DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL
2009

BNP PARIBAS

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1 Apresentação do Grupo 4
1.2 Números chave 4
1.3 Histórico 5
1.4 Apresentação dos pólos e das actividades 6
1.5 BNP Paribas e os seus accionistas 18

2 GOVERNO DA SOCIEDADE 31

2.1 O Conselho de administração 32
2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade 45
2.3 Relatório dos Revisores Oficiais de contas estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código Comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração 72
2.4 A Comissão Executiva 74

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009 75

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas 76
3.2 Resultados por pólo / actividade 77
3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira 77
3.4 Balanço 85
3.5 Demonstração de resultados 92
3.6 Eventos recentes 96
3.7 Perspectivas 100
101

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 103

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2009 106
4.2 Situação do resultado líquido e das variações de activos e de passivos contabilizadas directamente em capitais próprios 107
4.3 Balanço em 31 de Dezembro de 2009 108
4.4 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009 109
4.5 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2009 111
4.6 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas de acordo com as Normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia 112
4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas 244

5 PILAR 3 247

5.1 Campo de aplicação 248
5.2 Gestão dos riscos 252
5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 252
5.4 Risco de crédito e de contrapartida 258
5.5 Risco de mercado 269
5.6 Risco operacional 272
5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas» 275

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 281

6.1 Situações Financeiras BNP Paribas SA 282
6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 e a distribuição do dividendo 312
6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA 313
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA 314
6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2009 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas 317
6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais 318

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS 321

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos 322
7.2 Anexos NRE – Social 340
7.3 Anexos NRE – Ambiental 346

8 INFORMAÇÕES GERAIS 353

8.1 Documentos acessíveis ao público 354
8.2 Contratos importantes 354
8.3 Situação de dependência 354
8.4 Mudança significativa 354
8.5 Investimentos 355
8.6 Actos constitutivos e estatutos 355
8.7 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e compromissos regulamentados 364

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 367

9.1 Revisores Oficiais de Contas 368

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 369

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e o relatório financeiro anual 370
10.2 Declaração do responsável 370

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA 371

BNP PARIBAS

Documento de referência
e relatório financeiro anual **2009**

AMF Autoridade dos Mercados Financeiros

O presente Documento de referência foi depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2010 em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento Geral da Autoridade dos Mercados Financeiros. Este poderá ser utilizado para apoio de uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF.

O presente Documento de referência integra todos os elementos do Relatório Financeiro Anual mencionado no ponto I do artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro assim como no artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF. Uma tabela de concordância entre os documentos mencionados no artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF e as rubricas correspondentes do presente Documento de referência é apresentada na página 371.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1 Apresentação do Grupo **4**

1.2 Números chave **4**
Resultados 4
Capitalização bolsista 4
Notações a longo prazo 5

1.3 Histórico **5**

1.4 Apresentação dos pólos e das actividades **6**
Retail Banking 6
Investment Solutions 9
Corporate and Investment Banking 12
BNP Paribas «Principal Investments» 14
Klépierre 15
BNP Paribas Fortis 15
BGL BNP Paribas 17

1.5 BNP Paribas e os seus accionistas **18**
O capital social 18
Evolução do accionariado 19
O mercado da acção 20
O *tableau de bord* do accionista 22
A criação de valor bolsista 23
Comunicação com os accionistas 24
O Comité de Ligação dos Accionistas 25
O dividendo 26
Evolução do dividendo (em euros por acção) 26
O nominativo no BNP Paribas 27
A Assembleia-geral dos accionistas 27
Declarações das transposições de limite estatutário 30

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quatro mercados domésticos em banca de retalho na Europa: a Bélgica, a França, a Itália e o Luxemburgo.

Está presente em mais de 80 países e conta mais de 200 000 colaboradores, 160 000 dos quais na Europa. O BNP Paribas detém posições chave nas suas três áreas de actividade:

- a banca de retalho, que reúne os seguintes conjuntos operacionais:
  - Banca De Retalho em França (BDDF),
  - BNL banca commerciale (BNL bc), banca de retalho na Itália
  - Personal Finance,
  - Equipment Solutions,
  - BancWest,
  - Redes Mercados Emergentes;
- o pólo Investment Solutions;
- o pólo Corporate and Investment Banking (CIB).

A aquisição do Fortis Banque e do BGL reforça as actividades de banca de retalho respectivamente na Bélgica e no Luxemburgo assim como as de Investment Solutions e de Corporate and Investment Banking.

O BNP Paribas SA é a casa mãe do grupo BNP Paribas.

1.2 Números chave

RESULTADOS

	2005	2006	2007	2008	2009
Resultado líquido bancário *(M€)*	21 854	27 943	31 037	27 376	40 191
Resultado bruto de exploração *(M€)*	8 485	10 878	12 273	8 976	16 851
Resultado líquido, parte do Grupo *(M€)*	5 852	7 308	7 822	3 021	5 832
Lucro líquido por acção *(€)* (*)	6,96	8,03	8,49	3,07	5,20
Rentabilidade dos capitais próprios (**)	20,2 %	21,2 %	19,6 %	6,6%	10,8 %

(*) Tratado de novo segundo os efeitos do aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição de 2006 e 2009.
(**) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada levando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) à média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e fora títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA).

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/10
Capitalização bolsista *(Md€)*	47,2	57,3	76,9	67,2	27,6	66,2

Fonte: Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO PRAZO

Standard and Poors: AA, perspectiva negativa – notação confirmada a 9 de Fevereiro de 2010

Moody's: Aa2, perspectiva estável – notação revista a 21 de Janeiro de 2010

Fitch: AA, perspectiva negativa – notação confirmada a 9 de Julho de 2009

1.3 Histórico

1966: Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP é a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968: Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982: Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

O « big-bang » financeiro, a desregulamentação do sector bancário e a desintermediação do crédito modificam ao longo dos anos 1980 a profissão bancária e as suas condições de actividade, em França e no mundo.

1987: Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de accionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa época a empresa com mais accionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é accionista a 48 % da Compagnie Bancaire.

1993: Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das actividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998: Criação do Paribas

A 12 de Maio é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, da Banque Paribas e da Compagnie Bancaire.

1999: Ano histórico para o Grupo

No seguimento de uma dupla oferta pública de troca sem precedente e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. Esta cria um novo Grupo beneficiando de largas perspectivas. Na era da globalização da economia, esta permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária, armado para a competição à escala mundial.

2000: Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas é realizada a 23 de Maio de 2000.

O novo Grupo tira a sua força das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus accionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco de amanhã tornando-se um actor de referência à escala mundial.

2006: Aquisição do BNL na Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto na Itália como em França, todas as actividades do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolver as suas actividades.

1.4 Apresentação dos pólos e das actividades

RETAIL BANKING

O BNP Paribas realizou 45 % dos seus rendimentos de 2009 nas actividades de banca de retalho, nas quais dispõe de uma forte presença internacional, com cerca de 4 000 agências fora de França - sobre um total de 6 000 (1) - e 250 000 pontos de contacto com a clientela das actividades especializadas no crédito aos particulares e o financiamento de equipamento das empresas. No total, as actividades de banca de retalho do Grupo empregam mais de 119 000 pessoas (1), ou seja mais de 59 % dos efectivos do Grupo.

A banca de retalho reúne tanto redes de agências (em França e na Itália, nos Estados Unidos e nos mercados emergentes) como serviços extra-bancários especializados. Esta articula-se em torno de seis Conjuntos Operacionais:

■ Banca De Retalho em França, o banco de rede em França;
■ BNL bc, o banco de rede na Itália;
■ BancWest, o banco de rede nos Estados Unidos;
■ Redes Mercados Emergentes, rebaptizado em Dezembro de 2009 Europa Mediterrâneo, o banco de rede na bacia mediterrânica e na Europa central e oriental;
■ Personal Finance, que reúne as actividades especializadas de crédito ao consumo e de crédito imobiliário;
■ Equipment Solutions, dedicado ao financiamento de equipamentos para as empresas (Arval, BNP Paribas Lease Group).

No início do ano de 2009, o Grupo reuniu estas actividades num dispositivo global, o BNP Paribas Retail Banking, cujos objectivos são nomeadamente os seguintes:
■ trazer aos clientes as vantagens de um verdadeiro dispositivo mundial;
■ favorecer a industrialização das actividades, a mutualização dos grandes investimentos, assim como as transferências de know-how e de inovação entre as redes bancárias e as actividades especializadas no crédito aos particulares e o financiamento de equipamento das empresas;
■ favorecer o desenvolvimento do Grupo nestas actividades, por crescimento externo como por crescimento orgânico.
■ desenvolver as vendas cruzadas entre redes e actividades especializadas do Retail Banking por um lado, e com os pólos de actividade do BNP Paribas, Corporate and Investment Banking e Investment Solutions por outro lado.

Para acompanhar o desenvolvimento do BNP Paribas Retail Banking, foram criadas missões centrais, de modo a fornecerem a sua perícia às actividades, assumindo a responsabilidade de actividades e de projectos transversais.
Graças a esta nova organização, os conjuntos operacionais desenvolveram fortemente em 2009 as suas trocas e os seus projectos comuns, nomeadamente na origem da Distribuição, Mercados & Soluções (missão central responsável pelo desenvolvimento comercial do Retail Banking), do Wealth Management Networks (missão central responsável pelo desenvolvimento da banca privada no seio das redes bancárias) e do Retail Banking Information Systems. Comunidades reunindo colaboradores de todos os conjuntos operacionais foram implementadas a fim de facilitar a troca de boas práticas e a difusão dos modelos do Grupo, nomeadamente sobre os temas da distribuição multicanal ou da banca privada.

Em 2010, as actividades de banca de retalho na Bélgica e no Luxemburgo oriundas do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas respectivamente juntar-se-ão a este conjunto «Retail Banking».

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA

A Banca de Retalho em França (BDDF) acompanha todos os clientes nos seus projectos. Esta oferece aos 6,5 milhões de clientes particulares e banca privada, 565 000 clientes profissionais e empresariais e 22 000 clientes empresas e instituições uma ampla gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente às montagens mais complexas em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para melhorar a proximidade com os seus clientes, a rede de Banca De Retalho em França reforçou a sua malhagem. No final do ano de 2009, esta inclui 2 245 agências, mais de 1 300 das quais equipadas com o conceito «Acolhimento & Serviços» e 5 400 autómatos bancários. Este dispositivo integra-se doravante mais extensamente numa organização multicanal. A BDDF está concentrada em regiões que dispõem de um forte potencial económico e com nomeadamente uma taxa de penetração de 18 % (2) na região parisiense. A BDDF caracteriza-se por uma presença forte nos segmentos «upper affluent» entre a clientela de particulares e por uma posição de primeiro plano no mercado das empresas com uma taxa de penetração de 38 % (3) nas empresas de mais de 50 assalariados.

Os seus 31 000 colaboradores estão repartidos principalmente pela rede de agências sob a insígnia BNP Paribas, mas também a Banque de Bretagne, a empresa de factoring BNP Paribas Factor, uma empresa de acompanhamento de capital, o BNP Paribas Développement e uma empresa de televigilância, Protection 24.

O papel dos conselheiros, presentes nas agências, é reforçado a fim de melhor responder à expectativa dos clientes.

A rede é segmentada por tipo de clientela:

- agências dedicadas aos particulares, aos profissionais e empresários;

(1) Excepto Fortis.
(2) Estudos de marketing 2009 BNP Paribas BDDF percentagem de habitantes da região parisiense do BNP Paribas.
(3) Estudos de marketing 2009 BNP Paribas BDDF.

- 224 centros de banca privada, constituindo a malhagem mais densa de banca privada em França (1) ;
- um dispositivo único de 27 centros de negócios dedicados à clientela das empresas, repartidos sobre todo o território, assim como um Serviço de Assistência à Empresa (SAE) e um Cash Customer Services (CCS).

Este dispositivo é completado por um Centro de Relações Clientes (CRC) e por back-offices responsáveis pelo tratamento das operações. A partir de três plataformas situadas em Paris, Orléans e Lille, o Centro de Relações Clientes centraliza as chamadas destinadas às agências e assegura o tratamento centralizado do correio electrónico enviado pelos clientes. No que diz respeito aos back-offices, o processo de integração do conjunto dos sistemas de informação acompanha-se de um dispositivo, em todo o território, de agências de produção e de apoio comercial, especializadas por área. No final do ano de 2009, 63 agências de produção têm a seu cargo o tratamento das operações.

Como complemento de um espaço dedicado à poupança em bnpparibas.net (NetÉpargne), permitindo informar-se e subscrever produtos de poupança de balanço e de seguros de vida, um centro de contacto «Net Crédit Immo» recebe em menos de 48 horas os pedidos de crédito imobiliário.

A BDDF prossegue igualmente o seu desenvolvimento na área da banca dos particulares graças ao dispositivo multicanal com autómatos em agência, uma consulta e uma gestão das contas na Internet mobile e alertas SMS, novos serviços e empréstimos concedidos em linha assim como a criação de um banco em linha: A *Net agence*.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL banca commerciale (BNL bc), 6º banco italiano pelo total do seu balanço(2), é um dos principais actores do sistema bancário e financeiro italiano, constituído por intermediários financeiros de envergadura internacional devido ao movimento de concentração entre os bancos italianos ocorrido estes últimos anos.

O BNL bc oferece uma ampla e completa gama de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros, que vão dos mais tradicionais aos mais inovadores. A sua oferta está estruturada para responder, no âmbito de uma abordagem fortemente segmentada, a todas as necessidades da sua base de clientes, que é considerável. Esta inclui:

- aproximadamente 2,5 milhões de particulares e 14 000 clientes da banca privada (contados por família);
- mais de 150 000 pequenas empresas (cujo volume de negócios é inferior a 5 milhões de euros);
- mais de 27 000 médias e grandes empresas;
- 16 000 colectividades públicas territoriais e entidades sem fins lucrativos.

Na banca de retalho e na banca privada, o BNL bc atinge um posicionamento significativo na actividade de empréstimos à clientela (nomeadamente nos empréstimos imobiliários residenciais, com uma parte de mercado de cerca de 7 % (3)), consolidando em simultâneo o segmento dos depósitos (cerca de 3,5 % (3)) que é amplamente superior à sua taxa de penetração do mercado em termos de número de agências (2,3 % (3)).

As relações do BNL bc com as grandes empresas e as colectividades locais constituem outro trunfo para o banco, que reivindica nestes segmentos uma parte de mercado respectivamente de aproximadamente 5 % (3) e 6 % (3), com um *know-how* reconhecido nos pagamentos transfronteiriços, no financiamento de projectos, nos financiamentos estruturados e no factoring (a filial especializada Ifitalia ocupa a terceira posição na Itália em termos de activos de crédito(4)).

O BNL bc desenvolveu um modelo de distribuição concebido para aumentar o contacto directo com os seus clientes, reforçar o papel central e a flexibilidade da rede de vendas e melhorar a comunicação no que diz respeito às políticas comerciais tanto em termos de produtos inovadores como tradicionais. Dentro de uma política de distribuição multicanal, a rede foi reorganizada em cinco regiões («*direzioni territoriali*») com uma estrutura diferenciada para a banca de retalho e a banda privada «Retail & Private Banking» por um lado, e a banca das empresas «Corporate Banking» por outro lado:

- 104 grupos de banca de retalho, com mais de 810 agências;
- 29 centros de banca privada;
- 20 centros de negócios com 52 agências gerindo carteiras de PME, de grandes empresas e de colectividades locais e sector público.

Além disso, a Itália conta 5 Trade Centers plenamente operacionais. Estes propõem às empresas uma plataforma de produtos, de serviços e de soluções para as suas actividades transfronteiriças, em complemento da rede internacional do BNP Paribas, que opera com mais 100 centros em 55 países. Por outro lado, a rede de «Italian Desks» permitindo acompanhar as empresas italianas nas suas operações no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos directos em Itália assegura agora a cobertura de 11 países, principalmente à volta da Bacia mediterrânica.

A oferta multicanal é completada por mais de 1 800 balcões automáticos e 26 000 terminais pontos de venda, assim como por serviços bancários por telefone e Internet, tanto para os particulares como para as empresas.

O banco apoia-se por outro lado nos serviços administrativos especializados a nível regional, que estão em estreita ligação com a rede de distribuição. Estes implementam um modelo centrado na melhoria da satisfação dos clientes, tanto internos e como externos, assegurando serviços de qualidade e eficazes e contribuindo para a melhoria da gestão dos riscos operacionais.

BANCWEST

A actividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através do BancWest Corporation, empresa oriunda da fusão ocorrida em 1998 entre o Bank of the West e o First Hawaiian Bank e do qual o BNP Paribas detém a totalidade do capital desde finais de 2001. O BancWest procedeu deste então a diversas aquisições, a última das quais é a Commercial Federal Corporation, adquirida em Dezembro de 2005.

O Bank of the West propõe uma larguíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas em 19 Estados das zonas Oeste e MidWest americanas.
Este detém igualmente posições fortes em certas actividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos

(1) Fonte interna
(2) Fonte: estimações internas fundadas nas informações financeiras publicadas em 30 de Setembro de 2009.
(3) Fonte: Dados internos e estatísticas do Banco de Itália em 30 de Setembro de 2009.
(4) Fonte: Dados internos e Assifact em 30 de Setembro de 2009.

de lazer, das comunidades religiosas, financiamentos bonificados às PME, empréstimos à agricultura), que ele exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.

Com uma parte de mercado de cerca de 40 % em termos de depósitos (1), o First Hawaiian Bank é o mais importante banco do Estado do Havai onde exerce a sua actividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas.

No total, com cerca de 11 200 colaboradores, graças a uma rede de 752 agências e um total de balanço de 74 biliões de dólares em 31 de Dezembro de 2009, o BancWest dispõe hoje algo como 5 milhões de contas de clientes. Este coloca-se doravante, pelos depósitos, no 7º lugar do ranking (1) dos bancos comerciais da zona oeste dos Estados Unidos.

REDES MERCADOS EMERGENTES

A mudança de denominação de «Redes Mercados Emergentes» para «Europa Mediterrâneo» traduz a recentragem da estratégia do BNP Paribas nos países com potencial elevado da Europa central e oriental (região de 80 milhões de habitantes), da Turquia (76 milhões de habitantes) e da Bacia mediterrânica (bacia de 160 milhões de habitantes).

O Europa Mediterrâneo (EM) opera através de uma rede de 1 803 agências (785 na Europa central e oriental, 347 na Turquia, 525 na bacia mediterrânica, mas também 77 em África, 61 nos Departamentos e Territórios Ultramarinos franceses e 8 no Golfo). A actividade conta 5,1 milhões de clientes particulares, profissionais, e empresas servidos por 28 880 colaboradores. A integração com o BNP Paribas Fortis traz uma presença significativa na Polónia e deveria reforçar a presença do Grupo de maneira significativa na Turquia. O Europa Mediterrâneo está igualmente presente na Ásia através de duas parcerias com bancos locais na China e no Vietname.

A nova organização visa recentrar a pilotagem em regiões com elevado potencial, acelerar o desenvolvimento comercial e reforçar a gestão do risco de crédito e de liquidez, nomeadamente graças à promoção de uma presença multi-pólos no conjunto do perímetro. De facto, estas redes com a sua base de clientela em forte crescimento constituem uma plataforma de distribuição única para o conjunto das actividades do Grupo: parcerias com o Personal Finance, distribuição de produtos estruturados pelo CIB, integração na rede de Trade Centers do CIB, criação de uma joint-venture com a Banque Privée.

PERSONAL FINANCE

BNP Paribas Personal Finance, nº 1 Europeu do crédito aos particulares (2)

No seio do grupo BNP Paribas, o BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares via as suas actividades de crédito ao consumo e de crédito imobiliário. Com cerca de 28 000 colaboradores, em mais de 30 países e 4 continentes, o BNP Paribas Personal Finance, n° 1 em França e na Europa.

O BNP Paribas Personal Finance oferece uma gama completa de créditos aos particulares acessíveis quer no local de venda (lojas, concessões automóveis) quer pelos seus angariadores de negócios referenciados (corretores, agentes imobiliários, promotores) quer directamente via os seus centros de relação cliente e Internet.

Além disso, o BNP Paribas Personal Finance fez da parceria uma actividade em si fundada no seu know-how para propor todo o tipo de ofertas de créditos e de serviços integrados e adaptados à actividade e à estratégia comercial dos seus parceiros. Assim o BNP Paribas Personal Finance é um parceiro de referência das insígnias do mundo do comércio, dos serviços, assim como dos bancos e das seguradoras.

Para um crescimento responsável

Há mais de cinquenta anos que o BNP Paribas Personal Finance, através da sua principal marca comercial Cetelem, criada em 1953, se empenha no desenvolvimento de um crédito responsável®. A sua visão do crédito aos particulares consiste em contribuir de forma sustentável para a melhoria da qualidade de vida pessoal e social dos consumidores. Foi em França e a partir de 2004 que a Cetelem começou a comunicar o seu empenho em torno de quatro importantes orientações:

- lutar contra o sobreendividamento;
- favorecer o acesso ao crédito ao maior número;
- acompanhar com flexibilidade cada cliente;
- enquadrar cada cliente em dificuldade.

O BNP Paribas Personal Finance coloca à disposição do público, um serviço de informações sobre o crédito aos particulares via o seu site Internet: http://www.moncreditresponsable.com.

EQUIPMENT SOLUTIONS

O Equipment Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através vários canais – vendas directas, prescrição ou parcerias – uma gama de soluções locativas, desde o financiamento à externalização de parque.

O Equipment Solutions é composto por quatro linhas de actividade internacionais que desenvolvem soluções locativas especificamente adaptadas em função dos activos:

- os veículos particulares e os veículos utilitários ligeiros são geridos pela empresa Arval, dedicada ao aluguer de longa duração com serviços;
- a «Technology Solutions» (TS) que reúnem as soluções locativas de activos informáticos, telecomunicações e buróticos é animada conjuntamente pelas equipas do BNP Paribas Lease Group, especializadas no financiamento das vendas de equipamentos, e da Arius, especialista do aluguer e da gestão de parques informáticos;
- a «Equipment & Logistics Solutions» que reúne os soluções locativas de materiais da construção, da agricultura e do transporte, é gerida pelos especialistas do BNP Paribas Lease Group;
- a «Retail & Industry» (RI) reúne as soluções locativas de activos imobiliários, de equipamentos médicos e do comércio, no seio do BNP Paribas Lease Group.

Apesar da degradação do ambiente económico e financeiro, a actividade Equipment Solutions continuou a desenvolver uma

(1) Fonte: SNL Financial, 30 de Junho de 2009.
(2) Fonte: relatórios anuais dos actores do crédito aos particulares.

boa dinâmica comercial. Exceptuando o imobiliário, a actividade Equipment Solutions é a 1ª entre os actores europeus tanto em termos de capitais como de nova produção (1).

Em 2009, a Arval apresenta uma ligeira progressão em termos de frota (+ 1 %/ 2008) e isto, apesar de uma importante baixa do número de veículos colocados na estrada (142 680 veículos ou seja - 32 %/2008).

No fim do ano de 2009, a Arval alugava um parque total de 607 900 veículos, para um parque total gerido de 681 500 veículos. Em termos de parque alugado, a Arval é n° 1 em França (2) e na Itália e n° 2 na Europa (3).

Por seu lado, o BNP Paribas Lease Group implementou mais de 267000 operações aumentando os seus activos para 20,2 biliões de euros.

INVESTMENT SOLUTIONS

O Investment Solutions reúne uma gama única de soluções respondendo ao conjunto das necessidades dos investidores institucionais, empresas ou particulares:

- a gestão de activos (BNP Paribas Investment Partners);
- os seguros (BNP Paribas Assurance);
- a banca privada (BNP Paribas Wealth Management Networks e BNP Paribas Wealth Management International);
- a poupança e a corretagem em linha (BNP Paribas Personal Investors);
- a actividade títulos (BNP Paribas Securities Services);
- o imobiliário (BNP Paribas Real Estate).

Em 2009, as actividades de Investment Solutions ocupam todas posições de líder no seu mercado.

As actividades estão presentes em 66 países e empregam no total mais de 25 000 colaboradores de mais de 70 nacionalidades diferentes. O desenvolvimento internacional do Investment Solutions prossegue – principalmente na Europa, na Ásia e no Médio Oriente – sob a forma nomeadamente de novas implantações, de aquisições, de joint-ventures ou de acordos de parceria.

Centrados nos seus clientes e virados para o futuro, os especialistas do Investment Solutions propõem-lhes em permanência os produtos e serviços mais adaptados às suas expectativas de transparência, de desempenho e de segurança, situando-se em simultâneo ao mais alto nível em matéria de desenvolvimento sustentável.

BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS

O Investment Partners reúne o conjunto das especialidades da actividade Gestão de activos do BNP Paribas.

Plataforma única permitindo um acesso simplificado e imediato a um amplo leque de parceiros especializados, o BNP Paribas Investment Partners consta entre os maiores actores da gestão de activos na Europa(4). Em 31 de Dezembro de 2009, o montante dos activos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners ascende a 357 biliões de euros (5), cerca de metade por conta de clientes institucionais.

Ao considerar os activos geridos pelo Fortis Investments, este montante atinge 518 biliões de euros (5) e permitirá ao BNP Paribas Investment Partners classificar-se em 5º lugar no ranking dos gerentes europeus.

Com 2 400 profissionais dedicados ao serviço de uma clientela repartida em mais de 70 países, o BNP Paribas Investment Partners beneficia de mais de meio século de experiência em matéria de gestão de activos e conheceu estes dez últimos anos um crescimento constante, pontuado por aquisições específicas e a criação de joint-ventures. Este forte desenvolvimento foi fundado numa estratégia clara de multi-especialização e numa filosofia de parceria permitindo ao BNP Paribas Investment Partners enriquecer constantemente a sua oferta de produtos e serviços com o apoio de sociedades de gestão especialistas nas suas áreas.

O BNP Paribas Investment Partners está presente nos principais centros financeiros, entre os quais Paris, Londres, Nova Iorque, Tóquio e Hong Kong. Este dispõe também de um *know-how* de primeiríssima ordem nos novos mercados graças a equipas implantadas no Brasil, na Coreia do Sul, na China, na Índia, em Marrocos, na Turquia e na Arábia Saudita. Com 430 responsáveis de relação com a clientela em 34 países, o BNP Paribas Investment Partners dispõe de presenças locais oferecendo uma real proximidade com os seus clientes.

SEGUROS

O BNP Paribas Assurance concebe e comercializa os seus produtos e serviços na área da poupança e da protecção sob duas marcas:

- BNP Paribas para os produtos distribuídos pela rede das agências BNP Paribas em França;
- Cardif para as outras redes e parceiros distribuidores, em França como a nível internacional.

Este ocupa posições fortes em três continentes (Europa, Ásia, América latina).

- Em poupança, o BNP Paribas Assurance comercializa contratos de seguros de vida a particulares numa dezena de países. Em França, propõe às empresas contratos colectivos de reforma, de indemnizações de fim de carreira ou de pré-reforma.

- Em previdência, propõe uma ampla gama de produtos em inúmeros países: seguro para mutuários, seguro das facturas, protecção dos meios de pagamento, extensão de garantias, garantias complementares permitindo voltar a comprar um veículo novo em caso de voo ou de incêndio, previdência individual. Em França, o BNP Paribas Assurance propõe contratos colectivos standards e personalizados tanto às grandes empresas como às PME.

(1) *Fonte: Leaseurope 2008 publicado em Setembro de 2009.*
(2) *Fonte: Syndicat National des Loueurs Véhicules Longue Durée (SNLVLD) 2008 publicado em Setembro de 2009.*
(3) *Fonte interna*
(4) *Fonte: classificação Watson Wyatt no final de 2008, «World's 500 largest Asset Managers».*
(5) *Activos aconselhados incluídos.*

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
Apresentação dos pólos e das actividades

- Em seguros de danos, o BNP Paribas Assurance oferece em França produtos multiriscos habitação, seguro automóvel, seguro escolar, assistência em viagem, protecção jurídica através da Natio Assurance, companhia detida em paridade com a Axa.

Um modelo económico diversificado

O BNP Paribas Assurance conta entre os seus parceiros 35 dos 100 primeiros bancos mundiais, numerosas instituições financeiras entre as quais sociedades de crédito ao consumo, filiais de crédito de construtores automóveis e empresas de distribuição.

Três grandes canais de distribuição

■ A banca de retalho do BNP Paribas.
■ Os bancos, instituições financeiras e empresas de grande distribuição.
■ Os canais alternativos: grandes corretores, redes de conselheiros em gestão de património independentes ou ainda a Internet.

Uma forte cultura de parceria

A força e a especificidade do BNP Paribas Assurance assenta antes de mais na sua capacidade em:
■ propor produtos por medida para responder às necessidades dos diferentes parceiros;
■ constituir um centro de proveito importante para os seus parceiros;
■ satisfazer os pedidos dos clientes em matéria de qualidade de serviço e de transparência mediante o seu «Customer Centric Program».

O empenhamento cidadão e responsável

Em matéria de Responsabilidade Social das Empresas, o BNP Paribas Assurance está empenhado em numerosas áreas. Este apoia o desenvolvimento económico e social dos países nos quais está implantado e definiu como objectivo reduzir em 10 % as suas emissões de gás com efeito de estufa. Da mesma forma, aplica os critérios do Investimento Socialmente Responsável às suas decisões de investimento e comprometeu-se a favor da diversidade (obtenção do Certificado de qualidade Igualdade Homens/Mulheres).

O BNP Paribas Assurance posiciona-se entre as 15 primeiras seguradoras europeias (1) e é líder mundial em seguro dos mutuários(1).

WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as actividades de banca privada no seio do BNP Paribas. Visando uma abordagem global da relação com o cliente, a actividade Wealth Management oferece a uma clientela alvo a segurança, ligada à sua pertença a um grupo bancário sólido com dimensão mundial, e à sua capacidade de inovação e de sofisticação em matéria de produtos e serviços.

O BNP Paribas Wealth Management propõe uma gama de produtos e serviços com forte valor acrescentado, concebidos para responder às expectativas de uma clientela exigente. A oferta inclui:
■ serviços de engenharia patrimonial: organização do património, aconselhamento sobre o modo de detenção dos activos, nomeadamente;
■ serviços financeiros: conselhos em atribuição de activos, em produtos de investimento, em títulos, gestão sob mandato, nomeadamente;
■ conselhos de peritos em áreas específicas tais como a arte, o imobiliário ou a filantropia.

A actividade de Wealth Management é organizada em duas linhas de actividade, Wealth Management Networks (WMN) e Wealth Management International. O Wealth Management Networks tem por vocação acompanhar o desenvolvimento da actividade de banca privada nos países em que o Grupo possui bases de clientelas de retalho. O Wealth Management International tem por objectivo prosseguir o desenvolvimento da actividade nos outros mercados em que o Grupo dispõe de uma clientela privada topo de gama, e tem vontade de reforçar as suas posições graças a uma estreita cooperação com o CIB, parcerias ou aquisições.

O Wealth Management International e o Wealth Management Networks apoiam-se na perícia das equipas transversais do BNP Paribas Wealth Management em matéria de oferta financeira e patrimonial. Para oferecer estes serviços, esta recorre às outras actividades do Grupo (Investment Partners, Securities Services, Seguros, Corporate Finance, Fixed Income, Equity Derivatives, etc.) assim como fornecedores de produtos e serviços externos seleccionados.

Por outro lado, a fim de reforçar a sua capacidade para conquistar e aconselhar as maiores fortunas mundiais, o Wealth Management International e o Wealth Management Networks apoiam-se numa equipa «Key Clients» encarregue do coverage mundial deste segmento.

Com cerca de 163 biliões de euros de activos geridos no fim do ano 2009 e mais de 4 500 profissionais implantados em 30 países, o BNP Paribas Wealth Management é n° 6 mundial e n° 4 na Europa Ocidental entre os bancos privados(2). Em França, é n° 1 (2) com 63 biliões de euros de activos geridos. O seu dispositivo enriquecido compreende 224 instalações de banca privada cobrindo o conjunto do território assim como um departamento de gestão de fortuna para os clientes dispondo de 5 milhões de euros de activos ou mais (projecto em fase de implantação de um departamento de gestão de fortuna a nível regional).

A aquisição do Fortis Banque traz 44 biliões de euros de activos geridos suplementares em banca privada (3) no fim do ano de 2009, reforçando o lugar do BNP Paribas Wealth Management como número 1 da zona euro.

PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors tem por missão propor a particulares uma consultoria financeira independente e um amplo leque de serviços de investimento. Esta linha de actividade conjuga as forças de três grandes actores:

- Cortal Consors, n°1 da poupança e da corretagem em linha para os particulares na Europa(4), oferece conselhos personalizados em investimento e serviços de *trading* em linha na Alemanha, em França e em Espanha. A Cortal Consors traz aos seus clientes a sua experiência em aconselhamento financeiro através de diferentes canais (Internet, telefone e frente a frente). A sua larga gama de produtos e serviços independentes inclui soluções de investimento a curto prazo, OPCVM e produtos de seguros de vida. Esta apoia-se numa tecnologia de ponta em matéria de corretagem em linha;

(1) Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.
(2) Fonte: classificação Euromoney 2010.
(3) Excepto Fortis e BGL Personal Banking .
(4) Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.

- B*capital, empresa de investimento, é especializada no aconselhamento personalizado em títulos e produtos derivados, a gestão aconselhada e a gestão sob mandato para uma clientela abastada. Esta oferece aos seus clientes um acesso directo ao conjunto dos mercados, análises financeiras e serviços de aconselhamento e de gestão de carteira no âmbito de um acompanhamento privilegiado. B*capital é o accionista maioritário da empresa de investimento Portzamparc;

- Geojit BNP Paribas é um dos principais corretores para os particulares na Índia. Este propõe serviços de corretagem sobre acções, derivados e produtos de poupança financeira (fundos e seguros de vida). O Geojit BNP Paribas está igualmente presente nos Emirados Árabes Unidos, na Arábia Saudita, em Oman, no Bahrein e no Kuwait onde visa principalmente a clientela indiana não residente.

No Luxemburgo e em Singapura, o BNP Paribas Personal Investors oferece serviços e produtos topo de gama, em arquitectura aberta, para uma clientela internacional e de expatriados.

Em 31 de Dezembro de 2009, o BNP Paribas Personal Investors (1) contava 1,31 milhão de clientes para um activo gerido de 28,3 biliões de euros, repartidos entre 38 % de activos bolsistas, 37 % de produtos de poupança ou de OPCVM e 25 % de liquidez. O BNP Paribas Personal Investors emprega 3 800 pessoas.

A ambição do BNP Paribas Personal Investors é reforçar a sua posição de líder na Europa e nos mercados emergentes que apresentam um forte potencial de poupança.

BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

O BNP Paribas Securities Services é um dos primeiros fornecedores de serviços de títulos a nível mundial e o primeiro banco de conservação de títulos na Europa(2). Em 2009, os activos em conservação progrediram + 20 % em relação a 2008, com 4 021 biliões de euros e os activos sob administração de + 29 % com 728 biliões de euros.

Em contrapartida, o número de transacções tratadas diminuiu de - 7 % com 49,6 milhões, sob o efeito de uma descida geral da actividade nos mercados financeiros.

O BNP Paribas Securities Services propõe a todos os actores do ciclo de investimento, *sell side, buy ide* e emissores, soluções integradas e inovadoras:

- os intermediários financeiros (bancos, broker-dealers, bancos de investimento, infra-estruturas de mercado) beneficiam de soluções personalizadas de compensação, de pagamento-entrega e de conservação para todas as classes de activos onshore e offshore em todo o mundo. São igualmente propostas soluções de subcontratação para as actividades de middle e de back-office;
- os investidores institucionais (gestores de activos, de fundos alternativos, de fundos soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos) dispõem de uma extensa gama de serviços de administração de fundos: apoio à distribuição de fundos, agente de transferência, banco de depósito e *trustee*, contabilidade de fundos, subcontratação de *middle-office*, medição do desempenho e do risco;
- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma extensa oferta de soluções incluindo os serviços administrativos, a titularização e a gestão dos planos de stock-options e de accionariado assalariado.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

Com 3 100 colaboradores, o BNP Paribas Real Estate é nº1 dos serviços imobiliários às empresas(3) na Europa e um dos principais actores do imobiliário residencial em França.

A oferta de multi-perícias proposta é única, tanto pela extensão da cobertura geográfica como pela diversidade das actividades propostas.

Os clientes são empresas, investidores, colectividades locais, promotores e particulares.

Rede internacional
Em Imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate pode acompanhar os seus clientes em 28 países:

- 14 países com as suas implantações directas: Abu-Dhabi, Alemanha, Bahrein, Bélgica, Dubai, Espanha, França, Irlanda, Itália, Jersey, Luxemburgo, Reino Unido, Roménia.
- mais 14 países graças às suas «alianças» com parceiros locais.

Em imobiliário residencial, o BNP Paribas Real Estate está principalmente presente em França.

Oferta de multi-perícias de seis actividades imobiliárias complementares

Promoção Imobiliária em França e na Itália
O BNP Paribas Immobilier faz parte dos primeiros promotores franceses e é o nº1 em imobiliário de empresa (4).

Transacções
Em Imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate comercializa escritórios, locais de actividade, comércios… (n° 1 em França, Alemanha e Luxemburgo (5)).

Em imobiliário residencial, a sua rede francesa comercializa a produção de habitações novas da filial de promoção.

Consultoria
Em imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate aconselha os seus clientes para elaborar os seus projectos imobiliários, conceber e realizar os espaços de trabalho, optimizar o seu património, etc.

Avaliação
O BNP Paribas Real Estate avalia todos os tipos de bens imobiliários (escritórios, comércios, hotéis, armazéns, terrenos, etc.) de acordo com as normas internacionais definidas pelo «Standards Board» do «International Valuation Standards Committee» (IVSC) e o «Royal Institution of Chartered Surveyors (RICS) Red Book».

(1) Com Geojit a 34,33 %.
(2) Resultados do BNP Paribas Securities Services em 31de Dezembro de 2009 para os activos em conservação; quadros de globalcustody.net relativos aos activos em conservação dos grupos concorrentes, em 20 de Janeiro de 2010.
(3) Fonte: Property Week – Junho de 2009.
(4) Fonte: classificação dos promotores publicada pela agência Innovapresse em Junho de 2009.
(5) Fonte interna

Property Management
Em imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate Property Management gere 27 milhões de m2, entre os quais cerca de 13 milhões de m2 em França onde a empresa é líder do mercado (1), tal como na Bélgica e no Luxemburgo (2).

Em imobiliário residencial, o BNP Paribas Real Estate gere mais de 22 000 habitações, entre as quais mais de 5 500 lotes em Résidences Services.

Investment Management
Em França, Itália, Reino Unido e Bélgica, esta actividade gere 10 biliões de euros de activos imobiliários. Em França, o BNP Paribas REIM é um dos primeiros gestores de SCPI.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING

UM MODELO CENTRADO NOS CLIENTES, REFORÇADO DEPOIS DA CRISE

O BNP Paribas Corporate & Investment Banking (CIB) conta 16 000 pessoas, repartidas em mais de 50 países do mundo. O CIB opera particularmente nas actividades de financiamento assim como no aconselhamento e nas actividades de mercado de capitais. representando 18 % dos rendimentos do Grupo. Em 2009, o CIB trouxe uma contribuição significativa ao grupo BNP Paribas, tanto em termos de actividade (30 % do Resultado Líquido Bancário) como em termos de resultado (49 % do resultado antes de imposto).

Os 13 000 clientes do BNP Paribas CIB, compostos por empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos e *hedge funds*, estão no coração da estratégia e do «business model» do BNP Paribas CIB. As equipas têm por principal objectivo desenvolver e manter relações a longo prazo com os seus clientes, acompanhá-los na sua estratégia de investimento e responder às suas necessidades de financiamento e de gestão dos seus riscos.

Graças à solidez financeira do Grupo, assim como à diversidade do seu «business model», o BNP Paribas CIB mostrou uma resistência muito boa face à crise económica e financeira com a qual o sector bancário foi confrontado a partir de 2007. Em 2009, o BNP Paribas CIB aumentou de novo a sua liderança europeia e desenvolveu as suas actividades no plano internacional graças a uma estratégia reforçada na Ásia e a um crescimento selectivo na América do Norte.

AS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: «BUSINESS MODEL» REFORÇADO E POSIÇÕES DE LÍDER CONFIRMADAS EM 2009

Structured Finance (SF)
Na confluência das actividades de créditos e de mercado de capitais, o Structured Finance concebe soluções de financiamento personalizadas para uma clientela mundial. Presente em mais de 30 países, e com mais de 1 500 peritos em todo o mundo, o Structured Finance cobre toda a gama financiamento, desde a originação à estruturação e à execução do débito estruturado, até à sindicação, e gere igualmente as actividades de produtos de fluxo de CIB. Em matéria de Trade Finance, o Structured Finance coloca à disposição dos seus clientes uma rede de 100 Trade Centers no mundo reunindo 250 especialistas. Os clientes desta actividade beneficiam assim de uma oferta global e integrada associando uma especialização no produto e equipas comerciais dedicadas.

Em 2009, apesar de uma volatilidade sem precedente, o Structured Finance concluiu numerosas operações e contribuiu consequentemente para o financiamento da economia em França como no resto do mundo.
Esta actividade oferece ao BNP Paribas um papel de primeiro plano nas actividades de financiamento de energia e matérias primas, de financiamento de activos (aeronáutica, marítima, imobiliário), de financiamento de exportações, de financiamento por efeito de alavanca, de financiamento de projectos, de financiamento de aquisições corporate, de trade finance, de cash management e por fim de sindicação de empréstimos concedidos.

O SF recebeu, este ano ainda, múltiplas distinções que constituem elementos de reconhecimento da excelência das suas equipas e da qualidade das suas realizações:

- no. 1 Bookrunner and Mandated Lead Arranger (MLA) in **EMEA in Acquisition/Demerger Finance** by volume and number of deals, **Dealogic 2009**;
- no. 1 Bookrunner and MLA of **EMEA syndicated loans** by volume & number of deals, **Dealogic 2009**;
- no. 1 Lead Arranger by number of deals for **US Oil** & **Gas transactions, Thomson Reuters 2009**;
- no. 1 MLA for all ECA backed loans, **Dealogic 2009**;
- no. 1 MLA of Global Trade Finance loans, **Dealogic 2009**;
- O BNP Paribas está igualmente no top 10 em matéria de ofertas internacionais de Cash Management (entre as quais o BNP Paribas é o único banco francês), **Euromoney 2009**

Awards
- Excellence in Renewable Energy, *Energy Business* – Dez. 2009;
- Aircraft Finance House of the Year, *Jane's T ransport Finance* – d éc . 2009 ;
- Ship Financier of the Year, *Lloyd's List* – Set. 2009;
- Best Global Infrastructure & Project Finance House, *Euromoney* – Jul. 2009;
- Best Debt House in Western Europe, *Euromoney* – Jul. 2009;
- Best Global Commodity Finance Bank , *Global Trade Review* – Fev. 2009;
- Best Arranger of C orporate L oans & Western European Loans , *Euroweek* – Jan. 2010;
- Global Best Trade Finance Bank, *Global Finance* – Ago. 2009;
- Best Cash Management Bank in Southern Europe, *TMI* – Fev. 2009.

(1) *Euromoney – Setembro 2009.*
(2) *Expertise – Novembro 2009.*

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS: GANHO DE PARTES DE MERCADO E «BUSINESS MODEL» CENTRADO NOS CLIENTES

Corporate Finance

A actividade Corporate Finance é responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições (mandatos de consultoria para compra ou venda, consultoria financeira estratégica, consultoria em privatização, etc.), operações de consultoria em reestruturação e actividades de mercado primário de acções (introdução em Bolsa, aumento de capital, investimento secundário, emissão de obrigações convertíveis, trocáveis, etc.). O Corporate Finance reúne cerca de 400 profissionais, uma rede mundial, combinando as competências dos seus diversos especialistas sectoriais, geográficos e de produtos, com uma abordagem focalizada prioritariamente na Europa e na Ásia. O BNP Paribas CIB desenvolveu igualmente durante os últimos dois anos a sua presença na Rússia, no Médio Oriente e na América Latina.

Em 2009, o BNP Paribas CIB é n° 1 em França no mercado do M&A (fontes: *Thomson Reuters, Dealogic* e *Mergermarket*, «operações realizadas») e, de acordo com as mesmas classificações, ocupa a décima posição europeia («operações realizadas»), confirmando assim o seu desenvolvimento europeu, ao mesmo tempo que conserva a sua liderança em França. Na América latina, e nomeadamente no Brasil, o BNP Paribas realiza uma penetração significativa, com classificações respectivas de n° 2 e n° 3 (fonte Thomson Reuters, «operações anunciadas»).

As distinções confirmam uma vez mais a liderança do BNP Paribas CIB em França e o seu desenvolvimento internacional:
- « Financial Advisor of the Year in France » pela FT *Mergermarket 2009*;
- « France M& A Advisor of the Year » pela *Acquisitions Monthly* 2009;
- M& A Deal of the Year in the US – Inbev acquisition of AB – pela *The Banker* 2009;
- M& A Deal of the Year in Europe – EDF and British Energy – pela *The Banker* 2009.

No que diz respeito às operações de mercados primários de acções, o BNP Paribas CIB está no 2º lugar do ranking europeu enquanto bookrunner de operações «equity-linked» nas classificações *Dealogic* e Bloomberg em 31 de Dezembro de 2009, está no Top 10 europeu enquanto bookrunner de operações Equity Capital Markets – todas categorias confundidas – (n° 9 all European Equity Capital Markets issues – fonte: *Dealogic*) e obteve as distinções seguintes:

- «Best Secondary Offer» entregue pela *The Asset* (Asian Regional Awards) para a operação «Shinhan Financial Group's $ 1.1 billion rights issue», o BNP Paribas tendo agido enquanto bookrunner;
- «EMEA Equity Issue of the Year» entregue pela *IFR* para a operação «Heidelberg Cement's EUR 4.4 billion offering», o BNP Paribas tendo agido enquanto bookrunner.

Global Equity & Commodity Derivatives

A divisão Global Equities & Commodity Derivatives (GECD) do BNP Paribas CIB reúne 3 actividades complementares: derivados de matérias-primas, derivados de acções e BNP Paribas Securities Asia.

As **equipas de derivados sobre matérias-primas** oferecem soluções completas de gestão do risco. Com cerca de 175 pessoas presentes em 8 países, as equipas cobrem tanto os mercados organizados como os mercados à vista. A equipa OTC (operações à vista) assegura a liquidez do mercado operando enquanto contrapartida de swaps e de opções no âmbito de acordos bilaterais. Além disso, a equipa oferece aos investidores o acesso às matérias-primas mediante estratégias variadas e soluções estruturadas. A equipa *Futures* oferece aos seus clientes um papel de intermediário, fornecendo a execução, a compensação, o pagamento entrega e o financiamento das margens para os contratos trocados nas principais praças europeias, americanas e asiáticas de matérias-primas. A equipa de derivados sobre matérias-primas cobre todas as matérias-primas industriais (metais, energia, matérias primas agrícolas), assim como novos mercados como os dos direitos de emissões de carbono e do frete.

A actividade **derivados de acções** do BNP Paribas CIB cobre as actividades de pesquisa, estruturação, trading e venda sobre derivados de acções, de índices e de fundos. A actividade é activa tanto nos mercados primários como nos secundários e apoia-se em equipas de front office com 950 profissionais repartidos em cinco grandes plataformas: Paris, Londres, Tóquio, Hong Kong e Nova Iorque. Os produtos derivados de acções são destinados às empresas, aos estabelecimentos financeiros, *hedge funds* e aos particulares em mais de 60 países. O Global Equities & Commodity Derivatives desenvolveu durante os últimos anos uma oferta completa de produtos de fluxo respondendo às necessidades dos seus clientes em matéria de financiamento, de cobertura, de indexação, de empréstimo contraído com efeito de alavanca, e de acesso ao mercado. Graças às suas competências em matéria de concepção de produtos e aos importantes recursos dedicados ao desenvolvimento de produtos incorporando novas estratégias, a actividade de derivados de acções propõe soluções inovadoras adaptadas às necessidades dos seus clientes em todos os ambientes de mercado.

Enfim, o **BNP Paribas Securities Asia** oferece à sua clientela institucional uma gama completa em termos de pesquisa, execução, e distribuição de serviços sobre acções asiáticas. Baseadas principalmente em Hong Kong, as equipas do BNP Paribas Securities Asia, formadas por 230 pessoas, cobrem o conjunto da zona Ásia, e em particular a China, o Japão, a Índia, a Coreia, Taiwan e a Ásia do Sudeste (Singapura, Indonésia, Malásia e Tailândia). Estas equipas actuam nos mercados secundários e constituem uma plataforma de distribuição para os mercados primários e os derivados.

As distinções atribuídas pela profissão demonstram o *know-how* do BNP Paribas na área dos derivados de acções:
- Equity Derivatives House of the Year– *Risk* 2009;
- Best Structured Products House Asia – *The Asset Asia* 2009;
- Derivatives House of the Year Asia – *The Asset Asia* 2009;
- Index Innovation of the Year – *Structured Products Americas* 2009.

Fixed Income

Fixed Income, a actividade que opera sobre os produtos de taxas, câmbio e crédito do BNP Paribas CIB, é um actor chave em matéria de soluções globais de crédito, de câmbio e de taxas de juro. O talento das suas equipas permitiu à actividade angariar uma ampla clientela mundial. Com a sua sede em Londres, seis outros escritórios principais em Paris, Nova Iorque, São Paulo, Hong Kong, Singapura e Tóquio, assim como escritórios regionais em toda a Europa, as Américas, o Médio Oriente e a região Ásia Pacífico, a actividade emprega 1 900 pessoas.

A actividade cobre uma larga gama de produtos e serviços que vão desde a originação à sindicação, ao *trading,* às plataformas electrónicas e à venda passando pela estruturação e a pesquisa.

Uma rede global de especialistas permitiu à actividade criar uma clientela larga e diversa junto dos fundos de investimento, dos corporates, dos bancos, das companhias de seguros, dos governos e dos

organismos supranacionais). Equipas de especialistas dedicadas em cada região contribuem para o financiamento da economia ao responder às necessidades dos clientes com soluções de financiamento tais como emissões obrigacionistas. A actividade Fixed Income oferece também à sua clientela institucional novas oportunidades de investimento, de fontes de liquidez e de soluções para a gestão de risco nas áreas de taxa, de inflação, de câmbio e de crédito. Em 2009, a actividade confortou a sua posição nas áreas das emissões obrigacionistas, de taxa de juro, de crédito e de câmbio, como testemunham as classificações oficiais e as sondagens clientes:

- o BNP Paribas CIB classificou-se entre os 10 melhores bookrunners de emissões obrigacionistas globais (fonte: *Thomson Reuters Bookrunner League Tables* 2009) e n° 1 como bookrunner de emissões obrigacionistas em euro - (fonte: *Thomson Reuters Bookrunner League Tables* 2009);
- a actividade de câmbio foi eleita entre as 10 melhores do mundo em volume (fonte: *Euromoney FX Poll* 2009) e n° 1 pelas instituições financeiras na Ásia-Pacífico (fonte: *Asiamoney FX Poll* 2009);
- este ano, a actividade dos derivados de taxa foi classificada n° 5 em produtos de taxa em todas as divisas, n° 4 em produtos de inflação e n° 4 em produtos de taxa em euro (fonte: *Total Derivatives/Euromoney Interest Rate Derivatives Survey* 2009);
- a actividade de trading de débito secundário classifica-se em 6ª posição à escala mundial (fonte: *Euromoney Secondary Debt Trading Poll* 2009). A actividade de derivados de crédito classifica-se, quanto a ela, n° 5 a nível mundial para os derivados de crédito de «Credit Default Swaps» em todas as divisas por dealers (fonte: Risk Interdealer Survey 2009) e por brokers, e n° 6 globalmente pelos investidores institucionais (fonte: *Risk Institutional Investor Survey* 2009);
- Euro Bond House e Swiss Franc Bond House – IFR 2009;
- Most Innovative in Risk Management e Most Innovative in Interest Rates – *The Banker* 2009;
- Currency Derivatives House of the Year – *AsiaRisk* 2009;
- os especialistas da actividade de taxa, câmbio e crédito propõem também uma gama completa de investigações e estratégias. Os analistas, à disposição dos clientes, produzem uma grande variedade de notas e relatórios de estratégia difundidos por diferentes canais, e nomeadamente o portal Internet Global Markets (www.globalmarkets.bnpparibas.com). Em 2009, esta actividade foi classificada n° 2 em termos de «Credit research on Banks, General Industries, Consumer Products and Retail», n° 4 em termos de «Credit Strategy», n° 5 em termos de « Trade Ideas » (Fonte: *Euromoney Fixed Income Research Poll* 2009).

Em 2009, a actividade lançou uma nova plataforma de trading electrónica que satisfaz a procura crescente dos clientes por soluções electrónicas de *trading* mais rápidas e eficazes em matéria de câmbio (casal de divisas a preço de custo e a prazo, swap de divisas). O BNP Paribas FX eTrader faz parte de uma oferta mais larga de trading electrónico que cobre igualmente os mercados secundários em matéria de taxa, de crédito e de câmbio e que continuará a desenvolver-se em 2010.

BNP PARIBAS «PRINCIPAL INVESTMENTS»

O BNP Paribas Principal Investments reúne as actividades do BNP Paribas Capital e de Gestão das Participações Cotadas e dos Créditos Soberanos.

BNP PARIBAS CAPITAL

O BNP Paribas Capital assegura a gestão da carteira de participações não cotadas e não bancárias do grupo BNP Paribas.

Esta carteira tem um valor estimativo de 2,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Esta reparte-se em quatro segmentos:

- participações directas estratégicas;
- participações directas minoritárias;
- participações em fundos;
- co-investimentos realizados conjuntamente com fundos ou investidores institucionais.

GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES COTADAS E DOS CRÉDITOS SOBERANOS

A Gestão das Participações Cotadas e dos Créditos Soberanos exerce duas actividades. O seu objectivo consiste em valorizar os activos numa óptica a médio prazo. Esta diferencia-se portanto nitidamente de uma actividade de trading.

A Gestão das Participações Cotadas gere as participações minoritárias que o BNP Paribas detém nas empresas cotadas em Bolsa.

A Gestão dos Créditos Soberanos tem por missão reestruturar os créditos soberanos no âmbito do Clube de Londres e de gerir uma carteira constituída por instrumentos de dívida soberana emergente (títulos Brady, eurobonds, créditos reestruturados).

KLÉPIERRE

Actor principal do imobiliário de centros comerciais na Europa continental, a Klépierre Société d'Investissements Immobiliers Cotée (SIIC), presente no compartimento A da Euronext Paris™, conheceu um desenvolvimento sustentado, ritmado por parcerias e aquisições que o conduziram nomeadamente à Itália (1999), à Europa central (2004) e à Escandinávia (2008). O seu património está valorizado em 14 750 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Simultaneamente proprietária, gestionária e projectista, a Klépierre oferece às grandes insígnias internacionais uma plataforma pan-europeia integrada graças aos 274 centros comerciais que possui em 13 países da Europa continental (França, Bélgica, Noruega, Suécia, Dinamarca, Itália, Grécia, Espanha, Portugal, Polónia, Hungria, Republica checa, Eslováquia). A empresa gere no total 374 centros comerciais, através das suas filiais Ségécé e Steen & Strøm, respectivamente 1ºs gestionários de centros comerciais na Europa continental e na Escandinávia. A Klépierre acompanha também os seus locatários em comércios de periferia e de centros de cidade em França graças à Klémurs (Société d'Investissements Immobiliers Cotée na qual a Klépierre detém 84,1 % do capital), introduzida em Bolsa em Dezembro de 2006.

A Klépierre detém e gere por outro lado uma carteira de imóveis de escritórios, concentrada nos principais bairros de negócios de Paris e a sua primeira cintura (5,3 % do património em 31 de Dezembro de 2009).

Para levar a cabo as suas missões, a Klépierre emprega 1 500 assalariados (dos quais 950 fora de França).

BNP PARIBAS FORTIS

O BNP Paribas Fortis, nova insígnia do Fortis Bank SA/NV, comercializa uma larga gama de produtos e serviços financeiros junto dos particulares, clientes de banca privada e profissionais no mercado belga, assim como na Polónia e na Turquia. Este propõe igualmente às grandes empresas e instituições públicas e financeiras soluções por medida, apoiando-se no know-how e na rede internacional do BNP Paribas. Hoje, a sua organização articula-se em torno de quatro actividades chave: Retail & Private Banking, Corporate & Public Banking, Corporate & Investment Banking e Investment Solutions. No sector dos seguros, o BNP Paribas Fortis concluiu uma parceria estratégica com a AG Insurance, líder do mercado belga, no qual o banco detém uma participação de 25 %.

RETAIL & PRIVATE BANKING (BÉLGICA)

Na banca de retalho e na banca privada, o BNP Paribas Fortis ocupa uma posição de líder na Bélgica, com 9 700 colaboradores oferecendo os seus serviços a 3,6 milhões de clientes (um terço da população total da Bélgica). A parte de mercado da banca de retalho e da banca privada é de aproximadamente 27 % (1) com sólidas posições no conjunto da oferta de produtos.

O Banco implementou uma estratégia de distribuição multicanal para servir a clientela dos particulares. O projecto Focus, lançado em 2007, alia uma abordagem segmentada a uma organização comercial orientada para o desempenho. A rede de agências está repartida em 82 mercados incluindo cada um 12 agências em média. As agências que operam no mesmo mercado trabalham em estreita colaboração, atribuindo a prioridade às necessidades da clientela. Todas as competências são colocadas à disposição no conjunto da rede, os clientes particulares tendo acesso em todo o lado aos mesmos serviços, qualquer que seja o canal utilizado.

A rede do BNP Paribas Fortis, que compreende 1 023 agências, é completada por 322 franquias sob a insígnia Fintro e os 650 terminais pontos de venda da joint-venture constituída em igualdade com a Banque de La Poste. O conjunto do dispositivo, incluindo 2 300 guichets automáticos (distribuidores de notas e depósitos de numerário), 1 220 autómatos de transferência bancária, assim como os serviços de banca online (1,3 milhão de utentes) e de plataforma telefónica, está ligado à plataforma de Customer Relationship Management (CRM ou gestão da relação clientela) do BNP Paribas Fortis, que assegura o desenvolvimento dos sistemas em todos os canais. A parceria a longo prazo criada com a AG Insurance, para uma duração que vai até 2020, apoia-se na rede de distribuição potente da banca de retalho e na experiência adquirida na banca seguros ao longo dos anos.

Com 44 biliões de activos geridos, o BNP Paribas Fortis é o n° 1 da banca privada na Bélgica. Os particulares que dispõem de activos superiores a 250 000 euros são elegíveis aos serviços de banca privada e constituem uma larga base de clientela que procura soluções de poupança.

Quanto ao milhar de clientes cuja fortuna ultrapassa 4 milhões de euros, estes beneficiam dos serviços dedicados de gestão de património que lhes são nomeadamente propostos nos dois centros de gestão patrimonial situados em Antuérpia e em Bruxelas.

CORPORATE & PUBLIC BANKING (BÉLGICA)

O pólo Corporate & Public Banking do BNP Paribas Fortis oferece une gama completa de serviços financeiros locais e internacionais a empresas belgas, empresas do sector público e colectividades territoriais. Com uma clientela de 457 grandes empresas e 34 100 PME, o Corporate & Public Banking é líder do mercado (2) nestes dois segmentos e é um actor de primeiro plano no mercado do Public Banking com 1 300 clientes. A sua oferta engloba tanto produtos bancários domésticos, serviços financeiros especializados como produtos de seguros, serviços de títulos e serviços imobiliários. Os serviços financeiros especializados compreendem os créditos comerciais, o cash management, o factoring e o leasing, assim como as operações de fusões-aquisições e os produtos de mercados de capitais.

(1) Fonte: Estudo BNP Paribas Fortis – 4º trimestre 2009.
(2) Fonte: Dados internos e dados Banque Nationale de Belgique 2009.

Uma equipa centralizada de mais de 60 bancários de empresa e 200 responsáveis de relação de clientela dotados de competências específicas está repartida em 24 centros de negócios e assegura ao BNP Paribas Fortis uma proximidade real com os clientes. Gerido no seio do pólo Corporate & Investment Banking e integrado na rede europeia de centros de negócios, o Corporate & Public banking está em medida de propor uma gestão comercial unificada aos seus clientes belgas no plano local como internacional.

CORPORATE & INVESTMENT BANKING

A actividade belga de banca de financiamento e de investimento, uma plataforma da actividade CIB do BNP Paribas, propõe uma larga gama de produtos e serviços à clientela local. A nível internacional, contribui com a sua experiência nas actividades CIB do BNP Paribas, a sua rede de centros de negócios estando ligada à do BNP Paribas no âmbito do dispositivo pan-europeu.

As equipas de Global Markets asseguram a cobertura da clientela belga e dos clientes de Corporate and Transaction Banking Europa (à excepção da negociação de produtos complexos ou de montantes muito importantes). Estas servem o conjunto da clientela belga na Bélgica para as actividades nos sectores de Fixed Income e Derivados Acções, com equipas locais de comerciais que têm acesso a toda a gama de produtos do grupo BNP Paribas. No financiamento de aquisição de empresas, o financiamento à exportação e o financiamento de projectos, a actividade CIB Bélgica, que faz ofício de plataforma regional para os financiamentos estruturados, serve os países do Benelux, da Europa do Norte e do Centro, assim como a Grécia e a Turquia. As equipas incumbidas da gestão do financiamento das parcerias público-privado na Europa apoiam-se igualmente na experiência do BNP Paribas Fortis.

Para os créditos comerciais e o cash management, os centros de competência são responsáveis pelo desenvolvimento de produtos, nomeadamente a concepção e a assistência técnica e o marketing. O Corporate and Transaction Banking Europe (CTBE) apoia-se simultaneamente nas redes CIB do BNP Paribas e do BNP Paribas Fortis. O CTBE está presente em 16 países europeus com mais de 30 centros de negócios (além dos quatro mercados domésticos do BNP Paribas). A actividade CIB Bélgica oferece os seus serviços às filiais de clientes belgas e clientes CIB, assim como a certos clientes locais.

INVESTMENT SOLUTIONS

O Fortis Investments, o ramo Gestão de activos do BNP Paribas Fortis, conta 161 biliões de euros (1) de activos geridos, emprega mais de 2 000 pessoas em 34 países e oferece uma gama completa de serviços de gestão de carteira a uma clientela mundial de institucionais e de particulares. Cerca de 500 profissionais da gestão de activos trabalham no seio de uma rede de 40 centros de gestão, cada um deles sendo responsável pela procura e a gestão de uma categoria de activo/produto. Na nova organização Investment Solutions, a insígnia BNP Paribas Investment Partners continuará a dirigir o conjunto.

BNP PARIBAS FORTIS (POLÓNIA)

Na Polónia, o BNP Paribas Fortis, banco universal, propõe produtos de poupança e de investimento, empréstimos concedidos aos clientes particulares assim como soluções integradas nas sociedades para o financiamento das suas actividades na Polónia como fora da Polónia.

A fusão entre o BNP Paribas Fortis e o Dominet Bank em 2009 foi um sucesso. A fusão jurídica dos dois bancos teve lugar a 31 de Julho de 2009 e a integração operacional entre 31 de Julho e 4 de Agosto. A empresa oriunda da fusão conta mais de 400 000 clientes e emprega 2 600 pessoas através de uma rede de 258 agências incluindo 8 Centros de Negócios.

O BNP Paribas Fortis propõe na Polónia os serviços especializados seguintes:
- Fortis Private Investments Polónia: uma casa de corretagem, especializada na gestão de activos. A empresa propõe soluções completas para os investimentos nos mercados financeiros, a gestão de carteiras de fundos de investimento e de carteiras de títulos, assim como fundos de investimento;
- Fortis Lease Polónia oferece serviços de leasing imobiliário e uma larga gama de contratos de leasing mobiliário, nomeadamente nos sectores dos transportes, dos equipamentos de construção, do material de composição tipográfica e outros equipamentos.

FORTIS BANK (TURQUIA)

O Fortis Bank Turquia oferece uma gama extensa de serviços bancários e financeiros aos seus clientes. Na banca de retalho, propõe cartões de débito e de crédito, empréstimos concedidos pessoais, assim como produtos de poupança e de seguros. Os seus serviços bancários às empresas compreendem o financiamento à exportação, a gestão de activos e o cash management, o crédito, o factoring e o leasing. O Banco propõe igualmente uma gama diversificada de serviços de investimento às PME através dos seus segmentos banca comercial e serviços bancários. Os serviços de banca online e por telefone fazem igualmente parte da oferta do Banco. Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco contava ao todo 297 agências sobre o conjunto do território. O Fortis Bank SA/NV é o accionista maioritário do Fortis Bank Turquia no qual detém 94,11 % do capital.

A contar de 2010, as actividades CIB e Investment Solutions do BNP Paribas Fortis serão integradas no seio dos pólos CIB e Investment Solutions do BNP Paribas.

As actividades de banca de retalho, nomeadamente «Retail & Private Banking» e «Corporate & Public Banking Bélgica» constituirão, por seu lado, uma entidade operacional específica.

(1) *Dados em 31 de Dezembro de 2009.*

BGL BNP PARIBAS

Fundado em 1919, a Banque Générale du Luxembourg, agora BGL BNP Paribas, contribuiu activamente para a emergência do Luxemburgo como centro financeiro internacional. Prestador internacional de serviços financeiros, o Banco é um dos maiores empregadores do país e ocupa uma posição de primeiro plano no seu mercado nacional (a primeira posição em termos de clientela profissional e PME com 36 % (1) de partes de mercado e a segunda posição em termos de clientela de particulares com 16 % (1) de partes de mercado) além de estender o seu raio de acção à Grande Região, englobando as zonas fronteiriças belga, francesa e alemã do Luxemburgo.

Em 2009, o BGL BNP Paribas estava organizado em três actividades subdivididas em sectores de actividades e/ou segmentos.

RETAIL BANKING

Através da sua rede de 37 agências, o Retail Banking oferece serviços financeiros aos clientes retail, que compreendem os particulares, os independentes e as pequenas empresas.

O Retail Banking implementou uma abordagem segmentada da clientela, a fim de optimizar a sua oferta em matéria de serviços e de conselhos em todas as áreas da gestão corrente, da poupança, dos investimentos, do crédito e dos seguros.

PRIVATE BANKING & ASSET MANAGEMENT

A actividade Private Banking propõe soluções integradas de gestão de activos e de passivos aos particulares abastados residentes e não residentes. Estes clientes com potencial elevado beneficiam de uma oferta que inclui uma larga palete de serviços bancários adaptados, nomeadamente a gestão de estruturas e de investimentos, serviços de trust e corporate, gestão imobiliária e de seguros.

MERCHANT BANKING

O Merchant Banking propõe uma larga gama de produtos bancários e de serviços financeiros adaptados às necessidades das grandes empresas multinacionais e dos clientes institucionais, incluindo os fundos de investimento.

O exercício 2009 foi marcado pelos trabalhos de fusão com o BNP Paribas e a aprovação pelo Conselho de administração a 25 de Novembro de 2009 da parte luxemburguesa do plano industrial assegurando ao Banco uma estratégia de desenvolvimento e de crescimento ambiciosa tanto no plano dos mercados nacional e regional, como internacional.

Graças à qualidade dos seus accionistas, do Estado luxemburguês (34 %) e do grupo BNP Paribas (directa e indirectamente 65,96 %), o BGL BNP Paribas tem a ambição de reconquistar partes de mercado colocando ao serviço da sua clientela o seu dinamismo comercial e uma excelente qualidade de serviço.

(1) *Fonte: Estudos ILRES.*

1.5 O BNP Paribas e os seus accionistas

O CAPITAL SOCIAL

O capital do BNP Paribas SA ascendia em 31 de Dezembro de 2008 a 1 823 540 634 euros composto por 911 770 317 acções (as mudanças ocorridas durante os exercícios anteriores são lembradas na parte «Evolução do capital e resultado por acção»).

Em 2009, o número de acções ordinárias compondo o capital social foi afectado pelas seis séries de operações seguintes:

- criação de 1 098 006 acções no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções;
- subscrição de 9 000 000 títulos no âmbito do aumento de capital reservado aos assalariados;
- criação de 21 420 254 títulos ligada à opção oferecida aos accionistas de pagarem em acções BNP Paribas o dividendo do exercício 2008;
- criação de 133 435 603 acções em remuneração das contribuições de títulos Fortis Bank SA/NV e BGL;
- redução de capital por anulação de 219 294 acções;
- aumento de capital por criação de 107 650 488 acções ordinárias para permitir a recompra das 187 224 669 acções de preferência emitidas em 31 de Março de 2009 a favor do Estado no âmbito da segunda tranche do plano francês de apoio à economia;
- as acções de preferência foram anuladas a 26 de Novembro de 2009.

Assim, em 31 de Dezembro de 2009, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 368 310 748 euros compostos por 1 184 155 374 acções com valor nominal de dois euros cada uma(1).

Estas acções, inteiramente libertas, são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a dividendo aumentado, ligado a estes valores mobiliários.**

(1) Desde o fim do exercício social, foi registada a criação de 1 126 390 acções no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções. Assim, a 21 de Janeiro de 2010, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 370 563 528 euros composto de 1 185 281 764 acções com valor nominal de dois euros cada uma.

EVOLUÇÃO DO ACCIONARIADO

Durante os 3 últimos anos, a detenção do capital do Banco evoluiu da seguinte forma:

	31/12/07			31/12/08			31/12/09		
ACCIONISTAS	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital**	**% dos DDV (*)**	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital**	**% dos DDV (*)**	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital**	**% dos DDV (*)**
SFPI (**)							**127,75**	**10,8 %**	**10,8 %**
AXA	**53,56**	**5,9 %**	**6,0 %**	**53,08**	**5,8 %**	**5,9 %**	**61,63**	**5,2 %**	**5,2 %**
Gd Duché de Luxemburgo							12,87	1,1 %	1,1 %
Assalariados	52,64	5,8 %	5,9 %	57,69	6,3%	6,4 %	67,69	5,7 %	5,8 %
- dos quais FCPE Grupo	38,53	4,2 %	4,3 %	42,75	4,7 %	4,7%	49,43	4,2 %	4,2 %
- dos quais detenção directa	14,11	1,6 %	1,6 %	14,94	1,6 %	1,7%	18,26	1,5 %	1,6 %
Mandatários sociais	**0,36**	**NC**	**NC**	**0,43**	**NC**	**NC**	**0,48**	**NC**	**NC**
Títulos detidos pelo Grupo (***)	**9,14**	**1,0 %**		**5,46**	**0,6 %**		**3,66**	**0,3 %**	-
Accionistas individuais	**57,00**	**6,3 %**	**6,4 %**	**64,36**	**7,1 %**	**7,1%**	**63,63**	**5,4 %**	**5,4 %**
Inv. Institucionais	**717,40**	**79,3 %**	**80,0 %**	**717,75**	**78,8%**	**79,2 %**	**780,17**	**65,9 %**	**66,1 %**
(dos quais «Investidores Socialmente Responsáveis»)	(9,52)	1,1 %	- 1,1 %	(3,92)	- 0,4 %	0,4%	(6,00)	- 0,5 %	- 0,5 %
- Europeus	516,54	57,1 %	57,6 %	484,10	53,1 %	53,4%	486,61	41,1 %	41,2 %
- Não Europ.	200,86	22,2 %	22,4 %	233,65	25,7%	25,8 %	293,56	24,8 %	24,9 %
Outros e não identificados	**15,16**	**1,7 %**	**1,7 %**	**13,00**	**1,4 %**	**1,4%**	**66,3**	**5,6 %**	**5,6 %**
TOTAL	**905,26**	**100 %**	**100 %**	**911,77**	**100 %**	**100%**	**1 184,16**	**100 %**	**100 %**

(*) Em direitos de voto (DDV).
(**) Société Fédérale de Participations et d'Investissement: sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.
(***) Fora posições de trabalho das tabelas de trading.

COMPOSIÇÃO DO ACCIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

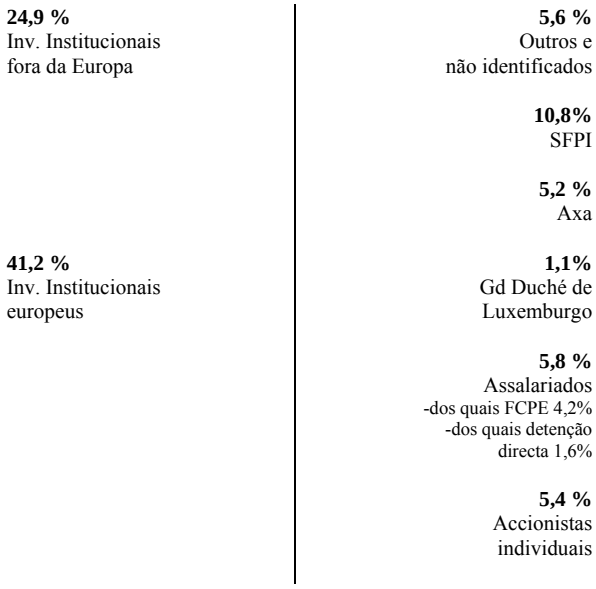

Que a empresa tenha conhecimento, não existe qualquer accionista, a não ser a SFPI e a AXA, que detenha mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se accionista do BNP Paribas aquando da fusão, concretizada durante o ano de 2009, com o grupo Fortis; esta procedeu durante este exercício, a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF):

■ a 19 de Maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, no seguimento da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 acções BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente indicado que nem o Estado belga nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O BNP Paribas informou paralelamente a AMF nesse mesmo dia 19 de Maio (informação AMF n° 209C0724), da conclusão de um contrato de opção entre o Estado belga, a SFPI e o Fortis SA/NV, nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de compra incidindo sobre as 121 218 054 acções BNP Paribas emitidas em remuneração das contribuições efectuadas pela SFPI, de participações detidas no Fortis Banque com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as acções visadas;

■ a 4 de Dezembro de 2009 (informação AMF n° 2 09C1459), a SFPI declarava deter 10,8 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta evolução é consecutiva, para o essencial:

- ao aumento de capital realizado em acções ordinárias pelo BNP Paribas de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009,

- à redução de capital operada pelo Banco no seguimento da anulação, a 26 de Novembro, das acções de preferência emitidas a 31 de Março de 2009 a favor da Société de Prise de Participation de l'État.

Enfim, fica esclarecido que o grupo Axa e o grupo BNP Paribas tinham informado a AMF a 16 de Dezembro de 2005 (informação AMF n° 205C2221) da conclusão de uma convenção prevendo a manutenção de participações recíprocas estáveis entre os dois grupos e das opções de compra recíprocas em caso de mudança de controlo do capital de um dos dois.

O MERCADO DA ACÇÃO

Desde a Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2000 durante a qual os accionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A contar de 30 de Junho de 2003, a acção BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104).

As acções BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de Outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de Outubro no âmbito do Regulamento Mensal; depois da generalização do mercado à vista a 25 de Setembro de 2000, a acção BNP Paribas é elegível ao SRD (*Service de Règlement Différé*). O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão no MTA Internacional desde 24 de Julho de 2006. Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A «Level 1» está activo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 acção BNP Paribas é representada por 2 ADR).

Para manter uma grande acessibilidade aos accionistas individuais, o valor nominal da acção do Banco foi dividido por dois a 20 de Fevereiro de 2002, e fixado em dois euros.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de Novembro de 1993; integrou além disso o EURO STOXX 50 a 1 de Novembro de 1999, e o título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx50 desde 18 de Setembro de 2000; em 2007, o BNP Paribas integrou o índice «Global Titans 50», que reúne as 50 maiores empresas mundiais. Finalmente, a acção BNP Paribas consta dos principais índices de referência do Desenvolvimento Duradouro: Aspi Eurozone, FTSE4Good (Global e Europa 50), DJ SI World e DJ SI Stoxx. Estes diferentes factores são favoráveis à liquidez e à apreciação do título visto que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

COTAÇÃO DA ACÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2006 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Comparação com os índices DJ EUROSTOXX BANK, DJ STOXX BANK e CAC 40 (índices rebaseados na cotação da acção)

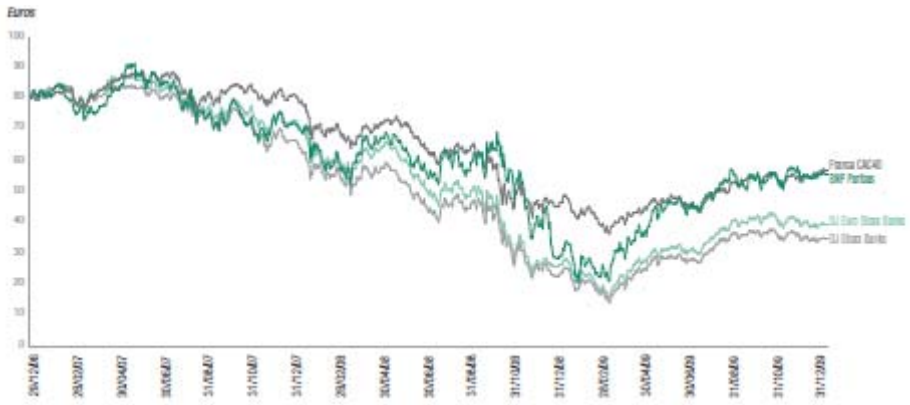

Fonte: Datastream

MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÃO DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA ACÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2008(*)

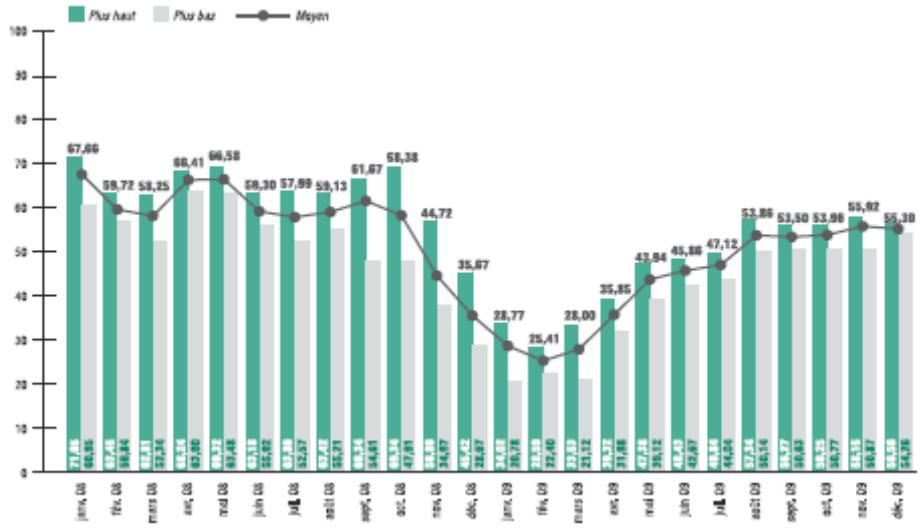

Trad. Legenda: *Mais haut*: Mais alta – *Plus bas*: Mais baixa – *Moyen*: Média – Meses de Jan 07 a Dez 08

(*) A cotação foi ajustada para ter em consideração o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição realizado de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009.

- De 29 de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2009, **a cotação da acção diminuiu de 30,41 %, a comparar com uma descida de 28,97 % para o CAC 40, mas de 50,79 % para o DJ EURO STOXX Banks** (índice dos valores bancários da zona euro) **e de 56,50 % para o DJ STOXX Banks** (valores bancários europeus). Após ter atingido o seu mais alto nível histórico a 91,60 euros em Maio de 2007, a acção BNP Paribas sofreu da desconfiança generalizada para com os estabelecimentos financeiros provocada pela crise dos créditos «subprimes» nos Estados Unidos. Contudo, devido a uma exposição do BNP Paribas à crise financeira bem menor que a de muitos dos seus concorrentes, o desempenho da acção comparou-se muito favoravelmente à dos índices bancários até Outubro de 2008. A deslocação dos mercados consecutiva à falência do Lehman Brothers em meados de Setembro de 2008 tendo a seguir pesado sobre as actividades do Grupo e por conseguinte sobre a sua cotação em Bolsa, o super-desempenho do título em relação aos índices bancários observado até então tendo diminuído em grande parte no fim do ano 2008.

  A partir do início de 2009, a tendência inverteu-se contudo completamente, o título BNP Paribas (55,90 euros em 31 de Dezembro de 2009) sendo avaliado a 90,14 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 (29,40 euros), ou seja uma evolução muito largamente superior às do CAC40 (+ 22,32 %), como às do **DJ EURO STOXX Banks** (+ 48,92 %) e do **DJ STOXX Banks** (+ 46,92 %).

  No total, desde o aparecimento da crise financeira no início de Julho de 2007, a acção BNP Paribas viu o seu valor baixar 34,91 %, ou seja ligeiramente menos que o índice CAC 40 (- 34,99 %); os índices bancários europeus e da zona euro caíam então respectivamente de 56,71 % e 52,59 %. A acção BNP Paribas durante esse período superou portanto o índice da zona euro de 17,68 % e o dos bancos europeus de 21,80 %.

- **A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 66,2 biliões de euros** em 31 de Dezembro de 2009, colocando a empresa no 5º lugar do índice CAC 40 (8º lugar em 2008); em termos de flutuante, o BNP Paribas é o 3º valor de mercado do índice parisiense (7º final 2008). No mesmo período, o BNP Paribas ocupava a 6ª posição do DJ EUROSTOXX 50 em termos de flutuante (11º um ano antes).

Os volumes de transacções estabeleceram-se numa média de 5 374 599 títulos trocados diariamente na Euronext Paris, em crescimento de 22,2 % relativamente ao ano anterior (6 936 205 títulos por sessão em 2008). Mais do que uma diminuição da liquidez, esta evolução traduz as consequências da entrada em aplicação da Directiva MIF (Mercados de Instrumentos Financeiros), que suprimiu a contar de 1 de Novembro de 2007 a regra de concentração das ordens num mercado regulamentado; seguiu-se portanto uma libertação dos locais de negociação e a subida em potência de modos alternativos de negociação dos títulos: os sistemas multilaterais de negociação (*Multilateral Trading Facilities* ou MTF) e os internalizadores sistemáticos.

VOLUMES TROCADOS EM 2009 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)

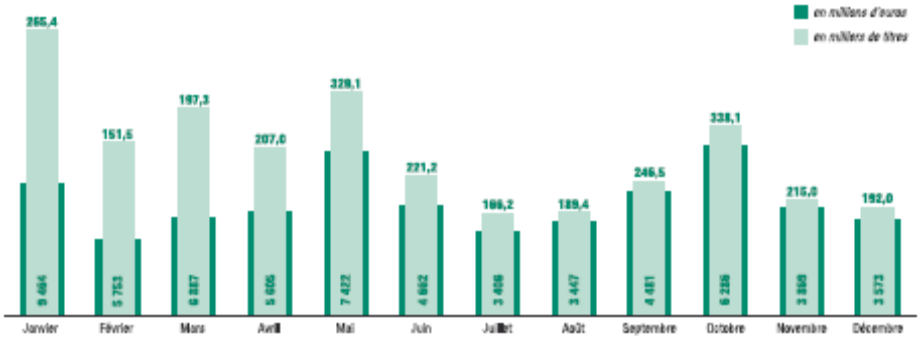

Trad. Legenda: Fonte: *Euronext Paris – em million d'euros*: em milhões de euros – *en milliers de titres*: em milhares de titulos – Meses de Janeiro a Dezembro

O *TABLEAU DE BORD* DO ACCIONISTA

Em euros	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
Resultado líquido parte do Grupo por acção (1) (*)	6,77	7,81	8,25	2,99	5,20
Activo líquido por acção (2) (*)	44,51	48,40	50,93	45,68	1,50 (3)
Dividendo líquido por acção (*)	2,53	3,01	3,26	0,97	32,3 (3)
Taxa de distribuição (*em %*) (4)	37,4	40,3	39,8	33,0	
Cotação					
mais alta (5) (*)	66,78	86,01	92,40	73,29	58,58
mais baixa (5) (*)	48,89	64,78	65,64	27,70	20,08
fim de período (*)	65,91	80,33	72,13	29,40	55,90
Índice CAC 40 em 31 de Dezembro	4 715,23	5 541,76	5 614,08	3 217,97	3 936,33

(1) Com base no número médio de acções em circulação do exercício.
(2) Antes da distribuição. Activo líquido contabilístico sobre número de acções em circulação em fim de período.
(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010.
(4) Distribuição proposta à Assembleia-geral levada a resultado líquido parte do Grupo.
(5) Registados em sessão.
(*) Os elementos do quadro acima foram ajustados para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados:
- em Março de 2006 (coeficiente de ajustamento = 0,992235740050131);
- de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009 (coeficiente de ajustamento = 0,971895).

A CRIAÇÃO DO VALOR BOLSITA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACCIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN -TSR-)

Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em acções BNP depois BNP Paribas; o activo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo no início do exercício 2005;
- exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de Março de 2006 e de Outubro de 2009;
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de Dezembro de 2009, a rentabilidade total da detenção de uma acção BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento actuarial anual.

Período de detenção	Data investimento	Cotação histórica de abertura na data do investimento *(euros)*	Nº de acções em fim de período de cálculo (31/12/2009)	Investimento inicial multiplicado por	Taxa de rendimento anual actuarial
Desde a privatização	18/10/1993	36,59	3,75	x 5,73	+ 11,37 %
16 anos	03/01/1994	43,31	3,42	x 4,41	+ 9,72 %
15 anos	03/01/1995	37,20	3,35	x 5,04	+ 11,38 %
14 anos	02/01/1996	33,57	3,28	x 5,47	+ 12,90 %
13anos	02/01/1997	30,40	3,19	x 5,86	+ 14,57 %
12 anos	02/01/1998	48,86	3,09	x 3,54	+ 11,09 %
11 anos	04/01/1999	73,05	3,03	x 2,32	+ 7,93 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	2,94	x 2,26	+ 8,22 %
10 anos	03/01/2000	92,00	2,94	x 1,79	+ 5,99 %
9 anos	02/01/2001	94,50	2,86	x 1,69	+ 6,03 %
8 anos	02/01/2002	100,40	2,77	x 1,54	+ 5,57 %
7 anos	02/01/2003	39,41	1,34	x 1,90	+ 9,62 %
6 anos	02/01/2004	49,70	1,29	x 1,45	+ 6,39 %
5 anos	03/01/2005	53,40	1,24	x 1,29	+ 5,30 %
4 anos	02/01/2006	68,45	1,19	x 0,97	- 0,66 %
3 anos	02/01/2007	83,50	1,14	x 0,77	- 8,55 %
2 ano	02/01/2008	74,06	1,10	x 0,83	- 8,71 %
1 ano	02/01/2009	30,50	1,05	x 1,93	+ 93,27 %

O BNP Paribas propõe a seguir duas medidas da criação de valor accionarial, durante um período correspondente a um horizonte de investimento a longo/médio prazo que é o da maior parte dos seus accionistas individuais.

RENTABILIDADE COMPARATIVA A 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO EM ACÇÕES BNP PARIBAS PELA COTAÇÃO DE ABERTURA DE 3 DE JANEIRO DE 2005 OU SEJA 53,40 EUROS, COM O *LIVRET A* E AS OBRIGAÇÕES A MÉDIO PRAZO DO TESOURO

A criação de valor para o accionista é aqui apreciada comparando o investimento em acções BNP Paribas durante o período, com dois investimentos «sem risco», o *livret A* e as obrigações a médio prazo do Tesouro (OAT).

Rentabilidade Total para o accionista de um investimento em acções BNP Paribas

Hipóteses de cálculo

Investimento inicial = 1 acção à cotação de abertura de 3 de Janeiro de 2005 = 53,40 euros.

Reinvestimento dos dividendos.

Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando do aumento de capital de Março de 2006 e de Outubro de 2009.

Valorização em 31 de Dezembro de 2009: 1,2363 acções a 55,90 euros, ou seja 69,11 euros.

Capital inicial acrescido de 29,4 %.

Taxa de rendimento actuarial: 5,30 % por ano.

Investimento a 1 de Janeiro de 2005 de uma quantia de 53,40 euros num *livret A*

A taxa servida na data do investimento é de 2,25 %, descendo para 2% a 1 de Agosto de 2005. Esta foi a seguir modificada por duas vezes durante o exercício 2006: a 1 de Fevereiro (2,25 %) e a 1 de Agosto (2,75 %), e ainda uma vez a 1 de Agosto de 2007 (3 %). O exercício 2008 conheceu igualmente duas modificações da taxa do *livret A*, a 1 de Fevereiro (3,50 %) e a 1 de Agosto (4 %). Ocorreram três mudanças em 2009, a taxa do *livret A* tendo diminuído progressivamente para 2,50 % a 1 de Fevereiro, para 1,75 % a 1 de Maio e finalmente para 1,25 % a 1 de Agosto. Em 31 de Dezembro de 2009, esta quantia representa **60,73 euros**, tendo portanto registado uma progressão de 7,33 euros (+ 13,7 %), ou seja menos de metade da apreciação de 15,71 euros (+ 29,4%) do título BNP Paribas durante o mesmo período.

Investimento de 53,40 euros a 1 de Janeiro de 2005 em empréstimo de Estado a 5 anos

A taxa obtida é então de 3,0825 % para 5 anos (BTAN - Obrigações do Tesouro com juro Anual); no fim de cada ano, os juros recebidos são reinvestidos noutro empréstimo de natureza idêntica e isto nas condições seguintes:

- 2,99393 % (BTAN) em Janeiro de 2006 por 4 anos;
- 3,89016 % (BTAN) em Janeiro de 2007 por 3 anos;
- 4,07272 % (BTAN) em Janeiro de 2008 por 2 anos;
- 3,049 % em Janeiro de 2009 por 1 ano (Euribor).

Ao fim de 5 anos, este investimento valorizou 62,22 euros, e registou portanto uma progressão de 8,82 euros (+16,5 %), ou seja um pouco mais de metade da apreciação de 15,71 % (+29,4%) do título BNP Paribas durante o mesmo período.

VALOR EM 31/12/2009 DE UM INVESTIMENTO EM 01/01/2005 DE 53,40 EUROS

Livret A: 60,73 Euros

Empréstimo de Estado: 62,22 Euros

Acção BNP Paribas: 69,11 Euros

VARIAÇÃO COMPARADA DURANTE 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO DE 53,40 EUROS

Livret A: 7,33 Euros

Empréstimo de Estado: 8,82 Euros

Acção BNP Paribas: 15,71 Euros

COMUNICAÇÃO COM OS ACCIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus accionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e como é óbvio os resultados, publicados trimestralmente; em 2010 por exemplo, o calendário estabelece-se da seguinte forma (1):

- 17 de Fevereiro de 2010: publicação dos resultados anuais de 2009;
- 6 de Maio de 2010: resultados do 1º trimestre de 2010;
- 2 de Agosto de 2010: publicação dos resultados do 1º semestre de 2010;
- 4 de Novembro de 2010: resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2010.

São organizadas várias vezes por ano reuniões de informação destinadas ao conjunto dos actores do mercado, mais especificamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direcção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia.
Mais especificamente, é dedicado um colaborador às relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa «Relações Accionistas» está à disposição e à escuta dos cerca de 590 000 accionistas individuais do Banco (fonte: estudo TPI em 31 de Dezembro de 2009). Tanto os accionistas, como os membros do **«*Círculo BNP Paribas*»**, recebem semestralmente uma newsletter financeira retomando os principais desenvolvimentos do Grupo, e uma acta da Assembleia-geral é distribuída em Julho. Durante o ano, os accionistas são convidados em diferentes cidades francesas, a assistir a encontros onde a política da empresa é exposta pela Direcção Geral (por exemplo em 2009, em Nancy a 16 de Junho, e em Lyon a 30 de Junho, em Bordeaux a 22 de Setembro e em Marselha a 20 de Outubro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar directamente com mais de 1 000 pessoas durante o Salão ACTIONARIA que teve lugar em Paris nos dias 20 e 21 de Novembro de 2009.

(1) Sob reserva de modificação ulterior.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
O BNP Paribas e os seus accionistas

Guide de l'Actionnaire BNP Paribas

Destinado a perfazer a informação dos investidores individuais sobre as realizações do Banco e o percurso da acção, tem por principal objectivo contribuir para que os nossos accionistas particulares tenham um melhor conhecimento e uma compreensão mais aprofundada do contexto económico e dos mercados nos quais opera o BNP Paribas. Este Guia está disponível por simples pedido junto da equipa «Relações Accionistas».

Os membros do «***Cercle BNP Paribas***», criado em 1995, são os 57 200 accionistas individuais que possuem pelo menos 200 títulos da empresa. São os destinatários três vezes por ano, em alternância com a newsletter financeira (três igualmente), de outra correspondência ***«La Vie du Cercle»*** convidando-os para manifestações de natureza artística ou cultural às quais o Banco está associado, assim como a sessões de formação: estas dizem respeito às operações em Bolsa (análises técnica e financeira, a transmissão de ordens,...), à gestão patrimonial, aos *warrants(1)*, mas também à actualidade económica, em parceria com as equipas competentes da empresa. Por fim, são frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a indústrias. Estas sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, e isto quer durante a semana ou em fins-de-semana, no intuito de permitir a sua frequentação por todos os públicos. No total, em 2009 foram feitas 370 propostas a 14275 participantes, ilustrando a variedade crescente da oferta. Para facilitar o acesso a estes serviços, um **N° Verde (chamada gratuita a partir de França)** foi implementado, o **0800 666 777**, que compreende igualmente um jornal telefonado «*BNP Paribas em acções*» rico em numerosas funcionalidades (cotação de Bolsa, caderno do accionista, actualidades e entrevistas). Enfim, o site Internet específico ao *Cercle des Actionnaires* e às suas ofertas (cercle-actionnaires.bnpparibas.com) retoma o conjunto das prestações acessíveis aos membros.

O site **Internet BNP Paribas** (**http://invest.bnpparibas.com**), em francês, em inglês e agora também em italiano, permite obter informações sobre o Grupo tais como os comunicados de imprensa, os números chave, os principais eventos e apresentações; também é possível consultar e telecarregar todos os documentos financeiros, como os relatórios anuais e os documentos de referência. Todas as publicações do departamento de «Estudos Económicos» do BNP Paribas são também consultáveis no site. A cotação da acção e a comparação da sua evolução com as de alguns grandes índices encontram-se naturalmente disponíveis em permanência; um software de cálculo do rendimento foi incluído entre as ferramentas já colocadas à disposição dos cibernautas.

Sob o único intitulado «Accionistas & Investidores» estão também disponíveis todos os estudos e apresentações relativos à actividade e à estratégia do BNP Paribas, destinados ao conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam accionistas individuais, investidores institucionais, gerentes de activos ou analistas financeiros. Um espaço «Ser accionista», foi especialmente realizado para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como de propostas de manifestações. Finalmente, um espaço específico é dedicado à Assembleia-geral do Grupo (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspectos práticos mas também apresentação das resoluções e das intervenções dos mandatários sociais): a retransmissão vídeo integral desta manifestação é acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Em resposta às expectativas dos accionistas individuais e dos investidores, e para satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente em linha novas rubricas ou melhorias das já existentes, com um conteúdo enriquecido (nomeadamente a nível do léxico) e apresentando novas funcionalidades. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, publicação dos resultados, encontros de accionistas nomeadamente).

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACCIONISTAS

O BNP Paribas desejou, logo a partir da sua criação no ano 2000, dotar-se de um Comité de Ligação dos Accionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao accionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia-geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de apelo a candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano 2000.

Presidido por Michel Pébereau, este compreende 10 accionistas escolhidos em função da sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por 3 anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou nos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer accionista pode apresentar a sua candidatura.

Em 1 de Janeiro de 2010, o Comité de Ligação era composto por:
- Sr. Michel Pébereau, Presidente;
- Sr. Franck Deleau, residente no departamento do Lot;
- Sr. Nicolas Derely, residente na região parisiense;
- Sr. Jean-Louis Dervin, residente em Caen;
- Sr. Jacques de Juvigny, residente na Alsácia;
- Sr. André Laplanche, residente em Cavaillon; Sr. Jean-Marie Laurent, residente no departamento do Oise;
- Sra. D. Dyna Peter-Ott, residente em Estrasburgo;
- Sr. Jean-Luc Robaux, residente em Nancy;
- Sra. D. Chantal Thiebaut, residente em Meurthe-et-Moselle;
- Sr. Thierry de Vignet, residente no departamento da Dordogne;
- Sra. D. Odile Uzan-Fernandes, membro do pessoal do BNP Paribas;
- Sr. Bernard Coupez, membro do pessoal do BNP Paribas.

(1) Valor mobiliário que oferece o direito de comprar (call warrant) ou de vender (put warrant) diferentes suportes «subjacentes» (taxas, índices, divisas, acções) a um preço dito «de exercício» e até uma determinada data (dita «vencimento»). Este valor, embora de tipo opcional, não pode ser vendido a descoberto. Os warrants são emitidos por um estabelecimento financeiro que faz ofício de teor do mercado.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de Regulamento Interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2009, a 20 de Março e a 25 de Setembro, além da sua participação na Assembleia-geral e da sua presença no salão Actionaria. Os principais temas abordados diziam respeito, entre outros:

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- aos suportes periódicos de informação sobre as realizações e a estratégia da Empresa;
- à fusão com o grupo Fortis;
- aos projectos de Documento de referência e de Relatório Anual 2008;
- às apresentações dos resultados trimestrais;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia-geral;
- à participação do Banco no Salão Actionaria, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no nosso stand BNP Paribas, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité.

Os membros do Comité participaram, em 1 de Dezembro em Bruxelas, na «Jornada Investidores» durante a qual foi apresentado ao mercado o plano industrial do BNP Paribas Fortis.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010 um dividendo de 1,50 euros por acção (com aumento de 55% em relação a 2009). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 19 de Maio e a 15 de Junho de 2010 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 1 778 milhões de euros, contra 912,1 milhões de euros em 2009 (ou seja um aumento de 94,9%). A taxa de distribuição é de 32,3 % (1).

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR ACÇÃO)

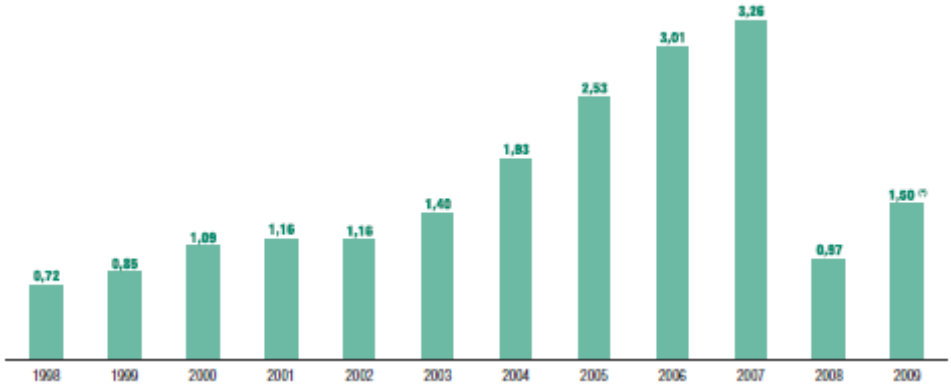

** Sob reserva da aprovação da Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010.*
Os dividendos dos exercícios 1998 a 2008 foram ajustados para terem em conta:
- *a divisão por 2 do valor nominal da acção ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002;*
- *aumentos de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados em Março de 2006 e de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009*

O objectivo do Grupo é fazer evoluir o dividendo em função da variação dos resultados e da optimização da gestão do capital disponível.

Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos posteriores à sua exigibilidade é considerado como prescrito nas condições previstas pela lei. Os dividendos cujo pagamento não foi pedido são pagos ao Tesouro Público.

(1) Distribuição proposta à Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010 levada a resultado líquido parte do Grupo.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de accionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de Dezembro de 2009 é de 32 495.

O NOMINATIVO PURO

Os accionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da empresa destinada aos seus accionistas;
- de um **n° Verde (chamada gratuita a partir de França): 0 800 600 700** para os registos de ordens (1) e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais;
- de um servidor Internet específico «GIS Nomi» (http://gisnomi.bnpparibas.com), inteiramente seguro, para consultar os seus activos em acções BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como para transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa (1);
- da gratuitidade dos direitos de guarda e do convite sistemático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação.

A detenção de acções ao nominativo puro é pouco compatível com o seu alojamento num PPA (Plano Poupança em Acções), tendo em conta a regulamentação e os procedimento aplicáveis a este veículo.

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das acções no nominativo administrado para os seus accionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma total liberdade das transacções e conservação dos corretores habituais;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite directo sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de transmissão dos votos via Internet.

A ASSEMBLEIA-GERAL DOS ACCIONISTAS

O BNP Paribas realizou 2 Assembleias-gerais em 2009.

■ A 27 de Março teve lugar, à primeira convocação, uma Assembleia-geral Extraordinária visando a criação de acções de preferência a emitir em benefício do Estado no âmbito da segunda tranche do plano francês de apoio à economia. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no site Internet do BNP Paribas, na qual esta Assembleia foi integralmente retransmitida em directo. A composição do quórum e o resultado do voto foram colocados online no dia seguinte.

O quórum estava constituído da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de accionistas	*(%)*	**Número de acções**	*(%)*
Presentes	432	*8,87 %*	56 715 703	*10,64 %*
Representados	9	*0,18 %*	6 852	*ns*
Poderes ao Presidente	1 877	*38,55 %*	6 447 638	*1,21 %*
Votos por correspondência	2 551	*52,39 %*	469 925 853	*88,15 %*
TOTAL	**4 869**	**100 %**	**533 096 046**	**100 %**
				Quórum
Capital fora auto-controlo			909 963 093	58,58 %

Todas as resoluções propostas aos accionistas foram adoptadas.

(1) *Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um «contrato de prestações bolsistas».*

	Resultados	Taxa de aprovação *(%)*
Resolução 1:	*Criação de uma nova categoria de acções, constituída de acções de preferência, e modificação correlativa dos estatutos*	98,21 %
Resolução 2:	*Emissão de acções de preferência a favor da Société de Prise de Participation de l'État*	97,72 %
Resolução 3:	*Operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa*	97,50 %
Resolução 4:	*Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição*	98,39 %
Resolução 5:	*Poderes para formalidades*	99,82 %

▪ A 13 de Maio de 2009 teve lugar à primeira convocação a Assembleia-geral Mista Anual do BNP Paribas. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no site Internet do BNP Paribas, na qual esta Assembleia foi integralmente retransmitida em directo. A composição do quórum e o resultado do voto foram colocados online no dia seguinte. Esta reunião foi objecto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica, que apresentavam a sua acta aos accionistas.

O quórum estava constituído da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de accionistas	*(%)*	Número de acções	*(%)*
Presentes	1 664	*15,07 %*	100 690 994	*20,64 %*
Representados	58	*0,53 %*	71 907	*0,01 %*
Poderes ao Presidente	5 972	*54,09 %*	11 604 373	*2,38 %*
Votos por correspondência	3 347	*30,31 %*	375 556 063	*76,97 %*
TOTAL	**11 041**	**100 %**	**487 923 337**	**100 %**
				Quórum
Número de acções ordinárias (fora auto-controlo)			910 022 144	53,62 %

Todas as resoluções propostas aos accionistas foram adoptadas.

Resultados		Taxa de aprovação *(%)*
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA		
Resolução 1:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados consolidados do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008*	95,94 %
Resolução 2:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados sociais do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008*	96,01 %
Resolução 3:	*Afectação do resultado e colocação em distribuição do dividendo*	97,62 %
Resolução 4:	*Convenções e compromissos visados pelos artigos L. 225-38 e seguintes do Código comercial*	92,75 %
Resolução 5:	*Compra de acções da sociedade*	97,90 %
Resolução 6:	*Renovação do mandato do Sr. Claude Bébéar na qualidade de Administrador*	97,02 %
Resolução 7:	*Renovação do mandato do Sr. Jean-Louis Beffa na qualidade de Administrador*	77,25 %
Resolução 8:	*Renovação do mandato do Sr. Denis Kessler na qualidade de Administrador*	75,19 %
Resolução 9:	*Renovação do mandato da Sra. D. Laurence Parisot na qualidade de Administradora*	92,24 %
Resolução 10:	*Renovação do mandato do Sr. Michel Pébereaux na qualidade de Administrador*	94,09 %
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA		
Resolução 11:	*Aprovação da contribuição em espécie de acções da empresa Fortis Banque SA*	99,55 %
Resolução 12:	*Aprovação da contribuição em espécie de acções da empresa BGL SA*	99,54 %
Resolução 13:	*Emissão de acções ordinárias destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotadas no limite de 10 % do capital*	95,91 %
Resolução 14:	*Modificações das modalidades das acções B*	99,62 %
Resolução 15:	*Redução de capital por anulação de acções*	98,89 %
Resolução 16:	*Poderes para formalidades*	99,74 %

A Assembleia-geral de 2009 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar de reafirmar a sua implicação no processo do Desenvolvimento Duradouro e o seu desejo de assumir plenamente a sua Responsabilidade Social e Ambiental; o Banco está de facto desejoso de assegurar uma criação de valor que seja sólida e recorrente, a saber marcada pela qualidade e respeitosa não só dos seus parceiros «tradicionais» como dos seus accionistas, clientes e colaboradores, mas que tome também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto. Pareceu portanto pertinente que a realização das nossas Assembleias-gerais, também, fosse representativa destes princípios e valores. Razão pela qual foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Accionistas, que um valor de 10 euros seria afectado, para cada investidor presente, ao programa «*Coups de pouce aux projets du personnel*» especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados benevolamente a título pessoal; os valores assim recolhidos, ou seja 18 030 euros (dos quais 1 390 a título dos votos por Internet), constituem um complemento para a dotação já afectada a este programa pela Empresa via a Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da *Fondation de France*. O total destas contribuições de 2009 foi repartido entre 62 projectos (34 em 2008), todos iniciados por membros do pessoal do Banco. Os valores concedidos variam consoante a importância dos projectos, a qualidade dos dossiers e obviamente o grau de compromisso dos colaboradores; estas subvenções vão assim permitir a projectos ligados essencialmente à educação, à cooperação internacional, à saúde e à deficiência ou à luta contra a precariedade e à exclusão de ver o dia.

A utilização dos fundos é além disso sistematicamente alvo de uma acta na convocatória para a Assembleia-geral seguinte.

As modalidades de realização da Assembleia-geral do BNP Paribas são definidas no artigo 20 dos estatutos da sociedade.

A Assembleia-geral Ordinária (AGO) reúne todos os accionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de administração para votar uma ordem de trabalhos fixada por este.

A Assembleia-geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que decisões que têm por objecto uma modificação dos estatutos e nomeadamente um aumento de capital, devem ser tomadas. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos accionistas presentes ou representados.

A Assembleia-geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) na mesma data e na mesma convocatória. O BNP Paribas realizará a sua próxima AGM no dia 12 de Maio de 2010.

(1) *Sob reserva de modificação ulterior.*

DE QUE FORMA SÃO AVISADOS OS ACCIONISTAS?

Para as Assembleias-gerais Mistas do Banco:

- os accionistas que têm os seus títulos sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de acções, um dossier de convite completo (incluindo nomeadamente a ordem de trabalhos e os projectos de resoluções) e um formulário de voto;

- os accionistas que têm os seus títulos sob a forma «ao portador» são avisados por inserções na imprensa, nomeadamente a imprensa patrimonial e financeira; além disso, para além das disposições legais e com o objectivo de favorecer uma larga participação, o BNP Paribas envia:
  - convocatórias e o formulário de voto a partir da detenção de um certo número de acções (fixado em 250 títulos em 2009); estes mesmos documentos estão obviamente também acessíveis a todos no site Internet;
  - newsletters sobre a realização da Assembleia-geral e as modalidades de participação.

No total, são portanto cerca de 64 000 accionistas do Banco que receberam assim pessoalmente este ano a informação necessária à sua participação efectiva.

No que diz respeito à rede BNP Paribas, os colaboradores de todos os nossos pontos de venda são especificamente formados relativamente ao comportamento a ter e às formalidades a cumprir.

DE QUE FORMA PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS-GERAIS?

Qualquer accionista que tenha os seus títulos inscritos em conta três dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os accionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

DE QUE FORMA PODEM VOTAR?

Se não assistem à Assembleia, os accionistas devolvem ao BNP Paribas o formulário junto à convocatória. Este documento permite-lhes:

- ou votar por correspondência;
- ou fazerem-se representar pelo seu cônjuge ou outro accionista, pessoa singular ou colectiva;
- ou dar poder ao Presidente de sessão ou não indicar qualquer nome de mandatário.

Se assistem à Assembleia, os accionistas ou os seus representantes são dotados do material de voto necessário. O BNP Paribas tem de facto recurso ao voto electrónico desde a Assembleia-geral de 13 de Maio de 1998.

Desde a reunião de 28 de Maio de 2004, é igualmente oferecida a possibilidade aos accionistas de transmitir, previamente à realização da Assembleia-geral, todos os documentos necessários à sua participação graças a um servidor Internet especifico e seguro «http://gisproxy.bnpparibas.com».

DECLARAÇÕES DAS TRANSPOSIÇÕES DE LIMITE ESTATUÁRIO

Em complemento dos limites previstos pela lei, e em virtude do artigo 7 dos estatutos, qualquer accionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter directa ou indirectamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 %, deve informar a Sociedade, por carta registada com aviso de recepção.

Além dos 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários accionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 O Conselho de administração **32**

Composição do Conselho de administração 32

Censores 41

Outros mandatários sociais 42

Remunerações 43

Situação recapitulativa das operações declaradas sobre o título BNP Paribas 43

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa **45**

O governo da sociedade do BNP Paribas 45

Controlo Interno 60

Limitação dos poderes do Director Geral 65

Procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira 66

2.3 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código Comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração **72**

2.4 A Comissão Executiva **74**

2.1 O Conselho de administração

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Michel PEBEREAU
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas

Nascido a 23 de Janeiro de 1942
Datas de início e de fim de mandato:
23 de Maio de 2006 – AG 2012
Data do 1º mandato: 14 de Maio de 1993

Número de acções BNP Paribas detidas (2):
214 260
Morada profissional: 3, rue d'Antin
75002 PARIS,
FRANÇA

Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)
Administrador: Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, *BNP Paribas SA (Suisse), Eads N.V. (Paises-Baixos), Pargesa Holding SA (Suiça)*
Membro do Conselho fiscal: *AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos)*
Censor: Société Anonyme des Galeries Lafayette
Presidente: *Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, European Financial Round Table, Institut de l'Entreprise*
Membro: *Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, BNP Paribas SA (Suiça), *Eads N.V.(Países-Baixos),* Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, *Eads N.V.(Países-Baixos),* Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho de Orientação do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Haut Conseil de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee de Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Patrick AUGUSTE
Função principal (1): Responsável Serviço Técnico

Nascido a 18 de Junho de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados quadros do BNP Paribas por 3 anos a 22 de Janeiro de 2009 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** NC
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 36 *Morada profissional:* 20, avenue Georges- Pompidou 92300 LEVALLOIS- PERRET, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	**2007:**	**2006:**	**2005:**
NC	NC	NC	NC

Claude BEBEAR
Função principal (1): Presidente de Honra da AXA

Nascido a 29 de Julho de 1935 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador:** *AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle* **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** *Schneider Electric* **Presidente:** *IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne* **Membro:** *International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 3 074 *Morada profissional:* 25, avenue Matignon, 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	**2007:**	**2006:**	**2005:**
Presidente do Conselho fiscal da AXA **Administrador:** AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore	**Presidente do Conselho fiscal** da AXA **Administrador:** AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Administrador:** Axa Assurances Iard Mutuelle, Axa Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management, Pequim	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi Universal **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapour, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Jean Louis BEFFA
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 11 de Agosto de 1941 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 22 de Outubro de 1986	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da *Claude Bernard Participations* **Administrador:** GDF SUEZ, *Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)* **Membro do Conselho fiscal:** *Siemens AG (Alemanha),* Le Monde SA, *Le Monde & Partenaires Associés (SAS), Société Éditrice du Monde*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 15 757 *Morada profissional:* «Les Miroirs» 18, avenue d'Alsace 92096 LA DÉFENSE CEDEX; FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	**2007:**	**2006:**	**2005:**
Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** GDF SUEZ, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Membro do Conselho fiscal:** Siemens AG (Alemanha), Le Monde SA, Le Monde Partenaires AS (SAS), Société Éditrice du Monde	**Presidente do Conselho de administração** da Compagnie de Saint-Gobain **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaires AS (SAS), Société Éditrice du Monde	**Vice-presidente** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Representante permanente:** Saint-Gobain PAM **Presidente do Conselho fiscal:** A.I.I (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)	**Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica) **Presidente do Conselho fiscal** da A.I.I. (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)

Suzanne BERGER
Função principal (1): Professora de ciências políticas no Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, Massachusetts (Estados Unidos) – Directora do MIT International Science Technology initiative (MISTI)

Nascida a 11 de Março de 1939 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 8 de Março de 2007	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Membro** da *Académie américaine des arts et des sciences* **Investigadora associada e membro** *da Comissão Executiva* do *Center for European Studies* na Universidade de Harvard
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 850 *Morada profissional:* 30, Wadsworth Street, E53-451 CAMBRIDGE, MA 02139-4307 ESTADOS UNIDOS	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	**2007:**		
Membro da Académie américaine des arts et des sciences **Investigadora associada** e **membro** *da Comissão Executiva* do Center for European Studies na Université de Harvard	**Membro** da Académie américaine des arts et des sciences **Investigadora associada** e **membro** *da Comissão Executiva* do Center for European Studies na Université de Harvard		

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Jean-Marie GIANNO
Função principal (1): Assistente comercial

Nascido a 7 de Setembro de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados do BNP Paribas por 3 anos a 5 de Fevereiro de 2009 *Data do 1º mandato:* 15 de Março de 2004 (O Sr. Jean-Marie Gianno exerceu um mandato de Administrador assalariado na Banque Nationale de Paris, de 1993 a 1999)	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Membro:** *Comité des établissements de Crédit et des Entreprises d'Investissements (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 10 *Morada profissional:* 21, avenue Jean Medecin 06000 NICE, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Membro: Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»

François GRAPPOTTE
Função principal (1): Presidente de Honra da Legrand, Administrador de empresas

Nascido a 21 de Abril de 1936 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 4 de Maio de 1999	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 2 869 *Morada profissional:* 128, avenue de-Lattre-de-Tassigny 87045 LIMOGES, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Presidente de Honra da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**Presidente de Honra** da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France	**Presidente de Honra** da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France, Valeo **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France	**Presidente do Conselho de administração** da Legrand **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Administrador:** Valeo **Membro:** Conselho Consultivo da Banque de France, Conselho da Promotelec (Promotion de l'installation électrique dans les bâtiments neufs et anciens), Bureau de la F.I.E.E.C. (Fédération des Industries Électriques, Électroniques et de Communication), Bureau du Gimélec (Groupement des Industries de l'équipement électrique, du contrôle commande et des services associés)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação dos mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Alain JOLY
Função principal (1): Administrador da Air Liquide

Nascido a 18 de Abril de 1938 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 28 de Junho de 1995	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)**
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 3 143 *Morada profissional:* 75, quai d'Orsay 75007 PARIS, FRANÇA O mandato do Senhor Alain JOLY cessou no fim da Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	**2007:**	**2006:**	**2005:**
Administrador da Air Liquide	**Administrador** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**Administrador** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**Presidente do Conselho fiscal** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Denis KESSLER
Função principal (1): Presidente Director Geral da Scor SE

Nascido a 25 de Março de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador**: *Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos)* **Membro do Conselho fiscal:** *Yam Invest NV (Países-Baixos)* **Censor:** *Financière Acofi SA, Gimar Finance & Cie SCA* **Membro:** *Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração da Association de Genève, Conselho da Fondation pour la Recherche Médicale, Comité des entreprises d'assurance, Conseil Stratégique du Comité Européen des Assurances* **Presidente**: *Reinsurance Advisory Board, Global Reinsurance Forum, Conselho de administração do Siècle*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 2 000 *Morada profissional:* 1, avenue du Général-de-Gaulle 92074 PARIS LA DÉFENSE CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Presidente Director Geral da SCOR SE **Presidente:** SCOR Global P&C SE, SCOR Global Life U.S. Re Insurance Company (Estados Unidos), SCOR Reinsurance Company of Texas (Estados Unidos), SCOR Reinsurance Company (Estados Unidos), SCOR US Corporation (Estados Unidos), SCOR Holding (Switzerland) AG. (Suiça) **Presidente do Conselho Fiscal:** SCOR Global Investments SE **Administrador:** SCOR Global Investments SE, SCOR Canada Reinsurance Company (Canadá), Bolloré, Dassault Aviation, Dexia SA (Bélgica), Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Yam Invest N.V. (Países Baixos) **Censor:** Financière Acofi SA, Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração da Association de Genève, Conseil de la Fondation pour la Recherche Médicale, Comité des Entreprises d'Assurance **Presidente:** Conselho de Administração do Siècle, Cercle de l'Orchestre de Paris **Vice-Presidente:** Reinsurance Advisory Board **Conselheiro geral** do Conference Board	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Global Life SE, Scor Global P &C SE, Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor Holding (Switzerland) AG. (Suiça), Scor Life US Re Insurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Cogedim SAS, Dassault Aviation, Dexia SA (Bélgica), Invesco Plc (Grã Bretanha), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Fondation du Risque **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** Financière Acofi (ex FDC SA), Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseil de la Fondation pour la Recherche Médicale Conseiller général de Conference Board	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Global Life, Scor Italia Riassicurazioni S.p.a (Itália), Scor Life US Re Insurance (Estados Unidos), Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Scor Deutschland (Alemanha) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseiller général de Conference Board	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Vie **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conselho Économique et Social, Conselho de administração du Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Jean-François LEPETIT
Função principal (1): Presidente do Conselho nacional da contabilidade

Nascido a 21 de Junho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 5 de Maio de 2004	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** *Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)* *Collège de l'Autorité des Marchés Financiers, Conseil de normalisation des comptes publics*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 8 461 *Morada profissional:* 30, boulevard Diderot 75572 PARIS CEDEX 12 FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Administrador: Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha), Collège de l'Autorité des Marchés Financiers	**Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha), Collège de l'Autorité des Marchés Financiers	**Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Presidente** do Advisory Board da EDHEC Desk and Asset Management Research Center **Professor associado** à EDHEC **Membro** do Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)	**Administrador** da Smart Trade Technologies SA

Laurence PARISOT
Função principal (1): Vice-Presidente do Directório da IFOP S.A.

Nascida a 31 de Agosto de 1959 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2006	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Presidente:** *Mouvement des Entreprises de France (MEDEF)* **Administrador:** Coface S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 360 *Morada profissional:* 6/8 rue Eugène- Oudiné 75013 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Presidente do Conselho de administração da IFOP S.A. **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Administradora:** Coface SA **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**Presidente do Conselho de administração:** IFOP S.A. **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Administradora:** Coface SA **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Presidente do Conselho de administração:** IFOP S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	NC

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Hélène PLOIX
Função principal (1): Presidente da Pechel Industries SÃS e da Pechel Industries Partenaires SAS

Nascida a 25 de Setembro de 1944 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2003	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador:** *Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos), Institut Français des Administrateurs* **Representant permanent**e: Pechel Industries Partenaires na *Ypso Holding (Luxemburgo)* **Membro do Conselho fiscal:** Publicis Groupe **Gerente:** *Hélène Ploix SARL*, *Hélène Marie Joseph SARL*, *Sorepe Société Civile* **Membro:** *Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 1 557 *Morada profissional:* 162, rue du Faubourg Saint Honoré 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Presidente da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos) **Representante permanente:** Pechel Industries Partenaires na Ypso Holding (Luxemburgo) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis Groupe **Gerente**: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**Presidente** da Pechel Industries SÃS, da Pechel Industries Partenaires SÃS e da Pechel **Administrador:** Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Gerente**: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grã Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries e da Pechel Industries Partenaires SAS nas diversas empresas **Gerente:** Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grande Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries nas diversas empresas **Gerente** da Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Josèph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies

Baudouin PROT
Função principal (1): Administrador Director Geral do BNP Paribas

Nascido a 24 de Maio de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 7 de Março de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, *Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça)* **Presidente:** *Fédération Bancaire Française de Setembro de 2009 a Agosto de 2010* **Membro:** *Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française*
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 137 211 *Morada profissional:* 3 rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Administrador Director Geral do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro:** Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro:** Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Presidente:** Association Française des Banques	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Representante permanente** do BNP Paribas no Conselho fiscal: Accor **Presidente:** Fédération Bancaire Française

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Louis SCHWEITZER
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Renault

Nascido a 8 de Julho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 15 de Maio de 2007 – AG 2010 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Presidente do Conselho de administração:** *AstraZeneca Plc (Grã Bretanha)* **Presidente do Conselho fiscal:** *Le Monde & Partenaires Associés (SAS),* Le Monde SA, *Société Éditrice du Monde* **Administrador:** L'Oréal, Veolia Environnement, *AB Volvo (Suécia)* **Presidente:** *Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE)* **Membro do Conselho Consultivo:** *Banque de France, Allianz (Alemanha)* **Membro do Conselho:** *Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Quai Branly*
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 6 825 *Morada profissional:* 8-10, avenue Emile Zola 92109 BOULOGNE-BILLANCOURT CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	2007:	2006:	2005:
Presidente do Conselho de administração da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Presidente do Conselho fiscal:** Le Monde & Partenaires Associés (SAS), Le Monde SA, Société Éditrice du Monde **Administrador:** L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grande Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB VOLVO (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

Daniela WEBER-REY
Função principal (1): *Associada na* Clifford Chance, Frankfurt

Nascida a 18 de Novembro de 1957 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG v2011 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2008	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Membro:** *Grupo consultivo sobre o governo da sociedade e o direito das sociedades da Comissão Europeia, Grupo de peritos « Removing obstacles to cross-border investments» da Comissão Europeia, Grupo de peritos ad hoc « Ad Hoc Group of Corporate Governance Experts for the Financial Services Area » da Comissão Europeia, Comissão governamental do Código alemão de Governo da Sociedade*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 1 100 *Morada profissional:* Mainzer Landstrasse 46 D 60325 - Frankfurt am Main Alemanha	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008: **Membro:** Grupo consultivo sobre o governo da sociedade e o direito das sociedades da Comissão Europeia, Grupo de peritos «Removing obstacles to cross-border investments» da Comissão Europeia, Comissão governamental do Código alemão de Governo da Sociedade			

CENSORES

Michel TILMANT
Função principal (1): Managing Director da sociedade Strafin, sprl

Nascido a 21 de Julho de 1952
Data de início de mandato: 4 de Novembro de 2009

Emiel VAN BROEKHOVEN
Função principal (1): Economista, Professor Honorário da Universidade de Antuérpia

Nascido a 30 de Abril de 1941
Data de início de mandato: 4 de Novembro de 2009

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Jean-Laurent BONNAFE
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 14 de Julho de 1961 *Número de acções BNP Paribas detidas(2):* 14 495 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Administrador:** *Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BancWest Corporation, Bank of the West* **Presidente:** *Comité de Direcção e Comissão Executiva do BNP Paribas Fortis* **Chief Executive Officer:** *BNP Paribas Fortis*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008: **Administrador:** Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália)			

Georges CHODRON DE COURCEL
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 20 de Maio de 1950 *Número de acções BNP Paribas detidas(2):* 69 384 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2009 (1)** **Presidente:** *Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suiça) SA (Suiça)* **Vice-Presidente:** *Fortis Bank SA/NV (Bélgica)* **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, *Erbé SA (Bélgica), Grupo Bruxelas Lambert (Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Scor Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suiça), Scor Switzerland AG (Suiça),Verner Investissements SAS* **Membro do Conselho fiscal:** *Lagardère SCA* **Censor:** *Exane, Safran, Scor SE*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008:	**2007:**	**2006:**	**2005:**
Director Geral delegado do BNP Paribas **Presidente:** Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA (Suiça), **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Verner Investissement SAS **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Presidente:** Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA (Suiça), **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA Bélgica), *Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça),* Verner Investissement SAS **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Presidente:** BNP Paribas Énergis SAS, Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suiça) SA (Suiça), BNP Paribas UK Holdings Limited (Reino Unido) **Administrador:** Alstom, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Verner Investissement SAS, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Safran, Scor SA, Scor Vie

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS PAGAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2009

Ver parte 4.5 Situações financeiras consolidadas - nota 8.d. - Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais.

AS FICHAS DE PRESENÇA

Ver Relatório do Presidente.

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE ACÇÕES

Opções de subscrição de acções concedidas aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de opções mais elevado/Opções levantadas pelos assalariados não mandatários sociais que procederam aos levantamentos mais importantes:

	Número de opções atribuídas / de acções subscritas ou compradas	**Preço médio ponderado** *(em euros)*	**Data de atribuição**	
Opções concedidas em 2009 *(10 maiores montantes atribuídos)*	465 000	35,11	08/04/2009	
Opções levantadas em 2009 *(10 assalariados)*	314 143	42,87	03/05/1999	*14 124*
			22/12/1999	247 945
			15/05/2001	20 690
			21/03/2003	31 384

SITUAÇÃO RECAPITULATIVA DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes e das pessoas mencionadas no artigo L. 621-8-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2009 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome **Qualidade**	**Operações realizadas**	**Descrição do instrumento financeiro**	**Natureza da operação**	**Número de operações**	**Montante das operações** *(em euros)*
AUGUSTE Patrick Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 3 acções	1	120,00
		DPS (**)	Cessão de 3 direitos	1	4,25
BEBEAR Claude Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	DPS (**)	Cessão de 3 074 acções	1	4 269,79
BEFFA Jean-Louis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 15 475 acções	5	816 726,55
			Cessão de 13 643 acções		
		DPS (**)	Aquisição de 8 direitos	1	8,06
			Cessão de 2 direitos	1	2,18
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Aquisição de 8 acções	2	309,94
			Cessão de 69 acções	1	3 765,33
		DPS (**)	Cessão de 3 direitos	1	3,27

(*) Fora exercícios de stock-options, que são detalhados nos anexos 8.d. das Situações Financeiras
(**) DPS: Direito preferencial de subscrição.

Apelido e Nome **Qualidade**	**Operações realizadas**	**Descrição do instrumento financeiro**	**Natureza da operação**	**Número de operações**	**Montante das operações** *(em euros)*
BONNAFE Jean-Laurent Director Geral delegado do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 1 642 acções	2	64 050,28
		DPS (**)	Aquisição de 3 direitos	1	3,56
CHODRON DE COURCEL Georges Director Geral delegado do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 3 304 acções	7	122 281,08
			Cessão de 3 970 acções	3	203 571,00
		DPS (**)	Aquisição de 11 direitos	2	15,30
			Cessão de 56 625 direitos	1	84 711,00
GRAPPOTTE François Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 332 acções	2	12 917,84
		DPS (**)	Cessão de 9 direitos	1	9,98
KENISTON BERGER Suzanne Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 600 acções	2	28 340,00
KESSLER Denis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 269 acções	3	10 460,26
LEPETIT Jean-François Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 961 acções	4	37 478,28
PEBEREAU Michel (*) Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 13 213 acções	2	509 341,00
			Cessão de 207 000 acções	3	10 841 725,00
		DPS (**)	Cessão de 94 009 direitos	1	140 637,00
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Aquisição de 21 acções	1	840,00
PLOIX Hélène Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 186 acções	4	7 233,77
		DPS (**)	Aquisição de 8 direitos	1	10,74
PROT Baudouin (*) Administrador – Director Geral do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 8 604 acções	2	331 283,00
			Cessão de 121 881 acções	3	6 370 380,00
		DPS (**)	Cessão de 60 433 direitos	1	90 408,00
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Aquisição de 1 156 acções	4	40 424,00
			Cessão de 11 000 acções	1	607 420,00
		DPS (**)	Cessão de 41 607 direitos	4	62 072,00
SCHWEITZER Louis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 570 acções	4	22 337,24
		DPS (**)	Aquisição de 19 direitos	3	20,29
	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Aquisição de 17 acções	1	680,00
		DPS (**)	Aquisição de 2 direitos	1	2,76
WEBER-REY Daniela Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 250 acções	3	11 154,25

(*) Fora exercícios de stock-options, que são detalhados nos anexos 8.d. das Situações Financeiras
(**) DPS: Direito preferencial de subscrição.

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O presente relatório é estabelecido por aplicação do artigo L.225-37 do Código comercial.

As informações que incluídas neste tomam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento europeu (CE) n° 809/2004 de 29 de Abril de 2004 assim como o relatório de 2009 da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) sobre o governo da sociedade e o controlo interno publicado a 8 de Dezembro de 2009 e o Guia de elaboração dos Documentos de referência igualmente publicado pela AMF a 10 de Dezembro de 2009.

Em conformidade com as disposições do artigo 26 da lei n° 2008-649 de 3 de Julho de 2008, apresentando diversas disposições de adaptação do direito das sociedades ao direito comunitário, o Código de governo da sociedade ao qual este faz voluntariamente referência para a elaboração do presente relatório é o Código de governo da sociedade das empresas cotadas publicado em Dezembro de 2008 pela Association Française des Entreprises Privées (AFEP) e o Mouvement des Entreprises de France (MEDEF).

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

1. CONDIÇÕES DE PREPARAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO

A missão do Conselho de administração

- O regulamento interno adoptado em 1997 pelo Conselho de administração define as missões do Conselho e dos seus Comités especializados; é desde então actualizado periodicamente por forma a estar em conformidade com as leis, os regulamentos e as recomendações vigentes, e a ser adaptado em função das melhores práticas em matéria de governo da sociedade. Este integra igualmente uma Carta deontológica do administrador.
- O presente relatório do Presidente reproduz, por citações ou sob forma de extractos específicos, o conjunto das disposições do regulamento interno dedicadas à composição ou ao funcionamento do Conselho, à repartição do trabalho entre a Direcção Geral e o órgão deliberante, à composição, ao funcionamento e às missões dos Comités especializados, assim como ao comportamento do administrador e do censor(1).

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: missões do Conselho de administração

«O Conselho de administração é uma instância colegial que representa colectivamente o conjunto dos accionistas e que age em todas as circunstâncias no interesse social da empresa.
Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento procurando agir no seu interesse e exercer as suas missões.
Nesse sentido:
Determina, por proposta do Director Geral, a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas e garante a sua aplicação.
Trata de todas as questões que interessem o bom funcionamento da empresa e regula pelas suas deliberações os negócios que lhe dizem respeito.
Decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Director Geral.
Designa os mandatários sociais, para mandatos com uma duração de três anos.
Fixa as eventuais limitações aos poderes do Director Geral.
Aprova o projecto de relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão.
Procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído ad hoc:
- às avaliações e aos controlos que julga necessários por aplicação da regulamentação em vigor;
- ao controlo da gestão da empresa e da sinceridade das suas contas;
- ao exame e ao fecho das contas;
- à comunicação aos accionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade.

O Presidente, ou o Director Geral em caso de dissociação das funções, submete-lhe, pelo menos uma vez por ano, os projectos de orçamento, de relatório de gestão, assim como os projectos dos diversos relatórios legais e regulamentares.
Apresenta-lhe para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projecto de tomada ou de cedência de participação (excepto operações de carteira) superior a esse limite. Reporta-lhe periodicamente as operações significativas cujo montante é inferior a esse limite.
Qualquer operação estratégica significativa situando-se fora das orientações aprovadas é alvo de uma aprovação prévia pelo Conselho.»

(1) *Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou dois censores. Os censores são convocados e participam com voz consultiva nas reuniões do Conselho de administração.*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

A dissociação das funções de Presidente e de Director Geral(1)

- Ao apresentar aos accionistas reunidos em Assembleia-geral a 14 de Maio de 2003 o princípio da separação das funções de Presidente e de Director Geral, o Presidente afirmou a vontade do BNP Paribas de se conformar às melhores práticas de governo da sociedade, aplicando simultaneamente, com transparência e continuidade, o processo de sucessão da Direcção Geral.

- O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho; zela pelo bom funcionamento dos órgãos sociais do BNP Paribas. Em estreita colaboração com a Direcção Geral, participa no desenvolvimento das relações do Grupo com os seus grandes clientes e com as autoridades financeiras e monetárias nacionais e internacionais. Não exerce qualquer responsabilidade executiva.

- O Director Geral está investido de poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome da empresa (ver «Limitação dos poderes do Director Geral»). Tem autoridade sobre o conjunto do Grupo. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno implementados e pelo conjunto das informações requisitadas a esses títulos pela lei.

De acordo com o regulamento interno, o Presidente «zela pela manutenção da qualidade das relações com os accionistas em estreita coordenação com as acções conduzidas nesta área pela Direcção Geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação, aos melhores níveis, dos princípios de governo da sociedade.

Zela pelo bom funcionamento dos órgãos do BNP Paribas.

Com a participação do Comité de governo da sociedade e das nomeações, e sob benefício da aprovação do Conselho e da Assembleia-geral dos accionistas, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer.

Organiza os trabalhos do Conselho de administração. Fixa o calendário e a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Certifica-se de que o Conselho dedica o tempo necessário às questões que interessam o futuro da Sociedade e nomeadamente a sua estratégia.

Certifica-se de que os administradores exteriores à Sociedade tenham um bom conhecimento da equipa de Direcção.

Trata de manter uma relação estreita e confiante com o Director Geral. Contribui com a sua ajuda e os seus conselhos embora respeitando as suas responsabilidades executivas.

O Presidente dirige os trabalhos do Conselho por forma a permitir-lhe cumprir todas as missões que lhe cabem.

Certifica-se que as informações necessárias ao exercício das suas missões sejam fornecidas ao Conselho atempadamente e sob uma forma clara e apropriada.

O Presidente é mantido regularmente informado pelo Director Geral e os outros membros da Direcção Geral quanto aos eventos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: estratégia, organização, projectos de investimento e de desinvestimento, operações financeiras, riscos, situações financeiras.

Recebe do Director Geral todas as informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Director Geral qualquer informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Certifica-se de que os administradores estão em medida de cumprir a sua missão e, nomeadamente, de que dispõem da informação requerida para a sua participação nos trabalhos do Conselho, e de que dispõem da colaboração adequada dos responsáveis da Sociedade ao funcionamento dos Comités especializados. Certifica-se além disso de que os administradores participam efectivamente nos trabalhos do Conselho, com assiduidade, competência e lealdade.

Reporta num relatório anexado ao relatório de gestão as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, os procedimentos de controlo interno implementados pela Sociedade e as eventuais limitações que o Conselho traz aos poderes do Director Geral.»

O Conselho de administração e a Assembleia-geral dos accionistas (2)

- Os estatutos definem as modalidades de participação dos accionistas na Assembleia-geral. Um resume destas regras assim como a acta da organização e do decorrer da Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009 são apresentados na parte «BNP Paribas e os seus accionistas» do Documento de referência e relatório financeiro anual.

- Por proposta do Conselho de administração, a Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 renovou os mandatos dos Srs. Claude Bébéar, Jean-Louis Beffa, Denis Kessler, da Sra. D. Laurence Parisot e do Sr. Michel Pébereau. Quatro administradores estavam presentes durante esta Assembleia dos accionistas.

A composição do Conselho(3)

- No fim da Assembleia-geral dos accionistas de 13 de Maio de 2009, o Conselho de administração é composto por catorze administradores, treze dos quais nomeados pelos accionistas (oito homens e quatro mulheres) e dois pelos assalariados.

- Por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho de administração nomeou dois censores a 4 de Novembro de 2009. A composição detalhada do Conselho é apresentada na parte 2.1 do Documento de referência.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 3).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 5).
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 6 e 7).

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

A independência dos administradores(1)

- Após exame da sua situação pessoal pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho considerou que respondiam aos critérios de independência definidos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF: o Sr. Claude Bébéar, a Sra. D. Suzanne Berger, os Srs. François Grappotte, Denis Kessler, Jean-François Lepetit, as Sras. Laurence Parisot, Hélène Ploix e Daniela Weber-Rey, ou seja oito administradores. Após ter procedido à avaliação do Sr. Louis Schweitzer antes de propor a renovação do seu mandato à Assembleia Geral dos accionistas de 15 de Maio de 2007, o Conselho considerou que o critério de perda de independência ligada ao exercício de um mandato de administrador há mais de doze anos não se aplicava à sua pessoa. Esta apreciação, formulada em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 8.3), permanece.

- Mais de metade dos administradores são independentes em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 8.2).

- Três administradores nomeados pelos accionistas, os Srs. Michel Pébereau, Presidente não executivo do Conselho, Baudouin Prot, Administrador Director Geral e Jean-Louis Beffa, foram considerados como não respondendo aos critérios do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF definindo o administrador independente.

- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, os Srs. Patrick Auguste e Jean-Marie Gianno, não são reconhecidos como independentes pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF, apesar do seu estatuto e do seu modo de eleição que constituem uma garantia de independência.

- A parte «Deontologia do administrador» do regulamento interno do Conselho define as regras de comportamento que visam favorecer o exercício independente e responsável do mandato do administrador e do censor (cf. doravante «Governo da sociedade»).

- O quadro seguinte apresenta a situação de cada administrador em relação aos critérios de independência propostos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF:

	Critério 1	**Critério 2**	**Critério 3**	**Critério 4**	**Critério 5**	**Critério 6**	**Critério 7**
M. PEBEREAU	x	o	o	o	o	x	o
P. AUGUSTE	x	o	o	o	o	x	o
C. BEBEAR	o	o	o	o	o	o	o
J.L. BEFFA	o	x	o	o	o	x	o
S. BERGER	o	o	o	o	o	o	o
J.M. GIANNO	x	o	o	o	o	o	o
F. GRAPPOTTE	o	o	o	o	o	o	o
A. JOLY	o	o	o	o	o	o	o
D. KESSLER	o	o	o	o	o	o	o
J.F. LEPETIT	o	o	o	o	o	o	o
L. PARISOT	o	o	o	o	o	o	o
H. PLOIX	o	o	o	o	o	o	o
B. PROT	x	o	o	o	o	o	o
L. SCHWEITZER	o	o	o	o	o	x(*)	o
D. WEBER-REY	o	o	o	o	o	o	o

Legenda:
«o» representa um critério respeitado de independência segundo os critérios AFEP-MEDEF
«x» representa um critério não satisfeito de independência segundo os critérios AFEP-MEDEF
Critério 1 Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores.
Critério 2 Existência ou não de mandatos cruzados.
Critério 3 Existência ou não de relações de negócios significativas.
Critério 4 Existência de ligação familiar próxima com um mandatário social.
Critério 5 Não ter sido auditor da empresa durante os cinco anos anteriores.
Critério 6 Não ser administrador da empresa há mais de doze anos.
Critério 7 Estatuto do accionista importante (10% do capital ou dos direitos de voto).
(*) Cf. comentário acima parágrafo «A composição do Conselho».

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 8).

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

A actividade do Conselho e dos Comités em 2009

- O Conselho de administração reuniu-se treze vezes em 2009, 6 das quais por convocação excepcional (resultados estimados em 31 de Dezembro de 2008, estruturação e realização da aquisição das actividades do Fortis, emissão de acções de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État, aumento de capital e recompra das acções de preferência). A participação média dos administradores nas sessões do Conselho foi de 87 %.

- A Comissão revisora de contas reuniu-se seis vezes com uma participação de 87 %.

- O Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se quatro vezes com uma participação de 100 %.

- A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade realizaram uma sessão comum; todos os membros estavam presentes.

- O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes com uma participação de 89 %.

- O Comité das remunerações reuniu-se seis vezes com uma participação de 94 %.

ASSIDUIDADE NAS SESSÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2009

	Sessões do Conselho		Sessões dos Comités		Conjunto das sessões		
Administrador	**1**	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**3**
M. PEBEREAU	13	13			13	13	100 %
P. AUGUSTE	12	13	5	5	17	19	89 %
C. BEBEAR	10	13	3	3	13	16	81 %
J.L. BEFFA	11	13	6	5	17	19	89 %
S. BERGER	10	13			10	13	77 %
J.M. GIANNO	13	13	4	4	17	17	100 %
F. GRAPPOTTE	12	13	10	10	22	23	96 %
A. JOLY	8	8	5	4	12	12	100 %
D. KESSLER	12	13	5	8	19	21	90 %
J.F. LEPETIT	12	13	5	4	16	17	94 %
L. PARISOT	9	13	3	3	11	16	69 %
H. PLOIX	13	13	5	6	18	19	95 %
B. PROT	13	13			13	13	100 %
L. SCHWEITZER	9	13	5	6	15	19	79 %
D. WEBER-REY	12	13	1	1	13	14	93 %
Censores							
E. Van Broekhoven	1	1			1	1	100 %
M. Tilmant	1	1			1	1	100 %
Média		**89 %**		**93 %**			

A coluna 1 recenseia as presenças nas sessões.
A coluna 2 recenseia o número de sessões.
A coluna 3 indica a taxa de assiduidade individual.

2. ESTRATÉGIA

O Conselho de administração determina a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas sobre proposta da Direcção Geral, que apresenta os seus elementos essenciais no término de um processo interno formalizado.

Examina e decide as operações de importância estratégica em conformidade com as disposições do seu regulamento interno(1).

Acompanha a realização dos objectivos que aprovou, nomeadamente durante as deliberações sobre as contas e sobre o orçamento.

O Conselho é regularmente informado da situação de liquidez assim como dos compromissos do Grupo(1).

Em 2009, o Conselho dedicou, como em 2008, uma parte importante da sua actividade à reflexão sobre as consequências da crise.

Seguiu a implementação das acções e das adaptações que lhe tinham sido apresentadas pela Direcção Geral, nomeadamente em matéria de gestão de capital, de liquidez e de controlo dos riscos. Seguiu a implementação das medidas relativas às actividades de Corporate and Investment Banking que tinha aprovado no fim do ano de 2008 para ter em conta, nomeadamente, condições de mercado muito desfavoráveis.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto (4).

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

- O Conselho aprovou a 25 de Janeiro de 2009, o projecto de participação do BNP Paribas na segunda tranche do plano francês de apoio à economia. A 25 de Setembro de 2009, aprovou um projecto de aumento de capital destinado à recompra das acções de preferência subscritas a 31 de Março de 2009 pela Société de Prise de Participation de l'État.
- O Conselho de administração examinou várias vezes e aprovou o projecto de tomada de controlo do Fortis Banque e de parceria estratégica com o Fortis Assurance Belgique. Examinou e aprovou o plano industrial e o plano de integração elaborados no seguimento da fusão do BNP Paribas, do Fortis Banque e do BGL assim como os ajustamentos de perímetro destinados a melhorar o controlo dos riscos, optimizar a gestão da liquidez e favorecer a realização das sinergias de integração.
- O Conselho de administração não recebeu qualquer projecto estratégico que estaria situado fora das orientações definidas e que deveria, por esse motivo, ter sido alvo de uma aprovação prévia, em conformidade com o seu regulamento interno. Fez regularmente o ponto das negociações dos projectos de investimentos que havia evocado anteriormente; aprovou nomeadamente neste âmbito o projecto de tomada de controlo do Findomestic pelo BNP Paribas Personal Finance.
- O Conselho de administração reuniu-se, como nos anos anteriores, para um seminário estratégico que dedicou ao modelo de desenvolvimento do Grupo e às prioridades propostas para cada um dos pólos de actividade. Examinou em particular os desempenhos e as perspectivas das entidades operacionais de Retail Banking.
- O Conselho de administração tomou várias vezes conhecimento dos resultados de estudos comparativos incidindo sobre a os desempenhos dos pólos de actividade com os dos seus principais concorrentes.
- Deliberou sobre os princípios de ética assim como sobre os aspectos de segurança e de competitividade da política dos Recursos Humanos do Grupo.

3. CONTROLO INTERNO, RISCOS E CONFORMIDADE

A partir de 1994, o Conselho de administração decidiu criar um Comité de controlo interno e dos riscos distinto da Comissão revisora de contas, desacoplando assim as atribuições habitualmente conferidas ao Comité de auditoria. Em 2007, o Conselho alargou a missão do Comité de Controlo Interno e dos riscos a todas as questões relativas à política de conformidade inerente, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade realiza as suas missões de maneira independente e complementar da Comissão revisora de contas que assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras. Em 2009, o Conselho decidiu que estes dois comités deviam reunir-se doravante duas vezes por ano para tratar de assuntos inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas, tomar conhecimento do plano de missão da Inspecção Geral e do plano de auditoria dos Revisores Oficiais de Contas, e preparar os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de riscos e dos dispositivos de gestão.

A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniram-se, em conjunto ou separadamente, onze vezes em 2009. A composição destes dois Comités e os trabalhos que eles realizam nas suas áreas respectivas visam responder às fortes exigências das disciplinas bancárias e prudenciais, quer estas procedam de disposições definidas pelos reguladores ou das regras que o BNP Paribas impõe a si próprio para a qualidade do seu controlo interno e da sua política de risco(1).

Em 2009, no relatório do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade agindo com base nas informações entregues pela Direcção Geral, o Conselho debateu regularmente o ambiente económico e financeiro, a evolução dos riscos, nomeadamente os riscos de mercado e de crédito, assim como a situação de liquidez do Grupo;

- deliberou sobre os principais aspectos identificados para as diferentes categorias de riscos;
- foi informado da repartição dos compromissos por sector, actividade e zona geográfica, assim como da concentração dos grandes riscos. Tomou regularmente conhecimento das exposições sensíveis apresentadas em conformidade com as recomendações do Financial Stability Board (FSB). Deliberou sobre os riscos do Grupo nas actividades, nas filiais ou nos países mais afectados pela crise. Procedeu aos primeiros exames da carteira de investimento e das actividades de mercado e de crédito do BNP Paribas Fortis;
- o Conselho foi informado ao longo de todo o ano da situação que prevalecia nos mercados da liquidez e das medidas tomadas pelo BNP Paribas para aumentar a segurança do seu financiamento. Tomou conhecimento das condições nas quais os programas de financiamento a médio e longo prazo tinham sido realizados;
- o Conselho adaptou a organização dos seus trabalhos às novas disposições relativas à avaliação e ao controlo das políticas, dispositivos e procedimentos implementados pela empresa para se conformar ao regulamento CRBF n° 97-02 relativo ao controlo interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento. Definiu os critérios e o limite que permitem identificar como significativos os incidentes revelados pelos procedimentos de controlo interno. Foi informado sobre as disposições implementadas pela Direcção Geral para verificar que as políticas de risco são correctamente aplicadas e que as medidas apropriadas para remediar as eventuais falhas são tomadas;
- o Conselho tomou conhecimento da actividade do controlo interno assim como dos meios que lhe foram afectados. Recebeu comunicação do projecto de relatório para o exercício 2008 sobre a medição e a fiscalização dos riscos assim como dos projectos de relatório sobre a conformidade, o controlo permanente e o controlo periódico. Foi informado do andamento das acções conduzidas pela Direcção Geral destinadas a assegurar o controlo e a segurança das operações de mercado;
- ouviu o Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre os resultados do controlo periódico transmitidos pela Inspecção Geral e o acompanhamento da aplicação das preconizações formuladas por esta assim como sobre o reporting de controlo permanente;
- o Conselho foi informado sobre os trabalhos comuns da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre o processo e o dispositivo de controlo da valorização dos produtos financeiros;
- ouviu o relatório, apresentado pelo Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, das audições, sem a presença do Presidente e do Director Geral, do Inspector Geral, responsável pelo controlo periódico, do responsável do controlo

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 2).*

permanente da conformidade, do responsável pelo Asset and Liabilities Management e do responsável pelo Group Risk Management cuja competência abrange o conjunto da politica de risco do Grupo;

▪ o Conselho tomou regularmente conhecimento das trocas de correspondência com a Comissão Bancária e dos comentários do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade respeitantes a cada uma delas. Foi igualmente informado sobre as relações com os reguladores no estrangeiro tais como foram transmitidas pela Direcção Geral.

4. ORÇAMENTO, CONTAS E RESULTADOS, GESTÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRAS

Orçamento

Em conformidade com a sua prática usual, o Conselho examinou e aprovou durante a última sessão ordinária do ano, o orçamento para 2010 apresentado pela Direcção Geral para o conjunto do Grupo, dos seus pólos e das principais actividades.

Contas e resultados

- As situações financeiras do Grupo e do BNP Paribas SA, contas e resultados do 4º trimestre de 2008, dos três primeiros trimestres de 2009, do primeiro semestre e dos nove primeiros meses do exercício 2009, apresentados pela Direcção Geral, foram examinados e aprovados quando necessário pelo Conselho cujos trabalhos incidem sobre o conjunto do Grupo consolidado, assim como sobre cada um dos seus pólos e das suas principais actividades. Tendo em conta o clima de grande incerteza que prevalecia no mercado bolsista no início do ano de 2009, o Conselho decidiu tornar públicos, logo no mês de Janeiro de 2009, os resultados estimados do Grupo em 31 de Dezembro de 2008. O Conselho tomou conhecimento, sobre os resultados do período, das conclusões da Comissão revisora de contas e do colégio dos três Revisores oficiais de contas(1) que assistem de pleno direito às sessões que tratam dos resultados e das contas.

- No relatório conjunto dos Revisores oficiais de contas e da Direcção Geral, examinou as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos que lhe foram apresentados. Foi informado sobre as conclusões dos trabalhos realizados pela Comissão revisora de contas por ocasião de uma reunião especificamente dedicada à valorização dos instrumentos financeiros.

- O Conselho foi regularmente informado das consequências da crise sobre os rendimentos e o custo do risco do BNP Paribas. Foram-lhe comunicados os resultados de uma análise comparada dos balanços dos principais bancos europeus em 31 de Dezembro de 2008.

- Tomou conhecimento dos ajustamentos efectuados no seguimento dos trabalhos de avaliação da primeira consolidação do BNP Paribas Fortis; aprovou, sobre proposta da Comissão revisora de contas, a repartição dos mandatos dos Revisores oficiais de contas das entidades do Grupo Fortis entre os membros do colégio do BNP Paribas e recomendou a sua adopção pelos órgãos de decisão competentes do Fortis na Bélgica e do BGL no Luxemburgo.

- O Conselho foi informado pela Comissão revisora de contas, agindo com base nas informações apresentadas pela Direcção Geral, da actividade e dos resultados do controlo interno e da síntese dos pontos de controlo levantados pelas entidades do Grupo no âmbito do processo de certificação destinado a assegurar a fiabilidade dos dados do documento de consolidação.

  O Conselho ouviu o relatório, apresentado pela Comissão revisora de contas, das audições, sem a presença do Presidente e do Director Geral, dos Revisores oficiais de contas e do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo.

Gestão financeira

O Conselho recebeu regularmente comunicação das emissões de títulos de crédito e da rentabilidade da produção nova dos créditos. Examinou e fechou as contas e os resultados do exercício fechado a 31 de Dezembro de 2008 e pronunciou-se sobre a afectação dos resultados; aprovou o projecto de resolução relativo ao dividendo e constatou o preço de emissão das acções ordinárias novas entregues para pagamento de dividendo.

- O Conselho definiu os projectos das resoluções, sobre as quais a Assembleia-geral Extraordinária se pronunciou favoravelmente a 27 de Março de 2009, permitindo ao BNP Paribas participar no plano francês de apoio à economia. Usou ulteriormente a delegação que lhe tinha sido confiada pela Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 para que o BNP Paribas pudesse proceder a um aumento de capital e à recompra das acções de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État. Em conformidade com o artigo 6 dos estatutos, no término desta operação, procedeu à redução do capital por anulação das acções de preferência.

- Para permitir que o BNP Paribas tome o controle do Fortis Banque, usou a delegação que lhe tinha sido dada pela Assembleia Geral Mista de 21 de Maio de 2008 para aprovar a contribuição em espécie das acções do Fortis Banque e constatar a realização do aumento de capital correlativo do BNP Paribas. Definiu igualmente os projectos das resoluções adoptadas pela Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009.

- Foi informado ao longo de todo o ano da evolução dos activos médios ponderados e do rácio de solvabilidade. Tomou conhecimento dos elementos de comparação dos resultados e da rentabilidade dos fundos próprios dos principais bancos internacionais para os 9 primeiros meses do ano de 2009.

Informação financeira(2)

O Conselho examinou e aprovou, durante cada sessão dedicada aos resultados, os projectos de comunicado. Aprovou o projecto de relatório do Conselho de administração para o ano 2008 assim como o projecto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira. As notações a longo prazo da empresa são apresentadas no início do Documento de referência.

(1) Os gabinetes Deloitte e Associés, Mazars et Guérard, e PricewatherhouseCoopers Audit foram designados pela Assembleia-geral por proposta do Conselho de administração para o período 2006-2011.
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 2).

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Continuação da avaliação do Conselho de administração a título de 2008
As melhorias desejadas pelos administradores, nomeadamente no que diz respeito ao aprofundamento dos trabalhos do Conselho sobre os riscos de mercado e a integração na reflexão estratégica dos ensinamentos da crise em termos de desafios e de oportunidade para o Grupo, foram realizadas.

- O Conselho dedicou parte de uma das suas sessões a uma reflexão aprofundada sobre os princípios de governança dos riscos. Tomou conhecimento das melhorias trazidas às modalidades de funcionamento dos Comités com vocação geral, sectorial ou específica, destinados a tornar seguro o processo de antecipação e de decisão. Foi informado das ferramentas, modelos e indicadores desenvolvidos com o mesmo objectivo pelas equipas dedicadas à análise dos riscos e ao controlo interno. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade prestou contas de maneira detalhada dos seus trabalhos sobre os riscos de mercado. As actas escritas das suas reuniões foram sistematicamente comunicadas aos administradores previamente à primeira sessão do Conselho seguindo a sua aprovação pelo Comité.

- Na área estratégica, o Conselho de administração dedicou o essencial dos seus trabalhos às modalidades de estruturação da aquisição do Fortis Banque. Evocou este assunto oito vezes, três das quais por ocasião de sessões excepcionais. O Conselho deliberou igualmente sobre as mudanças que foram operadas nas actividades da banca de investimento. Registou as decisões executivas do Director Geral, com o acordo do Presidente, destinadas a permitir ao Corporate and Investment Banking e ao Investment Solutions abordar de maneira inovadora um período de adaptação do seu desenvolvimento.

Avaliação do Conselho de administração a título de 2009
- A organização e o funcionamento do Conselho de administração e dos seus Comités especializados foram objecto de uma avaliação pelo oitavo ano consecutivo (1).

- O Conselho de administração estimou que o método de auto-avaliação implementado nos anos anteriores era adaptado. A avaliação do funcionamento do Conselho foi portanto realizada com base num questionário anónimo incidindo sobre a organização do Conselho, as suas condições de funcionamento e as suas principais áreas de actividades (estratégia, controlo interno e riscos, gestão financeira, remuneração) assim como sobre as competências dos membros dos Comités, a pertinência dos assuntos tratados por estes e a qualidade dos relatórios dos seus trabalhos. O suporte da avaliação incluía trinta e quatro questões reagrupadas em dez temas. Os administradores foram convidados a formular as suas propostas de melhoria sobre cada um desses temas.

Os administradores formularam uma apreciação favorável sobre o funcionamento do Conselho. Exprimiram em particular a sua satisfação sobre a clareza das apresentações estratégicas, a pertinência dos assuntos tratados e a qualidade da informação apresentada. Sublinharam a precisão da informação sobre os resultados assim como a pertinência dos trabalhos realizados pelos Comités especializados e a qualidade dos seus relatórios ao Conselho. Os administradores fizeram igualmente uma apreciação positiva sobre a informação recebida sobre os riscos, nomeadamente o risco de liquidez.

O principal desejo de melhoria incidiu sobre o aprofundamento dos trabalhos do Conselho sobre a estratégia do Grupo na sua nova dimensão. O Conselho desejou igualmente alargar mais sistematicamente a sua reflexão sobre os riscos ao risco de reputação.

Avaliação dos administradores – Evolução da composição do Conselho de administração e dos Comités especializados

- No relatório do Comité de governo da sociedade e das nomeações, que passou em revista a situação de cada administrador relativamente às suas competências, às suas qualidades de julgamento e à sua liberdade de pensamento e de expressão, o Conselho considerou que a sua composição garantia-lhe a sua independência e a capacidade de cumprir a sua missão de maneira satisfatória (2).

- O mandato do Sr. Alain Joly tendo cessado no término da Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009, o Conselho de administração decidiu não provir imediatamente à sua substituição. Após ter deliberado sobre as competências e a contribuição para os trabalhos como para os debates do Conselho dos Srs. Claude Bébéar, Jean-Louis Beffa e Denis Kessler, da Sra. Laurence Parisot e do Sr. Michel Pébereau, o Conselho propôs à Assembleia Geral adoptar as resoluções incidindo sobre a renovação do seu mandato por um período de três anos, no âmbito da politica implementada para organizar a renovação harmoniosa dos administradores (3).

Por proposta do Comité de governança da sociedade e das nomeações, o Conselho de administração reconduziu o Sr. Michel Pébereau nas suas funções de Presidente do Conselho de administração. Para substituir o Sr. Alain Joly, nomeou o Sr. Claude Bébéar Presidente do Comité de governança da sociedade e das nomeações e o Sr. Denis Kessler membro e Presidente do Comité das remunerações. Nomeou igualmente a Sra. Daniela Weber-Rey membro do Comité de governança da sociedade e das nomeações.

O Conselho de administração nomeou os Srs. Emiel Van Broekhoven e Michel Tilmant na qualidade de censores.

Processo de selecção dos membros do Conselho de administração(4)

O processo de recrutamento associa as informações e as apreciações dos membros do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Presidente do Conselho de administração com vista a seleccionar, em conformidade com os critérios definidos pelo Comité, as candidaturas susceptíveis de reunir as qualidades pessoais e profissionais desejáveis.

Este processo foi igualmente aplicado pelo Conselho para proceder à designação dos dois censores propostos pelo Estado belga no seguimento da aquisição do Fortis Banque.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 9).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (pontos 6 e 8).
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 12).
(4) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (pontos 6 e 15).

Avaliação do management do BNP Paribas (1)

O Conselho dedicou parte de uma das suas sessões à avaliação do management da empresa. Ouviu sem a presença do Sr. Baudouin Prot, os comentários do Presidente sobre a acção conduzida pelo Director Geral e sobre o desempenho executivo do Director Geral durante o exercício marcado tanto pela persistência da crise como por uma aquisição importante. Sem a presença do Sr. Michel Pébereau, o Conselho de administração procedeu igualmente à avaliação do Presidente do Conselho de administração.

Conformidade com o regulamento europeu (CE) nº 809/2004 da Comissão de 29 de Abril de 2004

- Que o Conselho tenha conhecimento, os administradores não se encontram numa situação de conflitos de interesse; o regulamento interno do Conselho, que inclui a Carta deontológica dos administradores, impõe-lhes em todo o caso que comuniquem «*qualquer situação de conflito de interesse mesmo potencial*» e se abstenham de «*participar no voto da deliberação correspondente*». Que o Conselho tenha conhecimento, não existe qualquer ligação familiar entre os membros do Conselho.
- Que o Conselho tenha conhecimento, nenhum dos seus membros foi condenado por fraude «*durante os cinco últimos anos pelo menos*», nem associado enquanto membro dos órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização ou enquanto Director Geral a qualquer falência, sequestro ou liquidação, «*durante os cinco últimos anos pelo menos*».
- Que o Conselho tenha conhecimento, não há «*incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada*» contra membros do Conselho de administração, incluindo o Director Geral, nenhum dos mesmos tendo sido alvo de uma interdição de exercer as suas qualidades «*durante os cinco últimos anos pelo menos*».
- Independentemente das convenções regulamentadas, não existe entendimento ou acordo concluído com os principais accionistas, dos clientes, dos fornecedores ou outros, em virtude do qual um membro do Conselho de administração foi seleccionado.

Implementação do Código de governo da sociedade das empresas cotadas AFEP-MEDEF

O Conselho de administração confirmou a 6 de Novembro de 2008 que as recomendações da AFEP e do MEDEF constituem o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas se refere voluntariamente. Certificou-se de que as práticas do BNP Paribas eram, em todos os pontos, conformes às disposições deste código, publicado na sua última versão em Dezembro de 2008. Procedeu a um novo exame das disposições relativas à cessação do contrato de trabalho do Director Geral e confirmou que seria posto fim ao contrato de trabalho do Sr. Baudouin Prot antes da expiração do mandato que lhe foi confiado anteriormente a 6 de Outubro de 2008(2).

As conclusões da aplicação das disposições do Código de governo da sociedade da AFEP-MEDEF em matéria de remuneração dos dirigentes mandatários sociais são apresentadas na nota anexa às situações financeiras consolidadas incluídas no presente Documento de referência.

Organização do Regulamento Interno – Relatório do Presidente

Por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho de administração aprovou várias modificações do regulamento interno, conformes às disposições do Regulamento CRBF 97-02 e incidindo, no essencial, sobre as missões da Comissão revisora de contas, do Comité das remunerações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

O Conselho aprovou o presente relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos seus trabalhos assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa.

Informação e formação dos administradores(3)

- Por aplicação do regulamento interno do Conselho, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Director Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, por forma a participar utilmente nas reuniões do Conselho de administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho.
- Os administradores têm livremente acesso às actas das reuniões dos Comités do Conselho.
- Recorre-se às sessões dos Comités para actualizar, relativamente a dossiers temáticos correspondentes à ordem de trabalhos, a informação dos administradores. Além disso, o Conselho é mantido informado da evolução dos textos de referência em matéria de governança, nomeadamente nas actividades bancárias. Durante a última sessão anual ordinária do Conselho, os membros do Conselho de administração foram informados dos períodos durante os quais poderão, salvo circunstâncias particulares, efectuar eventuais transacções sobre o título BNP Paribas em 2010.
- No momento da sua entrada em funções, o novo administrador recebe uma documentação escrita sobre o Grupo, as suas características, a sua organização, as suas situações financeiras recentes e um conjunto de referências sobre as informações disponíveis nos sites Internet do Grupo. O Secretariado do Conselho entrega-lhe o regulamento interno e organiza-lhe um programa de encontros de trabalho com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo, correspondentes às necessidades do seu mandato e às suas prioridades pessoais. Estas disposições aplicam-se igualmente aquando da entrada em funções de um censor.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 9).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 19).
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 11).

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Extracto do regulamento interno: deontologia do administrador(1)

«O administrador aceita as disciplinas do trabalho em comum dentro do respeito mútuo das opiniões e expressa livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos em sessão.

Exerce o seu sentido de responsabilidade para com os accionistas e as outras partes interessadas do Grupo.

Tem a preocupação de fazer prevalecer o princípio da integridade pessoal no exercício do seu mandato e de respeitar as suas regras.

Compromete-se em colocar o seu mandato à disposição do Conselho de administração em caso de mudança significativa nas suas próprias funções e mandatos.

O administrador respeita as obrigações legais, as recomendações e os regulamentos em vigor relativos às informações que dizem pessoalmente respeito aos administradores.

O administrador de nacionalidade americana deve, por sua iniciativa, não tomar parte em certas deliberações do Conselho tendo em conta as obrigações regulamentares que lhe são impostas devido à sua nacionalidade.

O administrador está particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto a título pessoal como a título de funções exercidas no seio de empresas accionistas do BNP Paribas.

É-lhe recomendado efectuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal apenas nas seis semanas que seguem as publicações das contas trimestrais e anuais, ou a publicação de um comunicado sobre o mercado da empresa, excepto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

É-lhe proibido comunicar informações que não sejam públicas seja a quem for, inclusive aos gestores dos títulos da sua empresa.

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo.

O administrador reporta ao Conselho de administração qualquer situação de conflito de interesses, mesmo potencial, e abstém-se de participar no voto da deliberação correspondente.

Um administrador que já não se estimaria capaz de desempenhar a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités dos quais é membro, deve demissionar.

Qualquer administrador, assim como qualquer pessoa chamada a assistir a todas ou parte das reuniões do Conselho de administração e dos seus Comités especializados, tem uma obrigação de discrição sobre o decorrer e o conteúdo das deliberações do Conselho.

Deve em particular manter segredo em relação às informações respondendo à definição das informações financeiras e bolsistas privilegiadas ou susceptíveis de interessar concorrentes ou terceiros a título da "inteligência económica" ou apresentando um carácter confidencial e dadas como tal pelo Presidente.

A inobservância desta obrigação pode dar lugar a uma acção de indemnização por perdas e danos contra o ou os administradores que violarem esta regra.

Os administradores esforçam-se por participar activamente e com assiduidade nas reuniões do Conselho de administração e dos Comités, e por assistirem às Assembleias-gerais de accionistas».

«Além do número de acções de administrador exigido pelos estatutos, é recomendado aos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos accionistas deterem a título pessoal um número de acções significativo, permitindo-lhes dispor de uma participação de um montante pelo menos equivalente a um ano de fichas de presença».

Remuneração dos administradores(2)

Os administradores exteriores ao Grupo não recebem qualquer outra remuneração além das fichas de presença(3).

- O montante individual das fichas de presença atribuídas aos membros do Conselho permaneceu fixado no seu nível de 2005, ou seja 29 728 euros, dos quais 14 864 euros, ou seja 50 %, a título da parte fixa e 1 061,71 euros por sessão. O Presidente do Conselho de administração não recebe, nesta qualidade, qualquer ficha suplementar. Para ter em conta as suas sujeições particulares, os membros do Conselho residentes no estrangeiro beneficiam de uma meia ficha suplementar sobre a parte fixa.
- O montante das fichas de presença atribuídas aos membros dos Comités ficou igualmente fixado no seu nível de 2005, ou seja 5 946 euros dos quais 2 973 euros para a parte fixa e 594,60 euros por sessão. Os Presidentes da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade recebem uma parte fixa de 15 000 euros e uma parte variável de 1 239 euros por sessão. Os Presidentes do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Comité das remunerações recebem uma parte fixa de 2 973 euros e uma parte variável de 1 239 euros por sessão.
- Em virtude das disposições anteriores, o Conselho decidiu atribuir aos administradores uma quantia de 523 509 euros em 2009 em vez de 523 724 em 2008, a atribuição global fixada pela Assembleia-geral a 18 de Maio de 2005 sendo de 780 000 euros.

6. REMUNERAÇÕES

- O Conselho de administração registou, respectivamente a 25 de Janeiro de 2009 e a 27 de Março de 2009, a decisão dos mandatários sociais de renunciar a qualquer remuneração variável a título de 2008 e a qualquer atribuição de opções de subscrição de acções em 2009. Aprovou a sua decisão, tomada aquando da recompra das acções de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État, de manter os compromissos com as autoridades francesas no âmbito do plano francês de apoio à economia, no que diz respeito à remuneração e atribuição das stock-options aos mandatários sociais.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 17).*
(2) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 18).*
(3) *Administrador membro do Grupo Srs. Patrick Auguste, Jean-Marie Gianno, Michel Pébereau, Baudouin Prot.*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

■ Por proposta do Comité das remunerações e após deliberação, o Conselho definiu as modalidades de determinação da parte variável das remunerações dos mandatários sociais a título de 2009 (1). A decisão do Conselho foi tornada pública após ter sido apresentada à Assembleia-geral dos accionistas. Nem o Presidente, nem o Director Geral participaram na preparação das decisões relativas à sua remuneração e não tomaram parte nas deliberações correspondentes do Conselho. O Conselho procedeu igualmente a um aumento do salário fixo do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Director Geral delegado, para ter em conta a natureza operacional e a extensão das suas responsabilidades no seguimento da aquisição do Fortis Banque. Esta decisão foi igualmente tornada pública.

■ No relatório do Comité das remunerações, o Conselho registou as remunerações determinadas pelo Director Geral a título de 2008 para os membros da Comissão Executiva, exceptuando os mandatários sociais.

■ O Conselho de administração aprovou os princípios de política de remuneração do BNP Paribas, assim como as principais modalidades de aplicação relativas aos profissionais de mercado.

■ O Conselho determinou a remuneração dos censores em conformidade com o artigo 19 dos estatutos.

Plano Global de Participação em Acções

- Por proposta do Comité das remunerações, o Conselho adoptou o programa 2009 do Plano Global de Participação em Acções do Grupo. Este plano incidiu sobre 2 376 6 00 opções de subscrição (ou seja 0,26 % do capital) e sobre 638 255 acções gratuitas submetidas a condições de desempenho (ou seja 0,07 % do capital) em benefício de 4 022 beneficiários cujo nível de responsabilidade, contribuição para os resultados ou potencial profissional constituem elementos chave da estratégia do Grupo, do seu desenvolvimento e da sua rentabilidade. O Conselho aprovou os regulamentos e as características deste programa.

Aumento de capital reservado aos assalariados

O Conselho aprovou os termos e condições de um novo aumento de capital reservado aos assalariados.

Uma nota anexa às situações financeiras incluída no Documento de referência é especificamente dedicada às remunerações e vantagens sociais que beneficiam os mandatários sociais. Esta nota inclui igualmente informações sobre os regimes de reforma dos quais beneficiam os mandatários sociais assim como os compromissos provisionados correspondentes. Esta apresenta de maneira estandardizada o conjunto das remunerações e vantagens atribuídas aos mandatários sociais. Esta nota foi estabelecida em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF e as recomendações da AMF.

7. COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

A Comissão revisora de contas manteve-se composta, em 2009, pelos Srs. Louis Schweitzer, Presidente, Patrick Auguste, Denis Kessler e pela Sra. Hélène Ploix. Esta compreende uma maioria de membros dispondo de uma experiência e de uma competência na área da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira.

A actualização da informação e dos conhecimentos dos membros da Comissão é facilitada pela apresentação, em sessão, de assuntos de importância significativa que são comentados e discutidos na presença dos Revisores oficiais de contas, se tal for o caso, por entrevistas organizadas pelo secretariado do Conselho, para os membros da Comissão que exprimirem essa necessidade, com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo.

A Comissão reuniu-se seis vezes, duas das quais em sessão excepcional, com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 87 %. Além disso, reuniu-se com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Os documentos relativos à ordem dos trabalhos, nomeadamente os dossiers de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são estabelecidos segundo formatos estandardizados de apresentação e são previamente endereçados aos membros do Comité.

Exame das contas e da informação financeira(2)

- A Comissão procedeu ao exame das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direcção Geral e nas diligências efectuadas pelos Revisores oficiais de contas. Esta certificou-se, nas mesmas condições, da pertinência e da permanência dos métodos contabilísticos adoptados para o estabelecimento das contas consolidadas e sociais da empresa. Procedeu à análise dos resultados e da rentabilidade por pólo de actividade. Examinou os projectos de comunicado sobre os resultados antes da sua apresentação ao Conselho.
- Tomou conhecimento da evolução do balanço consolidado entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008 e de uma análise comparada dos balanços dos bancos europeus nesta última data.
- Examinou as consequências da crise sobre os rendimentos e o custo do risco do Grupo. Passou em revista as exposições sensíveis segundo as recomendações do Financial Stability Board. Dedicou uma sessão excepcional com os Revisores oficiais de contas, sem a presença do Presidente e do Director Geral, às questões inerentes nomeadamente à valorização dos instrumentos financeiros e do financiamento dos derivados de fundos assim como aos princípios contabilísticos aplicáveis em matéria de provisionamento para depreciação dos títulos de participação.
- O Comité deliberou regularmente sobre a evolução dos rácios de solvabilidade do Grupo.
- Ouviu as apresentações conjuntas do Finanças-Desenvolvimento Grupo e dos Revisores oficiais de contas sobre as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos. Tomou nomeadamente conhecimento por esta ocasião das reclassificações de activos financeiros efectuadas, em conformidade com a emenda de IAS 39 e de IFRS 7, na carteira dos empréstimos concedidos e créditos.
- Deliberou com base numa nota estabelecida pelo Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre a composição dos activos e dos riscos ponderados Basileia 2 do balanço consolidado.
- Durante a sua reunião comum, os membros da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20).*
(2) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 14.2).*

conformidade deliberaram sobre o processo de valorização dos produtos financeiros com base numa nota estabelecida pelo responsável da Conformidade. Os responsáveis do Finanças-Desenvolvimento Grupo e do Group Risk Management assim como o responsável do controlo periódico participaram nesta sessão.

- Por ocasião do exame dos resultados de cada trimestre e durante as suas discussões temáticas, a Comissão ouviu o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo. Após ter examinado as contas do exercício 2008, procedeu à audição deste responsável sem a presença do Presidente e do Director Geral. Ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas, sobre os resultados de cada trimestre e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença, do Presidente, do Director Geral e do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo.
- A Comissão revisora de contas foi informada dos trabalhos realizados no âmbito da primeira consolidação do BNP Paribas Fortis. Durante uma sessão excepcional, passou em revista os diferentes ajustamentos realizados sobre a situação líquida do grupo adquirido. Acompanhou o resultado dos trabalhos de avaliação realizados ulteriormente sobre o balanço de abertura.
- A Comissão revisora de contas transmitiu as conclusões dos seus trabalhos ao Conselho de administração após cada uma das suas sessões.

Controlo interno contabilístico

■ A Comissão revisora de contas examinou a cada trimestre a síntese dos pontos de controlo assinalados pelas entidades do Grupo no âmbito do processo de certificação das suas situações financeiras.

■ Tomou conhecimento da integração no dispositivo de controlo interno dos indicadores de repartição dos níveis de riscos contabilísticos. Foi informada da implementação do plano de controlo contabilístico e dos principais litígios, fraudes ou tentativas de fraude.

■ Em conformidade com as prescrições do Regulamento CRFB 97-02, a Comissão revisora de contas examinou o dispositivo de vigilância do risco contabilístico e de avaliação do ambiente do controlo interno contabilístico.

■ Examinou a parte do projecto de relatório do Presidente relativa aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

Relações com os Revisores oficiais de contas(1)

- A Comissão recebeu de cada um dos Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência no decorrer da sua missão.
- Foi informado, pelos Revisores oficiais de contas, do plano de auditoria do Grupo. Durante a sua sessão comum com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, recebeu a comunicação de uma actualização deste plano de auditoria incluindo o Fortis Banque e dos principais eixos de reflexão para 2010
- Tomou conhecimento, sem a presença dos Revisores oficiais de contas, do recenseamento dos honorários que lhes foram pagos em 2008. Examinou as missões não directamente ligadas à auditoria; pronunciou-se sobre as missões desta natureza que foram submetidas à sua aprovação, em conformidade com o procedimento interno. Certificou-se de que o montante dos honorários recebido pelos membros do colégio não são de natureza a prejudicar a sua independência.
- Examinou os resultados do concurso público, lançado segundo uma metodologia que tinha previamente aprovado, a fim de repartir os mandatos dos Revisores oficiais de contas do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais entre os membros do colégio do BNP Paribas. Propôs a aprovação pelo Conselho de administração.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 14.2.2).*

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: a Comissão revisora de contas

«A Comissão reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição
Pelo menos dois terços dos membros da Comissão revisora de contas respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho em conformidade com as recomendações vigentes.

Não inclui nenhum membro da Direcção Geral do banco.

Missões
As missões do Comité consistem em analisar as Situações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou susceptível de gerar riscos potenciais.

A Comissão analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da actividade e os resultados do controlo interno contabilístico e financeiro com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direcção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados em consideração aos limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

É informada pelo Presidente do Conselho de administração da ausência eventual de execução de medidas correctivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada directamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

Relações com os Revisores oficiais de contas
A Comissão pilota o processo de selecção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete ao Conselho o resultado desta selecção.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. A Comissão ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finanças-Desenvolvimento Grupo. A Comissão ratifica o processo de aprovação e de controlo rápido do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma acta do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente à Comissão o funcionamento do seu dispositivo de Controlo Interno de garantia de independência e certifica anualmente por escrito a sua independência no decorrer da sua missão de auditor.

Pelo menos duas vezes por ano, a Comissão dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direcção Geral do banco.

A Comissão reúne-se na presença do colégio dos Revisores oficiais de contas, para o exame das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão tratando dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares interessando um dos seus.

Salvo circunstâncias excepcionais, os dossiers de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão o mais tardar na Sexta-feira ou no Sábado de manhã anterior às sessões da Comissão programadas para as Segunda ou Terças-feiras seguintes.

Sobre as questões de interpretação contabilística apelando a uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finanças-Desenvolvimento Grupo apresentam trimestralmente à Comissão uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efectuada.

Relatório do Presidente
A Comissão examine o projecto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Audições
Sobre todos os assuntos da sua competência, a Comissão pode decidir ouvir, e sem a presença dos outros membros da Direcção Geral se estimar oportuno, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão activo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer questão da sua competência susceptível de envolver a sua responsabilidade e a do management do banco ou de por em causa a qualidade da informação financeira e contabilística fornecida pelo banco.»

.

8. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade permaneceu composto em 2009 pelos Srs. François Grappotte, Presidente, Jean-Marie Gianno e Jean-François Lepetit, ou seja uma maioria de dois terços de administradores independentes, de acordo com Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF. É constituído por uma maioria de membros que apresentam, graças à sua formação ou experiência, competências particulares em matéria financeira ou contabilística e não inclui nenhum membro da Direcção Geral.

O Comité reuniu-se quatro vezes em 2009 com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 100 %. Reuniu-se, além disso, uma vez com a Comissão revisora de contas.

A documentação relativa à ordem de trabalhos e previamente endereçada aos membros da Comissão é estabelecida segundo um formato estandardizado.

Riscos de crédito, riscos de mercado, liquidez

- O Comité passou regularmente em revista, com base nas informações apresentadas pelo Group Risk Management, o conjunto dos riscos de mercado, de crédito e de contrapartida. Analisou mais particularmente as exposições do Grupo nos sectores, actividades e zonas geográficas mais afectados pela crise. Tomou conhecimento, como a Comissão revisora de contas, das exposições sensíveis segundo as recomendações do Financial Stability Board. O Comité foi informado das conclusões dos Risk Policy Committees realizados pela Direcção Geral. Examinou as exposições do BNP Paribas Fortis, nomeadamente no que diz respeito às carteiras de créditos estruturados. O responsável do Group Risk Management e os seus adjuntos especializados nas diferentes categorias de riscos responderam em sessão às questões do Comité inerentes à sua área de responsabilidade.
- O Comité foi regularmente informado da evolução do Valor em Risco (VaR) assim como dos resultados das operações de back testing. Tomou conhecimento dos melhoramentos efectuados para tornar segura a metodologia dos stress tests nomeadamente ao acentuar os choques aplicados às posições.
- Durante cada uma das suas sessões, o Comité fez um ponto de situação sobre a evolução dos mercados da liquidez e a situação do BNP Paribas. Tomou conhecimento das orientações tomadas pela Direcção Geral para adaptar a organização, a tolerância ao risco e o modelo de gestão interna da liquidez ao novo contexto. Foi informado do resultado dos stress tests realizados a pedido da Comissão Bancária.
- O Comité procedeu, sem a presença do Presidente e do Director Geral, à audição do responsável do *Group Risk Management* e à do responsável do Asset and Liabilities Management.

Controlo Interno, conformidade e relações com os reguladores

- O Comité recebeu comunicação dos projectos de Relatório anual sobre a Conformidade e o controlo permanente para 2008 assim como do projecto de relatório de controlo periódico estabelecido pela Inspecção-geral. Deliberou nessa ocasião sobre as medidas implementadas pela Direcção Geral para prevenir a fraude e reforçar o dispositivo do Grupo na área da conformidade. Tomou conhecimento das principais zonas de riscos identificados e das disposições tomadas para acompanhar a realização das recomendações da Inspecção Geral. Passou em revista o dispositivo de controlo operacional permanente implementado nos sectores de actividade e funções do Grupo e do andamento dos seus planos de controlo. Examinou igualmente o balanço de actividade 2008 e o plano de acção 2009 do dispositivo de continuidade de actividade.
- O Comité foi informado várias vezes do andamento de projectos lançados no início de 2008 pela Direcção Geral para assegurar o controlo e a segurança das operações e dos sistemas informáticos nas actividades de mercado. Tomou conhecimento dos resultados do plano de missões da Inspecção Geral em 30 de Junho de 2009 e analisou as principais observações formuladas por esta aquando das suas missões nos sectores de actividade do Grupo ou das suas missões temáticas. Foi informado do plano de missões para 2010.
- Fez o ponto da situação sobre a presença do Grupo nos países figurando na lista da OCDE de 2 de Abril de 2009.
- O Comité examinou os dispositivos e procedimentos de controlo e de vigilância do risco. Examinou as novas disposições do Regulamento CRBF 97-02 e submeteu à aprovação do Conselho as modificações da organização dos trabalhos do mesmo que apareceram como necessárias.
- Examinou as trocas de correspondências entre a Direcção Geral, a Comissão Bancária e reportou-o ao Conselho.
- Procedeu à audição, sem a presença do Presidente e do Director Geral, do responsável do controlo permanente e da conformidade e do Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico.
- Examinou a parte do projecto de relatório do Presidente relativa ao controlo interno e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

«O Comité reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição
O Comité de controlo interno e dos riscos inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de acordo com as recomendações vigentes.

Não compreende nenhum membro da Direcção Geral do banco.

Missões
Examina as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas ligadas a estes assuntos e a estes métodos.

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité análise o relatório sobre a medição e a vigilância dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da actividade e dos resultados do controlo interno (fora controlo interno contabilístico e financeiro, que depende da Comissão revisora de contas) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direcção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-geral da Comissão bancária.

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controle interno declarados em consideração dos limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

Audições
Procede à audição, sem a presença de outros membros da Direcção Geral, do responsável da Inspecção-geral e do Controlo Periódico, do responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo e do responsável do «Group Risk Management».

Apresenta ao Conselho de administração a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados.

Dá a sua opinião sobre a organização destas funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

Disposições comuns
A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reúnem-se duas vezes por ano.

Tomam conhecimento desta formação do plano de missão da Inspecção Geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão.

Tratam os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas.»

9. O COMITÉ DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DAS NOMEAÇÕES (1)

O Comité de governo de sociedade e das nomeações é composto pelo Sr. Claude Bébéar, Presidente, e pelas Sras. Laurence Parisot e Daniela Weber-Rey. É constituído na sua totalidade por administradores independentes que possuem uma grande experiência das problemáticas de governo da sociedade e de configuração das equipas dirigentes nas empresas internacionais.

O Comité não inclui nenhum membro da Direcção Geral. Associa o Presidente aos seus trabalhos para a selecção de novos administradores ou censores e a sucessão dos dirigentes mandatários sociais(2)(3).

As suas missões são definidas pela regulamento interno (ver quadro seguinte).

(1) «*Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (ponto 15).*
(2) «*Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (ponto 15-1).*
(3) «*Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (ponto 15-2).*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: o Comité de governo da sociedade e das nomeações

«Incumbe ao Comité acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão de assistir o Conselho de administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governança a nível mundial e nacional.»

«Procede regularmente à avaliação do funcionamento do Conselho por ele próprio ou por qualquer outro procedimento, interno ou externo, apropriado.

Examina o projecto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento exigido pela lei e os regulamentos.»

«Incumbe ao Comité propor ao Conselho de administração a escolha do Presidente. Em concertação com o Presidente, cabe-lhe propor ao Conselho a escolha do Director Geral, e por proposta do Director Geral a escolha dos Directores Gerais delegados.

O Comité procede, na ausência do interessado, à avaliação dos desempenhos do Presidente. Procede, na ausência dos interessados, à avaliação dos desempenhos do Director Geral e dos Directores Gerais delegados.

Cabe-lhe além disso estudar as disposições permitindo preparar a sucessão dos mandatários sociais.

Propõe ao Conselho de administração a nomeação dos membros e dos Presidentes de Comité no momento da sua renovação.

Incumbe-lhe avaliar a independência dos administradores e reportá-lo ao Conselho de administração. O Comité examina, se tal for o caso, as situações resultantes de ausências repetidas de administradores.»

- Em 2009, o Comité reuniu-se três vezes com uma taxa de presença dos seus membro de 89 %.

Organização e Funcionamento do Conselho e dos Comités especializados – Avaliação dos administradores

- O Comité preparou a avaliação para o Conselho de administração do seu funcionamento e daquele dos seus Comités especializados. Fez com que a síntese das apreciações formuladas pelos administradores lhes fosse enviada para que tomem conhecimento destas antes de ouvir o relatório do Presidente do Comité.
- Tomou nota da realização, em 2009, das melhorias desejadas pelo Conselho na avaliação efectuada a título de 2008.
- O Comité procedeu a uma avaliação dos administradores à luz da diversidade das experiências e das personalidades. Deliberou sobre a sua contribuição respectiva para os trabalhos do Conselho e os seus debates.
- Para substituir o Sr. Alain Joly, propôs ao Conselho de administração nomear o Sr. Claude Bébéar Presidente e a Sra. Daniela Weber-Rey membro do Comité de governança da sociedade e das nomeações. Propôs igualmente nomear o Sr. Denis Kessler Presidente e membro do Comité das remunerações.
- Por proposta do Presidente do Conselho de administração, examinou as candidaturas apresentadas pelo Estado belga aos postos de censor e recomendou ao Conselho designar os Srs. Emiel van Broekhoven e Michel Tilmant.
- O Comité aprovou as modificações do regulamento interno resultantes das análises realizadas pelos três outros Comités sobre as modificações eventuais a trazer à organização dos trabalhos do Conselho no seguimento das novas disposições do Regulamento CRBF 97-02 relativas ao controlo interno.

Avaliação dos mandatários sociais

- O Conselho procedeu, sem a sua presença, à avaliação do Presidente do Conselho de Administração.
- Procedeu à avaliação do Director Geral e dos Directores Gerais delegados sem a presença dos interessados.
- As avaliações dos mandatários sociais foram realizadas tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão e de animação desenvolvidas ao serviço da estratégia do Grupo e da preparação do seu futuro.

Relatório do Presidente

O Comité examinou a parte do projecto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

10. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES (1)

O Comité das remunerações é composto pelo Sr. Denis Kessler, Presidente, e os Srs. Jean-Louis Beffa e François Grappotte. Este segue as recomendações do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 16) e inclui dois terços de administradores independentes. Todos os seus membros possuem uma experiência dos sistemas de remuneração e das práticas de mercado nesta área.

O Comité não inclui nenhum membro da Direcção Geral. O Presidente não faz parte deste, mas é convidado a participar nas suas deliberações, excepto nas que lhe dizem respeito pessoalmente(2). Ouve o responsável pelos Recursos Humanos Grupo.

De acordo com o regulamento interno, o Comité das remunerações é «incumbido de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas, a saída dos membros dos órgãos de direcção ou de representação da Sociedade. Este examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de acções, assim como, as condições de atribuição de acções gratuitas. Prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios de política de remuneração, nomeadamente no que diz respeito aos profissionais de marcados, em conformidade com a regulamentação em vigor».

(1) «*Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (ponto 16).*
(2) «*Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (ponto 16-2).*

O Comité propõe ao Conselho as modalidades de cálculo das fichas de presença e submete à sua aprovação os montantes assim atribuídos a cada administrador dentro do respeito da verba global fixada pela Assembleia-geral dos accionistas.

Em 2009, o Comité reuniu-se seis vezes com uma taxa de presença de 94 %.

- O Comité passou em revista o conjunto das disposições aplicadas na área das remunerações dos mandatários sociais e certificou-se da sua conformidade com o Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF.

- Determinou, a título indicativo, os montantes de remuneração variável não pagos aos mandatários sociais a título de 2008. Propôs à aprovação do Conselho de administração um aumento do salário fixo do Sr. Jean-Laurent Bonnafé devido à extensão das suas responsabilidades no seguimento da fusão com o Fortis Banque.

- Propôs ao Conselho de administração as modalidades de determinação das remunerações variáveis dos mandatários sociais a título de 2009.

- O Comité examinou e propôs à aprovação do Conselho de administração as características e os regulamentos do programa 2009 do Plano Global de Interesse em Acções. Foi informado da decisão dos mandatários sociais de não receberem stockoptions a título deste programa. Aprovou a introdução de uma condição de desempenho nas disposições relativas às atribuições de acções gratuitas. Procedeu a um primeiro exame das características do programa 2010 do Plano Global de Interesse em Acções.

- O Comité propôs ao Conselho de administração aprovar o quadro de repartição das fichas de presença para o exercício 2009 assim como a remuneração dos dois censores (1).

- O Comité foi informado das remunerações determinadas pelo Director Geral a título de 2008 para os membros da Comissão executiva sem os mandatários sociais.

Princípios de remuneração

- O Comité foi informado, logo na sua primeira sessão do ano, das orientações escolhidas pelo BNP Paribas para a sua política de remuneração nas actividades de mercado.

- Tomou conhecimento dos textos internacionais, europeus e franceses relativos à governança e à remuneração variável dos profissionais de mercado. Propôs, em consequência, ao Conselho de administração definir os princípios de remuneração do BNP Paribas. Constatou que a presença no seu seio dos Srs. François Grappotte e Denis Kessler, respectivamente Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro da Comissão revisora de contas era de natureza a favorecer os trabalhos do Conselho sobre a adequação da política de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direcção Geral do Grupo. De facto, o Director Geral é responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspecção-geral. É validado pelo órgão deliberante.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das actividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o regulamento nº 97-02(2) modificado, do Comité Consultivo da Legislação e da Regulamentação Financeiras (CCLRF) que define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 42 deste regulamento prevê a redacção ao cuidado do Conselho de administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento relativo ao controlo interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (doravante o controlo interno) incluindo organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em conta, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às actividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, encontrando-se entre os primeiros o Comité de Basileia e o «Senior Supervisory Group».

(1) Em conformidade com o Código de governo AFEP-MEDEF, o quadro das fichas de presença pagas aos administradores consta da nota anexa às situações financeiras anteriormente evocada.

(2) Este texto é objecto de modificações frequentes a fim de, nomeadamente, melhorar a eficácia dos dispositivos de controlo interno.

DEFINIÇÃO, OBJECTIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direcção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo objectivo principal é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objectivos que a empresa estabeleceu nesta matéria sejam bem atingidos. A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objectivos do controlo interno, que visa assegurar:

- o desenvolvimento de uma cultura do risco de alto nível dos colaboradores;
- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da empresa;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança das operações;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes actores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Inspecção Geral e Riscos) operam controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do controlo interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas, quer se trate de entidades operacionais (pólos, sectores de actividade, funções e territórios) ou de entidades jurídicas (sucursais e filiais consolidadas por integração), sem excepção e com o mesmo grau de exigência. Estende-se às prestações de serviços ou tarefas operacionais essenciais ou importantes que foram externalizadas, nas condições previstas pela regulamentação assim como às empresas das quais o BNP Paribas assegura a gestão operacional mesmo se estas não entram no perímetro de consolidação contabilística por integração.

A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade precisa sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta o crescimento regular das actividades do Grupo.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas apoia-se nas seguintes regras:

- a **responsabilidade dos operacionais**: o dispositivo de Controlo Permanente deve ser integrado na organização operacional das entidades. De facto, cada operacional tem o dever de exercer um controlo eficaz sobre as actividades colocadas sob a sua responsabilidade mas igualmente cada colaborador tem um dever de alerta sobre qualquer disfunção ou carência da qual tem conhecimento;

- a **exaustividade** do Controlo Interno: (cf. acima o seu perímetro);

- a **separação das tarefas**: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização, o seu regulamento e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas independentes assim como por uma separação clara entre o controlo permanente e o controlo periódico;

- a **proporcionalidade dos riscos**: a amplitude e o número de controlos devem ser proporcionais à intensidade dos riscos a cobrir. Estes controlos, se tal for o caso, compreendem um ou vários controlos exercidos pelos operacionais e se necessário, por uma ou várias funções de controlo permanente;

- a **rastreabilidade** do controlo interno: esta apoia-se nos procedimentos escritos e nas pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e as subidas de informações das entidades para os níveis superiores da Governança do Grupo são rastreáveis.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas do controlo periódico (Inspecção-geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas é constituído pelo controlo permanente e pelo controlo periódico, distintos e independentes um do outro, mas todavia complementares:

- o controlo permanente é o dispositivo de conjunto que implementa em contínuo as acções de controlo dos riscos e de acompanhamento da realização das acções estratégicas. Este é assegurado em primeiro lugar pelos operacionais, incluindo a hierarquia, e em segundo lugar por funções de controlo permanente integradas nas entidades operacionais ou independentes destas;

- o controlo periódico é o dispositivo de conjunto pelo qual é assegurada a verificação «ex post» do bom funcionamento da empresa, por meio de inquéritos, conduzidos pela Inspecção-geral que exerce as suas funções de forma independente.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

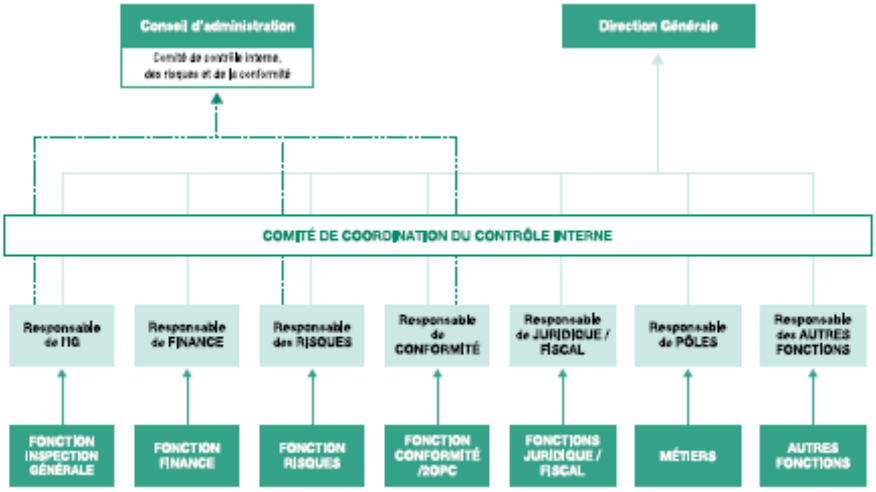

Legenda (por linha):
Conselho de administração, Direcção Geral,
Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade,
Comité de Coordenação do Controlo Interno,
Responsável Inspecção-geral, R. Finanças, R. Riscos, R. Conformidade, R. Jurídico / Fiscal, R. Pólos, R. Outras Funções
Função Inspecção-geral, F. Finanças, F. Riscos, F. Conformidade /20PC, F. Jurídico / Fiscal, Actividades, Outras Funções

PRINCIPAIS ACTORES DO CONTROLO INTERNO

- A **Direcção Geral**, sob a direcção do Conselho de administração, é responsável pelo dispositivo de conjunto de controlo interno do Grupo.

- Os **operacionais**, qualquer que seja a sua situação (front/middle/ back-office, função suporte…), e em particular os que têm responsabilidades hierárquicas são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros actores do controlo permanente. Estes exercem controlos ditos de primeiro nível: controlos sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, controlos sobre operações ou transacções tratadas por outros operacionais ou ainda os controlos hierárquicos.

- As **funções de controlo permanente**. Estas funções exercem controlos ditos de segundo nível:
  - A **Conformidade** contribui para o controlo permanente do risco de não conformidade, ou seja para o respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direcção Geral. Esta dispõe de uma independência de acção que é assegurada nomeadamente através de uma tutela partilhada com os responsáveis operacionais sobre os responsáveis das equipas responsáveis pela Conformidade nos pólos de actividades e nas funções de apoio. O seu responsável reporta ao Director Geral e representa o Banco junto da Comissão Bancária a título do controlo permanente.

    Esta assegura também, no âmbito de equipas dedicadas, a supervisão do dispositivo de Controlo Operacional Permanente das linhas de actividade (pólos de actividade e actividades) assim como funções tanto de suporte como de controlo.

    Enfim, assegura um papel de coordenação do conjunto do dispositivo de controlo interno do Grupo, animando o Comité de coordenação do controlo interno e coordenando grandes projectos transversais, em particular aqueles destinados a reforçar o dispositivo de controlo interno;

  - a **função Riscos** contribui, em particular ao ter um «segundo olhar» sobre as transacções e actividades novas, para que os riscos de crédito e de mercado tomados pelo BNP Paribas sejam conformes e compatíveis com as suas políticas, o seu nível desejado de notação no mercado e os seus objectivos de rentabilidade. As missões da função na sua dimensão Group Risk Management são exercidas de maneira independente dos pólos de actividade e funções suportes, o que contribui para a objectividade do seu controlo permanente. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta directamente ao Director Geral;

  - a **função Finanças e Desenvolvimento** assegura a produção de situações contabilísticas e de gestão de qualidade, a fiscalização dos sistemas de informação contabilística do Grupo e a conformidade da estrutura financeira do Grupo. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta directamente ao Director Geral;

  - **outras funções** são actores importantes do controlo permanente nas suas áreas de responsabilidades específicas: **Assuntos Jurídicos, Assuntos Fiscais, Informação Tecnologia e Processos, Recursos Humanos**.

- O **Controlo periódico** (dito de 3º nível) é exercido de forma independente pela Inspecção-geral para o conjunto das entidades do Grupo. Esta reúne:
  - os inspectores baseados a nível central e que têm por vocação intervir em todo o Grupo,

- os auditores repartidos em plataformas geográficas ou actividades (chamadas Hubs).

O Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico, está hierarquicamente ligado ao Director Geral. Reporta-lhe a sua missão assim como ao Conselho de administração, ou directamente ou via o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade;

- O **Conselho de administração** exerce missões em matéria de controlo interno. Em particular, foi constituído um Comité de controlo interno, dos Riscos e da Conformidade (CCIRC) que:
  - analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medição e a vigilância dos riscos, os relatórios de actividade da Inspecção-geral, as correspondências com os principais reguladores;
  - examina as grandes orientações da política de riscos.

Os responsáveis das funções Conformidade, Riscos e Inspecção-geral reportam o exercício das suas missões ao Director Geral. Quando este último ou o Conselho de administração estimam-no necessário, também reportam regularmente ao Comité competente do Conselho de administração (em regra geral o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade) e se tal for o caso directamente ao Conselho de administração. Podem ser ouvidos por estes a seu pedido.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Um Comité de coordenação do controlo interno (CCCI) reúne periodicamente os principais actores do controlo permanente (cf. acima), os responsáveis dos cinco pólos de actividades, ou os seus mandatários, e o responsável do controlo periódico.

Este Comité:

- é presidido pelo responsável da Conformidade, membro da Comissão Executiva, que pilota a coordenação do controlo interno do Grupo;
- não se substitui aos diferentes Comités de gestão do risco do Grupo, mas garante a sua boa articulação com o conjunto do dispositivo;
- garante a coerência do dispositivo de controlo interno e a sua conformidade com as regulamentações;
- assegura a promoção das ferramentas do controlo interno para uso comum;
- contribui para a coerência dos relatórios anuais sobre o controlo interno e sobre o Controlo dos Serviços de Investimento, estabelecidos pelas funções responsáveis pelo controlo permanente e o controle periódico, nos termos das suas «Cartas de responsabilidades», e do relatório do Presidente do Conselho de administração sobre os procedimentos de controlo interno.

Durante o ano de 2009, o CCCI tratou nomeadamente os assuntos seguintes:
- revisão da política de prevenção e de detecção da fraude;
- escritórios de representação;
- projecto «Closer to Emerging Standards» que visa alinhar o Banco com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão dos riscos;
- política de arquivamento;
- acompanhamento das medidas correctivas recomendadas nomeadamente pela Inspecção Geral.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer no conjunto do Grupo as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial interno de base do controlo interno. A função Conformidade, a nível central e no âmbito da supervisão do controlo operacional permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos apoiando-se numa rede de correspondentes. O esforço de racionalização da arquitectura do dispositivo dos procedimentos prossegue, nomeadamente nas áreas das normas aplicáveis, da sua planificação e da sua difusão, da sua acessibilidade e das ferramentas de pesquisa e de armazenagem, tanto a nível dos procedimentos transversais como dos procedimentos das entidades operacionais (procedimentos de nível 3).

O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é doravante objecto de actualizações regulares para as quais todos os pólos e funções contribuem activamente. Em termos de organização do controlo, os inquéritos bianuais sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral do controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis a todas as entidades, revestem uma importância relevante em matéria de controlo dos riscos:
- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transacções excepcionais, dos produtos novos e das actividades novas;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado correntes.

Estes processos assentam essencialmente nos Comités (Comités de transacções excepcionais e actividades novas, Comités de crédito, etc.) reunindo principalmente por um lado os operacionais, por outro lado as funções de controlo permanente (Riscos e Conformidade, mas também Finanças, Jurídico e outras funções visadas) que exercem um «duplo olhar» sobre as operações. Em caso de conflito, este está submetido a um nível superior da organização. No topo deste processo encontram-se Comités (Comités de crédito, de riscos de mercados, de política de riscos) nos quais participam os membros da Direcção Geral. Além disso, no fim do ano de 2008, um Comité dos riscos mensal, composto por todos os membros da Direcção Geral e nomeadamente, pelos responsáveis das funções Riscos (GRM) e Finanças, foi criado afim de assegurar um acompanhamento mais frequente sobre a evolução dos riscos do Grupo.

FEITOS MARCANTES DO ANO DE 2009

Conformidade Grupo

O ano de 2009 foi marcado de maneira muito forte, em termos de dispositivo de controlo interno, por um lado pelo crescimento das problemáticas inerentes à Conformidade, por outro lado pela integração do Fortis.

A função Conformidade teve de fazer face a um crescimento forte das problemáticas que lhe dizem respeito:

- novas regulamentações, nomeadamente a transposição da 3ª Directiva Europeia sobre a luta anti branqueamento e novas exigências em matéria de certificação profissional;

▪ exigências acrescidas em matéria de controlo interno, com 3 modificações do Regulamento CRBF 97-02 durante o ano de 2009:
▪ portaria de 14 de Janeiro de 2009 prevendo nomeadamente que o Conselho de administração defina os critérios e limites de significatividade dos incidentes revelados pelos procedimentos de controlo interno,
▪ portaria de 29 de Outubro de 2009 criando um novo capítulo relativo à luta contra o branqueamento de dinheiro e o financiamento do terrorismo *(transposição da 3ª Directiva Europeia relativa à luta contra o branqueamento de dinheiro),*
▪ portaria de 3 de Novembro de 2009 relativa às remunerações das pessoas cujas actividades são susceptíveis de ter uma incidência sobre a exposição aos riscos dos estabelecimentos financeiros, impondo a tomada em consideração dos riscos na política de remuneração (adequação com os fundos próprios) e o estabelecimento de um Relatório Anual destinado à Comissão Bancária;

▪ portaria de 5 de Maio de 2009 criando novas obrigações relativas à medição e ao acompanhamento do risco de liquidez;

▪ reorganização e alargamento do Grupo com a criação do conjunto Retail Banking e a aquisição do Fortis Bank.

A integração do Fortis foi um assunto importante para a Conformidade em 2009 e permanecê-lo-á em 2010. Esta traduziu-se por uma mobilização geral da função, quer a nível central ou nos sectores de actividades.

Logo no final do ano de 2008, foram criados contactos estreitos entre os responsáveis da Conformidade do BNP Paribas e os seus homólogos do grupo Fortis, com vista a determinar as medidas a implementar sem demora ao dia do «closing» (ocorrido a 12 de Maio de 2009), em matéria de conformidade, em particular para proteger a reputação do grupo BNP Paribas alargado. Foram implementadas em particular:
▪ medidas para gerir da melhor forma as situações de conflitos de interesses ligados à presença de accionistas minoritários no BNPP Fortis;
▪ regras em matéria de trocas de informações;
▪ disposições destinadas a coordenar a acção em áreas sensíveis como as pessoas politicamente expostas ou as transacções dos colaboradores «sensíveis»;
▪ uma consolidação das posições «equity» do Grupo para a aplicação das regras em matéria de informação dos mercados. Além disso, a Conformidade participou na pilotagem de conjunto da fusão com vista a contribuir para a sua integridade.

A inserção do BNP Paribas Fortis, a implementação de numerosas regulamentações novas, nomeadamente prudenciais e a melhoria do dispositivo operacional de conformidade, constarão entre os objectivos mais importantes para 2010.

Controlo operacional permanente
Os esforços iniciados há vários anos em matéria de controlo operacional permanente, centrados na implicação dos operacionais na gestão dos seus riscos e a sistematização da abordagem, prosseguem e dão progressivamente os seus frutos. Em 2009 várias acções significativas devem ser sublinhadas:
▪ o reforço da estruturação do dispositivo de controlo operacional permanente. No seguimento da decisão tomada em 2008 de fazer evoluir a estrutura de controlo operacional permanente de um papel de coordenação para um papel de supervisão e de alerta, o ano de 2009 foi marcado por, por um lado, a formalização do quadro geral no qual o dispositivo de controlo operacional permanente deve inscrever-se a nível do Grupo, por outro lado, a determinação do campo sobre o qual devem exercer-se a supervisão e o alerta. Este trabalho de formalização permitiu igualmente integrar as evoluções significativas introduzidas pelo regulamento 97-02 no dispositivo de controlo interno dos estabelecimentos financeiros;

▪ as adaptações realizadas ou preparadas em 2009 no âmbito do dispositivo de Basileia 2 homologado pela Comissão Bancária:
▪ actualização pelas entidades dos dados que vêm alimentar o modelo, com um esforço concentrado nos incidentes mais significativos,
▪ definição de um dispositivo de atribuição do capital mais sensível aos perfis de riscos para implementação a contar de 2010;

▪ uma extensão do campo dos cenários cobertos pela continuidade de actividade. Em 2009, os esforços das equipas responsáveis pela continuidade de actividade incidiram largamente sobre os cenários de indisponibilidade dos recursos humanos e, mais especificamente, sobre a preparação para uma pandemia de grande amplitude;

▪ a fusão com o Fortis. A gestão da integração do Fortis constituiu um dos trabalhos importantes de 2009. Foi definido um dispositivo alvo conduzindo, nas grandes linhas, a um alinhamento do BNP Paribas Fortis com as práticas BNP Paribas, com revisão destas últimas para ter em conta os pontos fortes do Fortis. Os principais trabalhos de 2010 são a gestão da passagem para o dispositivo BNP Paribas para o cálculo das exigências em fundos próprios e a da migração das ferramentas do Fortis para as do BNP Paribas.

Além dos aspectos ligados à fusão com o Fortis, o ano de 2010 será marcado pelo reforço da função de supervisão e de alerta sobre o desenvolvimento e o funcionamento do dispositivo de controlo operacional permanente nas diferentes entidades do Grupo.

Controlo periódico
No âmbito do programa «Knowledge», lançado em 2008, visando normalizar e enriquecer a base de conhecimentos ligada ao processo de auditoria, a Inspecção Geral levou a cabo várias realizações importantes em 2009.

A função dotou-se assim de quatro novos referenciais sobre:
▪ a condução de missão;
▪ a supervisão de missão;
▪ a constituição, o arquivamento e o acesso ao dossier de missão;
▪ a utilização e o acesso às ferramentas da auditoria interna.

Estes referenciais dão instruções precisas, conformes às normas profissionais, que permitirão melhorar a pista de auditoria das missões e reforçar a homogeneidade dos métodos de trabalho e dos entregáveis de missões no conjunto dos «hubs» da Inspecção Geral.

Foram organizadas formações no conjunto dos «hubs» para apresentar estes procedimentos operacionais que entraram em vigor a 1 de Novembro de 2009.

O programa «How-to» prevê no futuro (fim 2010) a entrega de 9 referenciais, cobrindo os processos principais da actividade de auditoria interna.

A integração do Fortis no perímetro BNP Paribas conduziu à implementação de numerosos grupos de trabalho tendo por missão organizar a função e fazer convergir as ferramentas, os métodos e os referenciais (o «How-to» é assim aplicável desde 1 de Janeiro de 2010 neste perímetro). Foram além disso dadas acções de formação sobre as ferramentas e referenciais do BNP Paribas ao conjunto dos colaboradores.

No perímetro BNP Paribas, o esforço de profissionalização prosseguiu: as acções de formação inscrevem-se em 2009 em progressão de 8 % em relação a 2008, como as certificações profissionais (+ 22 %).

Em matéria de «Risk Assessment», a função fez evoluir as suas ferramentas em 2009: a ferramenta MyRiskAssessment foi melhorada para melhor formalizar a pista de auditoria entre os diferentes elementos constitutivos do «Risk Assessment» e a cotação dos macro sectores auditáveis.

EFECTIVOS DO CONTROLO INTERNO

No final do ano 2009, as diferentes componentes do controlo interno apoiam-se nomeadamente nos efectivos seguintes (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro):

	2006	2007	2008	2009 (Sem Fortis)	Variação 2008/2009	2009 (Com Fortis)
Conformidade (sem Controlo Operacional Permanente – COP)	614	740	928	904	+ 4.5 %	1 120
Coordenação Controlo Permanente (1)	70	439	562	637	+ 13 %	760
Group Risk Management	869	881	954	950	- 0.5 %	2 940 (2)
Controlo Periódico	902	854	829	822	- 0.8 %	1 023
TOTAL	**2455**	**2839**	**3209**	**3 313**	**+ 3 %**	**5 143**

(1) A Fusão Controlo permanente/Risco Operacional tendo sido efectiva em 2008, o novo perímetro do conjunto «Controlo Operacional Permanente» foi reconstituído para o ano de 2007. Este inclui as equipas de coordenação do controlo permanente, do Risco Operacional e da coordenação dos Planos de Continuidade da actividade.
(2) Antes reclassificações evocadas mais abaixo.

Controlo permanente de segundo nível

- Com 904 ETI no fim do ano de 2009 (sem o Fortis), os efectivos da Conformidade (sem o COP) aumentaram 4,5 %. O seu crescimento menos rápido que aquele verificado nos anos anteriores explica-se pela chegada a uma certa maturidade do dispositivo de Conformidade. Contudo, tendo em conta as novas problemáticas da Conformidade, estes efectivos deveriam ser aumentados com perímetro constante para 950 ETI no final do ano de 2010.
- O conjunto «Controlo Operacional Permanente» (designado também por «Oversight of Operacional Permanent Control» - 2OPC) oriundo da fusão das equipas de controlo permanente e de Risco Operacional, operada em 2007, anima a implementação da política nas diferentes entidades do Grupo e reúne 637 ETI no fim do ano de 2009. Este recenseamento corresponde às equipas de cabeça dos pólos e das funções. Não integra os recursos dedicados ao controlo interno contabilístico nem as equipas especializadas de controladores, aliás numerosas no seio do Grupo. Com as equipas do BNP Paribas Fortis, o Controlo Permanente conta 760 ETI no fim do ano de 2009.

- No fim do ano de 2009, os efectivos do GRM eram de 950 ETI. O exercício foi marcado pela transferência para a função Finanças Desenvolvimento Grupo do processo Reporting periódico consolidado do risco de crédito. Por outro lado, o GRM continuou a reforçar-se com cerca de trinta pessoas essencialmente no perímetro dos departamentos R-CM (Riscos de Mercado) e R-IS (Riscos das actividades do pólo «Investment Solutions»).

Controlo periódico

- *Perímetro BNP Paribas (sem o Fortis):* o efectivo médio da Inspecção-geral em 2009 é de 822 ETI (829 em 2008), equivalente a 783 ETI a título da única cobertura de auditoria dos pólos, actividades e funções.
- *Perímetro Fortis:* o efectivo médio da auditoria em 2009 é de 201 ETI equivalente a 188 ETI dedicados à única cobertura de auditoria.

O rácio auditores/auditados no perímetro global (BNP Paribas + Fortis) é de 0,5 %.

LIMITAÇÃO DOS PODERES DO DIRECTOR GERAL

O Director Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o banco nas suas relações com terceiros.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva dos que a lei atribui expressamente às Assembleias de accionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Director Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projecto de tomada ou de cedência de participações (excepto operações de carteira) superiores a esse limite. O Director Geral deve apresentar para acordo prévio à Comissão revisora de contas do Conselho qualquer missão de auditoria cujo montante de honorários (sem IVA) exceda 1 milhão de euros.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Director Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças – Desenvolvimento Grupo cujas missões são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em:

- assegurar a produção e a difusão de situações contabilísticas de qualidade;
- assegurar a produção e a qualidade das situações de gestão e fornecer os elementos previsionais calculados e as análises necessárias à pilotagem do Grupo;
- assegurar a fiscalização dos sistemas de informação Finanças do Grupo;
- assegurar a pilotagem da optimização financeira do Grupo;
- assegurar a qualidade da percepção financeira do Grupo pelo mercado;
- animar o desenvolvimento estratégico do Grupo e pilotar o seu crescimento externo;
- desempenhar um papel de alerta em relação à Direcção Geral.

A responsabilidade da função Finanças exerce-se a diferentes níveis do grupo BNP Paribas: no seio de cada entidade contabilística(1) pela função Finanças local, a nível de cada pólo pela função Finanças do pólo e a nível do Grupo pela função Finanças – Desenvolvimento Grupo.

A produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados em primeiro lugar pela Direcção financeira da entidade contabilística que transmite as informações assim produzidas ao pólo depois ao Grupo e atesta a sua fiabilidade, de acordo com o procedimento de certificação interna (descrita a seguir).

Os pólos/actividades/territórios exercem por sua vez um controlo sobre os dados produzidos e contribuem para a qualidade das contas estabelecidas pelas entidades contabilísticas procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão.

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades contabilísticas mediante restituições formalizadas e validadas pelos pólos/actividades/territórios. Esta assegura a consolidação destes dados para permitir a sua utilização tanto pela Direcção Geral como no âmbito da comunicação em relação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas actividades enquanto que, as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adoptadas pela União Europeia.

O departamento central «Normas contabilísticas» no seio da Contabilidade geral do Grupo define, segundo o referencial IFRS, as normas contabilísticas aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência as novas normas com o nível de interpretação necessário para adapta-las às operações realizadas pelo Grupo. Um manual das normas contabilísticas IFRS foi assim elaborado e colocado à disposição dos pólos/actividades e entidades contabilísticas nas ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. Este é regularmente actualizado em função das evoluções normativas. Além disso, este departamento central responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelas entidades contabilísticas ou as actividades aquando da concepção ou o registo contabilístico de um produto financeiro.

Enfim, o departamento central «Orçamento e controlo de gestão estratégica – OCGS» estabelece as regras de controlo de gestão aplicáveis pelo conjunto das actividades do Grupo. Estas normas são igualmente acessíveis nas ferramentas internas de comunicação.

Sistemas utilizados

No seio do Finanças – Desenvolvimento Grupo, equipas dedicadas têm nomeadamente por papel definir a arquitectura alvo dos sistemas de informação da função Finanças (sistemas contabilísticos, sistemas de contabilidade analítica, sistemas de reporting consolidado contabilísticos e regulamentares e sistemas de reporting de gestão consolidado). Estas favorecem a partilha de informações e facilitam a realização de projectos transversais num contexto de convergência crescente das diferentes plataformas contabilísticas existentes, tanto a nível do Grupo como das actividades.

As informações servindo para a elaboração das contas consolidadas do grupo BNP Paribas são oriundas dos diferentes sistemas que tratam operações do banco, desde a sua iniciação pelo Front Office à contabilidade. São assegurados controlos de encaminhamento a cada nível da cadeia de transmissão da informação de modo a garantir a alimentação adequada destes sistemas. Além disso, o Grupo procede a uma manutenção evolutiva regular destes sistemas de modo a adaptá-los ao desenvolvimento e à complexidade crescente da actividade.

Enfim, equipas dedicadas são incumbidas de definir nos sistemas Back-Offices e contabilísticos os esquemas contabilísticos permitindo apresentar a nível operacional os princípios contabilísticos estabelecidos pelas Normas Contabilísticas.

Processos de recolha e dispositivo de elaboração dos dados contabilísticos e financeiros consolidados

O dispositivo de recolha das informações contabilísticas e financeiras está organizado em duas áreas distintas, uma relativa à contabilidade, a outra ao controlo de gestão que utiliza o mesmo software de recolha e de consolidação chamado MATISSE («Management & Accounting Informação System»), alimentado localmente pelas equipas das Finanças

(1) A «entidade contabilística» designa a casa mãe assim como cada uma das filiais e sucursais entrando no perímetro de consolidação.

com dados financeiros e contabilísticos controlados de acordo com os princípios decretados pelo Grupo.

O recenseamento destas informações financeiras é definido no âmbito de um processo cobrindo tanto a área contabilística como a área de gestão:

- **área contabilística:** a elaboração das situações financeiras do Grupo é alvo de um processo documentado por instruções difundidas ao conjunto dos pólos/actividades e das entidades contabilísticas consolidadas, o que favorece a homogeneização dos dados contabilísticos e financeiros e a sua conformidade com as normas contabilísticas do Grupo. Cada entidade do Grupo efectua um fecho contabilístico numa base mensal ou trimestral e produz um documento de consolidação acompanhado de uma revisão analítica nos prazos fixados pelo Grupo. Os procedimentos de validação, que se aplicam a cada etapa do processo de recolha e de tratamento das informações, têm por objectivo verificar nomeadamente:
  - a boa aplicação das normas do Grupo;
  - o correcto ajustamento e a eliminação das operações recíprocas;
  - os novos tratamentos de consolidação.

  A função Finanças de cada pólo controla os documentos de consolidação provenientes das entidades contabilísticas que dependem do seu perímetro antes da sua transmissão no seio do Finanças – Desenvolvimento Grupo ao departamento encarregue do estabelecimento das contas consolidadas;
- **área de gestão:** a função Finanças de cada pólo recenseia e valida mensalmente as informações de gestão de cada entidade e de cada actividade, depois transmite os dados de gestão consolidados ao seu nível à função Finanças – Desenvolvimento Grupo – OCGS.

No seio de cada entidade e de cada pólo/actividade, os principais agregados do resultado de gestão são reconciliados com os saldos intermediários de gestão do resultado contabilístico antes da transmissão a nível superior. Além disso, uma reconciliação global é efectuada a nível da função Finanças – Desenvolvimento Grupo a fim de assegurar a coerência do resultado contabilístico com o resultado de gestão consolidado. Estas duas etapas de reconciliação contribuem para a fiabilização tanto das informações contabilísticas como das informações de gestão.

DISPOSITIVO DE CONTROLO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno contabilístico no seio da função Finanças –Desenvolvimento Grupo

Para poder assegurar o acompanhamento do controlo do risco contabilístico de forma centralizada, a função Finanças– Desenvolvimento Grupo dispõe nomeadamente de um departamento «Controlo & Certificação» no seio do qual estão reunidas as equipas «Controlo & Certificação Grupo» e «Controlo & Certificação França».

O «Controlo & Certificação Grupo» assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação pelas entidades contabilísticas de um certo número de princípios organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas e difundiu um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos destinados a cobrir o risco contabilístico;
- certificar-se do correcto funcionamento da envolvente de controlo interno contabilístico no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna descrita seguidamente;
- reportar trimestralmente à Direcção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a qualidade das situações contabilísticas do Grupo;
- certificar-se da implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, com o apoio dos pólos/actividades. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada FACT («Finance Accounting Control Tool») que permite a cada entidade contabilística acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de acção. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finanças – Desenvolvimento Grupo conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas e fornecer, se tal for o caso, soluções às problemáticas transversais que poderiam assim ser identificadas.

A equipa «Controlo & Certificação França» é por sua vez responsável pelo controlo da qualidade da informação contabilística proveniente da rede da Banca de Retalho em França (BDDF) e das actividades da Banca de Financiamento e de Investimento (CIB) que dependem do BNP Paribas SA (Metrópole) e das entidades cuja contabilidade é realizada pela função Finanças – Desenvolvimento Grupo. As suas principais missões são as seguintes:

- assegurar a ligação entre os principais Back-Offices que alimentam a contabilidade e a Direcção da Contabilidade do Grupo;
- assegurar a formação das equipas de Back-Offices em termos de controlos contabilísticos e de ferramentas contabilísticas colocadas à sua disposição;
- animar o processo da «certificação elementar» (tal como descrito seguidamente) no qual os Back-Offices reportam a realização dos seus controlos;
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades ligadas ao seu perímetro. Estes controlos completam aqueles realizados pelos Back-Offices que asseguram os controlos de primeiro nível.

O controlo contabilístico da plataforma contabilística França apoia-se nomeadamente nas ferramentas de controlo contabilístico que permitem em particular:

- identificar para cada conta, o sector responsável pela sua justificação e o seu controlo;
- comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos nos sistemas de operações de cada actividade;
- evidenciar os pendentes nas contas de fluxo a fim de acompanhar o seu apuramento.

Processo de Certificação Interna

A nível do Grupo

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo anima, mediante uma ferramenta Intranet/Internet FACT («Finance Accounting Control Tool») um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente por cada entidade contabilística assim como controlos realizados no seio dos departamentos de Finanças dos pólos/actividades e pelo departamento de Consolidação no seio da função Finanças – Desenvolvimento Grupo.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O responsável Finanças de cada entidade visada certifica directamente ao Finanças – Desenvolvimento Grupo:

- a fiabilidade e a conformidade com as normas do Grupo dos dados contabilísticos transmitidos ao Finanças – Desenvolvimento Grupo;
- o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permitindo garantir a qualidade dos dados contabilísticos.

Desde o primeiro trimestre de 2009, o principal certificado fornecido por todas as entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos standard difundido pelo Finanças–Desenvolvimento Grupo e já não apenas uma selecção entre alguns deles.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno contabilístico no seio do Grupo e permite ao Finanças – Desenvolvimento Grupo, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfunções nas contas e acompanhar a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas correctivas apropriadas e, se tal for necessário, a constituição de provisões adequadas. Um balanço deste processo é apresentado à Direcção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

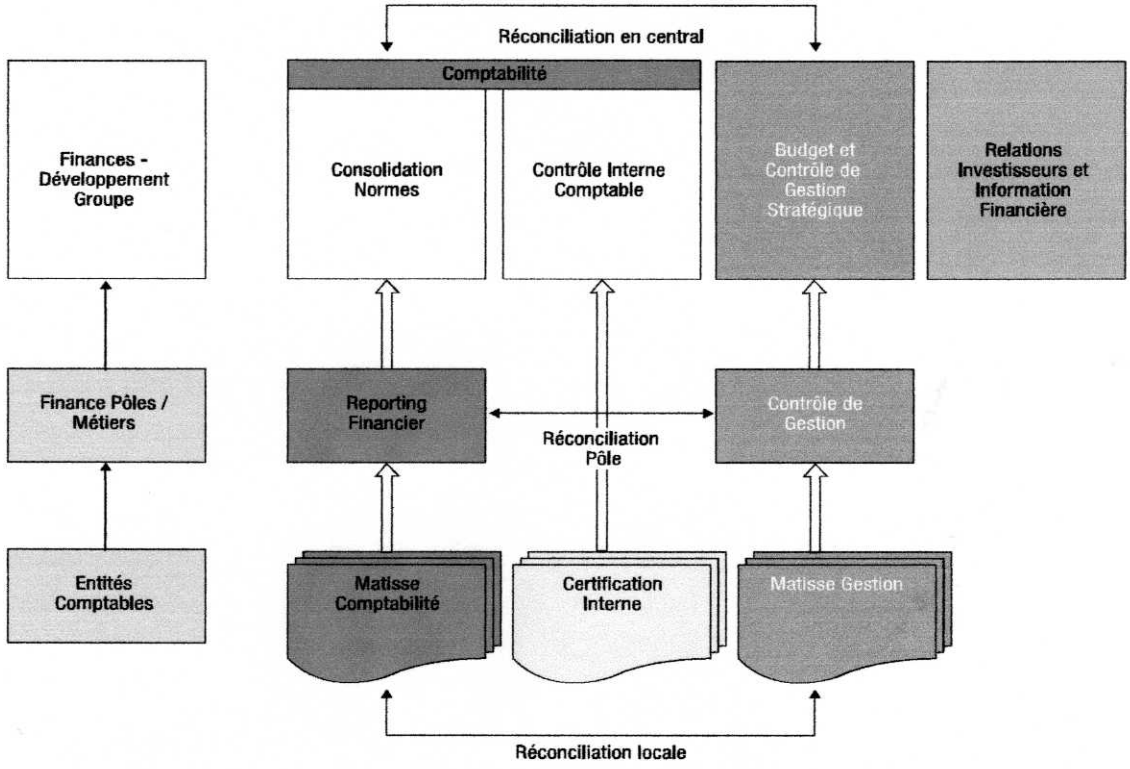

Legenda (por linha):
Reconciliação central
Finanças-Desenvolvimento Grupo, Consolidação Normas, Controlo Interno Contabilístico, Orçamento e Controlo de Gestão Estratégico, Relações Investidores e Informação Financeira
Finanças Pólos / Actividades, Reporting Financeiro, Reconciliação Pólo, Controlo de Gestão
Entidades Contabilísticas, Matisse Contabilidade, Certificação Interna, Matisse Gestão
Reconciliação local

A nível das entidades

O procedimento de certificação em relação ao Grupo requer a implementação de um sistema de controlo interno contabilístico adaptado a cada entidade contabilística, conferindo à função Finanças local uma visibilidade sobre o processo contabilístico no seu conjunto. Para atingir este objectivo, o «Controlo & Certificação Grupo» preconiza a implementação de um procedimento de «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que a organização do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o tornem necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na execução dos controlos contabilísticos e a confecção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos Humanos, Riscos, Departamento Fiscal, Controlo de Gestão/Planificação, Contabilidade Fornecedores, Tesouraria, Serviço Informático, Encargos Gerais,…) certificam formalmente a fiabilidade dos dados fornecidos e o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os explora, estabelece uma síntese dos mesmos e assegura um acompanhamento em ligação com os outros intervenientes.

A ferramenta FACT («Finance Accounting Control Tool») permite igualmente automatizar a sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir directamente o processo implementado ao seu nível.

Supervisão do controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da determinação dos resultados das actividades de mercado

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo, responsável pela produção e pela qualidade das situações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes actores da cadeia que contribuem para a valorização dos instrumentos financeiros no âmbito do acompanhamento dos riscos de mercado e do resultado de gestão.

A área de controlo destas operações, que implica o conjunto dos actores, está colocada sob a supervisão da função Finanças.

Os objectivos desta área são garantir:
- a fiel representação das operações e dos instrumentos financeiros utilizados nas contas do Grupo, em conformidade com os princípios contabilísticos e de gestão do Grupo;
- a qualidade das avaliações dos instrumentos financeiros utilizados tanto para o estabelecimento dos resultados contabilísticos e de gestão, como para a gestão e o controlo dos riscos de mercado e de liquidez;
- a correcta determinação, compreensão e análise dos resultados das operações de mercado;
- o controlo dos riscos operacionais associados.

Este dispositivo de controlo permanente apoia-se em controlos de primeiro e de segundo níveis em conformidade com os princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a todos os níveis da organização, ou seja, a nível do Grupo, a nível do pólo CIB e dos principais territórios que contabilizam operações de mercado.

A função Finanças, graças a equipas dedicadas («CIB Financial Control»), dispõe de uma visão do conjunto do dispositivo sobre o qual exerce um controlo de segundo nível. Para tal, esta define os reportings a produzir pelos diferentes actores que incluem em simultâneo os elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das actividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

Comités mensais reunindo o conjunto dos actores são implementados a fim de examinar o conjunto das problemáticas ligadas ao processo de valorização e de representação das operações. Enfim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIB Finança reporta a um Comité de arbitragem e de decisões («PFC – Product Financial Control commitee») presidido pelo Director Financeiro do Grupo a acção do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e da fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne os Directores do FDG-Contabilidade, do CIB e do GRM.

CONTROLO PERIÓDICO – EQUIPA CENTRAL DE INSPECÇÃO CONTABILÍSTICA («ECIC»)

A Inspecção-geral dispõe de uma equipa de inspectores (Equipa Central de Inspecção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspecção-geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de acção é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Finanças – Desenvolvimento Grupo assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspecção-geral.

Os principais objectivos perseguidos por esta equipa são os seguintes:
- constituir no seio da Inspecção-geral um pólo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspecção-geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspeccionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

EVOLUÇÕES DO DISPOSITIVO DE CONTROLO INTERNO CONTABILÍSTICO

O dispositivo de controlo interno contabilístico está em constante adaptação, os procedimentos descritos inserindo-se num âmbito evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo. Assim as entidades do subgrupo Fortis adquiridas em Maio de 2009 pelo BNP Paribas desenvolvem progressivamente ao seu nível os princípios de organização do controlo interno contabilísticos definidos pelo Finanças–Desenvolvimento Grupo. Neste contexto, o BNP Paribas Fortis estabelece um certificado sobre o documento de consolidação do subgrupo que se apoia num dispositivo de sub-certificação para o qual contribuem as entidades mais significativas do seu perímetro.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório no qual fornecem uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das empresas do Grupo.

Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de exame limitado no âmbito dos fechos trimestrais do primeiro e do terceiro trimestre. Assim, no âmbito da sua missão legal:
- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam à Comissão revisora de contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;
- apresentam à função Finanças das entidades/actividades/pólos e do Grupo as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e recomendações eventuais visando a melhoria de certos aspectos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria.

As escolhas contabilísticas significativas são alvo, tal como indicado acima no capítulo 2.2 «Governo da sociedade», de uma exposição à Comissão revisora de contas do Conselho de administração.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são realizados e redigidos pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Finanças – Desenvolvimento Grupo. Têm por objectivo apresentar aos accionistas individuais, investidores institucionais, analistas e agências de notação as diferentes actividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direcção Geral e do Director financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos pólos e das funções, esta concebe as apresentações dos resultados, dos projectos estratégicos e das apresentações temáticas. Esta assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

As exigências crescentes dos investidores e a vontade de estarem ao melhor nível europeu conduziram o Grupo a adoptar um formato de comunicação detalhado destinado a apresentar nas praças financeiras os seus resultados numa base trimestral. Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação dos comunicados relativos aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação à Comissão revisora de contas e ao Conselho de administração.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório dos Revisores oficiais de contas, estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código comercial, sobre o Relatório do Presidente do Conselho de administração

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas, estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
185, avenue Charles- de- Gaulle	63, rue de Villiers	61, rue Henri- Regnault
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	92400 Courbevoie

Aos accionistas

BNP Paribas

16, boulevard des Italiens

75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas do BNP Paribas e por aplicação das disposições do artigo L. 225-235 do Código comercial, apresentamos o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L. 225-37 do Código comercial relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter à aprovação do Conselho de administração um relatório expondo os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados no seio da Sociedade e fornecendo as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial relativas nomeadamente ao dispositivo em matéria de governo da sociedade.

Cabe-nos:

- comunicar-vos as observações que tirámos das informações contidas no relatório do Presidente, no que diz respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e

- certificar que o relatório compreende as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial, ficando desde já esclarecido que não nos pertence verificar a sinceridade dessas mesmas informações.

Efectuámos os nossos trabalhos em conformidade com as normas de exercício profissional aplicável em França.

Informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional requerem a implementação de diligências destinadas a apreciar a sinceridade das informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente. Estas diligências consistem nomeadamente em:

- tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subentendem as informações apresentadas no relatório do Presidente assim como na documentação existente;

- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram elaborar estas informações e da documentação existente;

- determinar se as principais deficiências do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que teríamos levantado no âmbito da nossa missão são alvo de uma informação apropriada no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos da Sociedade relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração, estabelecido por aplicação das disposições do artigo L.225-37 do Código comercial.

Outras informações

Certificamos que o relatório do Presidente do Conselho compreende as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial.

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, em 8 de Março de 2010

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Gérard Hautefeuille	Guillaume Potel

2.4 A Comissão Executiva

A Comissão Executiva do BNP Paribas era composta em 31 de Dezembro de 2009 pelos seguintes membros:

- **Baudouin Prot**, Administrador Director Geral;
- **Georges Chodron de Courcel**, Director Geral delegado;
- **Jean-Laurent Bonnafé**, Director Geral delegado;
- **Philippe Bordenave,** Director Geral adjunto, Director Financeiro;
- **Jean Clamon**, Director geral, responsável pela função Conformidade e a coordenação do controlo interno;
- **Jacques d'Estais,** responsável pelo pólo Investment Solutions;
- **Fabio Gallia,** responsável pelo pólo BNL bc;
- **Michel Konczaty,** responsável pela função Riscos;
- **Frédéric Lavenir**, responsável pela função Recursos Humanos Grupo;
- **Alain Marbach,** responsável pela função Tecnologias e Processos;
- **Alain Papiasse**, responsável pelo pólo Corporate and Investment Banking;
- **François Villeroy de Galhau,** responsável pelo pólo Banca de Retalho em França.

Desde Novembro de 2007, a Comissão Executiva do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas **76**
Um resultado líquido parte do Grupo de 5,8 biliões de euros em 2009, confirmando uma forte capacidade lucrativa 76
3.2 Resultados por pólo / actividade **77**
Banca de Retalho 77
Investment Solutions 81
Corporate and Investment Banking (CIB) 82
BNP Paribas Fortis 84
3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira **85**
Exposições sobre entidades e SIVs 85
Entidades de ABCP patrocinadas 85
Financiamento por titularização por conta própria 86
Carteira de créditos sensíveis 87
Exposição aos ABS e CDOs imobiliários 88
Exposição às seguradoras monolines 89
LBO 90
Carteira «IN» BNP Paribas Fortis 91
3.3 Balanço **92**
Activo 92
Passivo (fora capitais próprios) 94
Capitais próprios consolidados parte do Grupo 95
Compromissos extra patrimoniais 95
3.5 Demonstração de resultados **96**
Resultado líquido bancário 96
Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões 99
Resultado bruto de exploração 99
Custo do risco 99
Resultado líquido, parte do Grupo 100
3.6 Eventos recentes **100**
Produtos e serviços 100
Crescimento externo e parcerias 101
3.7 Perspectivas **101**
Perspectivas dos pólos operacionais 101
Uma solvabilidade reforçada 102

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
Resultado líquido bancário	**40 191**	**27 376**	**+ 46,8 %**
Encargos de gestão	(23 340)	(18 400)	+ 26,8 %
Resultado bruto de exploração	**16 851**	**8 976**	**+ 87,7 %**
Custo do risco	(8 369)	(5 752)	+ 45,5 %
Resultado de exploração	**8 482**	**3 224**	**x2,6**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	178	217	- 18,0 %
Outros elementos fora exploração	340	483	- 29,6 %
Elementos fora exploração	**518**	**700**	**– 26,0 %**
Resultado antes de imposto	**9 000**	**3 924**	**x2,3**
Imposto sobre os lucros	(2 526)	(472)	n.s.
Interesses minoritários	(642)	(431)	+ 49,0 %
Resultado líquido parte do Grupo	**5 832**	**3 021**	**+ 93,0 %**
Coeficiente de exploração	58,1 %	67,2 %	- 9,1 pt

UM RESULTADO LÍQUIDO PARTE DO GRUPO DE 5,8 BILIÕES DE EUROS EM 2009, CONFIRMANDO UMA FORTE CAPACIDADE LUCRATIVA

Num contexto caracterizado por uma conjuntura económica degradada mas também por um regresso dos clientes aos mercados de capitais, o grupo BNP Paribas realiza em 2009 um bom desempenho: realiza um lucro líquido (parte do Grupo) de 5 832 milhões de euros, em clara retoma (+ 93 %) relativamente a 2008, mas bem abaixo dos níveis anteriores à crise (7 822 milhões de euros em 2007).

O Grupo realizou um proveito líquido bancário de 40 191 milhões de euros (incluindo um impacto negativo de 753 milhões [(1)] a título da reavaliação da dívida própria contra um impacto positivo de 593 milhões em 2008), ou seja + 46,8 % em relação a 2008. Graças a uma evolução bem inferior dos encargos de gestão que ascendem a 23 340 milhões de euros (+ 26,8 % relativamente a 2008), o resultado bruto de exploração, de 16 851 milhões de euros é superior em 87,7 % ao de 2008. Este bom desempenho operacional permite ao Grupo absorver a nova subida do custo do risco (+ 45,5 % com 8 369 milhões de euros).

A rentabilidade dos capitais próprios ascende a 10,8 %, contra 6,6 % em 2008 e 19,6 % em 2007.

O lucro líquido por acção ascende a 5,2 euros contra 3,0 [(2)] euros em 2008 (+ 74 %), o efeito dos aumentos de capital tendo conduzido a uma diluição limitada. Após o resultado nitidamente positivo de 2008, no auge da crise financeira, este aumento ilustra a capacidade de crescimento e de criação de valor do Grupo através do ciclo.

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral dos accionistas o pagamento de um dividendo de 1,50 euro por acção, ou seja uma taxa de distribuição de 32,3 %, com opção de um pagamento em acções. Esta opção permitirá que além destes dois terços dos lucros conservados na empresa, uma parte suplementar venha reforçar os fundos próprios do Grupo e portanto a sua capacidade de distribuir novos créditos.

Atribuição de capital

Os pólos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação dita «Basileia 2» e efectua-se na base de 6 % dos activos ponderados. Os activos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas a título de risco de crédito e de contrapartida calculado utilizando a abordagem standard ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a actividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios a título de supervisão prudencial dos riscos de mercado e do risco operacional, multiplicadas por um factor de 12,5. A exigência de fundos próprios a nível do risco operacional é calculada em conformidade com a abordagem de base, a abordagem standard ou as abordagens de medição avançada (AMA), consoante a entidade do Grupo visada.

Por outro lado é concedido a cada pólo a quota-parte deduzida prudencialmente dos fundos próprios de base, nomeadamente 50 % do valor líquido contabilístico dos títulos detidos em estabelecimentos financeiros ou de crédito.

Enfim, o capital concedido a título das filiais de seguros é igual à necessidade em margem de solvabilidade calculada em conformidade com a regulamentação dos seguros.

(1) Incluindo 512 milhões de euros a título da dívida emitida pelo BNP Paribas e 241 milhões de euros a título da dívida emitida pelo BNP Paribas Fortis.
(2) Ajustado para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizado em 2009.

3.2 Resultados por pólo / actividade

BANCA DE RETALHO

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA (BDDF)

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**6 091**	**5 943**	**+ 2,5 %**
do qual rendimentos de juro	*3 485*	*3 292*	*+ 5,9 %*
do qual comissões	*2 606*	*2 651*	*- 1,7 %*
Encargos de gestão	(4 036)	(3 983)	+ 1,3 %
RBE	**2 055**	**1 960**	**+ 4,8 %**
Custo do risco	(452)	(203)	n.s.
Resultado de exploração	**1 603**	**1 757**	**- 8,8 %**
Elementos fora exploração	0	1	n.s
Resultado antes de imposto	**1 604**	**1 758**	**- 8,8 %**
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(103)	(117)	- 12,0 %
Resultado antes de imposto da BDDF	**1 501**	**1 641**	**- 8,5 %**
Coeficiente de exploração	66,3 %	67,0 %	- 0,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	4,0	3,9	+ 2,0 %

Incluindo 100 % da Banca Privada França para as linhas RLB com Resultado antes de imposto.

No conjunto do ano de 2009, numa conjuntura difícil, o BDDF mobilizou-se sem descanso junto de todos os seus clientes, particulares, empresários e empresas, a fim de os acompanhar nos seus projectos. Esta mobilização é ilustrada tanto pelo crescimento dos activos de crédito aos particulares (+ 5,1 %/2008), como às empresas (+ 3 %/2008). Esta mobilização, aliada à das outras actividades do Grupo a operar em França, permite ao BNP Paribas obter no total uma progressão dos activos de crédito em França de 3,7 % entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009, em conformidade com o compromisso com o governo.

Os depósitos progridem de 2,9 biliões de euros em 2009 (+ 3,1 %/2008) e beneficiam de um efeito de estrutura favorável com um crescimento mais forte dos depósitos à vista (+ 7,5 %).

A boa dinâmica comercial do BDDF é igualmente ilustrada pela conquista de clientela de particulares com a abertura líquida de 145 000 contas à vista, e a recolha bruta em seguros de vida, em alta de 12,4 % em relação a 2008.

Graças a esta boa dinâmica comercial, o resultado líquido bancário, de 6 091 milhões de euros, está em alta de 2,5 % (1) relativamente a 2008. Esta boa evolução deve-se ao crescimento sustentado dos rendimentos de juro (+ 5,9 %) puxada pela subida dos volumes e a evolução favorável do mix de depósitos embora a descida das comissões seja limitada (- 1,7 %).

A subida moderada dos encargos de gestão (+ 1,3 %)(1), de 4 036 milhões de euros, permite ao pólo atingir um efeito de tesoura positivo de 1,2 ponto, acima do objectivo fixado para 2009 assim como uma nova melhoria do coeficiente de exploração de 0,7 pt a 66,3 %. O custo do risco, a 44 pontos de base dos activos ponderados Basileia 1, está em alta relativamente a uma base fraca de 20 pb em 2008 mas continua inferior à dos bancos comparáveis.

A progressão do resultado bruto de exploração (+ 95 milhões de euros) a 2 055 milhões de euros compensando apenas parcialmente a subida do custo do risco (+ 249 milhões de euros), o resultado antes de imposto da BDDF, a 1 501 milhões de euros, está em descida de 8,5 % (2), relativamente a 2008, após atribuição ao pólo Investment Solutions de um terço do resultado da Banca Privada em França.

(1) *Excepto efeitos PPH/CPH, com 100 % da Banca Privada em França.*
(2) *Excepto efeitos PPH/CPH.*

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Resultados por pólo / actividade

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL bc)

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**2 923**	**2 800**	**+ 4,4 %**
Encargos de gestão	(1 746)	(1 757)	- 0,6 %
RBE	**1 177**	**1 043**	**+ 12,8 %**
Custo do risco	(629)	(411)	+ 53,0 %
Resultado de exploração	**548**	**632**	**- 13,3 %**
Elementos fora exploração	0	1	n.s.
Resultado antes de imposto	**548**	**633**	**- 13,4 %**
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(8)	(5)	+ 60,0 %
Resultado antes de imposto do BNL bc	**540**	**628**	**- 14,0 %**
Coeficiente de exploração	59,7 %	62,8 %	- 3,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,7	3,6	+ 5,0 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em Itália para as linhas RLB com Resultado antes de imposto.

A integração do BNL realizou-se de maneira muito satisfatória. Os objectivos do plano industrial 2006-2009 são atingidos ou ultrapassados, confirmando assim o know-how do Grupo em matéria de integração.

No conjunto do ano de 2009, a dinâmica de desenvolvimento prosseguiu na Itália como ilustram a abertura líquida de mais de 60 800 contas à vista (+ 47 000 contas em 2008, + 6 100 em 2007 e - 86 000 em 2006 no momento da integração do BNL no grupo BNP Paribas), a boa progressão dos créditos (+ 5,0 %), tanto aos particulares (+ 4,2 %) como às empresas (+ 5,7 %) assim como os ganhos de partes de mercado em poupança financeira, em seguros de vida como em OPCVM.

O resultado líquido bancário, de 2 923 milhões de euros, progride de 4,4 % (1) em relação a 2008. Esta subida é sustentada pelo crescimento dos activos de crédito, a boa resistência das comissões financeiras devido nomeadamente à fraca parte de direitos de entrada, mais voláteis, nos rendimentos e nos ganhos de partes de mercado.

No momento em que 51 novas agências foram abertas em 2009, os encargos de gestão são estáveis (1) (- 0,6 %), e permitem ao BNL bc realizar um efeito de tesoura positivo de 5 pontos, em conformidade com o objectivo fixado para 2009. Este bom desempenho operacional traduz-se por uma nova melhoria do coeficiente de exploração de 3,1 pts sobre o mesmo período, a 59,7 %, aumentando a melhoria para cerca de 11 pontos em 3 anos. O resultado bruto de exploração, de 1 177 milhões de euros, está em alta de 12,8 % (1) relativamente a 2008.

A degradação da conjuntura económica italiana pesa sobre o custo do risco, em subida de 218 milhões de euros sobre o período, para estabelecer-se a 106 pb contra 73 pb em 2008.

O resultado antes de imposto do BNL bc, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada em Itália ao pólo Investment Solutions, ascende a 540 milhões de euros, em queda de 14 % relativamente a 2008, a subida do custo do risco sendo apenas compensada parcialmente pelo desempenho operacional.

1) *Com 100 % da Banca Privada em Itália.*

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Resultados por pólo / actividade

BANCWEST

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**2 138**	**2 027**	**+ 5,5 %**
Encargos de gestão	(1 169)	(1 070)	+ 9,3 %
RBE	**969**	**957**	**+ 1,3 %**
Custo do risco	(1 195)	(628)	+ 90,3 %
Resultado de exploração	**(226)**	**329**	**n. s.**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	0	0	n.s.
Outros elementos fora exploração	3	4	- 25,0 %
Resultado antes de imposto	**(223)**	**333**	**n. s.**
Coeficiente de exploração	54,7 %	52,8 %	+ 1,9 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,8	2,3	+ 19,4 %

No conjunto do ano de 2009, os rendimentos do BancWest, de 2 138 milhões de euros são estáveis (+ 0,6 %) com câmbio constante em relação a 2008, o bom crescimento dos «core deposits» (+ 17,5 % em relação ao quarto trimestre 2008) sendo compensado pelo fraco crescimento dos activos de crédito (+ 2,3 %/2008 mas em descida no fim do ano) e a descida das margens de juro (- 13 pb/2008, ou seja - 4 %) devido à descida das taxas.

Graças aos efeitos do plano de economia de custos implementado no início de 2009, os encargos de gestão (1 169 milhões de euros) estão em alta limitada de 3,9 % com câmbio constante em relação a 2008. Esta subida deve-se apenas ao forte aumento das contribuições relativas à garantia dos depósitos impostos pelo FDIC. Fora este efeito, os encargos de gestão estão em descida de 1,5 % a câmbio constante.
O custo do risco, de 1 195 milhões de euros contra 628 milhões em 2008, está em forte aumento. Esta evolução está ligada à carteira de crédito, nomeadamente sobre o imobiliário residencial, assim como à prossecução das depreciações sobre a carteira de investimento. De novo este ano, esta degradação é contudo menos marcada do que para a maior parte dos concorrentes do BancWest.

Assim, o resultado antes de imposto ascende a - 223 milhões de euros contra 333 milhões de euros em 2008.

REDES MERCADOS EMERGENTES

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**1 735**	**1 896**	**– 8,5 %**
Encargos de gestão	(1 105)	(1 146)	- 3,6 %
RBE	**630**	**750**	**– 16,0 %**
Custo do risco	(788)	(377)	n.s.
Resultado de exploração	**(158)**	**373**	**n. s.**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	9	14	- 35,7 %
Outros elementos fora exploração	1	147	- 99,3 %
Resultado antes de imposto	**(148)**	**534**	**n. s.**
Coeficiente de exploração	63,7 %	60,4 %	+ 3,3 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,2	2,2	+ 0,2 %

As redes nos mercados emergentes prosseguem o seu desenvolvimento comercial como atesta a transposição do limite de 5 milhões de clientes em 2009 e a prossecução das contratações no Mediterrâneo.

No conjunto do ano de 2009, os rendimentos, afectados pela depreciação de certas divisas em relação ao euro, estão em descida de 8,5 % relativamente a 2008, com 1 735 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes, estão em alta de 2,2 % graças ao crescimento selectivo dos activos e apesar dos efeitos negativos da descida das taxas sobre as margens dos depósitos em todos os países. O crescimento dos depósitos (+ 4,7 %) sendo superior ao dos créditos (+ 4,2 %), o rácio dos créditos levados aos depósitos, de 89 %, está em melhoria de 1 pt relativamente a 2008 com, nomeadamente, uma descida dos activos na Ucrânia.

Com perímetro e câmbio constantes, os encargos de gestão progridem de 7,8 % relativamente a 2008 devido à continuação do desenvolvimento no Mediterrâneo. Estão em descida na Ucrânia.

O custo do risco marca uma fortíssima subida em relação ao ano anterior (+ 411 milhões de euros). Esta subida está ligada a um nível de provisionamento ainda mais elevado na Ucrânia (450 milhões de euros em 2009 contra 319 milhões de euros em 2008) assim como a provisões sobre alguns dossiers no Golfo (+ 162 milhões de euros). A subida do custo do risco permanece moderada nos outros países.

Assim, o resultado antes de imposto ascende a - 148 milhões de euros em 2009 contra 534 milhões de euros em 2008, ano durante o qual 145 milhões de euros de mais valias de cedências haviam sido realizadas.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Resultados por pólo / actividade

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**4 302**	**3 792**	**+ 13,4 %**
Encargos de gestão	(2 071)	(2 101)	- 1,4 %
RBE	**2 231**	**1 691**	**+ 31,9 %**
Custo do risco	(1 902)	(1 218)	+ 56,2 %
Resultado de exploração	**329**	**473**	**- 30,4 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	52	84	- 38,1 %
Outros elementos fora exploração	31	109	- 71,6 %
Resultado antes de imposto	**412**	**666**	**- 38,1 %**
Coeficiente de exploração	48,1 %	55,4 %	- 7,3 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,9	2,7	+ 7,8 %

No conjunto do ano de 2009, os rendimentos do Personal Finance, de 4 302 milhões de euros, estão em alta de 13,4 % relativamente a 2008 devido nomeadamente, ao prosseguimento do crescimento dos activos (+ 5,2 %), particularmente no imobiliário no fim do ano.

Graças aos efeitos dos programas de economia de custos, os encargos de gestão estão em queda de 1,4 % relativamente a 2008. Este estrito controlo dos custos, aliado à boa dinâmica de rendimentos, permite ao Personal Finance realizar um crescimento forte do seu resultado bruto de exploração (+ 31,9 % com 2 231 milhões de euros) assim como um efeito de tesoura positivo de 14,8 pts.

O custo do risco, de 1 902 milhões de euros, está em forte subida (+ 56,2 %), devido ao abrandamento da economia e à subida do desemprego. Este representa 321 pb contra 222 pb em 2008. O bom desempenho operacional permite contudo absorver mais de três quartos desta subida.

O resultado antes de imposto ascende assim a 412 milhões de euros contra 666 milhões de euros em 2008, ano durante o qual uma mais valia de cedência de 123 milhões sobre a participação do Grupo na Cofidis tinha sido registada.

EQUIPMENT SOLUTIONS

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**1 087**	**1 067**	**+ 1,9 %**
Encargos de gestão	(707)	(716)	- 1,3 %
RBE	**380**	**351**	**+ 8,3 %**
Custo do risco	(204)	(155)	+ 31,6 %
Resultado de exploração	**176**	**196**	**- 10,2 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	(3)	(15)	- 80,0 %
Outros elementos fora exploração	(1)	(1)	+ 0,0 %
Resultado antes de imposto	**172**	**180**	**- 4,4 %**
Coeficiente de exploração	65,0 %	67,1 %	- 2,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	1,5	1,6	- 4,6 %

No conjunto do ano de 2009, os rendimentos do Equipment Solutions, de 1 087 milhões de euros, estão em ligeira subida relativamente a 2008 (+ 1,9 %), apesar da descida dos activos, graças ao aumento do preço dos veículos usados no segundo semestre. Esta boa resistência dos rendimentos aliada ao controlo dos encargos de gestão (- 1,3 %) permite à actividade realizar um resultado bruto de exploração em alta de 8,3 %.
Assim, o resultado antes de imposto, de 172 milhões de euros, está em descida de apenas 4,4 % relativamente a 2008, apesar da subida do custo do risco (+ 49 milhões de euros/2008).

INVESTMENT SOLUTIONS

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**4 768**	**4 935**	**- 3,4 %**
Encargos de gestão	(3 400)	(3 423)	- 0,7 %
RBE	**1 368**	**1 512**	**- 9,5 %**
Custo do risco	(27)	(207)	- 87,0 %
Resultado de exploração	**1 341**	**1 305**	**+ 2,8 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	(13)	8	n.s.
Outros elementos fora exploração	(38)	(3)	n.s.
Resultado antes de imposto	**1 290**	**1 310**	**- 1,5 %**
Coeficiente de exploração	71,3 %	69,4 %	+ 1,9 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	4,8	4,7	+ 2,4 %

No conjunto do ano de 2009, a colecta líquida do conjunto das actividades de Investment Solutions ascendeu a 25,5 biliões de euros, aumentando a taxa de colecta anualizada para 5,1 % dos activos sob gestão. Este nível de colecta muito bom, superior ao de 2007 e cerca de duas vezes e meia ao de 2008, ano durante o qual o BNP Paribas foi um dos raríssimos bancos a ter registado uma colecta positiva, ilustra a forte atractividade da franquia ao longo de toda a crise financeira. Conjugada ao efeito de desempenho positivo ligado à subida dos índices bolsistas, esta colecta permite aos activos sob gestão progredir de 17 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 para atingir 588 biliões de euros, recuperando assim o seu nível de final de ano 2007.

O resultado líquido bancário, de 4 768 milhões de euros, está em ligeiro recuo em relação ao de 2008 (-3,4 %), a forte retoma dos activos sob gestão tendo permitido compensar a descida das margens na gestão de activos, o reforço das reservas do fundo geral nos seguros, assim como a descida do volume das transacções e a contracção da margem de juro sobre encaixes na actividade de Títulos.

Graças aos planos de economia de custos implementado em todas as actividades desde o fim do ano de 2008, os encargos de gestão, de 3 400 milhões de euros, são quase estáveis (- 0,7 %).

A rentabilidade do pólo permanece elevada com um resultado antes imposto de 1 290 milhões de euros, nível comparável ao de 2008 (- 1,5 %), após consideração de um terço dos resultados da Banca Privada em França e na Itália.

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**2 384**	**2 373**	**+ 0,5 %**
Encargos de gestão	(1 745)	(1 755)	- 0,6 %
RBE	**639**	**618**	**+ 3,4 %**
Custo do risco	(38)	(24)	+ 58,3 %
Resultado de exploração	**601**	**594**	**+ 1,2 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	(19)	4	n.s.
Outros elementos fora exploração	(13)	1	n.s.
Resultado antes de imposto	**569**	**599**	**- 5,0 %**
Coeficiente de exploração	73,2 %	74,0 %	- 0,8 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	0,9	1,0	- 10,9 %

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Resultados por pólo / actividade

SEGUROS

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**1 283**	**1 318**	**- 2,7 %**
Encargos de gestão	(725)	(711)	+ 2,0 %
RBE	**558**	**607**	**- 8,1 %**
Custo do risco	8	(45)	n.s.
Resultado de exploração	**566**	**562**	**+ 0,7 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	5	3	+ 66,7 %
Outros elementos fora exploração	(25)	(3)	n.s.
Resultado antes de imposto	**546**	**562**	**- 2,8 %**
Coeficiente de exploração	56,5 %	53,9 %	+ 2,6 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,6	3,3	+ 9,1 %

ACTIVIDADE TÍTULOS

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**1 101**	**1 244**	**- 11,5 %**
Encargos de gestão	(930)	(957)	- 2,8 %
RBE	**171**	**287**	**- 40,4 %**
Custo do risco	3	(138)	n.s.
Resultado de exploração	**174**	**149**	**+ 16,8 %**
Elementos fora exploração	1	0	n.s.
Resultado antes de imposto	**175**	**149**	**+ 17,4 %**
Coeficiente de exploração	84,5 %	76,9 %	+ 7,6 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	0,2	0,3	- 26,8 %

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**12 194**	**4 973**	**n. s.**
Encargos de gestão	(5 453)	(3 711)	+ 46,9 %
RBE	**6 741**	**1 262**	**n. s.**
Custo do risco	(2 295)	(2 477)	- 7,3 %
Resultado de exploração	**4 446**	**(1 215)**	**n. s.**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	0	1	**n. s.**
Outros elementos fora exploração	(2)	25	**n. s.**
Resultado antes de imposto	**4 444**	**(1 189)**	**n. s.**
Coeficiente de exploração	44,7 %	74,6 %	- 29,9 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	9,8	10,3	- 5,2 %

No conjunto do ano de 2009, os rendimentos do CIB ascendem a 12 194 milhões de euros contra 4 973 milhões de euros em 2008, ano marcado por uma crise financeira sem precedente particularmente no quarto trimestre após a falência do Lehman.

Os encargos de gestão do pólo ascendem a 5 453 milhões de euros contra 3 711 milhões em 2008. Estes integram o conjunto dos elementos ligados às remunerações variáveis, incluindo a parte diferida e condicional assim como as taxas excepcionais em França e no Reino Unido. O coeficiente de exploração, de 44,7 %, permanece também no melhor nível do sector.

O custo do risco do pólo ascende a 2 295 milhões de euros contra 2 477 milhões em 2008. É caracterizado pela forte descida do custo do risco nos mercados de capitais (- 1 188 milhões) após um ano de 2008 marcado pelo impacto da crise financeira e uma fortíssima subida nas Actividades de Financiamento (+ 1 006 milhões) a 96 pb contra

25 pb em 2008, devido à severidade do abrandamento económico no mundo.

Assim, o resultado antes imposto do CIB ascende a 4 444 milhões de euros, contra - 1 189 milhões de euros em 2008 num contexto de crise. Este desempenho muito bom ilustra a qualidade e a diversidade da franquia do CIB, a robustez do seu business model virado para a clientela e a sua reatividade na adaptação ao novo ambiente de mercado. Este acompanha-se de uma redução substancial dos riscos de mercado como o ilustra a descida do VaR médio de 43,2 % num ano, confirmando assim um business model centrado nos clientes. Assim, os riscos de mercado só representam 3,8 % dos activos ponderados do Grupo, um dos níveis mais baixos do sector.

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**9 086**	**2 066**	**n. s.**
do qual Acções e Consultoria	*1 831*	*(341)*	**n. s.**
do qual *Fixed Income*	*7 255*	*2 407*	**n. s.**
Encargos de gestão	(4 338)	(2 607)	+ 66,4 %
RBE	**4 748**	**(541)**	**n. s.**
Custo do risco	(934)	(2 122)	- 56,0 %
Resultado de exploração	**3 814**	**(2 663)**	**n. s.**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	0	1	**n. s.**
Outros elementos fora exploração	(2)	25	**n. s.**
Resultado antes de imposto	**3 812**	**(2 637)**	**n. s.**
Coeficiente de exploração	47,7 %	126,2 %	- 78,5 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	4,3	3,8	+ 15,0 %

Num ano caracterizado por uma normalização progressiva dos mercados e dos volumes de clientela muito elevados, os rendimentos dos Mercados de capitais atingem 9 086 milhões de euros contra 2 066 milhões em 2008. Volumes de emissão de títulos muito elevados, quer se trate de obrigações de empresas, de aumentos de capital ou de obrigações convertíveis, acompanharam-se de um alargamento significativo dos bid-offer spreads, particularmente no início do ano e de ganhos de parte de mercado notáveis.

Os rendimentos do Fixed Income ascendem a 7 255 milhões de euros, contra 2 407 milhões em 2008. Estes são puxados por uma actividade de clientela recorde, nomeadamente em matéria de emissões obrigacionistas onde a actividade classificou-se número 1 das emissões em Euro ao acompanhar os seus clientes nos seus projectos de financiamentos. A actividade sobre os produtos derivados de taxa e de câmbio foi sustentada para responder à necessidade das empresas e dos investidores de cobrir os seus riscos de taxa e de câmbio.

Os rendimentos da actividade Acções e Aconselhamento ascendem a 1 831 milhões de euros contra - 341 milhões em 2008 devido ao desaparecimento súbito da liquidez e da deslocação dos mercados que seguiram a falência de Lehman. Após um primeiro trimestre dedicado à prossecução da redução das exposições, a actividade beneficiou de um nível satisfatório de actividade e de rendimentos. Numerosas emissões de obrigações convertíveis ou trocáveis em acções foram realizadas assim como introduções em Bolsa para responder às necessidades de capitais das empresas clientes. Sobre os produtos de fluxo, a procura dos institucionais permaneceu constante. A actividade sobre os produtos estruturados é caracterizada por um regresso progressivo, durante o segundo semestre, da procura da clientela por produtos mais simples, menos voláteis e com capital garantido.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Resultados por pólo / actividade

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros	**2009**	**2008**	**2009/2008**
RLB	**3 108**	**2 907**	**+ 6,9 %**
Encargos de gestão	(1 115)	(1 104)	+ 1,0 %
RBE	**1 993**	1 803	**+ 10,5 %**
Custo do risco	(1 361)	(355)	n.s.
Resultado de exploração	**632**	**1 448**	**- 56,4 %**
Elementos fora exploração	0	0	n.s.
Resultado antes de imposto	**632**	**1 448**	**- 56,4 %**
Coeficiente de exploração	35,9 %	38,0 %	- 2,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	5,5	6,6	- 16,8 %

Os rendimentos das Actividades de Financiamento, de 3 108 milhões de euros, estão em alta de 6,9 % relativamente a 2008, sustentados por uma actividade constante nomeadamente nos financiamentos estruturados e de matérias primas assim como nos financiamentos à exportação, o que ilustra a contribuição activa desta actividade para o financiamento das empresas.

BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	**2009(*)**
RLB	**5 292**
Encargos de gestão	(3 147)
RBE	**2 145**
Custo do risco	(853)
Resultado de exploração	**1 292**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	59
Outros elementos fora exploração	9
Resultado antes de imposto	**1 360**
Imposto sobre os lucros	(378)
Minoritários	**(274)**
Resultado líquido parte do Grupo	**708**

(*) 2009 representa o período pós aquisição de 12 de Maio a 31 de Dezembro de 2009.

O BNP Paribas Fortis contribuiu para os resultados 2009 do Grupo sobre 7 meses e meio, desde a data de primeira consolidação, a 12 de Maio. Não há base de comparação para 2008. Esta contribuição tem em consideração os efeitos do ajustamento do balanço segundo as regras da contabilidade de aquisição.

Nesse período, os rendimentos, de 5 292 milhões de euros, beneficiam do rearranque comercial nas redes de retalho e de muito bons volumes nas actividades de mercado nos segundo e terceiro trimestres. Os encargos de gestão ascendem a 3 147 milhões de euros, estes compreendem os primeiros efeitos das sinergias de custos, para um montante de 120 milhões de euros, adiantado em relação ao calendário inicial que só previa 110 milhões de euros de sinergias em 2009 (1). O resultado bruto de exploração ascende a 2 145 milhões de euros. O custo do risco permanece elevado com 853 milhões de euros (78 pb). O resultado antes imposto ascende assim a 1 360 milhões de euros dos quais 847 milhões de euros provêem da amortização mecânica dos ajustamentos da contabilidade de aquisição. Após imposto e minoritários, a contribuição do BNP Paribas Fortis para o resultado líquido parte do Grupo ascende a 708 milhões de euros.

Esta primeira contribuição significativa acompanha-se de um regresso da dinâmica comercial no conjunto das actividades.

A rede de banca de retalho na Bélgica recomeça, desde a sua entrada no grupo BNP Paribas, a aumentar a sua colecta de depósitos e de activos junto dos seus clientes. Os activos de depósitos ascendem a 67,2 biliões de euros no final de 2009 contra 59,8 biliões no primeiro trimestre 2009. Os activos de créditos permaneceram estáveis. As novas campanhas comerciais lançadas em Maio passado encontraram um acolhimento muito favorável junto da clientela e conduziram a vendas substanciais. A rede no Luxemburgo conhece um crescimento moderado dos activos de créditos e uma estabilidade dos depósitos.

Os activos sob gestão progridem ligeiramente desde a data de integração, com 161 biliões de euros, graças ao efeito de desempenho positivo. As tendências são as mesmas para a Banque Privée, cujos activos sob gestão atingem 44 biliões de euros no final de 2009.

O Merchant Banking beneficia de uma boa dinâmica de rendimentos nas suas diferentes actividades, apesar da descida do seu perfil de risco empreendida desde o início da integração, que se traduziu por uma descida dos activos ponderados e uma forte redução dos riscos de mercado sobre o período.

(1) Por outro lado, os custos de reestruturação, de 168 milhões de euros antes de impostos, são contabilizados nas «Outras Actividades».

3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

EXPOSIÇÕES SOBRE ENTIDADES E SIVS

Em 31 de Dezembro de 2009 *Em biliões de euros*	Entity data		BNP Paribas exposure				
			Liquidity lines		Credit enhancement (1)	ABCP held and others	Maximum commitment (2)
	Assets funded	Securities issued	Line outstanding	o/w cash drawn			
BNP Paribas sponsored entities							
ABCP entidades	8,4	8,4	8,4	-	0,4	0,1	11,0
Structured Investment Vehicles	-	-	-	-	-	-	-
Third party sponsored entities (BNP Paribas share)							
ABCP entidades	0,5	0,5	0,5	0,1	-	-	0,5
Structured Investment Vehicles	-	-	-	-	-	-	-

(1) Provided by BNP Paribas. In addition, each programme benefits from other types of credit enhancement.
(2) Represent the cumulative exposure accross all types of commitments in a worst case scenario.

Em 31 de Dezembro de 2009, os compromissos, de 11 biliões de euros, estão em queda de 4,3 biliões de euros em relação a 31 de Dezembro de 2008 devido principalmente ao reembolso e à amortização de linhas.

O Grupo não tem exposição aos SIVs.

ENTIDADES DE ABCP PATROCINADAS

DETALHE POR MATURIDADE E ZONA GEOGRÁFICA

Entidades de ABCP patrocinadas em 31 de Dezembro de 2009 ***Em biliões de euros***	**Starbird United States**	**Matchpoint Europe**	**Eliopee Europe**	**Thesee Europe**	**J Bird 1 & 2 Japan**	**TOTAL**
Ratings	A1/P1	A1+/P1	P1	A1/P1/F1	A1/P1	
BNP Paribas commitments	4,2	4,6	1,2	0,6	0,4	11,0
Assets funded	**2,5**	**4,1**	**0,9**	**0,5**	**0,4**	**8,4**
Breakdown by maturity						
0 - 1 year	38 %	-	20 %	21 %	55 %	18 %
1 year - 3 years	36 %	59 %	74 %	46 %	30 %	52 %
3 year - 5 years	14 %	32 %	6 %	33 %	14 %	22 %
> 5 years	12 %	9 %	-	-	1 %	8 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**
Breakdown by geography (*)						
USA	93 %	2 %				37 %
France		6 %	92 %	100 %		18 %
Spain		19 %				8 %
UK		9 %				3 %
Asia		15 %			100 %	10 %
Diversified and Others	7 %	49 %	8 %			24 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

(*) Convention used is : when a pool contains more than 50 % country exposure, this country is considered to be the one of the entire pool. Any pool where one country does not reach this level is considered as diversified.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

DETALHE POR CLASSE DE ACTIVOS

Entidades de ABCP patrocinadas em 31 de Dezembro de 2009	Starbird United States	Matchpoint Europe	Eliopee Europe	Thesee Europe	J Bird 1&2 Japan	Total	
						by asset type	o/w AAA and above
Breakdown by asset type							
Auto Loans, Leases & Dealer Floorplans	33 %	25 %				23 %	
Trade Receivables	19 %	27 %	100 %	100 %		35 %	
Consumer Loans & Credit Cards	4 %	9 %			100 %	9 %	
Equipment Finance	13 %					5 %	
Student Loans	7 %					2 %	
RMBS		3 %				2 %	100%
o/w US (0 % subprime)		*1 %*				*0 %*	
o/w UK							
o/w Spain		*2 %*				*1 %*	
CMBS		13 %				5 %	34 %
o/w US, UK, Spain							
CDOs of RMBS (non US)		6 %				2 %	
CLOs	17 %	7 %				10 %	78 %
CDOs of corporate bonds		5 %				2 %	100 %
Insurance		1 %				3 %	
Others	7 %	4 %				2 %	
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização em 31 de Dezembro de 2009 *Em biliões de euros*	Amount of securitised assets	Amount of notes	Securitised positions held	
			First losses	Others
Personal Finance	**4,2**	**4,5**	**0,1**	**1,4**
o/w Residential loans	3,4	3,7	0,1	1,2
o/w Consumer loans	0,2	0,2	0,0	0,1
o/w Lease receivables	0,6	0,6	0,0	0,1
BNL	**3,8**	**3,8**	**0,1**	**0,2**
o/w Residential loans	3,8	3,8	0,1	0,2
o/w Consumer loans	-	-	-	-
o/w Lease receivables	-	-	-	-
o/w Public sector	-	-	-	-
TOTAL	**8,0**	**8,3**	**0,2**	**1,6**

Em 31 de Dezembro de 2009, os créditos refinanciados por titularização ascendiam apenas a 8 biliões de euros contra 9,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

As posições de titularização detidas são afectadas pela recompra de obrigações «sénior» de certos fundos UCI (titularização de empréstimos concedidos imobiliários) no valor de 0,6 bilião de euros.

Desde a passagem às IFRS (2005), os SPVs são consolidados no balanço do BNP Paribas na medida em que o Banco conserva a maioria dos riscos e dos rendimentos.

CARTEIRA DE CRÉDITOS SENSÍVEIS

CRÉDITOS AOS PARTICULARES

Créditos aos particulares em 31 de Dezembro de 2009 *Em biliões de euros*		**Gross outstanding**					**Allowances**		**Net exposure**
		Consumer	**First Mortgage**		**Home Equity Loans**	**TOTAL**	**Portfolio**	**Specific**	
			Full Doc	**Alt A**					
US (BancWest)		**7,8**	**7,4**	**0,3**	**2,4**	**18,4**	**(0,4)**	**(0,1)**	**18,0**
Super Prime	*FICO(*) > 730*	4,7	4,8	0,2	1,9	11,5	-	-	11,5
Prime	*600 < FICO(*) < 730*	2,6	2,2	0,1	0,8	5,8	-	-	5,8
Subprime	*FICO(*) < 600*	0,6	0,4	0,0	0,2	1,1	-	-	1,1
UK		**0,4**	**0,4**	-	-	**0,8**	(0,0)	(0,1)	**0,8**
Spain		**3,9**	**6,1**	-	-	**9,9**	**(0,1)**	**(0,6)**	**9,2**

(*) At origination

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de créditos aos particulares qualificada de sensível é caracterizada por:

■ a boa qualidade da carteira US, cuja exposição bruta, de 18,4 biliões de euros, está em queda de 1,4 bilião de euros em relação a 31 de Dezembro de 2008. A exposição aos créditos «subprime» está limitada a 1,1 bilião de euros, em alta de 0,8 bilião de euros em relação a 31 de Dezembro de 2008 devido à revisão dos resultados FICO;

■ uma exposição moderada no Reino Unido (0,8 bilião de euros) na qual se inclui 0,4 bilião oriundos da actividade do BNP Paribas Fortis;

■ uma exposição ao risco espanhol afectada pela conjuntura mas bem segura por garantias hipotecárias sobre a carteira imobiliária por um lado assim como uma parte significativa de créditos «auto» na carteira de créditos ao consumo por outro lado.

IMOBILIÁRIO COMERCIAL

Imobiliário comercial em 31 de Dezembro de 2009 *Em biliões de euros*	**Gross exposure**					**Allowances**		**Net exposure**
	Home Builders	**Non residential developers**	**Property companies**	**Others (1)**	**TOTAL**	**Portfolio**	**Specific**	
US	**1,3**	**0,7**	**0,6**	**4,0**	**6,7**	**(0,1)**	**(0,1)**	**6,4**
BancWest	1,1	**0,7**	-	4,0	5,9	(0,1)	(0,1)	5,7
CIB	0,1	-	0,1	-	0,3	-	-	0,3
BNP Paribas FORTIS	-	-	0,5	-	0,5	-	(0,0)	0,5
UK	**0,2**	**0,2**	**2,1**	**0,6**	**3,1**	(0,0)	(0,1)	**3,0**
Spain	-	**0,0**	**0,5**	**0,7**	**1,3**	-	(0,0)	**1,2**

(1) Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de crédito imobiliário comercial é caracterizada por:

■ uma exposição ao sector da construção residencial nos Estados Unidos em redução progressiva (-0,7 bilião de euros em relação a 31 de Dezembro de 2008);

■ uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes proprietárias e em alta de 1,9 bilião de euros devido à integração do BNP Paribas Fortis;

■ uma exposição fraca em Espanha onde o Grupo não tem exposição significativa no sector da construção, em alta de 0,5 bilião de euros devido à integração do BNP Paribas Fortis.

EXPOSIÇÃO AOS ABS E CDOS IMOBILIÁRIOS

CARTEIRA BANCÁRIA E CARTEIRA DE TRANSACÇÃO

Exposição líquida ***Em biliões de euros***	**31/12/2008** **Net exposure**	**Gross exposure (1)**	**Allowances**	**31/12/2009** **Net exposure**
TOTAL RMBS	**5,4**	**12,2**	**(0,3)**	**11,8**
US	**2,4**	**1,6**	**(0,2)**	**1,4**
Subprime	0,2	0,2	(0,0)	0,1
Mid-prime	0,2	0,1	(0,0)	0,1
Alt-A	0,2	0,1	(0,0)	0,1
Prime (**)	1,7	1,2	(0,1)	1,1
UK	**1,0**	**1,0**	**(0,1)**	**1,0**
Conforming	0,1	0,2	-	0,2
Non conforming	0,9	0,8	(0,1)	0,8
Spain	**1,4**	**0,9**	**(0,0)**	**0,9**
The Netherlands		**8,2**	**(0,0)**	**8,2**
Other countries	**0,6**	**0,4**	**(0,0)**	**0,4**
TOTAL CMBS	**2,3**	**2,3**	**(0,0)**	**2,2**
US	1,2	1,2	(0,0)	1,2
Non US	1,1	1,0	(0,0)	1,0
TOTAL CDOS (CASH AND SYNTHETIC)	**0,7**	**0,7**	**(0,0)**	**0,7**
RMBS	**0,5**	**0,6**	**(0,0)**	**0,6**
US	0,1	0,0	(0,0)	0,0
Non US	0,6	0,6	(0,0)	0,6
CMBS	(0,0)	0,0	(0,0)	0,0
CDO of TRUPs	**0,3**	**0,1**	**(0,0)**	**0,1**
TOTAL	**8,5**	**15,1**	**(0,4)**	**14,8**
o/w Trading Book	**2,8**	**-**	**-**	**0,0**
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS	**1,5**	**1,6**	**(0,1)**	**1,5**

(*) *Entry price + accrued interests – amortisation*
(**) *Excluding Government Sponsored Entity backed securities*

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição aos ABS e CDO imobiliários da carteira bancária está em alta de 9,1 biliões de euros devido, essencialmente, à integração dos RMBS neerlandeses notados AAA do BNP Paribas Fortis. Os activos são contabilizados em juros corridos, as provisões necessárias sendo efectuadas em caso de depreciação duradoura.

A exposição aos ABS e CDO imobiliários da carteira de transacção é insignificante.

EXPOSIÇÃO ÀS SEGURADORAS MONOLINES

Em biliões de euros	31/12/2008		31/12/2009	
	Notional	**Gross counterparty exposure**	**Notional**	**Gross counterparty exposure**
CDOs of US RMBS subprime	2,04	1,74	1,56	1,30
CDOs of european RMBS	0,28	0,02	0,27	0,14
CDOs of CMBS	1,07	0,24	1,04	0,24
CDOs of corporate bonds	7,51	1,18	7,32	0,21
CLOs	5,36	0,27	5,07	0,17
Non credit related	nc	0,00	nc	0,00
TOTAL GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE	**NC**	**3,44**	**NC**	**2,06**

Em biliões de euros		31/12/2008	31/12/2009
TOTAL GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE		**3,44**	**2,06**
Credit derivatives bought from banks or other collateralized third parties		(0,73)	(0,38)
TOTAL UNHEDGED GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE		**2,72**	**1,68**
Credit adjustments and allowances (1)		(1,83)	(1,39)
NET COUNTERPARTY EXPOSURE		**0,89**	**0,30**

(1) Including specific allowance as at 31 December 2009 of e 0.5bn related to monolines classified as doubtful.

DETALHE POR NOTAÇÃO

Em biliões de euros	**31/12/2009**	
	Exposição bruta	**Exposição líquida**
AAA/AA	0,16	0,06
A/BB	0,07	0,01
B and below	1,83	0,24
TOTAL COUNTERPARTY EXPOSURE	**2,06**	**0,30**

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição bruta ao risco de contrapartida sobre as seguradoras monolines ascende a 2,06 biliões de euros, em queda de 1,38 bilião de euros relativamente a 31 de Dezembro de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição líquida ao risco de contrapartida sobre as seguradoras monolines desce para 0,30 bilião de euros (0,89 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008).

LBO

	Partes finais por zona geográfica
Ásia	2 %
USA	14 %
Outro Europa	23 %
Grã Bretanha	8 %
Itália	8 %
França	43 %
TOTAL	**100 %**

	Partes finais par sector
Serviços às empresas	19 %
Minerais e materiais	12 %
Comunicação	9 %
Media	9 %
Distribuição	7 %
Agro-alimentar	5 %
Hotelaria, turismo	5 %
Outros	34 %
TOTAL	**100 %**

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de partes finais do LBO ascende a 10,7 biliões de euros, em alta de 1,9 bilião de euros devido à integração dos LBO do BNP Paribas Fortis. Esta é muito diversificada (cerca de 550 transacções) e constituída por uma dívida sénior de 93 %. É contabilizada nos empréstimos concedidos em juros corridos. É provisionada em cerca de 1,4 bilião de euros (+0,6 bilião em relação a 31 de Dezembro de 2008).

A carteira de transacção, de 100 milhões de euros, continua inalterada.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

CARTEIRA «IN» BNP PARIBAS FORTIS

	30/06/2009			31/12/2009
Exposição líquida ***Em biliões de euros***	**Net exposure**	**Gross exposure (1)**	**Allowances**	**Net exposure**
TOTAL RMBS	**5,6**	**4,9**	**(0,1)**	**4,8**
US	**1,7**	**1,5**	**(0,1)**	**1,4**
Subprime	0,0	0,0	-	0,0
Mid-prime	-	-	-	-
Alt-A	0,4	0,4	(0,0)	0,4
Prime (**)	1,0	0,9	(0,1)	0,8
Agency	0,2	0,2	-	0,2
UK	**1,3**	**1,1**	**-**	**1,1**
Conforming	0,3	0,2	-	0,2
Non conforming	0,9	0,8	-	0,8
Spain	**0,3**	**0,3**	**-**	**0,3**
The Netherlands	**1,0**	**1,0**	**-**	**1,0**
Other countries	**1,3**	**1,1**	**-**	**1,1**
CDO OF RMBS	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL CMBS	**0,9**	**0,8**	**(0,0)**	**0,8**
US	0,0	0,0	-	0,0
Non US	0,8	0,8	(0,0)	0,8
TOTAL CONSUMER RELATED ABS	**5,9**	**5,6**	**-**	**5,6**
Auto Loans/Leases	**1,5**	**1,3**	**-**	**5,6**
US	0,3	0,2	-	0,2
Non US	1,2	1,1	-	1,1
Student Loans	**3,0**	**3,0**	**-**	**3,0**
Credit cards	**0,9**	**0,9**	**-**	**0,9**
Consumer Loans/Leases	**0,1**	**0,1**	**-**	**0,1**
Other ABS (equipment lease...)	**0,4**	**0,3**	**-**	**0,3**
CLOS AND CORPORATE CDOS	**3,7**	**3,6**	**(0,0)**	**3,6**
US	2,3	2,4	(0,0)	2,4
Non US	1,4	1,2	-	1,2
Sectorial Provision	**-**		**(0,3)**	
TOTAL	**15,6**	**14,9**	**(0,4)**	**14,6**

(*) Entry price + accrued interests – amortisation
(**) Excluding Government Sponsored Entity backed securities

A carteira IN foi integrada no balanço do BNP Paribas aquando da consolidação dos activos do Fortis a 12 de Maio de 2009. Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição líquida da carteira IN ascende a 14,6 biliões de euros, em descida de 1 bilião relativamente a 30 de Junho de 2009, principalmente devido à amortização e a cedências de activos da carteira de RMBS.

Esta carteira beneficia de uma garantia do Estado belga de 1,5 bilião de euros sobre a tranche de segunda perda.

A carteira de RMBS e de CMBS é de boa qualidade: 62 % são notados AAA.

A carteira de ABS de créditos ao consumo é constituída por empréstimos concedidos estudantes dos quais 96 % são notados AAA, de empréstimos concedidos auto dos quais 99 % têm uma nota superior ou igual a AA e de activos de cartões de crédito dos quais 99 % são notados AAA.

A carteira de CLOs e de CDOs de empresas é diversificada. Esta é constituída por obrigações e empréstimos concedidos às empresas. 83 % dos activos US têm uma nota superior ou igual a AA. 64 % dos activos dos outros países são notados AA ou mais.

3.4 Balanço

ACTIVO

GERAL

Em 31 de Dezembro de 2009, o total do balanço consolidado do grupo BNP Paribas ascende a 2 057,7 biliões de euros, em diminuição de 1 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 (2 075,6 biliões de euros). Os principais elementos de activos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os activos disponíveis para venda, os empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito e as contas de regularização e activos diversos, que, tomados no seu conjunto, representam 93 % do total dos activos em 31 de Dezembro de 2009 (94,9 % em 31 de Dezembro de 2008). A diminuição de 1 % do activo resulta de uma queda dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 30 % parcialmente compensada por uma subida da maior parte dos outros elementos de activos do Grupo e particularmente de uma subida de 69 % dos activos disponíveis para venda e de 37 % dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela.

Em 30 de Abril de 2009, o último balanço consolidado do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais produzido antes da tomada de controle pelo BNP Paribas destes dois grupos ascendia a 519,1 biliões de euros ajustados dos novos tratamentos operados em conformidade com as regras aplicáveis aquando de uma aquisição de empresas(1). A sua contribuição para o balanço consolidado do BNP Paribas ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 410,9 biliões de euros, ou seja 20 % do total do balanço do grupo BNP Paribas.

ACTIVOS FINANCEIROS REGISTADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os activos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transacção – incluindo os instrumentos financeiros derivados - por certos activos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a contar da data da sua aquisição. Os activos financeiros da carteira de transacção incluem nomeadamente títulos, pensões assim como os instrumentos financeiros derivados. Os activos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguros e em menor escala, activos com derivados incorporados para os quais o princípio de extracção destes derivados não foi escolhido. Mais particularmente, os activos financeiros registados em valor de mercado são repartidos em: Títulos de Créditos Negociáveis, obrigações, acções e outros títulos de rendimento variável, operações com acordo de recompra, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito, clientes particulares e empresas assim como em instrumentos financeiros derivados de transacção. Estes activos são avaliados pelo seu justo valor aquando do estabelecimento de um balanço.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ascende a 828,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 30 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 (1 192,3 biliões de euros). Esta descida provém de uma diminuição de 36 % dos instrumentos financeiros derivados de transacção (363,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009) e de 40% das operações com acordo de recompra (208,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

A descida dos instrumentos financeiros derivados de transacção provém essencialmente da diminuição dos instrumentos derivados de taxa de juro (218 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 27 %), dos instrumentos derivados de crédito (35,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 58 %) e dos instrumentos derivados sobre acções (70,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em baixa de 40 %).

Os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado representam assim 40,3 % do total do activo do BNP Paribas em 31 de Dezembro de 2009 (57 % em 31 de Dezembro de 2008).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 55 biliões de euros (ou seja 7 % do total do grupo consolidado BNP Paribas, composto no essencial por instrumentos financeiros derivados de transacção (43,1 biliões de euros).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito são repartidos em contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e operações com acordo de recompra.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 88,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em aumento de 29 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 (69,2 biliões de euros). As operações com acordo de recompra justificam o essencial da subida dos empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (+ 370 % para um total de 28,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009). As provisões para depreciação estão em aumento (1 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 0,1 bilião em 31 de Dezembro de 2008).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 39,6 biliões de euros (ou seja 45 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto no essencial por operações com acordo de recompra (19,6 biliões de euros) assim como por contas à ordem e empréstimos concedidos (14,3 biliões de euros).

(1) Em conformidade com a nota «reagrupamento de empresas» (Nota 8c das Situações Financeiras do grupo BNP Paribas em 31 de Dezembro de 2009), o balanço consolidado do BNP Paribas Fortis, BGL BNP Paribas e da suas filiais em 30 de Abril de 2009 foi estabelecido segundo as normas IFRS e tendo em conta novos tratamentos operados em conformidade com as regras aplicáveis durante uma aquisição de empresa tais como prescritas pelas normas IFRS por um lado, e as normas e princípios aplicáveis no seio do grupo BNP Paribas por outro lado.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela são repartidos em contas à vista devedoras, empréstimos concedidos à clientela, operações com acordo de recompra e operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (líquidos de provisões) ascendem a 678,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em aumento de 37 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 (494,4 biliões de euros). Os empréstimos concedidos à clientela justificam o essencial da subida dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (+ 36 % com 616,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009); as contas à vista devedoras aumentam 7,2 % (26,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009). As operações de locação financeira ascendem a 34,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em alta de 39 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 e as operações com acordo de recompra ascendem a 25,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 0,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. As provisões para depreciação aumentaram 77 % (25,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 14,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, BGL BNP Paribas e das suas filiais para os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 197,0 biliões de euros (ou seja 29% do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto no essencial por empréstimos concedidos à clientela (161,0 biliões de euros).

ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros de rendimento fixo ou variável que não respondem ao modo de gestão dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado e não são destinados a serem detidos até ao vencimento. Estes activos são avaliados em valor de mercado ou assimilados aquando do estabelecimento de cada balanço.

Os activos disponíveis para venda (líquidos de provisões) ascendem a 221,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em aumento de 69 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 (130,7 biliões de euros). Esta evolução deve-se principalmente ao aumento de 83,1 % das obrigações (173,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009), de 45 % dos Títulos de Crédito Negociáveis (28,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009) e de 19 % das acções e outros títulos de rendimento variável (22,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

As provisões dos activos financeiros disponíveis para venda aumentam 0,6 bilião de euros (3,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 2,6 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008). O Grupo calcula as provisões para depreciação dos activos disponíveis para venda aquando do estabelecimento de cada balanço. Os activos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de 4,4 % biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra uma menos valia latente de 1,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta evolução explica-se para + 4 biliões de euros pela evolução das mais-valias latentes sobre os Títulos de Crédito Negociáveis e obrigações, e para + 21,1 biliões de euros sobre as acções e outros títulos de rendimento variável.

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os activos disponíveis para venda em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 69,1 biliões de euros (ou seja 31 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto por títulos de rendimentos fixos (67,7 biliões de euros) e por acções e outros títulos de rendimentos variáveis (1,3 bilião de euros).

ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os activos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva. São apresentados em duas subcategorias: Títulos de Créditos Negociáveis e obrigações.

Os activos financeiros detidos até ao vencimento permaneceram estáveis, estes ascendem a 14 biliões em 31 de Dezembro de 2009 para 14,1 biliões em 31 de Dezembro de 2008.

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os activos financeiros detidos até ao vencimento é nula em 31 de Dezembro de 2009.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ACTIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e activos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamento constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência assim como outros devedores e activos diversos.

As contas de regularização e activos diversos ascendem a 103,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em aumento de 26 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 (81,9 biliões de euros). Esta evolução assenta essencialmente sobre o aumento das contas de pagamento relativas às operações sobre títulos (em aumento de 21,2 biliões de euros, ou seja + 82 %).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para as contas de regularização e activos diversos em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 33,5 biliões de euros (ou seja 32 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto no essencial por contas de pagamento relativas às operações sobre títulos (24,6 biliões de euros).

CAIXA, BANCOS CENTRAIS, CCP

As contas de caixa, bancos centrais, CCP ascendem a 56,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em aumento de 43 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 (39,2 biliões de euros). Este aumento explica-se pela evolução dos empréstimos concedidos aos bancos centrais, no valor 16,9 biliões de euros.

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para as contas de caixas, bancos centrais, CCP em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 4,6 biliões de euros (ou seja 8 % do total do grupo consolidado BNP Paribas).

PASSIVO (FORA CAPITAIS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (fora capitais próprios) do grupo BNP Paribas ascende a 1 977,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 em diminuição de 2 % relativamente a 31 de Dezembro de 2008 (2 016,6 biliões de euros). Os principais elementos de passivos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os débitos com estabelecimentos de crédito, os débitos com a clientela, os débitos representados par um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 97,1 % do total do passivo (fora capitais próprios). A diminuição de 2% em relação a 31 de Dezembro de 2008 resulta principalmente de uma descida de 33 % dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, enquanto que os débitos com a clientela aumentam 46 %, os débitos com estabelecimentos de crédito 19 % e os débitos representados por um título 34 %.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

A carteira de transacção é composta principalmente por empréstimos de títulos e operações de venda a descoberto, operações com acordo de recompra e instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões estruturadas cujos riscos e respectiva cobertura são gerados em conjunto. Estas emissões incluem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado diminui 33 % de 1 054,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 709,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta evolução provém de uma diminuição de 35 % dos instrumentos financeiros derivados de transacção (356,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009) e de 43 % das operações com acordo de recompra (209,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

A evolução constatada sobre os instrumentos financeiros derivados de transacção é devida principalmente à diminuição dos instrumentos derivados de taxa de juro (210,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 28 %), dos instrumentos derivados de crédito (35,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 57%) e dos instrumentos derivados sobre acções (67,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 35 %).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 60 biliões de euros (ou seja 8 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto no essencial por instrumentos financeiros derivados de transacção (43,4 biliões de euros), por débitos representados por um título (5,2 biliões de euros) e dívidas subordinadas (3,5 biliões de euros).

DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os débitos com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e em menor escala a contas à ordem e operações com acordo de recompra.

Os débitos com os estabelecimentos de crédito aumentaram 19 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 e ascendem a 220,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta evolução deve-se principalmente ao aumento de 113 % das operações com acordo de recompra (49,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os débitos com estabelecimentos de crédito em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 53,4 biliões de euros (ou seja 24 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), dos quais 32,4 biliões a título das operações com acordo de recompra.

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Os débitos com a clientela correspondem principalmente às contas à vista credoras, às contas a prazo e às contas poupança com taxa administrada assim como a operações com acordo de recompra.

Os débitos com a clientela ascendem a 604,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (+ 46,1 % em relação a 31 de Dezembro de 2008, com 414 biliões de euros). Esta evolução resulta do aumento conjugado das contas a prazo e obrigações de caixa (+ 45 % com 234,5 biliões em 31 de Dezembro de 2009) e das contas à vista credoras (+ 31 % com 261 biliões em 31 de Dezembro de 2009).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os débitos com a clientela em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 191,4 biliões de euros (ou seja 32 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto no essencial por contas a prazo e obrigações de caixa (88,1 biliões de euros), por contas à vista credoras (52,3 biliões de euros) e operações com acordo de recompra (50,9 biliões de euros).

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos contraídos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um título em valor de mercado por resultado (ver nota 5.a das situações financeiras consolidadas).

Os débitos representados por um título aumentaram 34 %, de 157,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 211 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Os Títulos de Créditos Negociáveis são os principais contribuidores para esta subida (+ 47,8 % com 191,4 biliões em 31 de Dezembro de 2009), parcialmente compensada pela diminuição dos empréstimos contraídos obrigacionistas (- 30 % com 19,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os débitos representados por um título em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 54,1 biliões de euros (ou seja 26 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), dos quais 51,4 biliões dizem respeito aos certificados de depósito e aos Títulos de Créditos Negociáveis.

DÍVIDAS SUBORDINADAS

As dívidas subordinadas estão em aumento de 54 % com 28,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 18,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para as contas de dívidas subordinadas em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 11,6 biliões de euros (ou seja 41 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), composto por 9,1 biliões de euros de dívidas subordinadas reembolsáveis e por 2,4 biliões de euros de dívidas subordinadas perpétuas.

PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 17 % em relação a 31 de Dezembro de 2008, com 101,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 86,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Este aumento explica-se principalmente pela subida das provisões técnicas ligadas à actividade de seguros de vida.

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para as contas de provisões técnicas das companhias de seguros em 31 de Dezembro de 2009 é insignificante.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos diminuíram 13 %, passando de 83,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 72,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta evolução deve-se essencialmente à diminuição dos depósitos de garantia recebidos (- 28 % com 22,7 biliões em 31 de Dezembro de 2009) e dos outros credores e passivos diversos (- 35 % com 12,9 biliões em 31 de Dezembro de 2009) parcialmente compensada pelo aumento das contas de pagamento relativas às operações sobre títulos (+ 39,9 % com 29,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para as contas de regularização e passivos diversos em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 18,7 biliões de euros (ou seja 26 % do total do grupo consolidado BNP Paribas), dos quais 12,3 biliões dizem respeito aos outros credores e passivos diversos.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários estão em aumento com 10,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 5,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Este aumento explica-se para 4,7 biliões de euros pelas operações estruturais realizadas durante o ano de 2009 e em particular a incidência da tomada de controlo do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para 4,1 biliões de euros. As contribuições para o resultado (0,6 bilião de euros) e para os ganhos e perdas latentes ou diferidos (0,2 bilião de euros) são parcialmente compensadas pelas distribuições de dividendos e de adiantamentos sobre dividendos (0,3 bilião de euros).

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 69,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra 53,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Esta variação explica-se pelo resultado líquido parte do Grupo de 5,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, e os aumentos de capital realizados para 11,7 biliões de euros, parcialmente compensados pelo reembolso de um TSSDI para 2,5 biliões de euros e a distribuição a título do resultado de 2008 para 1 bilião de euros.

Os ganhos e perdas latentes ou diferidos aumentam 2,7 biliões de euros essencialmente devido ao aumento dos ganhos líquidos latentes relativos aos activos disponíveis para venda.

COMPROMISSOS EXTRA PATRIMONIAIS

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela consistem essencialmente em aberturas de créditos documentários e de créditos confirmados e em compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Estes diminuíram 23 % com 238,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Os compromissos atribuídos aos estabelecimentos de crédito aumentaram 26 % com 34,9 biliões em 31 de Dezembro de 2009.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente letras de crédito *on first demand* (ditas «StandBy») e compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Os compromissos de financiamento recebidos diminuem 36 % com 86,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 134,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta diminuição resulta da diminuição conjugada dos compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (- 36 % com 79,5 biliões em 31 de Dezembro de 2009) e dos compromissos de financiamentos recebidos da clientela (- 33 % com 6,6 biliões em 31 de Dezembro de 2009).

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os compromissos de financiamento dados é de 61,2 biliões de euros enquanto que a sua contribuição para os compromissos de financiamento recebidos é de 1,6 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009.

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos dados por assinatura aumentaram 23 % (104,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 85 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008); esta subida provem dos compromissos dados à clientela (+ 22 % com 94,3 biliões de euros) e dos compromissos dados aos estabelecimentos de crédito (+ 35 %, com 10,4 biliões de euros).

Para mais informações sobre os compromissos de financiamento e de garantia, consultar a nota 6 das situações financeiras consolidadas.

A contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais para os compromissos de garantias dados é de 22,2 biliões de euros e para os compromissos de garantias recebidos é de 54,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

3.5 Demonstração de resultados

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	**31/12/2009**	**31/12/2008**	**Variação (2008/2009)**
Margem de juros	21 021	13 498	+ 56 %
Proveitos líquidos de comissões	7 467	5 859	+ 27 %
Proveitos líquidos sobres instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	6 085	2 693	+ 126 %
Proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda	436	464	- 6 %
Proveitos e encargos das outras actividades	5 182	4 862	+ 7 %
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**40 191**	**27 376**	**+ 47 %**

GENERALIDADES

A subida de 47 % do resultado líquido bancário do Grupo entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 resulta principalmente de uma subida de 56 % da margem de juros, de uma subida de 126 % dos proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado assim como de uma subida de 27 % dos proveitos líquidos das comissões.

MARGEM DE JUROS

O posto «Margem de juros» contém os proveitos (encargos) líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, à carteira de negociação (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos activos disponíveis para venda e aos activos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, segundo as normas IFRS, o posto «Margem de juros» inclui:

■ os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos do Grupo, incluindo os juros assim como os custos de transacção e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido, que são calculados segundo o método da taxa de juro efectiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;

■ os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos pelo Grupo que são classificados nas categorias «activos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e «activos financeiros disponíveis para venda» (neste último caso, calculados segundo o método da taxa de juro efectiva);

■ os proveitos líquidos de juro (por oposição às variações de valor de mercado, que são contabilizadas em «Proveitos ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado», como explicado de maneira mais detalhada seguidamente) relativos aos activos financeiros do Grupo pelo valor de mercado por resultado que não respondem à definição de um instrumento derivado, calculados segundo o método da taxa de juro efectiva (incluindo os juros, encargos, comissões e custos de transacção);

■ os proveitos de juro relativos aos activos detidos até ao vencimento, que são títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento; e

■ os proveitos líquidos de juros relativos às coberturas de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos activos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos subjacentes.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2009
Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em 31 de Dezembro de 2009, a margem de juro aumentou 56 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 e ascende a 21 021 milhões de euros. Este aumento resulta principalmente de uma descida de 47 % encargos de juro sobre empréstimos contraídos emitidos pelo Grupo, que passam de – 7 935 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para – 4 215 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Apesar dos activos estarem em alta de 34 %, a descida dos encargos de juros sobre empréstimos contraídos emitidos pelo Grupo explica-se pela diminuição das taxas de juros.

Os encargos de juros relativos às operações interbancárias baixaram 50 %, passando de - 7 848 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para - 3 894 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, devido a uma descida de 50 % dos encargos líquidos de juros relativos às contas à vista e empréstimos concedidos sobre empréstimos contraídos.

A margem de juro sobre as operações com a clientela aumentou 12 % para atingir 19 236 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 17 232 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta subida explica-se principalmente por uma diminuição de 2 499 milhões de euros dos encargos relativos às contas de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos. A entrada do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais no perímetro contribui, com 3 451 milhões de euros, para a subida da margem de juro sobre as operações com a clientela.

Os proveitos de juro e assimilados relativos aos activos financeiros disponíveis para venda aumentaram 4 % para atingir 5 142 milhões de euros.

Enfim, a margem de juro sobre a carteira de negociação apresenta um proveito líquido de 2 666 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra um proveito líquido de 1 707 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Isto resulta principalmente de um aumento de 1 293 milhões de euros dos proveitos líquidos de juros relativos às operações com acordo de recompra assim como de uma diminuição do encargo de juro sobre os débitos representados por um título de 1 285 milhões de euros.

Estes aumentos foram parcialmente compensados por uma diminuição de 1 784 milhões de euros do encargo líquido dos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, que passa de um encargo líquido de 77 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para um encargo líquido de 1 861 milhões de euros em 31 2009.

Mais geralmente, os principais factores com um impacto sobre o nível da margem de juro são os volumes relativos dos activos portadores de juro e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afectada pelas operações de cobertura e, em menor escala pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os activos portadores de juros compreendem principalmente empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito, assim como os títulos de rendimento fixo classificados nas categorias «activos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e «activos financeiros disponíveis para venda». A evolução destes activos entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 é resumida na análise de balanço apresentada seguidamente:

Os volumes de activos portadores de juros e de débitos submetidos a juros variam em função de vários factores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das actividades de crédito do Grupo. Um desses factores é a combinação de actividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às actividades geradoras de juro por oposição às actividades geradoras de comissões. Além disso, o rácio dos activos portadores de juros em relação aos débitos submetidos a juros é afectado pelo financiamento de rendimentos que não os dos juros por via de empréstimos concedidos submetidos a juros (por exemplo, o custo de financiamento da carteira de negociação do Grupo), levando a um aumento dos débitos submetidos a juros sem aumento correlativo dos activos incluindo juros.

O outro factor principal a ter um impacto sobre a margem de juro é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários factores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos activos portadores de juro como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de maneira linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juro do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Para uma exposição mais detalhada dos factores com impacto sobre a evolução dos capitais de créditos à clientela e sobre o montante total dos depósitos da clientela durante o período, consultar as secções, «- Resultados por pólo/actividade – Banca de retalho» e «- Resultados por pólo/actividade – Corporate and Investment Banking». Para mais informações sobre as variações das diferenças de taxa de juros no pólo Banca de Retalho durante o período, consultar as secções «- Resultados por pólo/actividade – Banca de Retalho – Banca de Retalho em França», «- Resultados por pólo/actividade – BancWest», «- Resultados por pólo/actividade – Redes Mercados Emergentes» e «- Resultados por pólo/actividade – Personal Finance».

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões cobrem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações sobre títulos, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões aumentaram 27 %, passando de 5859 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 7 467 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Isto resulta principalmente de uma subida dos resultados líquidos de comissões relativos às actividades de fidúcia e assimiladas, que passaram de 1 777 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 2 215 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, assim como de um aumento de 240 milhões de euros dos resultados líquidos de comissões ligados aos activos e passivos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado (à excepção dos proveitos e encargos de juros, que aparecem na rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável. Os proveitos líquidos sobre a carteira de negociação compreendem igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado aumentaram 126 %, passando de 2693 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 6 085 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de venda e das reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a reflectir correctamente as mais-valias e menos-valias resultantes das actividades de mercado. Os elementos de resultado aferentes às operações sobre títulos de rendimento variável e de rendimento fixo assim como aos instrumentos derivados que associados a estes ascendem globalmente em 31 de Dezembro de 2009 a 5 397 milhões de euros contra - 128 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta subida é parcialmente compensada por uma diminuição dos resultados sobre os empréstimos concedidos e as operações com acordo de recompra que diminuem respectivamente de 1 236 e 1 036 milhões de euros entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em conformidade com as normas IFRS, este posto reúne os activos financeiros (diferentes dos instrumentos derivados) que não são classificados nem nos empréstimos concedidos e créditos, nem nos investimentos detidos até ao seu vencimento. As variações do valor de mercado (excepto juros vencidos) dos activos classificados nesta categoria são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Proveitos ou perdas latentes ou diferidos» dos capitais próprios. Aquando da cedência destes activos ou em caso de detecção de uma depreciação, estes proveitos ou perdas latentes são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda».

Os proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda diminuíram 28 milhões de euros entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, ou seja – 6 %. Esta descida resulta de uma diminuição de 311 milhões de euros dos proveitos líquidos dos activos de rendimento variável parcialmente compensada por uma subida dos proveitos líquidos sobre activos financeiros de rendimento fixo (283 milhões de euros).

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES

Este posto compreende, entre outros, os proveitos líquidos da actividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples, das actividades de promoção imobiliária e dos outros proveitos. Os proveitos e encargos das outras actividades aumentaram 7 %, passando de 4 862 milhões em 31 de Dezembro de 2008 para 5 182 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Este aumento resulta principalmente de uma subida de 238 milhões de euros de proveitos líquidos dos imóveis de investimento e de 101 milhões de euros de proveitos líquidos das imobilizações em aluguer simples.

No que diz respeito à actividade de seguros, as principais componentes dos proveitos líquidos da actividade de seguros são: os prémios adquiridos brutos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos activos suportes de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos compreendem os encargos ligados às recompras, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguros, e a variação de valor dos contratos financeiros (nomeadamente os fundos em unidades em conta). Os juros pagos sobre estes contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

A descida dos proveitos líquidos da actividade de seguros provém principalmente do facto que as provisões técnicas apresentam uma dotação líquida de – 10 075 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra uma recuperação líquida de 5 284 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta evolução deve-se principalmente a um aumento do valor dos activos suportes de contrato em unidades de conta, que passaram de uma perda líquida de – 7 996 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para um proveito líquido de 3 864 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Os prémios adquiridos brutos aumentaram, passando de 13 473 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 16 876 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES

Em milhões de euros	**31/12/2009**	**31/12/2008**	**Variação (2008/2009)**
Encargos gerais de exploração	(21 958)	(17 324)	+ 27 %
Dotações às amortizações e às provisões para depreciações das imobilizações	(1 382)	(1 076)	+ 28 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES	**(23 340)**	**(18 400)**	**+ 27 %**

Os encargos gerais de exploração e as dotações às amortizações e às provisões conheceram uma subida de 27 %, passando de 18 400 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 23 340 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. A entrada do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais no perímetro contribui para esta subida a nível dos 3 199 milhões de euros (custos de reestruturação incluídos).

Exceptuando a contribuição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais, o forte aumento dos encargos de gestão deve-se essencialmente aos do CIB (que progridem 47 %); os encargos de gestão estando correlacionados com a fortíssima subida dos rendimentos deste pólo que foram multiplicados por 2,5 entre 2008 e 2009.

RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

O resultado bruto de exploração do Grupo aumentou 88 %, passando de 8 976 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 16 851 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 devido à subida do resultado líquido bancário e à subida comparativamente menos rápida dos encargos gerais de exploração.

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	**31/12/2009**	**31/12/2008**	**Variação (2008/2009)**
Dotações líquidas às depreciações	(8 161)	(5 786)	+ 41 %
Recuperações sobre créditos amortizados	420	348	+ 21 %
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(628)	(314)	x 2
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS ÀS PROVISÕES	**(8 369)**	**(5 752)**	**+ 45 %**

Este posto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O aumento do custo do risco em 31 de Dezembro de 2009 relativamente a 31 de Dezembro de 2008 é devido nomeadamente a uma subida significativa das dotações líquidas às provisões para depreciação. Esta subida é ela própria principalmente devida a um aumento de 73 % das provisões das actividades de banca de retalho (Retail Banking) para um montante de 5 169 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 incluindo um aumento de 56 % das dotações líquidas às provisões de *Personal Finance* (dotação de 1 902 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009). A entrada do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais no perímetro de consolidação impacta o custo do risco de 853 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante total dos empréstimos concedidos e compromissos duvidosos ascendia a 31 biliões de euros (contra um montante de 16 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008), e as provisões atingiam um total de 28 biliões de euros (contra 15 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008). A entrada do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais no perímetro tem por efeito uma subida dos compromissos duvidosos líquidos de garantias de 6 biliões de euros, e uma subida das provisões de 7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. O rácio de cobertura é de 88 % em 31 de Dezembro de 2009 contra 91 % em 31 de Dezembro de 2008.

Para uma exposição mais detalhada das dotações líquidas às provisões por divisão, consultar a secção «Resultados por pólo/actividade».

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	31/12/2009	31/12/2008	Variação (2008/2009)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	**8 482**	**3 224**	**X 2.6**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	178	217	- 18 %
Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados	87	481	- 82 %
Variação de valor das diferenças de aquisição	253	2	n.s.
Impostos sobre os lucros	(2 526)	(472)	x 5,4
Interesses minoritários	642	431	+ 49 %
RESULTADO LÍQUIDO	**5 832**	**3 021**	**+ 93 %**

GENERALIDADES

O resultado líquido parte do Grupo em 31 de Dezembro de 2009 apresenta um subida muito nítida em relação a 31 de Dezembro de 2008 (+ 93 %).

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS EMPRESAS EQUIPARADAS

A quota-parte do resultado líquido das empresas do Grupo equiparadas baixou, passando de 217 milhões de euros em 2008 para 178 milhões de euros em 2009, devido ao resultado líquido globalmente mais fraco das empresas.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ACTIVOS IMOBILIZADOS

Este posto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a actividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados ainda incluídos no perímetro de consolidação no momento da cedência. Os proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados diminuíram, passando de 481 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 87 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

VARIAÇÃO DE VALOR DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

As variações de valor de diferenças de aquisições aumentam significativamente, passando de um montante de 2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 253 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta variação explica-se por uma diferença de aquisição negativa de 835 milhões de euros registada sobre a aquisição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais, compensada por uma depreciação de - 582 milhões de euros das diferenças de aquisição positivas do Personal Finance, Arval, UkrSibBank e Banque du Sahara.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou uma despesa de impostos sobre os lucros em 31 de Dezembro de 2009 de 2 526 milhões de euros, significativamente superior ao montante de 472 milhões de euros registados em 31 de Dezembro de 2008. Esta progressão resulta de uma subida do resultado líquido antes de imposto. Em 31 de Dezembro de 2009, a despesa de impostos sobre o lucro do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais ascende a 363 milhões, para um resultado corrente antes de imposto de 1 308 milhões de euros.

INTERESSES MINORITÁRIOS

A quota-parte dos interesses minoritários no resultado líquido das empresas consolidadas do Grupo aumentou para 642 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 431 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O impacto da integração do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais ascende a 263 milhões de euros.

3.6 Eventos recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

Novos produtos e serviços são regularmente propostos aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos sites Internet do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis via o site Internet www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Paris, 15 de Dezembro de 2009

O BNP Paribas Securities Services anuncia a aquisição da ARLIS, filial do Grupo Lagardère, especializada nos serviços financeiros aos emissores

O BNP Paribas Securities Services (BP2S) anuncia a conclusão de um acordo com o Grupo Lagardère segundo o qual o BP2S, filial a 100 % do BNP Paribas, vai adquirir no dia 1 de Janeiro de 2010 a Arlis, uma filial do Grupo Lagardère especializada nos serviços de títulos e financeiros das empresas cotadas e não cotadas.

A Arlis fornece serviços de gestão do registo emissor, das Assembleias Gerais, do pagamento dos dividendos, das operações sobre títulos, das stock-options e do accionariado assalariado. Historicamente criada para gerir os títulos da Lagardère e das suas filiais, a Arlis serve actualmente os 350 000 accionistas de mais de uma dezena de clientes de renome e emprega 27 colaboradores.

Já líder em França dos serviços de títulos e financeiros para as sociedades do CAC 40, o BP2S consolida assim a sua posição neste mercado para fazer face aos novos desafios europeus.

Ao recuperar o conjunto dos colaboradores da Arlis, o BP2S deseja capitalizar sobre o seu know-how e as suas competências específicas.

Jacques d'Estais, Presidente-Director Geral, declara: «A actividade da Arlis beneficiará para o seu desenvolvimento da sua experiência como 1º fornecedor de serviços de títulos na Europa, número 5 no mundo e da solidez de um grupo internacional.»

«Temos a felicidade de assegurar com esta parceria a continuidade e a qualidade do serviço emissor para o Grupo Lagardère», acrescenta Pierre Leroy, co-gerente do Grupo Lagardère.

Rueil-Malmaison, 9 de Dezembro de 2009

O BNP Paribas Assurance adquire 100 % da Dexia Epargne Pension

O BNP Paribas Assurance anuncia hoje a recompra de 100 % da Dexia Epargne Pension, filial do grupo Dexia especializada nos seguros de vida topo de gama.

O BNP Paribas Assurance, quarto segurador de vida em França, reforça assim as suas redes de distribuição e conforta a sua experiência em poupança patrimonial.

Com a aquisição da Dexia Epargne Pension, este posiciona-se para se tornar um actor de revelo dos seguros de vida para os bancos privados e as sociedades de gestão, que desejam responder às exigências dos seus clientes topo de gama.

A Dexia Epargne Pension, criada em 2001, é o terceiro actor no mercado das parcerias bancárias em França. Esta comercializa principalmente produtos e serviços de poupança, junto de mais de 60 parceiros, entre os quais bancos privados e sociedades de gestão de activos. Em 31 de Dezembro de 2008, a Dexia Epargne Pension realizou uma colecta anual de aproximadamente 1 bilião de euros. Os seus activos sob gestão ascendiam na mesma data a 4 biliões de euros. A Dexia Epargne Pension emprega 65 colaboradores.

O BNP Paribas Assurance trabalha não só com a Banca De Retalho em França do BNP Paribas, mas também, há mais de 25 anos, com outras redes de distribuição via a sua filial Cardif, e em particular com os Conseillers en Gestion de Patrimoine Indépendants (CGPI), os corretores e os parceiros bancários. Em 2008, a sua Direcção Redes e Parcerias que reúne estes diferentes distribuidores externos realizou uma colecta de 2,6 biliões de euros, ou seja um quarto da colecta do BNP Paribas Assurance em França.

Por ocasião desta operação, Éric Lombard, Presidente-Director Geral do BNP Paribas Assurance, declarou: «*As actividades da Dexia Epargne Pension e as da nossa Direcção Redes e Parcerias são muito complementares, no que diz respeito aos parceiros com os quais trabalhamos como no que diz respeito aos produtos que cada um de nós escolheu desenvolver.*

Além disso, esta operação está alinhada com a nossa estratégia de desenvolvimento que visa manter o equilíbrio entre os nossos parceiros externos e as redes do BNP Paribas».

Esta transacção, submetida à obtenção das autorizações regulamentares, deveria ser finalizada antes do fim do primeiro trimestre de 2010.

3.7 Perspectivas

PERSPECTIVAS DOS PÓLOS OPERACIONAIS

Em 2010, a **BDDF** continuará a mobilizar-se para acompanhar as empresas e as famílias nos seus projectos de financiamento.

Além disso, o pólo realizará a integração dos 50 000 clientes particulares e dos 20 000 clientes empresas do Fortis França, tendo por objectivo assegurar-lhes uma qualidade de serviço ainda melhor e realizar em simultâneo 50 milhões de euros de sinergias por ano a partir de 2012.

A BDDF dedicar-se-á igualmente à realização de três projectos para aumentar o seu resultado líquido bancário anual de 200 milhões de euros em 2013:

- levar a banca online ao melhor nível apoiando-se no desenvolvimento da «Net agence», criada em 2009, para lançar novos serviços Internet e móveis;
- melhorar a eficácia comercial junto das PME e empresários abrindo 60 «maisons des entrepreneurs» até 2011;
- reforçar a comercialização dos produtos de seguros de danos e de previdência na rede de agências.

Enfim, em 2010, o pólo conserva por objectivo manter um efeito de tesoura positivo de 1 ponto.

O plano de integração estando acabado, o **BNL bc** implementa um plano de desenvolvimento sobre três anos que consiste em:

- abrir novas agências para aumentar o seu número para 1 000 em 2012 ;
- melhorar a eficácia comercial em relação aos particulares alargando nomeadamente a oferta de produtos e as vendas cruzadas com o Findomestic e o Investment Solutions e proceder à integração do UCB;

■ intensificar as vendas cruzadas com o CIB para a clientela das empresas;
■ integrar o Fortis Itália.

Este plano deve permitir realizar um efeito de tesoura positivo de 3 pts em 2010.

Em 2010, o **BancWest** tratará de prosseguir a mobilização comercial da sua rede a fim nomeadamente de aumentar as vendas cruzadas e de reforçar a aquisição de clientela. O ajustamento dos custos será acentuado e o plano de economias, que já realizou 72 milhões de dólares de economias em 2009, será aumentado para 130 milhões de dólares.

Enfim, uma descida do custo do risco sendo esperada devido a um menor provisionamento da carteira de investimento, o objectivo do BancWest é o regresso ao lucros já em 2010.

Em 2010, as **Redes Mercados Emergentes** têm por ambição desenvolverem-se nos seus mercados em forte crescimento. A nova entidade operacional «Europa Mediterrâneo», desde já implantada e contando doravante cerca de 2 300 agências, incluindo as do BNP Paribas Fortis, volta a centra-se em três regiões prioritárias com forte potencial: a Turquia, o Mediterrâneo onde o programa de abertura de agências será prosseguido e a Europa Central e Oriental graças ao potencial de desenvolvimento na Polónia. Nestas zonas, o modelo de banca de retalho será desenvolvido de maneira adaptada à especificidade de cada mercado.

Em 2010, o **Personal Finance** prevê:
■ a implementação, numa política de crédito responsável, de um *relais de croissance* na Itália e em França e o desenvolvimento das parcerias com o e-comércio (PayPal);
■ o aumento das sinergias com as redes bancárias na Bélgica, Europa Mediterrâneo e na Alemanha onde a parceria antiga com o Dresdner Bank acaba de ser alargada ao Commerzbank;
■ a modernização e a racionalização das plataformas IT.

A tomada de controlo do Findomestic em Dezembro de 2009, permitirá a implementação de uma nova estratégia industrial e o reforço do Grupo num dos seus quatro mercados domésticos.

O conjunto destas medidas permitirá ao Personal Finance realizar um efeito de tesoura positivo de 2 pontos.

Em 2010, o **BNP Paribas Lease Group** prevê:
■ aumentar a sua produção com a clientela das redes do Grupo em França, Itália, Bélgica e Luxemburgo;
■ desenvolver novas parcerias com construtores de bens de equipamento apoiando-se numa cobertura geográfica reforçada no âmbito da fusão com o Fortis Lease;
■ acelerar o desenvolvimento da sua oferta de aluguer com valor acrescentado directamente junto dos utilizadores finais.

O **Arval**, no contexto favorável de recuperação do mercado dos veículos usados, tratará de fazer aumentar ainda mais a sua frota financiada e as suas partes de mercado na Europa.

Em 2010, o pólo **Investment Solutions** prosseguirá a sua estratégia de desenvolvimento das vendas cruzadas com as redes domésticas assim como de conquista de clientela.

Este cuidará de conseguir a integração das actividades de banca privada, de gestão de activos e de serviços de títulos do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que lhe conferem a posição de primeiro banco privado da Eurozone e de quinto gestionário de fundos na Europa.

Enfim, o pólo prosseguirá o desenvolvimento do seu dispositivo nos mercados asiáticos com vista a tornar-se um dos líderes pan-asiáticos da gestão de activos e de fazer parte dos actores líder da banca privada a partir de três centros principais estabelecidos em Hong Kong, Singapura e Índia.

Em 2010, o **CIB** vai procurar:
■ consolidar a sua liderança na Europa, nomeadamente ao melhorar a penetração da oferta bancária às empresas através do novo dispositivo Corporate & Transaction Banking Europe;
■ aumentar de maneira selectiva na América do Norte aproveitando nomeadamente as posições de líder no financiamento da energia e das matérias primas para alargar a oferta com destino a este sector;
■ explorar o crescimento rápido do mercado asiático alargando a oferta de produtos nos mercados de capitais e reforçando as posições nos financiamentos estruturados.

UMA SOLVABILIDADE REFORÇADA

A forte capacidade de geração orgânica de fundos próprios do Grupo foi combinada com uma redução dos activos ponderados que, com 621 biliões de euros, estão em descida de 73 biliões sobre o conjunto do ano, essencialmente o CIB e o Merchant Banking do BNP Paribas Fortis embora tenham continuado a crescer na banca de retalho.

Assim, em 31 de Dezembro de 2009, o rácio Tier 1 ascende a 10,1 %, em subida de 230 pb relativamente a 31 de Dezembro de 2008. O rácio Equity Tier 1 é igual a 8 % contra 5,4 % em 31 de Dezembro de 2008 ou seja uma forte subida de 260 pb resultante da geração orgânica de fundos próprios (+ 85 pb), da descida dos activos ponderados (+ 75 pb) e dos aumentos de capital realizadas em 2009, incluindo o dividendo pago em acções (+ 100 pb).

A capacidade do Grupo em reforçar organicamente a sua solvabilidade durante os anos de crise, quando não sofreu uma única perda, confirma a adequação deste nível de solvabilidade ao seu business model diversificado e ao seu perfil de risco.

No início de um ano de 2010 que será marcado pela retirada progressiva das medidas não convencionais dos bancos centrais, o Grupo beneficia de uma situação de liquidez favorável devido à sua fraca dependência do mercado interbancário graças ao seu posicionamento de primeiro banco da zona euro pelos depósitos, de uma gestão desde já proactiva da liquidez, centralizada a nível do Grupo, e de um custo de refinanciamento competitivo graças ao seu spread de CDS entre os mais baixos dos bancos comparáveis. Além disso, as necessidades de emissão a médio e longo prazo do Grupo para 2010 são inferiores às de 2009.

O balanço do Grupo, de 2 058 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 está abaixo do seu nível de 31 de Dezembro de 2008 (2 076 biliões de euros) apesar da adição de 518 biliões devido à aquisição do Fortis: o aumento do «banking book» foi mais que compensado pela diminuição do «trading book».

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2009 **106**

4.2 Situação do resultado líquido e das variações de activos e de passivos contabilizadas directamente em capitais próprios **107**

4.3 Balanço em 31 de Dezembro de 2009 **108**

4.4 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009 **109**

4.5 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2009 **111**

4.6 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas segundo as Normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia **112**

Nota 1. Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo 112
1.a Normas contabilísticas aplicáveis 112
1.b Princípios de consolidação 112
1.b.1 Perímetro de consolidação 112
1.b.2 Métodos de consolidação 112
1.b.3 Regras de consolidação 113
1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição 113
1.c Activos e passivos financeiros 114
1.c.1 Créditos 114
1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimo concedido regulamentados 114
1.c.3 Títulos 115
1.c.4 Operações em divisas 116
1.c.5 Depreciação dos activos financeiros 116
1.c.6 Reclassificações de activos financeiros 117
1.c.7 Débitos emitidos representados por um título 117
1.c.8 Acções próprias e derivados sobre acções próprias 117
1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura 118
1.c.10 Determinação do valor de mercado 119
1.c.11 Activos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção 120

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos activos e passivos financeiros 120
1.c.13 Custo do risco 120
1.c.14 Descontabilização de activos ou de passivos financeiros 120
1.c.15 Compensação dos activos e passivos financeiros 120
1.d Normas contabilísticas próprias às actividades de seguros 120
1.d.1 Activos 121
1.d.2 Passivos 121
1.d.3 Demonstração de resultados 121
1.e Imobilizações 121
1.f Contratos de aluguer 122
1.f.1 A empresa do Grupo é o arrendatário do contrato de aluguer 122
1.f.2 A empresa do Grupo é o tomador do contrato de aluguer 122
1.g Activos não correntes detidos para venda e actividades abandonadas 123
1.h Vantagens beneficiando o pessoal 123
1.h.1 Vantagens a curto prazo 123
1.h.2 Vantagens a longo prazo 123
1.h.3 Indemnizações de fim de contrato de trabalho 123
1.h.4 Vantagens posteriores ao emprego 123
1.i Pagamento à base de acções 124
1.i.1 Planos de atribuição de opções de subscrição de acções (stock opções) e de acções gratuitas 124
1.i.2 Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário indexadas à cotação da acção 124
1.i.3 Oferta de subscrição ou de compra de acções proposta aos assalariados no âmbito do Plano Poupança Empresa 124
1.j Provisões de passivo 124
1.k Imposto corrente e diferido 125
1.l Quadro dos fluxos de tesouraria 125
1.m Utilização de estimações na preparação das Situações Financeiras 125

Nota 2. Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2009 126
2.a Margem de juros 126
2.b Comissões 126
2.c Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado 127
2.d Proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda 127
2.e Proveitos e encargos das outras actividades 128
2.f Custo do risco 129
2.g Imposto sobre os lucros 130

Nota 3. Informações sectoriais 130
3.a Informações por pólo de actividade 131
3.b Informações por sector geográfico 132

Nota 4. Gestão dos riscos e adequação dos fundos próprios 133
4.a Organização da gestão dos riscos 133
4.b Tipologia dos riscos 133
4.c Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 139
4.d Risco de crédito e risco de contrapartida 141
4.e Risco de mercado 155

4.f Risco operacional 165
4.g Risco de não conformidade e de reputação 168
4.h Risco de liquidez e de refinanciamento 169
4.i Riscos de seguros 170

Nota 5. Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2009 172
5.a Activos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado 172
5.b Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura 175
5.c Activos financeiros disponíveis para venda 175
5.d Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros 176
5.e Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transacção ou em activos disponíveis para venda 179
5.f Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito 181
5.g Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela 181
5.h Débitos representados por um título e dívidas subordinadas 182
5.i Activos financeiros detidos até ao vencimento 184
5.j Impostos correntes e diferidos 184
5.k Contas de regularização, activos e passivos diversos 185
5.l Participações nas empresas equiparadas 186
5.m Imobilizações de investimento e de exploração 187
5.n Diferenças de aquisição 187
5.o Provisões técnicas das companhias de seguros 189
5.p Provisões para riscos e encargos 190

Nota 6. Compromissos de financiamento e de garantia 191
6.a Compromissos de financiamento 191
6.b Compromissos de garantia 191

Nota 7. Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal 192
7.a Encargos com o pessoal 192
7.b Compromissos sociais 192
7.c Pagamentos à base de acções 195

Nota 8. Informações complementares 200
8.a Evolução do capital e resultado por acção 200
8.b Perímetro de consolidação 209
8.c Reagrupamento de empresas 225
8.d Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais 231
8.e Relações com as outras partes ligadas 237
8.f Cronograma por maturidade 239
8.g Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado 240
8.h Passivo eventual: processos judiciais e de arbitragem 241
8.i Honorários dos Revisores oficiais de contas 242

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 244

As Situações Financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são apresentadas a título dos dois exercícios 2009 e 2008. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospecto (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício 2007 é consultável no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2009 sob o número D.09-0114.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2009

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2009	Exercício 2008
Juros e proveitos assimilados	2.a	46 460	58 839
Juros e encargos assimilados	2.a	(25 439)	(45 341)
Comissões (proveitos)	2.b	12 276	10 713
Comissões (encargos)	2.b	(4 809)	(4 854)
Proveitos ou perdas líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	2.c	6 085	2 693
Proveitos ou perdas líquidos sobres activos financeiros disponíveis para venda	2.d	436	464
Proveitos das outras actividades	2.e	28 781	20 273
Encargos das outras actividades	2.e	(23 599)	(15 411)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**40 191**	**27 376**
Encargos gerais de exploração		(21 958)	(17 324)
Dotações para amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.m	(1 382)	(1 076)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**16 851**	**8 976**
Custo do risco	2.f	(8 369)	(5 752)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**8 482**	**3 224**
Quota-parte no resultado líquido de empresas em equivalência		178	217
Proveitos líquidos sobre activos imobilizados		87	481
Diferenças de aquisição	5.n	253	2
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		**9 000**	**3 924**
Imposto sobre lucros	2.g	(2 526)	(472)
RESULTADO LIQUIDO		**6 474**	**3 452**
dos quais interesses minoritários		642	431
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		**5 832**	**3 021**
Resultado por acção	8.a	5,20	3,07
Resultado diluído por acção	8.a	5,20	3,06

4.2 Situação do resultado líquido e das variações de activos e de passivos contabilizadas directamente em capitais próprios

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Resultado líquido	**6 474**	**3 452**
Variações de activos e passivos contabilizados directamente em capitais próprios	2 927	(5 123)
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	64	(605)
Variações de valor dos activos financeiros disponíveis para venda	2 834	(4 701)
Variações de valor dos activos financeiros disponíveis para venda, levadas ao resultado do período	8	5
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	(137)	610
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura, levadas ao resultado do período	(37)	(27)
Elementos relativos às empresas equiparadas	195	(405)
TOTAL ACUMULADO	**9 401**	**(1 671)**
Parte do Grupo	8 537	(1 781)
Parte dos minoritários	864	110

4.3 Balanço em 31 de Dezembro de 2009

Em milhões de euros	Notas	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
ACTIVO			
Caixa, bancos centrais, CCP		56 076	39 219
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	828 784	1 192 271
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	4 952	4 555
Activos financeiros disponíveis para venda	5.c	221 425	130 725
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	5.f	88 920	69 153
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	5.g	678 766	494 401
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		2 407	2 541
Activos financeiros detidos até ao vencimento	5.i	14 023	14 076
Activos de impostos correntes e diferidos	5.j	12 117	6 055
Contas de regularização e activos diversos	5.k	103 361	81 926
Participação dos assegurados nos lucros diferida	5.o	-	531
Participações nas empresas equiparadas	5.l	4 761	2 643
Imóveis de investimento	5.m	11 872	9 920
Imobilizações corpóreas	5.m	17 056	14 807
Imobilizações incorpóreas	5.m	2 199	1 810
Diferenças de aquisição	5.n	10 979	10 918
TOTAL DO ACTIVO		**2 057 698**	**2 075 551**
DÉBITOS			
Bancos centrais, CCP		5 510	1 047
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	709 337	1 054 802
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	8 108	6 172
Débitos com estabelecimentos de crédito	5.f	220 696	186 187
Débitos com a clientela	5.g	604 903	413 955
Débitos representados por um título	5.h	211 029	157 508
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		356	282
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.j	4 762	3 971
Contas de regularização e passivos diversos	5.k	72 425	83 434
Provisões técnicas das companhias de seguros	5.o	101 555	86 514
Provisões para riscos e encargos	5.p	10 464	4 388
Dívidas subordinadas	5.h	28 209	18 323
TOTAL DAS DÍVIDAS		**1 977 354**	**2 016 583**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas ligadas		*25 061*	*13 828*
Reservas consolidadas		*37 433*	*37 909*
Resultado do exercício, parte do Grupo		*5 832*	*3 021*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		68 326	**54 758**
Perdas e proveitos latentes ou diferidos		1 175	(1 530)
Total Parte do Grupo		69 501	**53 228**
Reservas e resultado dos minoritários		11 060	6 179
Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios		(217)	(439)
Total interesses minoritários		10 843	**5 740**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		**80 344**	**58 968**
TOTAL DO PASSIVO		**2 057 698**	**2 075 551**

4.4 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2008 para 31 de Dezembro de 2009

PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Capital e reservas				Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios			Total capitais próprios
	Acções ordinárias, acções de preferência e reservas ligadas líquidas de títulos auto detidos	Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total Capital e reservas	Paridades monetárias	Activos financeiros disponíveis para venda	Instrumentos derivados de cobertura	
Capital e reservas em 31 Dezembro 2007	**12 853**	**6 743**	**30 931**	**50 527**	**(1 232)**	**4 466**	**38**	**53 799**
Distribuição do resultado do exercício 2007			**(3 016)**	**(3 016)**				**(3 016)**
Aumentos de capital e emissões	356	3 800		4 156				4 156
Movimentos sobre títulos próprios	270	(22)	(37)	211				211
Operações resultantes de planos de pagamento em acções	48		74	122				122
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada			(232)	(232)				(232)
Outras variações			(31)	(31)				(31)
Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios					**(448)**	**(5 034)**	**680**	**(4 802)**
Resultado líquido do exercício 2008			**3 021**	**3 021**				**3 021**
Capital e reservas em 31 Dezembro 2008	**13 527**	**10 521**	**30 710**	**54 758**	**(1 680)**	**(568)**	**718**	**53 228**
Distribuição do resultado do exercício 2008			**(1 044)**	**(1 044)**				**(1 044)**
Aumento de capital ligado à aquisição do Fortis	6 197			6 197				6 197
Emissão das acções de preferências	5 097			5 097				5 097
Aumento de capital para a recompra das acções de preferência	4 253			4 253				4 253
Reembolso das acções de preferência	(5 253)			(5 253)				(5 253)
Outros aumentos de capital	1 080	69		1 149				1 149
Reembolso de títulos subordinados com duração indeterminada		(2 550)		(2 550)				(2 550)
Movimentos sobre títulos próprios	258	5	(72)	191				191
Operações resultantes de planos de pagamento em acções	79		14	93				93
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada			(335)	(335)				(335)
Outras variações	(50)		(12)	(62)				(62)
Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios				-	**121**	**2 729**	**(145)**	**2 705**
Resultado líquido do exercício 2009			**5 832**	**5 832**				**5 832**
Capital e reservas em 31 Dezembro 2009	**25 188**	**8 045**	**35 093**	**68 326**	**(1 559)**	**2 161**	**573**	**69 501**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009

INTERESSES MINORITÁRIOS

Em milhões de euros	**Capitais e reservas**	**Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios**	**Total capitais próprios**
Capital e reservas em 31 Dezembro 2007	**5 712**	**(118)**	**5 594**
Distribuição do resultado do exercício 2007	**(193)**		**(193)**
Remuneração das preferred shares	(185)		(185)
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício	(80)		(80)
Outras operações afectando os accionistas minoritários	496		496
Outras variações	(2)		(2)
Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios		**(321)**	**(321)**
Resultado líquido do exercício 2008	**431**		**431**
Capital e reservas em 31 Dezembro 2008	**6 179**	**(439)**	**5 740**
Distribuição do resultado do exercício 2008	**(226)**		**(226)**
Remuneração das preferred shares	(149)		(149)
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício	(44)		(44)
Outras operações afectando os accionistas minoritários	571		571
Incidência da tomada de controlo do Fortis	4 087		4 087
Variações de activos e passivos contabilizadas directamente em capitais próprios		**222**	**222**
Resultado líquido do exercício 2009	**642**		**642**
Capital e reservas em 31 Dezembro 2009	**11 060**	**(217)**	**10 843**

4.5 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2009

Em milhões de euros	Nota	Exercício 2009	Exercício 2008
Resultado antes de impostos		**9 000**	**3 924**
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado		**8 017**	**18 849**
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		3 534	3 074
Depreciação das diferenças de aquisição e das outras imobilizações		(95)	12
Dotações líquidas às provisões		15 794	8 225
Quota-parte de resultado ligada às empresas em equivalência		(178)	(217)
Proveitos líquidos das actividades de investimento		(39)	(436)
Proveitos líquidos das actividades de financiamento		(1 200)	(114)
Outros movimentos		(9 799)	8 305
Aumento (diminuição) líquida ligada aos activos e passivos provenientes das actividades operacionais		**14 976**	**7 301**
(Diminuição) aumento líquida ligada às operações com os estabelecimentos de crédito		(51 299)	8 204
Aumento líquido ligado às operações com a clientela		48 115	34 362
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações afectando os outros activos ou passivos financeiros		22 583	(30 127)
Diminuição líquida ligada às operações afectando os activos ou passivos não financeiros		(2 311)	(3 452)
Impostos pagos		(2 112)	(1 686)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADA PELA ACTIVIDADE OPERACIONAL		**31 993**	**30 074**
Aumento líquido ligado aos activos financeiros e às participações	8.c	1 763	2 760
(Diminuição) líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 391)	(1 413)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		**372**	**1 347**
Aumento (diminuição) de tesouraria ligada às operações realizadas com os accionistas		4 342	(3 046)
Diminuição de tesouraria proveniente das outras actividades de financiamento		(24 580)	(9 709)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		**(20 238)**	**(12 755)**
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		**(886)**	**257**
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA		**11 241**	**18 923**
Saldo das contas de tesouraria e assimilada à abertura do período		**42 961**	**24 038**
Contas activas de caixa, bancos centrais e CCP		39 219	18 542
Contas passivas de bancos centrais e CCP		(1 047)	(1 724)
Empréstimos concedidos à vista aos estabelecimentos de crédito	5.f	13 514	15 497
Empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(8 673)	(8 165)
Dedução dos créditos e débitos ligados sobre as contas de tesouraria e assimilada		(52)	(112)
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		**54 202**	**42 961**
Contas activas de caixa, bancos centrais e CCP		56 076	39 219
Contas passivas de bancos centrais e CCP		(5 510)	(1 047)
Empréstimos concedidos à vista aos estabelecimentos de crédito	5.f	16 379	13 514
Empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(12 381)	(8 673)
Dedução dos créditos e débitos ligados sobre as contas de tesouraria e assimilada		(362)	(52)
AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		**11 241**	**18 923**

4.6 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas segundo as Normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União Europeia

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS

As normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) foram aplicadas às contas consolidadas a contar de 1 de Janeiro de 2005 (data da primeira aplicação) em conformidade com as prescrições enunciadas pela norma IFRS 1, «Primeira aplicação das normas de informação financeira internacionais», e pelas outras normas do referencial IFRS tendo em conta a versão e as interpretações das normas tais como foram adoptadas no seio da União Europeia(1), excluindo portanto certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura.

A entrada em vigor das outras normas de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009 não teve efeito sobre as contas anuais em 31 de Dezembro de 2009.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adoptadas pela União Europeia quando a aplicação em 2009 é apenas opcional e nomeadamente a IFRS 3 «Reagrupamentos de empresas» e IAS 27 «Situações financeiras consolidadas e individuais» revistas.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem o conjunto das empresas sob controlo exclusivo, controlo conjunto ou sob influência notável excepto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que não ultrapasse em contribuição nas contas consolidadas um dos limiares seguintes: 8 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado bruto de exploração ou o resultado líquido antes de imposto, e 40 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu activo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data na qual o Grupo obtém efectivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua cedência.

Por fim, o Grupo consolida as estruturas jurídicas distintas criadas especificamente para gerir uma operação ou um grupo de operações similares (entidades "ad hoc"), e isto mesmo na ausência de ligação em capital, na medida em que este exerce em substância o controlo, tendo em conta os critérios seguintes:

- as actividades da entidade são conduzidas por conta exclusiva do Grupo, de tal modo que este dai tire vantagens;
- o Grupo dispõe do poder de decisão e de gestão a fim de obter a maioria das vantagens ligadas às actividades correntes da entidade. Este poder caracteriza-se nomeadamente pela capacidade de dissolver a entidade, de mudar os seus estatutos ou de se opor formalmente à sua modificação;
- o Grupo tem a capacidade de obter a maioria das vantagens da entidade e por conseguinte pode ser exposto aos riscos ligados à actividade da dita entidade. As vantagens podem tomar a forma de um direito a receber todo ou parte do resultado, avaliado sobre uma base anual, uma quota-parte do activo líquido, a dispor de um ou vários activos ou a beneficiar da maioria dos activos residuais em caso de liquidação;
- o Grupo conserva a maioria dos riscos tomados pela entidade de modo a retirar destes uma vantagem; tal é o caso se o Grupo ficar exposto às primeiras perdas da carteira de activos alojada na entidade.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo exclusivo são consolidadas por integração global. O Grupo possui o controlo exclusivo de uma filial quando este está em medida de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de modo a beneficiar das suas actividades. O controlo exclusivo é presumido existir quando o grupo BNP Paribas detém, directa ou indirectamente, mais de metade dos direitos de voto da filial; é garantido quando o Grupo dispõe do poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais da entidade em virtude de um acordo, ou de nomear, revogar ou reunir a maioria dos membros do Conselho de administração ou do órgão de direcção equivalente.

A determinação da percentagem de controlo tem em consideração os direitos de voto potenciais que dão acesso a direitos de voto complementares, desde que sejam imediatamente exercitáveis ou convertíveis.

(1) O referencial integral das normas adoptadas no seio da União europeia pode ser consultado no site Internet da Comissão europeia no endereço seguinte: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission

As empresas sob controlo conjunto são consolidadas por integração proporcional. O Grupo possui um controlo conjunto quando, em virtude de um acordo contratual, as decisões financeiras e operacionais estratégicas ligadas à actividade necessitam de acordo unânime das partes que repartem o controlo.

As empresas sob influência notável são equiparadas. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, directa ou indirectamente, 20% ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, excepto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo ai exerce uma influência notável efectiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos de Direcção, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui mediante a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência são contabilizadas no activo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. A diferença de aquisição sobre uma sociedade consolidada por equivalência aparece igualmente sob a rubrica «Participações nas empresas equiparadas».

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo pára de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa associada são provisionadas unicamente quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efectua pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as acções preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas fora do Grupo.

Os resultados de cedência realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados".

1.b.3 Regras de consolidação

As Situações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transacções e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas
Os saldos recíprocos resultantes de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo assim como as operações em si, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e as perdas realizados devido a cedências de activos no interior do Grupo são eliminados, excepto na hipótese de o activo cedido ser considerado como duradouramente depreciado. Os lucros e perdas latentes compreendidos no valor dos activos disponíveis para venda são conservados a nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras
As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efectuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de activo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos segundo a cotação em vigor na data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos pela cotação média do período.

O mesmo método aplica-se às contas das Filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiper-inflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que reflectem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são colocadas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios sob a rubrica "Diferenças de conversão" e na parte dos terceiros sob a rubrica "Interesses minoritários". Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses Minoritários no balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de cedência de toda ou parte da participação detida na empresa estrangeira, a diferença de conversão que aparece nos capitais próprios é reintegrada na demonstração de resultados quanto à fracção do seu montante aferente à participação cedida.

1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição

Reagrupamentos de empresas
Os reagrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método de aquisição. Consoante o método, os activos, passivos e passivos eventuais identificáveis da entidade adquirida que satisfazem os critérios de contabilização nas normas IFRS, são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, à excepção dos activos não correntes classificados como activos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída. O Grupo dispõe de um prazo de doze meses a partir da data da aquisição para finalizar a contabilização do reagrupamento de empresas considerado.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, na data de troca dos activos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos directamente aferentes à operação são incluídos no custo de aquisição.

A diferença de aquisição, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos activos, passivos e passivos eventuais identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no activo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa.

As diferenças de aquisição são registadas na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidas à cotação de câmbio em vigor na data de fecho.

O grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação das diferenças de aquisição.

Por aplicação da excepção oferecida pela norma IFRS 1, os reagrupamentos de empresas que intervieram antes de 1 de Janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo naquela época, não foram tratados de novo segundo os princípios expostos acima.

Conjunto homogéneo de actividades
O Grupo repartiu o conjunto das suas actividades em "conjuntos homogéneos de actividades"(1). Esta repartição, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das actividades do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direcção destes conjuntos. Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos susceptíveis de terem uma consequência sobre a composição dos conjuntos homogéneos de actividades (operações de aquisição e de cedência, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de actividades
Testes de depreciação consistindo em assegurar que as diferenças de aquisição afectas a cada conjunto homogéneo de actividades não são atingidas por uma depreciação duradoura são efectuados quando aparece um risco de depreciação duradouro, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de actividades é então comparado com o seu valor cobrável. No caso em que o valor cobrável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível da diferença de aquisição igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor cobrável do conjunto homogéneo considerado.

Valor cobrável de um conjunto homogéneo de actividades
O valor cobrável de um conjunto homogéneo de actividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante susceptível de ser obtido da cedência do conjunto homogéneo de actividade nas condições de mercado prevalentes na data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transacções recentes sobre entidades comparáveis ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de uso assenta sobre uma estimação dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo de actividades tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direcção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das actividades visadas no mercado. Estes fluxos são actualizados a uma taxa que reflecte o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de actividade e na zona geográfica visados.

1.c ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos
A categoria «Empréstimos concedidos e créditos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado activo, quando não são detidos para fins de transacção. Os empréstimos concedidos cotados num mercado activo são incluídos na categoria «Activos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de originação directamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efectivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, em regra geral, o montante líquido desembolsado na origem, e compreende os custos de originação directamente imputáveis à operação assim como certas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de dossier), analisadas como um ajustamento do rendimento efectivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são avaliados ulteriormente pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transacção e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efectiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de estes darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados
As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por actualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem:
- para a fase crédito, aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos capitais de crédito já implementados;
- para a fase poupança, à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados; os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de actividades pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica "Provisões para riscos e encargos" do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juros e assimilados".

1.c.3 Títulos

Categorias de Títulos
Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em três categorias.

Activos financeiros com valor de mercado por resultado
A categoria dos "Activos financeiros com valor de mercado por resultado" inclui:

- os activos financeiros sendo alvo de operações de negócio (operações ditas de transacção);
- os activos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.10.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transacções sendo directamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado" da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

A avaliação do risco de contrapartida sobre estes títulos está compreendida no seu valor de mercado.

Empréstimos concedidos e créditos
Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado activo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «Empréstimos concedidos e créditos» quando não respondem às condições de classificação em activos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

Activos financeiros detidos até ao vencimento
A categoria dos "Activos financeiros detidos até ao vencimento" inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efectiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda
A categoria dos "Activos financeiros disponíveis para venda" inclui os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável que não dependem das duas categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transacção incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios ("proveitos ou perdas latentes ou diferidos"). No momento da cedência dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidos sobre activos disponíveis para venda".

Os rendimentos contabilizados segundo o método da taxa de juro efectiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado "Proveitos e perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda" quando o direito do Grupo a recebê-los está estabelecido.

Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraídos de títulos
Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica "Débitos" apropriada, à excepção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas actividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica "Empréstimos concedidos e créditos", à excepção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas actividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em "Activos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar à não contabilização dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar à contabilização no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à excepção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Data de contabilização das operações sobre títulos
Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em activos financeiros detidos até ao vencimento ou em activos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações de cedência temporária de títulos (quer sejam contabilizadas pelo seu justo valor pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento entrega.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas
O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos activos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes activos e dos seus passivos.

Activos e passivos monetários(1) **expressos em divisas**
Os activos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à excepção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Activos não monetários expressos em divisas
Os activos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os activos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transacção e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece na data de fecho.

As diferenças de câmbio relativas aos activos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o activo é classificado na rubrica "Activos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e em capitais próprios quando o activo é classificado na rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda", a menos que o activo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

1.c.5 Depreciação dos activos financeiros

Depreciação sobre empréstimos concedidos e créditos e sobre activos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia.

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os activos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objectiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo ou à aquisição do activo, quer este evento afecte os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu cronograma e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da existência eventual de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objectiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos eventos seguintes:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses (6 meses para os créditos imobiliários e os créditos às colectividades locais);
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contrapartida de tal modo que é possível concluir à existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito.

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, actualizado à taxa de juro efectiva de origem do activo, componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos activos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco". Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objectiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica "Custo do risco". A partir da depreciação do activo, a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do activo calculado à taxa de juro efectiva de origem utilizada para actualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte da vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no activo. As provisões aferentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartidas não depreciadas individualmente são alvo de uma análise do risco por carteiras homogéneas, que se apoiam no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartidas que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram colectivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objectiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartidas compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco".

O exercício do julgamento experiente das actividades ou da Direcção dos Riscos pode conduzir o Grupo a verificar provisões colectivas adicionais a título de um sector económico ou de uma zona geográfica afectados por eventos económicos excepcionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com a precisão necessária para ajustar os parâmetros

(1) Os activos e passivos monetários correspondem aos activos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

que servem para determinar a provisão colectiva sobre as carteiras homogéneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos activos financeiros disponíveis para venda
Os "activos financeiros disponíveis para venda", essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando uma indicação objectiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição existe.

Tratando-se de títulos de rendimento variável cotados num mercado activo, o dispositivo de controlo permite identificar as participações susceptíveis de serem depreciadas duradouramente mediante os dois critérios seguintes: a descida significativa da cotação abaixo do valor de aquisição ou o tempo ao longo do qual uma menos-valia latente é observada, a fim de proceder a uma análise qualitativa complementar individual. Esta pode conduzir à constituição de uma provisão, então determinada com base na cotação.

Além dos critérios de identificação, o Grupo definiu dois critérios de depreciação, um fundado na descida significativa da cotação do título considerando como significativa uma descida da cotação superior a 50% do valor de aquisição, o outro fundado na observação de uma menos-valia latente sobre cinco anos consecutivos. Esta duração é considerada pelo Grupo como o período necessário para que uma descida moderada da cotação abaixo do preço de compra possa ser considerada como não sendo unicamente o efeito da volatilidade aleatória inerente aos mercados bolsistas nem da variação cíclica sobre um período de vários anos afectando estes mercados mas um fenómeno duradouro justificando uma depreciação.

Um método similar é aplicado para os títulos não cotados de rendimento variável.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que se aplicam às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

Uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo é verificada em "Custo do risco" e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objectiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

1.c.6 Reclassificações de activos financeiros
As reclassificações de activos financeiros possíveis são as seguintes:
- da categoria «activos financeiros em valor de mercado por resultado», para um activo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo:
  - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» desde que responda a esta definição na data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento,
  - para as outras categorias desde que circunstâncias excepcionais o justifiquem e desde que os activos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada,
- da categoria «activos financeiros disponíveis para venda»:
  - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «activos financeiros em valor de mercado por resultado»,
  - para a categoria «activos financeiros detidos até ao vencimento», para os activos apresentando um vencimento ou «activos financeiros pelo custo» para os activos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efectuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro na data da reclassificação. Os derivados incorporados nos activos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor levadas ao resultado.

Posteriormente à reclassificação, os activos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de acolhimento, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do activo para a determinação das depreciações eventuais.

No caso de reclassificação da categoria «activos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efectiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efectiva a contar da data de mudança de estimação. As revisões em queda traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contabilístico do activo financeiro.

1.c.7 Débitos emitidos representados por um título
Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existe uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um activo financeiro ao detentor dos títulos. Sucede o mesmo nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias acções.

Os débitos emitidos representados por um título são registados na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transacção, depois são avaliados pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em acções próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente dívida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.8 Acções próprias e derivados sobre acções próprias
O termo "acções próprias" designa as acções da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global.

As acções próprias detidas pelo Grupo são levadas em dedução dos capitais próprios consolidados seja qual for o objectivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As acções emitidas pelas Filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às acções emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de activo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos accionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são

exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afectados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre acções próprias são considerados, segundo o seu modo de realização:

- quer como instrumentos de capitais próprios se a realização é feita por entrega física de um número fixo de acções próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro activo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados,
- quer como derivados se a realização é feita em numerário ou à escolha pela entrega física de acções próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias acções, o valor presente do débito é contabilizado pela contrapartida dos capitais próprias.

1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura
Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço na data da negociação pelo seu preço de transacção. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transacção
Os derivados detidos para fins de transacção são contabilizados no balanço no posto "Activos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado". Estes são contabilizados em activos financeiros quando o valor de mercado é positivo, em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latentes são contabilizados na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Derivados e contabilidade de cobertura
Os derivados concluídos na âmbito de relações de cobertura são designados em função do objectivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos activos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa dos activos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objectivo assegurar que a relação entre as variações efectivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objectivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transacções altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transacções similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adoptada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de activos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à vista;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fracção da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contrapartida da demonstração de resultados no posto "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado", simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de activos ou de passivos identificados, quer no posto "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa" no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transacções e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efectiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente levado à demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios "Proveitos e perdas latentes ou diferidos". Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica "Proveitos e encargos de juros" à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afectam o resultado. Os instrumentos cobertos

ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transacção coberta afecte ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os proveitos ou perdas contabilizados em capitais próprios são transferidos em resultado aquando da cedência ou da liquidação de todo ou parte do investimento líquido. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorporados
Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contém e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto "Activos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato anfitrião.

1.c.10 Determinação do valor de mercado

Os activos e passivos financeiros da categoria "valor de mercado por resultado" e os activos da categoria "Activos financeiros disponíveis para venda" são avaliados e contabilizados pelo seu valor de mercado, na data de primeira contabilização, como na data de avaliação ulterior. Este corresponde ao montante pelo qual um activo poderia ser trocado, ou um passivo anulado, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normal. No momento da sua contabilização inicial, o valor de um instrumento financeiro é normalmente o preço de negociação (a saber o valor da contrapartida paga ou recebida).

Modo de determinação do valor de mercado
O valor de mercado é determinado:

- quer a partir de preços cotados num mercado activo;
- quer a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a:
  - métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas e,
  - parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços dos instrumentos tratados em mercados activos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

A distinção entre os dois métodos de valorização é operada em função do mercado no qual é tratado o instrumento ser ou não activo.

A determinação do carácter activo ou não de um mercado, apoia-se nos indicadores tais como a descida significativa do volume das transacções para um instrumento idêntico ou similar, a rarefacção dos valores restituídos pelas empresas de serviço, a forte dispersão dos preços disponíveis entre os diferentes intervenientes de mercado ou a antiguidade dos preços proveniente de transacções observadas.

Instrumentos tratados em mercados activos

Quando estão disponíveis preços cotados num mercado activo, estes são retidos pela determinação do valor de mercado. São assim valorizados os títulos cotados e os derivados em mercados organizados como os futuros e as opções.

A maioria dos derivados à vista, swaps, acordos de taxas futuras, caps, floors e opções simples, é tratada em mercados activos. A sua valorização é operada por modelos comummente admitidos (método de actualização dos cash-flows futuros, modelo de Black and Scholes, técnicas de interpolação) e fundados sobre preços de mercado cotados de instrumentos ou de subjacentes similares.

A valorização oriunda dos modelos é ajustada por forma a ter em conta riscos de liquidez e de crédito.

Assim, a partir das valorizações produzidas com base numa cotação mediana de mercado, um ajustamento de cotação permite valorizar a posição líquida de cada instrumento financeiro pela cotação compradora para as posições vendedoras ou pela cotação vendedora para as posições compradoras. A cotação compradora reflecte o preço pelo qual uma contrapartida compraria o instrumento financeiro; a cotação vendedora reflecte o preço pelo qual uma contrapartida venderia o mesmo instrumento.

Da mesma forma, para reflectir a qualidade de crédito dos instrumentos derivados, um ajustamento para risco de incumprimento é aplicado à valorização oriunda dos modelos.

Instrumentos tratados em mercados inactivos

Produtos tratados num mercado inactivo valorizados com um modelo interno fundado em parâmetros directamente observáveis ou deduzidos de dados observáveis

Certos instrumentos financeiros, apesar de serem tratados em mercados activos, são valorizados de acordo com métodos fundados em parâmetros observáveis nos mercados.

Os modelos utilizam parâmetros de mercado calibrados a partir de dados observáveis tais como as curvas de taxa, as camadas de volatilidade implícita das opções, as taxas de defeitos e hipóteses de perdas obtidas a partir de dados de consenso ou a partir dos mercados activos à vista. A valorização oriunda destes modelos é ajustada de modo a ter em conta riscos de liquidez e de crédito.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros é imediatamente contabilizada em resultado.

Produtos tratados num mercado inactivo cuja valorização é fundada em modelos internos cujos parâmetros não são observáveis ou são-no apenas parcialmente

Certos instrumentos financeiros complexos, pouco líquidos, são valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e fundadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados activos.

Na ausência de parâmetros observáveis, estes instrumentos são então valorizados, no momento da sua contabilização inicial, de modo a reflectir o preço da transacção que é considerado como a melhor indicação do valor de mercado. A valorização oriunda destes modelos é ajustada para permitir ter em conta riscos de liquidez, de crédito e de modelo.

A margem realizada aquando da negociação destes instrumentos financeiros complexos ("day one profit"), é diferida e repartida em resultado sobre a duração de não observabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem o ficam ou quando a

valorização pode ser justificada por comparação com a de transacções recentes e similares operadas num mercado activo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada em resultado.

Caso particular das acções não cotadas

O valor de mercado das acções não cotadas é determinado por comparação com uma transacção recente incidindo sobre o capital da empresa visada, realizada com um terceiro independente e em condições normais de mercado. Na ausência de tal referência, a valorização é operada ou a partir de técnicas comummente utilizadas (múltiplos de EBIT ou de EBITDA), ou com base na quota-parte de activo líquido pertencente ao grupo calculada a partir das informações disponíveis mais recentes.

1.c.11 Activos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

A emenda à norma IAS 39 relativa à contabilização dos activos e passivos financeiros na categoria "Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção" foi adoptada pela União europeia a 15 de Novembro de 2005, com aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Esta emenda permite, no momento da contabilização inicial, designar activos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado nos casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados separadamente:
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos activos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de activos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

O Grupo aplica esta opção principalmente aos activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguro, por coerência com o tratamento que se aplica aos passivos correspondentes, assim como às emissões estruturadas integrando derivados incorporados significativos.

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos activos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos activos de rendimento fixo classificados em "Activos financeiros disponíveis para venda" são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa de actualização que assegura a identidade entre o valor actualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa considera comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efectiva do contrato, dos custos de transacção e dos prémios e descontos.

O Grupo regista em resultado os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efectiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juro e assimilados". As comissões remunerando a execução de um acto importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste acto, sob a rubrica " Comissões" assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas a título dos compromissos de garantia financeira são reputadas representarem o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo dai resultante é posteriormente amortizado durante a duração do compromisso, em produtos de comissões no seio do Resultado Líquido Bancário.

Os custos externos directamente atribuíveis a uma emissão de acções novas, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente a esta.

1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui a título do risco de crédito as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à actividade de financiamento.

1.c.13 Descontabilização de activos ou de passivos financeiros

O Grupo descontabiliza todo ou parte de um activo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do activo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do activo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste activo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o activo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do activo.

O Grupo descontabiliza todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.15 Compensação dos activos e passivos financeiros

Um activo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e unicamente se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tiver intenção ou de pagar o montante líquido ou de realizar o activo e de pagar o passivo simultaneamente.

1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ACTIVIDADES DE SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias aos activos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas empresas de seguros são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros activos detidos e passivos emitidos pelas empresas de seguros seguem as regras comuns a todos os activos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.d.1 Activos
Os activos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à excepção das partes de SCI, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

Os activos financeiros representando as provisões técnicas aferentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em "Activos financeiros pelo justo valor por resultado" e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

1.d.2 Passivos
Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos aparecem no posto "Provisões técnicas das empresas de seguros", e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez…) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receber, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no posto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado ou o seu equivalente dos activos servindo de suporte a estes contratos na data de liquidação.

As provisões técnicas das filiais de seguro de vida são principalmente constituídas pelas provisões matemáticas que correspondem, geralmente, ao valor de reaquisição dos contratos.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego. O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à selecção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações asseguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguro que não de vida, provisões para prémios não adquiridos (fracções de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar são constituídas incluindo os encargos de gestão.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O ajustamento eventual das provisões técnicas é verificado no resultado do período. A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento actuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados, é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo, a parte registada nos capitais próprios dando lugar à constatação de um imposto diferido passivo.

Esta provisão compreende igualmente a provisão para participação diferida, resultante da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os activos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os activos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida activa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos assegurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida activa é efectuada de maneira prospectiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre activos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (activos financeiros detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida activa é contabilizada de maneira simétrica à dos activos correspondentes e apresentada no activo do balanço no posto «contas de regularização e activos diversos».

1.d.3 Demonstração de resultados
Os proveitos e encargos contabilizados a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas "Proveitos das outras actividades" e "Encargos das outras actividades".

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os activos que as geram.

1.e IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo compreendem as imobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As imobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para dai retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas directamente atribuíveis, dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo directo de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal directamente afectáveis ao projecto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, à excepção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de fecho pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em aluguer simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das

imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

Quando a imobilização é composta por vários elementos podendo ser alvo de substituição a intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infra-estruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Em compensação, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confecção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perdas de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sobre o modelo daquele efectuado para os sobrevalores afectos aos conjuntos homogéneos de actividades.

Se existe um tal índice de depreciação, o novo valor cobrável do activo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cedência das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados".

As mais ou menos-valias de cedência dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Resultados das outras actividades" ou "Encargos das outras actividades".

1.f CONTRATOS DE ALUGUER

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o tomador ou o mutuante de contratos de aluguer.

1.f.1 A empresa do Grupo é o arrendatário do contrato de aluguer

Os contratos de aluguer consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira
Num contrato de locação financeira, o proprietário transfere para o tomador o essencial dos riscos e vantagens do activo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao tomador para a compra de um bem.

O valor actual dos pagamentos devidos a título do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados". As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros por forma a que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o activo residual. A taxa de juro utilizada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para aos empréstimos concedidos e créditos.

Contratos de aluguer simples
Um contrato de aluguer simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do activo alugado não é transferido para o tomador.

O bem é contabilizado no activo do proprietário em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de aluguer. A amortização do bem efectua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de aluguer. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas "Proveitos das outras actividades" e "Encargos das outras actividades".

1.f 2 A empresa do Grupo é o tomador do contrato de aluguer

Os contratos de aluguer concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira
Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo tomador e financiado por um empréstimo contraído. O activo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no activo do balanço do tomador ou, se este for inferior, pelo seu valor actualizado dos pagamentos minimais a título do contrato de aluguer determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor actualizado dos pagamentos minimais é verificado no passivo do tomador. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do activo. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de aluguer simples
O bem não é contabilizado no activo do tomador. Os pagamentos efectuados a título dos contratos de aluguer simples são registados na demonstração de resultados linearmente sobre o período de aluguer.

1.g ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS COM VISTA À VENDA E ACTIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender activos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda intervenha nos dozes meses seguintes, estes activos são apresentados separadamente no balanço no posto "Activos não correntes destinados a serem cedidos". Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto "Débitos ligados aos activos não correntes destinados a serem cedidos".

Uma vez classificados nesta categoria, os activos não correntes e grupos de activos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu justo valor minorado dos custos de venda.

Os activos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num activo ou um grupo de activos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas a este título são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de activos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de actividades, é qualificado de actividade abandonada. As actividades abandonadas incluem em simultâneo as actividades destinadas a serem cedidas, as actividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspectiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha "Resultado líquido de imposto das actividades paradas ou em via de cedência", que inclui os resultados líquidos após imposto da actividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cedência da actividade.

1.h VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

1.h.1 Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

1.h.2 Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas sobre a cotação da acção BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação actuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças actuariais são contabilizadas imediatamente tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

1.h.3 Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo Grupo do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma actualização.

1.h.4 Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas" são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações actuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses actuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projectadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de actualização e de inflação. O valor dos activos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

Quando o montante dos activos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um activo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus activos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses actuariais e provocar diferenças actuariais. O Grupo aplica a metodologia dita "do corredor" para contabilizar as diferenças actuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da actividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças actuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor actualizado da obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos activos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

Na data da primeira aplicação, o Grupo optou pela excepção oferecida pela norma IFRS 1 permitindo provisionar por levantamento nos capitais próprios em 1 de Janeiro de 2004 o conjunto das diferenças actuariais ainda não amortizadas nessa data.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à actualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças actuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

1.i. PAGAMENTO COM BASE EM ACÇÕES

Os pagamentos com base em acções constituídos pelos pagamentos fundados sobre acções emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de acções ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das acções.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos com base em acções outorgados posteriormente a 7 de Novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração com base em acções concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em acções da empresa ou em numerário indexadas sobre o valor da acção e oferece-lhes a possibilidade de subscrever acções da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de incessibilidade das acções subscritas.

1.i.1 Planos de atribuição de opções de subscrição de acções (stock-options) e acções gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido sobre o período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção da vantagem está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativa à acção BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da acção gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma reestimação durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

1.i.2 Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário indexadas à cotação da acção

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de acções das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos sobre o período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de um débito. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, por contrapartida de um débito que é a seguir reestimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

1.i.3 Oferta de subscrição ou de compra de acções proposta aos funcionários no âmbito do Plano Poupança Empresa

As subscrições ou compras de acções propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as acções durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da acção adquirida tendo em conta a condição de incessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de acções efectivamente adquiridas.

O custo de incessibilidade durante 5 anos das acções adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e em comprar, por outro lado, a pronto no mercado um número equivalente de acções BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um actor do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afectado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da acção é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, para litígios, para multas, penalidades e riscos fiscais.

Uma provisão é constituída quando é provável que uma saída de recursos representativa de vantagens económicas será necessária para extinguir uma obrigação nascida de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é actualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta actualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos activos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis à excepção:

- das diferenças tributáveis geradas pela contabilização inicial de uma diferença de aquisição;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados activos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos activos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o activo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adoptados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma actualização.

Os impostos diferidos activos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, à excepção daqueles aferentes aos proveitos e perdas latentes sobre os activos disponíveis para venda e às variações de valor dos instrumentos derivados designados em cobertura de resultados futuros, para os quais os impostos diferidos correspondentes são imputados sobre os capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efectivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido a título do exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela actividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas actividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos activos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou co-empresas consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, fora imóveis de investimento e imóveis dados em aluguer simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os accionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e débitos representados por um título (fora títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DE ESTIMAÇÕES NA PREPARAÇÃO DAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Situações Financeiras do Grupo exige responsáveis das actividades e das funções a formulação de hipóteses e a realização de estimações que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos activos e passivos do balanço e na confecção das notas anexas relativas a estes. Este exercício supõe que os gestores façam apelo ao exercício do seu julgamento e utilizem as informações disponíveis na data de elaboração das Situações Financeiras para proceder às estimações necessárias. Os resultados futuros definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimações podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e terem um efeito significativo sobre as Situações Financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações operadas para cobrir os riscos inerentes às actividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados nos mercados organizados;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em "Activos disponíveis para venda" ou em "Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado" no activo ou no passivo, e mais geralmente do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das Situações Financeiras;
- do carácter activo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de activos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efectuados sobre os activos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimação do valor residual dos activos sendo alvo de operações de locação financeira ou de aluguer simples e mais geralmente dos activos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede a título das hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2009

2.a MARGEM DE JUROS

O grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas "Juros e proveitos assimilados" e "Juros e encargos assimilados" a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efectiva (juros, comissões e encargos) dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição dos instrumentos derivados. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado".

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado são ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2009			Exercício 2008		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Operações com a clientela	**27 918**	**(8 682)**	**19 236**	**28 381**	**(11 149)**	**17 232**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	25 955)	(8 169	17 786	26 695	(10 668)	16 027
Operações com acordo de recompra	204	(367)	(163)	19	(349)	(330)
Operações de locação financeira	1 759	(146)	1 613	1 667	(132)	1 535
Operações interbancárias	**3 120**	**(3 894)**	**(774)**	**4 685**	**(7 848)**	**(3 163)**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	2 855	(3 388)	(533)	4 371	(6 834)	(2 463)
Operações com acordo de recompra	265	(506)	(241)	314	(1 014)	(700)
Empréstimos emitidos pelo Grupo	**–**	**(4 215)**	**(4 215)**	**-**	**(7 935)**	**(7 935)**
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	**1 896**	**(1 832)**	**64**	**1 669**	**(1 627)**	**42**
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertos em taxa	**1 045**	**(2 906)**	**(1 861)**	**1 223**	**(1 300)**	**(77)**
Carteira de títulos de transacções	**6 576**	**(3 910)**	**2 666**	**17 189**	**(15 482)**	**1 707**
Títulos de rendimento fixo	3 481	-	3 481	4 631	-	4 631
Operações com acordo de recompra	2 775	(2 430)	345	12 503	(13 451)	(948)
Empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	320	(895)	(575)	55	(161)	(106)
Débitos representados por um título	-	(585)	(585)	-	(1 870)	(1 870)
Activos disponíveis para venda	**5 142**	**–**	**5 142**	**4 954**	**-**	**4 954**
Activos detidos até ao vencimento	**763**	**–**	**763**	**738**	**-**	**738**
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS	**46 460**	**(25 439)**	**21 021**	**58 839**	**(45 341)**	**13 498**

O total dos proveitos de juros sobre créditos que foi alvo de uma depreciação individual ascende a 567 milhões de euros para o exercício 2009 contra 334 milhões de euros para o exercício 2008.

O valor relativo às coberturas de resultados futuros anteriormente contabilizado nos «Proveitos ou perdas latentes ou diferidos» e levado a resultado do exercício 2009 é um lucro líquido de 28 milhões de euros idêntico ao do exercício 2008.

2.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões ligados para os primeiros aos activos financeiros e para os segundos aos passivos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respectivamente a 3 097 milhões e 447 milhões de euros para o exercício 2009, contra um proveito de 2 788 milhões de euros e um encargo de 378 milhões de euros para o exercício 2008.

Além disso, os proveitos líquidos de comissões aferentes às actividades de fidúcia e assimiladas que conduzem o Grupo a deter ou a aplicar activos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência ou outras instituições ascenderam a 2125 milhões de euros para o exercício 2009, contra 1 777 milhões de euros para o exercício 2008.

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transacções e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, à excepção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na "margem de juros" (nota 2.a).

	Exercício 2009			Exercício 2008		
Em milhões de euros	**Carteira de transacção**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**Total**	**Carteira de transacção**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**Total**
Títulos de rendimento fixo	1 739	(3 283)	(1 544)	(5 808)	12 438	6 630
Títulos de rendimento variável	4 799	343	5 142	(30 538)	1 040	(29 498)
Instrumentos financeiros derivados	1 799	-	1 799	22 740		22 740
Operações com acordo de recompra	(230)	(168)	(398)	490	148	638
Empréstimos concedidos	301	(412)	(111)	395	730	1 125
Empréstimos contraídos	(284)	462	178	(48)	(685)	(733)
Reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(400)	-	(400)	2 559		2 559
Reavaliação das posições de câmbio	1 419	-	1 419	(768)		(768)
TOTAL	**9 143**	**(3 058)**	**6 085**	**(10 978)**	**13 671**	**2 693**

No âmbito das coberturas de valor, o lucro líquido do período sobre os instrumentos financeiros de cobertura compreendida nos instrumentos financeiros derivados ascende a 660 milhões de euros (perda líquida de 3 670 milhões de euros em 2008), e a perda líquida sobre os componentes cobertos dos instrumentos financeiros que foram alvo de coberturas ascende a 634 milhões de euros (lucro líquido de 3 652 milhões de euros em 2008).

Além disso, os proveitos líquidos das carteiras de transacção incluem por um valor negligenciável a título dos exercícios 2009 e 2008 a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

A carteira de títulos de rendimento fixo avaliada em valor de mercado sobre opção é principalmente constituída por certificados emitidos junto da clientela pelo BNP Paribas Arbitrage Issuance BV cujas condições de remuneração são indexadas aos índices de mercado de acções; os riscos inerentes às condições de indexação desta remuneração são cobertos por meio de títulos de rendimento variável geridos na carteira de transacção do BNP Paribas Arbitrage. O resultado realizado devido aos ajustamentos de valor do débito representado por estes certificados para o exercício 2009 ascende a –1237 milhões de euros (contra 9 151 milhões de euros para o exercício 2008) e encontra a sua contrapartida nos resultados dos títulos de rendimento variável da carteira de transacção.

2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda reúnem os activos financeiros não derivados que não são classificados nem como empréstimos concedidos e créditos, nem como investimentos detidos até ao seu vencimento.

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Títulos de rendimento fixo(1)	**266**	**(17)**
Mais ou menos-valias de cedência	**266**	(17)
Acções e outros títulos de rendimento variável	**170**	481
Proveitos de dividendos	488	637
Encargo de depreciação	(1 223)	(1 634)
Mais-valias líquidas de cedência	905	1 478
TOTAL	**436**	**464**

(1) Os proveitos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo disponíveis para venda estão incluídos na "margem de juros" (nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à insolvabilidade eventual dos emissores é apresentado no seio do "custo do risco" (nota 2.f).

Os resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica «proveitos e perdas latentes ou diferidos» dos capitais próprios, e inscritos em resultado representam uma perda de 44 milhões de euros durante o exercício 2009, contra um proveito de 163 milhões de euros durante o exercício 2008.

O encargo de depreciação relativo aos títulos de rendimento variável compreende as provisões constituídas no período sobre as participações cotadas cuja descida de valor de mercado traduzida na moeda funcional foi julgada suficientemente significativa, tendo em conta o histórico de cotações em euro observado ao longo dos últimos doze meses. Assim, é o caso em particular da participação detida pelo Grupo no grupo sul-coreano ShinHan Financial Group que foi alvo de uma dotação de 369 milhões de euros devido à depreciação da moeda local.

O Grupo não detém qualquer participação significativa cotada cujo valor de mercado em 31 de Dezembro de 2009 seja inferior em mais de 50 % ao seu preço de aquisição.

2.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2009			Exercício 2008		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Proveitos líquidos da actividade de seguros	21 085	(18 004)	3 081	14 004	(10 874)	3 130
Proveitos líquidos dos imóveis de investimento	1 556	(700)	856	1 048	(430)	618
Proveitos líquidos das imobilizações em aluguer simples	4 552	(3 802)	750	4 284	(3 635)	649
Proveitos líquidos da actividade de promoção imobiliária	168	(49)	119	206	(50)	156
Outros proveitos	1 420	(1 044)	376	731	(422)	309
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES	**28 781**	**(23 599)**	**5 182**	**20 273**	**(15 411)**	**4 862**

PROVEITOS LÍQUIDOS DA ACTIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
Prémios adquiridos brutos	16 876	13 473
Variação das provisões técnicas	(10 075)	5 284
Encargos das prestações dos contratos	(7 516)	(7 593)
Encargos ou proveitos líquidos das cedências em resseguros	(162)	(245)
Variações de valor dos activos suportes de contratos em unidades de conta	3 864	(7 996)
Outros proveitos e encargos	94	207
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ACTIVIDADE DE SEGUROS	**3 081**	**3 130**

A rubrica "Encargos das prestações dos contratos" inclui o encargo ligado às reaquisições, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguro. A rubrica «variações das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados nos encargos de juro.

OPERAÇÕES REALIZADAS SOBRE AS IMOBILIZAÇÕES EM ALUGUER SIMPLES E OS IMÓVEIS DE INVESTIMENTO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis	**6 202**	**6 676**
Pagamentos a receber dentro de menos de 1 ano	2 514	2 741
Pagamentos a receber dentro de mais de 1 ano e menos de 5 anos	3 142	3 662
Pagamentos a receber além dos 5 anos	546	273

Os pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o tomador deve efectuar durante a duração do contrato de aluguer.

2.f CUSTO DO RISCO

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Custo do risco do período ***Em milhões de euros***	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Dotações líquidas às depreciações	(8 161)	(5 786)
Recuperações sobre créditos amortizados	420	348
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(628)	(314)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(8 369)**	**(5 752)**

Custo do risco do período por natureza de activos ***Em milhões de euros***	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	12	(30)
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	(7 818)	(3 783)
Activos financeiros disponíveis para venda	(200)	(198)
Instrumentos financeiros das actividades de mercado	(130)	(1 779)
Outros activos	(7)	1
Compromissos por assinatura e diversos	(226)	37
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(8 369)**	**(5 752)**

DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS A TÍTULO DO RISCO DE CRÉDITO

Variação durante o período das depreciações constituídas ***Em milhões de euros***	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO INICIO DO PERÍODO	**17 216**	**13 508**
Dotações líquidas às depreciações	8 161	5 786
Incidência da consolidação do Fortis	6 715	-
Utilização de depreciações	(3 256)	(1 792)
Variação das paridades monetárias e diversos	(36)	(286)
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS EM FINAL DE PERÍODO	**28 800**	**17 216**

O essencial das variações das depreciações ocorridas em 2009 e em 2008 é relativo aos empréstimos concedidos e créditos consentidos à clientela.

Depreciações constituídas por natureza de activos ***Em milhões de euros***	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Depreciações dos activos		
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (Nota 5.f)	1 028	83
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (Nota 5.g)	25 369	14 298
Instrumentos financeiros das actividades de mercado	651	1 708
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c)	432	422
Outros activos	67	14
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES A TÍTULO DOS ACTIVOS FINANCEIROS	**27 547**	**16 525**
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
- sobre estabelecimentos de crédito	12	1
- sobre a clientela	818	224
Outros elementos tendo sido alvo de provisões	423	466
TOTAL DAS PROVISÕES INSCRITAS NO PASSIVO	**1 253**	**691**
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	**28 800**	**17 216**

2.g IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

	Exercício 2009		**Exercício 2008**	
	em milhões de euros	*em percentagem*	*em milhões de euros*	*em percentagem*
Encargo de imposto sobre os lucros com taxa de direito comum em França	**(2 853)**	**33,3 %**	**(1 308)**	**33,3 %**
Efeito do diferencial de taxa de tributação das entidades estrangeiras	339	- 4,0 %	547	- 13,9 %
Efeito das operações tributadas com taxa reduzida em França	26	- 0,3 %	286	- 7,3 %
Efeito das diferenças permanentes	(30)	0,4 %	9	- 0,2 %
Outros efeitos	(8)	0,1 %	(6)	- 0,1 %
Encargo do imposto sobre os lucros	**(2 526)**	**29,5 %**	**(472)**	**12,0 %**
nomeadamente				
Encargo dos impostos correntes do exercício	*(2 327)*		*(1 736)*	
Proveito (encargo) líquido dos impostos diferidos do exercício (Nota 5.j)	*(199)*		*1 264*	

A economia de imposto resultante da contabilização dos impostos diferidos sobre perdas transitáveis e sobre diferenças temporais anteriores representa 78 milhões de euros a título do exercício 2009 contra 6 milhões de euros a título do exercício 2008.

Nota 3. INFORMAÇÕES SECTORIAIS

O Grupo está organizado em torno de quatro pólos principais de actividade:

- Retail banking: esta área reúne os pólos Banca de Retalho em França (BDDF) e na Itália (BNL banca commerciale), assim como as actividades de serviços financeiros reagrupados em dois subconjuntos, Personal Finance para os créditos aos particulares e Equipment Solutions para os créditos e serviços às empresas, assim como as actividades de banca de retalho nos Estados Unidos (BancWest) e nos Mercados emergentes;
- Investment Solutions (IS): esta área reúne a Banca Privada, Investment Partners que reagrupa o conjunto das especialidades da actividade Gestão de Activos, Personal Investors que propõe a uma clientela de particulares abastados um aconselhamento financeiro independente e serviços de investimentos, Securities Services especializado nos serviços de títulos oferecidos às empresas de gestão, às instituições financeiras

e às empresas, assim como as actividades de seguros e de serviços imobiliários;

- Corporate and Investment Banking (CIB): esta área reúne as actividades de «Conselhos e mercados de capitais» (Sectores das Acções e Derivados de Acções, Fixed Income para as actividades de taxa e de câmbio, e Corporate Finance responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições e as actividades de mercado primário de acções) e as «Actividades de financiamento» (Financiamentos especializados, Financiamentos estruturados).

- BNP Paribas-Fortis (incluindo BGL BNP Paribas): esta aquisição realizada no segundo trimestre de 2009 (cf. nota 8.c) reúne as actividades de banca de retalho na Bélgica e no Luxemburgo. Esta inclui na sua organização actual diferentes outras actividades que decorrem das três outras áreas de actividade do Grupo. O conjunto dos resultados relativos a estas diferentes actividades é mantido em 2009 no seio desta entidade a fim de assegurar a comparabilidade dos desempenhos financeiros das áreas de actividade que compõem o Grupo.

As Outras Actividades incluem essencialmente as actividades de Private Equity, de Principal Investment, a imobiliária predial Klépierre assim como as funções centrais do Grupo.

Estas compreendem igualmente em 2009 o efeito da aplicação das regras próprias aos reagrupamentos de empresas implementadas no âmbito da aquisição das entidades do grupo Fortis. Assim, foi afectado ao segmento Outras Actividades o lucro excepcional representado pelo badwill constatado neste reagrupamento de empresas (cf. nota 8.c). Além disso, os custos de reestruturação incorridos durante o exercício a título da integração do Grupo Fortis foram afectados a este segmento.

As transacções entre as diferentes actividades são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações sectoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes sectores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por actividades em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de activos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por actividades com fundos próprios normalizados são determinados afectando a cada uma das actividades o proveito dos fundos próprios concedidos a este.

3.a INFORMAÇÕES POR PÓLO DE ACTIVIDADE

RESULTADOS POR PÓLO DE ACTIVIDADE

	Exercício 2009						**Exercício 2008**					
Em milhões de euros	**Resultado líquido bancário**	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	**Resultado de exploração**	Elementos fora exploração	**Resultado antes de imposto**	**Resultado líquido bancário**	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	**Resultado de exploração**	Elementos fora exploração	**Resultado antes de imposto**
Retail Banking												
Banca de Retalho em França(1)	**5 801**	(3 921)	(451)	**1 429**	1	**1 430**	**5 717**	(3 868)	(203)	**1 646**	1	**1 647**
BNL banca commerciale(1)	**2 897**	(1 728)	(629)	**540**	-	**540**	**2 775**	(1 737)	(411)	**627**	1	**628**
Personal Finance	**4 302**	(2 071)	(1 902)	**329**	83	**412**	**3 792**	(2 101)	(1 218)	**473**	193	**666**
Outras actividades Retail Banking	**4 960**	(2 981)	(2 187)	**(208)**	9	**(199)**	**4 990**	(2 932)	(1 160)	**898**	149	**1 047**
Insvestment Solutions	**4 768**	(3 400)	(27)	**1 341**	(51)	**1 290**	**4 935**	(3 423)	(207)	**1 305**		**1 310**
Corporate and Investment Banking												
Consultoria e mercados de capitais	**9 086**	(4 338)	(934)	**3 814**	(2)	**3 812**	**2 066**	(2 607)	(2 122)	**(2 663)**	26	**(2 637)**
Actividades de financiamento	**3 108**	(1 115)	(1 361)	**632**	-	**632**	**2 907**	(1 104)	(355)	**1 448**	-	**1 448**
BNP Paribas-Fortis	**5 292**	(3 147)	(853)	**1 292**	68	**1 360**						
Outras actividades(2)	**(23)**	(639)	(25)	**(687)**	410	**(277)**	**194**	(628)	(76)	**(510)**	325	**(185)**
TOTAL GRUPO	**40 191**	**(23 340)**	**(8 369)**	**8 482**	**518**	**9 000**	**27 376**	**(18 400)**	**(5 752)**	**3 224**	**700**	**3 924**

(1) Banca de Retalho em França e BNL banca commerciale após reafectação ao Investment Solutions de um terço da actividade Banca Privada França e Banca Privada Itália.
(2) Incluindo Klépierre e as entidades usualmente denominadas Principal Investment.

ACTIVOS E PASSIVOS POR PÓLO DE ACTIVIDADE

A repartição dos activos e passivos por pólo de actividade da maior parte das entidades do Grupo apoia-se no pólo de ligação das entidades à excepção das principais que são alvo de uma decomposição específica ou de uma distribuição com base nos activos ponderados.

	31 Dezembro 2009				31 Dezembro 2008			
Em milhões de euros, em	**Activo**	*do qual diferenças de aquisição ligadas às operações do período*	*do qual títulos equiparados*	**Passivo**	**Activo**	*do qual diferenças de aquisição ligadas às operações do período*	*do qual títulos equiparados*	**Passivo**
Retail Banking								
Banca de Retalho em França(1)	**134 749**	-	*6*	**130 636**	**147 785**	-	*6*	**143 769**
BNL banca commerciale(1)	**77 855**	-	*10*	**72 405**	**76 454**	-	*14*	**71 099**
Outras actividades Retail Banking	**198 756**	*449*	*754*	**182 906**	**201 766**	*406*	*697*	**185 514**
Investment Solutions	**173 421**	*154*	*673*	**166 488**	**178 483**	*38*	*415*	**171 911**
Corporate and Investment Banking	**985 451**	*5*	*7*	**976 271**	**1 422 387**	*168*	*7*	**1 410 971**
BNP Paribas-Fortis	**405 045**	*4*	*1 647*	**395 190**	**48 676**			
Outras actividades(2)	**82 421**	-	*1 664*	**77 974**		-	*1 504*	**44 422**
TOTAL GRUPO	**2 057 698**	***612***	***4 761***	**2 001 870**	**2 075 551**	***612***	***2 643***	**2 027 686**

(1) Banca de Retalho em França e BNL banca commerciale após reafectação ao Investment Solutions de um terço da actividade Banca Privada França e Banca Privada Itália.
(2) Incluindo Klépierre e as entidades usualmente denominadas Principal Investment.

3.b INFORMAÇÕES POR SECTOR GEOGRÁFICO

A análise geográfica dos activos e dos resultados sectoriais assenta no local de registo contabilístico das actividades e não reflecte necessariamente a nacionalidade da contrapartida ou a localização das actividades operacionais.

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SECTOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
França	13 824	12 283
Outros países europeus	16 984	8 461
Américas	5 763	4 031
Ásia – Oceânia	1 919	1 255
Outros países	1 701	1 346
TOTAL GRUPO	**40 191**	**27 376**

ACTIVOS E PASSIVOS POR SECTOR GEOGRÁFICO

	31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008	
Em milhões de euros	**Total dos activos sectoriais**	**Diferenças de aquisição ligadas às operações do período**	**Total dos activos sectoriais**	**Diferenças de aquisição ligadas às operações do período**
França	953 332	8	1 224 663	9
Outros países europeus	722 068	568	435 592	54
Américas	222 992	12	256 833	465
Ásia – Oceânia	125 747	23	127 933	84
Outros países	33 559	1	30 530	-
TOTAL GRUPO	**2 057 698**	**612**	**2 075 551**	**612**

Nota 4. GESTÃO DOS RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Na continuidade da implementação do novo acordo de Basileia, prescrevendo via o Pilar 3 novas exigências sobre a transparência dos riscos, o BNP Paribas decide numa vontade de legibilidade e de coerência unificar a informação fornecida aos títulos de IFRS 7 e do Pilar 3 de Basileia 2.

As medições de riscos produzidas pelo BNP Paribas relativas às suas actividades bancárias são conformes aos métodos homologados pelo regulador bancário a título do Pilar 1. O perímetro assim coberto (dito perímetro prudencial) é detalhado na nota 8.b «Perímetro de consolidação».

O ano de 2009 é marcado pela integração no perímetro do Grupo das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo. Os elementos apresentados nesta nota reflectem a totalidade dos riscos suportados pelo Grupo, cuja medição e gestão são conduzidas da maneira mais homogénea possível.

Contudo, alguns projectos de convergência, devido à sua amplitude ou complexidade, não estão acabados, e conduziram o Grupo a escolher temporariamente uma abordagem híbrida, apoiando-se nos métodos homologados pelos reguladores francês, belga e luxemburguês.

Em complemento das informações relativas aos riscos inerentes à supervisão prudencial bancária, o BNP Paribas produz uma informação sobre os riscos ligados às suas actividades de seguros na nota 4.i «Riscos de seguros».

4.a ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos é inerente à actividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e mais geralmente da sua supervisão é essencialmente confiada a uma função dedicada, Group Risk Management (GRM), independente dos pólos, actividades ou territórios e sob a alçada directa da Direcção Geral. A função Conformidade Grupo (CG), acompanha o risco operacional e o risco de reputação no âmbito das suas missões de controlo permanente.

Se a primeira responsabilidade da gestão dos riscos permanece a dos pólos e actividades que as propõem, o GRM tem por missão de garantir que os riscos finalmente tomados pelo Banco são compatíveis com as suas políticas de riscos e os seus objectivos tanto de rentabilidade como de notação. As funções GRM e CG exercem um controlo permanente dos riscos, a maior parte do tempo *a priori*, nitidamente diferenciado do da Auditoria Interna que intervém de forma periódica e *a posteriori*. O GRM comunica regularmente ao Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade do Conselho de administração do Banco as suas principais constatações e informa-o sobre os métodos de medição que implementa para apreciar e consolidar os riscos a nível do Grupo. O CG informa o mesmo Comité sobres os assuntos inerentes à sua missão e em particular aqueles que dizem respeito ao risco operacional, à segurança financeira, ao risco de reputação e ao controlo permanente.

O GRM cobre os riscos induzidos pelas actividades do Grupo e intervém a todos os níveis da cadeia de tomada e de acompanhamento do risco. As suas missões permanentes consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de crédito com uma visão prospectiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das actividades de transacção, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição dos riscos e em assegurar a colecta exaustiva e fiável dos riscos para a Direcção Geral. Enfim, cabe-lhe verificar que todas as consequências em termos de riscos do lançamento de actividades ou produtos novos foram avaliados de forma adequada. Este exame assenta na implicação conjunta da Actividade promotora e do conjunto das Funções visadas (Assuntos Fiscais Grupo, Assuntos jurídicos Grupo, Finanças Desenvolvimento Grupo, Conformidade Grupo, Information Technologies and Processes), o GRM zelando pela qualidade do exercício de validação: análise do inventário dos riscos e dos meios implementados para os minimizar, definição das condições mínimas a reunir para assegurar um desenvolvimento são da actividade. O CG intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos operacionais e de reputação. Este desempenha um papel muito particular de fiscalização e de reporting da actividade de validação dos novos produtos/actividades e das transacções excepcionais.

4.b TIPOLOGIA DOS RISCOS

A tipologia dos riscos escolhida pelo BNP Paribas evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares.

A totalidade dos tipos de riscos retomada seguidamente é gerida pelo BNP Paribas. Contudo, pelo seu carácter específico, dois deles não conduzem à identificação de uma necessidade em capital dedicado, na medida em que estes se manifestam por uma variação da cotação de bolsa suportada directamente pelos accionistas e para a qual o capital do BNP Paribas não constitui uma protecção.

Assim o risco de reputação reveste um carácter contingente aos outros riscos e, para os seus efeitos que não os de rumor de mercado conduzindo a uma variação da cotação, é considerado na estimação das perdas incorridas a título dos outros tipos de riscos.

Da mesma forma o risco estratégico, que resulta das escolhas estratégicas que o Banco torna públicas por meio da sua comunicação financeira, e que pode traduzir-se por uma variação da cotação de Bolsa, depende dos dispositivos de governança ao mais alto nível, e incumbe ao accionista.

As modalidades de aplicação das definições regulamentares conformes à doutrina desenvolvida pelo novo acordo de Basileia (International Convergence of Capital Measurement and Capital Standard) dito Basileia II, são apresentadas nas partes 4.d a 4.f desta secção.

Risco de crédito e de contrapartida
O risco de crédito é o risco de perdas sobre créditos do Banco, existentes ou potenciais devido a compromissos assumidos, ligado à migração da qualidade de crédito dos seus devedores, podendo ir até se materializar pelo incumprimento destes últimos. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da recuperação esperada em caso de incumprimento é o elemento essencial da medição da qualidade do crédito.

O risco de crédito a nível de uma carteira integra o jogo das correlações entre os valores dos créditos que o compõem.

O risco de contrapartida é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimento ou de pagamento em que o Banco é potencialmente exposto ao incumprimento da sua contrapartida: é um risco bilateral sobre um terceiro com o qual uma ou várias transacções de mercado foram concluídas. O seu montante varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado afectando o valor potencial futuro das transacções subjacentes.

Risco de mercado
O risco de mercado é o risco de perda de valor económico provocado pela evolução desfavorável dos preços ou parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam directamente observáveis ou não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (quer o preço seja directamente cotado ou obtido por referência a um activo similar), o preço de derivados sobre um mercado organizado, o preço de outros activos comerciais assim como todos os parâmetros que destes podem ser induzidos das cotações de mercado como as taxas de juro, as margens de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros similares.

Os parâmetros não observáveis são entre outros aqueles fundados nas hipóteses de trabalho tais como os parâmetros de modelo ou na análise estatística ou económica não corroborada por informações de mercado.

A ausência de liquidez é um factor importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um activo comercial pode não ser negociável ou não estar no seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transacções, de constrangimentos jurídicos ou ainda de um forte desequilíbrio da oferta e da procura de certos activos.

Risco operacional
O risco operacional é o risco de perda económica resultante de processos internos defeituosos ou inadaptados ou de eventos externos, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão assenta na análise do encadeamento causa – evento – efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os tremores de terra, os ataques terroristas, etc., são exemplos de eventos externos. Os eventos de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional cobre os riscos de recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, os riscos de produção e os riscos inerentes à informação financeira publicada assim como as consequências pecuniárias eventuais do risco de não conformidade e do risco de reputação.

Risco de não conformidade e de reputação
O risco de não conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judiciária, administrativa ou disciplinar, acompanhado de perdas financeiras significativas, que nascem do não respeito de disposições próprias às actividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, por aplicação das orientações do órgão deliberante.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não conformidade podem representar mais do que uma pura perda de valor económico e podem prejudicar a reputação do estabelecimento. É por essa razão que o Banco trata o risco de não conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que depositam na empresa os seus clientes, as suas contrapartidas, os seus fornecedores, os seus colaboradores, os seus accionistas, os seus reguladores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja a que título for, é uma condição necessária à prossecução normal da actividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos incorridos pelo Banco.

Esclarecimentos relativos às definições dos riscos
Apesar da abundante literatura sobre a classificação dos riscos e o aparecimento de definições geralmente reconhecidas, nomeadamente por via da regulamentação, não existe classificação exaustiva dos riscos aos quais um banco está exposto. A compreensão da natureza exacta dos riscos e da forma como se combinam entre si progride. A interacção entre os riscos ainda não é alvo de uma quantificação mas é apreendida no âmbito dos cenários de crise globais. Os comentários seguintes visam esclarecer o estado da reflexão do Grupo nesta matéria.

Risco de mercado e risco de crédito e de contrapartida
Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base nas taxas obrigacionistas e nas margens de crédito, as quais são consideradas como parâmetros de mercado ao mesmo nível que as taxas juro ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emissor do instrumento é assim um componente do risco de mercado, chamado risco emissor.

O risco emissor é uma noção distinta do risco de contrapartida. Assim, no caso de uma operação sobre derivados de crédito, o risco emissor corresponde ao risco sobre o crédito do activo subjacente enquanto que o risco de contrapartida representa o risco de crédito sobre o terceiro com o qual o derivado de crédito foi tratado. O risco de contrapartida é um risco de crédito, o risco emissor é um risco de mercado.

Risco operacional, risco de crédito e risco de mercado
O risco operacional exterioriza-se por ocasião de um processo de tratamento defeituoso ou inadaptado. Os processos podem ser de qualquer outra natureza: concessão de crédito, tomada de riscos de mercado, implementação de operações, supervisão dos riscos, etc.

Ao contrário, as decisões humanas tomadas dentro das regras não podem estar, por princípio, na origem de um risco operacional, mesmo se estas são portadoras de um erro de julgamento.

O risco residual, definido pela regulamentação sobre o controlo interno como sendo aquele que é de uma eficácia menor àquela esperada das técnicas de redução do risco de crédito, é considerado como inerente a uma falha operacional e portanto ao risco operacional.

Risco de gestão activo-passivo

O risco de gestão activo-passivo é o risco de perda de valor ligado às diferenças de taxa, de vencimentos e de natureza entre os activos e passivos. Para as actividades bancárias, este risco analisa-se fora da carteira de negociação e cobre essencialmente o que é chamado de risco global de taxa. Para as actividades de seguros, este risco inclui igualmente o risco de diferença ligado à evolução do valor das acções e dos outros activos do fundo geral tais como os activos imobiliários.

Risco de liquidez e de refinanciamento

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder honrar as suas obrigações a um preço aceitável em determinadas praça e divisa.

Risco de subscrição de seguros

O risco de subscrição de seguros é o risco de perda resultante de uma evolução desfavorável da sinistralidade dos diferentes compromissos de seguros. Consoante a actividade de seguros (seguro de vida, previdência, ou rendas), este risco pode ser estatístico, macroeconómico, comportamental, ligado à saúde pública ou a catástrofes. Não é a componente principal dos riscos ligados ao seguro de vida em que os riscos financeiros são predominantes.

Risco de ponto morto

O risco de ponto morto corresponde ao risco de perda de exploração resultante de uma mudança de ambiente económico levando a uma descida das receitas, conjugado com uma elasticidade insuficiente dos custos.

Risco estratégico

O risco estratégico é o risco de que certas escolhas estratégicas do Banco se traduzam por uma descida da cotação da sua acção.

Risco de concentração

O risco de concentração e o seu corolário, os efeitos de diversificação, são integrados no seio de cada risco nomeadamente no que concerne ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional via os parâmetros de correlação tidos em consideração pelos modelos que tratam desses riscos.

O risco de concentração é apreciado a nível do Grupo consolidado e do conglomerado financeiro que este representa.

Síntese dos riscos

RISCOS ACOMPANHADOS PELO GRUPO BNP PARIBAS

Risco susceptível de afectar a solvabilidade do Grupo	Risco susceptível de afectar o valor do Grupo (cotação de Bolsa)	Pilar 1		ICAAP (4) (Pilar 2)		Risco adicional definido pelo BNP Paribas
		Risco coberto	Método de avaliação e de gestão	Risco coberto	Método de avaliação e de gestão	
Risco de crédito e de contrapartida			Basileia II		Capital económico	
Risco das participações sobre acções			Basileia II		Capital económico	
Risco operacional			Basileia II		Capital económico	
Risco de mercado			Basileia II		Capital económico	
Risco de concentração (1)					Capital económico	
Risco de gestão activo -passivo (2)					Capital económico	
Risco de ponto morto					Capital económico	
Risco das actividades de seguros (3), incluindo o risco de subscrição					Capital económico	
	Risco estratégico				Procedimentos; múltiplos bolsistas	
Risco de liquidez e de refinanciamento					Regras quantitativas, qualitativas e stress tests	
	Risco de reputação				Procedimentos	

(1) O risco de concentração é gerido a título do risco de crédito no BNP Paribas.
(2) O risco de gestão Activo-Passivo é essencialmente aquele retomado sob a terminologia de risco global de taxa de juro nos reguladores.
(3) Os riscos das actividades de seguros estão fora do perímetro das actividades bancárias; as actividades de seguros incluem riscos de mercado, operacional e de subscrição.
(4) Internal Capital Adequacy Assessment Process.

As exigências em fundos próprios correspondendo aos riscos acompanhados a título do Pilar 1 são integradas no cálculo do rácio de solvabilidade.

Em termos de sistemas de informação, o sistema ARC (All Reportings on Capital) consolida o conjunto dos cálculos de capital regulamentar e económico produzidos pelas diferentes áreas de riscos e contabilísticas. Este permite a restituição e a difusão dos reportings Basileia II e capital económico para as necessidades da comunicação interna e externa.

O dispositivo complementar de avaliação interna do capital (ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process)

O segundo pilar do novo acordo de Basileia estrutura o diálogo entre o banco e o seu supervisor sobre o seu nível de adequação em capital. Esta apreciação deve incidir sobre o conjunto dos riscos tomados pelo Grupo, a sua sensibilidade a cenários de crise e as suas evoluções esperadas no âmbito dos projectos de desenvolvimento.

Neste espírito, o BNP Paribas continua a aprofundar os seus métodos de medição da necessidade económica de capital ligada às suas actividades completando-as ao mesmo tempo por uma reflexão sobre os riscos que o estabelecimento considera não deverem ser cobertos por capital mas enquadrados por procedimentos de gestão e de controlo apropriados. Estes trabalhos conduziram à elaboração da tipologia dos riscos representada no quadro abaixo.

Este dispositivo de avaliação interna é regularmente integrado nos processos de decisão e de gestão do Grupo via a extensão da utilização das noções de capital regulamentar e progressivamente de capital económico completada por análises de impacto dos cenários de crise e dos planos de desenvolvimento. Este é concebido a nível consolidado e estruturado consoante os eixos de actividades. As avaliações relativas às entidades legais procedem de abordagens simplificadas.

Factores de risco

Riscos próprios ao BNP Paribas e ligados à indústria bancária

Condições macroeconómicas e de mercado difíceis poderiam no futuro ter um efeito significativo desfavorável sobre as condições nas quais evoluem os estabelecimentos financeiros e consequentemente sobre a situação financeira, os resultados e o custo do risco do Banco.

As actividades do Banco, estabelecimento financeiro de envergadura mundial, são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao ambiente económico na Europa, nos Estados Unidos e no resto do mundo. O Banco poderia enfrentar degradações significativas das condições de mercado e do ambiente económico, que poderiam resultar nomeadamente de crises afectando os mercados de capitais, o crédito ou a liquidez, de recessões regionais ou globais, de fortes flutuações do preço das matérias primas (petróleo em particular) ou da subida ou descida das taxas de juro, da inflação ou da deflação, ou ainda de eventos geopolíticos (catástrofe natural, acto terrorista ou conflito armado). Tais perturbações, que podem intervir de maneira brutal e cujos efeitos podem não poder ser inteiramente cobertos, poderiam afectar de forma pontual ou duradoura as condições nas quais evoluem os estabelecimentos financeiros e ter um efeito desfavorável sobre a situação financeira, os resultados e o custo do risco do Banco.

A crise financeira provocou e provocará verosimilmente no futuro um reforço importante da regulamentação aplicável ao sector financeiro, o que poderia ter consequências significativas e desfavoráveis sobre as actividades, a situação financeira e os resultados do Banco.

Legisladores, governos, reguladores, organismos consultivos, associações profissionais e Comités diversos a nível nacional, europeu ou internacional, adoptaram ou estudam a adopção de um certo número de medidas em reacção à crise financeira. A análise e a interpretação destas medidas, que emanam de fontes diversas e por vezes contraditórias, podem provocar um aumento do risco de não conformidade. A implementação e o respeito destas medidas poderiam provocar um aumento dos custos do Banco, um acréscimo das exigências em matéria de fundos próprios e de liquidez, e uma diminuição da sua capacidade em envolver-se em certos tipos de actividade. Estas medidas poderiam igualmente ter um impacto significativo sobre a competitividade do Banco, a sua capacidade em atrair ou em reter talentos e a sua rentabilidade, mais particularmente nas suas actividades de banca de investimento e de financiamento, e em consequência ter um efeito desfavorável sobres as suas actividades, a sua situação financeira e os seus resultados.

Além disso, o impacto destas medidas (em particular as que estão ainda em estudo) sobre a situação dos mercados financeiros em geral e do Banco em particular é difícil de apreciar e não é certo que estas medidas serão de natureza a evitar ou conter futuras crises financeiras.

Um certo número de medidas excepcionais tomadas pelos governos, bancos centrais e reguladores a fim de remediar à crise financeira, de estabilizar os mercados financeiros e de apoiar as instituições financeiras foram recentemente ou poderiam em breve ser suspensas ou interrompidas, o que, num contexto de retoma ainda frágil, poderia ter um efeito desfavorável sobre as condições de actividade dos estabelecimentos financeiros.

Em resposta à crise financeira, os governos e os reguladores tomaram medidas de apoio a favor dos estabelecimentos financeiros visando permitir uma estabilização dos mercados financeiros. Os bancos centrais levaram a cabo acções com vista a facilitar o acesso dos estabelecimentos financeiros ao crédito e à liquidez, nomeadamente por um abaixamento histórico e prolongado das suas taxas directoras. Alguns bancos centrais decidiram aumentar de maneira significativa o montante e a duração das injecções de liquidez a favor dos bancos e, em certos casos, de implementar medidas ditas «não convencionais», nomeadamente a compra directa nos mercados financeiros de obrigações de Estado, de títulos negociáveis emitidos pelas empresas ou de títulos representativos de empréstimos imobiliários concedidos às famílias, o que permitiu um afluxo importante de liquidez no sistema económico. Esses bancos centrais poderiam decidir a qualquer momento, com ou sem concertação prévia, modificar a sua política monetária (nomeadamente de aumentar as suas taxas directoras) e de ajustar a sua política em matéria de acesso à liquidez para ter em conta a relativa estabilização dos mercados monetários e financeiros, o que poderia arrastar um esgotamento potencialmente brutal da liquidez nos mercados e de maneira geral na economia. Num contexto de retoma ainda frágil, tais evoluções poderiam ter um impacto negativo sobre o ambiente no qual evoluem os estabelecimentos financeiros, e em consequência ter um efeito desfavorável sobre a situação financeira e os resultados do Banco.

Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado pode pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

No âmbito das suas actividades de concessão de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas sectoriais, das prestações em atraso, das condições económicas e outros factores que reflectem a taxa de cobrança de certos empréstimos concedidos. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, este poderia ser conduzido no futuro

a aumentar de maneira significativa as provisões para créditos duvidosos em resposta a um aumento dos activos não eficazes ou por qualquer outra razão, como foi o caso no segundo semestre de 2008 e durante o ano de 2009. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a modificação substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos concedidos não duvidosos ou ainda a realização de perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, seriam susceptíveis de pesar sobre os resultados do Banco e sobre a sua situação financeira.

As flutuações de mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas actividades de trading e de investimento.
Para fins de trading ou de investimento, o Banco toma posições sobre os mercados de débito, de divisas, de matérias-primas e de acções, assim como sobre acções não cotadas, dos activos imobiliários e de outros tipos de activos. A volatilidade, a saber a amplitude das variações de preço sobre um período e um mercado determinados, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência desfavorável sobre estas posições. Os mercados de capitais conheceram uma volatilidade e perturbações sem precedente durante um período prolongado a partir de meados de 2007 e mais particularmente desde a falência do Lehman Brothers em meados de Setembro de 2008. Em consequência, o Banco sofreu perdas significativas no âmbito das suas actividades de mercado de capitais e de investimento durante o quarto trimestre do ano de 2008. Não há certeza de que esta extrema volatilidade e estas perturbações dos mercados não se renovarão no futuro, e de que o Banco não sofrerá em consequência perdas importantes no âmbito das suas actividades de mercado de capitais. Se a volatilidade se mostrasse insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas sobre vários outros produtos de trading e de cobertura utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Se o Banco detivesse activos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Ao contrário, se o Banco tivesse vendido activos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer ressalto do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em este deverá cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia implementar uma estratégia de trading constituindo uma posição compradora sobre um activo e uma posição vendedora sobre outro activo, na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes activos. Se contudo estes valores relativos evoluíssem contrariamente às antecipações do Banco, ou de tal maneira que este não esteja coberto, esta estratégia poderia expor o Banco a perdas. Na medida em que estas seriam substanciais, estas perdas poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Banco.

Os rendimentos tirados das actividades de corretagem e das actividades gerando comissões são potencialmente vulneráveis a uma descida dos mercados.
A recente descida dos mercados financeiros conduziu a um recuo dos volumes de transacção que o Banco executa para os seus clientes, e por conseguinte, a uma diminuição do resultado líquido bancário desta actividade. Não há certeza de que o Banco não conhecerá os mesmos problemas no futuro se outras crises surgirem, esta podendo produzir-se periodicamente e de forma imprevisível. Por outro lado, as comissões de gestão que o Banco factura aos seus clientes sendo geralmente calculadas sobre o valor ou o desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse por consequência diminuir o valor destas carteiras ou de aumentar o montante das recompras, reduziria os rendimentos aferentes às actividades de Gestão de Activos, de Derivados sobre Acções e de Banca Privada.

Independentemente da evolução do mercado, qualquer sub desempenho dos organismos de investimento colectivo do Banco pode ter por consequência uma aceleração das recompras e uma diminuição das subscrições com, em corolário, uma contracção dos rendimentos aferentes à actividade de gestão.

Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a cedência de activos. Uma situação destas poderia gerar perdas significativas.
Em algumas das actividades do Banco, uma descida prolongada do preço dos activos poderia pesar sobre o nível de actividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estivesse em medida de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é particularmente verdade para os activos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns activos que não são negociados numa bolsa de valores ou num mercado regulamentado, tais como os produtos derivados negociados entre bancos, são geralmente valorizados com o apoio de modelos mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes activos, o banco poderia sofrer perdas que não tinha previsto.

Qualquer variação significativa das taxas de juro é susceptível de pesar nos rendimentos ou na rentabilidade do Banco.
O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco sobre um determinado período influi de maneira significativa sobre os rendimentos e a rentabilidade deste período. As taxas de juro reagem a numerosos factores sobre os quais o Banco não tem qualquer influência. A evolução das taxas de juro do mercado pode afectar diferentemente as taxas de juro aplicadas aos activos portadores de juro e as taxas de juro pagas sobre o débito. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das actividades de empréstimos concedidos. Além disso, o aumento das taxas de juro sobre os financiamentos a curto prazo do Banco e o não endossamento dos vencimentos são susceptíveis de pesar na sua rentabilidade.

A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e actores do mercado poderiam ter um efeito desfavorável sobre o Banco.
A capacidade do Banco a efectuar operações de financiamento ou de investimento ou a concluir transacções incidindo sobre produtos derivados poderia ser afectada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e actores do mercado. Os estabelecimentos financeiros estão estreitamente interconectados, devido nomeadamente às suas actividades de trading, de compensação, de contrapartida e de financiamento. O incumprimento de um actor do sector, ou até simples rumores ou interrogações com respeito a um ou vários estabelecimentos financeiros ou à indústria financeira de maneira mais geral, conduziram a uma contracção generalizada da liquidez no mercado e poderiam no futuro conduzir a perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto a numerosas contrapartidas financeiras tais como prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos especulativos (*hedge funds*), assim como outros clientes institucionais, com os quais conclui habitualmente transacções. Um grande número destas transacções expõe o Banco a um risco de insolvabilidade se um conjunto de contrapartidas ou de clientes do Banco viesse a faltar aos seus compromissos. Este risco seria exacerbado se os activos detidos em garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco devido a empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta.

Além disso, as fraudes ou malversações cometidas pelos actores do sector financeiro podem ter um efeito significativo desfavorável sobre as instituições financeiras devido nomeadamente às interconexões entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude da qual é acusado Bernard Madoff, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é um exemplo recente. Perdas suplementares potencialmente significativas poderiam ser verificadas no âmbito de contenciosos de diferentes géneros, nomeadamente de acções interpostas no âmbito da liquidação do Bernard Madoff Investment Services (BMIS), ou de outras acções potenciais ligadas aos investimentos realizados directa ou indirectamente por contrapartidas ou clientes no BMIS ou a outras entidades controladas por Bernard Madoff.

As perdas podendo resultar dos riscos supracitados poderiam pesar de maneira significativa nos resultados do Banco.

Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.
Tendo em conta o carácter altamente concorrencial da indústria dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é capital para seduzir e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadaptados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de actividades se alargam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos aplicados para prevenir os conflitos de interesse poderem mostrar-se inoperantes, ou serem percebidos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Poderiam igualmente prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inapropriado de um empregado, qualquer fraude ou malversação cometida por actores do sector financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, novo tratamento ou correcção dos resultados financeiros, ou qualquer acção jurídica ou regulamentar com finalidade potencialmente desfavorável. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia acompanhar-se de uma perda de actividade, susceptível de pesar nos seus resultados e na sua situação financeira.

Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode provocar uma queda de rendimentos e gerar perdas.
Como a maior parte dos seus concorrentes, o Banco depende estreitamente dos seus sistemas de comunicação e de informação. Qualquer avaria, interrupção ou falha nos sistemas poderia conduzir a erros ou interrupções a nível dos sistemas de gestão da clientela, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos concedidos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Qualquer avaria ou interrupção desta natureza é susceptível de pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

Eventos externos imprevistos podem provocar uma interrupção das actividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.
Eventos imprevistos tais como uma catástrofe natural séria, atentados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam provocar uma brusca interrupção das actividades do Banco e acarretar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas poderiam visar bens materiais, activos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais eventos poderiam igualmente gerar custos suplementares (ligados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

O Banco está submetido a uma regulamentação importante nos países e regiões onde exerce as suas actividades.

O Banco está exposto ao risco de não conformidade, ou seja nomeadamente à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os códigos de boas práticas, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao sector financeiro. Além do prejuízo causado à sua reputação, o não respeito destes textos exporia o Banco a multas, a advertências das autoridades, a suspensões de actividade, ou até em casos extremos, ao levantamento da autorização das autoridades. Este risco é reforçado pelo acréscimo constante do nível de controlo pelas autoridades competentes. É o caso nomeadamente no que diz respeito às operações de branqueamento, de financiamento do terrorismo ou às operações com os Estados submetidos a sanções económicas. Por exemplo, as leis americanas impõem o respeito das regras administradas pelo Office of Foreign Assets Control, relativas a certos países estrangeiros, cidadãos estrangeiros ou outros, submetidos a sanções económicas. Informaram-nos de que o US Department of Justice e o New York County Districty Attoney' s Office, assim como outras entidades governamentais, examinam actualmente a maneira como certas instituições financeiras organizaram pagamentos em dólar US implicando Estados ou pessoas colectivas ou singulares submetidas a sanções económicas. O Banco está em discussão com essas autoridades no que respeita à possibilidade de realizar uma revisão interna retrospectiva de certos pagamentos em dólar US implicando Estados ou pessoas colectivas ou singulares submetidos a essas sanções.

Além das medidas que constituem uma resposta directa à crise financeira (ver mais acima), o Banco está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países nos quais ele exerce as suas actividades, no que diz respeito, nomeadamente:
- as políticas monetárias e de taxa de juro e outras politicas dos bancos centrais e das autoridades regulamentares;
- a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares susceptível de influir sensivelmente sobre as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- a evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao sector financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de adequação dos fundos próprios;
- a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua aplicação;
- a evolução do ambiente concorrencial e dos preços;
- a evolução das normas contabilísticas;
- a evolução das regras de reporting financeiro; e
- a expropriação, a nacionalização, a confiscação de activos e a evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja amplitude e alcance são largamente imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Banco, e ter um efeito desfavorável sobre as suas actividades, a sua situação financeira e os seus resultados.

Apesar das políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco implementadas, o Banco pode ser exposto a riscos não identificados ou imprevistos, susceptíveis de ocasionar perdas significativas.
O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e entende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efectiva do risco em todas as configurações de mercado. Estas técnicas e

estratégias poderiam igualmente mostrar-se inoperantes face a certos riscos, em particular os que o Banco não teria previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus activos se, devido às perturbações nos mercados tais como as que prevaleceram durante a crise financeira, os modelos e as abordagens utilizados já não permitiam antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimações futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento passado do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede a seguir a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas ligadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de certos activos são fundados em análises complexas e subjectivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto destas condições sobre a capacidade de reembolso dos mutuários e o valor dos activos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimações inexactas e por conseguinte por em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, devido nomeadamente a factores que o Banco não teria antecipado ou correctamente avaliado nos seus modelos estatísticos, ou à realização de um evento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e os indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Em consequência, as perdas sofridas poderiam mostrar-se nitidamente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto objecto de uma análise mais qualitativa que poderia mostrar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam todo o risco de perda.
O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que ele utiliza para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se mostrasse inoperante. Numerosas estratégias apoiam-se na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detém uma posição longa sobre um activo, este poderá cobrir o risco ao tomar uma posição curta sobre outro activo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser parcial, estas estratégias não cobrirem todos os riscos futuros ou não permitirem uma diminuição efectiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a maneira como os proveitos e as perdas resultantes de coberturas não efectivas são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

A política de crescimento externo do Banco comporta riscos, nomeadamente relativos à integração das entidades adquiridas, e o Banco poderia não realizar os lucros esperados das suas aquisições
O Banco considera o crescimento externo como sendo uma das componentes da sua estratégia global. Esta estratégia contempla numerosos riscos.

A integração operacional de actividades adquiridas é um processo longo e complexo. Uma integração conseguida assim como a realização de sinergias necessitam, nomeadamente, de uma coordenação satisfatória dos esforços do business development e do marketing, a manutenção do pessoal de direcção chave, políticas de contratação e de formação eficazes assim como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de reagrupamento das actividades é susceptível de gerar um aumento dos custos de integração assim como das economias ou lucros mais fracos do que antecipados. Por esta razão, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além disso, o processo de integração das actividades operacionais existentes do Banco com as actividades operacionais adquiridas poderia perturbar as actividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da direcção sobre outros aspectos das actividades operacionais do Banco, o que poderia ter um impacto negativo sobre as actividades e resultados do Banco. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto desfavorável sobre os processos de integração ou ter outras consequências adversas, nomeadamente no plano financeiro.

Apesar do Banco proceder geralmente a uma análise aprofundada das empresas que prevê adquirir, nem sempre é possível conduzir um exame exaustivo das mesmas. O Banco pode vir a aumentar a sua exposição aos activos de má qualidade e incorrer um custo do risco mais elevado no seguimento das suas operações de crescimento externo, em particular nos casos em que este não pôde conduzir um exercício de due diligence aprofundado previamente à aquisição.

Uma intensificação da concorrência, em particular em França, primeiro mercado do Banco, poderia pesar no resultado líquido bancário e na rentabilidade.
Os principais pólos de actividade do Banco estão todos confrontados com uma forte concorrência, quer em França ou noutras partes do mundo onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. A concorrência na indústria bancária poderia intensificar-se devido ao movimento de concentração dos serviços financeiros, que acelerou durante a crise financeira recente. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo uma palete de produtos e de serviços atractiva e rentável, este poderia perder partes de mercado em certas actividades importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas actividades. Por outro lado, qualquer abrandamento das economias dos seus mercados principais é susceptível de aumentar a pressão concorrencial, com, no final, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contracção do volume de actividade do Banco e dos seus concorrentes. Poderiam igualmente fazer a sua entrada no mercado novos concorrentes mais competitivos, submetidos a uma regulamentação distinta ou mais flexível, ou a outras exigências em matéria de rácios prudenciais. Estes recém chegados estariam assim em medida de propor uma oferta de produtos e serviços mais competitivos. É igualmente possível que a presença acrescida no mercado mundial de instituições financeiras nacionalizadas ou de instituições financeiras beneficiando de garantias estatais ou vantagens similares resultantes da crise financeira recente gere distorções de concorrência prejudiciais para os interesses de instituições do sector privado, e nomeadamente do Banco.

4.c GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O grupo BNP Paribas está submetido ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as directivas europeias «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimentos de crédito» e «Conglomerados financeiros».

Em numerosos países onde o Grupo opera, este está submetido, além disso, ao respeito de rácios particulares segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade, ou de rácios incidindo sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de Janeiro de 2008, a portaria de 20 de Fevereiro de 2007 do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria, instaurando os métodos de cálculo ditos «Basileia II» do rácio de solvabilidade, define este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais globais e a soma:

■ do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito calculado utilizando a abordagem standard ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a actividade do Grupo visada;

■ das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado e do risco operacional, multiplicadas por um factor de 12,5. A exigência de fundos próprios a título do risco operacional é calculada em conformidade com a abordagem de base, a abordagem standard ou com as abordagens de medida avançada, consoante a entidade do Grupo visada.

Fundos próprios

Composição dos fundos próprios

Os fundos próprios prudenciais são determinados em conformidade com o regulamento n° 90-02 do Comité da regulamentação bancária de 23 de Fevereiro de 1990. Estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base, os fundos próprios complementares e os fundos próprios sobre complementares) das quais são realizadas um certo número de deduções:

■ os fundos próprios de base são determinados a partir dos capitais próprios contabilísticos do Grupo (fora proveitos e perdas latentes ou diferidos) ajustados de elementos conhecidos sob o nome de «filtros prudenciais». Estes ajustamentos consistem principalmente na antecipação de uma distribuição de dividendo, a dedução das diferenças de aquisição e outros activos incorpóreos, os novos tratamentos ligados à diferença entre o perímetro prudencial de consolidação e o perímetro contabilístico, nomeadamente tratando-se das empresas de seguros, e à aplicação de limites à elegibilidade de certos títulos como os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada;

■ os fundos próprios complementares são compostos por certas dívidas subordinadas e diferenças positivas de avaliação do risco de crédito e de contrapartida entre o método contabilístico baseado no provisionamento das perdas incorridas e as perdas esperadas dos activos de crédito tratados por abordagem avançada de notações internas;

■ um desconto é aplicado às dívidas subordinadas de maturidade inferior a 5 anos. As dívidas subordinadas datadas são limitadas em montante a 50 % dos fundos próprios de base. Os fundos próprios complementares são globalmente limitados a 100 % do montante dos fundos próprios de base;

■ os fundos próprios sobre complementares são compostos por dívidas subordinadas com maturidade mais curta e só podem cobrir dentro de certos limites posições de risco de mercado;

■ são deduzidos para a determinação dos fundos próprios prudenciais, para metade dos fundos próprios de base e para metade dos fundos próprios complementares: os valores representativos dos títulos de estabelecimentos de crédito e de empresas financeiras equiparadas, os elementos constitutivos de fundos próprios prudenciais em estabelecimentos de crédito e empresas financeiras detidas a mais de 10 % pelo Grupo, assim como a parte das perdas esperadas sobre os activos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e ajustamentos de valor.

MONTANTE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2009	31 de Dezembro de 2008
Capitais próprios parte do Grupo antes da afectação	**69 501**	**53 228**
Acções ordinárias, reservas e assimilados	61 456	42 707
Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (nota 8.a)	8 045	10 521
Capitais próprios parte dos minoritários antes da afectação do resultado	**10 843**	**5 740**
Acções ordinárias, reservas e assimilados	8 604	3 492
Preferred Shares (nota 8.a)	2 239	2 248
Outros elementos e deduções prudenciais	**(17 434)**	**(17 169)**
Deduções dos activos incorpóreos	(13 316)	(12 854)
dos quais diferenças de aquisição	(11 410)	(4 315)
Outras elementos prudenciais	(4 118)	
dos quais projecto de distribuição (1)	(1 772)	
dos quais deduções dos fundos próprios de base 50%	(1 146)	
FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1	**62 910**	**41 799**
Total dos fundos próprios complementares (Tier 2)	**25 298**	17 951
do qual diferença positiva entre as provisões e as perdas esperadas	1 314	*1 620*
Deduções prudenciais do Tier 2	**(1 146)**	(1 003)
Fundos próprios sobre complementares (Tier 3) concedidos	**1 352**	752
FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**88 414**	**59 499**

(1) Projecto de dividendo submetido à Assembleia-geral dos accionistas.

Em 31 de Dezembro de 2009, a diferença positiva resultante de provisões superiores às perdas esperadas a um ano ascende a 1 314 milhões de euros, contra 1 620 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Adequação dos fundos próprios

Por aplicação da regulamentação europeia transposta em direito francês pelo regulamento n° 91-05, o Grupo é obrigado a respeitar em permanência um rácio de fundos próprios de base pelo menos igual a 4 % e um rácio de solvabilidade pelo menos igual a 8 %. Este deve igualmente, devido ao seu estatuto de Financial Holding Company nos Estados Unidos, respeitar um rácio de fundos próprios de base de 6 % e um rácio de solvabilidade de 10 %.

Os rácios do grupo BNP Paribas são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada a nível do Grupo. Cada entidade quando é regulada a título individual, em França ou no estrangeiro, é por outro lado responsável pelo respeito dos constrangimentos próprios a esta.

Gestão e antecipação das necessidades em capital
O Grupo gere de maneira prospectiva os seus rácios de solvabilidade, aliando objectivos de prudência, de rentabilidade e de crescimento. Assim, o Grupo mantém uma estrutura financeira apropriada destinada a permitir-lhe financiar o desenvolvimento das suas actividades nas melhores condições tendo em conta, nomeadamente, um objectivo de notação de altíssima qualidade. O BNP Paribas tem igualmente por objectivo permanente de maximizar a rentabilidade dos fundos que lhe são confiados pelos seus accionistas, optimizando a utilização dos fundos próprios assim recolhidos e gerindo de maneira permanente o equilíbrio entre solidez financeira e rendimento para o accionista. Durante os exercícios 2008 e 2009, o grupo BNP Paribas respeitou os níveis de solvabilidade definidos regulamentarmente assim como os objectivos que tinha proposto atingir.

A gestão do nível dos fundos próprios prudenciais é realizada com base nas informações recolhidas no âmbito do processo orçamental, tendo em conta em particular previsões de resultado e de crescimento dos capitais ponderados, assim como das aquisições antecipadas, dos programas de emissão de fundos próprios híbridos e das antecipações de cotação de câmbio. A evolução dos rácios é acompanhada pela Direcção Geral do Grupo numa base trimestral e a qualquer momento desde que um evento ou uma decisão seja de natureza a produzir um efeito significativo sobre os rácios ao nível do Grupo.

4.d RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CONTRAPARTIDA

O quadro abaixo apresenta o conjunto dos activos financeiros do grupo BNP Paribas, incluindo os títulos de rendimento fixo, expostos ao risco de crédito. Esta exposição não tem em conta garantias e medidas de segurança obtidas pelo Grupo no âmbito da sua actividade de crédito, nem as compras de protecção. A exposição ao risco de crédito apoia-se no valor contabilístico dos activos financeiros inscritos no balanço.

EXPOSIÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008		
Em milhões de euros	IRBA	Abordagem Standard	Total	IRBA	Abordagem Standard	Total
Administrações centrais e bancos centrais	181 691	31 359	213 050	82 310	16 678	98 988
Empresas	419 000	149 341	568 341	317 213	130 434	447 647
Estabelecimentos (*)	109 701	28 661	138 362	95 996	33 828	129 824
Clientela de retalho	184 382	167 960	352 342	121 128	144 312	265 440
Posições de titularização	52 621	5 260	57 881	25 499	5 412	30 911
Outros Activos Arriscados (**)	261	79 894	80 155	-	76 766	76 766
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	**947 656**	**462 475**	**1 410 131**	**642 146**	**407 430**	**1 049 576**

(*) A classe de exposição «Estabelecimentos» em Basileia II corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne certas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.
(**) Os Outros Activos Arriscados cobrem as imobilizações e as contas de regularização.

O quadro acima representa o perímetro prudencial completo segundo as categorias definidas pelo artigo 40-1 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 relativa às exigências de fundos próprios aplicáveis aos estabelecimentos de crédito e às empresas de investimento.

A exposição ao risco de crédito apresentada acima diz respeito a valores antes da depreciação das contas de depósito junto dos bancos centrais e CCP (56 biliões de euros), a empréstimos concedidos à clientela (703 biliões de euros), a estabelecimentos de crédito (90 biliões de euros), a empréstimos concedidos e títulos de rendimento fixo classificados em «Activos disponíveis para venda», «Activos financeiros detidos até ao vencimento» ou avaliados em valor de mercado sobre opção (227 biliões de euros), a elementos de reavaliação das carteiras cobertas em taxa (2 biliões de euros), a imobilizações corpóreas e de investimento (29 biliões de euros), a contas de regularizações e activos diversos (104 biliões de euros), assim como a compromissos de financiamento e de garantia concedidos (379 biliões de euros).

Destes valores são deduzidos os activos relativos às operações com acordo de recompra, integrados nas exposições ao risco de contrapartida seguinte (- 86 biliões de euros), e os activos excluídos do perímetro prudencial coberto (- 94 biliões de euros).

A evolução das exposições relativas ao risco de crédito por classe de exposição de Basileia, entre os 31 de Dezembro de 2008 e 2009, resulta principalmente da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas tal como apresentada na Nota 8.c. As entidades constitutivas destes dois subgrupos contribuíam em 30 de Junho de 2009 (primeira consolidação) para as exposições em risco de crédito do Grupo no valor total de 411 biliões de euros.

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contrapartida (medida pela exposição no momento do incumprimento) dos contratos sobre instrumentos derivados e das operações de empréstimos concedidos/contraídos de títulos após, se necessário, acordos de compensação por classe de exposição de Basileia.

VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTIDA POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008		
Em milhões de euros	IRBA	Abordagem Standard	Total	IRBA	Abordagem Standard	Total
Administrações centrais e bancos centrais	7 582	1	7 583	11 342	12	11 354
Empresas	46 414	3 869	50 283	56 043	1 489	57 532
Estabelecimentos (*)	41 042	1 039	42 081	37 022	966	37 988
Clientela de retalho	-	14	14	-		
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	**95 038**	**4 923**	**99 961**	**104 407**	**2 467**	**106 874**

(*) A classe de exposição «Estabelecimentos» em Basileia II corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne certas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

A exposição ao risco de contrapartida recuou entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009, apesar da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas tal como apresentada na Nota 8.c. As entidades constitutivas destes dois subgrupos contribuíam em 30 de Junho de 2009 (primeira consolidação) para exposições em risco de contrapartida do Grupo no valor total de 32 biliões de euros. A melhoria das condições de mercado e nomeadamente o estreitamento dos spreads de taxa explicam a forte diminuição constatada sobre o perímetro do BNP Paribas anterior à fusão com as entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo.

O risco de crédito

A gestão do risco de crédito sobre a actividade de financiamento

A política geral de crédito e os procedimentos de controlo e de provisionamento
A actividade de crédito do banco deve inscrever-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Risk Policy Commitee, instância presidida pelo Director Geral do Banco, cujo objectivo é definir a estratégia e as grandes políticas de risco. Entre os princípios orientadores enunciados constam as exigências do Grupo em matéria de deontologia, de atribuição das responsabilidades, de existência e de respeito dos procedimentos e de rigor na análise do risco. Esta política geral é declinada em políticas específicas adaptadas à natureza das actividades ou das contrapartidas.

Os procedimentos de decisão
O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações que implica recolher o parecer conforme de um representante do GRM designado por nomeação. O acordo é sempre dado por escrito, quer mediante um processo de recolha de assinaturas ou pela reunião formal de um Comité de crédito. As delegações declinam-se em montante de riscos por grupos de negócios variando consoante as categorias das notas internas e as especificidades das actividades. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos aos bancos, riscos soberanos ou riscos relativos a sectores particulares da economia – são alvo de restrições em matéria de poderes de decisão e implicam, se tal for o caso, o respeito de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos sectoriais ou de especialistas designados. Procedimentos simplificados dando lugar a ferramentas estatísticas de apoio à decisão são aplicadas na banca de retalho.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da política geral de crédito e, se tal for o caso, das políticas específicas aplicáveis, assim como, em todos os casos, as leis e regulamentos em vigor. Em particular, o BNP Paribas subordina os seus compromissos ao exame em profundidade dos planos de desenvolvimento conhecidos do tomador do empréstimo, à compreensão de todos os aspectos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

Presidido por um dos Directores Gerais ou o Director do GRM, o Comité de crédito da Direcção Geral é a última instância de decisão do Grupo em matéria de tomadas de riscos de crédito e de contrapartida.

Os procedimentos de vigilância
Um dispositivo de vigilância e de reporting está implementado no conjunto do Grupo e assenta sobre as equipas de «Control & Reporting» cuja responsabilidade é garantir, em permanência, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A produção diária das situações irregulares de crédito e a utilização de diversas técnicas de alerta fundadas sobre ferramentas de antecipação ou estudos prospectivos facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de vigilância, geralmente induzidos da organização das delegações de poderes, exercem-se, sob o controlo do GRM, até ao Comité dos devedores da Direcção Geral. Reunido mensalmente, este Comité examina, acima de um certo limiar, os processos colocados sob vigilância ou considerados duvidosos. Para estes últimos, ele decide, sobre proposta dos sectores e com o acordo do GRM, o montante das depreciações a constituir ou a recuperar. Um dispositivo adaptado é aplicado na Banca de Retalho.

Os procedimentos de depreciação
Todos os concursos atribuídos às empresas, bancos ou países soberanos incumpridores são alvo mensalmente, e sob a responsabilidade do GRM, de um exame visando determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, quer seja directamente ou por via de depreciações,

consoante as modalidades de aplicação das regras contabilísticas escolhidas. A redução de valor é estabelecida a partir da avaliação dos fluxos líquidos prováveis de cobrança tendo em conta a realização das garantias detidas.

Uma depreciação colectiva, com base estatística, é igualmente constituída por cada um dos Pólos e determinada trimestralmente por um comité que reúne o responsável do Pólo, o Director Financeiro do Grupo e o Director do GRM. Este comité decide da depreciação colectiva a constituir com base nas simulações de perdas incorridas no momento da sua maturidade sobre as carteiras de créditos cuja qualidade de crédito é considerada como deteriorada, sem no entanto que os clientes sejam identificados como estando em falta e dependam, em consequência, de depreciações específicas. As simulações feitas pelo GRM apoiam-se nos parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

O dispositivo de notação
Os princípios expostos mais abaixo correspondem à prática no seio do perímetro histórico do BNP Paribas, estes correspondem ao alvo para o Grupo.

O grupo BNP Paribas utiliza a abordagem notações internas avançadas do risco de crédito para as categorias de exposição «clientela de retalho», «administrações centrais e bancos centrais», «estabelecimentos», «empresas» e «acções» para o cálculo das exigências dos fundos próprios regulamentares sobre os perímetros de Corporate and Investment Banking, Banque De Détail en France, Personal Finance França e BNP Paribas Securities Services (BP2S). Nos outros perímetros, o método de cálculo do capital regulamentar utiliza o método «Standard» de Basileia II, e portanto as notações externas dos terceiros. Cada operação e cada terceiro são notados segundo os métodos comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi certificada pela Comissão Bancária em Dezembro de 2007.

No que diz respeito aos créditos às empresas, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (ou a perda em caso de incumprimento), que está ligada à estrutura das transacções e o factor de conversão (CCF, Credit Conversion Factor) que estima a parte em risco dos compromissos extra patrimoniais.

A escala de notas de contrapartida compreende doze níveis: dez níveis para os clientes sãos que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis no que diz respeito aos clientes considerados incumpridores de acordo com a definição do supervisor bancário.

Esta avaliação intervém, pelo menos uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação dos créditos. Esta assenta antes de mais sobre a perícia dos intervenientes, comerciais e em última instância dos representantes do GRM. Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, quer seja apoios à análise ou resultados, a escolha das técnicas e o seu carácter automático no plano da decisão variando consoante a natureza dos riscos considerados.

Quando existem ratings externos, estes são considerados pelos analistas de crédito graças a uma correspondência indicativa entre a escala de notação interna e as escalas das agências de notação. Esta correspondência é fundada nas probabilidades de incumprimento a um ano de cada uma das notas. A apreciação interna do risco não converge necessariamente com a das agências de notação e não há identidade estrita entre a apreciação do carácter «investment grade (1)» de uma transacção pelas agências externas e a atribuição de uma nota interna superior ou igual a 5. Assim, contrapartidas notadas BBB- em externo podem ser notadas 6 em interno, enquanto que a correspondência indicativa entre nota externa e nota interna para um BBB- é 5. São conduzidos exercícios anuais de aferição a fim de comparar as notas internas e externas.

Diversos métodos, entre os quais alguns puramente quantitativos, são implementados para verificar a coerência e a solidez do dispositivo. Uma abordagem adaptada, assentando na definição de classes homogéneas de risco e dando uma grande importância às análises estatísticas, é implementada relativamente aos créditos aos particulares e às empresas muito pequenas. O GRM é globalmente responsável pela qualidade do conjunto do dispositivo, quer definindo-o ele mesmo, quer validando-o, quer finalmente controlando o seu desempenho.

A determinação da perda em caso de incumprimento é realizada ou por aplicação de métodos estatísticos para as carteiras cuja granularidade é a mais fina, ou por um perito com base nos valores comparados, segundo um processo similar ao que é conduzido a determinar a nota de contrapartida, para as carteiras «corporate (2)». A perda em caso de incumprimento reflecte a perda que sofreria o Banco em caso de incumprimento da contrapartida num momento de crise económica, em conformidade com as disposições da regulamentação.

Esta é avaliada, para cada operação, a partir da taxa de recuperação de uma transacção «senior unsecured» sobre a contrapartida visada, corrigida, por um lado, dos efeitos relativos à estrutura da transacção (subordinação por exemplo) e, por outro lado, dos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e medidas de segurança reais). As recuperações sobre as garantias e medidas de segurança são estimadas anualmente com base em valorizações prudentes e descontos que tomam em consideração a realização das ditas medidas de segurança em período de stress.

O Banco modelizou os seus próprios factores de conversão quando a regulamentação o permitia (ou seja à exclusão das operações de risco elevado para o qual o factor de conversão é de 100 %), ou por exploração das crónicas internas de incumprimento, ou por outras técnicas quando o histórico não era suficiente. Os factores de conversão são destinados a medir a quota-parte dos compromissos extra patrimoniais do banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada um dos mutuários. Por oposição à notação e à taxa de recuperação global, este parâmetro é afecto automaticamente em função da natureza da transacção e não é decidido pelos Comités de crédito.

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito é objecto todos os anos de testes onde são postos à prova (backtesting) e de comparabilidade externa (aferição) destinados a controlar o desempenho do dispositivo sobre cada um dos segmentos de actividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e a sua realização. Durante uma aferição, os parâmetros estimados internamente são comparados às estimações de organismos externos.

Para a notação, no âmbito dos trabalhos de backtesting, a taxa de incumprimento das populações classificadas em cada uma das notas, ou em cada classe homogénea de risco para a actividade de retalho, é comparada à taxa de incumprimento verificado, ano após ano. Uma análise por política

(1) Este termo designa as contrapartidas que beneficiam de uma notação externa que vai de AAA a BBB-.
(2) Segundo a política do Grupo, o dispositivo de notação «Corporate» aplica-se aos estabelecimentos, às empresas, aos financiamentos especializados e aos soberanos.

de notação, por nota, por zona geográfica, por área de notação, etc. - é realizada a fim de identificar possíveis zonas de sub desempenho dos modelos. A estabilidade da notação e da população é verificada. O Grupo desenvolveu por outro lado técnicas de backtesting adaptadas às carteiras de fracas perdas «low default portfolios» que permitem qualificar a pertinência do dispositivo, mesmo quando o número de incumprimentos verificados é muito fraco (é o caso para o dispositivo aplicável aos Estados soberanos ou aos bancos por exemplo). Os efeitos dos ciclos económicos são também considerados. Estes trabalhos mostraram que as notas atribuídas eram bem notas «em média de ciclo» e que a taxa de incumprimento previsional era muito conservadora.

Durante a aferição, num perímetro que não o da clientela de retalho, as notas internas são comparadas às notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo beneficiando de uma nota externa (entre 10 % e 15 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna faz aparecer uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

No que diz respeito à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting incide no essencial sobre a análise das recuperações sobre as operações em falta. Quando os dossiers estão fechados, cada um dos fluxos de recuperação é actualizado na data de entrada em incumprimento e levado ao montante da exposição. Quando os dossiers não estão fechados, o montante das provisões é tomado como aproximação das recuperações futuras. A taxa de recuperação assim medida é comparada à taxa de recuperação prevista. Neste parâmetro, tal como é praticado sobre o eixo de notação, são praticadas análises globais e em função das políticas de notação e dos locais geográficos. As diferenças linha à linha e em média são analisadas tendo em conta o carácter bimodal deste parâmetro. Os resultados destas análises provam que estas estimações são validas em período de vazio conjuntural e que são conservadoras em média. A comparação deste parâmetro com os dados externos é realizada em particular com a ajuda de iniciativas de partilha comum de dados nas quais participa o Grupo.

O factor de conversão é ele também objecto de um backtesting anual, este é contudo menos aprofundado tendo em conta a fraca volumetria dos dados disponíveis.

O conjunto destes trabalhos é apresentado anualmente ao Director dos Riscos assim como aos órgãos de pilotagem do dispositivo de notação e aos praticantes do risco em todo o mundo. A análise dos resultados destes estudos, e as trocas que se seguem, contribuem para definir as prioridades em matéria de desenvolvimento metodológico e de desenvolvimento de ferramentas.

As estimações internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão quotidiana do Banco em conformidade com as preconizações da regulamentação Basileia II. Assim, além do cálculo das exigências em fundos próprios, estes são utilizados, por exemplo, na concessão dos créditos ou na sua renovação, para as medidas de rentabilidade, para determinar as provisões com base em carteira, e para os reportings internos e externos.

Previamente à aquisição, o grupo Fortis beneficiava de um acordo por parte do seu supervisor, a Commission Bancaire, Financière et des Assurances de Belgique (CBFA), para utilizar a abordagem IRB avançada para a estimação da sua necessidade em capital regulamentar a título do pilar 1 de Basileia II. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas por um lado e do BNP Paribas por outro lado têm por vocação convergir no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo. Os trabalhos empreendidos nesta direcção mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiu harmonizar as notações das principais contrapartidas, mas ainda não estão acabados. Neste sentido, uma abordagem híbrida foi escolhida em 31 de Dezembro de 2009, fundada nos métodos homologados pelos supervisores francês e belga.

A gestão de carteira
A selecção e a avaliação precisa dos riscos tomados individualmente são completadas por uma gestão colectiva, alvo da política de gestão de conjunto das carteiras. Esta traduz os benefícios da diversificação da carteira por devedores, por sectores e por país. Os resultados desta política são regularmente examinados pelo Risk Policy Commitee que pode então modificar ou indicar as suas orientações gerais, a partir do quadro da análise e dos eixos de reflexão propostos pelo GRM. Neste âmbito, o BNP Paribas utiliza instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos tomados individualmente, reduzir a concentração da carteira ou reduzir as perdas máximas que seriam ligadas a cenários de crise.

Campo e natureza dos sistemas de declarações e de medição dos riscos
O conjunto dos processos e sistemas de informação utilizados pela área de reporting do risco de crédito foi submetido ao exame da Comissão bancária e para a parte oriunda da contribuição das actividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas para a qual os projectos de convergência não estão acabados, os processos e sistemas utilizados continuam a ser aqueles homologados pelas autoridades de supervisão bancárias belgas e luxemburguesas

A arquitectura actual dos sistemas de riscos de crédito apresenta dois níveis:
- o nível central composto principalmente pelo sistema de consolidação dos capitais riscos de crédito, dos referenciais centrais e da ferramenta de motor de cálculo do capital, desenvolvidos internamente;
- o nível local composto pelos sistemas de monitoring e de reporting dos riscos de crédito do qual o GRM assegura a fiscalização.

As técnicas de redução dos riscos

As garantias e medidas de segurança

A política geral de crédito do BNP Paribas estipula a forma como as operações devem ser estruturadas para reduzir o risco. As garantias e medidas de segurança são tomadas em consideração pelo seu valor económico e só são aceites como fonte principal de reembolso por excepção, no contexto de financiamento de matérias-primas por exemplo, a capacidade de reembolso do mandatário devendo ser antes de mais constituída pelos seus fluxos operacionais. Os garantes são submetidos às mesmas exigências de análise prévia que os devedores primários.

A regulamentação prudencial relativa à implementação das abordagens avançadas para o cálculo do rácio de solvabilidade Basileia II define um quadro preciso de avaliação das garantias e das medidas de segurança. Devido à diversidade das suas actividades, o Grupo avalia um alargadíssimo leque de garantias e medidas de segurança em particular para a sua actividade de financiamento de activos (aeronaves, navios, bens imobiliários…). Além disso, a apreciação do risco considera as garantias pessoais consentidas pela casa mãe da contrapartida ou por outras entidades tais como instituições financeiras.

As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradores de crédito públicas para o financiamento à exportação e as seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias avaliadas pelo Grupo. Uma garantia só pode ser elegível para melhorar os parâmetros de risco de uma transacção se o garante tiver melhor pontuação que a contrapartida interessada. Para poder ser considerado na estimação dos parâmetros de risco, o valor de uma medida de segurança não deve apresentar um carácter de correlação forte com o risco do devedor primário.

A Comissão bancária validou o dispositivo do BNP Paribas no âmbito da aplicação do novo rácio de solvabilidade regulamentar Basileia II.

As compras de protecção

A fim de reduzir o risco de crédito ligado a certas carteiras, o Grupo procede a operações de titularização sintética transferindo para o mercado uma parte do risco de crédito ligado a estas carteiras por meio de instrumentos derivados de crédito (compras de opções ou «credit default swaps») contraídos ou por intermédio de estruturas dedicadas, ou directamente junto de estabelecimentos de crédito.

Os créditos protegidos continuam no balanço do Grupo, sendo cobertos pelos derivados de crédito. O BNP Paribas transporta um risco de incumprimento para os vendedores de protecção. Este risco é objecto dos mesmos processos de decisão e de gestão que aqueles aplicados aos produtos derivados.

No âmbito de operações incidindo sobre carteiras, o BNP Paribas conserva uma parte do risco sob forma de tranches geralmente júnior ou mezzanina.

Diversificação da exposição ao risco de crédito

Em Basileia II, o montante bruto prudencial da carteira do risco de crédito Grupo, ascende a 1 272 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra 942 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro no início do capítulo, exceptuando posições de titularização e outros activos arriscados (1).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam um carácter de concentração excessivo por contrapartida em relação à dimensão do Grupo e aparecem muito diversificados tanto no plano sectorial como geográfico, tal como pode ser observado nos gráficos seguintes apresentados em percentagem.

Diversificação por contrapartida

Avaliada tendo em conta o conjunto dos compromissos de um mesmo grupo de negócios, a diversificação é uma constante da política do Banco. A extensão e a variedade das actividades do BNP Paribas como a forte hierarquia das delegações participam amplamente na diversificação procurada.

A diversificação por contrapartida da carteira é alvo de um acompanhamento regular. O controlo dos grandes riscos certifica-se de que o montante total dos riscos incorridos sobre os beneficiários cujos riscos ultrapassam para cada um deles 10 % dos fundos próprios líquidos consolidados do Grupo não excede oito vezes os fundos próprios.

O BNP Paribas continua muito abaixo dos limites de concentração da directiva europeia sobre os Grandes Riscos. Os 10 primeiros grupos-clientes concentram em 31 de Dezembro de 2009 4,7 % do total dos compromissos incluindo o perímetro das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo (contra 4 % em 31 de Dezembro de 2008 fora perímetro Fortis).

Diversificação sectorial

A repartição dos riscos, por sector económico, é alvo da mesma atenção e duplica-se de uma análise prospectiva permitindo uma gestão dinâmica da exposição do Banco. Esta análise apoia-se no conhecimento aprofundado de especialistas sectoriais independentes que formulam uma opinião sobre a evolução dos sectores que supervisionam e identificam os factores que explicam os riscos incorridos pelos seus principais constituintes. Esta intervenção é modulada consoante os sectores em função do seu peso nos compromissos do Grupo, da tecnicidade necessária à sua apreensão, da sua ciclicidade, do seu grau de mundialização ou ainda da existência de uma problemática particular de risco.

(1) O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos à clientela e aos estabelecimentos de crédito, as contas devedoras dos estabelecimentos de crédito e dos bancos centrais, as contas credoras do Grupo nos outros estabelecimentos de crédito e bancos centrais, os compromissos de financiamento concedidos (excep. operação com acordo de recompra) e de garantia financeira, assim como os títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de intermediação bancária.

REPARTIÇÃO DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA E POR SECTOR DE ACTIVIDADE DA CLIENTELA EMPRESAS (*)

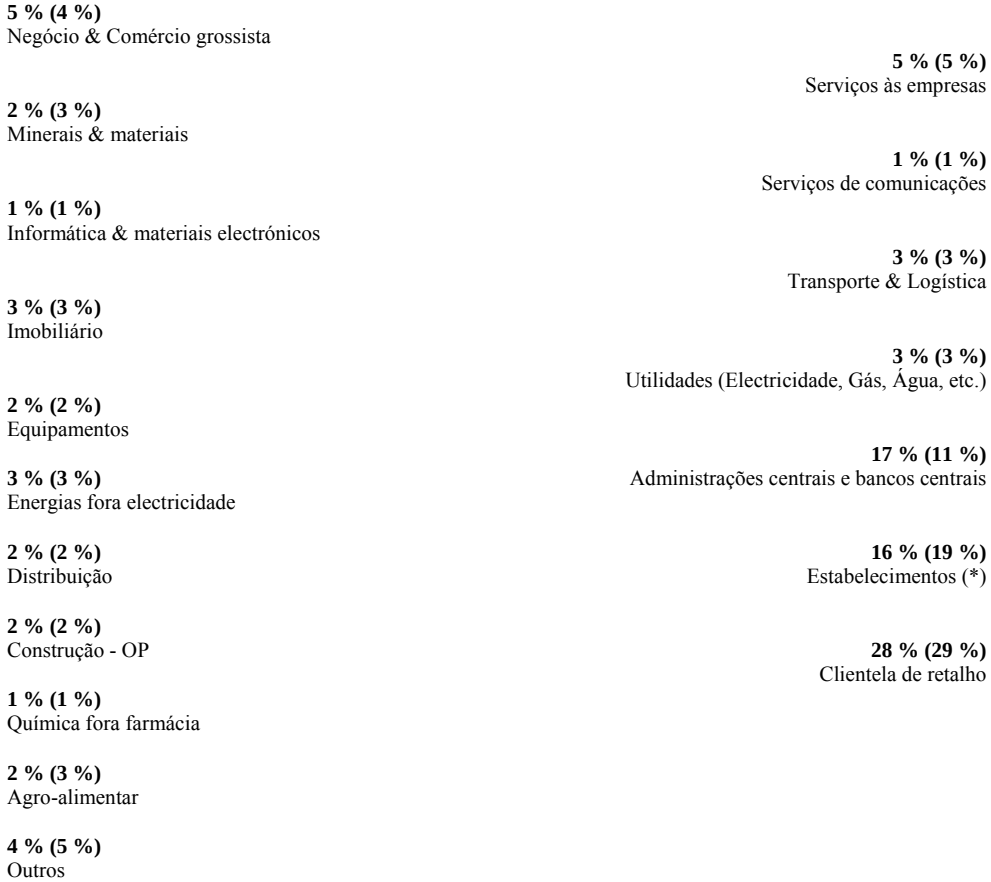

Total das exposições: **1 272 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2009**
942 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2008

Perímetro prudencial: exposição excepto risco de contrapartida, excepto outros activos arriscados e excepto posições de titularização.

(*) As percentagens entre parênteses correspondem à repartição em 31 de Dezembro de 2008.
(**) A classe de exposição «Estabelecimentos» corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne algumas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como as administrações centrais.

A análise anterior, realizada sobre perímetro prudencial, alarga e completa a análise sobre o perímetro dos créditos e compromissos comerciais tal como apresentada em 31 de Dezembro de 2007.

Sobre este perímetro dos créditos e compromissos comerciais a comparação de 31 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 apresenta-se da seguinte forma:

Diversificação geográfica

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores operando no país considerado. Este distingue-se do risco soberano que é o da potência pública e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um ambiente económico e político homogéneo que faz parte da apreciação da qualidade da contrapartida.

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 COM BASE NO PAÍS ONDE A CONTRAPARTIDA EXERCE A SUA ACTIVIDADE PRINCIPAL

Esta apresentação identifica a parte das exposições do Grupo nos dois novos mercados domésticos que são a Bélgica e o Luxemburgo e reúne as exposições sobre a Turquia com as dos países da bacia mediterrânica.

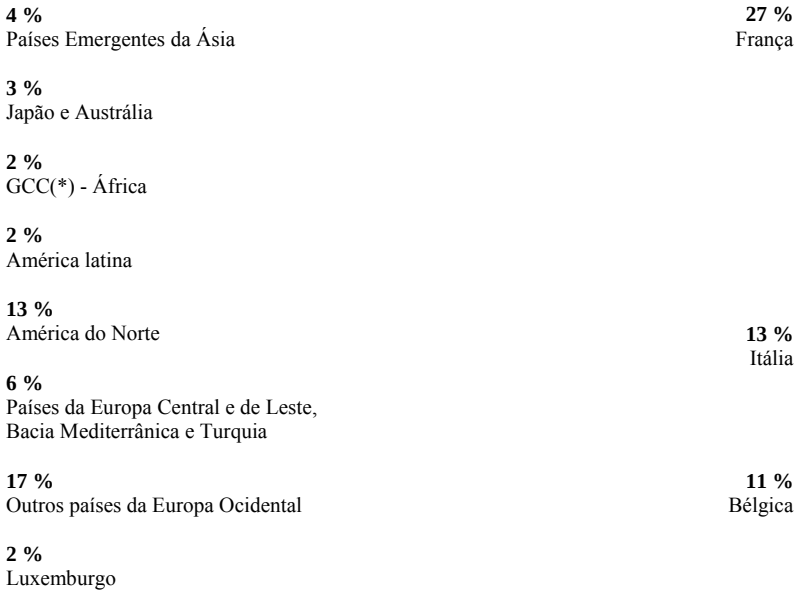

Total das exposições: 1 272 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2009

Perímetro Prudencial: exposições excepto risco de contrapartida, excepto outros activos arriscados e excepto posições de titularização.

(*) *Gulf Cooperation Council.*

ANTIGA REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 COM BASE NO PAÍS ONDE A CONTRAPARTIDA EXERCE A SUA ACTIVIDADE PRINCIPAL (PRÓ-FORMA 31 DE DEZEMBRO DE 2008)*

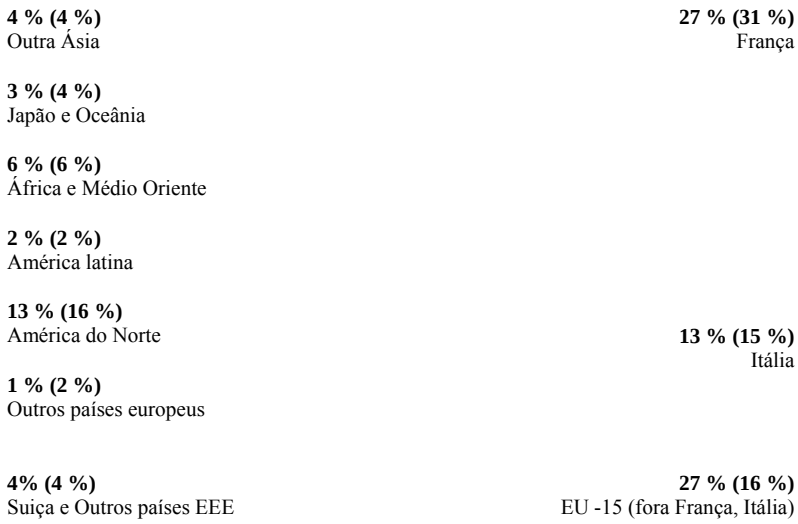

Total das exposições: **1 272 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2009**
942 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2008

Perímetro prudencial: exposição excepto risco de contrapartida, excepto outros activos arriscados e excepto posições de titularização.

(*) As percentagens entre parênteses correspondem à repartição em 31 de Dezembro de 2008.

A repartição geográfica da carteira é equilibrada. A aquisição das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo reforça a implantação maioritariamente europeia do Grupo (72 % em 31 de Dezembro de 2009, contra 68 % em 31 de Dezembro de 2008).

O Grupo, naturalmente presente na maior parte das zonas economicamente activas, procura evitar as concentrações excessivas de riscos em países cujas infra-estruturas políticas e económicas são reconhecidas como sendo fracas.

Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito

Abordagem Notação Interna Avançada (IRBA - Internal Ratings Based Approach)

A política de notação elaborada pelo Grupo cobre o conjunto da carteira do Banco. O dispositivo IRBA, validado em Dezembro de 2007, cobre as carteiras do «Corporate Investment Banking» (CIB), da Banca de Retalho em França (BDDF) assim como do BNP Paribas Securities Services (BP2S) e uma parte da actividade do Personal Finance. Os projectos de convergência dos métodos, processos e ferramentas são conduzidos numa perspectiva de homogeneização sobre o perímetro resultante da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL Paribas.

Dispositivo «Corporate»
O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação «Corporate», ou seja aplicável segundo a política do Grupo aos bancos, às empresas, aos financiamentos especializados e aos soberanos está coberto segundo um procedimento de notação homogéneo a título do qual o GRM é o responsável final da notação atribuída às contrapartidas e da taxa de cobrança global (TRG) afecta às transacções. O factor de conversão (CCF) é atribuído em função das características do terceiro e da transacção.

O processo genérico de afectação das notas sobre cada um dos segmentos do dispositivo «Corporate» é definido da seguinte forma:

■ sobre as empresas e os financiamentos especializados, as análises são realizadas pela actividade que propõe uma nota e uma taxa de cobrança global (TRG) em Comité de Crédito em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pelo GRM. A nota e a taxa de cobrança global (TRG) são validadas ou modificadas em Comité de Crédito pelo representante do GRM. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e revêem se necessário numa base pelo menos anual, a nota de contrapartida;
■ sobre o perímetro dos bancos, a análise é realizada por analistas da função Riscos. As notas de contrapartida e as taxas de cobrança global (TRG) são determinadas por ocasião de Comités de revisão organizados por zona geográfica assegurando a comparabilidade entre estabelecimentos similares;
■ sobre o perímetro dos soberanos, as notas são determinadas nos Comités países que reúnem membros da Direcção Geral, dos Riscos e das actividades várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direcção dos Estudos Económicos;
■ no perímetro das médias empresas, é apurado um resultado mediante analistas de risco no seio da actividade, sob a supervisão final do GRM;
■ sobre cada uma destas sub carteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas GRM que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é tanto quanto possível suportada por ferramentas colocadas em rede a fim de garantir uma aplicação homogénea das mesmas. O julgamento de peritos permanece contudo fundamental, cada uma das notas e cada uma das taxas de cobrança (TRG) fazendo apelo ao julgamento humano que pode afastar-se, sob reserva de justificação, da aplicação estrita dos modelos.

O modo de determinação dos parâmetros de risco responde a princípios comuns, em particular o dos «quatro olhos» que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, uma das quais independente dos objectivos comerciais, se pronunciem sobre cada nota de contrapartida e cada taxa de cobrança global (TRG) de transacção.

A definição do incumprimento é uniformemente aplicada no seio do Grupo.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por nota dos activos sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as actividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 696 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009, contra 491 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Esta carteira apresenta uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados como de boa, ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte importante dos compromissos sobre mutuários de menor qualidade é associada a estruturas de financiamentos que permitem uma cobrança elevada em caso de incumprimento da contrapartida (financiamentos à exportação beneficiando de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projectos, estruturados ou transaccionais).

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR NOTA DE CONTRAPARTIDA SOBRE O PERÍMETRO «CORPORATE (*)» IRBA

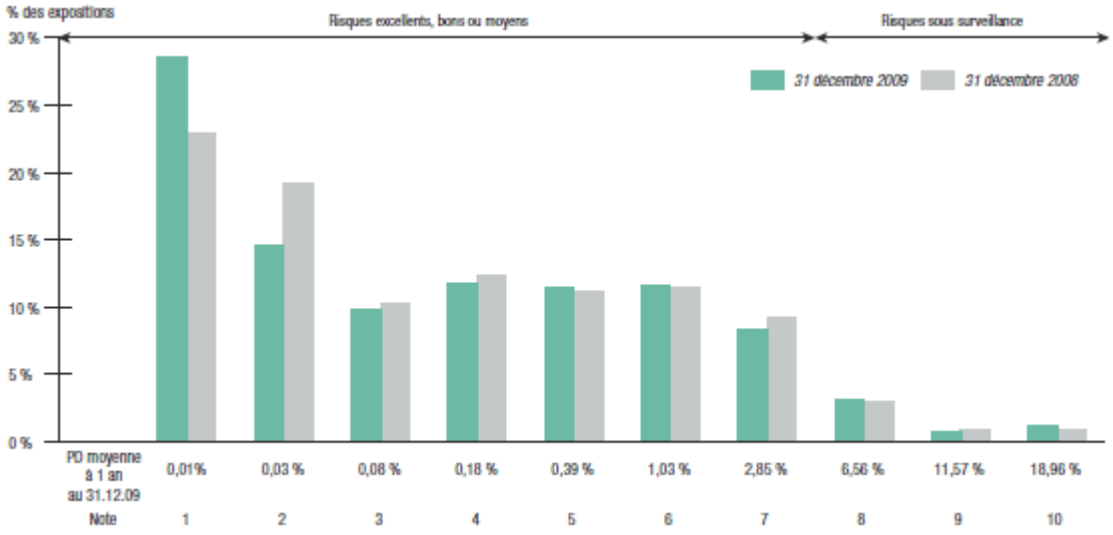

(*) O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as classes de exposições de empresas, administrações centrais e bancos centrais e estabelecimentos.

A repartição por nota das exposições «Corporate» no perímetro IRBA está globalmente estável, à excepção da parte das exposições notadas 1 e 2. A primeira progride em 2009 sob o efeito conjugado do aumento dos activos junto das administrações centrais e colectividades públicas e da integração das carteiras do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas. A descida relativa das exposições notadas 2 em relação à carteira global do Grupo resulta essencialmente da integração dessas carteiras.

Dispositivo próprio à clientela de retalho
A banca de retalho é exercida, no seio do BNP Paribas via a sua rede de agências em França, ou através de algumas das suas filiais, nomeadamente Personal Finance, ou no seio das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo via a sua rede de agências na Bélgica e no Luxemburgo.

Para o conjunto destas actividades, a Política Geral de Notação Retail (PGNR) define o âmbito permitindo aos Pólos e à Direcção dos Riscos medir, hierarquizar e acompanhar de maneira homogénea a evolução dos riscos de crédito incorridos pelo Grupo. Esta política aplica-se às transacções caracterizadas por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento estandardizado do risco de crédito. A política geral representa o quadro de conjunto no qual se desenvolvem os resultados; esta indica nomeadamente:
- os princípios gerais do dispositivo de notação interna, sublinhando a importância da qualidade deste dispositivo e da sua adaptação às evoluções;
- os princípios próprios à definição das Classes Homogéneas de Risco (CHR);
- os princípios relativos aos modelos, nomeadamente a necessidade de desenvolver modelos discriminantes e interpretáveis, de se apoiar sobre a modelização ou a observação a posteriori dos indicadores de risco para parametrar os compromissos. Os indicadores de risco devem ser quantificados com base num histórico de pelo menos cinco anos e uma amostragem importante e representativa. Enfim, os modelos devem ser precisamente documentados.

O essencial das contrapartidas da carteira «Banca de Retalho» da BDDF é objecto de um resultado de comportamento servindo para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transacção, a taxa de cobrança (GRR) e o valor exposto ao risco (EAD). Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas informações mais recentes e discriminados em diferentes resultados de concessão colocados à disposição da função comercial. Esta não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de maneira homogénea ao conjunto da clientela de retalho.

No perímetro do Personal Finance elegível aos métodos IRBA, os parâmetros de risco são determinados pela função Riscos, com base em estatísticas em função das características dos clientes e do histórico da relação.

A metodologia de construção e de acompanhamento dos resultados permite afectar os clientes individuais a classes homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede para os outros parâmetros: «valor exposto ao risco ou EAD» e «Perda em caso de incumprimento ou LGD».

O gráfico seguinte apresenta a repartição por nota dos capitais sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas da clientela de retalho para todas as actividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 177 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009, contra 116 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR NOTA DE CONTRAPARTIDA SOBRE O PERÍMETRO CLIENTELA DE RETALHO IRBA

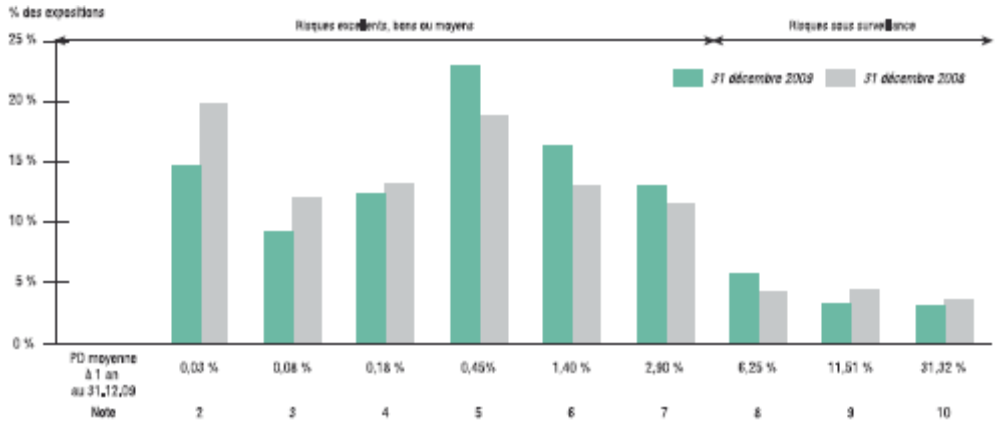

Em relação a 31 de Dezembro de 2008, o aumento da parte das exposições notadas 5 e 7 relativamente àquelas notadas 2 e 3 deve-se essencialmente à estrutura da carteira de crédito das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo sobre o segmento da clientela de retalho.

Abordagem Standard
Para os capitais tratados em método Standard, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch ratings. A colocação em correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação é conforme às prescrições da Comissão bancária.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma avaliação externa de crédito que lhe seja directamente aplicável, os referenciais terceiros do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a avaliação externa «senior unsecured» do emissor, se esta estiver disponível.

Os capitais tratados em método standard representam 30 % do montante total das exposições brutas do grupo BNP Paribas. As principais entidades tratadas em abordagem Standard em 31 de Dezembro de 2009 são o BNL, o BancWest, o Cetelem fora de França, o UCB, o BPLG, o TEB, o Ukrsibbank e as filiais dos países emergentes, tanto para o perímetro BNP Paribas como BNP Paribas Fortis assim como a Banque de la Poste.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as actividades do Grupo, utilizando a abordagem standard. Esta exposição representa 203 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009, contra 176 biliões de euros em 31 de Dezembro 2008.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES «CORPORATE(*)» POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFECTIVA SOBRE O PERÍMETRO STANDARD

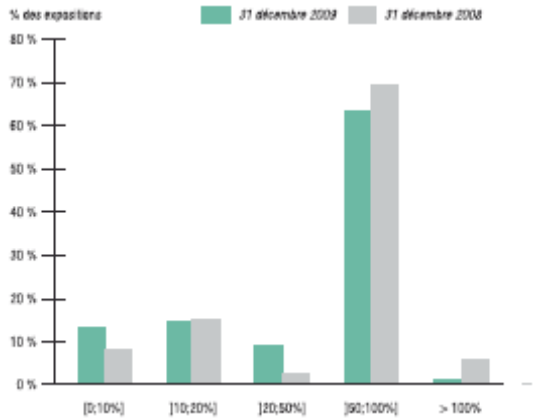

(*) O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as classes de exposições de empresas, administrações centrais e bancos centrais e estabelecimentos.

A integração das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo não provocou nenhuma deformação notável desta carteira.

Activos depreciados ou não apresentando dívidas pendentes e garantias recebidas a título destes activos

O quadro abaixo apresenta o valor líquido contabilístico dos activos de créditos não depreciados apresentando dívidas pendentes (por anterioridade de dívidas pendentes), activos duvidosos depreciados, assim como as garantias recebidas em cobertura desses activos. Não são consideradas neste mapa as depreciações de carteira eventualmente constituídas.

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**								
	Cronograma dos activos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Activos duvidosos *(activos depreciados e compromissos provisionados)***	**Total dos activos**	**Garantias recebidas a título dos activos não depreciados e apresentando dívidas pendentes**	**Garantias recebidas a título dos activos duvidosos**
	Total	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**				
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	4	-	-	-	4	-	4		-
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	18	18	-	-	-	143	161		-
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	358	330	5	8	15	973	1 331	52	291
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	15 122	14 362	573	107	80	18 983	34 105	9 425	10 652
Activos financeiros detidos até ao vencimento									
Total dos activos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**15 502**	**14 710**	**578**	**115**	**99**	**20 099**	**35 601**	**9 477**	**10 943**
Compromissos de financiamentos concedidos						1 129	1129		790
Compromissos de garantia financeira concedidos						461	461		85
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**1 590**	**1 590**	**-**	**875**
TOTAL	**15 502**	**14 710**	**578**	**115**	**99**	**21 689**	**37 191**	**9 477**	**11 818**

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2008**								
	Cronograma dos activos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Activos duvidosos *(activos depreciados e compromissos provisionados)***	**Total dos activos**	**Garantias recebidas a título dos activos não depreciados e apresentando dívidas pendentes**	**Garantias recebidas a título dos activos duvidosos**
	Total	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**				
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	18	15	-	-	3	-	18	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	1	1	-	-	-	114	115	-	4
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	137	87	2	18	30	33	170	18	1
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	9 518	8 796	547	94	81	8 407	17 925	5 550	3 945
Total dos activos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**9 674**	**8 899**	**549**	**112**	**114**	**8 554**	**18 228**	**5 568**	**3 950**
Compromissos de financiamentos concedidos						223	223		10
Compromissos de garantia financeira concedidos						460	460		67
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**683**	**683**		**77**
TOTAL	**9 674**	**8 899**	**549**	**112**	**114**	**9 237**	**18 911**	**5 568**	**4 027**

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos activos cobertos.

O risco de contrapartida

As transacções efectuadas no âmbito das actividades de mercado expõem o BNP Paribas ao risco de um incumprimento potencial das suas contrapartidas. O BNP Paribas gere este risco de contrapartida pela generalização de acordos contratuais genéricos (acordos de compensação e de colateralização) e por uma política de cobertura dinâmica, e tem em consideração a variação de valor deste risco na avaliação dos instrumentos financeiros negociados à vista procedendo a ajustamentos de crédito.

Os contratos de compensação
A compensação é uma técnica utilizada pelo banco que visa atenuar o risco de incumprimento ligado às operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contrapartida, pôr fim a todas as operações pelo seu valor de mercado actual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contrapartida ou a receber desta. Este saldo ("close-out netting") pode ser alvo de uma garantia ("collaterisation") consentida sob forma de fiança em numerário, títulos ou depósitos.

O banco recorreu igualmente à compensação dos regulamentos que visa atenuar o risco de incumprimento decorrente do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos e encaixes na mesma moeda que devem ter lugar no mesmo dia entre o banco e uma mesma contrapartida. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar quer pelo banco, quer pela contrapartida.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos-quadros, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais de uma convenção-quadro nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, no plano internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA). O BNP Paribas participa igualmente no Echonetting de modo a permitir a compensação multilateral de operações contraídas com os outros participantes do sistema em questão.

Medição da exposição
O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contrapartida é medido com base num sistema interno de avaliação da exposição, integrado a seguir no dispositivo de medição do risco de crédito. Implementada há 10 anos, continuamente actualizada, esta medição apoia-se em simulações de tipo «Monte Carlo» permitindo apreciar os movimentos prováveis do valor das exposições. Os processos estocásticos utilizados são sensíveis a parâmetros incluindo volatilidades, correlações, calibrados sobre dados de mercado históricos. As exposições futuras potenciais ao risco de contrapartida são medidas com um modelo interno («ValRisk») que permite simular vários milhares de cenários potenciais de evolução dos mercados e de reavaliar a carteira de transacção de cada uma das contrapartidas a várias centenas de pontos no futuro (de 1 dia a mais de 30 anos para as transacções mais longas). As variações de valor são calculadas até à maturidade das transacções.

Para a agregação das exposições, o sistema considera o ambiente jurídico de cada transacção e contrapartida e portanto eventuais acordos de compensação e de apelo de margem.

As exposições ao risco de contrapartida caracterizam-se pela sua forte variabilidade ao longo do tempo devido à evolução constante dos parâmetros de mercado afectando o valor das transacções subjacentes. É portanto essencial não se limitar ao acompanhamento dos valores actuais das transacções e analisar as suas variações potenciais no futuro.

Para as exposições de risco de contrapartida oriundas das carteiras do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que não foram migradas sobre sistemas BNP Paribas, o valor exposto em risco não se apoia num modelo interno.

Enquadramento e acompanhamento do risco de contrapartida
As exposições futuras potenciais calculadas pelo ValRisk são quotidianamente comparadas aos limites concedidos a cada contrapartida. Além disso, o ValRisk permite a simulação de novas transacções e a medição do seu impacto sobre a carteira da contrapartida e representa por essa razão uma ferramenta essencial no processo de aprovação do risco. Os Comités seguintes (por escala crescente de autoridade): Comité de Crédito Regional, Comité de Crédito Global, Comité de Crédito Direcção Geral (CCDG), determinam os limites segundo o seu nível de delegação.

Ajustamentos de crédito sobre instrumentos financeiros negociados à vista
A valorização dos instrumentos financeiros negociados à vista pelo BNP Paribas no âmbito das suas actividades de mercado (Fixed Income, Global Equity & Commodity Derivatives) integra ajustamentos de crédito. Um ajustamento de crédito (ou CVA «Credit Value Adjustment») é um ajustamento de valorização da carteira de transacção para ter em conta o risco de contrapartida. Este reflecte a esperança de perda sobre a exposição existente sobre uma contrapartida devido ao valor potencial positivo do contrato, a probabilidade de incumprimento da contrapartida, a migração da qualidade de crédito e a estimação da taxa de cobrança.

Gestão dinâmica do risco de contrapartida
O nível do ajustamento de crédito efectuado muda em função das variações da exposição existente e das do nível de cotação do risco de crédito da contrapartida visada, que podem resultar em particular de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade de crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas implementou uma estratégia de cobertura dinâmica, consistindo na compra de instrumentos de mercado, tais como os instrumentos derivados de crédito.

Actividade do BNP Paribas em matéria de titularização

O grupo BNP Paribas está envolvido em operações de titularização enquanto originador, coordenador ou investidor no sentido da tipologia Basileia II.

As operações de titularização, recenseadas a seguir, correspondem às operações tais como definidas na CRD e descritas no título V da portaria de 20 de Fevereiro de 2007. Trata-se das operações pelas quais o risco de crédito inerente a um conjunto de exposições é dividido em tranches. As operações apresentam as características seguintes:

- conduzem a uma transferência significativa de risco;
- os pagamentos efectuados no âmbito da operação dependem dos desempenhos das exposições de origem;

▪ a subordinação das tranches tal como definida pela operação determina a repartição das perdas durante o período da transferência de risco.

A título da CRD, as exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria respeitando os critérios de elegibilidade de Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, são excluídas do cálculo do capital. Apenas as partes conservadas pelo estabelecimento e os compromissos eventualmente atribuídos à estrutura após titularização são objecto de um cálculo de necessidade em capital, de acordo com o método fundado nas notações externas.

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria não respeitando os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem quanto a elas na sua carteira prudencial de origem. A sua necessidade em capital é calculada como se não tivessem titularizadas e é apresentada na parte dedicada ao risco de crédito.
Em consequência, o perímetro dos programas de titularização escolhidos seguidamente diz respeito aos programas originadores reconhecidos eficazes em Basileia II, aos quais acrescem os programas enquanto coordenador nos quais o Grupo conservou posições assim como os programas emitidos por terceiros nos quais o Grupo investiu.

A parte respectiva do Grupo em cada um destes papéis traduz-se da seguinte forma:

Em biliões de euros	**31 Dezembro 2009**		**31 Dezembro 2008**	
Função BNP Paribas	**Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas(1)**	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)** (2)	**Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas(1)**	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)** (2)
Originador	18 219	5 433	4 831	357
Coordenador	548	18 289	35	17 132
Investidor	0	28 354	0	13 422
TOTAL	**18 767**	**52 076**	**4 866**	**30 911**

(1) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes inscritas no balanço do Grupo que foram objecto de uma operação de titularização.
(2) As posições de titularização correspondem às tranches conservadas das operações de titularização originadas ou coordenadas pelo Grupo, às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização coordenadas por terceiros, e aos compromissos atribuídos a operações de titularização emitidas por terceiros.

Actividade em matéria de titularização por conta própria (originador no sentido Basileia II)
No âmbito da gestão corrente da liquidez do Banco, activos reputados menos líquidos podem ser rapidamente mobilizados, por meio de titularizações de créditos (créditos imobiliários, créditos ao consumo) concedidos à clientela das redes bancárias, ou de titularização de empréstimos concedidos às empresas.

Várias operações de titularização foram realizadas em 2009 por filiais do BNP Paribas, Personal Finance em França, o BNL na Itália, o UCI em Espanha, o BNP Paribas Fortis na Bélgica, para um capital total titularizado de 16,7 biliões de euros. Estas operações foram todas auto-subscritas pelas filiais. De facto, tendo em conta o fraco apetite dos mercados pelos produtos de titularização desde Agosto de 2007, a estratégia do Grupo relativamente à titularização dos seus activos de financiamento dos particulares foi de elaborar titularizações auto-subscritas, que podem servir de colateral para operações de refinanciamento.

No total, o stock de partes de créditos titularizados em parte do Grupo ascende a 55,4 biliões de euros para 35 operações em 31 de Dezembro de 2009, 12,6 biliões de euros dos quais para o Personal Finance, 11,7 biliões de euros para o BNL e 30,5 biliões de euros para o BNP Paribas Fortis. Apenas 5 operações (representando um montante de partes de exposição titularizadas Grupo de 4,4 biliões de euros) são desconsolidantes prudencialmente em Basileia II e retomadas no quadro acima. As posições de titularizações conservadas sobre estas operações ascendem a 0,7 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra 0,4 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Aquando da aquisição de entidades do grupo Fortis pelo BNP Paribas, a parte mais arriscada da carteira de activos estruturados do Fortis foi cedida a um SPV dedicado. As exposições titularizadas deste SPV ascendem a 12,1 biliões de euros. As partes detidas pelo Grupo neste SPV ascendem a 4,1 biliões dos quais 0,2 bilião de euros de tranche equity, 0,5 bilião de euros de tranche sénior e 3,4 biliões de euros de tranche super-sénior.

Enfim, as partes conservadas em titularizações originadas pelo BNP Paribas e por entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controle ascendem a 0,6 bilião de euros.

Actividade em matéria de titularização por conta da clientela enquanto coordenador

As operações de titularização do CIB Fixed Income realizadas pelo grupo BNP Paribas e conduzindo à criação de entidades específicas efectuadas por conta da sua clientela acompanham-se de linhas de liquidez e se necessário da concessão de garantias. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não as controla.

Operações refinanciadas a curto prazo
Em 31 de Dezembro de 2009, seis fundos não consolidados (Eliopée, Thésée, Starbird, J Bird, J Bird 2 e Matchpoint) são geridas pelo Grupo por conta da clientela. Estas entidades refinanciam-se no mercado local a curto prazo dos títulos negociáveis. O Grupo garante, pela emissão de letras de crédito, o risco de segunda perda ligado aos créditos titularizados pelos clientes por conta dos quais estes fundos são geridos a nível de 0,4 bilião de euros (0,7 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008) e concede aos fundos linhas de liquidez. Num contexto de crise financeira e de gestão dos riscos, a actividade Titularização do CIB Fixed Income reduziu, a nível internacional, os activos de financiamento: as linhas de liquidez consentidas aos seis fundos acima passaram de 15,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 a 11,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a capacidade de estruturação do BNP Paribas permaneceu intacta; a actividade de titularização enquanto coordenador continuou a propor aos clientes soluções de financiamento, com base em produtos mais adaptados aos constrangimentos actuais em matéria de risco e de liquidez. Estes produtos podem acompanhar-se de facilidades bancárias específicas como os financiamentos a médio prazo, os empréstimos concedidos seniores, as facilidades de tesouraria. Linhas de liquidez são igualmente atribuídas, se for o caso, a fundos não consolidados, coordenados pelo Grupo, recebendo os activos titularizados da clientela (a gestão destes fundos não é assegurada pelo Banco). O conjunto destas facilidades ascende no total a 1,3 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra 1,9 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Além disso, certas entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo consentiram igualmente linhas de liquidez à entidade Scaldis que ascendem a 5,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Durante o exercício 2009, o BNP Paribas prosseguiu no seio da actividade Structured Finance a sua actividade de gestão de CLO por conta de terceiros mas não originou nenhuma nova emissão de CLO de Leveraged Loans europeus tendo em conta a situação do mercado. As posições conservadas ascendem a 24 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Actividade em matéria de titularização enquanto investidor

A actividade de titularização do BNP Paribas enquanto investidor é principalmente exercida no seio do BNP Paribas Fortis, CIB, Investment Solutions e BancWest.

A carteira de créditos estruturados do BNP Paribas Fortis ascende a 18,5 biliões de euros. Esta carteira é alvo de uma garantia pelo Estado belga sobre o segundo nível de perdas. Além de uma primeira tranche de perdas finais, de 3,5 biliões de euros em relação ao valor nominal, por outro lado largamente provisionada no balanço de abertura do BNP Paribas Fortis, o Estado belga garante à primeira solicitação a segunda tranche de perdas no valor de 1,5 bilião de euros.

O CIB Fixed Income prosseguiu igualmente uma actividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir a carteira de ABS (detidos ou então cobertos por CDO), representando 4,8 biliões de euros de activos ABS em 31 de Dezembro de 2009, contra 5,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta actividade cobre igualmente a gestão de linhas de liquidez concedidas, no âmbito de um sindicato de bancos, a entidades ABCP geridas por certos grandes grupos industriais internacionais, clientes do BNP Paribas, representando 0,5 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra 1,3 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008.

No seio do CIB Loan and Portfolio Management (LPM) nenhum novo investimento num programa de titularização foi implementado em 2009. Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição da carteira gerida pelo LPM é reduzida para 79 milhões de euros, contra 148 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, sob o efeito da cedência de certos programas.

Em 2009, o pólo Investment Solutions efectuou investimentos em programas de titularização por um montante de aproximadamente 0,6 bilião de euros principalmente no primeiro trimestre. Foram efectuados no estrito respeito das disciplinas do Grupo em matéria de gestão dos riscos. Reembolsos e vendas reduziram também a exposição de 3,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 para 3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Os elementos tradicionais das políticas de refinanciamento e de investimento dos fundos próprios do BancWest são investimentos em posições de titularização exclusivamente realizados sobre títulos cotados. Em 31 de Dezembro de 2009, as posições de titularização adquiridas pelo BancWest representam 1,6 bilião de euros, contra 2,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização

Tendo em conta a sua especificidade e a tecnicidade exigida para a sua análise, as transacções de titularização coordenadas do BNP Paribas por conta de cliente são objecto de um dispositivo de risco específico:

- exame e acompanhamento independentes por equipas dedicadas do Departamento dos Riscos;
- procedimento específico (com comités, procedimentos de aprovação, políticas de crédito e de notação dedicados) para um acompanhamento adaptado e coerente.

Tendo em conta a crise que afecta o mercado da titularização desde 2007 e a dimensão da carteira nomeadamente devido à integração das posições de titularização do BNP Paribas Fortis, o quadro foi reforçado:

- dispositivo de reporting de crise (com frequência no mínimo trimestral via nomeadamente os Comités de Direcção Geral sobre os Mercados de Capitais, o CCIRC e a Comunicação financeira através dos reportings recomendados pelo Fórum de Estabilidade Financeira);
- criação de um centro de competências dedicado aos ABS no seio do Departamento dos Riscos para coordenar a análise e o acompanhamento independentes destes riscos;
- centralização das problemáticas de valorização de ABS numa unidade especializada dedicada por conta do conjunto dos pólos;
- comité dos devedores dedicado a fim de rever trimestralmente a evolução das provisões ligadas aos ABS.

4.e RISCO DE MERCADO

Riscos de mercado relativos às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros

Definições

O risco de mercado é o risco de perda de valor provocado pela evolução desfavorável dos preços ou parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam directamente observáveis ou não. Os riscos de mercado exprimem-se principalmente no âmbito das actividades de transacções das carteiras de negociação conduzidas pelas actividades Fixed Income e Acções do pólo Corporate and Investment Banking. Os parâmetros definem-se da seguinte forma:

- o risco de taxa de juro traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das taxas de juro;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas estrangeiras;
- o risco «acção» resulta das variações de preço de mercado das acções. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias acções, mas também das variações de preços dos índices sobre acções;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações de preços de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, mas também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas;

- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emissor e traduz-se pelas variações do custo de compra da protecção sobre este emissor;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado activo.

Governança

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento destes riscos garantindo em simultâneo a independência das funções de controlo em relação às actividades.

O controlo dos riscos de mercado é estruturado em torno de várias instâncias:
O Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o principal Comité a governar os riscos ligados às actividades de Mercados dos Capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contrapartida. É no CMRC que são decididos nomeadamente os limites de trading agregados assim como os processos de autorização de tomada de risco. As declarações de perdas assim como as perdas hipotéticas estimadas pelos exercícios de stress-testing são igualmente estudadas no CMRC. O comité reúne-se duas vezes por ano. É presidido pelo CEO do Grupo, e em certas ocasiões por um dos dois COO do Banco;
- o Product and Financial Control Committee (PFCC) passa em revista os assuntos de valorização e toma as decisões que se impõem, como por exemplo a validação dos procedimentos quadros. Reúne-se uma vez por trimestre. Este comité é presidido pelo Director Financeiro do Banco. O Chief Risk Officer (CRO), o responsável CIB assim como representantes do Finance e do departamento dos riscos estão presentes;
- a nível «Actividade» um Valuation Review Committee (VRC) examina os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews) assim como a evolução das reservas. O comité pode ter a função de árbitro em caso de desacordo entre a actividade e as funções de controlo. Reúne-se mensalmente. Este comité é presidido pelo chef trader sénior; representantes do trading, do GRM, do Product Control e do Finance estão presentes;
- criado em 2009, o Valuation Methodology Committee (VMC) permite fazer um acompanhamento das aprovações e uma análise dos modelos. Tem lugar uma vez por trimestre.

Implementação e acompanhamento dos limites
O âmbito actual de definição e de gestão dos limites validado pelo CMRC estabelece-se em três níveis de delegação. A delegação mais alta é a do CMRC, seguida da do Responsável da Actividade, seguida por fim da do Responsável de Trading.

Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado de acordo com o procedimento em vigor.

A missão do GRM em matéria de acompanhamento dos riscos de mercado é definir, medir e analisar as sensibilidades e factores de riscos, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR) que é o indicador global de perda potencial. O GRM controla que a actividade fique no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comités. Para levar a cabo a sua missão, o GRM encarrega-se igualmente de aprovar novas actividades e transacções importantes, de rever e aprovar modelos de valorização das posições e enfim de realizar uma análise mensal dos parâmetros de mercado («MAP review») em parceria com o Group Product Control (GPC).

O GRM materializa as suas análises de risco pela produção de relatórios de síntese destinados à Direcção Geral e ao Senior Management das linhas de actividade.

O acompanhamento diário das posições é realizado a partir da ferramenta integrada MRX (Market Risk eXplorer), que é a aplicação que gere o cálculo do VaR. Esta ferramenta permite o acompanhamento do VaR, mas também das posições em detalhe assim como das sensibilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios em simultâneo (divisa, produto, contrapartida, etc.). O MRX dispõe igualmente de uma infra-estrutura para incluir os limites de trading, as reservas e o stress-testing.

Processo de controlo

O controlo da valorização das carteiras foi reforçado desde 2007 graças à implementação de uma equipa Group Product Control cuja carta indica as diferentes responsabilidades (para com o GRM, o Finanças Desenvolvimento Grupo, o front-office, IT, Operações…) em termos de valorização dos instrumentos financeiros, de resultado sobre as actividades dos mercados de capitais e dos processos de controlo.

As principais zonas de intervenção do Group Product Control são:
- o registo das transacções;
- o «market parameter review» (controlo mensal da valorização dos livros);
- o controlo does modelos;
- a determinação das reservas.

Os procedimentos que as regulam são resumidos seguidamente:

Controlo do registo contabilístico das transacções
Este controlo é da responsabilidade das Operações (Middle-Office). Contudo, as operações complexas necessitando de uma atenção particular, são verificadas pelo GRM.

Market Parameter (MAP) Review – controlo dos parâmetros de mercado
Esta tarefa é gerida conjuntamente pelo GRM e o Group Product Control. Uma verificação completa e formal dos parâmetros é efectuada todos os meses, e controlos diários são igualmente realizados sobre os parâmetros mais líquidos. O Group Product Control é incumbido da verificação dos parâmetros onde os processos podem ser automatizados. O GRM conserva a autoridade sobre os parâmetros de risco e de mercado necessitando de uma análise mais aprofundada e de uma opinião informada. A informação é obtida pela consulta dos corretores assim como dos serviços especializados fornecendo preços de consensos.

As metodologias do MAP Review são descritas em procedimentos organizados por grande linha de produto. As responsabilidades do GRM e do Group Product Control são ai estabelecidas.

Uma vez os parâmetros verificados, as conclusões das análises são documentadas. Os ajustamentos são passados para os livros pelo «Middle Office».

Os resultados são apresentados ao management das actividades durante o Valuation Review Committee.

Análise dos modelos
São os analistas quantitativos do «Front Office» que propõem geralmente as novas metodologias visando melhorar a valorização dos produtos assim como o cálculo dos riscos. A Investigação e a equipa dos sistemas (IT) são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo e a análise destes modelos são da responsabilidade do GRM. Os principais processos são:
- aprovação dos modelos, pela qual uma análise formal de um modelo é efectuada quando sofreu modificações de metodologia («evento de modelo»). Esta validação pode ser rápida ou então completa. Neste último caso, a análise é documentada num «relatório de validação de modelo» que detalha as razões e condições desta aprovação;
- análise dos modelos que testa a qualidade e a robustez de um modelo. Outros modelos podem ser utilizados para fins de calibragem e de comparação. A análise é documentada;
- mapping Produto/Modelo que verifica a adequação dos produtos ao seu modelo de pricing e a sua boa aplicação nos sistemas. Isto inclui a verificação das configurações necessárias.

Cálculo das reservas
O GRM define e calcula «reservas». De um ponto de vista contabilístico estas são registadas como reduções de resultados correspondendo a ajustamentos de «fair value». As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida do fecho de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou cobertos. As reservas cobrem principalmente:
- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer;
- as incertezas e risco de modelo.

Estes mecanismos de reservas são documentados de forma precisa e o GRM está encarregue da sua aplicação. As reservas para incerteza e risco de modelo são compatíveis com a abordagem regulamentar de «valorização prudente» mas podem por vezes não estar em linha com as normas contabilísticas, como por exemplo aquando da penalização para posições de dimensão significativa. Neste último caso, estas reservas são suprimidas das contas financeiras.

A metodologia das reservas é regularmente analisada e melhorada no âmbito dos MAP review e das análises de modelo.

Day-one-profit
Algumas transacções complexas necessitam da utilização de parâmetros considerados como não observáveis. A norma IAS 39 proíbe a consideração de um lucro inicial para estas transacções.

O GRM está associado ao Finanças Desenvolvimento Grupo, aos «Middle-Offices» e às Actividades no processo de Day-One-Profit, trabalhando nomeadamente sobre os aspectos seguintes:
- deliberar sobre a qualidade observável ou não de um parâmetro;
- documentar as demonstrações de observabilidade;
- deliberar sobre a qualidade, observável ou não, de uma transacção quando esta qualificação não pode assentar sobre os processos automáticos geridos pelo Middle Office.

O «Middle-Office» calcula os ajustamentos de day-one-profit, e verifica os critérios de observabilidade de cada transacção.

Reporting e informações destinados à Direcção Geral

O reporting é assegurado por uma equipa dedicada (Global Risk Analysis and Reporting).

É articulado em torno das análises seguintes:
- Relatórios semanais («Main Position reports») por actividade (derivados de acções, as matérias primas, os créditos, derivados de taxa de juro e câmbio) destinados aos Responsáveis das linhas actividade. Estes relatórios propõem uma síntese de conjunto das posições, assim como pontos que devem ser alvo de uma atenção particular;
- o «Over 15m at risk report», relatório bimensal dirigido à Direcção Geral;
- os «CMRC events summary» mensais utilizados como base de discussão durante as reuniões CMRC;
- os «Positions highlights» tratando de problemáticas específicas;
- os *tableaux de bord* territoriais tais como o «UK risk dashboard»;
- o «Global risk dashboard» apresentado durante reuniões bimensais entre os responsáveis do CIB e do GRM a fim de assegurar um controlo conjunto da situação e tomar as decisões necessárias, considerando em simultâneo a evolução de mercado e a evolução das contrapartidas.

Medição dos riscos de mercado

A avaliação dos riscos de mercado assenta em três tipos de indicadores (VaR, sensibilidades e stress tests), visando captar o conjunto dos riscos.

Análise das sensibilidades aos parâmetros de mercado
O risco das actividades de mercado é analisado em primeiro lugar por uma medição sistemática das sensibilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. A informação obtida permite uma medição por marco de maturidade ou de preço de exercício para as opções. Estas medições de sensibilidade feitas com diferentes níveis de agregação de posições são comparadas aos limites.

Medições em condições de mercados normais: VaR
Este indicador é o resultado do modelo interno do BNP Paribas. Este mede a variação quotidiana possível de valor da carteira de negociação nas condições de mercado normais, para uma duração de um dia de Bolsa, com base nas evoluções constatadas durante os 260 dias anteriores e com um intervalo de confiança de 99 %. O modelo interno foi validado pelas autoridades de supervisão bancária e considera os factores de risco usuais (as taxas de juro, os spreads de crédito, as taxas de câmbio, o valor dos títulos, o preço das matérias-primas e as volatilidades associadas), assim como a correlação entre estes factores permitindo a integração dos efeitos de diversificação. Este inclui além disso a consideração do risco específico de crédito.

Os algoritmos, metodologias e séries de indicadores são revistos e melhorados regularmente a fim de se adaptarem à complexidade crescente dos mercados e à sofisticação dos produtos tratados.

Para o perímetro das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo o risco de mercado é medido igualmente utilizando o indicador global de VaR. A metodologia, homologada pelo supervisor Belga, é próxima da que é utilizada pelo Grupo, mas apresenta algumas *nuances* metodológicas.

Medições em condições de mercados extremas
O stress-testing tem por objectivo simular a variação de valor das carteiras de negociação em condições extremas. Estas condições são definidas por cenários de ruptura cujas componentes são ajustadas em função das evoluções económicas. O R-CM utiliza 15 cenários que cobrem as actividades de taxa, de câmbio, de derivados de acções,

de matérias-primas e de tesouraria. Estes cenários são apresentados, analisados e discutidos mensalmente no CMRC.

Paralelamente, o GRM pode definir alguns cenários específicos visando enquadrar muito precisamente certos tipos de riscos, em particular riscos complexos necessitando de uma reavaliação completa mais do que uma estimação fundada nos indicadores de sensibilidade. Os resultados destes stress tests podem ser apresentados aos responsáveis das linhas de actividade e podem ser definidos limites de stress test.

Histórico do VaR (10 dias, 99 %) em 2009
Os Valores em Risco apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno parametrado em conformidade com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais para estimar os montantes expostos ao risco ("Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado"). Estas incidem sobre períodos de 10 dias com um intervalo de confiança de 99%.

O Valor em Risco médio total do exercício 2009 sobre o perímetro BNP Paribas sem o Fortis ascende a 188 milhões de euros (com um mínimo de 107 milhões de euros e um máximo de 441 milhões de euros) após uma tomada em consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (258 milhões de euros). Este analisa-se da seguinte forma:

VALOR EM RISCO (10 DIAS - 99 %): ANÁLISE POR NATUREZA DO RISCO SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORA FORTIS

Natureza do risco	Exercício 2009			31 Dezembro 2009	Exercício 2008	31 Dezembro 2008
	Média	Mínimo	Máximo		Média	
Risco de taxa	132	106	261	147	129	261
Risco de crédito	141	95	219	138	176	198
Risco de câmbio(1)	44	14	84	35	42	69
Risco de preço ligado às acções	113	19	482	89	169	119
Risco de preço ligado às matérias-primas	16	9	37	18	17	13
Efeito das compensações	*(258)*			*(235)*	*(255)*	*(357)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**188**	**107**	**441**	**192**	**278**	**303**

(1) A componente VaR risco de câmbio está fora do perímetro do Pilar 1 Basileia II.

O Valor em Risco médio do exercício 2009 sobre o perímetro do BNP Paribas Fortis é de 79 milhões de euros (com um mínimo de 21 milhões de euros e um máximo de 163 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (23 milhões de euros). Este analisa-se da seguinte forma:

VALOR EM RISCO (10 DIAS - 99 %): ANÁLISE POR NATUREZA DO RISCO SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORTIS:

Natureza do risco	Exercício 2009			31 Dezembro 2008
	Média	Mínimo	Máximo	
Risco de taxa	54	17	89	17
Risco de crédito				
Risco de câmbio(1)	9	4	20	6
Risco de preço ligado às acções	31	8	59	13
Risco de preço ligado às matérias-primas	8	3	17	3
Efeito das compensações	*(23)*			*(15)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**79**	**21**	**163**	**24**

Exposições em 2009

EVOLUÇÃO DO VAR (1 DIA, 99 %) EM MILHÕES DE EUROS, SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORA FORTIS

Em milhões de euros

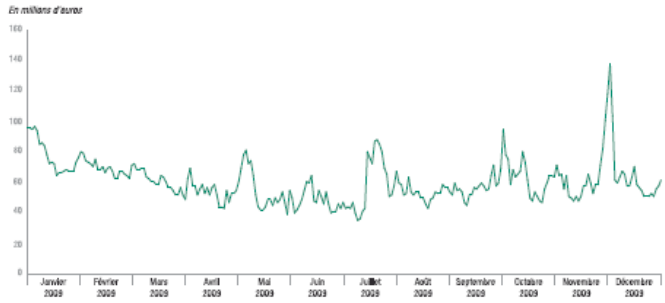

O GRM avalia constantemente a pertinência do seu modelo interno de cálculo por meio de diferentes técnicas nomeadamente por uma comparação regular e sobre um longo período entre as perdas quotidianas constatadas nas actividades de mercado com o VaR (1 dia). A escolha de um intervalo de confiança de 99 % significa, do ponto de vista teórico, que perdas quotidianas superiores ao VaR são esperadas duas a três vezes por ano.

O ano de 2009 viu as volatilidades reduzirem graças às diferentes medições de retoma económica e financeira empreendidas para fazer face à crise de 2008. O VaR por conseguinte decresceu. Contudo, o VaR conheceu um aumento sensível durante alguns dias no início do mês de Dezembro atingindo 139 milhões de euros (VaR 1-jour) em 2 de Dezembro de 2009, movimento devido a uma posição em opções à barreira. Após o forte aumento dos mercados de acções e índices em 2009, estas opções estavam próximas da sua maturidade e seus subjacentes próximos do nível das suas barreiras. Estas barreiras não foram finalmente transpostas.

Em 2009, as perdas quotidianas não ultrapassaram o VaR. Apenas nove ultrapassagens foram registadas durante os últimos três anos, num contexto de choque sem precedente e de volatilidade muito excepcional dos mercados financeiros.

EVOLUÇÃO DO VAR (1 DIA, 99 %) EM MILHÕES DE EUROS, SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros

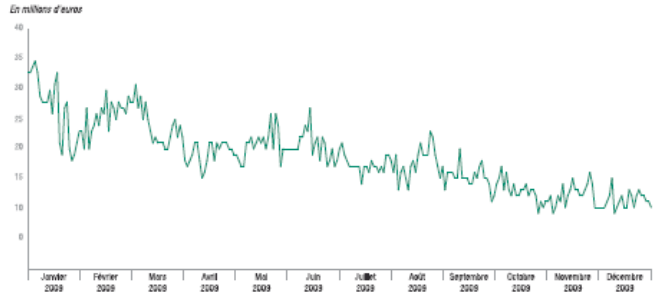

O VaR é alvo de uma diminuição importante consecutiva à descida da volatilidade dos mercados em 2009 e à chegada à maturidade de um certo número de posições. Além disso, algumas carteiras foram cedida ao BNP Paribas.

Risco de mercado relativo às actividades bancárias

O risco de mercado relativo às actividades bancárias cobre o risco de participação em acções por um lado, e o risco de taxa e de câmbio relativos às actividades de intermediações bancárias por outro lado. Apenas o risco de participação em acções e o risco de câmbio dão lugar a um cálculo dos activos ponderados a título do Pilar 1. O risco de taxa depende por sua vez do Pilar 2.

Os riscos de taxa e de câmbio, relativos às actividades de intermediação bancária e aos investimentos dependem principalmente das operações da Banca de rede de retalho nos países domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo) e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado e de colecta de poupança, operações das Actividades de financiamento de CIB assim como dos investimentos realizados pelo Grupo. Estes riscos são gerados pela actividade ALM Tesouraria.

A nível do Grupo, o ALM Tesouraria está colocado sob a supervisão directa de um Director Geral Delegado. O ALM Tesouraria Grupo exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM e Tesouraria de cada filial. As decisões de carácter estratégico são adoptadas no âmbito de Comités (Asset and Liability Committee - ALCO) que supervisionam a acção do ALM Tesouraria. Estes Comités são declinados a nível do Grupo, dos pólos e das entidades operacionais.

Risco de participações em acções

Perímetro
As acções detidas pelo Grupo fora carteira de negociação são constituídas por títulos detidos «que conferem direitos residuais e subordinados sobre os activos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica similar». Trata-se:
■ das acções cotadas e não cotadas e das partes em fundos de investimentos;
■ das opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou trocáveis em acções;
■ das opções sobre acções;
■ dos títulos super subordinados;
■ dos compromissos dados e das coberturas sobre títulos de participação;
■ e dos títulos de empresas consolidadas equiparadas.

Modelização do risco sobre as participações em acções
O Grupo sobre o perímetro histórico do BNP Paribas recorre a um modelo interno, derivado daquele utilizado para o cálculo do VaR quotidiano da carteira de negociação, demarcando-se deste contudo para a aplicação dos parâmetros de horizonte e de intervalos de confiança diferentes em conformidade com o artigo 59.1-c alínea ii da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria. Este modelo permite estimar a contribuição de cada linha de participação na perda económica no ou nos cenários mais desfavoráveis ao Banco, e depois deduzir deste o nível das perdas realmente incorridas pelo Banco.

Os factores de risco escolhidos para a medição do risco sobre a carteira das participações acções são de naturezas diversas e dependem do nível de informação disponível ou utilizável sobre as cotações dos títulos da carteira:
■ para os títulos cotados, cujos históricos de cotações são suficientemente longos, estes últimos são directamente seleccionados como factores de risco;
■ para os outros títulos cotados ou para os «não cotados», cada um está ligado a um factor de risco sistémico representativo do sector de actividade e da zona geográfica na qual opera o emissor do título. A análise é a seguir completada por um risco específico próprio a cada linha;
■ quando o título pertence a uma zona geográfica fora da zona euro, um factor de risco correspondente à taxa de câmbio é-lhe igualmente adicionado.

Este modelo foi validado pelas autoridades de supervisão bancária no âmbito da homologação Basileia II para o cálculo das exigências de fundos próprios para o risco relativo às participações.

A título temporário e na expectativa de uma convergência dos métodos, a abordagem escolhida sobre o perímetro histórico do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas é aquela homologada pela CBFA.

Técnicas Contabilísticas e métodos de valorização
As técnicas contabilísticas e métodos de valorização são apresentados na nota 1. – Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo -1.c.9 Determinação do valor de mercado.

EXPOSIÇÕES (*) AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Método dos modelos internos	**12 463**	**14 409**
Acções cotadas	4 727	4 793
Outras exposições sobre acções(**)	5 114	6 596
Capital investimento em carteiras diversificadas	2 622	3 020
Método de ponderação simples	**1 273**	**–**
Acções cotadas	278	-
Outras exposições sobre acções	416	-
Capital investimento em carteiras diversificadas	579	-
Abordagem standard	**1 777**	**350**
TOTAL	**15 513**	**14 759**

(*) Fair Value (balanço + extra patrimoniais).
(**) As outras exposições sobre acções em 31 de Dezembro de 2008 compreendem 4 281 milhões de euros de exposições extra patrimoniais não retomados na presente rubrica na publicação nesta data.

O crescimento das exposições em 31 de Dezembro de 2009 compreende a contribuição das posições do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas medidas pelo método de ponderação simples ou a abordagem standard. O valor de mercado das exposições tidas em conta em 31 de Dezembro de 2009 no único modelo interno ascende a 12,5 biliões de euros, em descida de 1,9 bilião em relação a 31 de Dezembro de 2008. Esta evolução resulta da cedência de numerosos activos enquanto que os mercados de acções progrediram fortemente durante o período.

Montante total dos proveitos e perdas
O montante total dos proveitos e perdas é apresentado na nota 5.c. – Activos Financeiros disponíveis para venda.

Risco de câmbio (Pilar 1)

Cálculos dos activos ponderados
O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações quer pertençam ou não à carteira de negociação. O tratamento é idêntico em Basileia II e em Basileia I.

À excepção das posições de câmbio do BNP Paribas Fortis Bélgica que são tratadas no modelo interno de risco de mercado do BNP Paribas Fortis, validado pela CBFA, os activos ponderados a título do risco de câmbio são hoje determinados segundo a abordagem standard, utilizando a faculdade deixada pela autoridade de supervisão bancária de limitar o perímetro ao único risco de câmbio operacional.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de activo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extra patrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquida das opções de câmbio), menos os activos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho na data de liquidação. Estas são então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é qualificada de posição longa quando os activos excedem os débitos; esta é qualificada de posição curta quando os débitos excedem os activos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa pertinente (i.e. a divisa de reporting da entidade) de tal modo que a soma das posições longas iguale a das posições curtas.

A exigência de fundos próprios a título do risco de câmbio corresponde à soma dos elementos seguintes:
■ as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6 % do valor destas posições compensadas;
■ os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios;
■ as posições em divisas apresentando uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4 % do montante compensado;
■ as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas mencionadas acima, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8 % do seu montante.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas
A exposição ao risco de câmbio operacional do Grupo provém dos resultados líquidos realizados em divisas diferentes do euro. A política do Grupo é de cobrir sistematicamente a variabilidade do seu resultado líquido às cotações das moedas estrangeiras. Para tal, os resultados localmente numa divisa diferente da divisa funcional do local são cobertos localmente, o resultado líquido realizado pelas filiais e sucursais estrangeiras e as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de maneira centralizada.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas
A posição de câmbio do Grupo ligada aos seus investimentos em divisas resulta no essencial das dotações das sucursais e dos títulos de participações em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste, o mais frequentemente, em contrair em empréstimo a divisa de investimento de modo a imunizar este investimento contra o risco de câmbio. Neste caso, os empréstimos contraídos são documentados como instrumentos de cobertura do investimento. Contudo, o financiamento também pode ser realizado pela compra das divisas visadas, nomeadamente para a maior parte das divisas pouco líquidas.

Risco de taxa (Pilar 2)

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo
O risco de taxa ligado às operações comerciais da banca de retalho nos mercados domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo) e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado, das actividades de gestão de poupança do pólo Investment Solutions e das actividades de financiamento do pólo CIB, é gerido pelo ALM Tesouraria no âmbito da carteira de actividades de intermediação clientela. O risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos investimentos é igualmente gerido pelo ALM Tesouraria, na carteira das actividades fundos próprios e investimentos.

As operações iniciadas por cada actividade do BNP Paribas são transferidas para o ALM Treasury, mediante contratos internos analíticos ou operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos. O ALM Treasury tem a seu cargo a gestão dos riscos associados a estas operações.

As principais decisões de gestão relativas às posições de taxa oriundas das actividades de intermediação bancária são tomadas durante os comités mensais ou trimestrais por actividade, no seio dos quais estão representadas a Direcção da Actividade, o ALM Tesouraria, Finanças e GRM.

Medição dos riscos de taxa
As posições de taxa são medidas sob forma de impasses, nos quais os riscos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base na sua equivalência delta. Os vencimentos dos activos são determinados tendo em conta características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela. Assim, para os produtos da banca de retalho, as modelizações dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos e estudos econométricos. Estas incidem nomeadamente sobre os reembolsos antecipados, as contas correntes credoras e devedoras assim como as contas poupança. O vencimento dos fundos próprios depende de uma abordagem convencional.

Para as actividades de banca de retalho, o risco de taxa estrutural é igualmente medido através de um indicador de sensibilidade dos rendimentos, com uma lógica de continuidade da actividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, devido à existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas clientela e as taxas de mercado e a uma sensibilidade dos volumes devida em particular às opções comportamentais, a renovação do balanço gera uma sensibilidade estrutural dos rendimentos às variações de taxa. Finalmente, um indicador específico aos riscos de natureza opcional é analisado quando estão presentes opções comportamentais nos produtos vendidos aos clientes, de modo a afinar as estratégias de cobertura.

A escolha dos indicadores, a modelização dos riscos assim como a produção de indicadores são controladas por equipas independentes de Product Control e por equipas dedicadas do Group Risk Management. As conclusões destes controlos são apresentadas regularmente em comités *ad hoc* e uma vez por ano ao Conselho de administração.

Estes indicadores são sistematicamente apresentados aos ALCO e servem assim de base às decisões de coberturas, em função da natureza dos riscos.

Limites de risco
Nas actividades de intermediação clientela, a gestão do risco de taxa global das entidades de banca de retalho é enquadrada por um limite principal, fundado na sensibilidade dos rendimentos a uma variação das taxas nominais, das taxas reais assim como da inflação sobre um horizonte mínimo de 3 anos. Este limite é estabelecido em função do rendimento anual, o que permite enquadrar a incerteza no rendimento futuro ligado às evoluções de taxa de juro. Além da maturidade escolhida para o limite de sensibilidade dos rendimentos, o enquadramento é completado por um limite sobre os impasses de taxa, fixado em percentagem dos recursos clientela. Esta percentagem é uma função decrescente do horizonte de gestão. Este limite permite enquadrar o risco nos vencimentos a longo prazo.

O risco de taxa das actividades das filiais especializadas, muito fraco tendo em conta a centralização dos riscos no ALM Tesouraria, é enquadrado por limites técnicos sobre os impasses de taxa, seguidos pelas ALCO das actividades.

Sensibilidade do valor das carteiras de intermediação bancária
As carteiras de instrumentos financeiros resultantes da actividade de intermediação bancária do Grupo que não se destinam a ser cedidas não são alvo de uma gestão com base no seu valor. Para as necessidades da informação financeira prescrita pelas normas contabilísticas internacionais, o Banco determina um valor para os instrumentos financeiros que compõem essas carteiras (cf. nota 8.g) e uma sensibilidade do valor dado a estas carteiras às flutuações de taxa de juro que é apresentado no quadro abaixo.

Este apresenta a sensibilidade do valor dos livros das actividades de intermediação consolidados por divisa e por tranche de maturidade, para um choque instantâneo de um ponto de base do conjunto da curva das taxas. Esta medida permite ter em conta o conjunto dos fluxos futuros gerados pelas operações com vida na data da análise, qualquer que seja a sua maturidade. Esta sensibilidade tem em conta carteiras de replicação e modelos utilizados para gerar os cronogramas convencionais, em particular sobre os fundos próprios.

A sensibilidade do valor dos livros das actividades de intermediação a uma subida instantânea de um ponto de base das taxas de juro traduz-se por um aumento de valor em caso de descida e uma redução de valor em caso de subida de aproximadamente 117 000 euros em 31 de Dezembro de 2009 (3 629 000 euros em 31 de Dezembro de 2008).

SENSIBILIDADE ÀS VARIAÇÕES DE TAXA DE JURO DO VALOR DAS CARTEIRAS DE INTERMEDIAÇÃO CLIENTELA E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DO GRUPO:

Em milhares de euros, em	31 Dezembro 2009					
	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Além dos 5 anos**	**Total**
EUR	235	(93)	(2 742)	1 265	3 776	2 441
USD	343	351	78	(239)	(3 527)	(2 994)
GBP	40	35	(50)	(13)	54	66
Outras divisas	236	(148)	(271)	40	513	370
TOTAL	**854**	**145**	**(2 985)**	**1 053**	**816**	**(117)**

Em milhares de euros, em	31 Dezembro 2008					
	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Além dos 5 anos**	**Total**
EUR	(20)	(445)	(833)	(1 098)	2 128	(268)
USD	33	57	1 125	(693)	(3 825)	(3 303)
GBP	(1)	7	5	2	11	24
Outras divisas	13	(41)	(148)	(69)	163	(82)
TOTAL	**25**	**(422)**	**149**	**(1 858)**	**(1 523)**	**(3 629)**

Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio
As relações de cobertura iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante swaps, opções, e operações de câmbio a prazo.

Em função do objectivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura é alvo de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Risco de taxa de juro global
A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global é fundada na pilotagem da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro. Isto permite em particular optimizar a consideração das compensações entre os diferentes riscos. A optimização desta pilotagem necessita de uma apreensão fina dos diferentes riscos, a fim de determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por carteira – clientela e fundos próprios – e por divisa.

Em 2009 e apesar do impacto da crise, as produções de créditos com taxa fixa permaneceram superiores à colecta de depósitos com taxa fixa ou pouco correlatados com as taxas de mercado, na maior parte das entidades retail nomeadamente em França e na Itália. Na Bélgica ao contrário, o ano foi marcado por uma forte colecta de depósitos clientela correspondente à recuperação das partes de mercado perdidas em 2008. Especificamente em França, o mix produto de poupança evoluiu bastante significativamente, com uma diminuição dos depósitos a prazo e um aumento das contas cadernetas (fenómeno acentuado no contexto da banalização do *livret A)* e da poupança desintermediada.

O contexto de mercado em 2009 foi caracterizado por uma forte queda das curvas de taxa euro e dólar, pela descida das taxas a curto prazo e uma forma de normalização dos spreads entre swap e empréstimos concedidos e empréstimos contraídos sobre os vencimentos mais curtos. Esta situação resulta de um contexto marcado tanto pela intervenção massiva dos bancos centrais, via medidas quantitativas, a fim de assegurar a liquidez sobre os mercados, como pelas incertezas que pesam sobre as perspectivas posteriores à crise, quer seja em matéria de crescimento ou de inflação.

As operações de cobertura implementadas em 2009 apoiam-se principalmente em estratégias mutuárias com taxa fixa. Estas coberturas são implementadas sob forma de derivados firmes ou opcionais, que são essencialmente contabilizados em cobertura das variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa ou em cobertura da variação dos produtos e encargos ligados aos activos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Os títulos de Estado em carteira são maioritariamente contabilizados na categoria «disponível para venda».

Durante o exercício de 2009, nenhuma relação de cobertura foi desqualificada.

Risco de câmbio estrutural
As relações de cobertura do risco de câmbio iniciadas pelo ALM incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura é objecto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Os investimentos financiados por empréstimos contraídos de divisas são objecto de uma documentação de relação de cobertura, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e evitar os impactos no resultado. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são documentados enquanto instrumento de cobertura de investimento.

Uma relação de cobertura de mesma natureza é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos activos líquidos em divisas das sucursais e das filiais consolidadas. Uma relação de cobertura de tipo Fair Value Hedge é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos títulos das entidades não consolidadas. Durante o exercício de 2009, nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos foi desqualificada.

O Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros altamente prováveis (juros e comissões externas nomeadamente), em divisas diferentes do euro, gerados pelas principais actividades, filiais ou sucursais do Grupo, podem ser objecto de uma cobertura.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros inscritos no balanço (Fair Value Hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem ou sobre activos ou sobre passivos com taxa fixa identificados, ou sobre carteiras de activos ou de passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição do valor desses instrumentos induzido pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de activos ou de passivos identificados dizem respeito no essencial aos títulos disponíveis para venda e às emissões do Grupo.

As coberturas de carteiras de activos ou de passivos financeiros, constituídos por divisas, dizem respeito:

- por um lado, a créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;
- por outro lado, a recursos clientela com taxa fixa (depósitos à vista, recursos oriundos dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efectua-se nos vencimentos dos activos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por prazo de vencimento considerado. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela (hipóteses de reembolso antecipado, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à vista, que não incidem sobre os juros contratuais, analisam-se como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de escoamento utilizada apoia-se em análises históricas, sem ter em conta prospectivamente os efeitos ligados ao enriquecimento potencial dos clientes ou à inflação.

Para cada relação de cobertura, a eficácia prospectiva é medida certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o activo dos elementos cobertos é superior ao activo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do activo coberto em início de período não evidencia qualquer subcobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (Cash Flow Hedge)
Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos activos e aos passivos com taxa variável. As transacções futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índex de taxa. Após tomada em consideração das hipóteses de reembolso antecipado e das taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre mediante instrumentos financeiros derivados toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos com taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (juros e comissões nomeadamente) gerados pelas actividades das principais filiais ou sucursais do Grupo numa divisa diferente da sua moeda funcional podem ser alvo de uma cobertura. Como em matéria de cobertura do risco de taxa, a documentação e a apreciação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se sobre vencimentos previsionais.

O quadro seguinte apresenta no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA Paris o montante, repartido por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria que são alvo de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2009**				**31 Dezembro 2008**			
Duração residual	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Fluxos de tesouraria cobertos	115	244	332	691	**892**	**1 027**	**1 543**	**3 462**

Durante o exercício 2009, nenhuma relação de cobertura de transacções futuras foi desqualificada pelo motivo da realização deste evento futuro já não ser altamente provável.

4.f RISCO OPERACIONAL

Dispositivo de gestão

Quadro regulamentar

O controlo operacional permanente insere-se num âmbito regulamentar estrito:

■ a regulamentação oriunda do Comité de Basileia (dita «Basileia II»), que impõe a concessão de fundos próprios a título do risco operacional;

■ o regulamento CRBF 97-02 modificado, que prevê a aplicação de um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, enfim a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Objectivos e princípios

A fim de atingir este duplo objectivo de medição e de gestão, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo funcionando ciclicamente e assentando em 5 etapas:

■ a identificação e a avaliação dos riscos;

■ a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de controlo permanente (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.);

■ a produção das medições de risco e o cálculo do capital associado ao risco operacional;

■ o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao dispositivo de controlo operacional permanente;

■ enfim a gestão do dispositivo, via uma governança implicando o management e acabando na determinação e o acompanhamento de planos de acções.

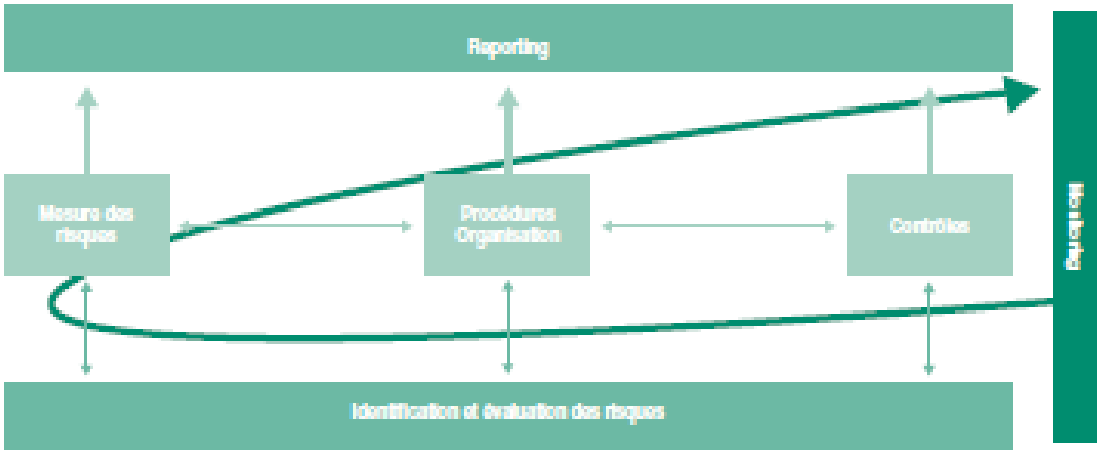

Duas partes a sublinhar em particular: estruturantes pela sua amplitude, estas ilustram a complementaridade das abordagens do risco operacional e do controlo permanente no seio do grupo BNP Paribas:

■ o cálculo do capital sobre o perímetro BNP Paribas fora perímetro Fortis assenta numa abordagem híbrida, combinando um modelo interno (cobrindo 69 % do RLB do Grupo fora Fortis em 31 de Dezembro de 2009), e a abordagem dita «standard» (para as outras entidades do perímetro consolidado). O modelo interno AMA («Advanced Measurement Approach») assenta na modelização de distribuições de perdas, cuja calibragem utiliza um duplo jogo de dados: históricos de incidentes ocorridos desde 2002 no grupo BNP Paribas e os grandes bancos internacionais, e cenários de incidentes potenciais, construídos a nível interno, nomeadamente para melhor ter em conta os riscos extremos aos quais o Banco está exposto. Este modelo foi homologado pela Comissão bancária a 1 de Janeiro de 2008;

■ a generalização dos planos de controlos: o BNP Paribas envolveu-se numa política de formalização de «planos de controlos», que visa um triplo objectivo: homogeneizar as práticas, racionalizar o dispositivo, estandardizar os controlos. O projecto deve, neste sentido, facilitar a cobertura das empresas a nível internacional e acompanhar o crescimento do Grupo. Apoiando-se nas cartografias de riscos que conduziram à identificação e à quantificação dos cenários de riscos potenciais, este implica o conjunto dos Pólos, dos Conjuntos Operacionais e das Funções do Grupo.

Actores e governança

O dispositivo de controlo operacional permanente é animado por um sector de analistas presente a todos os níveis do Grupo (Pólos, Funções, Actividades, Filiais e Territórios), coordenado centralmente por uma equipa denominada Oversight of Operational Permanent Control (Supervisão do Controlo Operacional Permanente), ligada à Conformidade Grupo. Os efectivos dedicados progrediram fortemente durante os últimos anos para representar mais de 600 ETI (equivalente tempo inteiro), dos quais uma parte dedicada à supervisão da continuidade de actividade. A sua missão é dupla:

■ coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a declinação do dispositivo, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas;

■ alertar o management e controlar o bom funcionamento do dispositivo.

A pilotagem do sistema assenta, de facto, numa implicação forte dos operacionais, primeiros responsáveis do controlo dos seus riscos. Assim,

os assuntos ligados ao controlo operacional permanente e à continuidade de actividade são apresentados três vezes por ano à Comissão Executiva do Grupo, e periodicamente ao Comité de coordenação do controlo interno (instância reunindo os actores do Controlo Interno, sob a presidência do Coordenador do controlo interno). Os pólos, actividades e funções do Grupo adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo. As outras entidades do Grupo, e em particular as filiais significativas, devem desenvolver um tipo de organização similar.

Campo e natureza dos sistemas de declaração e de medição dos riscos

As Comissões Executivas do Grupo, dos Pólos e dos Conjuntos Operacionais têm nomeadamente por missão de supervisionar a boa gestão dos riscos e dos controlos no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infra-estrutura implementada a nível do Grupo. Estas validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, examinam o seu perfil de risco em relação aos limiares de tolerância que estas definiram e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, de acordo com os seus objectivos e os riscos que incorrem.

Um Protocolo de Análise dos riscos operacionais foi elaborado a fim de estruturar o método a seguir para aplicar estes componentes regulamentares e avaliar os processos chave (cf. esquema abaixo).

Este deu lugar em simultâneo a precisões metodológicas à medida da construção do dispositivo e ao desenvolvimento para o conjunto dos utilizadores do Grupo de uma série de ferramentas integradas (FORECAST), em Intranet, respondendo à metodologia de conjunto.

Estas ferramentas incluem hoje em dia um módulo de registo e de gestão dos incidentes ocorridos, um módulo de descrição e de gestão dos processos chave, um módulo de análise prospectiva dos incidentes e um módulo de recolha dos planos de acção.

A recolha dos dados internos de incidentes históricos e de incidentes potenciais apoia-se na hierarquia dos processos chave do BNP Paribas assim como na organização dos conjuntos operacionais/actividades/países, permitindo assim uma análise e um reporting completos e coerentes.

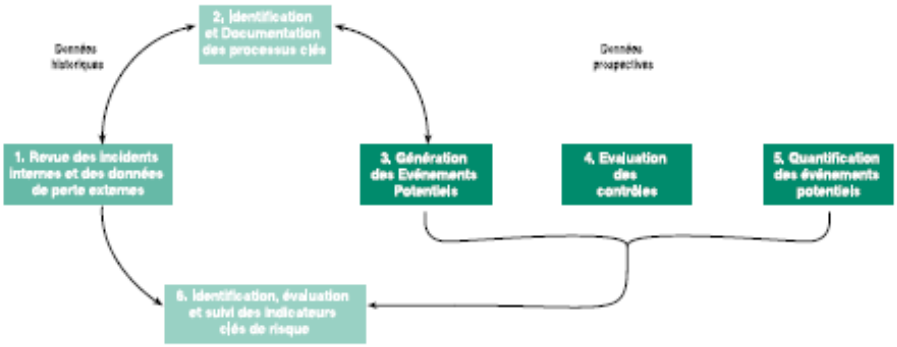

Fusão do BNP Paribas e das entidades do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas

Em matéria de risco operacional, o dispositivo desenvolvido pelas entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo é muito similar ao existente no BNP Paribas. O BNP Paribas Fortis e o BGL BNP Paribas, como o BNP Paribas, são homologados AMA pela CBFA e implementaram um dispositivo de análise centrado na análise dos incidentes históricos e de cenários prospectivos. O dispositivo do Grupo BNP Paribas será in fine alargado ao BNP Paribas Fortis e ao BGL BNP Paribas.

Na prática, este dispositivo de controlo operacional permanente inscreve-se na regulamentação belga e é pilotado por equipas centralizadas ORMC (Operational Risk & Management Control), dotadas de ligações em cada uma das actividades do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas. Este dispositivo permite uma boa visão de síntese dos principais desafios, mas apoia-se menos que o do BNP Paribas, numa abordagem estruturada, sistemática e formalizada, que a convergência terá portanto de implementar.

As componentes do risco operacional ligadas ao risco jurídico, ao risco fiscal e à segurança da informação

Risco jurídico

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus sectores de actividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo é nomeadamente obrigado ao respeito da integridade dos mercados e ao respeito da supremacia dos interesses dos clientes.

Há longos anos que a função jurídica do BNP Paribas desenvolveu um dispositivo de controlo interno cuja vocação é prevenir, detectar, medir e controlar os riscos de natureza jurídica. Este dispositivo consiste em:

- Comités ad hoc, nomeadamente:
  - a Comissão Executiva da função jurídica,
  - o Comité da função jurídica mundial que coordena a função jurídica no seio de todas as componentes do Grupo nos seus países de implantação, e que assegura a coerência e a aplicação das políticas jurídicas do Grupo,

- o Comité de vigilância jurídica que certifica-se da análise, da interpretação e da difusão dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções jurisprudenciais francesas e europeias no seio do Grupo,
- o Comité de controlo interno da função jurídica, incluindo a supervisão dos riscos operacionais,
- o Comité Contencioso onde são evocados os dossiers significativos em defesa ou em demanda,

■ por outro lado, a função jurídica é membro permanente do Comité da conformidade e do Comité de coordenação do controlo interno;
■ procedimentos e referenciais internos que enquadram por um lado o controlo do risco jurídico, em estreita ligação com a Conformidade para todos os assuntos que são também da sua responsabilidade, por outro lado a intervenção dos juristas do Grupo e dos operacionais na área jurídica. Estes procedimentos estão reunidos desde finais de 2004 numa base de dados acessível a todos os assalariados do Grupo, em francês, em inglês e agora em italiano;
■ missões de diagnóstico jurídico nas entidades do Grupo, a fim de garantir a pertinência dos dispositivos locais de controlo do risco jurídico, do controlo efectivo dos riscos jurídicos e da utilização correcta das ferramentas. Visitas regulares, nomeadamente aos territórios vulneráveis, são organizadas a fim de supervisionar os dispositivos jurídicos desenvolvidos no estrangeiro;
■ ferramentas internas de reporting, de modelos de documentos e de análise que os Assuntos Jurídicos Grupo (AJG) continuam a desenvolver e que contribuem para a identificação, a avaliação e a análise do risco operacional.

A integração da função jurídica do BNP Paribas Fortis no dispositivo de controlo dos riscos jurídicos do Grupo foi uma das preocupações do exercício 2009. Os trabalhos e diversas trocas ocorridas permitiram identificar as principais fontes de vulnerabilidade e propor medidas correctivas - entre as quais a nomeação de um jurista encarregue do controlo interno dos riscos jurídicos em conformidade com o quadro definido pelos AJG - cuja implementação será empreendida em 2010.

Risco fiscal

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente e que se aplicam aos sectores de actividade dos quais dependem as diferentes entidades do Grupo, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

Os Assuntos Fiscais Grupo (AFG) são uma função com competência mundial responsável pela coerência das soluções fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, cuja responsabilidade partilha com a função Finanças Desenvolvimento Grupo (FDG). Os AFG garantem que os riscos tomados em matéria fiscal se situam a um nível aceitável para o Grupo em coerência com os seus objectivos de reputação.

Para exercer a sua missão, a função AFG implementou:
■ uma rede de correspondentes fiscais no conjunto dos países onde o Grupo está implantado, ao qual se juntam fiscalistas locais presentes em 12 países;
■ um processo de subida de informações qualitativas permitindo contribuir para o controlo do risco fiscal e poder julgar do respeito da regulamentação fiscal local;
■ um reporting regular à Direcção Geral sobre o exercício das delegações concedidas e o respeito dos referenciais internos.

Esta co-preside com o FDG o Comité de coordenação fiscal, alargado à função Conformidade e, em caso de necessidade, aos Pólos. Este Comité tem por vocação analisar os elementos que dizem respeito às principais problemáticas fiscais do Grupo e tomar decisões idóneas. O FDG tem a obrigação de recorrer ao conselho dos AFG para os aspectos fiscais do conjunto das operações tratadas.

Os AFG são, por outro lado, dotados de procedimentos cobrindo o conjunto dos pólos e destinados a assegurar a identificação, o controlo e o controlo do risco fiscal. Trata-se tanto do risco fiscal do Grupo como do risco fiscal dos produtos ou transacções propostos pelas empresas do Grupo à clientela. Os meios para atingir estes objectivos são os mais variados visto que os procedimentos dizem respeito, entre outros:
■ ao quadro de exercício das responsabilidades ligadas às problemáticas fiscais: é nomeadamente a função da Carta do risco fiscal apresentada quer sob a forma de uma carta de missão dirigida aos responsáveis locais da função fiscal, quer sob a forma de uma carta de delegação aos responsáveis dos pólos para as entidades não cobertas por fiscalistas locais. Esta carta é revista em função da evolução da Carta do Director de Território;
■ à validação pelos AFG de qualquer novo produto com conteúdo fiscal marcado, de quaisquer novas actividades assim como das operações «específicas» que são estruturadas em França e no estrangeiro;
■ às modalidades de recurso a um conselho fiscal externo;
■ à definição dos incidentes operacionais de carácter fiscal e das normas comuns de declaração e de reporting;
■ à definição e difusão das regras e normas aplicáveis no Grupo e à validação de qualquer convenção-quadro ou vigente e qualquer circular ou texto orgânico interno apresentando uma problemática fiscal marcada;
■ a um reporting incidindo sobre os controlos fiscais;
■ às modalidades de controlo da formulação dos pareceres e conselhos na área fiscal.

Segurança da informação

A informação é a principal matéria-prima das actividades de um banco. A desmaterialização quase acabada, a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização sempre mais puxada, a interconexão entre o Banco e os seus clientes – via Internet para os particulares e por múltiplas redes para as empresas e institucionais – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança da informação.

A evolução dos incidentes vividos pela profissão bancária e a indústria dos cartões de crédito/pagamento, tornados públicos em diferentes países, implica uma vigilância acrescida confirmada pela regulamentação e a jurisprudência em matéria de dados pessoais e bancários.

As regras que organizam o controlo da segurança da informação do BNP Paribas articulam-se em torno de um conjunto de documentos de referência organizados em várias categorias: uma política geral de segurança, diferentes políticas mais específicas a certas temáticas da segurança dos sistemas de informação, a formulação de exigências estruturadas segundo os eixos da norma ISO 27001, dos guias práticos que acompanham as exigências de segurança, dos procedimentos operacionais.

Este quadro de referência é descrito actividade por actividade, tomando em consideração os constrangimentos regulamentares e a apetência ao risco da actividade e apoiando-se no quadro geral da política de segurança do Grupo. Cada actividade utiliza o mesmo procedimento de análise dos riscos (a metodologia escolhida é a ISO 27005 completada pela metodologia francesa EBIOS), indicadores objectivos e partilhados, planos de controlos, uma avaliação do risco residual e o acompanhamento do plano de acção. Este procedimento insere-se no controlo permanente e o

controlo periódico no seio de cada actividade bancária, em particular para a directiva CRBF 97-02 modificada em 2004 em França e outras regulamentações similares noutros países.

Cada actividade do grupo BNP Paribas possui factores de riscos ligados à segurança da informação que lhe são específicos enquanto que outros são comuns a todos. A política de controlo do risco informático toma em consideração as dimensões próprias às actividades, muitas vezes tornadas mais complexas pelas especificidades nacionais – culturais e legais – dos países nos quais estas actividades são exercidas.

O BNP Paribas inscreveu a política de segurança numa abordagem de melhoria contínua. De facto, além dos meios significativos implementados para proteger os seus activos informáticos e o seu património informacional, o nível de segurança desenvolvido deve ser vigiado em contínuo e controlado de forma permanente. Isto permite ajustar em permanência os esforços de segurança em função das novas ameaças criadas pela cibercriminalidade. Um dos efeitos desta melhoria contínua traduz-se por investimentos realizados a nível do Grupo com vista a fazer evoluir a gestão das habilitações e dos controlos de acesso às principais aplicações presentes no seio das actividades.

A disponibilidade dos sistemas de informação é um elemento constitutivo chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. Mesmo se é impossível garantir uma disponibilidade a 100 %, o grupo BNP Paribas mantém, melhora e verifica regularmente os seus dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas em conformidade com os seus valores de excelência operacional, o reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.) e em coerência com a política global de continuidade das operações.

O BNP Paribas prossegue uma política de limitação do risco e de optimização dos meios implementados por:
■ um quadro processual próprio a cada actividade, que enquadra as práticas quotidianas da produção informática e a gestão do património aplicativo existente e dos novos sistemas;
■ a sensibilização do conjunto do pessoal para os interesses envolvidos na segurança da informação e a formação dos actores chave para os procedimentos e atitudes de controlo do risco ligado aos meios informáticos;
■ uma política formal, para os projectos das actividades assim como para as infra-estruturas e os sistemas partilhados, de avaliação da situação e da melhoria do controlo dos seus riscos, por indicadores, medíveis, de progresso e um plano de acções para atingir esses objectivos, integrado na política de controlo permanente e periódico do Grupo;
■ a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica das vulnerabilidades e dos ataques informáticos.

Apólices de seguro

A cobertura dos riscos do grupo BNP Paribas é realizada na dupla perspectiva de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados.

Esta assenta numa identificação fina dos riscos, via nomeadamente o recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo. Esta identificação efectuada, os riscos são cartografados e o seu impacto é quantificado.

A compra de apólices de seguro junto de actores de primeiro plano permite remediar às eventuais violações significativas resultantes de fraudes, de desvios e de roubos, de perdas de exploração ou de acusações pondo em causa a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores que tem a seu cargo.

Alguns riscos são conservados, para que o Grupo BNP Paribas optimize os seus custos conservando em simultâneo um perfeito controlo da sua exposição. Trata-se de riscos bem identificados, cujo impacto em termos de frequência e de custo é conhecido ou previsível.

O Grupo está, por outro lado, atento no âmbito da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores.

Enfim, de salientar que as informações detalhadas sobre os riscos incorridos assim como as visitas de empresas permitem às seguradoras apreciar a qualidade da prevenção no seio do BNP Paribas, assim como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

4.g RISCO DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O controlo do risco de não conformidade está no coração do dispositivo de controlo interno do grupo BNP Paribas: este tem por objectivo o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a protecção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a exactidão e a exaustividade das informações difundidas, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a protecção do interesse dos clientes e da integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

Em conformidade com a regulamentação francesa, a função Conformidade é responsável pelo dispositivo, no perímetro do Grupo em geral, quaisquer que sejam as actividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade directa do Director Geral, esta beneficia de um acesso directo e independente ao Comité do controlo interno e dos riscos do Conselho de administração.

A função é composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de pilotagem e de controlo, e por equipas descentralizadas nos diferentes pólos de actividade, sectores e funções do Grupo, que actuam por delegação da função central. Este dispositivo está em aumento constante desde 2004.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos:
■ procedimentos gerais e específicos;
■ a coordenação das acções conduzidas no seio do Grupo, a fim de assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de fiscalização;
■ o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de detecção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, etc.);
■ acções de formação, tanto à escala do Grupo como dos pólos de actividade e sectores.

A preservação da sua reputação é uma preocupação constante do grupo BNP Paribas. Esta exige uma adaptação constante da sua política de gestão dos riscos, em função das evoluções do ambiente externo. Assim, o contexto internacional, a multiplicação das práticas delituosas e o reforço das regulamentações em numerosos países levaram o Grupo a reforçar o seu dispositivo de controlo na área chave da luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção.

4.h RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

O risco de liquidez e de refinanciamento define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos saídos de tesouraria ou a necessidades colateralizadas, esperadas ou inesperadas, no presente ou no futuro, sem afectar nem as operações diárias nem a situação financeira do banco.

O risco de liquidez e de refinanciamento do Grupo é acompanhado no âmbito de uma "política de liquidez" global validada pela Direcção Geral. Esta assenta em princípios de gestão definidos para se aplicarem em situação corrente como na hipótese de crises de liquidez. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de normas internas, de indicadores de alerta e de rácios regulamentares.

A política de gestão do risco de liquidez

Objectivos da política

Os objectivos da política de liquidez do Grupo consistem em assegurar o financiamento equilibrado da estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, fazer com que o Grupo esteja a todo o momento em medida de honrar as suas obrigações para com a sua clientela, zelar para que ele não se encontre por si só na origem de um evento de carácter sistemático, satisfazer as normas impostas pelos supervisores bancários locais, fazer face a eventuais crises de liquidez e manter ao nível mais fraco possível o custo do seu refinanciamento.

Actores intervindo na gestão do risco de liquidez

A Comissão Executiva do Grupo define a política geral de gestão do risco de liquidez, a saber os princípios de medição dos riscos, o nível de risco aceite e o sistema de facturação interna. Este delega o seu acompanhamento e implementação ao Comité ALM Grupo, criado em 2009. O Conselho de administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Banco, via o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade.

O Comité ALM CIB autoriza a aplicação da política de liquidez proposta pelo ALM-Tesouraria, definida em conformidade com os princípios decretados pela Comissão Executiva. Este segue regularmente os resultados dos indicadores e é informado dos resultados das simulações de crise, assim como da realização dos programas de financiamento. Finalmente, o Comité é informado de qualquer situação de crise; ele define a repartição dos papéis na sua pilotagem e valida os planos de emergência.

Após validação pelo Comité ALM Grupo, o ALM Tesouraria fica encarregue da implementação a nível central e em cada uma das entidades desta política.

Os Comités ALM Tesouraria das actividades e entidades são a ligação, a nível local, da estratégia definida pelo Comité ALM Grupo.

O GRM participa na definição dos princípios da política de liquidez. Em termos de controlo de segundo nível, este valida os modelos, os indicadores de riscos (incluindo os stress tests de liquidez), os limites e os parâmetros de mercado utilizados. O GRM está presente no Comité ALM Grupo e nos ALCO das actividades e entidades.

Centralização da gestão do risco de liquidez do Grupo

O ALM Tesouraria centraliza a gestão da liquidez, seja qual for o vencimento considerado. Este é responsável pelo refinanciamento e as emissões a menos de um ano (certificados de depósito, commercial paper…), os programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de acções de preferência e pela titularização dos créditos das actividades da banca

de retalho e das actividades de financiamento. O ALM Tesouraria tem a seu cargo o financiamento dos pólos e actividades do Grupo e assegura a substituição dos seus excedentes de tesouraria.

Os dispositivos de pilotagem e de vigilância do risco de liquidez

Em gestão corrente, a pilotagem da liquidez assenta numa gama completa de normas internas e de indicadores de alerta com diferentes vencimentos.

Um nível alvo *overnight* (dia a dia) é atribuído a cada Tesouraria, de modo a limitar o montante que o Banco debita nos mercados interbancários *overnight*. Este aplica-se às principais moedas sobre as quais o Grupo intervém.

A capacidade de refinanciamento, necessária para fazer face a uma evolução não prevista das necessidades de liquidez, é regularmente estimada a nível do Grupo; esta assenta principalmente nos títulos e créditos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos Bancos Centrais, títulos disponíveis não elegíveis podendo ser dados com acordo de recompra ou vendidos rapidamente no mercado e empréstimos concedidos *overnight* susceptíveis de não serem renovados.

Indicadores de acompanhamento da diversificação dos recursos a menos de um ano a nível mundial permitem ao Banco zelar para que o seu financiamento não dependa de um número reduzido de angariadores de fontes financiamento.

A pilotagem da liquidez a médio e longo prazo é fundada principalmente na análise dos recursos a médio e longo prazo disponíveis para financiar as aplicações de maturidade idêntica.

Para um vencimento a um ano, o rácio de recursos sobre aplicações deve ser superior a 80 %. É igualmente alvo de um acompanhamento nos vencimentos entre 2 e 5 anos. Este rácio apoia-se nos cronogramas de liquidez dos postos do balanço e extra patrimoniais de todas as entidades do Grupo, tanto contratuais como convencionais, com base nos comportamentos da clientela (reembolsos antecipados para os créditos, modelização dos comportamentos da clientela para a poupança regulamentada…) ou de convenções.

A situação de liquidez consolidada do Grupo por maturidade (1 mês, 3 meses, 6 meses depois anualmente até 15 anos) é regularmente medida por actividade e por divisa.

Além disso, simulações de cenários de crise de liquidez, que têm em consideração os factores gerais de mercado ou específicos ao Banco, susceptíveis de enfraquecer a situação de liquidez do Grupo, são regularmente realizados.

Os rácios regulamentares completam o dispositivo de vigilância do risco de liquidez.

O coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês assim como os rácios de observação regulamentares são calculados todos os meses. Estes dizem respeito ao perímetro BNP Paribas SA (Metrópole e sucursais). As Filiais do Grupo submetidas ao rácio calculam-no independentemente da casa mãe do Grupo.

As filiais ou sucursais estrangeiras podem ser submetidas por outro lado a coeficientes regulamentares locais.

Exposições em 2009

Evolução do balanço do Grupo
O resultado do balanço do Grupo é de 2 058 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Os activos do balanço devendo ser refinanciados representam cerca de 1 215 biliões de euros, ou seja um aumento de 320 biliões de euros em relação a Dezembro de 2008, proveniente principalmente dos empréstimos concedidos à clientela (95 biliões de euros).

Este aumento foi refinanciado principalmente por um aumento dos depósitos da clientela no valor de 182 biliões de euros e da dívida (79 milhões de euros).

Os rácios regulamentares de liquidez
A média do coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês do BNP Paribas SA (que reúne a Metrópole e as sucursais) é de 131 % para o ano de 2009 para um mínimo exigido de 100 %.

Os rácios de fiscalização interna da liquidez a médio e longo prazo
O rácio dos recursos a mais de um ano em relação às aplicações de mesma maturidade ascendia a 87 % no fim do mês de Dezembro de 2009, para o conjunto do grupo BNP Paribas, contra 84 % no fim do mês de Dezembro de 2008.

As técnicas de redução dos riscos
No âmbito da gestão corrente como na hipótese de uma crise de liquidez pontual, os activos mais líquidos constituem uma reserva de financiamento permitindo ajustar a posição em tesouraria do Banco por colocação em pensão de instrumentos financeiros no mercado ou pela sua mobilização junto do Banco Central. Em situação de crise prolongada, o Banco pode ser levado a reduzir progressivamente a dimensão do seu balanço por cedência definitiva de activos.

Na gestão corrente, activos menos líquidos podem ser rapidamente transformados em títulos líquidos ou colaterizados, por meio de procedimentos de titularização de créditos concedidos à clientela de retalho das redes bancárias assim como de empréstimos concedidos às empresas.

Enfim, a diversificação das fontes de financiamento em termos de estruturas, de investidores, de financiamentos colateralizados ou não contribui para a redução do risco de liquidez.

Estratégias de cobertura
A política de diversificação das fontes de financiamento, em termos de estruturas, de investidores, de financiamentos colateralizados foi prosseguida durante o ano de 2009. A linha de produto «depósito», criada em 2007 contribuiu para diversificar a base de depositantes corporates e institucionais e para limitar a contracção de empréstimos interbancários. Durante o ano de 2009, a colecta na linha de produto «depósito» progrediu 11 %, ou seja 14 biliões de euros.

A criação de um novo programa de Certificados de Depósito de 10 biliões de euros abriu novas oportunidades de investimento para os Fundos junto do grupo BNP Paribas e ainda contribuiu para melhorar a sua liquidez. Em 31 de Dezembro de 2009, o capital era de 2 biliões de euros.

Por outro lado, a gestão dos créditos utilizáveis como colateral (aumento dos volumes e estratégia de atribuição dos subsolos) permitiu alargar as fontes de financiamento. O Grupo criou no fim do ano de 2008 o BNP Paribas SCF, veículo permitindo levantar liquidez utilizando créditos garantidos por agências de crédito à exportação ou empréstimos concedidos ao sector público. No último trimestre de 2008, a criação da Société de Financement de l'Économie Française (SFEF) permitiu aceder ao refinanciamento colateralizado garantido de maneira incondicional e irrevogável pelo Estado francês.

Enfim, o Grupo continuou a aumentar significativamente as suas capacidades de mobilização dos títulos e créditos junto dos diferentes Bancos Centrais, tanto para obter financiamento como para aumentar a sua reserva de liquidez.

O Rácio Empréstimos concedidos/Depósitos melhorou fortemente em 2009 graças a um aumento dos débitos à clientela (+ 191 biliões de euros) mais forte do que o dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (+ 184 biliões de euros). Passou de 119 % em Dezembro de 2008 a 112 % em Dezembro de 2009.

Emissões de Dívida sénior
O montante total das emissões sénior, cujo período de vida económico é superior a um ano, realizadas pelo BNP Paribas SA e as filiais do Grupo atingiram 45,7 biliões de euros em 2009, contra 48,7 biliões de euros em 2008.

As novas emissões de dívida garantidas por créditos colateralizados incluem nomeadamente:
- Covered Bonds BNP Paribas: 6 biliões de euros;
- CRH (Caisse de Refinancement de l'Habitat): 0,7 biliões de euros;
- SFEF (Société de Financement de l'Économie Française): 11 biliões euros.
- SCF (Société de Crédit Foncier): 1 bilião de euros.

Emissões de Dívida subordinada e títulos híbridos
Por outro lado, o Grupo realizou em 2009 emissões de acções de preferência por um montante total de 5,1 biliões de euros, principalmente junto da Société de Prise de Participation de l'État no âmbito do plano francês de apoio à economia, metade do proveito desta emissão tendo sido afectado ao reembolso dos títulos super subordinados emitidos previamente. O aumento de capital de 4,3 biliões de euros, realizado no fim do ano, permitiu reembolsar estas acções de preferência.

Titularizações por conta própria
(Ver Actividade em matéria de titularização por conta própria descrita na nota 4.d).

4.j RISCOS DE SEGUROS

Os riscos suportados pelas filiais de seguros têm origem na comercialização em França e a nível internacional de contratos de poupança e de previdência.

Riscos financeiros

Os riscos financeiros dizem respeito à actividade Poupança, cujos passivos representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Existem três tipos de riscos:

Risco de taxa
Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados ou com base numa taxa contratual fixa, ou com base numa taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Qualquer que seja o tipo de contrato, convém gerir o risco de taxa que resultaria de um

desempenho dos activos investidos por representação dos prémios recebidos inferiores à obrigação de remuneração contratual.

Este risco é gerido de forma centralizada pela gestão activo-passivo no seio do BNP Paribas Seguros em ligação com a Direcção da Gestão Activo-Passivo e da Tesouraria do Grupo. São regularmente efectuados estudos de endossamento activo-passivo por forma a medir e controlar os riscos financeiros incorridos. Estes são fundados numa projecção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos activos (diversificação, produtos derivados…) para reduzir os riscos ligados às variações de taxa e valor dos activos.

Em França, as perdas financeiras futuras eventuais, estimadas ao longo do período de duração dos contratos, são alvo de uma provisão para contratempos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos interesses técnicos e do mínimo contratualmente garantido pelo montante médio das provisões técnicas constituídas se torna superior a 80 % da taxa de rendimento dos activos da empresa. Nenhuma provisão para contratempos financeiros foi constituída em 31 de Dezembro de 2009 ou 2008 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, a duração dos compromissos sendo curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

Risco de recompra

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de recompra, que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. A seguradora corre então o risco de o número de recompras ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão activo-passivo, conduzindo esta a verificar menos-valias nas cedências dos activos necessárias ao financiamento das recompras que excedem as suas previsões.

O risco de recompra é contudo limitado. De facto:

- a maior parte dos contratos prevê a suspensão temporária das recompras se a situação financeira do momento estiver muito degradada e prejudicar potencialmente a mutualidade dos assegurados;
- o comportamento dos subscritores é alvo de um acompanhamento permanente no intuito de ajustar regularmente a duração dos activos à dos passivos, o que reduz o risco de cedências massivas e instantâneas dos activos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos activos sobre períodos podendo ir até aos 40 anos por forma a determinar as diferenças de tesouraria previsionais que permitem identificar os vencimentos sobre ou sub cobertos representando um risco de liquidez e assim orientar a escolha dos vencimentos dos investimentos novos e das arbitragens a realizar;
- a revalorização garantida dos contratos é completada por uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que fornece aos contratos uma remuneração global alinhada com as referências de mercado limitando assim o risco de um aumento das recompras;
- a protecção do rendimento dos activos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Garantia mínima dos contratos em unidades de conta

Alguns contratos em unidades de conta prevêem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do assegurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, qualquer que seja a situação dos mercados financeiros no momento da morte. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maior parte dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a 1 ano, uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite máximo individual da garantia a 765 000 euros por assegurado.

O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos activos suportes das unidades de conta. As obrigações da seguradora inscritas no passivo são portanto cobertas pela detenção no activo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

A provisão constituída para garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de Dezembro de 2009, a provisão ascende respectivamente a 19 milhões de euros (contra 27 milhões em 31 de Dezembro de 2008).

Riscos de subscrição de seguros

Os riscos de subscrição de seguros dizem respeito principalmente à actividade Previdência, cujos passivos representam aproximadamente 5% dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Estes riscos procedem essencialmente da comercialização de contratos de seguros dos mutuários no mundo, assim como outras actividades de protecção (previdência individual, extensão de garantia, contratos de rendas vitalícias em França).

A governança implementada no intuito de prevenir e controlar os riscos actuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas, que definem os princípios, as regras, as metodologias e as melhores práticas a seguir pelas equipas de actuários ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente, locais e centrais em função, nomeadamente, do montante dos capitais sob risco, da avaliação da perda máxima aceitável e da rentabilidade estimada dos contratos considerados. A experiência adquirida pela gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite actualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a tarifação dos riscos tendo em consideração inúmeros parâmetros (crédito, garantia, população…). Cada tarifa é elaborada tendo em consideração os objectivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direcção Geral do BNP Paribas Seguros.

O acompanhamento trimestral dos riscos pela Comissão Executiva do BNP Paribas Seguros apoia-se no acompanhamento da sinistralidade dos contratos.

O seguro dos mutuários cobre os riscos de mortes, de perda total e irreversível de autonomia, de incapacidade de trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta actividade baseia-se numa grande quantidade de contratos individuais de montantes de riscos e de prémios fracos cuja rentabilidade depende da importância da base de contratos e da mutualização efectiva dos riscos assim como do controlo dos encargos de gestão.

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias é fundada nas tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas para algumas, por dados específicos à carteira e sendo alvo de uma certificação independente. Daí resulta um risco fraco.

A adequação entre a sinistralidade esperada e a sinistralidade observada é regularmente acompanhada pelos serviços de actuariado e a tarifação revista consequentemente.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões: uma provisão para prémios não adquiridos geralmente calculada proporcionalmente ao tempo e por contrato; uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados; uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de regulamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro.

Nota 5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

5.a ACTIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os activos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transacções – incluindo os instrumentos financeiros derivados – e por certos activos e passivos que o Grupo escolheu valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a partir da data da sua aquisição ou da sua emissão.

Activos financeiros

Os activos financeiros da carteira de transacções incluem nomeadamente as operações sobre títulos que o Grupo efectua por conta própria, as pensões assim como os instrumentos financeiros derivados negociados no âmbito das actividades de gestão de posição do Grupo. Os activos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado compreendem em particular os activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguro e numa menor escala dos activos com derivados incorporados para os quais o princípio de extracção destes derivados não foi escolhido.

Passivos financeiros

No passivo, a carteira de transacção é composta pelos empréstimos contraídos de títulos e operações de venda a descoberto, de operações com acordo de recompra e dos instrumentos financeiros derivados negociados no âmbito das actividades de gestão de posição do Grupo. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O valor de reembolso dos passivos avaliados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado ascende a 65 703 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 68 291 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O seu valor de mercado ou de modelo tem em consideração a variação imputável ao risco emissor do grupo BNP Paribas, na medida em que esta variação é considerada significativa face às condições de emissão do Grupo. Assim, o Grupo foi conduzido a reconhecer uma redução do valor da sua dívida avaliada em valor de mercado ou de modelo em 362 milhões de euros (734 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008		
	Carteira de transacções	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**	**Carteira de transacções**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**
ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Títulos de crédito negociáveis	**59 260**	**398**	**59 658**	**64 736**	**410**	**65 146**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	41 695	3	41 698	45 155	7	45 162
Outros títulos de crédito negociáveis	17 565	395	17 960	19 581	403	19 984
Obrigações	**88 421**	**6 608**	**95 029**	**115 374**	**5 774**	**121 148**
Obrigações de Estado	56 876	501	57 377	80 857	413	81 270
Outras Obrigações	31 545	6 107	37 652	34 517	5 361	39 878
Acções e outros títulos de rendimento variável	**58 393**	**38 892**	**97 285**	**52 840**	**33 944**	**86 784**
Operações com acordo de recompra	**208 810**	**47**	**208 857**	**350 282**	**106**	**350 388**
Empréstimos concedidos	**858**	**3 392**	**4 250**	**465**	**1 420**	**1 885**
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**363 705**	**–**	**363 705**	**566 920**		**566 920**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	29 426		29 426	50 586		50 586
Instrumentos derivados de taxas de juro	217 983		217 983	297 600		297 600
Instrumentos derivados sobre acções	70 239		70 239	116 679		116 679
Instrumentos derivados de crédito	35 528		35 528	85 531		85 531
Outros instrumentos derivados	10 529		10 529	16 524		16 524
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**779 447**	**49 337**	**828 784**	**1 150 617**	**41 654**	**1 192 271**
dos quais títulos emprestados	*25 545*		*25 545*	*30 592*		*30 592*
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Empréstimos contraídos de títulos e vendas a descoberto	**83 214**	**–**	**83 214**	**83 736**	-	**83 736**
Operações com acordo de recompra	**209 293**	**–**	**209 293**	**369 315**		**369 315**
Empréstimos contraídos	**1 884**	**2 962**	**4 846**	**1 276**	**1 501**	**2 777**
Débitos representados por um título	**–**	**52 228**	**52 228**	-	**53 940**	**53 940**
Dívidas subordinadas	**–**	**3 604**	**3 604**			
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**356 152**	**–**	**356 152**	**545 034**		**545 034**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	29 492		29 492	45 151		45 151
Instrumentos derivados de taxas de juro	210 798		210 798	291 457		291 457
Instrumentos derivados sobre acções	67 762		67 762	104 195		104 195
Instrumentos derivados de crédito	35 466		35 466	82 380		82 380
Outros instrumentos derivados	12 634		12 634	21 851		21 851
TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**650 543**	**58 794**	**709 337**	**999 361**	**55 441**	**1 054 802**

Dívidas subordinadas avaliadas em valor de mercado por resultado

O Grupo designou certas dívidas subordinadas como sendo avaliadas em valor de mercado pelo resultado a fim de eliminar os diferentes potenciais de valorização contabilística resultantes dos derivados e dos títulos ligados a estes.

O montante das dívidas subordinadas compõe-se essencialmente de uma emissão pelo Fortis Banque (agora BNP Paribas Fortis) em Dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES), de um valor nominal de 3 biliões de euros e de um valor de mercado de 1 620 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Os juros sobre estes títulos, remunerados à taxa Euribor 3 meses acrescida de 2 %, são pagos trimestralmente à data do vencimento.

Os CASHES não têm maturidade mas podem ser trocados em acções Fortis SA/NV ao preço unitário de 23,94 euros à única discrição do detentor. Contudo, a contar de 19 de Dezembro de 2014, os CASHES serão automaticamente trocados em acções Fortis SA/NV se o seu preço for igual ou superior a 35,91 euros durante vinte sessões de Bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em numerário. O único activo do qual dispõem os titulares dos CASHES é limitado às 125 313 283 acções Fortis SA/NV que o Fortis Banque adquiriu na data de emissão dos CASHES e dadas em garantia a favor desses titulares: estas são contabilizadas em activos financeiros em valor de mercado por resultado por um valor de mercado de 328 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Enfim, o Fortis SA/NV e o Fortis Banque concluíram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal maneira que neutraliza o impacto sobre o Fortis Banque das diferentes relativas de variação de valor dos CASHES e das variações de valor das acções Fortis SA/NV. Em 31 de Dezembro de 2009, o valor da RPN ascende a 641 milhões de euros representada no activo do balanço sob a rubrica «Instrumentos financeiros derivados de transacção» (Activos financeiros em valor de mercado por resultado). Com base neste valor da RPN o devedor paga ao credor um juro à taxa Euribor a 3 meses mais 20 pontos de

base, para o qual o BNP Paribas beneficia de uma garantia do Estado Belga.

Instrumentos financeiros derivados da carteira de transacção

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transacção dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas actividades de gestão de posições. Podem ser contraídos no âmbito de actividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante activo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transacções incidindo sobre instrumentos "elementares" (tais como os "credit defaut swaps"), quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transacção dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de activo ou de passivo que o Grupo não documentou como tais ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para protecção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

O valor de mercado positivo ou negativo dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transacção representa o valor de substituição destes instrumentos. Este valor pode fortemente flutuar em função da evolução dos parâmetros de mercado (tais como as taxas de juro ou de câmbio).

O quadro seguinte apresenta os montantes nocionais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transacção. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da actividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflecte os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2009	31 de Dezembro de 2008
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**41 557 195**	**36 349 436**
Instrumentos derivados de cotação de câmbio	1 746 509	1 688 447
Instrumentos derivados de taxa de juro	36 509 248	30 477 544
Instrumentos derivados sobre acções	1 540 515	2 248 303
Instrumentos derivados de crédito	1 591 712	1 770 439
Outros instrumentos derivados	169 211	164 703

As operações sobre instrumentos financeiros derivados realizadas em mercados organizados representam 42 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2009 (38 % em 31 de Dezembro de 2008).

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA USO DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

	31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008	
Em milhões de euros, em	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DE VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	10	6	5	2
Instrumentos derivados de taxas de juro	7 554	3 306	5 195	2 409
Outros instrumentos derivados	94	36	-	52
COBERTURAS DE VALOR	**7 658**	**3 348**	**5 200**	**2 463**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DE RESULTADOS FUTUROS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	40	47	378	313
Instrumentos derivados de taxas de juro	375	1 210	542	1 719
Outros instrumentos derivados	30	334	52	-
COBERTURAS DE RESULTADOS FUTUROS	**445**	**1 591**	**972**	**2 032**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM DIVISAS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	5	13	-	60
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	5	13	-	60
DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA	**8 108**	**4 952**	**6 172**	**4 555**

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados utilizados em cobertura estabelece-se nos 482 932 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 459 134 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contraídos para fins de cobertura são no essencial concluídas à vista.

5.c ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Títulos de crédito negociáveis	**28 309**	**19 487**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto do banco central	20 408	14 110
Outros títulos de crédito negociáveis	7 901	5 377
Obrigações	**173 839**	**94 946**
Obrigações do Estado	122 959	61 014
Outras Obrigações	50 880	33 932
Acções e outros títulos de rendimento variável	**22 475**	**18 849**
dos quais títulos cotados	*11 275*	*9 717*
dos quais títulos não cotados	*11 200*	*9 132*
TOTAL DOS ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA ANTES DEPRECIAÇÃO	**224 623**	**133 282**
dos quais títulos emprestados	*651*	*374*
Provisões para depreciação dos activos disponíveis para venda	**(3 198)**	**(2 557)**
Títulos de rendimento fixo	(432)	(422)
Títulos de rendimento variável	(2 766)	(2 135)
TOTAL DOS ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA, LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÕES	**221 425**	**130 725**
dos quais proveitos latentes (perdas latentes) líquidas sobre títulos de crédito negociáveis e obrigações	*2 100*	*(1 893)*
dos quais proveitos latentes líquidos sobre acções e outros títulos de rendimento variável	*2 299*	*162*

5.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros são repartidos em três níveis de acordo com uma ordem decrescente de observabilidade dos valores e dos parâmetros utilizados para a sua valorização:

- nível 1 – Instrumentos financeiros sendo objecto de preços de mercado cotados:

Este nível reúne os instrumentos financeiros que são objecto de cotações sobre um mercado activo, directamente utilizáveis.

Este compreende nomeadamente as acções e as obrigações líquidas, os empréstimos contraídos e vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, os instrumentos derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções…), as partes de fundos cujo valor liquidativo é calculado quotidianamente;

- nível 2 – Instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo a técnicas de valorização utilizando parâmetros observáveis: Este nível reúne os instrumentos financeiros para a valorização dos quais devem ser procuradas referências de preços sobre instrumentos similares cotados sobre um mercado activo, ou instrumentos idênticos ou similares cotados sobre um mercado não activo mas para os quais transacções regulares podem ser observadas, ou ainda instrumentos cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização assentando em parâmetros observáveis.

Este nível compreende nomeadamente as acções e obrigações de fraca liquidez, os empréstimos contraídos e vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, as operações com acordo de recompra de maturidade curta que não são valorizadas com base numa cotação directamente observada no mercado, as partes de Sociedades Civis Imobiliárias suporte dos contratos em unidades de conta cujos activos subjacentes são alvo de inspecções periódicas fundadas sobre dados de mercado observáveis, as partes de fundos para as quais a liquidez é assegurada de forma regular, os instrumentos derivados tratados sobre mercados à vista cujas técnicas de valorização assentam em parâmetros observáveis assim como os débitos estruturados emitidos cuja valorização só faz apelo a parâmetros observáveis;

- nível 3 – Instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo a técnicas de valorização utilizando parâmetros não observáveis:

Este nível reúne os instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização assentando todo ou em parte em parâmetros inobserváveis; um parâmetro inobservável sendo definido como um parâmetro cujo valor resulta de hipóteses ou de correlações que não assentam nem sobre preços de transacções observáveis no mesmo instrumento na data de valorização, nem sobre os dados de mercado observáveis disponíveis nessa data.

Um instrumento é classificado em nível 3 se uma parte significativa da sua valorização assenta em parâmetros não observáveis.

Este nível compreende nomeadamente as acções não cotadas, as obrigações avaliadas com base em modelos de valorização utilizando pelo menos um parâmetro não observável significativo ou com base em indicações de preços induzidas de um mercado não activo (tais como as partes de CDO, CLO, ABS), as operações com acordo de recompra de maturidade longa ou estruturadas, as partes de fundos em liquidação ou cuja cotação está suspensa, os derivados complexos incidindo sobre subjacentes múltiplos (instrumentos híbridos, CDO sintéticos…) assim como os débitos estruturados utilizados como suporte desses derivados.

Evolução da classificação em 31 de Dezembro de 2008 dos instrumentos financeiros

O grupo BNP Paribas aplica em 31 de Dezembro de 2009 a emenda publicada em Março de 2009 à norma IFRS 7 relativa à informação financeira aferente aos instrumentos financeiros. Esta emenda introduz uma hierarquia de classificação dos instrumentos financeiros assente nos métodos de avaliação do valor de mercado escolhidos pelo Grupo e já não no conceito de mercado activo que prevalece na norma IAS 39 sobre a qual era fundada a classificação dos instrumentos financeiros apresentada até 31 de Dezembro de 2008. O conteúdo de cada um dos três níveis de valorização definido pela norma IFRS 7 já não é portanto comparável com o das três categorias de instrumentos escolhidas nas publicações anteriores.

Assim, certos instrumentos tratados sobre mercados activos mas não cotados apresentados em categoria 1 na publicação em 31 de Dezembro de 2008 foram classificados em nível 2 pela apresentação comparativa das contas do exercício 2008. É essencialmente o caso das operações com acordo de recompra que estavam na sua grande maioria classificadas na categoria 1 na nota publicada em 31 de Dezembro de 2008 e que são doravante de nível 2. O montante das operações com acordo de recompra reclassificadas é de 350 biliões de euros no activo e de 369 biliões de euros no passivo.

Em 31 de Dezembro de 2008, tinham principalmente sido classificados em categoria 3 os instrumentos que tinham sido alvo de um «Day One Profit» diferido no balanço aquando da sua contabilização inicial e certas classes de activos cujo mercado se tornara inactivo em 2008 (certas obrigações convertíveis, certos títulos cobertos por obrigações de CDO e ABS). Em 31 de Dezembro de 2009, por aplicação da norma IRFS 7, todos os instrumentos financeiros cuja valorização na data de liquidação assenta de maneira significativa em parâmetros não observáveis foram incluídos no nível 3.

Enfim, os activos financeiros disponíveis para venda assim como os derivados de cobertura foram introduzidos no perímetro de classificação.

As situações financeiras do Grupo em 31 de Dezembro de 2008 foram tratadas de novo aqui para fins de comparabilidade.

Repartição por método de valorização dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de mercado apresentada em conformidade com as novas prescrições da norma IFRS 7

Em milhões de euros, em	31 de Dezembro de 2009				31 de Dezembro de 2008			
	Preços de Mercado cotados	**Técnicas de valorização utilizando parâmetros observáveis**	**Técnicas de valorização utilizando Parâmetros não observáveis**	**TOTAL**	**Preços de Mercado cotados**	**Técnicas de valorização utilizando parâmetros observáveis**	**Técnicas de valorização utilizando Parâmetros não observáveis**	**TOTAL**
	(nível 1)	**(nível 2)**	**(nível 3)**		**(nível 1)**	**(nível 2)**	**(nível 3)**	
ACTIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção (nota 5.a)	182 584	571 245	25 618	**779 447**	226 565	887 725	36 327	1 150 617
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção (nota 5.a)	31 723	15 784	1 830	**49 337**	27 921	10 920	2 813	41 654
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (nota 5.b)	-	4 952	-	**4 952**	-	4 555	-	
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 5.c)	156 736	57 396	7 293	**221 425**	89 031	29 577	12 117	
PASSIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado par resultado detidos para fins de transacção (nota 5.a)	107 975	514 237	28 331	**650 543**	132 693	846 335	20 333	999 361
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção (nota 5.a)	5 390	42 831	10 573	**58 794**	5 608	39 743	10 090	55 441
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (nota 5.b)	-	8 108	-	**8 108**	-	6 172	-	

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de nível 3

Para os instrumentos financeiros de nível 3, os movimentos seguintes ocorreram entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2009:

Em milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2009	Activos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção**	**Activos financeiros disponíveis para venda**	**Total**	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção**	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção**	**Total**
Inicio do período	**36 327**	**2 813**	**12 117**	**51 257**	**(20 333)**	**(10 090)**	**(30 423)**
Compras (1)	6 840	405	1 556	**8 801**	(1 952)	(368)	**(2 320)**
Emissões	-	-	-	-	(5 922)	(3 842)	**(9 764)**
Vendas	(4 115)	(1 102)	(4 291)	**(9 508)**	-	-	-
Pagamentos (2)	(1 569)	(118)	(800)	**(2 487)**	(3 304)	3 651	**347**
Reclassificações (3)	(2 760)	-	(1 158)	**(3 918)**	-	-	-
Transferências no nível 3	893		36	**929**	(64)	-	**(64)**
Transferência fora do nível 3	(1 868)	(278)	(4)	**(2 150)**	51	-	**51**
Proveitos (ou perdas) contabilizadas em demonstração de resultados	(10 163)	108	142	**(9 913)**	4 409	76	**4 485**
Variações de activos e passivos contabilizados directamente em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	2 033	2	79	**2 114**	(1 216)	-	**(1 216)**
Variação de activos e passivos contabilizados em capitais próprios	-	-	(384)	**(384)**	-	-	
Fim do período	**25 618**	**1 830**	**7 293**	**34 741**	**(28 331)**	**(10 573)**	**(38 904)**
TOTAL DOS PROVEITOS (OU PERDAS) DO PERÍODO CONTABILIZADOS EM DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS INSTRUMENTOS EM VIDA EM FINAL DE PERÍODO	**(3 367)**	**94**	**235**	**(3 038)**	**3 387**	**365**	**3 752**

(1) Inclui os instrumentos oriundos da entrada do Fortis Banque no grupo BNP Paribas.

(2) Inclui, para os activos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de encaixes sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos contraídos, os juros pagos sobre empréstimos contraídos e os fluxos de pagamentos e de encaixes sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

(3) Trata-se dos instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado e reclassificados em empréstimos concedidos e créditos.

Os instrumentos financeiros de nível 3 são susceptíveis de ser cobertos por outros instrumentos de nível 1 e/ou de nível 2 cujos proveitos e perdas não constam deste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas aparecendo neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos. Nomeadamente, as perdas e proveitos sobre os activos e passivos financeiros em justo valor por resultado da carteira de transacção, respectivamente 10 163 milhões de euros e 4 409 milhões de euros, correspondem principalmente a variações de valores sobre posições de CDO classificadas em nível 3, cobertas por posições de CDS classificadas em nível 2.

Sensibilidade dos valores de modelo nas mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis dos instrumentos financeiros de nível 3

Os instrumentos da carteira de transacção cujo modelo de gestão assenta na cobertura dinâmica dos riscos, geralmente derivados complexos, são alvo de um cálculo de sensibilidade global assente nos ajustamentos para riscos de valor de modelo da carteira.

Estes ajustamentos de valor de modelo permitem ter em conta riscos que não são apreendidos pelo modelo assim como a incerteza inerente à estimação dos parâmetros de valorização; estes são uma componente do valor de mercado destas carteiras.

Para medir a sensibilidade do valor de mercado da carteira a uma mudança de hipóteses, os dois cenários seguintes foram considerados: um cenário favorável em que todas as valorizações se fariam sem ajustamento de valor sobre os riscos de nível 3 e um cenário desfavorável em que todas as valorizações se fariam com um ajustamento de valor de modelo sobre os riscos de nível 3 do dobro.

De acordo com este método, cada posição (carteiras de instrumentos geridos em conjunto com compensação dos riscos) é considerada individualmente e nenhum efeito de diversificação entre parâmetros não observáveis de natureza diferente é considerado.
A sensibilidade do valor de mercado das posições sobre títulos, quer pertençam a carteiras de transacção, de activos disponíveis para venda ou sejam designadas a seu justo valor pelo resultado, é baseada numa variação de 1 % do valor de mercado. Para os instrumentos cuja contrapartida é duvidosa, o cálculo da sensibilidade assenta num cenário de variação de 1 % da hipótese sobre a taxa de cobrança.

Em milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2009	**Efeito potencial em demonstração de resultado**	**Efeito potencial em capitais próprios**
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção e em valor de mercado por resultado sobre opção (1)	+/- 1 418	
Activos financeiros disponíveis para venda		+/- 81

(1) Os instrumentos financeiros com valor de mercado por resultado, quer façam parte da carteira de transacção ou sejam classificados em valor de mercado por resultado sobre opção, são apresentados no seio da mesma rubrica porque a sensibilidade é calculada sobre as posições líquidas de carteiras de instrumentos classificados em nível 3 qualquer que seja a sua classificação contabilística.

Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e fundadas sobre parâmetros em parte não observáveis nos mercados activos

A margem não registada em resultado no dia da transacção («*Day One Profit*») cobre o único perímetro das actividades de mercado elegíveis a nível 3.

Esta é determinada após constituição das reservas de modelos para incertezas tais como descritas anteriormente e recuperada no resultado sobre a duração antecipada de inobservabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado está inscrito no balanço na rubrica «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção», em dedução do justo valor das operações complexas visadas.

A margem não registada em resultado contida no preço dos instrumentos financeiros derivados vendidos à clientela e valorizados de acordo com modelos internos cujos parâmetros não são observáveis («D*ay One Profit*») evolui durante dois exercícios da seguinte forma:

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Margem diferida em início de período		**673**
Margem diferida sobre as transacções do exercício		542
Margem contabilizada em resultado durante o exercício		(505)
Margem diferida em fim de período		**(505)**

5.e RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INICIALMENTE CONTABILIZADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO PARA FINS DE TRANSACÇÃO OU EM ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O desenvolvimento da crise financeira que afecta o conjunto dos mercados financeiros no mundo desde o início do segundo semestre de 2007 prosseguiu em 2008 e no primeiro semestre de 2009 e atingiu uma amplitude e uma intensidade inigualadas no quarto trimestre de 2008. Os efeitos da crise foram particularmente sensíveis sobre o volume e a duração das operações de financiamento interbancárias, sobre o volume e as condições das sindicações entre bancos de operações com efeito de alavanca assim como sobre as trocas dos instrumentos estruturados oriundos de operações de titularizações. Conduziram à rarefacção da liquidez num grande número de mercados ou de segmentos de mercado e ao desaparecimento total ou quase total das transacções ou das referências de mercado fiáveis sobre um número importante de instrumentos financeiros.

Estas circunstâncias excepcionais levaram a uma evolução do modo de gestão de instrumentos inicialmente detidos para fins de transacção ou disponíveis porque destinados a serem cedidos e doravante conservados e geridos no seio de carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda. Estes instrumentos foram portanto reclassificados nas categorias contabilísticas correspondentes em conformidade com a faculdade oferecida pelas emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adoptadas pela União Europeia a 15 de Outubro de 2008.

Estas reclassificações foram realizadas no quarto trimestre do ano de 2008 e no primeiro semestre de 2009 e são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros	Montante na data da reclassificação		31 de Dezembro de 2009		31 de Dezembro de 2008	
	1º semestre 2009	4º semestre 2008	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo
Activos financeiros extraídos da carteira de transacção e reclassificados		**7 844**			**7 816**	**7 405**
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela		7 077			7 079	6 668
Em activos financeiros disponíveis para venda		767			737	737
Activos financeiros extraídos da carteira dos activos disponíveis para venda e reclassificados						
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela						

Na data da reclassificação, os fluxos de tesouraria esperados e julgados cobráveis ascendem a título do exercício 2009 a 4 824 milhões de euros para os activos reclassificados em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (7 904 milhões de euros a título de 2008 foram reclassificados em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela e 790 milhões de euros para os activos em activos disponíveis para venda). As taxas médias de juro efectivo determinadas sobre estes activos ascendem respectivamente a 8,4 % (a título do quarto trimestre de 2008, 7,6 % para os activos reclassificados em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela e 6,7 % para os activos reclassificados em activos disponíveis para venda).

O quadro acima apresenta os elementos de resultados aferentes a estes activos reclassificados tais como contabilizados durante o período, assim como aqueles que teriam sido contabilizados se estes activos não tivessem sido reclassificados.

Em milhões de euros	**Exercício 2009** (1)	**Exercício 2008 após a data da reclassificação**	**Exercício 2009 antes da data da reclassificação**	**Exercício 2008 antes da data da reclassificação**
Elementos de resultados e de capitais próprios (antes de impostos)	**248**	**43**	**(473)**	**(487)**
aferentes aos activos reclassificados em 2009, contabilizados	**18**		**(473)**	
- em resultado	(96)		*(218)*	
em proveitos ou perdas sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	*5*		*(75)*	
em juros e produtos assimilados	*98*			
em proveitos ou perdas sobre activos disponíveis para venda	*(18)*			
em custo do risco	*(181)*		*(143)*	
- em capitais próprios	114		(255)	
aferentes aos activos reclassificados em 2008, contabilizados	**230**	**43**		**(487)**
- em resultado	188	78		(487)
em proveitos ou perdas sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	*142*	*42*		*(487)*
em juros e produtos assimilados	*354*	*64*		
em proveitos ou perdas sobre activos disponíveis para venda	*(70)*	-		
em custo do risco	*(238)*	*(28)*		
- em capitais próprios	42	(35)		
Resultado e capitais próprios (antes de impostos) que teriam sido os dos instrumentos reclassificados em 2008 e 2009 se a reclassificação não tivesse sido efectuada	**697**	**(387)**		
- em resultado	564	(387)		
em proveitos ou perdas sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	*343*	*(424)*		
em juros e produtos assimilados	*298*	*37*		
em proveitos ou perdas sobre activos disponíveis para venda	*54*	**–**		
em custo do risco	*(131)*	**–**		
- em capitais próprios	133	-		

(1) Elementos de resultado e de capitais próprios relativos aos instrumentos reclassificados para o conjunto do ano tratando-se dos instrumentos reclassificados em 2008 e para o período posterior à sua reclassificação tratando-se dos instrumentos reclassificados em 2009.

5.f OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Contas à vista	16 379	13 514
Empréstimos concedidos	45 045	49 648
Operações com acordo de recompra	28 524	6 074
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DEPRECIAÇÃO	**89 948**	**69 236**
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos emitidos sobre estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(1 028)	(83)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**88 920**	**69 153**

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Contas à vista	12 380	8 673
Empréstimos contraídos	158 908	154 292
Operações com acordo de recompra	49 408	23 222
TOTAL DOS DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**220 696**	**186 187**

5.g EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS À CLIENTELA

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Contas à vista devedoras	26 474	28 519
Empréstimos concedidos à clientela	616 908	454 237
Operações com acordo de recompra	25 866	885
Operações de locação financeira	34 887	25 058
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA ANTES DEPRECIAÇÃO	**704 135**	**508 699**
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos à clientela (nota 2.f)	(25 369)	(14 298)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**678 766**	**494 401**

DETALHE DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
INVESTIMENTO BRUTO	**39 228**	**28 313**
A receber em menos de 1 ano	*11 666*	*7 753*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*18 985*	*15 140*
A receber além dos 5 anos	*8 577*	*5 420*
Produtos financeiros não adquiridos	**(4 341)**	**(3 255)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO ANTES DEPRECIAÇÃO	**34 887**	**25 058**
A receber em menos de 1 ano	*10 549*	*6 946*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*16 833*	*13 256*
A receber além dos 5 anos	*7 505*	4 856
Depreciações	**(779)**	**(508)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO APÓS DEPRECIAÇÃO	**34 108**	**24 550**

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Contas à vista credoras		198 926
Contas a prazo e obrigações de caixa		161 705
Contas poupança com taxa administrada		42 226
Operações com acordo de recompra		11 098
TOTAL DOS DÉBITOS COM A CLIENTELA		**413 955**

5.h DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne os débitos representados por um título e as dívidas subordinadas contabilizadas no custo amortizado. Os débitos representados por um título e as dívidas subordinadas avaliadas em valor de mercado por resultado são apresentados na nota 5.a.

Débitos representados por um título contabilizados ao custo amortizado

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Títulos de crédito negociáveis	191 421	129 506
Empréstimos obrigacionistas	19 608	28 002
TOTAL DOS DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO CONTABILIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	**211 029**	**157 508**

Dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Dívidas subordinadas reembolsáveis	25 114	17 209
Dívidas subordinadas perpétuas	3 095	1 114
TOTAL DAS DÍVIDAS SUBORDINADAS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO	**28 209**	**18 323**

Dívidas subordinadas reembolsáveis

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Após acordo do regulador e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (call option), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de vigilância bancária.

Dívidas subordinadas perpétuas

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Títulos subordinados com duração indeterminada	420	780
Outros títulos subordinados perpétuos	1 708	63
Empréstimos contraídos subordinados perpétuos	740	-
Títulos participativos	223	270
Encargos e comissões, débitos ligados	4	1
TOTAL	**3 095**	**1 114**

Títulos Subordinados com Duração Indeterminada
As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em					31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Taxa**		
Paribas SA	Setembro 1984	USD	24 milhões	Libor 3 meses + 3/8 %	-	17
BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	229	290
Paribas SA	Julho 1986	USD	165 milhões	Libor 3 meses + 1/8 %	-	115
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	191	358
TOTAL					**420**	**780**

Os títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI) emitidos pelo banco são obrigações subordinadas "perpétuas" reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos activos residuais.

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Os TSDI emitidos em dólar dos Estados Unidos apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (call option). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Em Dezembro de 2009, estes títulos foram alvo de uma oferta pública associando uma oferta de troca contra Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (cf. nota 8.a) e uma oferta de recompra. Esta operação levou a um proveito bruto de 104 milhões de euros sobre o valor contabilístico dos TSDI recebidos em troca ou recomprados.

Outros títulos subordinados perpétuos
Os outros títulos subordinados perpétuos emitidos pelo Grupo apresentam a particularidade de poderem ser reembolsados ao par por antecipação em certas datas previstas pela nota de emissão (após acordo das autoridades de fiscalização bancária) e de serem acompanhados de um aumento de juro a partir dessas data caso o reembolso não tenha ocorrido.

Em milhões de euros, em							31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Data de opção de reembolso ou de aumento de juro**	**Taxa**	**Aumento de juro (em pontos de base)**		
Fortis Luxembourg Finance SA	Fevereiro 1995	USD	22 milhões	Fevereiro 2013	Libor 6 meses + 0,835 %	Libor 6 meses + 250 bp	11	-
Fortis Luxembourg Finance SA	Agosto 1995	EUR	23 milhões	Agosto 2015	Euribor 6 meses + 104 bp	Euribor 6 meses + 250 bp	15	-
Fortis Luxembourg Finance SA	Fevereiro 1996	USD	35 milhões	Fevereiro 2021	Libor 6 meses + 77 bp	Libor 6 meses + 250 bp	6	-
Laser	Maio 1999	EUR	110 Milhões(1)	Maio 2009	5,935%	250 bp(2)	-	55
Fortis Banque SA	Setembro 2001	EUR	1 000 milhões	Setembro 2011	6,500 %	Euribor 3 meses + 237 bp	928	-
Fortis Banque SA	Outubro 2004	EUR	1 000 milhões	Setembro 2014	4,625 %	Euribor 3 meses + 170 bp	688	-
Fortis Banque SA	Junho 2008	EUR	75 milhões	Julho 2018	7,500 %	Euribor 3 meses + 350 bp	52	-
Outros							8	8
TOTAL							**1 708**	**63**

(1) Antes aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) Acima do Eurolibor 3 meses.

O título perpétuo de 110 milhões de dólares emitido pela Laser em Maio de 1999 foi reembolsado por antecipação em Maio de 2009, na primeira data de reembolso possível segundo a nota de emissão.

Empréstimos subordinados perpétuos
O Fortis Banque NV/SA contraiu em 2008 dois empréstimos subordinados perpétuos, um de 750 milhões de USD à taxa de 8,28 %, o outro de 375 milhões de euros à taxa de 8,03 %. Estes empréstimos perpétuos podem ser reembolsados pelo BNP Paribas Fortis a partir de 2013.

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2007 à reaquisição de 434 267 títulos sobre 2 212 761 emitidos na origem que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

Em Dezembro de 2009, estes títulos foram alvo de uma oferta pública associando uma oferta de troca contra Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (cf. nota 8.a) e uma oferta de recompra. Esta operação representou um proveito bruto de 7 milhões de euros sobre o valor contabilístico dos títulos participativos recebidos em troca ou recomprados.

5.i ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Títulos de crédito negociáveis	**3 103**	**3 089**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	3 044	3 031
Outros títulos de crédito negociáveis	59	58
Obrigações	**10 920**	**10 987**
Obrigações do Estado	10 692	10 733
Outras Obrigações	228	254
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO SEU VENCIMENTO	**14 023**	**14 076**

5.j IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Impostos correntes	2 067	2 036
Impostos diferidos	10 050	4 019
Activos de impostos correntes e diferidos	**12 117**	**6 055**
Impostos correntes	2 669	2 166
Impostos diferidos	2 093	1 805
Passivos de impostos correntes e diferidos	**4 762**	**3 971**

Os impostos diferidos determinados sobre as diferenças temporais são aferentes às principais diferenças seguintes:

Variação durante o período dos impostos diferidos em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 214**	**382**
Proveito (encargo) de imposto diferido	(199)	1 264
Incidência da consolidação do Fortis	6 176	-
Variações dos impostos diferidos ligados à reavaliação e à recuperação em resultado dos elementos de reavaliação dos activos financeiros disponíveis para venda	(982)	1 197
Variações dos impostos diferidos ligados à reavaliação e à recuperação em resultado dos elementos de reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	79	(367)
Variação das paridades monetárias e diversos	669	(262)
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM FIM DE PERÍODO	**7 957**	**2 214**

Repartição dos impostos diferidos líquidos por natureza em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Activos financeiros disponíveis para venda	(577)	557
Reserva latente de locação financeira	(666)	(801)
Provisões para compromissos sociais	940	363
Provisões para risco de crédito	3 939	1 453
Outros elementos	984	(524)
Défices fiscais transitáveis	3 337	1 166
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**7 957**	**2 214**
dos quais		
Impostos diferidos activos	10 050	4 019
Impostos diferidos passivos	(2 093)	(1 805)

Os activos de impostos diferidos não contabilizados ascendem a 1 785 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 552 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

5.k CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ACTIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2008**
Depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos	25 506	24 249
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	46 843	25 677
Contas de recebimento	3 092	4 416
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas	2 403	2 226
Proveitos a receber e encargos contabilizados antecipadamente	3 297	5 731
Outros devedores e activos diversos	22 220	20 158
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ACTIVOS DIVERSOS	**103 361**	**82 457**
Depósitos de garantia recebidos	22 698	31 423
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	29 424	21 036
Contas de recebimento	1 217	3 362
Encargos a pagar e proveitos constatados antecipadamente	6 157	7 743
Outros credores e passivos diversos	12 929	19 870
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	**72 425**	**83 434**

A variação por parte dos resseguradores nas provisões técnicas analisa-se assim:

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 226**	**2 554**
Aumento (diminuição) das provisões técnicas a cargo dos resseguradores	824	(18)
Recebimentos das prestações colocadas a cargo dos resseguradores	(652)	(301)
Efeitos das variações de câmbio e de perímetro	5	(9)
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	**2 403**	**2 226**

5.l PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS

As participações do Grupo nas empresas equiparadas superiores a 100 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 dizem respeito às empresas seguintes:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
AG Insurance	1 135	-
Erbe	1 256	1 121
Verner Investissement	361	334
BNL vita	243	152
Société de Paiement Pass	195	194
Banque de Nankin	175	172
CCAC Brasil	134	87
Outras participações equiparadas	1 262	583
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS	**4 761**	**2 643**

Os dados financeiros publicados em normas contabilísticas locais pelas principais empresas equiparadas são os seguintes:

Em milhões de euros	Normas de publicação	Total do Balanço	Resultado líquido bancário - Volume de negócios	Resultado líquido, parte do Grupo
AG Insurance (1)	Normas IFRS	56 527	897	344
Erbe (2)	Normas IFRS	2 405		(75)
Verner Investissement (2)	Normas IFRS	6 890	401	65
BNL vita	Normas IFRS	11 705	3 050	133
Société de Paiement Pass	Normas Francesa	3 1 06	281	70
Banque de Nankin (2)	Normas Chinesas	9 583	338	153
CCAC Brasil	Normas Brasileiras	174	332	55

(1) Dados relativos a 30 de Setembro de 2009.
(2) Dados relativos ao exercício 2008 ou a 31 de Dezembro de 2008.

5.m IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008		
	Valor bruto contabilístico	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**	**Valor bruto contabilístico**	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**
IMÓVEIS DE INVESTIMENTO	**13 536**	**(1 664)**	**11 872**	**11 125**	**(1 205)**	**9 920**
Terrenos e construções	6 719	(1 131)	5 588	4 955	(998)	3 957
Equipamento, Mobiliário, Instalações	6 157	(3 756)	2 401	4 376	(2 583)	1 793
Bens mobiliários concedidos em aluguer	11 252	(3 998)	7 254	10 343	(3 377)	6 966
Outras imobilizações	2 426	(613)	1 813	2 685	(594)	2 091
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**26 554**	**(9 498)**	**17 056**	**22 359**	**(7 552)**	**14 807**
Softwares informáticos adquiridos	2 116	(1 538)	578	1 668	(1 156)	512
Softwares informáticos produzidos pela empresa	2 172	(1 501)	671	1 332	(815)	517
Outras imobilizações incorpóreas	1 821	(871)	950	943	(162)	781
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**6 109**	**(3 910)**	**2 199**	**3 943**	**(2 133)**	**1 810**

Durante o exercício 2009, os principais movimentos que afectaram os imóveis de investimento e de exploração resultam da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas.

Imóveis de investimento

Os terrenos e imóveis concedidos em aluguer simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos activos investidos no âmbito da actividade de seguro de vida, são agrupados sob a rubrica "Terrenos e imóveis de investimento".

O valor de mercado estimado dos imóveis de investimento contabilizados pelo custo amortizado ascende a 17 137 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 16 437 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas compreendem os trespasses, os fundos de comércio assim como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e reposições de amortização efectuadas durante o exercício 2009 ascende a 1 372 milhões de euros, contra 1 062 milhões durante o exercício 2008.

O montante das dotações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas incluído no resultado ascende a 10 milhões de euros para o exercício 2009, contra uma dotação líquida de 14 milhões de euros para o exercício 2008.

5.n DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

Em milhões de euros, em	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO EM INÍCIO DE PERÍODO	**10 918**	**10 244**
Aquisições	612	612
Cedências	(3)	(14)
Depreciações contabilísticas durante o período	(582)	-
Diferenças de conversão	47	(222)
Filiais anteriormente equiparadas	-	302
Outros movimentos	(13)	(4)
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO EM FIM DE PERÍODO	**10 979**	**10 918**
do qual		
Valor bruto contabilístico	11 574	10 932
Acumulado das depreciações registadas em fim de período	(595)	(14)

A degradação do ambiente económico sobre vários tipos de actividade num contexto já fragilizado pela crise ocorrida desde finais de 2007 conduziu a depreciar os sobrevalores de algumas delas. Os mercados emergentes, as actividades de crédito ao consumo e de aluguer com serviços são afectados pelas circunstâncias económicas que prevalecem hoje e apresentam perspectivas a médio prazo em recuo relativamente aos planos de actividade. Assim, em 2009, foram constatadas depreciações a nível de quatro conjuntos homogéneos de actividades: Personal Finance, Arval, UkrSibBank e Banque du Sahara.

As diferenças de aquisição repartem-se por pólos da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico da diferença de aquisição		Depreciações contabilizadas durante o exercício 2009
	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008	
Diferenças de aquisição positivas depreciadas durante o exercício 2009			
Retail Banking	**2 709**	**2 730**	**(582)**
dos quais Personal Finance	*2 270*	*2 003*	*(257)*
dos quais Arval	*439*	*509*	*(105)*
dos quais UkrSibBank	*-*	*119*	*(123)*
dos quais Banque du Sahara	*-*	*99*	*(97)*
Outras diferenças de aquisição			
Retail Banking	**5 606**	**5 695**	
dos quais BancWest	*3 482*	*3 574*	
dos quais Banca de retalho na Itália (BNL bc)	*1 698*	*1 698*	
Investment Solutions	**1 829**	**1 673**	
dos quais BNP Paribas Personal Investors	*418*	*400*	
Corporate and Investment Banking	**624**	**624**	
Outras actividades	**207**	**196**	
Fortis	**4**	**-**	
TOTAL DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO POSITIVAS	**10 979**	**10 918**	**(582)**
Diferença de aquisição negativa registada sobre a aquisição do Fortis			**835**
VARIAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO LEVADA A RESULTADO			**253**

Os testes de valorização das diferenças de aquisição assentam em três métodos de valorização distintos, um fundado na observação de transacções sobre entidades com actividades comparáveis, a segunda consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com actividades comparáveis, enfim o terceiro resultante da rentabilidade futura esperada («discounted cash flow method» - DCF).

Quando um destes dois métodos fundado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, o método DCF é utilizado para validar o seu fundamento e se tal for o caso determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projecções de fluxos de rendimentos, de despesas e de dotações às provisões para riscos sobre o fundamento de planos a médio prazo (3 anos), extrapolados sobre um período de crescimento sustentável (10 anos), depois ao infinito, com base na taxa de crescimento sustentável até dez anos e reduzido à inflação acima para cada actividade visada.

Os testes efectuados consideram o custo do capital investido com base numa taxa sem risco e num prémio de risco observado próprio a cada tipo de actividade. Os principais parâmetros sensíveis às hipóteses são portanto o coeficiente de exploração, a taxa de crescimento sustentável e o custo do capital.

O quadro abaixo representa as depreciações que deveriam ter sido constituídas ou as depreciações complementares que teriam sido necessárias sobre diferenças de aquisição que foram alvo de depreciações na hipótese de uma variação desfavorável de 10 pontos de base para o custo do capital e de 1 % para os outros parâmetros importantes, assim como as depreciações que não teriam sido constituídas na hipótese de uma variação favorável de mesma amplitude dos mesmos parâmetros.

SENSIBILIDADE DA DEPRECIAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO A UMA VARIAÇÃO DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO E DA TAXA DE CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL NA DATA DE CONSTITUIÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES

Em milhões de euros	Custo do capital	Coeficiente de exploração	Taxa de crescimento sustentável
Variação desfavorável	- 92	- 401	- 299
Variação favorável	+ 97	+ 413	+ 395

Em 31 de Dezembro de 2009, a sensibilidade da depreciação efectuada das diferenças de aquisição a uma variação dos parâmetros nas condições mencionadas acima era insignificante.

5.o PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Passivos relativos aos contratos de seguros	**89 986**	**77 465**
Provisões técnicas brutas:		
Contratos de seguros em unidades de conta	29 357	26 307
Outros contratos de seguros	60 629	51 158
Passivos relativos aos contratos financeiros	**9 513**	**9 049**
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	9 513	9 049
Participação nos lucros diferida passiva	**2 056**	**-**
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS	**101 555**	**86 514**
Participação nos lucros diferida activa	-	(531)
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta (1)	2 257	3 520
Passivos relativos aos contratos financeiros em fundo geral	179	-
TOTAL DOS PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS EMPRESAS DE SEGUROS	**103 991**	**89 503**

(1) *Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica "Débitos com a clientela" (nota 5.g).*

A provisão para participação nos lucros diferida resulta da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguros de vida em França, nas mais ou menos-valias latentes sobre os activos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte, fixada em 90 % (92,5% em 2008) para a França, é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais ou menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

Em 31 de Dezembro de 2008, as condições de mercado inerentes à extensão da crise financeira em 2008 tendo conduzido à formação de uma menos-valia latente global líquida sobre as carteiras classificadas em «Activos disponíveis para venda» e em «Activos financeiros em valor de mercado por resultado», uma provisão para participação nos lucros diferida activa foi contabilizada a nível dos 531 milhões euros. Esta participação é julgada recuperável sobre o fundamento de uma análise estocástica dos fluxos futuros de tesouraria sobre 15 anos e tendo em conta hipóteses de taxas servidas à clientela e de colecta coerentes entre si.

Em 31 de Dezembro de 2009, o restabelecimento das condições dos mercados financeiros permitiu reduzir a menos valia global líquida que tinha sido constatada em 31 de Dezembro de 2008. A participação nos lucros diferidos atribuível aos assegurados ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 2 056 milhões de euros.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros analisa-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**89 503**	**98 770**
Dotação às provisões técnicas dos contratos de seguros e colecta realizada sobre os contratos financeiros ligados à actividade de seguro de vida	18 067	7 386
Prestações pagas	(7 502)	(7 686)
Cedências de carteira de contratos	(487)	(338)
Efeitos das variações de perímetro	319	(18)
Efeitos das variações de câmbio	227	(615)
Efeitos das variações de valor dos activos dos contratos em unidades de conta	3 864	(7 996)
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM FIM DE PERÍODO	**103 991**	**89 503**

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros é apresentada na nota 5.k.

5.p PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**4 388**	**4 738**
Dotação às provisões	1 491	1 123
Reposição de provisões	(611)	(905)
Utilização de provisões	(1 001)	(769)
Incidência da consolidação do Fortis	6 183	-
Variação das paridades monetárias e diversos	14	201
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM FIM DE PERÍODO	**10 464**	**4 388**

As provisões para riscos e câmbios registam principalmente em 31 de Dezembro de 2009 como em 31 de Dezembro de 2008 provisões constituídas para cobrir os compromissos sociais (nota 7.b), as depreciações aferentes ao risco de crédito (nota 2.f), os riscos sobre produtos de poupança com taxa administrada e os litígios ligados à exploração bancária.

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Activos e provisões relativos às contas e planos poupança-habitação

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Activos colectados a título das contas e planos poupança-habitação	**14 086**	**14 366**
dos quais título dos planos poupança-habitação	11 252	11 330
com antiguidade superior a 10 anos	*3 424*	*3 929*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*5 254*	*5 343*
com antiguidade inferior a 4 anos	*2 574*	*2 058*
Créditos em vida outorgados a título das contas e planos poupança-habitação	**589**	**586**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	160	161
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**202**	**128**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	166	91
com antiguidade superior a 10 anos	*61*	*45*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*60*	*33*
com antiguidade inferior a 4 anos	*45*	*13*

Variação das provisões relativas aos produtos de poupança com taxas administradas

	Exercício 2008		Exercício 2007	
Em milhões de euros, em	**Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Total das provisões constituídas no início do período	**91**	**37**	**97**	**38**
Dotações às provisões	75	8	2	-
Reposições de provisões	-	(9)	(8)	(1)
Total das provisões constituídas no fim do período	**166**	**36**	**91**	**37**

Nota 6. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Compromissos de financiamento concedidos:		
. aos estabelecimentos de crédito	**34 882**	**27 659**
. à clientela:	**238 882**	**194 082**
Abertura de créditos confirmados	211 563	166 127
Outros compromissos a favor da clientela	27 319	27 955
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	**273 764**	**221 741**
Compromissos de financiamentos recebidos:		
- dos estabelecimentos de crédito	**79 471**	**124 411**
- da clientela:	**6 584**	**9 756**
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**86 055**	**134 167**

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Instrumentos financeiros concedidos ou recebidos em garantia

Os instrumentos financeiros dados em garantia pelo Grupo incluem aqueles dados em garantia de passivos ou de passivos eventuais por um valor de 125 380 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (contra 75 145 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008), aqueles dados em garantia no âmbito dos efeitos, títulos e créditos mobilizados junto dos bancos centrais no valor de 44 454 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (contra 48 169 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008) e aqueles dados no âmbito de operações com acordo de recompra de títulos por um valor de 340 669 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (contra 412 848 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

A parte dos instrumentos financeiros concedidos pelo Grupo em garantia e que o beneficiário está autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascende a 366 771 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (contra 429 164 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

O montante dos instrumentos financeiros recebidos em garantia pelo Grupo que este está autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascende a 44 062 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (contra 42 594 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008), ao qual se junta o montante dos instrumentos financeiros recebidos no âmbito de operações com acordo de recompra de títulos por um valor de 276 730 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (contra 356 421 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

A parte destes instrumentos que foi efectivamente vendida ou dada de novo em garantia ascende a 235 750 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (309 776 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

COMPROMISSOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Compromissos de garantia concedidos:		
. de ordem dos estabelecimentos de crédito	**10 367**	**7 680**
. de ordem da clientela:	**94 283**	**77 287**
Cauções imobiliárias	1 313	1 590
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	59 808	40 072
Outras garantias de ordem da clientela	33 162	35 625
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	**104 650**	**84 967**

Nota 7. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

7.a ENCARGOS COM O PESSOAL

O montante dos encargos com o pessoal ascende a 13 998 milhões de euros durante o ano 2009 contra 10 227 milhões de euros durante o exercício 2008.

Os salários e tratamentos fixos e variáveis, assim como, o interesse e a participação, ascendem a 9 795 milhões de euros (7 275 milhões de euros em 2008), as indemnizações de saída para a reforma, encargos de reforma e outros encargos sociais a 3 529 milhões de euros (2 588 milhões de euros em 2008), e os impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações a 674 milhões de euros (364 milhões de euros em 2008).

7.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de cotizações definidas
Em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e inter-profissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma de uma renda que vem acrescer às pensões servidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados na maior parte dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália, Bélgica para quase a totalidade dos planos…) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário; contudo na Bélgica e na Suiça a lei faz igualmente suportar ao empregador uma garantia de rendimento mínimo para estes regimes.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com cotizações definidas franceses e estrangeiros são da ordem dos 422 milhões de euros para o exercício 2009 contra 418 milhões de euros para o exercício 2008.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes com prestações definidas
Os regimes com prestações definidas subsistindo em França e no estrangeiro são alvo de avaliações actuariais independentes segundo a metodologia das unidades de crédito projectadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor actualizado das obrigações e dos activos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país ou empresas do Grupo. A fracção das diferenças actuariais a amortizar, após aplicação do limite convencional de 10% (método do corredor), é calculado separadamente para cada plano com prestações definidas.

As provisões constituídas a título dos regimes posteriores ao emprego com prestações definidas ascendem a 4 548 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (1 365 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008), dos quais 257 milhões para os compromissos franceses e 4 291 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os activos de reforma contabilizados (direitos a reembolso ou excedentes reconhecidos) evoluem de 91 milhões em 31 de Dezembro de 2008 para 2 636 milhões em 31 de Dezembro de 2009.

Estas evoluções traduzem a integração das provisões e activos relativos aos regimes de vantagens salariais dos colaboradores do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que ascendem em 31 de Dezembro de 2009 respectivamente a 3 543 milhões de euros e 2 549 milhões de euros. Os activos de reforma relativos ao regime cujos colaboradores destes dois subgrupos são beneficiários correspondem principalmente a activos geridos pelo AG Insurance.

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma
Em França, o BNP Paribas atribui um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em actividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros. Os regimes de reforma com prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos activos investidos em representação destes regimes se reparte 84 % em obrigações, 8 % em acções e 9 % em imobiliário.

No estrangeiro, estes regimes estão concentrados em cerca de trinta planos situados principalmente na Bélgica, no Reino Unido, nos Estados Unidos e na Suiça.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um regime de reforma para os seus empregados e quadros médios, entrados em serviço antes da data de harmonização dos regimes de reforma do banco a 1 de Janeiro de 2002, fundado no último salário e no número de anos de serviço. Estes compromissos são parcialmente prefinanciados junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o grupo BNP Paribas possui uma participação em parte Grupo de 18,73 %. Para os quadros superiores do BNP Paribas Fortis, um regime de reforma oferecendo um capital, em função dos anos de serviço e do salário final, é parcialmente prefinanciado junto das companhias de seguros AXA Belgium e AG Insurance.

Nos outros países os regimes de reforma assentam, ou na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou na aquisição anual de um capital constitutivo de pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida (Estados Unidos). Certos regimes são planos de reforma complementares ligados às pensões legais (Noruega). A gestão de certos regimes é assegurada por uma companhia de seguros (Países Baixos), uma fundação (Suiça) ou por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional e é inteiramente coberto por activos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2009, cinco países, a Bélgica, o Reino Unido, os Estados Unidos, a Suiça e a Turquia, representam 93 % do total dos regimes de reforma fora de França. O valor de mercado dos activos destes regimes

reparte-se a 61 % em obrigações, 14 % em acções e 25 % noutros instrumentos financeiros (14 % dos quais em contratos de seguros).

Outras vantagens ligadas à reforma

O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo. No estrangeiro, os compromissos brutos a título dessas vantagens estão concentrados na Itália (88 %) onde uma alteração à lei transformou o regime italiano das indemnizações de fim de carreira (TFR) em regime com descontos definidos a contar de 1 de Janeiro de 2007. Os direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2006 permanecem com prestações definidas.

Os quadros apresentados a seguir dizem respeito tanto a regimes de reforma como a outras vantagens ligadas à reforma:

COMPARAÇÃO ENTRE OS ACTIVOS E OS PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Valor actualizado das obrigações	**8 009**	**4 189**
Valor actualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por activos	7 166	3 323
Valor actualizado das obrigações não financiadas	843	866
Valor de mercado dos activos dos regimes	**(3 474)**	**(2 129)**
do qual valor de mercado dos activos excedentários	*(70)*	**(76)**
Valor de mercado dos activos distintos (1)	**(2 566)**	**(15)**
Custos ainda não contabilizados por aplicação das disposições da norma IAS 19	**(325)**	**(751)**
Custo dos serviços passados	(185)	(193)
Perdas ou proveitos líquidos actuariais	(140)	(558)
Limitação de activo	**162**	**5**
OBRIGAÇÃO LÍQUIDA CONTABILIZADA NO BALANÇO PARA OS REGIMES COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS	**1 806**	**1 223**
Activo contabilizado para os regimes com prestações definidas	(2 636)	(91)
Obrigação contabilizada no balanço para os regimes com prestações definidas	4 442	1 314

(1) Os activos distintos são colocados no balanço das filiais de seguros do Grupo em cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que foram transferidos para estas para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de salários.

VARIAÇÃO DO VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES E DOS ACTIVOS EXCEDENTÁRIOS

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM INÍCIO DE PERÍODO	**4 113**	**3 979**
Custo dos serviços prestados durante o exercício	280	149
Encargo ligado à actualização dos compromissos	289	181
Custo das modificações de regime do período	1	(40)
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(53)	16
Proveitos (perdas) actuariais do período	(206)	240
Descontos dos membros dos regimes	23	11
Prestações pagas aos beneficiários	(598)	(285)
Efeito das variações de câmbio	47	(117)
Efeito das variações de perímetro	4 088	(3)
Outras variações	25	(18)
VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM FIM DE PERÍODO	**8 009**	**4 113**

VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS DE REGIME E DOS ACTIVOS DISTINTOS

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 144**	**2 488**
Valor de mercado dos activos dos regimes em início de período	*2 129*	*2 474*
Valor de mercado dos activos distintos em início de período	*15*	*14*
Rendimento esperado dos activos de regime	223	119
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(40)	(2)
Proveitos actuariais do período	201	(327)
Descontos dos membros dos regimes	23	11
Descontos pagos pelo BNP Paribas aos activos de regimes	615	81
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(463)	(139)
Efeito das variações de câmbio	30	(83)
Efeito das variações de perímetro	3 306	1
Outras variações	1	(5)
VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS EM FIM DE PERÍODO	**6 040**	**2 144**
Valor de mercado dos activos dos regimes em fim de período	*3 474*	*2 129*
Valor de mercado dos activos distintos em fim de período	*2 566*	*15*

COMPONENTES DO ENCARGO DE REFORMA

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
Custo dos serviços prestados durante o exercício	280	149
Encargo ligado à actualização dos compromissos	289	181
Rendimento esperado dos activos de regime	(223)	(119)
Amortização das diferenças actuariais	28	1
Amortização dos serviços passados	10	11
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(13)	18
Outros elementos	15	
TOTAL INCLUÍDO NOS "ENCARGOS COM O PESSOAL"	**386**	**241**

PRINCIPAIS HIPÓTESES ACTUARIAIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS EM FIM DE PERÍODO

Para cada zona monetária, o Grupo actualiza os seus compromissos com base nas obrigações de Estado na zona Euro e nas obrigações privadas de primeira categoria nas outras zonas monetárias, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados. Quando o mercado de tais obrigações não é suficientemente líquido, a actualização é tomada por referência às obrigações de Estado. As taxas assim determinadas são as seguintes:

	31 Dezembro 2009				31 Dezembro 2008			
Em percentagem	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**
Taxa de actualização	3,06 %-4,25 %	3,06 %-4,50%	4,50 %-4,95%	5,75 %	3,11 %-4,05 %	2,75 %-4,19 %	4,50 %	6,00 %
Taxa de aumento futuro dos salários	3,00 %-4,50%	2,00 %-4,00%	3,50 %-5,15%	4,00 %	3,00 %-5,00 %	2,00 %-4,00 %	3,50 %-4,40 %	4,00 %

RENDIMENTO DOS ACTIVOS DE REGIME DURANTE O PERÍODO

As taxas de rendimento esperadas dos activos de cobertura dos regimes são determinadas ponderando o rendimento antecipado sobre cada uma das categorias de activos pelo seu peso respectivo no justo valor dos activos.

	Exercício 2009				Exercício 2008			
Em percentagem	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**	**França**	**Zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**
Rendimento esperado dos activos de regime (1)					4,20 %	3,25 %-5,15 %	4,50 %-6,60 %	6,00 %-7,00 %
Rendimento efectivo dos activos de regime (1)					4,00 %-4,15 %	(33,00 %)-0,00 %	(20,00 %)-(1,38 %)	(32,00 %)-(15,60 %)

(1) Leque de taxas representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país ou de uma mesma zona geográfica ou monetária.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante das perdas actuariais não reconhecidas no balanço ascende a 140 milhões de euros (91 milhões para o internacional e 49 milhões para a França).

Em França, os proveitos actuariais gerados durante o exercício 2009 ascendem a 78 milhões de euros. Estes dependem essencialmente das diferenças ditas de experiência (saídas para reforma efectivamente constatadas no exercício, evolução das remunerações) e em menor escala da actualização dos parâmetros utilizados para a avaliação dos compromissos sociais e em particular das taxas de actualização.

No estrangeiro, os proveitos actuariais gerados durante o exercício 2009 baixaram o valor dos compromissos líquidos na ordem dos 329 milhões de euros. Os proveitos provêem da subida dos rendimentos dos activos, para 203 milhões de euros e da actualização dos valores dos parâmetros utilizados para a avaliação dos compromissos. Na Bélgica em particular, os proveitos actuariais ascendem a 261 milhões de euros. Provêem essencialmente da actualização das taxas de actualização utilizadas para a avaliação dos compromissos sociais, do nível muito baixo da inflação em 2009 e da diferença entre a taxa de aumento dos salários e a realidade em 2009.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego
Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se situam nos Estados Unidos e na Bélgica. As provisões constituídas a título dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 105 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, contra 51 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando em simultâneo do custo das prestações e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho
O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas fundados no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em actividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Em 2009, em França, estes planos disseram respeito principalmente ao BNP Paribas Métropole, BNP Paribas Arbitrage, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Lease Group, BNPO Paribas Fortis. No estrangeiro este tipo de planos foram implementados pelo BNL e o BNP Paribas Fortis.

Em 31 de Dezembro de 2009, as provisões existentes no seio do Grupo a título dos planos de saída voluntária e de pré-reforma ascendem a 232 milhões de euros (150 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008) dos quais 222 milhões de euros (108 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008) relativos às actividades desenvolvidas no estrangeiro, e 10 milhões de euros em França.

7.c PAGAMENTOS COM BASE EM ACÇÕES

Planos de fidelização, de remuneração e de interesse em acções

O BNP Paribas implementou, em benefício de alguns dos seus colaboradores, remunerações à base de acções, atribuições de opções de subscrição ou de compra de acções e atribuições de acções gratuitas que se integram em planos de remuneração diferida assim como num Plano Global de Interesse em acções. Além disso, alguns planos de remuneração a longo prazo pagos em espécie são indexados à cotação da acção.

Remuneração variável diferida paga em espécie indexada à cotação da acção
No âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração com pagamento diferido estabelecidos em benefício de alguns colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, prevêem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em espécie indexada à cotação da acção, o pagamento sendo transitado sobre vários anos.

Remuneração variável diferida inscrevendo-se no âmbito de planos de fidelização
Estes dois planos anuais de remuneração com pagamento diferido destinados a fidelizar os beneficiários supõem uma aquisição de direitos progressiva e remunerando serviços futuros. O encargo correspondente é portanto registado no ritmo de aquisição dos direitos.

Remuneração variável a título do exercício 2009, com pagamento diferido sob condição de desempenho
O plano 2009 de remuneração variável dos colaboradores do Grupo visados, principalmente profissionais de mercado, foi elaborado em conformidade com as regras fixadas pela portaria de 3 de Novembro de 2009 relativa às remunerações dos pessoais cujas actividades são susceptíveis de ter uma incidência sobre a exposição aos riscos dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento e as normas profissionais relativas à governança e as remunerações variáveis dos profissionais de mercado de 5 de Novembro de 2009.

O plano prevê o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submete este pagamento às condições de desempenho das actividades, pólos e do Grupo.

As quantias pagas sê-lo-ão em numerário indexadas à evolução, à subida ou à descida, da acção BNP Paribas.

Plano Global de Interesse em Acções
Até 2005, diversos planos de opções de subscrição ou de compra de acções foram atribuídos pelo BNP, o BNL e depois pelo BNP Paribas ao pessoal do Grupo, no âmbito das autorizações sucessivas concedidas pelas Assembleias-gerais Extraordinárias.

Os planos de opções implementados, a um ritmo anual desde 2005, têm por objectivo associar diferentes categorias de quadros ao desenvolvimento da valorização do Grupo e favorecer por esse motivo a convergência dos seus interesses com os dos accionistas. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sucessão do seu enquadramento: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido aos seus desempenhos e às suas perspectivas de evolução profissional, e contribuidores chaves para os resultados do Grupo.

O preço de exercício destes planos, determinado no momento da emissão em conformidade com as disposições das autorizações das Assembleias-gerais Extraordinárias correspondentes, não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos a contar do plano atribuído em 2005.

As condições de exercício de uma fracção das opções atribuídas, além de um número mínimo de opções não sujeitas a esta condição, dependem do desempenho relativo do título BNP Paribas em relação ao índice Dow Jones Euro Stoxx Bank. O desempenho relativo é medido no fim do segundo, terceiro e quarto anos do período de indisponibilidade e aplica-se, em cada data de cálculo, ao terço das opções sujeitas a esta condição.

Em 2009, a fracção da atribuição condicional de cada beneficiário depende da qualidade deste e foi fixada em 60 % da atribuição total para os membros da Comissão executiva do grupo BNP Paribas, 40 % para os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas e 20 % para os outros beneficiários.

O desempenho relativo do BNP Paribas em relação ao índice é constatado comparando por um lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do título BNP Paribas de cada ano de indisponibilidade e as do ano de indisponibilidade precedente, e por outro lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do índice durante os mesmos períodos.

Se o desempenho constatado do título BNP Paribas é superior ao do índice, então o preço de exercício da fracção das opções correspondentes permanece inalterada. Ao contrário, se este desempenho é inferior a 20 pontos ou mais ao do índice, então as opções correspondentes à fracção sujeita à condição de desempenho são extintas e não poderão ser exercidas.

Além disso, se o desempenho constatado do título BNP Paribas é inferior em menos de 5 pontos, de 5 a menos de 10 pontos, ou de 10 a menos de 20 pontos ao do índice, então o preço de exercício inicial é aumentado respectivamente de 5 %, 10 %, ou 20 % para a fracção atribuída das opções correspondentes.

No âmbito dos planos de opções implementados desde 2003, 6 vezes sobre 10 medições de desempenho realizadas, a condição de desempenho não foi integralmente preenchida e as modalidades de ajustamento previstas foram aplicadas.

A contar de 2006, e no âmbito das autorizações dadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Maio de 2005, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Acções, combinando, em benefício das categorias acima indicadas, atribuição de opções de subscrição de acções e atribuição de acções gratuitas. Os quadros dirigentes e os mandatários sociais recebem unicamente opções de subscrição de acções, os quadros ocupando um posto chave beneficiam de uma atribuição associando opções de subscrição de acções e acções gratuitas, enfim, os quadros com potencial e os contribuidores chaves beneficiam unicamente de acções gratuitas.

As acções gratuitas atribuídas até 2009 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença no fim de um período de aquisição de 2 anos ou 4 anos consoante o caso, e o período de conservação das acções gratuitas é de dois anos. Estas acções gratuitas apenas foram atribuídas a funcionários do Grupo em França a contar de 2009. 20 % das acções gratuitas atribuídas desde 2009 são submetidas a uma condição de desempenho.

A condição de desempenho é realizada se o Resultado por acção do Grupo aumentar 5 % ou mais em relação ao exercício precedente, ou, caso esta condição não esteja preenchida, em função do desempenho relativo do título BNP Paribas em relação ao índice Dow Jones Euro Stoxx Bank, este sendo medido segundo as mesmas disposições que os planos de opções.

Em caso de não realização desta condição, a fracção da atribuição de acções gratuitas correspondente será extinta.

Todos os planos não expirados terminarão por uma eventual subscrição ou entrega de acções BNP Paribas.

Encargo representado pelos pagamentos à base de acções

A título do conjunto dos planos outorgados, o encargo contabilizado em 2009 ascende a 1 233 milhões de euros (116 milhões de euros em 2008).

				2009	**2008**
Encargo em milhões de euros	**Planos de opções de subscrição e de compra de acções**	**Plano de atribuição de acções gratuitas**	**Outros planos**	**Encargo Total**	**Encargo Total**
Plano de fidelização			435	435	13
Plano do exercício			710	710	-
Plano global de interesse	51	37		88	103
TOTAL	**51**	**37**	**1 145**	**1 233**	**116**

Histórico dos planos atribuídos
As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições a título dos planos existentes em 31 de Dezembro de 2009 são descritas nos quadros seguintes:

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES

Características do plano							**Opções em vida no fim do período**	
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de beneficiários**	**Número de opções atribuídas** (1)	**Data de partida do exercício das opções**	**Data de expiração das opções**	**Preço de exercício** (em euros) (1)	**Número de opções** (1)	**Duração residual em anos até ao vencimento das opções**
BNL (6)	13/09/1999	137	614 763	13/09/2001	13/09/2011	82,05	410 557	2
BNP (1) (4)	07/04/2000	1 214	1 754 200	08/04/2005	07/04/2010	41,09	297 001	1
BNL (5)	20/10/2000	161	504 926	20/10/2003	20/10/2013	103,55	440 443	4
BNP Paribas SA (1) (2)	15/05/2001	932	6 069 000	15/05/2005	14/05/2011	47,37	2 904 153	2
BNL (5)	26/10/2001	223	573 250	26/10/2004	26/10/2014	63,45	4 739	5
BNL (5)	26/10/2001	153	479 685	26/10/2004	26/10/2012	63,45	2 073	3
BNP Paribas SA (2)	31/05/2002	1 384	2 158 570	31/05/2006	30/05/2012	58,02	1 042 931	3
BNP Paribas SA (3)	21/03/2003	1 302	6 693 000	21/03/2007	20/03/2013	35,87	3 300 623	4
BNP Paribas SA (3)	24/03/2004	1 458	1 779 850	24/03/2008	21/03/2014	48,15	1 378 182	5
BNP Paribas SA (3)	25/03/2005	2 380	4 332 550	25/03/2009	22/03/2013	53,28	4 154 846	4
BNP Paribas SA (3)	05/04/2006	2 583	3 894 770	06/04/2010	04/04/2014	73,40	3 716 134	5
BNP Paribas SA (3)	08/03/2007	2 023	3 630 165	08/03/2011	06/03/2015	80,66	3 592 348	6
BNP Paribas SA (3)	06/04/2007	219	405 680	06/04/2011	03/04/2015	76,57	381 495	6
BNP Paribas SA (3)	18/04/2008	2 402	3 985 590	18/04/2012	15/04/2016	64,47	3 997 034	7
BNP Paribas SA (3)	06/04/2009	1 397	2 376 600	08/04/2013	05/04/2017	35,11	2 419 134	8
TOTAL DAS OPÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO							**28 041 693**	

(1) Os números de opções e os preços de exercício foram ajustados para ter em conta a divisão do nominal da acção BNP Paribas por dois ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002, e dos destacamentos de um Direito Preferencial de Subscrição ocorridos a 7 de Março de 2006 e a 30 de Setembro de 2009, em conformidade com a regulamentação em vigor.
(2) O direito de exercício atribuído aos empregados era condicionado em parte aos desempenhos financeiros do Grupo determinados pela relação entre o resultado consolidado, parte do Grupo, e os capitais próprios médios parte do Grupo de cada exercício visado. A performance mínima escolhida era de 16% em média sobre os quatros exercícios iniciando no ano de atribuição do plano ou por defeito sobre três exercícios corridos iniciando no segundo ano após a atribuição do plano. Esta condição foi levantada para os planos visados.
(3) As modalidades de exercício de uma fracção das opções atribuídas aos empregados são subordinadas à realização de uma condição de performance relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice sectorial Dow Jones Euro Stoxx Bank, durante o período de indisponibilidade.
Na sequência desta condição de desempenho relativo, o preço de exercício ajustado foi fixado em:
- 37,67 euros para 391 950 opções do plano de 21 de Março de 2003 em vida em fim de período;
- 50,55 euros para 3 080 opções do plano de 24 de Março de 2004 em vida em fim de período;
- 55,99 euros para 175 139 opções do plano de 25 Março de 2005 em vida em fim de período;
- 77,06 euros para 164 346 opções do plano de 5 Abril de 2006 em vida em fim de período.
(4) Planos que visaram os colaboradores dos dois grupos fusionados, BNP e Paribas. O direito de exercício estava condicionado ao não pagamento do certificado de valor garantia ligado às acções criadas durante a fusão dos dois grupos. Esta condição foi levantada para os dois planos visados.
(5) No seguimento da fusão ocorrida a 1 de Outubro de 2007 entre o BNL e o BNP Paribas, os planos de opções atribuídos pelo BNL entre 1999 e 2001 dão aos beneficiários desde a data da fusão, o direito de subscrever um número de acções BNP Paribas determinado, em conformidade com a relação de troca (1 acção BNP Paribas por 27 acções BNL), a um preço de exercício ajustado pela mesma relação de troca.

PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES GRATUITAS

Características do plano						
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de benefi-ciários**	**Número de acções atribuídas**	**Data de aquisição definitiva das acções atribuídas**	**Data de fim do período de intransmissibilidade das acções atribuídas**	**Número de acções em vida no fim do período (2)**
BNP Paribas SA	05/04/2006	2 034	544 370	07/04/2008	07/04/2010	344
BNP Paribas SA	05/04/2006	253	64 281	06/04/2009	06/04/2011	53
BNP Paribas SA	08/03/2007	2 145	834 110	09/03/2009	09/03/2011	1 888
BNP Paribas SA	08/03/2007	327	76 813	28/06/2010	28/06/2012	68 348
BNP Paribas SA	18/04/2008	2 124	820 890	19/04/2010	19/04/2012	802 242
BNP Paribas SA	06/04/2009	2 247	359 930	10/04/2012	19/04/2014	368 942
BNP Paribas SA	06/04/2009	1 686	278 325	08/04/2013	08/04/2013	283 505
TOTAL DAS ACÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO						**1 525 322**

(1) *A data de aquisição definitiva de certas acções foi diferida devido à ausência dos beneficiários na data inicialmente prevista.*

(2) *O número de acções foi ajustado para ter em conta o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de Setembro de 2009.*

Movimentos ocorridos sobre os planos de opção de subscrição, de compra e de atribuição gratuita de acções durante os dois últimos exercícios

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES

	2009		2008	
	Número de opções	**Preço de exercício médio ponderado em euros**	**Número de opções**	**Preço de exercício médio ponderado em euros**
OPÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**27 302 391**	**59,60**	**24 648 283**	**59,07**
Opções atribuídas durante o período	2 376 600	35,11	3 985 590	66,10
Opções oriundas do aumento de capital de Outubro de 2009	705 521			
Opções exercidas durante o período	(1 898 604)	54,01	(1 040 223)	65,23
Opções expiradas durante o período	(444 215)		(291 259)	
OPÇÕES EM VIDA EM 31 DEZEMBRO	**28 041 693**	**58,15**	**27 302 391**	**59,60**
OPÇÕES EXEQUÍVEIS EM 31 DEZEMBRO	**13 935 548**	**49,95**	**10 666 992**	**45,20**

A cotação da Bolsa média do período de levantamento das opções em 2009 ascende a 43,22 euros (contra 42,08 euros em 2008).

PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES GRATUITAS

	2009	2008
	Número de acções	**Número de acções**
ACÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**1 773 186**	**1 483 630**
Acções atribuídas durante o período	638 255	820 890
Acções adquiridas a título definitivo durante o período	(873 826)	(524 208)
Acções expiradas durante o período	(52 662)	(7 126)
Ajustamento ligado ao aumento de capital de Outubro de 2009	40 369	-
ACÇÕES EM VIDA EM 31 DE DEZEMBRO	**1 525 322**	**1 773 186**

Valor concedido às opções de subscrição de acções e às acções gratuitas atribuídas

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de acções e as acções atribuídas e contabiliza um encargo, determinado na data de atribuição do plano, calculado respectivamente a partir do valor de mercado das opções e das acções. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da Bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) e às condições de desempenho interno podem ser alvo de uma revisão pela cotação do período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efectuada por uma empresa especializada independente.

Valorização das opções de subscrição de acções

Os modelos escolhidos para a valorização das opções de subscrição de acções são os algoritmos de tipo árvore (binomial ou trinomial) a fim de poder ter em conta a possibilidade de exercer de forma não óptima as opções a partir da data de disponibilidade. Para a valorização das características de certas atribuições secundárias ligadas ao desempenho relativo do BNP Paribas em relação a um índice sectorial, o método dito de Monte-Carlo foi igualmente escolhido.

A volatilidade implícita escolhida para a valorização dos planos foi estimada a partir de um painel de cotações efectuadas por diferentes salas de mercado. O nível de volatilidade escolhido tem em conta a evolução das volatilidades históricas medidas sobre o índice de referência e o título BNP Paribas cobrindo um período de observação de 10 anos.

As opções de subscrição de acções atribuídas em 2009 foram valorizadas a 11,70 e 13,57 euros (respectivamente 15,35 e 17,32 euros em 2008) dependendo do facto de estarem ou não submetidas a uma condição de desempenho e de acordo com as diferentes tranches de atribuição secundária.

	Exercício 2009	**Exercício 2008**
	Plano atribuído em 6 Abril 2009	**Plano atribuído em 18 Abril 2008**
Cotação da acção BNP Paribas na data de atribuição (*em euros*)	36,00	67,98
Preço de exercício da opção *(em euros)*	35,11	66,10
Volatilidade implícita da acção BNP Paribas	39,9 %	29,5 %
Exercício antecipado das opções	8 anos	8 anos
Dividendo esperado da acção BNP Paribas (1)	2,5 %	4,0 %
Taxa de juro sem risco	3,2 %	4,5 %
Taxa de perda dos direitos	1,5 %	1,5 %

(1) A taxa de dividendo indicada acima é uma média da série de dividendos anuais estimados.

Valorização das acções gratuitas

O valor unitário das acções gratuitas escolhido é o valor no fim do período de conservação ao qual acrescem os dividendos posteriores à data de aquisição, actualizada na data de atribuição.

O valor das acções gratuitas atribuídas a 6 de Abril de 2009 é de 32,55 euros para aquelas cujo período de aquisição é de 4 anos, e de 33,20 euros para aquelas cujo período de aquisição é de 3 anos (60,94 euros para as acções atribuídas em 2008 cujos fim de período de conservação é o dia 19 de Abril de 2012).

		Exercício 2009	**Exercício 2008**
	Plano atribuído a 6 Abril 2009 disponível em 2014	**Plano atribuído a 6 Abril 2009 disponível em 2013**	**Plano atribuído a 18 Abril 2009**
Cotação da acção BNP Paribas na data de atribuição (em euros)	36,00	36,00	67,98
Data de aquisição	10/04/2012	08/04/2013	19/04/2010
Data de disponibilidade	10/04/2014	08/04/2013	19/04/2012
Dividendo esperado da acção BNP Paribas (1)	2,50 %	2,50 %	4,00 %
Taxa de juro sem risco	2,65 %	2,39 %	4,44 %
Taxa de perda dos direitos	2,00 %	2,00 %	2,00 %
VALOR TEÓRICO UNITÁRIO	**33,20 €**	**32,55 €**	**60,94 €**

(1) A taxa de dividendo indicada acima é uma média da série de dividendos anuais estimados.

Subscrição ou compra de acções pelo pessoal no âmbito do plano poupança empresa

	Exercício 2009	Exercício 2008
	Plano atribuído a 6 Abril 2009	**Plano atribuído a 18 Abril 2009**
Data do anúncio do plano	5 Maio 2009	13 Maio 2008
Cotação da acção BNP Paribas na data do anúncio do plano *(em euros)*	41,85	67,75
Número de acções emitidas ou cedidas	8 999 999	5 360 439
Preço de subscrição ou de cedência *(em euros)*	29,40	54,90
Taxa de juro sem risco a 5 anos	2,69 %	4,20 %
Taxa de empréstimo contraído 5 anos *in fine*	8,50 %	8,00 %
Justo valor da intransmissibilidade	24,06 %	16,40 %

Não foi contabilizado nenhum encargo nas contas do Grupo na medida em que o custo financeiro que representa para o banco o desconto consentido aquando da subscrição de acções pelo pessoal no âmbito do Plano Poupança Empresa, valorizado tendo em conta a incessibilidade durante cinco anos dos títulos emitidos, é nulo. De facto, entre os empregados do grupo BNP Paribas a quem a possibilidade de subscrever a esta oferta foi proposta, 42% decidiram realizar este investimento, 58% tendo portanto renunciado a dar seguimento a esta proposta em 2009.

Nota 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR ACÇÃO

Resoluções da Assembleia-geral dos accionistas utilizáveis durante o exercício 2009

As seguintes delegações com validade em 2009, foram concedidas pela Assembleia-geral dos accionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (13ª resolução)	Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da sociedade, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Emissão de 107 650 488 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros constatada a 26 de Outubro de 2009
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (14ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e outorga de um prazo de prioridade, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros (ou seja 175 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da sociedade, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 7 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (15ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 250 milhões de euros (ou seja 125 milhões de acções).* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (16ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar angariações de títulos não cotados no limite de 10 % do capital. *O valor máximo do aumento de capital susceptível de ser realizado, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Emissão de 88 235 294 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Primeira Contribuição) constatada a 13 Maio 2009.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (17ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. *A decisão é tomada de limitar o valor global das emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, susceptíveis de serem realizadas no âmbito das autorizações concedidas pelas 14ª a 16ª resoluções da Assembleia Geral de 21 de Maio de 2008, por um lado, a 350 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, e por outro lado a 7 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (19ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. *A decisão é tomada de limitar o valor global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado a 1 bilião de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, susceptíveis de serem realizados no âmbito das autorizações concedidas pelas 13ª a 16ª resoluções da Assembleia Geral de 21 de Maio de 2008 , e por outro lado, a 10 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito, susceptíveis de serem emitidos em virtude das autorizações concedidas pelas 13ª a 16ª resoluções da Assembleia Geral de 21 de Maio de 2008 .*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (21ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados do BNP Paribas e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas. *As acções atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 638 255 acções gratuitas ordinárias aquando do Conselho de administração de 6 de Março de 2009
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (22ª resolução)	Autorização para conceder a certos membros do pessoal e aos mandatários sociais opções de subscrição ou de compra de acções. *Esta autorização incide sobre um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global, comum às 21ª e 22ª resoluções da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008..* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 2 376 600 opções de subscrição aquando do Conselho de administração de 27 de Março de 2009
Assembleia-geral Extraordinária de 27 de Março de 2009 (2ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital social por emissão de acções de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État (SPPE). *O capital do BNP Paribas é aumentado de 374 449 338 euros, ou seja 187 224 669 acções de preferência ditas acções de categoria «B». Esta operação realizou um prémio de emissão de 4 725 550 645,56 euros.*	Emissão de 187 224 669 acções de preferência com valor nominal de 2 euros a 31 de Março de 2009
	Após a recompra das acções de preferência à Société de Prise de Participation de l'État - SPPE a 28 de Outubro de 2009, o capital do BNP Paribas (SA), em virtude da deliberação do Conselho de administração de 4 de Novembro de 2009 em conformidade com os poderes que lhe foram concedidos pelo artigo 6 dos estatutos, foi reduzido a 26 de Novembro de 2009 por anulação da totalidade de 187 224 669 acções de preferência, ditas acções de categoria «B», de 2 euros nominal cada uma.	Anulação da totalidade das acções de preferência no seguimento da sua recompra constatada a 26 de Novembro de 2009

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Extraordinária de 27 de Março de 2009 (3ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa de grupo do BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cedências de títulos reservadas. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social de um valor nominal máximo de 36 milhões de euros, pela emissão de acções ordinárias com supressão do direito preferencial de subscrição reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa de grupo do BNP Paribas.* *As operações previstas no seio desta resolução podem igualmente tomar a forma de cedência de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa de grupo do BNP Paribas.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a contar de 27 de Março de 2009, a delegação concedida pela 20ª resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.*	Emissão de 9 000 000 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros constatada a 10 de Julho de 2009
Assembleia-geral Extraordinária de 27 de Março de 2009 (4ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social no limite de um valor nominal máximo de 1 bilião de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, lucros ou prémios de emissão, de fusão ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de acções ordinárias ou por elevação do nominal das acções ou pela utilização conjunta destes dois processos.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses e priva de efeito a contar de 27 de Março de 2009, a delegação concedida pela 18ª resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (3ª resolução)	Decisão pela Assembleia-geral de propor aos accionistas um dividendo pagável em numerário ou em acções ordinárias novas. *O pagamento do dividendo em acções ordinárias novas teve por consequência aumentar o capital de 42 840 508 euros, ou seja 21 420 254 acções ordinárias.* *Esta operação realizou um prémio de emissão de 706 225 774,38 euros.*	Emissão de 21 420 254 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros a 16 de Junho de 2009.
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de acções ordinárias pela sociedade até deter ao máximo 10 % do capital. *As ditas aquisições seriam destinadas a preencher vários objectivos, nomeadamente:* ■ *a atribuição ou a cedência de acções aos assalariados no âmbito da participação no fruto da expansão da Empresa, de planos de accionariado assalariado ou de poupança empresa, de programas de opções de compra de acções, assim como a atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal;* ■ *a anulação das acções após autorização da Assembleia-geral (15ª resolução da Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009);* ■ *a troca com o objectivo de realizar operações de crescimento externo;* ■ *a implementação de um contrato de liquidez.* *Esta autorização é dada por um prazo de 18 meses e substitui aquela concedida pela 5ª resolução da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (11ª resolução)	Contribuição em espécie de acções da sociedade Fortis Banque SA/NV. *Acções ordinárias do BNP Paribas foram emitidas em remuneração da contribuição em espécie de acções da sociedade Fortis Banque SA/NV.*	Emissão de 32 982 760 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Segunda Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (12ª resolução)	Contribuição em espécie de acções da sociedade BGL SA. *Acções ordinárias do BNP Paribas foram emitidas em remuneração da contribuição em espécie de acções da sociedade BGL SA.*	Emissão de 11 717 549 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Terceira Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (13ª resolução)	Emissão, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotados no limite de 10 % do capital. *O valor nominal máximo global dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses e priva de efeito a delegação concedida pela 16ª resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.*	Emissão de 500 000 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Quarta Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (15ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de acções. *A autorização é dada para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, tudo ou parte das acções que o BNP Paribas detém e que ele poderia deter, no limite de 10 % do número total de acções compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal a nível dos 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui aquela concedida* pela 23ª resolução da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.	Anulação de 219 294 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros constatada a 3 de Agosto de 2009

Aumentos de capital ligados à aquisição do Fortis Banque SA/NV e BGL SA

O BNP Paribas concluiu um acordo com o Estado Belga e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo incidindo sobre a aquisição pelo BNP Paribas de certas sociedades do grupo Fortis junto do Estado Belga, agindo através da SFPI e do Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo (doravante a operação).

A operação compreende quatro contribuições, remunerada cada uma por um aumento de capital:

- de 88 235 294 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Primeira Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 263 586 083 acções do Fortis Banque SA/NV, representando cerca 54,55 % do capital e dos direitos de voto desta última. O Conselho de administração aprovou a 12 de Maio de 2009 esta Primeira Contribuição fazendo uso da delegação que lhe conferiu a Assembleia-geral de 21 Maio 2008 nos termos da sua 16ª resolução. As acções emitidas em remuneração desta contribuição são submetidas a um compromisso de conservação até 10 de Outubro de 2010;
- de 32 982 760 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Segunda Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 98 529 695 acções suplementares do Fortis Banque SA/NV, representando aproximadamente 20,39 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 11ª resolução, aprovou esta Segunda Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo;
- de 11 717 549 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Terceira Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 4 540 798 acções do BGL SA, representando aproximadamente 16,57 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 12ª resolução, aprovou esta Terceira Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 5 858 774 acções recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009;
- de 500 000 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Quarta Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 193 760 acções do BGL SA, representando aproximadamente 0,69 % do capital e dos direitos de voto deste último. O Conselho de administração aprovou a 13 de Maio de 2009 esta Quarta Contribuição, a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo fazendo uso da delegação que lhe conferiu a Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009 nos termos da sua 13ª resolução. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se em conservar 250 000 acções recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009.

Em consequência destas quatro contribuições, o capital do BNP Paribas é aumentado de 133 435 603 acções ordinárias com valor nominal de 2 euros.

Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	Em número	Valor unitário *(em euros)*	Em euros	Data de autorização pela Assembleia-geral	Data de decisão do Conselho de administração	Data de fruição
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2007	**905 260 308**	**2**	**1 810 520 616**			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	1 115 091	2	2 230 182	(1)	(1)	01-janv-07
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	360 269	2	720 538	(1)	(1)	01-janv-08
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa	5 360 439	2	10 720 878	23-mai-06	13-mai-08	01-janv-08
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2008	**912 096 107**	**2**	**1 824 192 214**			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	74 024	2	148 048	(1)	(1)	01 Jan. 08
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	1 824 582	2	3 649 164	(1)	(1)	01 Jan. 09
Aumento de capital resultante da operação de aquisição do Fortis	133 435 603	2	266 871 206	(2)	(2)	01 Jan. 09
Aumento de capital resultante da emissão das acções de preferência	187 224 669	2	374 449 338	27 Março 09	27 Março 09	-
Aumento de capital reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa	9 000 000	2	18 000 000	27 Março 09	05 Maio 09	01 Jan. 09
Aumento de capital resultante do pagamento do dividendo em acções	21 420 254	2	42 840 508	13 Maio 09	13 Maio 09	01 Jan. 09
Redução de capital	(219 294)	2	(438 588)	13 Maio 09	03 Agosto 09	01 Jan. 09
Aumento de capital	107 650 488	2	215 300 976	21 Maio 08	25 Setembro 09	-
Redução de capital resultante da anulação das acções de preferências	(187 224 669)	2	(374 449 338)	-	04 Novembro 09	-
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2009	**1185 281 764**	**2**	**2 370 563 528**			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de acções levantadas durante o período.
(2) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando os aumentos de capital relativos à aquisição do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas.

Acções emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de Maio de 2009 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de Maio de 2008, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 68 euros por acção, um número de acções não excedendo 10% do número de acções compondo o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Extraordinária, com o objectivo de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de acções, à atribuição de acções gratuitas, à atribuição ou à cedência de acções aos empregados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de accionariado assalariado ou de planos de poupança empresa, no intuito de as conservar e de as entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cissão ou de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez conforme à Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos mercados financeiros e para fins de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi consentida por uma duração de dezoito meses.

Além disso, uma das filiais do Grupo que intervém em operações de transacção (de negociação e de arbitragem) sobre índices bolsistas procede no âmbito da sua actividade a vendas a descoberto incidindo sobre acções emitidas pelo BNP Paribas.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grupo BNP Paribas encontrava-se em posição de mutuário de 755 993 acções BNP Paribas representando 35 milhões de euros que foram incluídas em aumento dos capitais próprios.

Acções emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo	Operações por conta própria		Operações de transacção		Total	
	Em número	Valor contabilístico *(em milhões de euros)*	Em número	Valor contabilístico *(em milhões de euros)*	Em número	Valor contabilístico *(em milhões de euros)*
Acções detidas em 31 Dezembro 2007	**9 136 114**	**630**	**(163 462)**	**(11)**	**8 972 652**	**619**
Aquisições efectuadas	1 304 072	91			1 304 072	91
Acções entregues ao pessoal	(802 472)	(54)			(802 472)	(54)
Entrega de acções para a aquisição do Banco BGN	(3 646 292)	(288)			(3 646 292)	(288)
Outros movimentos	(542 574)	(34)	(1 287 370)	(33)	(1 829 944)	(67)
Acções detidas em 31 Dezembro 2008	**5 448 848**	**345**	**(1 450 832)**	**(44)**	**3 998 016**	**301**
Aquisições efectuadas	127 087	5			127 087	5
Acções entregues ao pessoal	(1 079 980)	(78)			(1 079 980)	(78)
Outros movimentos	(847 639)	(61)	(2 953 477)	(202)	(3 801 116)	(263)
Acções detidas em 31 Dezembro 2009	**3 648 316**	**211**	**(4 404 309)**	**(246)**	**(755 993)**	**(35)**

No âmbito do contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF celebrado com a Exane BNP Paribas, 127 087 acções foram compradas durante o exercício 2009 pelo preço médio de 45,85 euros e 141 931 acções foram vendidas pelo preço médio de 48,05 euros. Em 31 de Dezembro de 2009, 147 007 títulos representando 6,5 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas SA a título deste contrato.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, 870 611 acções BNP Paribas foram entregues no seguimento da atribuição definitiva de acções gratuitas aos seus beneficiários.

Acções de preferências emitidas pelo BNP Paribas
No seguimento do acordo da Assembleia Geral dos accionistas de 27 Março de 2009, o BNP Paribas procedeu em 31 de Março de 2009 à emissão de 187 224 669 acções de preferência para um montante de 5,1 biliões de euros ao preço unitário de 27,24 euros a favor da Société de Prise de Participation de l'État (SPPE) no âmbito do Plano francês de apoio à economia. Estas acções são desprovidas de direito de voto, não são convertíveis em acções ordinárias e têm direito a um dividendo unicamente se for pago um dividendo aos portadores de acções ordinárias. Este dividendo ascende a 105 % proporcionalmente ao tempo do dividendo pago às acções ordinárias a título de 2009 e submetido a um limite mínimo e um limite máximo expressos em percentagem do preço de emissão. O limite mínimo é uma taxa fixa de 7,65 % para o exercício 2009 proporcionalmente ao tempo.

Estas acções de preferência foram alvo de uma recompra a 28 de Outubro de 2009 e foram anuladas a 26 de Novembro de 2009.

Preferred shares e Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (TSSDI)

Preferred shares emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo
Em Outubro de 2000, o Grupo efectuou uma emissão de 500 milhões de dólares de preferred shares de direito americano sem direito de voto. Esta emissão não diluente sobre as acções ordinárias do BNP Paribas foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust controlada de forma exclusiva pelo Grupo. As acções, que têm a forma de títulos perpétuos não cumulativos, oferecem aos seus subscritores um rendimento com taxa fixa durante dez anos. No fim deste período, os títulos poderão ser reembolsados ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre civil; enquanto este reembolso não tiver ocorrido, o dividendo servido será indexado ao Libor. Os dividendos sobre as preferred shares podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNP SA, nem nenhum cupão sobre os títulos assimilados às preferred shares (Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada) durante o ano anterior. Os dividendos não pagos não são transitados.

Em Outubro de 2001, uma emissão perpétua de mesma natureza de 500 milhões de euros, foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust III controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece ao seu subscritor uma remuneração com taxa fixa durante 10 anos. Os títulos poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor.

Em Janeiro e Junho de 2002, duas emissões perpétuas de mesma natureza, respectivamente de 660 milhões de euros e 650 milhões de dólares, foram efectuadas por intermédio de duas filiais BNP Paribas Capital Trust IV e V controladas de forma exclusiva pelo Grupo. Estas oferecem aos seus subscritores uma remuneração com taxa fixa paga, respectiva e anualmente, sobre 10 anos e trimestralmente durante 5 anos. Os títulos da primeira destas duas emissões poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor. Os títulos da segunda destas duas emissões foram reembolsados por iniciativa do emissor em Junho de 2008, no fim de um período de 5 anos.

Em Janeiro de 2003, uma emissão perpétua de mesma natureza de 700 milhões de euros foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust VI controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2013, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor.

O subgrupo Laser-Cofinoga, consolidado por integração proporcional, procedeu em 2003 e 2004 a três emissões de acções de preferred shares, sem vencimento e sem direito de voto, por intermédio de estruturas dedicadas de direito inglês controladas de forma exclusiva por este subgrupo. As acções dão direito durante 10 anos a um dividendo prioritário não cumulativo, com taxa fixa para aquela emitida em 2003 ou indexada para aquelas emitidas em 2004. No fim desse período de 10 anos, as acções poderão ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre aniversário do cupão, a remuneração da emissão realizada em 2003 passando então a ser indexada ao Euribor.

PREFERRED SHARES EMITIDAS PELAS FILIAIS DO GRUPO

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
BNPP Capital Trust	Outubro 2000	USD	500 milhões	9,003 %	10 anos	Libor 3 meses + 3,26 %
BNPP Capital Trust III	Outubro 2001	EUR	500 milhões	6,625 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,6 %
BNPP Capital Trust IV	Janeiro 2002	EUR	660 milhões	6,342 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,33 %
BNPP Capital Trust VI	Janeiro 2003	EUR	700 milhões	5,868 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,48 %
Cofinoga Funding I LP	Março 2003	EUR	100 milhões (1)	6,820 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,75 %
Cofinoga Funding II LP	Janeiro e Maio 2004	EUR	80 milhões (1)	TEC 10 (2) + 1,35 %	10 anos	TEC 10 (2) + 1,35 %
TOTAL EM CONTRAVALOR EURO			**2 239 MILHÕES (3)**			

(1) Antes da aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) TEC 10 é o índice quotidiano dos rendimentos dos empréstimos de Estado contraídos a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento actuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.
(3) Resultado líquido dos títulos autodetidos por entidades do Grupo.

Os capitais subscritos por via destas emissões assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são apresentados na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grupo BNP Paribas detinha 60 milhões de euros de preferred shares que foram levadas em diminuição dos interesses minoritários.

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados emitidos pelo BNP Paribas SA

De 2005 a 2008, o BNP Paribas SA procedeu a dezanove emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante global de 10 612 milhões em contra-valor de euros. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e podem ser reembolsadas no fim de um período fixo depois em cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim desse período, será pago para algumas dessas emissões um cupão indexado ao Euribor ou Libor.

A emissão de 2 550 milhões de euros subscrita em Dezembro de 2008 pela Société de Prise de Participation de l'État, foi reembolsada aquando da emissao das acçoes de preferência em Março de 2009.

As emissões operadas em Dezembro de 2009 no valor de 69 milhões de euros resultantes da operação de oferta pública de troca dos Títulos Subordinados com Duração Indeterminada e dos títulos participativos são descritas na nota 5h.

As características destas diferentes emissões são apresentadas no quadro seguinte:

TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA

Data de emissão	Divisa	Montante	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Junho 2005	USD	1 350 milhões	semestral	5,186 %	10 anos	USD Libor 3 meses +1,680 %
Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400 milhões	anual	6,250 %	6 anos	6,250 %
Abril 2006	EUR	750 milhões	anual	4,730 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,690 %
Abril 2006	GBP	450 milhões	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130 %
Julho 2006	EUR	150 milhões	anual	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Julho 2006	GBP	325 milhões	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810 %
Abril 2007	EUR	750 milhões	anual	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %
Junho 2007	USD	600 milhões	trimestral	6,500 %	5 anos	6,50 %
Junho 2007	USD	1 100 milhões	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Outubro 2007	GBP	200 milhões	anual	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %
Junho 2008	EUR	500 milhões	anual	7,781 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Setembro 2008	EUR	650 milhões	anual	8,667 %	5 anos	Euribor 3 meses + 4,050 %
Setembro 2008	EUR	100 milhões	anual	7,570 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %
Dezembro 2009	EUR	2 milhões	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Dezembro 2009	EUR	17 milhões	anual	7,028 %	10 anos	7,028 %
Dezembro 2009	USD	70 milhões	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 3,750 %
Dezembro 2009	USD	0,5 milhão	anual	7,384 %	10 anos	7,384 %
TOTAL EM CONTRAVALOR EURO		**8 045 MILHÕES (1)**				

(1) *Resultado líquido dos títulos autodetidos por entidades do Grupo.*

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não são transitados.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada pelo aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente – o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não é corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do valor nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Os capitais colectados resultantes destas emissões são retomados sob a rubrica "Reservas consolidadas" no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico resultante da sua conversão em euros na data de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grupo BNP Paribas detinha 17 milhões de euros de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada que foram incluídas em redução dos capitais próprios.

Resultado por acção ordinária

O resultado de base por acção ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de acções ordinárias dividido pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de acções ordinárias é determinado sob dedução do resultado atribuível aos portadores de acções de preferência.

O resultado diluído por acção corresponde ao resultado atribuível aos portadores de acções ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de acções ordinárias ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluentes em acções ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de acções na moeda assim como as acções gratuitas atribuídas no Plano Global de Interesse em Acções no cálculo do resultado diluído por acção ordinária. A conversão destes instrumentos não tem efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por acção ordinária.

	Exercício 2009	Exercício 2008
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por acção *(em milhões de euros)* (1)	5 504	2 762
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício	1 057 526 241	899 245 437
Efeito das acções ordinárias potencialmente diluentes	1 710 915	3 813 197
Número médio ponderado de acções ordinárias para o cálculo do resultado diluído por acção	1 059 237 156	903 058 634
Resultado de base por acção	5,20	3,07
Resultado diluído por acção	5,20	3,06

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por acção corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado com a remuneração das acções de preferência e dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo.

O aumento de capital com direito preferencial de subscrição realizado a 26 de Outubro de 2009 conduziu, em conformidade com as prescrições da norma IAS 33, a modificar o resultado pela acção do exercício 2008 tal como publicado (3,07 euros para o resultado de base por acção e 3,06 euros para o resultado diluído por acção) a fim de tornar comparável os resultados por acção dos dois exercícios apresentados.

O dividendo por acção pago em 2009 a título do resultado do exercício 2008 ascendeu a 1 euros contra 3,35 euros pagos em 2008 a título do resultado do exercício 2007.

8.b PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
EMPRESA CONSOLIDANTE							
BNP PARIBAS SA	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BANCA DE RETALHO EM FRANÇA							
BANQUE DE BRETAGNE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS FACTOR (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS FACTOR PORTUGAL	PORTUGAL			IG		100.00	100.00
COMPAGNIE POUR LE FINANCEMENT DES LOISIRS - COFILOISIRS	FRANÇA			ME		33.33	33.33
BANCA DE RETALHO NA ITÁLIA (BNL BANCA COMMERCIALE)							
ARTIGIANCASSA SPA	ITÁLIA			IG		73.86	73.86
ARTIGIANSOA - ORG. DI ATTESTAZIONE SPA	ITÁLIA			ME	1	80.00	59.08
BNL BROKER ASSICURAZIONI SPA	ITÁLIA	31/12/2009	CEDÊNCIA				
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
BNL EDIZIONI SRL	ITÁLIA	31/12/2009	FUSÃO				
		31/12/2008		ME	1	100.00	100.00
BNL FINANCE SPA	ITÁLIA			IG		100.00	100.00
BNL PARTECIPAZIONI SPA	ITÁLIA	31/12/2009	FUSÃO				
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
BNL POSITIVITY SRL	ITÁLIA			IG		51.00	51.00
BANCA NAZIONALE DEL LAVORO SPA	ITÁLIA			IG		100.00	100.00
CREAIMPRESA SPA (GRUPO)	ITÁLIA	31/12/2009	CESSÃO				
		31/12/2008		ME	1	76.90	56.80
ELEP SPA	ITÁLIA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
INTERNATIONAL FACTORS ITALIA SPA – IFITALIA	ITÁLIA			IG		99.64	99.64
SERFACTORING SPA	ITÁLIA			ME		27.00	26.94
ESTRUTURAS *AD HOC*							
VELA ABS	ITÁLIA			IG			
VELA HOME SRL	ITÁLIA			IG			
VELA PUBLIC SECTOR SRL	ITÁLIA			IG			
BANCA DE RETALHO NOS ESTADOS UNIDOS							
1897 SERVICES CORPORATION	EUA			IG		100.00	100,00
AMERUS LEASING, INCORPORATED.	EUA	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
BANCWEST CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
BANCWEST INVESTMENT SERVICES, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
BANK OF THE WEST BUSINESS PARK ASSOCIATION LLC	EUA			IG		38,00	38,00
BANK OF THE WEST	EUA			IG		100.00	100.00
BISHOP STREET CAPITAL MANAGEMENT CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
BW INSURANCE AGENCY, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
BW LEASING, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
CENTER CLUB, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
CFB COMMUNITY DEVELOPMENT CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
CLAAS FINANCIAL SERVICES LLC	EUA	31/12/2009		IG		100,00	80,45
		31/12/2008	CRIAÇÃO	IG		100,00	80,45
COMMERCIAL FEDERAL AFFORDABLE HOUSING, INCORPORATED.	EUA			IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL COMMUNITY DEVELOPMENT CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL INSURANCE CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL INVESTMENTS SERVICES, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL REALTY INVESTORS CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL SERVICE CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
COMMUNITY FIRST HOME MORTGAGE	EUA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
COMMUNITY FIRST INSURANCE, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Notas anexas às Situações Financeiras

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
COMMUNITY SERVICE, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
CONTRACTORS INSURANCE SERVICES	EUA	31/12/2008	FUSÃO				
EQUITY LENDING INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
ESSEX CREDIT CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
FHL LEASE HOLDING COMPANY INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
FHL SPC ONE, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST BANCORP	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST HAWAÏAN BANK	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST HAWAIIAN LEASING, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST NATIONAL BANCORP, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST NATIONAL BANCORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST SANTA CLARA CORPORATION	EUA			IG		100.00	100.00
FIRST SAVINGS INVESTMENT CORPORATION	EUA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
HBC AVIATION, LLC	EUA	31/12/2008	FUSÃO				
KIC TECHNOLOGY1, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
KIC TECHNOLOGY2, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
KIC TECHNOLOGY3, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
LIBERTY LEASING COMPANY	EUA			IG		100.00	100.00
MOUNTAIN FALL ACQUISITION	EUA			IG		100.00	100.00
ORE, INCORPORATED	EUA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
REAL ESTATE DELIVERY 2 INC.	EUA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG		100.00	100.00
ROXBOROUGH ACQUISITION CORPORATION	EUA	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100.00	100.0
ST PAUL AGENCY INCORPORATED	EUA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
THE BANKERS CLUB, INCORPORATED	EUA			IG		100.00	100.00
THE VOYAGER HR GROUP	EUA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
URSUS REAL ESTATE INC	EUA	31/12/2009		IG		100.00	100.00
		31/12/2008	CRIAÇÃO	IG		100.00	100.00
ESTRUTURAS AD HOC							
CFB CAPITAL 3	EUA	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			
CFB CAPITAL 4	EUA	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2009		IG			
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 1	EUA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG			
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 2	EUA			IG			
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 3	EUA			IG			
C-ONE LEASING LLC	EUA	31/12/2009		IG			
		31/12/2008	CRIAÇÃO	IG			
FIRST HAWAIIAN CAPITAL 1	EUA			IG			
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE							
AXA BANQUE FINANCEMENT	FRANÇA			ME		35.00	35.00
BANCO BGN SA	BRASIL	31/12/2009		IG		100.00	100.00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG		100.00	100.00
BANCO CETELEM ARGENTINA	ARGENTINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		100.00	100.00
		31/12/2008		IG		60.00	60.00
BANCO CETELEM PORTUGAL	PORTUGAL			IG		100.00	100.00
BANCO CETELEM SA	ESPANHA			IG		100.00	100.00
BGN HOLDING FINANCEIRA LIMITADA	BRASIL	31/12/2009		IG		100.00	100.00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG		100.00	100.00
BIEFFE 5 SPA	ITÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		100.00	75.00
		31/12/2008		ME		50.00	50.00
BNP PARIBAS INVEST IMMO	FRANÇA						
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE AED	BULGÁRIA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE BELGIUM	BÉLGICA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE PAYS-BAS (EX-UCB HYPOTHEKEN)	PAÍSES BAIXOS			IG		100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Notas anexas às Situações Financeiras

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SA DE CV	MÉXICO			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SPA	ITÁLIA			IG		100.00	100.00
CAFINEO	FRANÇA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		50,99	50.78
CARREFOUR ADMINISTRATION CARTOS DE CREDITOS – CACC	BRASIL			ME		40.00	40.00
CETELEM ARGÉLIA	ARGÉLIA			IG		100.00	100.00
CETELEM AMERICA	BRASIL			IG		100.00	100.00
CETELEM ASIA	HONG KONG			IG		100.00	100.00
CETELEM BANK SA (PALIER LASER)	POLÓNIA	31/12/2009	CESSÃO PARCIAL	IP		50,00	50,00
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
CETELEM BENELUX BV	PAÍSES BAIXOS			IG		100,00	100.00
CETELEM BRASIL	BRASIL			IG		100.00	100.00
CETELEM CR	REPÚBLICA CHECA			IG		100.00	100.00
CETELEM HOLDING PARTICIPAÇOES LIMITADA	BRASIL	31/12/2009		IG		100.00	100.00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG		100.00	100.00
CETELEM IFN SA	ROMÉNIA			IG		100.00	100.00
CETELEM LATIN AMÉRICA HOLDING PARTICIPAÇÕES LIMITADA	BRASIL	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG		100.00	100.00
CETELEM MAROC	MARROCOS			IG		99.86	93.17
CETELEM POLSKA EXPANSION SA (PALIER LASER)	POLÓNIA	31/12/2009	CESSÃO PARCIAL	IP		50,00	50,00
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
CETELEM PROCESSING SERVICES (SHANGHAI) LIMITED	CHINA			IG		100.00	100.00
CETELEM SERVIÇOS LIMITADA	BRASIL			ME		100.00	100.00
CETELEM SERVICIOS SA DE CV	MÉXICO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMIARES	IG		100.00	100.00
CETELEM SLOVENSKO	ESLOVÁQUIA			IG		100.00	100.00
CETELEM TAILANDIA	TAILÂNDIA			IG		100.00	100.00
CETELEM UK	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
COFICA BAIL (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
COFIDIS FRANCE	FRANÇA	31/12/2008	CESSÃO				
COFIPARC SNC	FRANÇA			IG		100.00	100.00
COMPAGNIE MEDICALE DE FINANCEMENT DE VOITURES ET MATERIELS – CMV MEDIFORCE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
CREDIAL ITALIE SPA	ITÁLIA	31/12/2009	FUSÃO				
		31/12/2008		IP		50.00	50.00
CREDIFI N BANCO SA (EX-PALIER LASER)	PORTUGAL	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		100.00	100.00
		31/12/2008		IP		50.00	50.00
CREDIRAMA SPA	ITÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		51,00	38,25
		31/12/2008		IP		50.00	25.50
CREDISSON HOLDING LIMITED	CHIPRE			IG		100.00	100.00
CREDIT MODERNE ANTILLES GUYANE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
CREDIT MODERNE GUYANE (*)	FRANÇA						
CREDIT MODERNE OCEAN INDIEN (*)	FRANÇA			IG		97.81	97.81
DIRECT SERVICES	BULGÁRIA			IG		100.00	100.00
DRESDNER-CETELEM KREDITBANK	ALEMANHA			IG		50.10	50.10
EFFICO IBERIA	ESPANHA			IG		100.00	100.00
EFFICO PARTICIPATION SA	FRANÇA	31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES & FUSÃO				
EFFICO PORTUGAL	PORTUGAL	31/12/2009		ME	1	100.00	100.00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	100.00	100.00
EFFICO (EX-EFFICO SORECO)	FRANÇA			IG		99.96	99.96
EUROCREDITO	ESPANHA			IG		100.00	100.00
FACET (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
FIDEICOMISO FINANCIERO CETELEM 1	ARGENTINA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG		100.00	100.00
FIDEM (*)	FRANÇA			IG		51.00	51.00
FIDEXIS	BÉLGICA	31/12/2009	FUSÃO				
FIMESTIC EXPANSION SA	ESPANHA			IG		100.00	100.00

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
FINDOMESTIC BANCA SPA	ITÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		75.00	75.00
		31/12/2008		IP		50.00	50.00
FINDOMESTIC BANKA A. D	SÉRVIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		100,00	75,00
		31/12/2008		IP		50.00	50.00
FINDOMESTIC LEASING SPA	ITÁLIA	31/12/2008	FUSÃO				
KBC PINTO SYSTEMS	BÉLGICA			ME		39.99	39.99
LASER – COFINOGA (GRUPO)	FRANÇA			IP		50.00	50.00
LOISIRS FINANCE (*)	FRANÇA			IG		51.00	51.00
MAGYAR CETELEM	HUNGRIA			IG		100.00	100.00
MÉTIER REGROUPEMENT DE CRÉDITS (*)	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO				
MONABANK	FRANÇA			ME		34.00	34.00
NATIXIS FINANCEMENT	FRANÇA			ME		33.00	33.00
NORRSKEN FINANCE	FRANÇA			IG		51.00	51.00
PRESTACOMER SA DE CV	MÉXICO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100,00	100,00
		31/12/2008		ME	1	100.00	100.00
PROJEO (*)	FRANÇA			IG		51.00	51.00
SA DOMOFINANCE	FRANÇA	31/12/2009	TOMADA DE CONTROLO	IG		55.00	55.00
		31/12/2008		IP		55.00	55.00
SAS PRÊTS ET SERVICES (*)	FRANÇA			IG		100,00	100,00
SERVICIOS FINANCIEROS CARREFOUR EFC	ESPANHA			ME		44.08	40.00
SGPS COFINOGA PORTUGAL (EX-PALIER LASER)	PORTUGAL	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		100,00	100,00
		31/12/2008		IP		50.00	50.00
SOCIETE DE PAIEMENT PASS	FRANÇA			ME		40.01	40.01
SUBMARINO FINANCE PROMOTORA DE CREDITO LIMITADA	BRASIL			IP		50.00	50.00
SUNDARAM HOME FINANCE LIMITED INDE				IP		49,90	49,90
UCB	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO				
UCB INGATLANHITEL RT	HUNGRIA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100,00	100,00
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
UCB SUISSE SUISSE				IG		100,00	100,00
UNION DE CREDITOS IMMOBILIARIOS – UCI (GROUPE)	ESPANHA			IP		50,00	50,00
FUNDOS COMUNS DE CRÉDITOS							
FCC RETAIL ABS FINANCE – NORIA 2005	FRANÇA			IG			
FCC RETAIL ABS FINANCE – NORIA 2008	FRANÇA			IG			
FCC RETAIL ABS FINANCE – NORIA 2009	FRANÇA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			
EUROPEAN MORTGAGE FINANCE IT- 2008-1 SRL	ITÁLIA	31/12/2009		IG			
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG			
FCC DOMOS 2003	FRANÇA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
FCC DOMOS 2008	FRANÇA	31/12/2009		IG			
		31/12/2008	CRIAÇÃO	IG			
FCC MASTER DOMOS	FRANÇA			IG			
FCC MASTER DOMOS 4	FRANÇA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
FCC MASTER DOMOS 5	FRANÇA			IG			
FCC U.C.I 18	ESPANHA	31/12/2009		IP			
		31/12/2008	CRIAÇÃO	IP			
FCC U.C.I 4-19	ESPANHA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IP			
FCC U.C.I 10-17	ESPANHA			IP			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS BGN LIFE	BRASIL	31/12/2009		IG			
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS BGN PREMIUM	BRASIL	31/12/2009		IG			
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG			
UCB SERVICE SRL	ITÁLIA	31/12/2009		IG			
VIOLA FINANZA SRL (EX-FCC MASTER DOLPHIN)	ITÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG			
		31/12/2008		IP			
EQUIPMENT SOLUTIONS							
ALBURY ASSET RENTALS LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ALL IN ONE ALEMANHA	ALEMANHA			IG		100.00	100.00
ALL IN ONE VERMIETUNG GMBH	ÁUSTRIA			IG		100.00	100.00
ANTIN BAIL (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
APROLIS FINANCE	FRANÇA			IG		51.00	51.00
ARIUS SA	FRANÇA			IG		100.00	100.00
ARTEGY LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ARTEGY SAS	FRANÇA			IG		100.00	100.00
ARVAL AUSTRIA GMBH	ÁUSTRIA			IG		100.00	100.00
ARVAL BELGIUM	BÉLGICA			IG		100.00	100.00
ARVAL BENELEUX BV	PAÍSES BAIXOS			IG		100.00	100.00
ARVAL BRASIL LIMITADA	BRASIL	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100.00	100.00
		31/12/2008		ME	1	100.00	100.00
ARVAL BUSINESS SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ARVAL BV	PAÍSES BAIXOS			IG		100.00	100.00
ARVAL DEUTSCHLAND GMBH	ALEMANHA			IG		100.00	100.00
ARVAL ECL SAS	FRANÇA			IG		100.00	100.00
ARVAL HELLAS CAR RENTAL SA	GRÉCIA	31/12/2009		ME	1	100.00	100.00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	100.00	100.00
ARVAL INDIA PRIVATE LIMITED	ÍNDIA			ME	12	100.00	100.00
ARVAL LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ARVAL LUXEMBOURG	LUXEMBURGO			IG		100.00	100.00
ARVAL MAROC	MARROCOS	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100.00	100.00
		31/12/2008		ME	12	88,73	88,73
ARVAL NV	BÉLGICA			IG		100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDING SAS	FRANÇA			IG		100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDINGS LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDINGS UK LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ARVAL PHH SERVICE LEASE CZ	REPÚBLICA CHECA			IG		100.00	100.00
ARVAL PORTUGAL	PORTUGAL			IG		100.00	100.00
ARVAL RUSSIE	RÚSSIA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100.00	100.00
		31/12/2008		ME	12	100.00	100.00
ARVAL SCHWEIZ AG	SUIÇA			IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE	FRANÇA			IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE ESPAGNE	ESPANHA			IG		99,99	99,99
ARVAL SERVICE LEASE ITALIA	ITÁLIA			IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE POLSKA SP	POLÓNIA			IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE ROMANIA SRL	ROMÉNIA			ME	1	100.00	100.00
ARVAL SLOVAKIA	ESLOVÁQUIA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100.00	100.00
		31/12/2008		ME	1	100.00	100.00
ARVAL TRADING	FRANÇA			IG		100.00	100.00
ARVAL UK GROUP LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ARVAL UK LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
BARLOWORLD HEFTRUCK BV	PAÍSES BAIXOS			ME		50.00	50.00
BNP PARIBAS FLEET HOLDINGS LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP (RENTALS) LIMITED (EX-BUREAU SERVICES LIMITED)	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP BV	PAÍSES BAIXOS			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP GMBH & CO KG	ÁUSTRIA			IG		100,00	100,00
BNP PARIBAS LEASE GROUP HOLDING SPA	ITÁLIA	31/12/2008	FUSÃO				
BNP PARIBAS LEASE GROUP KFT	HUNGRIA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP POLSKA SP Z.OO	POLÓNIA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP RT	HUNGRIA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP SA BELGIUM	BÉLGICA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA	ITÁLIA	31/12/2008	FUSÃO				
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA (EX LOCAFIT SPA)	ITÁLIA			IG		100,00	100,00
BNP PARIBAS LEASE GROUP UK PLC	REINO UNIDO						
BNP PARIBAS LEASING GMBH	ALEMANHA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG		100.00	100.00
				IG		100.00	100.00
CLAAS FINANCIAL SERVICES (*)	FRANÇA			IG		60.11	60.11
CLAAS FINANCIAL SERVICES INCORPORATED	ESTADOS UNIDOS			IG		100,00	60,11

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
CLAAS FINANCIAL SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG		51.00	51.00
CLAAS LEASING GMBH	ALEMANHA	31/12/2009		IG		100.00	60.11
		31/12/2008					
CNH CAPITAL EUROPE (*)	FRANÇA			IG		50.10	50.10
CNH CAPITAL EUROPE BV (EX-LEASECO INTERNATIONAL BV)	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
CNH CAPITAL EUROPE GMBH	ÁUSTRIA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100.00	50.10
CNH CAPITAL EUROPE LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	50.10
COFIPLAN (*)	FRANÇA			IG		99.99	99.99
COMMERCIAL VEHICLE FINANCE LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
DEXIA LOCATION LONGUE DURÉE	FRANÇA	31/12/2009		ME	1	51,00	51,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	51,00	51,00
DIALCARD FLEET INFORMATION SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG		100,00	100,00
DIALCARD LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
DIAMOND FINANCE UK LIMITED	REINO UNIDO			IG		60.00	60.00
EQUIPMENT LEASE BV	PAÍSES BAIXOS			IG		100.00	100.00
GESTION ET LOCATION HOLDING	FRANÇA			IG		100,00	100,00
GREENVAL INSURANCE COMPANY LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG	4	100,00	100,00
		31/12/2008		IG	4	100,00	100,00
HFGL LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
HARPUR UK LIMITED	REINO UNIDO					100,00	100,00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS Nº4 LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS Nº1 LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE FINANCE LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE INDUSTRIAL FINANCE LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE INVESTMENTS LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
JCB FINANCE (*)	FRANÇA			IG		100,00	50,10
JCB FINANCE HOLDINGS LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009		IG		50,10	50,10
		31/12/2008	CRIAÇÃO	IG		50,10	50,10
LOCATRICE ITALIANA SPA	ITÁLIA			IG		100.00	100.00
MANITOU FINANCE LIMITED	REINO UNIDO			IG		51,00	51,00
NATIOBAIL 2	FRANÇA			IG		100,00	100,00
NATIOCRÉDIBAIL (*)	FRANÇA			IG		100,00	100,00
NATIOCRÉDIMURS (*)	FRANÇA			IG		100,00	100,00
NATIOÉNERGIE (*)	FRANÇA			IG		100,00	100,00
OVERDRIVE BUSINESS SOLUTIONS LIMITED	REINO UNIDO			IG		100,00	100,00
OVERDRIVE CREDIT CARD LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
PARICOMI (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
PHH FINANCIAL SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG		100,00	100,00
PHH HOLDINGS (1999) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
PHH INVESTMENT SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG		100,00	100,00
PHH LEASING (N° 9) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
PHH TREASURY SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG		100,00	100,00
PHH TRUCK MANAGEMENT SERVICES LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
POINTEURO LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
SAME DEUTZ-FAHR FINANCE LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
SAME DEUTZ-FAHR FINANCE	FRANÇA			IG		100.00	100.00
SAS MFF (*)	FRANÇA			IG		51,00	51,00
SREI EQUIPMENT FINANCE PRIVATE LIMITED	ÍNDIA	31/12/2009		IP		50,00	50,00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP		50,00	50,00
TEB ARVAL ARAC FILO KIRALAMA	TURQUIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		75,00	75,00
		31/12/2008		IP		50,00	50,00
THE HARPUR GROUP UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO				
		31/12/2008		IG		100,00	100,00
UFB ASSET FINANCE LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
UNITED CARE (CHESHIRE) LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
UNITED CARE GROUP LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
UNITED CARE GROUP LIMITED	REINO UNIDO			IG		100.00	100.00
ESTRUTURAS AD HOC							
VELA LEASE SRL	ITÁLIA			IG			
REDE MERCADOS EMERGENTES							
BANQUE DE NANKIN	CHINA			ME		12.61	12.61
BANQUE DE WALLIS ET FUTUNA	FRANÇA	31/12/2009		IG		50,98	50,98
		31/12/2008	RECONSOLIDAÇÃO	IG		50,98	50,98
BANQUE DU SAHARA LSC	LÍBIA			IG		19,00	19,00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE BURKINA FASO	BURKINA-FASO			IG		51.00	51.00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE CÔTE D'IVOIRE	COSTA DO MARFIM			IG		59,79	59,79
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE GABON	GABÃO	31/12/2009	PERDA DE CONTROLO	ME		46.67	46.67
		31/12/2008		IG		46.67	46.67
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE GUINEE	GUINÉ			ME		30.83	30.83
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE MALI	MALI			ME		85.00	85.00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE SENEGAL	SENEGAL			IG		54.11	54.11
BANQUE MALGACHE DE L'OCEAN INDIEN	MADAGÁSCAR			IG		75.00	75.00
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE E DE L'INDUSTRIE	MARROCOS			IG		66,21	66,21
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE E DE L'INDUSTRIE CRÉDIT CONSO	MARROCOS			IG		100.00	79,42
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE E DE L'INDUSTRIE GESTÃO	MARROCOS			ME	1	100.00	66,21
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE LEASING	MARROCOS			IG		72.03	47,69
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE OFF-SHORE	MARROCOS			IG		100.00	66,21
BNP INTERCONTINENTALE – BNPI (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS BDDI PARTICIPATIONS	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS CYPRUS LIMITED	CHIPRE			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS EGYPT (EX-BNP PARIBAS LE CAIRE)	EGIPTO			IG		95.19	95.19
BNP PARIBAS EL DJAZAIR	ARGÉLIA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS GUADELOUPE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS GUYANE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS MARTINIQUE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS MAURITANIE	MAURITÂNIA	31/12/2009		ME	1	59,99	59,99
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	59,99	59,99
BNP PARIBAS NOUVELLE-CALEDONIE	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS RÉUNION (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS VOSTOK HOLDINGS	FRANÇA						
BNP PARIBAS VOSTOK LLC	RÚSSIA			IG		100,00	100,00
JSC IC AXA INSURANCE (EX-VESKO)	UCRÂNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	ME	1	49,63	40,44
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	ME	1	49,63	25,31
JSC IC AXA UKRAINE (EX-UKRAINIAN INSURANCE ALLIANCE)	UCRÂNIA			ME	1	49.99	25.50
ORIENT COMMERCIAL BANK	VIETNAM	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME		15,00	15,00
TEB MALI YATIRIMLAR ANONIM SIRKETI (GROUPE)	TURQUIA			IP		50,00	50,00
UKRAINIAN LEASING COMPANY	UCRÂNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		100.00	81,42
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	ME	1	100,00	51,00
UKRSIB ASSET MANAGEMENT	UCRÂNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	ME	1	99.94	50.97
		31/12/2008		AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR			

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		% CONTROLO		% INTERESSE	
UKRSIB ASSET MANAGEMENT PI FUND	UCRÂNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	ME	1	99.94	81.37
		31/12/2008		ME	1	99.94	50.97
UKRSIBBANK	UCRÂNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		81.42	81.42
		31/12/2008		IG		51.00	51.00
UNION BANCAIRE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE	TUNÍSIA			IG		50.00	50.00
UNION BANCAIRE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE LEASING	TUNÍSIA			IG		75,40	37,70
INVESTMENT SOLUTIONS							
PARVEST ABS	LUXEMBURGO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		80,74	80,74
SEGUROS							
ASSU-VIE SA	FRANÇA			ME	1	50.00	50.00
BNL VITA SPA	ITÁLIA			ME		49.00	49.00
BNP PARIBAS ASSURANCE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSURANCE BV (EX-CARDIF NEDERLAND HOLDING BV)	PAÍSES BAIXOS			IG	4	100.00	100.00
CARDIF ASSICURAZIONI SPA	ITÁLIA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF ASSURANCE VIE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF ASSURANCE VIE POLSKA	POLÓNIA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF BIZTOSITO MAGYARORSZAG	HUNGRIA	31/12/2009		ME	1	100.00	100.00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	100.00	100.00
CARDIF COLOMBIA SEGUROS GENERALES	COLOMBIA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	100.00	100.00
CARDIF COMPANIA DE SEGUROS	PERU			ME	1	100.00	100.00
CARDIF COMPANIA DE SEGUROS DE VIDA	ARGENTINA			ME	1	100.00	100.00
CARDIF DO BRASIL SEGUROS	BRASIL			IG	4	100.00	100.00
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS	BRASIL			ME	1	100.00	100.00
CARDIF FORSAKING AB	SUÉCIA	31/12/2009		ME	1	100.00	100.00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	100.00	100.00
CARDIF HOLDINGS INCORPORATION	EUA			IG	4	99.60	99.60
CARDIF INSURANCE COMPANY	RÚSSIA	31/12/2009		ME	1	100.00	100.00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	ME	1	100.00	100.00
CARDIF LEVEN	BÉLGICA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF LEVENSVERZEKERINGEN NV	PAÍSES BAIXOS			IG	4	100.00	100.00
CARDIF LIFE INSURANCE COMPANY CORPORATION	EUA			IG	4	100.00	99.60
CARDIF LIFE INSURANCE COMPANY LIMITED (EX-SHINAN ET LIFE CORÉE)	COREIA DO SUL	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG	4	85,00	85,00
		31/12/2008		IP	4	50,00	50,00
CARDIF LUXEMBOURG INTERNATIONAL (EX-INVESTLIFE LUXEMBOURG SA)	LUXEMBURGO			IG	4	100.00	100.00
CARDIF MEXICO SEGUROS DE VIDA	MÉXICO			ME	1	100.00	100.00
CARDIF MEXICO SEGUROS GENERALES SA	MÉXICO			ME	1	100.00	100.00
CARDIF NORDIC AB	SUÉCIA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF PINNACLE INSURANCE HOLDING LIMITED	ÁFRICA DO SUL	31/12/2009					
		31/12/2008	CESSÃO	IG	4	100.00	100.00
CARDIF RD	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF RETRAITE ASSURANCE VIE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
CARDIF SCHADEVERZEKERINGEN NV	PAÍSES BAIXOS			IG	4	100.00	100.00
CARDIVIDA CORREDURIA DE SEGUROS	ESPANHA			ME	1	100.00	100.00
CENTRO VITA ASSICURAZIONI SPA	ITÁLIA			IP	4	49.00	49.00
CLOSED JOINT INSURANCE COMPANY	UCRÂNIA	31/12/2009		ME	1	100,00	100,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	100,00	100,00
COMPAGNIE BANCAIRE UK FONDS C	REINO UNIDO			IG	4	100.00	100.00
COMPANIA DE SEGUROS GENERALES	CHILE			IG	4	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		% CONTROLO		% INTERESSE	
COMPANIA DE SEGUROS VIDA SA	CHILE			IG	4	100.00	100.00
DARNELL LIMITED	IRLANDA			IG	4		
DIRECT LIFE & PENSIONS SERVICES – DLPS	REINO UNIDO	31/12/2009		ME	1	100,00	100,00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	ME	1	100,00	100,00
EUROPEAN REINSURANCE LIMITED	REINO UNIDO			ME	1	100.00	100.00
F & B INSURANCE HOLDINGS SA (GROUPE)	BÉLGICA	31/12/2009	CRIAÇÃO	ME		50,00	50,00
FINANCIAL TELEMARKETING SERVICES	REINO UNIDO			ME	1	100.00	100.00
FONDS D'INVESTISSEMENT IMMOBILIER POUR LE COMMERCE ET LA DISTRIBUTION – FONDIS	FRANÇA	31/12/2009		IP	4	25,00	25,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IP	4	25,00	25,00
GIE BNP PARIBAS ASSURANCE	FRANÇA			IG		100.00	99.00
GLOBAL EURO	FRANÇA			IG		99,89	99,73
LUIZASEG	BRASIL	31/12/2009		ME	1	50,00	50,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	50,00	50,00
NATIO ASSURANCE	FRANÇA			IP	4	50.00	50.00
NATIO FONDS ATHENES INVESTISSEMENT 5	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
NATIO FONDS COLLINES INVESTISSEMENT 1	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
NATIO FONDS COLLINES INVESTISSEMENT 3	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
NCVP PARTICIPACOES SA	BRASIL	31/12/2009		IG	4	100,00	100,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG	4	100,00	100,00
PATRIMOINE MANAGEMENT & ASSOCIÉS	FRANÇA	31/12/2009	DILUIÇÃO	IG	4	58,50	58,50
		31/12/2008		IG	4	61.50	61.50
PINNACLE INSURANCE HOLDING PLC	REINO UNIDO			IG	4	100.00	100.00
PINNACLE INSURANCE MANAGEMENT SERVICES PLC	REINO UNIDO			IG	4	100.00	100.00
PINNACLE INSURANCE PLC	REINO UNIDO			IG	4	100.00	100.00
PINNAFRICA INSURANCE COMPANY LIMITED	ÁFRICA DO SUL	31/12/2009	CESSÃO				
		31/12/2008		ME	1	100.00	100.00
PINNAFRICA INSURANCE LIFE LIMITED	ÁFRICA DO SUL	31/12/2009	CESSÃO				
		31/12/2008		ME	1	100.00	100.00
POCZTYLION ARKA POWSZECHNE (EX POCZTA POLSKA CARDIF ARKA SA)	POLÓNIA	31/12/2009		ME		33,33	33,33
		31/12/2008	RECONSOLIDAÇÃO	ME		33,33	33,33
POJISTOVNA CARDIF PRO VITA	REPÚBLICA CHECA			IG	4	100.00	100.00
POJISTOVNA CARDIF SLOVAKIA A.S	REPÚBLICA CHECA			ME	1	100.00	100.00
SARL CARMA GRAND HORIZON	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SARL REUMAL INVESTISSEMENTS	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
RUBIN SARL	LUXEMBURGO	31/12/2009		IP	4	50,00	50,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IP	4	50,00	50,00
SAS HIBERNIA FRANCE	FRANÇA			IP	4	100.00	100.00
SCA CAPITAL FRANCE HOTEL	FRANÇA			IP	4	100.00	100.00
SCI 104-106 RUE CAMBRONNE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI 14 RUE VIVIENNE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI 35 RUE LAURISTON	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI 6 SQUARE FOCH	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI 8-10 PLACE DU COMMERCE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI ALPHA PARK	FRANÇA	31/12/2009		IP	4	50,00	50,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IP	4	50,00	50,00
SCI ASNIÈRES 1	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI BEAUSÉJOUR	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI BNP PARIBAS PIERRE 2	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI BOULEVARD MALESHERBES	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI BOULOGNE CENTRE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI BOULOGNE NUNGESSER	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI COROSA	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI COURBEVOIE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI DÉFENSE ÉTOILE	FRANÇA	31/12/2009	CESSÃO				
		31/12/2008		IG	4	100.00	100.00
SCI DÉFENSE VENDÔME	FRANÇA	31/12/2009	CESSÃO				
		31/12/2008		IG	4	100.00	100.00
SCI ÉTOILE	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI IMMEUBLE DEMOURS	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI LEVALLOIS 2	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI MALESHERBES COURCELLES	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI PARIS COURS DE VINCENNES	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		% CONTROLO		% INTERESSE	
SCI MOUSSORGSKI	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI ODYSEE	FRANÇA	31/12/2009		IG	4	99,90	99,90
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG	4	99,90	99,90
SCI RESIDENCE LE CHATELARD	FRANÇA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO				
SCI RUE MÉDÉRIC	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI RUEIL ARIANE	FRANÇA	31/12/2009	CESSÃO				
		31/12/2008		IG	4	100.00	100.00
SCI RUEIL CAUDRON	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI SURESNES 3	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
SCI VENDÔME ATHÈNES	FRANÇA	31/12/2009		IP	4	50,00	50,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IP	4	50,00	50,00
SCPI OPÉRA RENDEMENT	FRANÇA	31/12/2009		IG		99,12	99,12
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		99,12	99,12
STATE BANK INDIA LIFE CY	ÍNDIA			ME		26.00	26.00
THAI CARDIF INSURANCE LIFE COMPANY LTD.	TAILÂNDIA			ME		25.00	25.00
VALTITRES	FRANÇA			IG	4	100.00	100.00
WARRANTY DIRECT LTD	REINO UNIDO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	90,29	90,29
WEALTH MANAGEMENT							
BANK INSINGER DE BEAUFORT NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		59,08	59.08
BANK INSINGER DE BEAUFORT SAFE CUSTODY	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		100,00	59.08
BERGUES FINANCE HOLDING	BAHAMAS			IG		100,00	99,99
BNL INTERNATIONAL LUXEMBOURG	LUXEMBURGO						
BNP PARIBAS BAHAMAS LIMITED	BAHAMAS			IG		100.00	99.99
BNP PARIBAS ESPAÑA SA	ESPANHA			IG		99.58	99.58
BNP PARIBAS INVESTMENT SERVICES LLC	EUA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT MONACO (*)	MÓNACO			IG		100.00	99.99
CONSEIL INVESTISSEMENT	FRANÇA			IG		100,00	100,00
INSINGER DE BEAUFORT ASSET MANAGEMENT AG	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		100,00	29,54
INSINGER DE BEAUFORT ASSET MANAGEMENT NV		31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		100,00	59,08
INSINGER DE BEAUFORT ASSOCIATES		31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		100,00	59,08
INSINGER DE BEAUFORT CONSULTING		31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		100,00	59,08
KLEIN HANEVELD CONSULTING BV		31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		100,00	59,08
NACHENIUS, TJEENK & CO NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	FUSÃO				
		31/12/2008		IG		100.00	100.00
SODEFI HOLDING AG	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		50,00	29,54
PERSONAL INVESTORS							
B*CAPITAL (*)	FRANÇA			IG		99.96	99.96
CORTAL CONSORS FRANCE (*)	FRANÇA			IG		100.00	100.00
CORTAL CONSORS SELECT	FRANÇA	31/12/2009		ME	1	85.00	85.00
		31/12/2008	CRIAÇÃO	ME	1	85.00	85.00
FUNDQUEST	FRANÇA			IG		100.00	100.00
GEOJIT BNP PARIBAS FINANCIAL SERVICES LTD (EX-GEOJIT FINANCIAL SERVICES LIMITED) –GROUPE	ÍNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IP		34,16	34,16
		31/12/2008		IP		27,11	27.11
GEOJIT TECHNOLOGIES PRIVATE - EX PALIER GEOJIT	ÍNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG		57,20	57,20
		31/12/2008		IP		27,11	27,11
PORTZAMPARC GESTION	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		51,00	50.98
PORTZAMPARC SOCIÉTÉ DE BOURSE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		51,00	50.98
INVESTMENT PARTNERS							
ANTIN INFRASTRUCTURE PARTNERS	FRANÇA			ME	1	56,50	56,50
BANCO ESTADO ADMINISTRADORA GENERAL DE FONDOS	CHILE	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME	1	49,99	49,99
BERGÈRE 2009 (EX-COOPER NEFF ALTERNATIVE MANAGERS)	FRANÇA	31/12/2009	FUSÃO				
		31/12/2008		ME	1	99,40	99,40
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT	FRANÇA			IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT URUGUAY SA	URUGUAI			ME	1	100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT AUSTRALIA LIMITED	AUSTRÁLIA	31/12/2009		IG		100,00	100,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT ASIA	HONG KONG			ME	1	100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LIMITADA	BRASIL			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BSC	BAHREIN	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME		1	99,58	99,58
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT GMBH	ALEMANHA	31/12/2009	DESCONSOLIDAÇÃO					
		31/12/2008		ME		1	100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT JAPAN LIMITED	JAPÃO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT GROUP LUXEMBOURG	LUXEMBURGO			IG			99.66	99.66
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGR MILAN SPA	ITÁLIA							
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGIIC	ESPANHA			ME		12	100,00	99,58
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGR MILAN	ITÁLIA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SINGAPORE LIMITED	SINGAPURA			ME		1	100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT UK LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCIÈRE AMS (FIN'AMS) (*)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES FRANCE	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIVATE EQUITY	FRANÇA			ME		1	100.00	100.00
CARDIF ASSET MANAGEMENT	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT ITALY (EX-BNL FONDI IMMOBILIARI)	ITÁLIA			IG			100.00	100.00
CAMGESTION (EX-CARDIF ASSET MANAGEMENT)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
CARDIF GESTÃO D'ACTIFS	FRANÇA	31/12/2009	FUSÃO					
		31/12/2008		IG			100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC CORPORATION	EUA			IG			100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC CAPITAL CORPORATION	EUA			IG			100.00	100.00
COOPER NEFF ALTERNATIVE MANAGERS	FRANÇA			ME			99,40	99,40
FAUCHIER GENERAL PARTNERS LIMITED (GRUPO)	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IP			47,61	75,00
		31/12/2008		IP			42,17	62,50
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS UK	REINO UNIDO			IG			100,00	100,00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS INCORPORATION	ESTADOS UNIDOS			IG			100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS KABUSHIKI KAISHA	JAPÃO			IG			100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS PTE LIMITED	SINGAPURA			IG			100.00	100.00
FUNDQUEST HOLDINGS LIMITED (GROUPE)	REINO UNIDO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME		1	100.00	100.00
FUND QUEST INCORPORATION	EUA			IG			100.00	100.00
GESTION OBLIGATAIRE DIVERSIFIÉE (EX-BNP PARIBAS ABS EURIBOR)	FRANÇA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100.00	100.00
IMPAX GROUP PLC	REINO UNIDO	31/12/2009		ME			27,88	27,88
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME			26,82	26,82
MALBEC PARTNERS INCORPORATION	EUA	31/12/2009		IG			100,00	100,00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG			100,00	100,00
MALBEC PARTNERS LLC	REINO UNIDO	31/12/2009		IG			100,00	100,00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG			100,00	100,00
MALBEC UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009		IG			100,00	100,00
		31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG			100,00	100,00
OVERLAY ASSET MANAGEMENT	FRANÇA	31/12/2009	ABAIXO DOS LIMITES	ME		1	100,00	100,00
		31/12/2008		IG			100,00	100,00
SAIB BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT CY LIMITED	ARÁBIA SAUDITA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME			25,00	25,00
SHENYING & WANGUO BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITED	CHINA	31/12/2009		ME			33,00	33,00
		31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	ME			33,00	33,00
SHINAN BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT CO. LTD (EX-SHINHAN BNP PARIBAS INVESTMENT TRUST MANAGEMENT CO. LTD)	COREIA DO SUL	31/12/2009	DILUIÇÃO	IP			35,00	35,00
		31/12/2008		IP			50.00	50.00

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SUNDARAM BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITED	ÍNDIA			ME			49.90	49.90
SECURITIES SERVICES								
BNP PARIBAS FUND SERVICES	LUXEMBURGO	31/12/2008	FUSÃO					
BNP PARIBAS FUND SERVICES AUSTRALASIA LIMITED	AUSTRÁLIA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS FUND SERVICES DUBLIN LIMITED	IRLANDA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES HOLDINGS	REINO UNIDO	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES – BP2S (*)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES CUSTODY BANK LIMITED	JERSEY	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS TRUST COMPANY (GUERNESEY) LIMITED	GUERNESEY			ME	1		100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES (HOLDINGS) LIMITED	JERSEY			IG			100,00	100,00
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS								
ABERDEEN PROPERTY INVESTORS BELGIUM	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & FUSÃO					
ASSET PARTENAIRES	FRANÇA			IG			100.00	96.77
ATISREAL HOLDING FRANCE	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
AUGUSTE THOUARD EXPERTISE	FRANÇA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROMOTION IMMOBILIER D'ENTREPRISE	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROMOTION SUD OUEST				IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROMOTION VAR	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL PROMOTION ÎLE DE FRANCE	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL PROMOTION MÉDITERRANÉE	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL PROMOTION RHÔNE ALPES	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL RÉSIDENCES SERVICES	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL RÉSIDENCES SERVICES BSA (EX-BSA IMMOBILIER)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL RÉSIDENCES SERVICES SOFIANE (EX-SAS SOFIANE)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL SERVICE CLIENTS	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL TRANSACTION & CONSEIL	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL V2I FRANCE		31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	100,00 100,00
BNP PARIBAS PARTICIPATIONS FINANCIERES IMMOBILIERES	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE FACILITIES MANAGEMENT LIMITED (EX CHANCERY LANE MANAGEMENT SERVICES LIMITED)	REINO UNIDO			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT (EX-BNP PARIBAS IMMOBILIER)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY BELGIUM SA (EX-ATISREAL BELGIUM SA)	BÉLGICA			IG			100,00	100,00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY ITALY SPA (EX-ATISREAL ITALIA SPA)	ITALIA			IG			100,00	100,00
ADVISORY & PROPERTY MANAGEMENT IRELAND LIMITED (EX-ATISREAL IRELAND LIMITED)	IRLANDA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY & PROPERTY MANAGEMENT INTERNATIONAL (EX-ATISREAL INTERNATIONAL)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY & PROPERTY MANAGEMENT LLC	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			49,00	49,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY & PROPERTY MANAGEMENT LUXEMBOURG SA (EX-ATISREAL LUXEMBOURG SA)	LUXEMBURGO			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY & PROPERTY MANAGEMENT UK LIMITED (EX-ATISREAL LIMITED)	REINO UNIDO			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY SPAIN SA (EX-ATISREAL ESPANA SA)	ESPANHA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY USA INC. (EX-ATISREAL USA INC.)	ESTADOS UNIDOS			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE CONSULT FRANCE (EX-ATISREAL CONSULT)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE CONSULT GMBH (EX-ATISREAL CONSULT GMBH)	ALEMANHA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE GMBH (EX-ATISREAL GMBH)	ALEMANHA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE HOLDING BENELUX SA (EX-ATISREAL BENELUX SA)	BÉLGICA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE HOLDING GMBH (EX-ATISREAL HOLDING GMBH)	ALEMANHA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE HÔTELS FRANCE (EX-ATISREAL HÔTELS)	FRANÇA			IG			95,91	95,91
BNP PARIBAS REAL ESTATE & INFRASTRUCTURE ADVISORY SERVICE PRIVATE LIMITED (EX-ATISREAL REDWOODS)	ÍNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			55,00	55,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT	FRANÇA			IG			96,77	96,77
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	100,00 100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT UK LIMITED (EX-BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENTS SERVICES LIMITED)	REINO UNIDO			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE JERSEY LIMITED (EX-ATISREAL JERSEY LIMITED)	JERSEY	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROJECT SOLUTIONS GMBH (EX-ATISREAL PROJECT SOLUTIONS GMBH)	ALEMANHA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT INTERNATIONAL (EX-BNP PARIBAS IMMOBILIER PROPERTY MANAGEMENT)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY DEVELOPPEMENT ITALY SPA	ITÁLIA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT BELGIUM (EX-ATISREAL PROPERTY MANAGEMENT SERVICES)	BÉLGICA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT GMBH (EX-ATISREAL PROPERTY MANAGEMENT GMBH)	ALEMANHA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT ITALY SRL	ITÁLIA			IG			100,00	100,00

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS REAL ESTATE TRANSACTION FRANCE (EX-ATISREAL AUGUSTE-THOUARD)	FRANÇA			IG			95,91	95,91
BNP PARIBAS REAL ESTATE VALUATION FRANCE (EX-ATISREAL EXPERTISE)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
CABINET CLAUDE SANCHEZ	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CESSÃO	IG			100.00	100.00
F G INGENIERIE ET PROMOTION IMMOBILIERE	FRANÇA			IG			100.00	100.00
IMMOBILIERES DES BERGUES	FRANÇA			IG			100.00	100.00
PARTNER'S & SERVICES	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SA GERER	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SAS MEUNIER HISPANIA	ESPANHA			IG			100.00	100.00
SARL PYROTEX	LUXEMBURGO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100.00	100.00
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT SERVICES	FRANÇA			IG			100,00	100,00
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT SPAIN	ESPANHA			IG			100.00	100.00
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT FRANCE	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SAS BRSI	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CEDÊNCIA	IG			100.00	100.00
SAS CRISTOLIENNE DE PARTICIPATIONS	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	RECONSOLIDAÇÃO	IG IG			100.00 100.00	100.00 100.00
SAS MULTI VEST (FRANÇA) 4	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SAS NEWPORT MANAGEMENT	FRANÇA			IG			100.00	100.00
S.C. BNP PARIBAS REAL ESTATE ADVISORY S.A. (EX-S.C. ATISREAL S.A.)	ROMÉNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			88,00	88,00
SNC LOT 2 PORTE D'ASNIERES	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SRL VIA CRESPI 26	LUXEMBURGO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100.00	100.00
TASACIONES HIPOTECARIAS SA	ESPANHA			IG			100.00	100.00
VALUATION CONSULTING LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			100.00	100.00
WEATHERALLS CONSULTANCY SERVICES LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
CORPORATE AND INVESTMENT BANKING								
FRANÇA								
BNP PARIBAS ARBITRAGE (*)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE (*)	FRANÇA			IG			99.96	99.96
BNP PARIBAS EQUITY STRATEGIES FRANCE	FRANÇA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS STRATEGIES ACTIONS	FRANÇA			IG			100.00	100.00
CAPSTAR PARTNERS SAS	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG			100.00	100.00
HAREWOOD ASSET MANAGEMENT	FRANÇA			IG		1	100.00	100.00
LAFFITTE PARTICIPATION 22	FRANÇA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		1	100.00	100.00
PARIBAS DÉRIVÉS GARANTIS SNC	FRANÇA			IG		3	100.00	100.00
PARIFERGIE (*)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SAS ESOMET	FRANÇA			IG			100.00	100.00
SAS PARILEASE (*)	FRANÇA			IG			100.00	100.00
TAITBOUT PARTICIPATION 3	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG IG			100.00 100.00	100.00 100.00
EUROPA								
BNP PARIBAS IRELAND	IRLANDA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS (BULGARIA) AD	BULGÁRIA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
BNP PARIBAS BANK (HUNGARIA) RT	HUNGRIA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
BNP PARIBAS BANK (POLSKA) SA	POLÓNIA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
BNP PARIBAS BANK NV	PAÍSES BAIXOS			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL INVESTMENTS LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CMG LIMITED (EX-BNP PARIBAS CAPITAL MARKETS GROUP LIMITED)	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS COMMODITY FUTURES LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS E & B LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCE PLC	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS LUXEMBOURG SA	LUXEMBURGO			IG			100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS NET LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SUISSE SA	SUIÇA			IG			99.99	99.99
BNP PARIBAS UK HOLDINGS LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS UK LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PUK HOLDING LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ZAO	RÚSSIA			IG			100.00	100.00
CALILUX SARL	LUXEMBURGO			IG			60.00	60.00
CAPSTAR PARTNERS LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
EURASSIE FINANCE SARL	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG			100.00	100.00
FIDEX HOLDINGS LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES					
HAREWOOD HOLDINGS LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
LANDSPIRE LIMITED	REINO UNIDO			IG			100.00	100.00
PARIBAS TRUST LUXEMBOURG SA	LUXEMBURGO			IG			100.00	100.00
UTEXAM LIMITED	IRLANDA			IG			100.00	100.00
UTEXAM LOGISTICS LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100.00	100.00
VARTRY REINSURANCE LIMITED (EX DELTA REINSURANCE LIMITED)	IRLANDA			IG		4	100.00	100.00
AMÉRICAS								
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT INCORPORATED	ESTADOS UNIDOS			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS BRASIL SA	BRASIL			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CANADA	CANADÁ			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPSTAR PARTNERS INCORPORATED	EUA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS COMMODITIES FUTURES INCORPORATED	EUA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASING CORPORATION	EUA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS MORTGAGE CORPORATION	EUA	31/12/2009 31/12/2008		IG IG			100.00 100.00	100.00 100.00
BNP PARIBAS NORTH AMERICA INCORPORATED	EUA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIME BROKERAGE INCORPORATED	EUA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100.00 100.00	100.00 100.00
BNP PARIBAS PRIME BROKERAGE INTERNATIONAL LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100.00 100.00	100.00 100.00
BNP PARIBAS PRINCIPAL INCORPORATED	EUA	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS RCC INCORPORATION	EUA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES CORPORATION	EUA			IG			100.00	100.00
CAPSTAR PARTNERS LLC	EUA			IG			100.00	100.00
COOPER NEFF ADVISORS INCORPORATED	EUA			IG			100.00	100.00
COOPER NEFF GROUP INCORPORATED	EUA			IG			100.00	100.00
FRENCH AMERICAN BANKING CORPORATION – F.A.B.C.	EUA			IG			100.00	100.00
HAREWOOD ASSET MANAGEMENT (US) INCPORATED	EUA			IG			100.00	100.00
INNOCAP INVESTMENT MANAGEMENT INCORPORATION	CANADÁ	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	ME ME			25,00 25,00	25,00 25,00
PARIBAS NORTH AMERICA	EUA			IG			100.00	100.00
PETITS CHAMPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SA	BRASIL			IG			100.00	100.00
ÁSIA - OCEÂNIA								
BPP HOLDINGS PTE LIMITED	SINGAPURA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100.00	100.00
BNP EQUITIES ASIA LIMITED	MALÁSIA			IG			100.00	100.00
BNP PACIFIC (AUSTRALIA) LIMITED	AUSTRÁLIA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS (CHINA) LIMITED	CHINA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ARBITRAGE (HONG KONG) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL (ASIA PACIFIC) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL (SINGAPORE) LIMITED	SINGAPURA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCE (HONG KONG) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS FUTURES (HONG KONG) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS INDIA SOLUTIONS PRIVATE LIMITED	ÍNDIA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS JAPAN LIMITED	JAPÃO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PACIFIC (AUSTRALIA) LIMITED	AUSTRÁLIA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRINCIPAL INVESTMENTS JAPAN LIMITED	JAPÃO			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SCM ASIA (HONG KONG) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (ASIA) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES INDIA PRIVATE LIMITED	ÍNDIA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100.00	67,08
BNP PARIBAS SECURITIES (JAPAN) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (TAIWAN) CO LIMITED	TAIWAN			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES KOREA COMPANY LIMITED	COREIA DO SUL			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITES (SINGAPORE) PTE LIMITED	SINGAPURA			IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SERVICES (HONG KONG) LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
PARIBAS ASIA EQUITIES LIMITED	HONG KONG			IG			100.00	100.00
PT BANK BNP PARIBAS INDONESIA	INDONÉSIA			IG			100.00	99.99
PT BNP PARIBAS SECURITIES INDONESIA	INDONÉSIA			IG			99.00	99.00
ESTRUTURAS AD HOC								
54 LOMBARD STREET INVESTMENTS LIMITED	REINO UNIDO			IG				
2009 KOALA FINANCE - MSN 36742	FRANÇA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG				
ALECTRA FINANCE PLC	IRLANDA			IG				
APAC FINANCE LIMITED	NOVA ZELÂNDIA			IG				
APAC INVESTMENT LIMITED	NOVA ZELÂNDIA			IG				
APAC NZ HOLDINGS LIMITED	NOVA ZELÂNDIA			IG				
AQUARIUS CAPITAL INVESTMENTS LIMITED (EX-ALTELS INVESTMENTS LIMITED)	IRLANDA			IG				
ARV INTERNATIONAL LIMITED	ILHAS CAIMÃO			IG				
AUSTIN FINANCE	FRANÇA			IG				
BLACK KITE INVESTMENT LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG				
BNP PARIBAS ARBITRAGE ISSUANCE BV	PAÍSES BAIXOS			IG				
BNP PARIBAS COMPLEX FUNDO INVESTMENT MULTIMERCADO	BRASIL	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG				
BNP PARIBAS EMISSIONS UND HANDEL. GMBH	ALEMANHA			IG				
BNP PARIBAS FINANCE INCORPORATED	EUA			IG				
BNP PARIBAS ISLAMIC ISSUANCE BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009 31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG				
BNP PARIBAS SINGAPORE FUNDING PARTNERSHIP	SINGAPURA	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG				
BOUG BV	PAÍSES BAIXOS			IG				
COMPAGNIE FINANCIÈRE DE LA PORTE NEUVE SA (EX-ROYAL NEUVE IV SARL)	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
CRIPS LIMITED	ILHAS CAIMÃO			IG				
EPPING FUNDING LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG				
EPSOM FUNDING LIMITED	ILHAS CAIMÃO			IG				
EUROLIBERTE PLC	IRLANDA							
EUROPEAN HEDGED EQUITY LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
FIDEX PLC	REINO UNIDO			IG				
FINANCIÈRE PARIS HAUSSMANN	FRANÇA			IG				
FINANCIÈRE TAITBOUT	FRANÇA			IG				
FINTRACK BAYAMO	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG				

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália

3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FINTRACK FOEHN	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG				
FINTRACK SIROCCO	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				
GLOBAL GUARANTEED EQUITY LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
GLOBAL LIBERTÉ	IRLANDA			IG				
GLOBAL PROTECTED ALTERNATIVE INVESTMENTS LIMITED	ILHAS CAMIÃO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG				
GLOBAL PROTECTED EQUITY LIMITED	ILHAS CAMIÃO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
GRENACHE ET CIE SNC	LUXEMBURGO			IG				
HAREWOOD INVESTMENTS N° 2 À 5 LIMITED	ILHAS CAMIÃO			IG				
HENAROSS PTY LIMITED	AUSTRÁLIA			IG				
HIGHBRIDGE LIMITED	ILHAS CAMIÃO	31/12/2009 31/12/2008		IG				
ILIAD INVESTMENTS PLC	IRLANDA			IG				
LAFFITTE PARTICIPATION 2	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG				
LAFFITTE PARTICIPATION 10	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG				
LAFFITTE PARTICIPATION 12	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG				
LEVERAGED FINANCE EUROPE CAPITAL V BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009 31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG				
LOCK-IN GLOBAL EQUITY LIMITED	ILHAS CAMIÃO	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG				
MARC FINANCE LIMITED	ILHAS CAMIÃO			IG				
BNP PARIBAS PROPRIETARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO (EX-MEMPHIS MUTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO)	BRASIL	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG				
MUSCAT INVESTMENTS LIMITED	JERSEY	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
OMEGA CAPITAL INVESTMENTS PLC	IRLANDA			IG				
OMEGA CAPITAL EUROPE PLC	IRLANDA			IG				
OMEGA CAPITAL FUNDING LIMITED	IRLANDA			IG				
OPTICHAMPS	FRANÇA			IG				
PARRITAYE PTY LIMITED	AUSTRÁLIA			IG				
PARTICIPATIONS OPÉRA	FRANÇA			IG				
RENAISSANCE FUND III	JAPÃO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG				
RENAISSANCE FUND IV	JAPÃO	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES					
RIBERA DEL LOIRA ARBITRAGE SL	ESPANHA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
ROBIN FLIGHT LIMITED	IRLANDA			IG				
ROYALE NEUVE I SARL	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
ROYALE NEUVE V SARL	LUXEMBURGO			IG				
ROYALE NEUVE VI SARL	LUXEMBURGO			IG				
ROYALE NEUVE FINANCE SARL	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
ROYALE NEUVE INVESTMENTS	LUXEMBURGO	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG				
SAS CHINA JENNA FINANCE 1 À 3	FRANÇA			IG				
SAS CHINA LUCIE FINANCE 1 À 3	FRANÇA			IG				
SAS CHINA MARIE FINANCE 1 ET 2	FRANÇA			IG				
SAS CHINA NEWINE FINANCE 1 À 4	FRANÇA			IG				
SAS 2007 PANDA FINANCE 2	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
SAS 2008 MARIE FINANCE	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
SAS 2008 NEWINE FINANCE 5	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
SAS 2008 PANDA FINANCE 6	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
SAS 2008 PANDA FINANCE 7	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
SAS 2008 PANDA FINANCE 11	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SAS CHINA SAMANTHA FINANCE 1 À 10	FRANÇA			IG				
SAS ESRA 1 À 3	FRANÇA			IG				
SAS FINANCIÈRE DES ITALIENS	FRANÇA							
SAS SWAN 1 À 3	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
SINGAPORE EMMA FINANCE 1 SAS	FRANÇA			IG				
SINGAPORE EMMA FINANCE 2 SAS	FRANÇA							
SNC ATARGATIS	FRANÇA			IG				
SNC COMPAGNIE INVESTISSEMENT ITALIENS	FRANÇA			IG				
SNC COMPAGNIE INVESTISSEMENT OPÉRA	FRANÇA			IG				
SNC MÉDITERRANÉA	FRANÇA			IG				
SUNNY FUNDING LIMITED	ILHAS CAIMÃO			IG				
SWALLOW FLIGHT LIMITED	IRLANDA			IG				
TENDER OPTION BOND MUNICIPAL PROGRAM	ESTADOS UNIDOS			IG				
THUNDERBIRD INVESTMENTS PLC	IRLANDA			IG				
OUTRAS ACTIVIDADES				IG				
PRIVATE EQUITY (BNP PARIBAS CAPITAL)				IG				
CLAIRVILLE	BÉLGICA	31/12/2008	FUSÃO	IG				
COBEMA	BÉLGICA			IG			100,00	100,00
COBEPA TECHNOLOGY	BÉLGICA	31/12/2008	FUSÃO					
COMPAGNIE FINANCIÈRE OTTOMANE	LUXEMBURGO			IG			96,85	96,85
ERBE	BÉLGICA			ME			47,01	47,01
GEPECO	BÉLGICA			IG			100,00	100,00
PARIBAS PARTICIPATION LIMITEE	CANADA			IG			100,00	100,00
SOCIEDADES IMOBILIARIAS DE TRANSACÇAO				IG				
EJESUR	ESPANHA			IG			100,00	100,00
SAS 5 AVENUE KLEBER	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SAS 37 LA PEROUSE	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SAS FONCIÈRE DE LA COMPAGNIE BANCAIRE	FRANÇA			IG			100,00	100,00
SAS NORIA	FRANÇA			IG			100,00	100,00
SCI IMMOBILIÈRE MARCHÉ SAINT-HONORÉ	FRANÇA			IG			100,00	100,00
SOCIÉTÉ D'ÉTUDES IMMOBILIÈRES DE CONSTRUCTIONS - SETIC	FRANÇA			IG			100,00	100,00
ANTIN PARTICIPATION 5	FRANÇA			IG			100,00	100,00
SOCIEDADES DE CARTEIRA E OUTRAS FILIAIS				IG			100,00	100,00
ARDI IMMO	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG		4	100,00	100,00
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA	LUXEMBURGO			ME		1	100,00	100,00
BNL MULTISERVIZI SRL	ITÁLIA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS HOME LOAN COVERED BONDS (*)	FRANÇA			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS DE RÉASSURANCE AU LUXEMBOURG	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	CESSÃO	IG		4	100,00	100,00
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV	PAÍSES BAIXOS			IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS MÉDITERRANÉE INNOVATION & TECHNOLOGIES	MARROCOS			IG			100,00	96,67
BNP PARIBAS PARTNERS FOR INNOVATION (GROUPE)	FRANÇA			ME			50,00	50,00
BNP PARIBAS PUBLIC SECTOR (*)	FRANÇA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS SB RÉ	LUXEMBURGO	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG		4	100,00	100,00
BNP PARIBAS UK TREASURY LIMITED	REINO UNIDO			IG			100,00	100,00
COMPAGNIE BANCAIRE UK FONDS B	REINO UNIDO	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	IG			100,00	100,00
COMPAGNIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS - C.I.P	FRANÇA			IG			100,00	100,00
FINANCIÈRE BNP PARIBAS	FRANÇA			IG			100,00	100,00
FINANCIÈRE MARCHÉ SAINT HONORÉ	FRANÇA			IG			100,00	100,00
GIE GROUPEMENT AUXILIAIRE ET DE MOYENS - GAM	FRANÇA			IG			100,00	100,00
LE SPHINX ASSURANCES LUXEMBOURG SA	LUXEMBURGO			ME		1	100,00	100,00
OMNIUM GESTION DEVELOPPEMENT IMMOBILIER	FRANÇA			IG			100,00	100,00
PLACEMENT, GESTION & FINANCE HOLDING - PLAGEFIN	LUXEMBURGO			IG			100,00	100,00
SAGIP	BÉLGICA			IG			100,00	100,00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SOCIÉTÉ AUXILIAIRE DE CONSTRUCTION IMMOBILIÈRE - SACI	FRANÇA			IG			100,00	100,00
SOCIÉTÉ ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS				IG			100,00	100,00
UCB BAIL (*)							100,00	100,00
UCB ENTREPRISES (*)				IG			100,00	100,00
UCB LOCABAIL IMMOBILIER (*)				ME		1	100,00	100,00
VERNER INVESTISSEMENTS (GROUPE)				ME			40,00	50,00
ESTRUTURAS AD HOC								
BNP PARIBAS CAPITAL TRUST LLC 1 - 3 -4 - 6	ESTADOS UNIDOS			IG				
BNP PARIBAS US MEDIUM TERM NOTES PROGRAM	ESTADOS UNIDOS			IG				
BNP PARIBAS US STRUCTURED MEDIUM TERM NOTES LLC	ESTADOS UNIDOS			IG				
VELA MORTGAGES SRL	ITÁLIA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG				
KLÉPIERRE								
AKCIOVA SPOLOCNOST ARCOL	ESLOVÁQUIA			IG			100,00	51,21
AMANDA STORSENTER AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
ANPARTSSELSKABET AF	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG			100,00 100,00	28,73 29,79
ARKEN DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IP IP			49,90 49,90	14,33 14,87
ARKEN HOLDING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
ASANE STORSENTER DA	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IP IP			49,90 49,90	14,33 14,87
BESLOTEN VENNOTSCHAP CAPUCINE BV	PAÍSES BAIXOS			IG			100,00	51,21
BESTES	REPÚBLICA CHECA			IG			100,00	51,21
BPSA 10	PORTUGAL	31/12/2009	AQUISIÇÃO & FUSÃO	IG			100,00	
BRUUN'S GALLERI APS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
BRYGGEN, VEJLE AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
CAMATO AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
CARRÉ JAUDE 2	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	 CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
CLIVIA SPA	ITÁLIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			50,00 50,00	25,60 26,55
CORVIN RETAIL	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
DETALJHANDELSHUSET I HYLLINGE AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
DOWN TOWN DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
DUNA PLAZA OFFICES Z.O.O	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
EJENDOMSSELSKABET KLAMPENBORGVEJ I/S	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			50,00 50,00	14,36 14,89
ENTERTAINMENT PLAZA	REPÚBLICA CHECA			IG			100,00	51,21
ENTREPRENORSELSKABET AF	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB ALLUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB BORLANGE KOIPENTRUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB CENTRUM VASTERORT	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB CENTRUMINVEST	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB EMPOR	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB HAGEBY CENTRUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FASTIGHETS AB LANTMATERIBACKEN	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB MARIEBERG CENTRUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB MOLNDAL CENTRUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB OVERBY KOIPENTRUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB P AKANTEN	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB P BRODALEN	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB P PORTHALLA	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB SOLLENTUNA CENTRUM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB UDDEVALLATORPET	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FASTIGHETS AB VISKAHOLM	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FARMANDSTREDET ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FARMANDSTREDET EIENDOM AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FARMANSTREDET DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FAYESGATE 7 EIENDOM AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
FIELDS COPENHAGEN I/S	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FIELD'S EIER I APS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FIELD'S EIER II APS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
FRITZOE BRYGGE DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
GALERIES DRANCEENNES	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
GALLLERIA COMMERCIALE IL DESTRIERO SRL	ITÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IP			50.00	25,60
GIE KLÉPIERRE SERVICES	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
GRYTINGEN NYA AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			64,79 64,79	18,61 19,30
GULSKOGEN PROSJEKT & EIENDOM AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
GULSKOGEN SENTER ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
HAMAR PANORAMA AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO				100,00	29,79
HAMAR STORSENTER AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
HAMAR STORSENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
HOLMEN SENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
HOVLANDBANEN AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
I G C SPA	ITÁLIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG IP			71,30 50,00	36,51 26,55
ICD SPA	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG			100,00	53,10
IMMO DAULAND	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	43,07 44,61
K2 FUND	ITÁLIA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			85,00 85,00	43,53 45,14
KARL JOHANSGATE 16 AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
KLEAVEIRO IMMOBILIARIA SA	PORTUGAL	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLECAR ITALIA SPA	ITÁLIA			IG			100,00	42,50
KLEFI N ITALIA SPA	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
KLEMENTINE BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE CORVIN	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE CRETEIL	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLÉPIERRE CZ SRO	REPÚBLICA CHECA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE GALERIA KRAKOW	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE GALERIA POZNAN	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE KRAKOW SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE LARISSA LIMITED	GRÉCIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE LUBLIN	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE LUXEMBOURG	LUXEMBURGO			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE MATERA	ITÁLIA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLÉPIERRE METEORES (EX-LEG II HELLENIC HOLDINGS)	LUXEMBURGO			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE NORDICA BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLÉPIERRE NOVO	REPÚBLICA CHECA	31/12/2008	FUSÃO					
KLÉPIERRE PLZEN	REPÚBLICA CHECA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLÉPIERRE POZNAN SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE RYBNIK	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE SADYBA SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE SOSNOWIEC	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KLÉPIERRE TOURVILLE	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLÉPIERRE TRADING ENERGIA KERESKEDELMI ES SZOLGALTATO KFT	HUNGRIA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
KLÉPIERRE WARSAW SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KRAKOW PLAZA SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
KROKSTADELVA SENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
KS DOWN TOWN SENTER	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
KS DOWN TOWN SENTER II	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
KS MARKEDET	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
KVADRAT DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
LA MARQUAYSSONNE	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG			100,00	40,26
LES BOUTIQUES DE SAINT MAXIMIN	FRANÇA			ME			42,50	21,76
LILLE EIENDOM AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			66,00 66,00	18,96 19,66
LOKKETANGEN TORV AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG IG			100,00	29,79
MASSCENTER TORP AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
METRO DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
METRO SENTER ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			50,00 50,00	14,36 14,89
MITT I CITY I KARLSTAD FAB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
MOLNDAL CENTRUM BYGGNADS FAB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
MOSSEPORTEN DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			50,00 50,00	14,36 14,89
MOVEMENT POLAND SA	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
NERSTRANDA AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
NERSTRANDA DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
NOBLESPECIALISTE	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG			100,00	40,26
NORDAHL ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			50,00 50,00	14,36 14,89

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
NORDBYEN SENTERFORENING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			69,20 69,20	19,88 20,61
NORDICA HOLDCO AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			56,10 56,10	28,73 29,79
NORSK AUTOMATDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	 IG			 100,00	 29,79
NORSK KJOPESENTERFORVALTNING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
NORTH MAN SUÈDE AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
NOVAK EIENDOM AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	 IG			 100,00	 29,79
OKERN EIENDOM ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			50,00 50,00	14,36 14,89
OKERN HOLDING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
OKERN SENTRUM ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			50,00 50,00	14,36 14,89
OKERN SENTRUM AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			50,00 50,00	14,36 14,89
OKERN SENTRUM DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
OS ALLE 3 AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
OS ALLE DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
OSTFOLDHALLEN DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
PARTILLE LEXBY AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
PILSEN PLAZA	REPÚBLICA CHECA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	51,21 53,10
PROGEST	FRANÇA			IG			100,00	51,21
PROSJEKTSELSKABET AF 10.04.2001 APS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
RESTORENS	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	 IG			 100,00	 40,36
RUDA SLASKA PLAZA SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
RYBNIK PLAZA SP Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
SA CAP NORD	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SA CINÉMA DE L'ESPLANADE	BÉLGICA			IG			100,00	51,21
SA COIMBRA	BÉLGICA			IG			100,00	51,21
SA DELCIS CR	REPÚBLICA CHECA	31/12/2008	FUSÃO					
SA FINASCENTE	PORTUGAL	31/12/2009 31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO	 IG			 100,00	 53,10
SA FONCIÈRE DE LOUVAIN LA NEUVE	BÉLGICA			IG			100,00	51,21
SA GALERIA PARQUE NASCENTE	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA GONDOBRICO	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA KLECAR FONCIER ESPANA	ESPANHA			IG			100,00	42,50
SA KLECAR FONCIER IBERICA	ESPANHA			IG			100,00	42,50
SA KLEGE PORTUGAL	PORTUGAL	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IP IP			50,00 50,00	25,60 26,55
SA KLELOU IMMOBILIARE	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA KLEMINHO	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA KLENOR IMMOBILIARIA	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA KLÉPIERRE	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	DILUIÇÃO	IG IG			55,21 57,31	55,21 53,10
SA KLÉPIERRE ATHINON AE	GRÉCIA			IG			100,00	42,50
SA KLÉPIERRE FONCIER MAKEDONIA	GRÉCIA			IG			100,00	42,50
SA KLÉPIERRE NEA EFKARPIA AE	GRÉCIA			IG			100,00	42,50
SA KLÉPIERRE PERIBOLA PATRAS AE	GRÉCIA			IG			100,00	42,50
SA KLÉPIERRE PORTUGAL SGPS	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA KLÉPIERRE VALLECAS	ESPANHA			IG			100,00	51,21
SA KLÉPIERRE VINAZA	ESPANHA			IG			100,00	51,21
SA KLETEL IMMOBILIARIA	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SA PLACE DE L'ACCUEIL	BÉLGICA			IG			100,00	51,21
SA POZNAN PLAZA	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
SA REZE SUD	FRANÇA			ME			15,00	7,68
SA SADYBA CENTER	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
SANDENS DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SARL BELVEDERE INVEST	FRANÇA			IG			75,00	38,40
SARL BOIS DES FENÊTRES	FRANÇA			ME			20,00	10,24
SARL CSEPEL 2002	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL DEBRECEN 2002	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL DUNA PLAZA	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL EFFE KAPPA	ITALIA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	 IG			 100,00	 100,00
SARL FORWING	FRANÇA			IG			90,00	46,09
SARL GALLERIA COMMERCIALE ASSAGO	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
SARL GALLERIA COMMERCIALE CAVALLINO	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
SARL GALLERIA COMMERCIALE KLÉPIERRE	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
SARL GALLERIA COMMERCIALE SERAVALLE	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
SARL GALLERIA COMMERCIALE SOLBIATE	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
SARL GYÖR 2002	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL HOLDING KLEGE	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	 CRIAÇÃO	IP IP			50,00 50,00	25,60 26,55
SARL IMMOBILIARE MAGNOLIA	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	 IG			 100,00	 53,10
SARL KANIZSA 2002	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL KAPOSVAR 2002	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL MISKOLC 2002	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL NOVATE	LUXEMBURGO	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	 IG			 100,00	 53,10
SARL NYIREGYHAZA PLAZA	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL PROREAL	FRANÇA			IG			100,00	26,12
SARL SZEGED PLAZA	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL SZOLNOK PLAZA	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL UJ ALBA	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SARL ZALAEGERSZEG PLAZA	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SAS CB PIERRE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS CECOBIL	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SAS CECOVILLE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS CENTRE JAUDE CLERMONT	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS HOLDING GONDOMAR 1	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS HOLDING GONDOMAR 2	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SAS HOLDING GONDOMAR 3	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS HOLDING GONDOMAR 4	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS KLE 1	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS KLE PROJET 1	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS KLE PROJET 2	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	 IG			 100,00	 53,10
SAS KLECAPNOR	FRANÇA			IG			100,00	43,07
SAS KLECAR PARTICIPATIONS ITALIE	FRANÇA			IG			83,00	42,50
SAS KLEMURS	FRANÇA			IG			84,11	43,07
SAS KLÉPIERRE FINANCE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS KLÉPIERRE PARTICIPATIONS ET FINANCEMENTS	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS KLÉPIERRE POLOGNE	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
SAS LP7	FRANÇA							
SAS ODYSSEUM PLACE DE FRANCE	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SAS POITIERS ALIENOR	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SAS SOAVAL	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SAS VANNES COUTUME	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SC CENTRE BOURSE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SC SOLOREC	FRANÇA			IG			80,00	40,96
SCI ACHERES 2000	FRANÇA			ME			30,00	15,36
SCI ALBERT 31	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	 AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	42,50 44,07
SCI AULNES DEVELOPPEMENT	FRANÇA			IP			50,00	13,06
SCI BASSIN NORD	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI BEAUSEVRAN	FRANÇA			IG			100,00	42,50
SCI BÈGLES PAPIN	FRANÇA			IG			100,00	51,21

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SCI BESANÇON CHALEZEULE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SCI CHAMPS DE MAIS	FRANÇA			ME			40,00	20,48
SCI CHAMPS DES HAIES	FRANÇA			IG			60,00	30,72
SCI COMBAULT	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SCI DES DUNES	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI DES SALINES	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI DU PLATEAU	FRANÇA			ME			30,00	12,42
SCI EDAMARZY	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,10
SCI GIRARDIN	FRANÇA			IP			33,40	17,10
SCI HAIES HAUTES POMMERAIE	FRANÇA			IG			53,00	27,14
SCI HALLES PLERIN	FRANÇA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
SCI IMMOBILIÈRE DE LA POMMERAIE	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI LA FRANÇAISE	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI LA PLAINE DU MOULIN À VENT	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI LA RIVE	FRANÇA			IG			47,30	24,22
SCI LA ROCADE	FRANÇA			ME			38,00	19,46
SCI LA ROCADE OUEST	FRANÇA			ME			36,73	18,81
SCI LA ROCHE INVEST	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SCI LC	FRANÇA			IG			60,00	18,43
SCI LE GRAND PRÉ	FRANÇA			IG			60,00	30,72
SCI LE MAIS	FRANÇA			IG			60,00	30,72
SCI L'EMPERI	FRANÇA			ME			15,00	7,68
SCI LES BAS CHAMPS	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SCI LES BOUTIQUES D'OSNY	FRANÇA			IG			67,00	19,60
SCI MAXIMEUBLE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SCI NANCY BONSECOURS	FRANÇA	31/12/2009	TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES	IG			100,00	51,21
SCI OSNY INVEST	FRANÇA			IG			57,12	29,25
SCI PLATEAU DE PLERIN	FRANÇA	31/12/2008	DESCONSOLIDAÇÃO					
SCI PLATEAU DES HAIES	FRANÇA			IG			90,00	46,09
SCI POMMERAIE PARC	FRANÇA			IG			60,00	30,72
SCI REBECCA	FRANÇA			IG			70,00	35,84
SCI SAINT MAXIMIN CONSTRUCTION	FRANÇA			IG			55,00	28,16
SCI SANDRI-ROME	FRANÇA			ME			15,00	7,68
SCI SECOVALDE	FRANÇA			IG			55,00	28,16
SCI SOCIÉTÉ DES CENTRES D'OC ET D'OIL - SCOO	FRANÇA			IG			100,00	73,82
SCI SOGEGAMAR	FRANÇA			ME			33,12	16,96
SCS BEGLES ARCINS	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR	IG			52,00 50,00	26,63 26,55
SCS KLECAR EUROPE SUD	FRANÇA			IG			83,00	42,50
SCS SÉGÉCÉ	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ CESKA REPUBLIKA (EX-SRO FMC CENTRAL EUROPE)	REPÚBLICA CHECA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ ESPANA (EX-SL CENTROS SHOPPING GESTION)	ESPANHA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ HELLAS RÉAL ESTATE MANAGEMENT	GRÉCIA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ INDIA PRIVATE LIMITED	ÍNDIA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ ITALIA (EX-SARL P S G)	ITÁLIA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ MAGYARORSZAG	HUNGRIA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ POLSKA	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ PORTUGAL (EX-SA SOGECAEC)	PORTUGAL			IG			100,00	51,21
SÉGÉCÉ SLOVENSKO SRO (EX-AMAC SRO)	ESLOVÁQUIA			IG			100,00	51,21
SENTERDRIFT ASANE SENTER AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IP IP			49,90 49,90	14,33 14,87
SJOSIDEN AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
SJOSIDEN DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
SKARER STORMARKED AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SNC ANGOUMARS	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC FONCIERE SAINT GERMAIN	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC GALAE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC GÉNÉRAL LECLERC 11-11BIS LEVALLOIS	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC JARDINS DES PRINCES	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC KC 1 À 12	FRANÇA			IG			100,00	42,50
SNC KC20	FRANÇA			IG			100,00	42,50
SNC KLÉBER LA PÉROUSE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC KLECAR FRANCE	FRANÇA			IG			83,00	42,50
SNC KLEGESTION	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SNC KLÉPIERRE CONSEIL	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC KLETRANSACTIONS	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC LE BARJAC VICTOR	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC LE HAVRE LAFAYETTE	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SNC LE HAVRE VAUBAN	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SNC PARC DE COQUELLES	FRANÇA			IP			50,00	25,60
SNC PASTEUR	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC SÉGÉCÉ LOISIRS TRANSACTIONS	FRANÇA	31/12/2008	FUSÃO					
SNC SOCCENDRE	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC SODEVAC	FRANÇA			IG			100,00	51,21
SNC SODIREV	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG			100,00	40,26
SOCIÉTÉ DES CENTRES TOULOUSAINS	FRANÇA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO	IG			100,00	64,45
SOSNOWIEC PLAZA Z.O.O	POLÓNIA			IG			100,00	51,21
STAVANGER STORSENTER AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM ASA	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM CENTERDRIFT AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM CENTERUDVIKLING IV AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM CENTERUDVIKLING V AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM CENTERUDVIKLING VI AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM CENTERUDVIKLING VII AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM DANEMARK AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM DRAMMEN AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
STEEN & STROM DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM EIENDOMSFORVALTNING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM HOLDING AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM HOLDING AS	DINAMARCA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM INVEST AMANDA SENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM INVEST AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
STEEN & STROM INVEST GULSKOGEN SENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM INVEST LILLESTROM SENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM INVEST LILLESTROM TORV AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM INVEST MARKEDET DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM NARVIK AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM NORGE AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM NORGE S STORSTE SENTERKJEDE AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
STEEN & STROM SENTERSERVICE AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STEEN & STROM STAVANGER DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
STEEN & STROM SVERIGE AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STORM HOLDING NORWAY AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	CRIAÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STOVNER SENTER AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
STOVNER SENTER HOLDING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	FUSÃO AQUISIÇÃO	IG			100,00	29,79
STOVNER SENTERDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
SVENOR AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
TILLERTORGET DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
TORVBYEN DRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			38,00 38,00	10,92 11,32
TORVBYEN SENTER AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
TORVBYEN UTVIKLING AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
TORVHJORNET LILLESTROM ANS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
VASTRA TORP MARK AB	SUÉCIA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
VINTEBRO SENTER DA	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
VINTERBRO EIENDOMSDRIFT AS	NORUEGA	31/12/2009 31/12/2008	AQUISIÇÃO	IG IG			100,00 100,00	28,73 29,79
GRUPO FORTIS BANQUE SA/NV								
3D GÜVENLIK SISTEMLERI VE ORG TIC. AS	TURQUIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,00	69,82
ABN AMRO ASSET MANAGEMENT (ASIA) LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO ASSET MANAGEMENT (SINGAPORE) LIMITED	SINGAPURA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO ASSET MANAGEMENT INVESTMENTS (ASIA) LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO ASSET MANAGEMENT REAL ESTATE (ASIA)	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO ASSET MANAGEMENT REAL ESTATE, KOREA (CAYMAN)	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO EMERGING EUROPE PRIVATE EQUITY (CURAÇAO)	ANTILHAS NEERLANDESAS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO INVESTMENT TRUST COMPANY	ESTADOS UNIDOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ABN AMRO TEDA FUND MANAGEMENT CO. LTD	CHINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			49,00	34,88
ACE EQUIPMENT LEASING	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ACE LEASING	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ACE LEASING BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ACG CAPITAL PARTNERS LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	37,47
ACG INVESTMENT CAPITAL PARTNERS LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	37,47
AFL LEASE BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
AG INSURANCE - GROUPE (EX-FORTIS INSURANCE BELGIUM SA)	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			25,00	18,73
AGRILEASE BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ALFRED BERG ADMINISTRATION A/S	DINAMARCA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG ASSET MANAGEMENT AB	SUÉCIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG ASSET MANAGEMENT FINLAND	FINLÂNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG ASSET MANAGEMENT SERVICES AB	SUÉCIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG FONDER AB	SUÉCIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG FONDSMAEGLERSELSKAB A/S	DINAMARCA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG FORVALTNING AS	NORUEGA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG FUNDS	FINLÂNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG KAPITALFÖRVALTNING AB	SUÉCIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALFRED BERG KAPITALFORVALTNING AS	NORUEGA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ALLERAY	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ALPHA CARD SCRL	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	37,47

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
ALPHA CRÉDIT SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ALSABAIL	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			40,68	21,74
ARAMEA ASSET MANAGEMENT AG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			30,00	21,36
ARGANCE	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ARTEMIS ASSET MANAGEMENT LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ARTEMIS FUND MANAGERS LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ARTEMIS INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ARTEMIS OCEAN RACING 2 LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ARTEMIS OCEAN RACING LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ARTEMIS STRATEGIC ASSET MANAGEMENT LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ARTEMIS UNIT TRUST MANAGERS LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ASPIS INTERNATIONAL MUTUAL FUNDS MANAGEMENT CO.	GRÉCIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			45,00	32,03
ASTIR BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ATHYMIS GESTION SA	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			34,00	24,20
BANKING FUNDING COMPANY SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			33,47	25,08
BANQUE DE LA POSTE SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IP			50,00	37,47
BCC CORPORATE	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			49,99	37,46
BELGOLAISE SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	100,00	74,93
BGL BNP PARIBAS (EX-FORTIS BANK LUXEMBOURG SA)	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			65,96	53,43
BNP PARIBAS FORTIS FACTOR	BÉLGICA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100,00	74,91
BRAND & LICENCE COMPANY SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			20,00	14,99
CA MOTOR FINANCE LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
CADOGAN ASSOCIATES LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
CADOGAN MANAGEMENT (UK) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
CADOGAN MANAGEMENT LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
CAMOMILE ALZETTE INVESTMENTS (UK) LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
CAMOMILE ASSET FINANCE (N° 5) PARTNERSHIP	REINO UNIDO	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100,00	74,93
CAMOMILE CANOPIA TRADING (UK) LILMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
CAMOMILE INVESTMENTS UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100,00	74,93
CAMOMILE PEARL (UK) LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
CAMOMILE ULSTER INVESTMENTS (UK) LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
CAPTIVE FINANCE LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
CAPTIVE FINANCE TAIWAN CO. LIMITED	TAIWAN	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
CERTIFIMMO V SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
CF LEASING LIMITED	BERMUDAS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	50,00	51,93
COFHYLUX SA	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
COMPTOIR AGRICOLE DE WALLONIE	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	100,00	74,93
CONTINUING CARE RETIREMENT COMMUNITY	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,96	74,90
CREDISSIMO	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	100,00	74,93
CRÉDIT POUR HABITATIONS SOCIALES	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	77,56	61,19
DALGARNO	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
DELVINO	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
DEMETRIS NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	100,00	74,93
DIKODI BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
DOMINET BANK SPOLKA AKCYJNA	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & FUSÃO					
DOMINET FINANSE SA	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
DOMINET SA	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
DOMINET SPV-II SP Z.O.O.	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
DREIECK ONE LIMITED	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
EISER INFRASTRUCTURE LIMITED (EX-ABN AMRO INFRASTRUCTURE CAPITAL MANAGEMENT LIMITED)	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
ELFA AUTO	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
EOS AREMAS BELGIUM SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			49,97	37,44
ERIS INVESTISSEMENTS	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
ES-FINANCE	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
EUROPAY BELGIUM	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			39,80	29,88
EURO-SCRIBE SAS	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	26,71
EURO FASHION CENTER SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
F.A.M. FUND ADVISORY	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
F.L. ZEEBRUGGE	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			75,00	40,07
FASTNET NEDERLAND	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			47,84	25,55
FB ENERGY CANADA CORP	CANADA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FB ENERGY HOLDINGS LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FB ENERGY TRADING S.À R.L.	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FB FUNDING COMPANY	CANADA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
FB HOLDINGS CANADA CORP	CANADA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FB TRANSPORTATION CAPITAL LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FBC LIMITED	BERMUDAS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FCM PRIVATE EQUITY II SL	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
FCM PRIVATE EQUITY SL	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FIMAGEN HOLDING SA	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FIMAPIERRE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FINALIA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			51,00	38,22
FINTRIMO SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	46,83
FLEXIFUND ASSOCIATES	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FOLEA GRUNDSTUCKSVERWALTUNGS UND VERMIETUNGS GMBH & CO. OBJEKT BURTENBACH KG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			90,00	3,21
FOLEA GRUNDSTUCKSVERWALTUNGS UND VERMIETUNGS GMBH & CO. OBJEKT LEVERKUSEN KG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			90,00	3,21
FOLEA GRUNDSTUCKSVERWALTUNGS UND VERMIETUNGS GMBH & CO. OBJEKT THALFI NGEN	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FOLEA II VERWALTUNGS GMBH	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FOLEA III VERWALTUNGS GMBH	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FOLEA VERWALTUNGS GMBH	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FONDO NAZCA I FCR	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO					
FONDO NAZCA II FCR	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
FORTIS/KFH SCOF ADVISOR LIMITED	ILHAS VIRGENS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	37,47
FORTIS (USA) FINANCIAL MARKETS LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
FORTIS ASSET MANAGEMENT JAPAN CO LIMITED	JAPÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS BANK ANONIM SIRKETI	TURQUIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			94,11	70,52
FORTIS BANK MALTA LIMITED	MALTA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	70,52
FORTIS BANK POLSKA SA	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,87	74,84
FORTIS BANK REINSURANCE SA	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS BANK SUISSE SA	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS BANQUE SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			74,93	74,93
FORTIS BANQUE FRANCE SA	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,98	74,92
FORTIS BANQUE MONACO	MÓNACO	31/12/2009	AQUISIÇÃO & FUSÃO					
FORTIS CAPITAL (CANADA) LIMITED	CANADA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS CAPITAL CORPORATION	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS CLEAN ENERGY FUND GP LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS CLEARING AMERICAS LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
FORTIS DIRECT REAL ESTATE MANAGEMENT	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS ENERGY LEASING X2	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS ENERGY LEASING XI	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS ENERGY LEASING X3 BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FORTIS ENERGY LEASING XIV BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS ENERGY MARKETING & TRADING GP	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS ÉPARGNE RETRAITE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			69,99	51,45
FORTIS FILM FUND SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS FINANCE BELGIUM S.C.R.L.	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS FINANCIAL SERVICES LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & FUSÃO					
FORTIS FINANSAL KIRALAMA AS	TURQUIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS FINANZ GMBH	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & FUSÃO					
FORTIS FUNDING LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS FUNDS (NEDERLAND) NV (EX-ABN AMRO INVESTMENT MANAGEMENT FUNDS BV)	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS GESBETA SA	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS GESTAO DE INVESTIMENTOS BRASIL LIMITADA	BRASIL	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS GESTION PRIVÉE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,99	74,91
FORTIS HAITONG INVESTMENT MANAGEMENT CO. LIMITED	CHINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			49,00	34,88
FORTIS HOLDING MALTA BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	70,52
FORTIS HOLDING MALTA LIMITED	MALTA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	70,52
FORTIS IFICO	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
FORTIS INTERNATIONAL FINANCE LUXEMBOURG SARL	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS INTERNATIONAL FINANCE (DUBLIN)	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS INTERTRUST GROUP HOLDING (GROUPE)	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
FORTIS INVESTMENT FINANCE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT (CAYMAN) LIMITED.	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,99	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT (INDIA) LIMITED	ÍNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT (SCHWEIZ) A.G.	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT ARGENTINA SOC. GERENTE DE FCI SA	ARGENTINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT AUSTRALIA HOLDINGS PTY LIMITED	AUSTRÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT AUSTRALIA LIMITED	AUSTRÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT BELGIUM	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT CANADA LIMITED	CANADA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT CHILE SA	CHILE	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT FRANCE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT HOLDINGS UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT HONG KONG LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT LUXEMBOURG SA	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT NETHERLANDS NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT USA INC.	ESTADOS UNIDOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT NL HOLDING NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS INVESTMENT PARTNERS PTY LIMITED	AUSTRÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			40,00	28,48
FORTIS INVESTMENTS JAPAN HOLDING LIMITED	JAPÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
FORTIS LEASE	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE (CHINA) CO. LIMITED	CHINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE (FRANCE)	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE (MALAYSIA) SDN. BHD	MALÁSIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE CAR & TRUCK	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE CZECH	REPÚBLICA CHECA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE DANMARK AS	DINAMARCA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE DEUTSCHLAND AG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FORTIS LEASE FINLAND OY	FINLÂNDIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
FORTIS LEASE GROUP SA	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE GROUP SERVICES	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE HOLDING NORGE AS	NORUEGA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE HOLDINGS UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE HONG KONG LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE HUNGARIA EQUIPMENT FINANCING FINANCIAL LEASING COMPANY	HUNGRIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE HUNGARIA REAL ESTATE	HUNGRIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE HUNGARIA VEHICLE FINANCING FINANCIAL LEASING COMPANY	HUNGRIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE IBERIA	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	58,01
FORTIS LEASE IMMOBILIER SUISSE	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE LUXEMBOURG	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE NEDERLAND NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE NORGE AS	NORUEGA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE OPERATIV LIZING ZARTKORUEN MUKODO RESZVENYTARSASAG	HUNGRIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE POLSKA SP.Z.O.O.	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE PORTUGAL	PORTUGAL	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE ROMANIA IFN SA	ROMÉNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE S.P.A.	ITÁLIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE SINGAPORE PTE LIMITED	SINGAPURA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE SUISSE	SUIÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE SWEDEN AB	SUÉCIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE UK (1) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE UK (2) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE UK (3) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE UK (4) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE UK (5) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			90,00	48,09
FORTIS LEASE UK LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LEASE UK RETAIL LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS LIQUIDITY HIGH GRADE USD	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
FORTIS LUXEMBOURG FINANCE SA	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS LUXEMBOURG - VIE SA	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	26,71
FORTIS MEDIACOM FINANCE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,99	74,91
FORTIS MONEY SHORT TERM FUND	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	73,34
FORTIS PARK LANE IRELAND LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PF INVESTMENTS (UK) LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PORTFOY YONETIMI AS	TURQUIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
FORTIS PRIME FUND SOLUTIONS (USA) LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE EQUITY ASIA FUND SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE EQUITY BELGIUM NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE EQUITY EXPANSION BELGIUM NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE EQUITY FRANCE FUND	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,91	74,87
FORTIS PRIVATE EQUITY FRANCE SAS	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE EQUITY MANAGEMENT NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE EQUITY VENTURE BELGIUM SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PRIVATE INVESTMENT POLSKA	POLÓNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,84
FORTIS PRIVATE REAL ESTATE HOLDING	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PROPRIETARY CAPITAL INC.	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS PROPRIETARY INVESTMENT IRELAND LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS SECURITIES INVESTMENT CONSULTANT CO. LIMITED	TAIWAN	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FORTIS SECURITIES LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS VASTGOEDLEASE BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FORTIS WEALTH MANAGEMENT HONG KONG LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS WEALTH MANAGEMENT TAIWAN CO. LIMITED	TAIWAN	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FORTIS YATIRIM MENKUL DEGERLER AS	TURQUIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	70,52
FPRE MANAGEMENT (BELGIUM) SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FPRE SECOND RÉSIDENCES	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FRIEDLAND PARTICIPATION ET GESTION	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FRYNACO	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FSI HOLDINGS INC.	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
FUND ADMINISTRATION SERVICES & TECHNOLOGY NETWORK BELGIUM	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			47,80	25,53
FUND ADMINISTRATION SERVICES & TECHNOLOGY NETWORK LUXEMBOURG	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			47,80	25,53
FUNDAMENTUM ASSET MANAGEMENT (FAM)	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
FV HOLDING N.V.	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			40,00	29,97
G I FINANCE	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
G.I.E. SERVICES GROUPE FORTIS FRANCE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			80,33	59,51
GENERAL CORP 10	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
GENERALE BANK PREF II NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
GENERALE BELGIAN FINANCE CY LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
GENFINANCE INTERNATIONAL SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
GESELLSCHAFT FUR CAPITAL & VERMOGENSVERWALTUNG GMBH	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
GIE IMMOBILIER GROUPE FORTIS FRANCE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			92,48	68,10
GLOBAL MANAGEMENT SERVICES	ROMÉNIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
GROEIVERMOGEN NV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
HAITONG - FORTIS PRIVATE EQUITY FUND MANAGEMENT LIMITED	CHINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			33,00	23,49
HET WERKMANSHUIS NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			41,04	30,75
IMMOBILIÈRE SAUVENIÈRE SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
INDUSTRIFI NANS FORSKNINGSPARKEN EIENDOM AS	NORUEGA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
INKASSO KODAT GMBH & CO. KG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
INTERNAXX BANK	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			25,00	13,35
ISABEL SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			25,33	18,98
KIT FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT CONSULTING LLC	RÚSSIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	35,60
KIT FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	35,60
KIT FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT	KAZAQUISTÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	35,60
KIT FORTIS INVESTMENT MANAGEMENT	RÚSSIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	35,60
KOTA JAYA LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
KOTA JUTA LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
LA MAISON SOCIALE DE TOURNAI-ATH SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	99,72	74,72
LA PROPRIÉTÉ SOCIALE DE BINCHE-MORLANWELZ SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			20,81	16,10
LANDBOUWKANTOOR VAN VLAANDEREN NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	100,00	74,93
MARIE LEASE SARL	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	26,71
MEESPIERSON PRIVATE BELGIAN OFFICES	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG		1	100,00	74,93
MERCONTER SA	ARGENTINA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	71,19
MERKUR BETEILIGUNGS UND VERWALTUNGSGESELLSCHAFT MIT BESCHRÄNKTER HAFTUNG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93

DENOMINAÇÃO	PAÍS	MOVIMENTO DE PERÍMETRO		MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
MERMOZ JET FINANCE	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
MONTAG & CALDWELL INC.	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
MONEY ALPHA	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
MONEY BETA	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
NAZCA CAPITAL S.G.E.C.R. SA	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
NAZCA DIRECTORSHIPS I, S.L.	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
NAZCA DIRECTORSHIPS II, S.L.	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
NAZCA DIRECTORSHIPS III, S.L.	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & CESSÃO					
NAZCA INVERSIONES SA	ESPANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,92
NIEUWE MAATSCHAPPIJ ROND DEN HEERD NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			23,26	17,43
NISSAN FINANCE BELGIUM NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	69,55
OSTARA PARTNERS INC.	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	35,82
OSTARA PARTNERS INC. KOREA	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	35,82
OTIS VEHICLE RENTALS LIMITED	REINO UNIDO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			40,00	21,37
PAD GAS LEASING MONROE LLC	EUA	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
PATTISON	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
POSTBANK IRELAND LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	26,71
PRESTIBEL LEFT VILLAGE	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME		1	70,06	52,50
PT ABN AMRO MANAJEMEN INVESTASI	INDONÉSIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			84,99	60,50
PT FORTIS INVESTMENTS	INDONÉSIA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			99,00	70,47
QUAINTON FUNDING SARL.	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
RFH LIMITED	BERMUDAS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			50,00	49,57
SA FPRE SECOND RÉSIDENCES	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
SCI CHAMPVERNIER	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SCI FLIF AZUR	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SCI FLIF CHÂTEAU LANDON	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SCI FLIF EVRY 2	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SCI FLIF LE GALLO	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SCI FLIF LE PORT	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SCI FLIF SAINTE MARIE	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SOCIÉTÉ ALSACIENNE DE DÉVELOPPEMENT ET D'EXPANSION	FRANÇA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
SOWO INVESTMENT SA	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			87,50	65,57
TABOR FUNDING	LUXEMBURGO	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	53,43
TCG FUND I, L.P	ILHAS CAIMÃO	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG			100,00	74,68
TEXTAINER MARINE CONTAINERS LIMITED	BERMUDAS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			25,00	18,73
UPPER HATCH SECURITIES LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
VERSIKO AG	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			25,10	17,87
VISA BELGIUM SRCL	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	ME			24,86	18,84
VON ESSEN GMBH & CO. KG BANKGESELLSCHAFT	ALEMANHA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
WA PEI FINANCE COMPANY LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
WA PEI PROPERTIES LIMITED	HONG KONG	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG			100,00	74,93
ESTRUTURAS AD HOC								
ALANDES BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				
BASS MASTER ISSUER NV	BÉLGICA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				
ESMÉE MASTER ISSUER	BÉLGICA	31/12/2009	CRIAÇÃO	IG				
SCALDIS CAPITAL (IRELAND) LIMITED	IRLANDA	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				
SCALDIS CAPITAL LIMITED	JERSEY	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				
LISIA I LIMITED	JERSEY	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				
PARK MOUNTAIN LEASE 2008-I BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO & DESCONSOLIDAÇÃO					
PARK MOUNTAIN SME 2007-I BV	PAÍSES BAIXOS	31/12/2009	AQUISIÇÃO	IG				

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
2. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

8.c REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

Aquisição do Fortis Banque SA (agora BNP Paribas Fortis) e do BGL SA (agora BGL BNP Paribas) no primeiro semestre de 2009

No termo dos protocolos de acordo concluídos a 10 de Outubro de 2008 e 8 Março de 2009, o BNP Paribas procedeu à aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA por via de quatro contribuições duas das quais por parte do Estado belga e duas por parte do Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo:

Estas contribuições foram realizadas a 12 e 13 de Maio de 2009. No seguimento destas contribuições:
- o BNP Paribas detém 74,93 % do capital e dos direitos de voto do Fortis Banque SA (que detém ele próprio uma participação de 50 % do capital mais uma acção no BGL SA) assim como uma participação directa de 15,96 % em capital e direitos de voto no BGL SA;
- o Estado belga (através da Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI), sociedade anónima de interesse público de direito belga actuando por conta do Estado belga) detém uma minoria de bloqueio de 25 % mais uma acção no Fortis Banque SA e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo detém uma minoria de bloqueio de 34 % no BGL SA;
- o Estado belga detém (através da SFPI) 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto do BNP Paribas e o Estado do Grão-Ducado de Luxemburgo detém 0,99 % do capital e 1,17 % dos direitos de voto do BNP Paribas. O Estado belga comprometeu-se em conservar as 88 235 294 acções BNP Paribas recebidas em remuneração da primeira das duas contribuições até 10 de Outubro de 2010 e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 50 % das acções BNP Paribas recebidas em remuneração das suas duas contribuições (ou seja 6 108 774 acções BNP Paribas) até 23 de Outubro de 2009.

O custo de aquisição das acções emitidas pelo Fortis Banque SA e o BGL SA ascendeu respectivamente a 5 703 milhões de euros e 562 milhões de euros, incluindo as despesas de aquisição, e foi determinado com base nas cotações da acção BNP Paribas na data das contribuições ou seja 46,69 euros para os títulos emitidos a 12 de Maio de 2009 e 45,98 euros para os títulos emitidos a 13 de Maio de 2009. A descrição dos aumentos de capital remunerando cada uma das contribuições consta da nota 8.a «Evolução do capital e resultado por acção».

A operação inclui igualmente três transacções realizadas na mesma data que a primeira contribuição:
- a aquisição pelo Fortis Banque SA junto do Fortis Insurance N.V. de 25 % do capital mais uma acção do AG Insurance por um preço de 1 375 milhões de euros;
- a tomada de participação pelo BNP Paribas de 11,76 % em capital (ou seja 200 milhões de euros) numa sociedade de *défaisance* (Royal Park Investments SA/NV, doravante RPI), que procedeu à aquisição de certos créditos estruturados junto do Fortis Banque SA por um preço total de 11,8 biliões de euros. O saldo do capital do RPI é detido a 43,53 % pelo Estado belga e a 44,71 % pelo Fortis SA/NV e Fortis N.V. Na data de aquisição, o BNP Paribas participa igualmente com 519 milhões de euros (ou seja 10 % da dívida sénior) no financiamento em dívida do preço de aquisição, cujo saldo é assegurado pelo Fortis Banque SA com 4 891 milhões de euros em dívida super sénior e 4 668 milhões de euros em dívida sénior (esta última tranche beneficiando da garantia à primeira solicitação do Estado belga);
- a outorga pelo Fortis Banque SA ao Fortis SA/NV de um empréstimo de 1 000 milhões de euros beneficiando da garantia à primeira solicitação do Estado belga a fim nomeadamente de financiar a sua tomada de participação no capital de RPI.

A aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA permite ao BNP Paribas prosseguir o desenvolvimento na Europa do seu modelo de banca integrada pela adjunção de dois novos mercados domésticos, a Bélgica e o Luxemburgo, aos seus dois mercados domésticos actuais que são a França e a Itália.

As actividades do Fortis Banque SA e do BGL SA articulam-se em torno da banca de retalho («Retail Banking»), da banca privada («Private Banking»), da gestão de activos («Asset Management») e da banca de empresas («Merchant Banking»):
- a actividade de banca de retalho propõe serviços financeiros aos particulares, aos trabalhadores independentes, às profissões liberais e às pequenas empresas. Esta compreende uma rede de 1 064 agências e de três milhões de clientes na Bélgica, de 37 agências para aproximadamente 280 000 clientes no Luxemburgo, assim como redes na Polónia, na Turquia e em França. Além disso, as actividades postais na Bélgica (Banque de La Poste) e na Irlanda (Postbank) permitem ao Fortis Banque SA e as suas filiais propor uma carteira alargada de produtos por intermédio das suas redes postais respectivas. O Fortis Banque SA e as suas filiais dispõe de mais de 2000 pontos de venda na Europa;
- a actividade de banca privada propõe soluções integradas e internacionais de gestão de activo e de passivo a particulares abastados, às suas empresas e conselheiros. Os seus activos sob gestão ascendiam a 43 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O Fortis Banque SA e o BGL SA são actores de primeiro plano nos segmentos da banca privada na Bélgica e no Luxemburgo e têm uma posição bem estabelecida na Suiça;
- o Fortis Banque SA opera essencialmente via a sua filial Fortis Investments actividades de gestão de activos, que se estendem desde a gestão de carteira institucional («mandatos») ao desenvolvimento e à gestão de fundos comuns de investimento («mutual funds»). Os seus activos sob gestão ascendiam a 170 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O Fortis Investments é o quinto gestionário de activos europeus, fora mercado monetário;
- a actividade de banca de empresas propõe um amplo leque de produtos e serviços financeiros por medida às empresas de dimensão média com vocação europeia, assim como às grandes empresas e clientes institucionais com uma atenção particular para a Europa e certas regiões da América do Norte e da Ásia. O Fortis Banque SA dispõe de uma franquia reconhecida e de posições de nicho interessantes nos mercados. A contribuição destas actividades vai permitir ao BNP Paribas completar a sua franquia actual nestas actividades. As actividades de banca de financiamento e de investimento do Fortis Banque SA ver-se-ão aplicar as políticas de gestão do risco em vigor no BNP Paribas.

O grupo BNP Paribas procedeu ao novo tratamento do último balanço consolidado estabelecido pelo Fortis Banque SA e o BGL SA e as suas filiais respectivas antes da data da sua aquisição, no âmbito da harmonização dos métodos contabilísticos destas entidades com aquelas aplicadas pelo grupo BNP Paribas, e por aplicação do método da aquisição («purchase accounting») prescrita pela normas IFRS (cf. nota 1.b.4 «reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição»).

Os novos tratamentos operados, de um montante de - 6 663 milhões de euros após efeito de imposto e em parte total incidiram principalmente sobre:

- as provisões para risco de crédito específicas e de carteira, no essencial ligadas a modalidades de avaliação, e as provisões para litígios e passivos eventuais, para um total de - 2 701 milhões de euros;
- a avaliação das carteiras de créditos, de títulos e dos outros activos ao custo amortizado assim como dos débitos e dos outros passivos ao custo amortizado pelo seu valor de mercado ou pelo seu equivalente na data de aquisição (- 3 315 milhões de euros);
- a amortização dos sobrevalores preexistentes ao reagrupamento de empresas e a depreciação de certos outros activos incorporais (-2 526 milhões de euros), assim como sobre uma avaliação da marca Fortis e BGL (respectivamente + 50 milhões de euros e + 10 milhões de euros), ou seja no total - 2 466 milhões de euros;
- a avaliação das operações de mercado e dos investimentos realizados em títulos de rendimento variável de acordo com os métodos prevalecendo no seio do grupo BNP Paribas (- 767 milhões de euros);
- os compromissos sociais (- 1 595 milhões de euros), principalmente para ter em conta o valor dos parâmetros actuariais na data da tomada de controlo na medida dos compromissos pós emprego, e de passivos eventuais aferentes aos planos de saída para a reforma;
- a avaliação de certos outros activos, nomeadamente imobiliários (+ 212 milhões de euros);
- o reconhecimento de créditos fiscais nomeadamente ligados aos deficits reportáveis e às diferenças temporárias, líquido dos passivos eventuais (+ 1 253 milhões de euros), assim como os efeitos líquidos de impostos relativos aos novos tratamentos operados (+ 2 716 milhões de euros), ou seja no total 3 969 milhões de euros.

As marcas Fortis e BGL foram reconhecidas como activos incorporais no âmbito da afectação do custo de aquisição. O valor da marca foi determinado tendo em consideração as práticas observadas para avaliar este tipo de activo no sector bancário e por comparação com bancos cotados de dimensão comparável, tendo em conta a evolução recente da notoriedade da marca Fortis e em particular das condições que conduziram à tomada de controlo deste banco pelo grupo BNP Paribas.

O BNP Paribas não reconheceu qualquer activo incorpóreo ligado às relações clientela no que diz respeito às convenções de contas e de depósitos subscritas pela clientela. De facto, o Fortis não dispõe de qualquer direito legal ou contratual permitindo-lhe controlar os fundos colocados em depósito. O nível destes fundos depende do único comportamento dos clientes do Fortis: um movimento de levantamento importante de fundos foi observado no período de crise que precedeu a aquisição do Fortis pelo BNP Paribas. Além disso, as condições requeridas pela norma para o reconhecimento de tais activos não estão reunidas. No modelo económico dos bancos europeus, a vantagem que resulta destes depósitos está imbricada num conjunto de produtos e prestações que concorrem para o equilíbrio financeiro da oferta clientela – tais como a gestão de conta não tarifada e os créditos imobiliários fracamente tarifados; dai resulta que esta vantagem não seja separável. Além disso, nenhuma transacção isolada foi identificada sobre activos similares. Na ausência de referência de preço num mercado comparável, um tal activo incorpóreo não poderia portanto ser avaliado de maneira fiável.

As análises e fiscalizações necessárias à avaliação inicial, ao valor de mercado ou seu equivalente, dos activos, passivos, elementos extra patrimoniais e passivos eventuais identificáveis, não estando completamente acabadas, os novos tratamentos operados são susceptíveis de serem ajustados num prazo de doze meses a contar da data de tomada de controlo, em conformidade com a norma IFRS 3 § 62.

Estes novos tratamentos levaram a reduzir de 4 977 milhões de euros os capitais próprios, parte do Grupo, do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais na sua data de aquisição realizando assim uma diferença de aquisição negativa provisória de 835 milhões de euros registada na demonstração de resultados sob a rubrica «Diferenças de aquisição».

O quadro abaixo apresenta o balanço consolidado do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais em 30 de Abril de 2009 estabelecido de acordo com as normas IFRS antes da tomada de controlo destes dois grupos pelo grupo BNP Paribas, e o balanço consolidado nessa mesma data tendo em conta os novos tratamentos operados em conformidade com as regras aplicáveis aquando de uma aquisição de empresa tais como prescritas pelas normas IFRS, e harmonizado pelas normas e princípios aplicáveis no seio do grupo BNP Paribas:

Em milhões de euros	**31 Abril 2009**	**31 Abril 2008**
	Após ajustamentos ligados ao reagrupamento	**Antes do reagrupamento**
ACTIVO		
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	107 135	109 366
Activos financeiros disponíveis para venda	69 655	96 526
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	50 763	39 793
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	231 792	213 990
Activos financeiros detidos até ao vencimento	-	
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	3 889	3 657
Diferenças de aquisição	-	1 931
Outros activos	55 890	51 420
TOTAL DO ACTIVO	**519 124**	**520 236**
PASSIVO		
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	110 868	111 779
Débitos com estabelecimentos de crédito	110 550	110 720
Débitos com a clientela	203 210	202 616
Débitos representados por um título	39 384	39 177
Dívidas subordinadas	18 090	18 246
Outros passivos	25 487	19 904
TOTAL DAS DÍVIDAS	**507 589**	**502 442**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	**11 535**	**17 794**
TOTAL DO PASSIVO	**519 124**	**520 236**

Consolidada por integração global desde a sua data de tomada de controlo, a contribuição dos subgrupos Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais para os resultados do grupo BNP Paribas ascendeu a título do exercício 2009 desde a sua data de aquisição a 945 milhões de euros de resultado líquido e 682 milhões de euros de resultado líquido, parte do Grupo.

O impacto desta aquisição foi em 2009 um aumento da tesouraria líquida do grupo BNP Paribas de 3 470 milhões de euros.

O quadro abaixo apresenta a contribuição que teria sido a do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais a título do exercício 2009 se a sua aquisição tivesse tido lugar a 1 de Janeiro de 2009. Estes elementos apenas consideram de forma estimada os efeitos que teriam tido, no período corrente de 1 de Janeiro à data efectiva de tomada de controlo, os novos tratamentos de aquisição que teriam sido operados sobre o balanço destes dois subgrupos a 1 de Janeiro de 2009.

Em milhões de euros	**Exercício 2009**
Juros e proveitos assimilados	13 131
Juros e encargos assimilados	(7 935)
Comissões (proveitos)	3 120
Comissões (encargos)	(1 084)
Proveitos ou perdas líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	483
Proveitos ou perdas líquidos sobres activos financeiros disponíveis para venda	71
Proveitos das outras actividades	338
Encargos das outras actividades	(95)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**8 029**
Encargos gerais de exploração	(4 755)
Dotações para amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(333)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO	**2 941**
Custo do risco	(1 560)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	**1 381**
Quota-parte no resultado líquido de empresas equiparadas	84
Proveitos líquidos sobre activos imobilizados	34
Diferença de aquisição	(4)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO	**1 495**
Imposto sobre os lucros	(418)
RESULTADO LIQUIDO	**1 077**
dos quais interesses minoritários	328
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	**749**

Os novos tratamentos realizados sobre o resultado do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais sobre o período antecedendo a data efectiva de tomada de controlo são os seguintes:

- formatação das demonstrações de resultados dos subgrupos de acordo com o modo de apresentação adoptado pelo grupo BNP Paribas;

- identificação nas contribuições dos subgrupos dos elementos significativos excepcionais que não teriam sido contabilizados se a aquisição tivesse tido lugar a 1 de Janeiro de 2009; a este título, os resultados gerados pela carteira dos créditos estruturados cedida à sociedade de *défaisance* Royal Park Investments SA/NV até à sua data de cedência, assim como o resultado de cedência dessa carteira, não foram retidos no resultado pró-forma;

- simulação dos efeitos de inversão dos ajustamentos do balanço de abertura dos subgrupos por aplicação do método da aquisição preconizada pela IFRS 3. Estes ajustamentos incidem essencialmente sobre a avaliação pelo seu valor de mercado na data de aquisição das carteiras relativas às actividades de intermediação bancária. O exercício de avaliação do balanço de abertura não tendo sido efectuado a 1 de Janeiro de 2009, a informação pró-forma foi tratada de novo a fim de simular, sobre o período de 1 de Janeiro à data efectiva de tomada de controlo, os efeitos destas inversões com base nos ajustamentos do balanço de abertura na data efectiva de aquisição.

Foi igualmente considerado no estabelecimento do resultado pró-forma os efeitos destes novos tratamentos sobre o encargo de imposto e sobre a parte do resultado pertencente aos interesses minoritários.
Por convenção, é sabido que a demonstração de resultados do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais reflecte as evoluções das condições de mercado do período precedendo a tomada de controlo. A este título, os efeitos da convergência dos métodos contabilísticos destas entidades para os métodos do grupo BNP Paribas relativos aos ajustamentos ligados às actividades de mercado não foram alvo de um novo tratamento particular na determinação da informação pró-forma.

Enfim, não foi efectuado nenhum novo tratamento a título das transacções recíprocas. Esse novo tratamento não teria impacto sobre o resultado líquido nem sobre a apresentação dos saldos intermédios de gestão, mas poderia ter uma incidência sobre a apresentação individual dos proveitos e dos encargos que compõem o resultado líquido bancário.

OUTROS REAGRUPAMENTOS DE EMPRESAS REALIZADOS EM 2009

Empresa adquirida	Pólo	País	Percentagem adquirida	*Em milhões de euros* Preço de aquisição	Diferença de aquisição provisória(1)	Impacto sobre a tesouraria	Números chave do balanço na data de aquisição (2)			
								Activo		Passivo
Groupe Bank Insinger de Beaufort	Investment Solution	Países Baixos	58 %	158	103	5	Débitos com estabelecimentos de crédito	176	Empréstimos concedidos à clientela	352
							Empréstimos concedidos à clientela	111		
Credifi n Banco SA	Retail Banking	Portugal	50 %	148 (4)	93 (4)	(146) (4)	Empréstimos concedidos à clientela	597	Débitos com estabelecimentos de crédito(3)	526
Findomestic	Retail Banking	Itália	25 %	517 (4)	351 (4)	(404) (4)	Empréstimos concedidos à clientela	10 421	Débitos com estabelecimentos de crédito	8 502
									Débitos representados por um título	961
									Dívidas subordinadas	152

(1) Em contravalor euro na data de fecho.
(2) Dados provisórios em valor de mercado ou o seu equivalente.
(3) Débito essencialmente subscrito pelo BNP Paribas SA.
(4) Dado correspondente à parte complementar adquirida.

Grupo Bank Insinger de Beaufort

Em Abril de 2009, o BNP Paribas Wealth Management International Paris adquiriu 58 % do Grupo Insinger de Beaufort, composto por sociedades situadas nos Países Baixos, no Reino Unido e na Suiça, especializadas na gestão de fortuna, e que gerem 6.4 biliões de euros de activos por conta de particulares abastados.

Nove sociedades do grupo Insinger de Beaufort entraram no perímetro de consolidação por integração global a partir da data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa no exercício 2009.

No seguimento desta aquisição a sociedade Bank Insinger de Beaufort N.V. absorveu a sociedade Nachenius Tjeenk & Co. N.V., entidade já detida pelo BNP Paribas Wealth Management International Paris e tendo uma actividade nos Países Baixos similar à do Bank Insinger de Beaufort.

Credifin Banco SA

Em finais de Maio de 2009, o Banco Cetelem Portugal adquiriu junto do grupo Laser a totalidade das acções da sociedade Credifin Banco SA, conduzindo assim à sua tomada de controlo pelo grupo BNP Paribas. O Credifin Banco S.A. foi consolidado por integração global a contar desta data. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa no exercício 2009.

Findomestic

A 10 de Dezembro de 2009, no seguimento da autorização recebida do Banco de Itália, o BNP Paribas Personal Finance, filial do BNP Paribas, tomou o controlo da sociedade Findomestic adquirindo 25 % de acções complementares aos 50 % já detidos. A contar dessa data, a Findomestic é consolidada por integração global. O impacto desta aquisição complementar sobre o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativo no exercício 2009.

REAGRUPAMENTOS DE EMPRESAS REALIZADOS EM 2008

Empresa adquirida	Pólo	País	Percentagem adquirida	*Em milhões de euros*						
				Preço de aquisição	Diferença de aquisição provisória(1)	Impacto sobre a tesouraria	Números chave do balanço na data de aquisição (2)			
								Activo		Passivo
SREI Equipment Finance Private Limited	IRS	Índia	50 %	136	69	(113)	Empréstimos concedidos à clientela	483	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	423
									Débitos representados por um título	85
Banco BGN	IRS	Brasil	100 %	318	240	(75)	Empréstimos concedidos à clientela	617	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	338
									Depósitos da clientela	250
Grupo Steen & Strøm	Outras actividades	Noruega, Suécia e Dinamarca	56,1 %	628	-	(578)	Imóveis de investimento	2 849	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	1 478
Actividades «prime brokerage» do Bank of America	CIB	Estados Unidos	100 %	455	176	480	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	28 973	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	12 537
							Empréstimos concedidos à clientela	6 005	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	2 551
									Depósitos da clientela	19 142

(1) Em contravalor euro na data de fecho.
(2) Dados provisórios em valor de mercado ou o seu equivalente.

SREI Equipment Finance Private Limited

Em Abril de 2008, o BNP Paribas Lease Group, filial do BNP Paribas, adquiriu 50 % das acções da empresa indiana SREI Equipment Finance Limited, especializada no financiamento de equipamentos de infra-estruturas.

A SREI Equipment Finance Private Limited foi consolidada em integração proporcional ao segundo semestre de 2008. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

Banco BGN

Em Outubro de 2008, o BNP Paribas SA adquiriu a totalidade das acções da empresa Banco BGN, um dos líderes do crédito ao consumo consignado no Brasil via uma rede de uma centena de agências completada por um milhar de correspondentes bancários no conjunto do país, e dispondo de uma carteira de 600 000 clientes.

O Banco BGN foi consolidado a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

Grupo Steen & Strom

Em Outubro de 2008, a Klépierre, a filial do BNP Paribas, adquiriu 56,1 % acções do grupo Steen & Strøm, primeira empresa integrada de centros comerciais na Escandinávia. O grupo Steen & Strøm é constituído por 120 empresas, 77 das quais sendo norueguesas, 27 suecas e 16 dinamarquesas.

O grupo Steen & Strøm foi consolidado a partir da sua data de aquisição (111 entidades integradas globalmente e 9 proporcionalmente). A diferença de primeira consolidação foi integralmente afecta aos activos imobiliários. A contribuição do grupo Steen & Strøm para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

Actividades de corretagem do Bank of America

Em Setembro de 2008, o BNP Paribas SA adquiriu as actividades de corretagem acções «prime brokerage» do Bank of America que fornecem uma ampla gama de serviços aos hedge funds: financiamento seguro, pagamento entrega e conservação de títulos, empréstimos concedidos de títulos, apresentação aos investidores, soluções informáticas por medida.

Estas actividades foram essencialmente alojadas em duas filiais BNP Paribas Prime Brokerage Inc. e BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd, que foram consolidadas a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa no ano de 2008.

8.d REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Politica de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários sociais

Remunerações dos mandatários sociais

A remuneração dos mandatários sociais é determinada consoante as modalidades propostas pelo Comité das remunerações e adoptadas pelo Conselho de administração(1).

A remuneração inclui uma parte fixa e uma parte variável, cujos níveis são determinados em função de referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração por gabinetes especializados. Os mandatários sociais do BNP Paribas decidiram renunciar a qualquer remuneração variável a título de 2008. Os montantes não pagos foram mencionados a título indicativo no Documento de referência e no relatório financeiro anual 2008.

Para determinar a remuneração variável dos mandatários sociais a título de 2009, o Conselho de administração reconduziu os princípios que prevaleciam anteriormente.

A parte variável é determinada a partir de um bónus de base estabelecido proporcionalmente ao salário fixo. Esta evolui em função de critérios ligados ao desempenho do Grupo e à realização de objectivos pessoais. Esta destina-se a reflectir a contribuição efectiva dos mandatários sociais para o sucesso do BNP Paribas, no que diz respeito ao Presidente, nomeadamente a título da sua contribuição para o desenvolvimento das relações do Grupo com os seus grandes clientes e com as autoridades financeiras e monetárias nacionais e internacionais, e no que diz respeito ao Director Geral e aos Directores Gerais delegados, nomeadamente a título das suas funções respectivas de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

Os critérios ligados à performance do Grupo

Os critérios ligados à performance do Grupo(2) incidem sobre 75% do bónus de base e permitem calcular a parte correspondente da remuneração variável de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

- Presidente e Director Geral
  - Evolução do lucro líquido por acção (37,5 % do bónus de base).
  - Realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % do bónus de base).
- Directores Gerais delegados
  - Evolução do lucro líquido por acção (18,75 % do bónus de base).
  - Realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,5 % do bónus de base).
  - Evolução do resultado líquido antes de imposto das actividades sob responsabilidade (18,5 % do bónus de base).
  - Realização dos orçamentos de resultado bruto de exploração das actividades sob responsabilidade (18,75 % do bónus de base).

Os critérios pessoais(3) dizem respeito ao desempenho empresarial avaliado pelo Conselho de administração tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão e de animação:

- antecipar: definir uma visão, preparar o futuro, favorecer o espírito de inovação, assegurar a sucessão e a internacionalização dos quadros dirigentes;
- decidir: determinar, com os responsáveis visados, e implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento do Grupo, à sua eficácia interna e à adequação da sua política de risco, de controlo interno e de gestão do capital;
- animar: reconhecer os comportamentos conformes aos valores do Grupo (o compromisso, a ambição, a criatividade, a reatividade). Suscitar a iniciativa e a cooperação interna. Promover uma cultura da mudança e do desempenho.

A parte variável da remuneração dos mandatários sociais, determinada tendo em conta critérios cifrados e critérios pessoais, foi limitada a 80 % do salário fixo para o Sr. Michel Pébereau e a 120 % do salário fixo para os Srs. Baudouin Prot, Jean-Laurent Bonnafé e Georges Chodron de Courcel.

Para ter em conta o alcance excepcional da aquisição do Fortis para o BNP Paribas, o Conselho reservou-se a possibilidade de atribuir aos Srs. Baudouin Prot, Jean-Laurent Bonnafé e Georges Chodron de Courcel uma retribuição adicional, sem que o montante total da mesma e da remuneração variável atribuída a título dos critérios cifrados e critérios pessoais possa exceder 150 % do seu salário fixo.

Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel não recebem qualquer remuneração por parte de outras sociedades do Grupo que não o BNP Paribas SA. Por excepção, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé conserva o benefício de fichas de presença pagas pelo BNP Paribas Fortis, em razão das responsabilidades que ai exerce.

Vantagens posteriores ao emprego

Indemnizações de saída(4)

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual a título da cessação do seu mandato.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-1).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2-2).
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2).
(4) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2-4).

Indemnizações de fim de carreira
O Sr. Michel Pébereau não beneficia de nenhuma indemnização de fim de carreira. O Sr. Baudouin Prot, Director Geral e os Srs. Georges Chodron de Courcel e Jean-Laurent Bonnafé, Directores Gerais Delegados beneficiam a título do seu contrato de trabalho(3) das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas em matéria de indemnização de fim de carreira. Este regime prevê, segundo a situação contratual inicial dos beneficiários e o número dos seus anos de presença no Grupo, o pagamento, aquando da saída para a reforma do Grupo, de uma indemnização podendo ir, consoante o caso, até 11,66 mensalidades, limitadas a 14 112 euros, do salário de base.

Regimes de reforma complementar(2)
Os regimes de reforma com prestações definidas, dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo oriundos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários foram congelados aquando do fecho dos regimes anteriores.

Uma regra análoga foi aplicada aos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel, hoje respectivamente Presidente do Conselho de administração, Director Geral e Director Geral delegado. Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel dependem, por esse motivo, de um regime colectivo e condicional de reforma complementar conforme às disposições dos artigos L. 137.11 e R. 137.16 do Código da Segurança Social. A título deste regime, as pensões seriam calculadas, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, com base nas remunerações fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, sem possibilidade de aquisição ulterior de direitos.

Os montantes da reforma, incluem as pensões servidas pelo regime geral da Segurança Social e os regimes complementares da ARRCO e da AGIRC, assim como, se tal for o caso, os complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor em 1 de Janeiro de 1994 e as pensões adquiridas com o concurso da empresa junto dos regimes complementares de capitalização representariam no máximo 50% das remunerações assim determinadas.

Estes montantes seriam revalorizados de 1 de Janeiro de 2002 até à data da liquidação efectiva das pensões, com base na taxa média anual de evolução das pensões pagas pela Segurança Social, a ARRCO e a AGIRC. O aumento dos direitos potenciais, correspondente ao ano de 2009, seria limitado aos efeitos desta revalorização. No momento desta liquidação, as pensões aditivas seriam iguais ao diferencial verificado entre estes montantes assim revalorizados e as prestações de reforma servidas pelo regime geral e os regimes complementares ou suplementares citados anteriormente. Estas pensões aditivas, então definitivamente calculadas, seriam indexadas à taxa de crescimento do valor de serviço do ponto AGIRC.

Estes compromissos tinham sido alvo de provisões pelo Banque Nationale de Paris. Estas foram ajustadas por ocasião do fecho dos regimes de reforma anteriores acima mencionado e os compromissos foram transferidos para uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA.

A vantagem constituída pelo regime de reforma descrito acima sempre foi tido em conta pelo Conselho de administração na determinação das remunerações globais dos mandatários sociais. O Conselho de administração constatou em 2009 que este regime era conforme às disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF.

Regime de previdência
O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez.

Beneficiam por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos empregados do BNP Paribas SA, assim como do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros da Comissão Executiva do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à actividade profissional.

Além dos dispositivos acima descritos, em caso de falecimento antes dos 60 anos dos Srs. Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel, os seus beneficiários receberiam uma indemnização de seguro. O prémio correspondente a este seguro é assumido pela empresa e tratado de acordo com as disposições relativas ao regime social das contribuições patronais para o financiamento da previdência complementar.

	Contrato de trabalho		**Regime de reforma complementar**		**Indemnizações ou vantagens devidas ou susceptíveis de serem devidas devido a cessação ou mudança de funções**		**Indemnização relativa a uma cláusula de não concorrência**	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sr. Michel PÉBEREAU		X	X			X		X
Sr. Baudouin PROT	X (1)		X		X(2)			X
Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ	X		X(3)		X(2)			X
Sr. Georges CHODRON de COURCEL	X		X		X(2)			X

(1) Cf. relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho de administração. Capítulo «Governo da sociedade».
(2) Cf. acima. Vantagens posteriores ao emprego. Indemnizações de fim de carreira.
(3) Regime de reforma artigo 83 do Código geral dos impostos estabelecido em beneficio de todos os assalariados do BNP Paribas SA.

(1) Contrato de trabalho do Sr. Baudouin Prot Cf. relatório do Presidente sobre o governo da sociedade.
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2-5).

Os quadros seguintes apresentam a remuneração bruta devida a título do exercício 2008 assim como os rendimentos em espécie e as fichas de presença de 2009.

Remuneração devida a título de 2009	**Remunerações**		**Fichas de presença** (3)	**Rendimentos em espécie** (4)	**Total Remunerações** (5)
Em euros	**Fixa** (1)	**Variável** (2)			
Michel PÉBEREAU					
Presidente do Conselho de administração					
2009	*700 000*	*(6)*	*29 728*	3 598	733 326
(retrospectiva 2008)	*(700 000)*	-	*(29 728)*	(1 671)	(731 399)
Baudouin PROT					
Director Geral					
2009	950 000	*(6)*	90 318	5 212	1 045 530
(retrospectiva 2007)	*(945 833)*	-	*(118 907)*	*(5 064)*	*(1 069 804)*
Georges CHODRON de COURCEL					
Director Geral delegado					
2009	600 000	*(6)*	112 302	4 273	716 575
(retrospectiva 2008)	*(595 833)*	-	*(117 628)*	*(4 370)*	*(717 831)*
Jean-Laurent BONNAFE					
Director Geral delegado					
2009	563 172	*(6)*	51 638	3 329	618 139
(retrospectiva 2008)(5)	*(166 667)*	-	*(18 958)*	*(1 445)*	*(187 070)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2009					3 113 570
(a título de 2008)					*(2 706 104)*

(1) Salário efectivamente pago em 2009.
(2) Estes montantes correspondem à remuneração variável devida respectivamente a título de 2008 e 2009.
(3) O Presidente do Conselho de administração e o Director Geral não recebem fichas de presença a título dos mandatos que exercem nas empresas do Grupo, à excepção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA e, para o Director Geral, dos mandatos de administrador da Erbé. O montante das fichas de presença recebidas pelo Director Geral a título destes dois mandatos é habitualmente deduzido da remuneração variável paga.
O Sr. Georges CHODRON de COURCEL recebe fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador do BNP Paribas Suiça, da empresa Erbé e do BNP Paribas Fortis. As fichas de presença recebidas pelo Sr. Georges CHODRON de COURCEL a título destes mandatos são habitualmente deduzidas da remuneração variável paga.
O Sr. Jean CLAMON recebeu fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador do BNL e do BNP Paribas Fortis.
Tendo em conta as responsabilidades executivas que o Sr. Jean-Laurent BONNAFE exerce no BNP Paribas Fortis, as fichas de presença recebidas a título do seu mandato não são deduzidos da sua remuneração variável. Em contrapartida, as fichas de presença recebidas pelo Sr. Jean-Laurent BONNAFE a título do mandato do BNL são deduzidas da remuneração variável paga.
(4) O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados dispõem de um carro de funções e de um telemóvel.
(5) Para o período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008.
(6) Na data de obtenção do visto da Autoridade dos mercados financeiros sobre o Documento de referência do exercício 2009 o Conselho de administração do BNP Paribas não definiu a parte variável da remuneração dos mandatários sociais a título de 2009. A decisão do Conselho de administração será alvo de uma actualização do Documento de referência e da presente nota em tempo útil.

Os quadros seguintes apresentam a remuneração bruta paga em 2009 assim como os rendimentos em espécie e as fichas de presença do mesmo exercício. A remuneração variável paga em 2009 é relativa ao exercício 2008.

Remuneração paga em 2008	**Remunerações**			**Fichas de presença** (3)	**Rendimentos em espécie** (4)	**Total Remunerações** (5)
Em euros	**Fixa** (1)	**Variável** (2)	**Diferida**			
Michel PÉBEREAU						
Presidente do Conselho de administração						
2009	*700 000*	-	-	*29 728*	3 598	733 326
(retrospectiva 2008)	*(700 000)*	*875 000*	*(*109 200*)*	*(29 728)*	*(*1 671*)*	*(1 715 599)*
Baudouin PROT						
Director Geral						
2009	950 000	-	-	90 318	5 212	1 045 530
(retrospectiva 2008)	*(945 833)*	*(2 158 918)*	*(*159 200*)*	*(118 907)*	*(5 064)*	*(3 387 922)*
Georges CHODRON de COURCEL						
Director Geral delegado						
2009	600 000	-	-	112 302	4 273	716 575
(retrospectiva 2008)	*(595 833)*	*(1 623 002)*	*(124 000)*	*(117 628)*	*(4 370)*	*(2 464 833)*
Jean-Laurent BONNAFE						
Director Geral delegado						
2009	563 172	602 876 (2)	39 896 (2)	51 638	3 329	1 260 911
(retrospectiva 2008)	*(166 667)*	-	-	*(18 958)*	*(1 445)*	*(187 070)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2009						3 756 342
(em 2008)						(7 755 424)

(1) A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2009 é de 34,9 % (39,4% em 2008).
(2) Remuneração variável recebida a título das responsabilidades exercidas pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé antes da sua nomeação como mandatário social a 1 de Setembro de 2008.
(3) Para o período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008.

VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	**2009**	**2008**
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira		
Valor actualizado dos compromissos (fora encargos sociais)	*496 031 €*	470 347 €
Regime colectivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas		
Valor actualizado total no fim dos compromissos	*29,5 M€ (1)*	28,6 M€
Regime de reforma com descontos definidos		
Descontos pagos pela empresa durante o ano	*1 510 €*	1 464 €
Previdência		
Previdência flexível		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	*10 992 €*	10 662 €
Garantia de Vida Profissional Acidentes		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	*8 095 €*	9 376 €
Previdência Complementar		
Prémios pagos pela empresa durante o ano		209 761 €

(1) Excepto contribuição adicional de 30 %.

Os montantes dos direitos à reforma complementar estão congelados. A variação do valor actualizado total no termo dos compromissos entre 2008 e 2009 corresponde ao encargo de actualização do ano, assim como à actualização das hipóteses de cálculo.

Planos de opções de subscrição de acções

No âmbito da autorização dada pela Assembleia-geral, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Acções, cujas características são descritas na nota anexa dedicada às remunerações e vantagens consentidas ao pessoal (pagamento à base de acções).

As disposições deste plano, aprovadas pelo Conselho de administração, aplicam-se integralmente aos mandatários sociais.

O Conselho de administração expressou, desde 2008, a sua intenção de aplicar o conjunto das disposições do Código de governança da sociedade AFEP-MEDEF relativas às opções que seriam atribuídas aos mandatários sociais. Logo a 27 Março de 2009, o Sr. Michel Pébereau anunciou aos accionistas do BNP Paribas, aquando de uma Assembleia-geral Extraordinária, que os mandatários sociais não receberiam opções de subscrição de acções em 2009. Aquando do reembolso das acções de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État, o BNP Paribas manteve os compromissos com as autoridades francesas, no âmbito do plano francês de apoio à economia, no que diz respeito à atribuição das stock-options aos dirigentes mandatários sociais.

OPÇÕES CONSENTIDAS E LEVANTADAS EM 2009

Opções de subscrição de acções consentidas aos mandatários sociais e opções levantadas por estes últimos	Número de opções ajustado	Preço ajustado (em euros)	Data de atribuição	Data de vencimento do plano	Valorização da atribuição individual		
					em euros	em percentagem do encargo contabilístico (1)	Atribuição individual em percentagem do número de acções compondo o capital
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2009							
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2009							
Michel PÉBEREAU	223 855	43,67	22/12/1999	22/12/2009			
Baudouin PROT	132 296	43,67	22/12/1999	22/12/2009			
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2008							
Michel PÉBEREAU	51 265	64,47	18/04/2008	15/04/2016	836 450	0,745 %	0,005 %
Baudouin PROT	174 299	64,47	18/04/2008	15/04/2016	2 843 930	2,534 %	0,018 %
Georges CHODRON de COURCEL	102 529	64,47	18/04/2008	15/04/2016	1 672 900	1,491 %	0,010 %
Em conjunto					**5 353 280**	**4,770 %**	**0,033 %**
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2008							
Michel PÉBEREAU	61 072	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Baudouin PROT	30 626	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Georges CHODRON de COURCEL	4 000	36,78	21/03/2003	20/03/2013			

(1) Em percentagem do encargo contabilístico do Plano Global de Interesse em Acções, associando opções de subscrições de acções e acções gratuitas.

QUADRO DE SÍNTESE DAS REMUNERAÇÕES E DAS OPÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

	2009	2008
Michel PEBEREAU		
Presidente do Conselho de administração		
Remunerações devidas a título do exercício	733 326 (1)	731 399
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	NC	836 450
TOTAL	**733 326**	**1 567 849**
Baudouin PROT		
Director Geral		
Remunerações devidas a título do exercício	1 045 530 (1)	1 069 804
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	NC	2 843 930
TOTAL	**1 045 530**	**3 913 734**
Georges CHODRON de COURCEL		
Director Geral delegado		
Remunerações devidas a título do exercício	716 575 (1)	717 831
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	NC	1 672 900
TOTAL	**716 575**	**2 390 731**
Jean-Laurent BONNAFE		
Director Geral delegado		
Remunerações devidas a título do exercício	618 139 (1)	187 070
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	NC	NC
TOTAL	**618 139**	**187 070**

(1) Na data de obtenção do visto da Autoridade dos mercados financeiros sobre o Documento de referência do exercício 2009 o Conselho de administração do BNP Paribas não definiu a parte variável da remuneração dos mandatários sociais a título de 2009. A decisão do Conselho de administração será alvo de uma actualização do Documento de referência e da presente nota em tempo útil.
(2) Para o período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008.

O quadro abaixo apresenta o número de opções em vida em finais de 2009 detidas pelos mandatários sociais.

Sociedade emissora do plano	**BNP**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**
Data de atribuição do plano	15/05/2001	21/03/2003	25/03/2005	05/04/2006	08/03/2007	18/04/2008	08/04/2009
Michel PEBEREAU	227 571	232 717	103 418	102 521	51 265	51 265	Nc
Baudouin PROT	144 818	201 688	155 125	184 537	174 300	174 299	Nc
Georges CHODRON de COURCEL	-	4 675	62 052	92 269	92 277	102 529	Nc
Jean-Laurent BONNAFE	-	-	41 368	51 261	61 518	61 517	Nc
Número de opções em vida em finais de 2009 por plano (1)	**372 389**	**439 080**	**361 963**	**430 588**	**379 360**	**389 610**	Nc

(1) O aumento de capital por subscrição de direitos preferenciais realizado em Outubro de 2009 conduziu, em conformidade com a regulamentação em vigor e para ter em conta o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição (DPS), ao ajustamento do número e dos preços de exercícios das opções ainda não exercidas.

Detenção de acções e conservação de acções oriundas de levantamentos de opções

A contar de 1 de Janeiro de 2008, os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel devem deter durante a duração das suas funções uma quantidade mínima de acções determinada com base na taxa de abertura da acção e no seu salário fixo em 2 de Janeiro de 2007. O número de acções detidas deve corresponder a 7 anos de salário fixo para os Srs. Michel Pébereau (58 700 acções) e Baudouin Prot (80 000 acções). A colocação em conformidade com esta obrigação deverá ser realizada o mais tardar a 13 de Fevereiro de 2010.

O Conselho definiu para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé uma obrigação de detenção de 30 000 acções, idêntica à do Sr. Georges Chodron de Courcel, igualmente Director Geral delegado. A colocação em conformidade com esta obrigação deverá ser realizada pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé o mais tardar a 1 de Setembro de 2013, ou seja cinco anos após a sua nomeação na qualidade de mandatário social.

O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados devem igualmente conservar até à cessação das suas funções uma quantidade de acções oriundas dos levantamentos de opções. Esta obrigação de conservação é fixada em 50 % da mais valia líquida de aquisição realizada sobre as opções atribuídas a contar de 1 de Janeiro de 2008 para os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel e a contar de 1 de Setembro de 2008 para o Sr. Jean Laurent Bonnafé. Esta será considerada preenchida logo que o limite definido a título da disposição relativa à detenção de acções for ele próprio atingido por meio de acções oriundas do levantamento de opções atribuídas a contar da data citada anteriormente.

Remuneração e vantagens sociais beneficiando os administradores assalariados eleitos

O conjunto das remunerações pagas em 2009 aos Administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascendeu proporcionalmente à sua presença a 96 512 euros (98 864 euros em 2008), excluindo as fichas de presença ligadas ao seu mandato. As fichas de presença pagas em 2009 aos administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascenderam no total a euros 69 295 (68 275 euros em 2008). Foram pagas directamente às suas organizações sindicais.

Os administradores assalariados eleitos pelo pessoal beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro - morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2009 por conta destes administradores assalariados eleitos foi de 1 340 euros (1 041 euros em 2008).

Os administradores assalariados eleitos beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas a este regime em 2009 por conta destes mandatários sociais foi de 660 euros (660 euros em 2008). Estes beneficiam igualmente dos complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor a 1 de Janeiro de 1994.

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante dos empréstimos em curso concedidos directa ou indirectamente aos mandatários sociais ascende a 3 771 634 euros (7 337 398 euros em 1 de Janeiro de 2008), este corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges. Estes empréstimos concedidos constitutivos de operações correntes foram consentidos em condições normais.

8.e. RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS

As outras partes ligadas ao grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas equiparadas, assim como as entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal (à excepção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transacções operadas entre o BNP Paribas e as partes ligadas a este são realizadas de acordo com as condições de mercado prevalecendo no momento da realização destas transacções.

Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das empresas consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.b «Perímetro de consolidação». As transacções realizadas e os capitais existentes em final de período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação, apenas são retomados nos quadros seguintes os dados relativos a estas operações recíprocas quando estas dizem respeito às empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo conjunto (consolidação por integração proporcional) para a parte não eliminada em consolidação, e aquelas sobre as quais o Grupo exerce uma influência notável, em equivalência.

ACTIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
ACTIVO				
Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos				
Contas à vista	193	2	49	13
Empréstimos concedidos	3 975	2 128	9 509	1 440
Títulos	209	1 416	127	-
Operações de locação financeira	-	-	-	29
Activos diversos	**23**	**66**	**9**	**17**
TOTAL	**4 400**	**3 612**	**9 694**	**1 499**
PASSIVO				
Depósitos				
Contas à vista	146	1 924	21	216
Outros empréstimos contraídos	35	330	55	326
Débitos representados por um título	**132**	**57**	**36**	**29**
Passivos diversos	**49**	**76**	**5**	**39**
TOTAL	**362**	**2 387**	**117**	**610**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	**44**	**275**	**126**	**-**
Compromissos de garantia dados	**4**	**1 702**	**2**	**-**
TOTAL	**48**	**1 977**	**128**	**-**

Além disso, no âmbito da sua actividade de banca de financiamento e de investimento, o Grupo efectua igualmente com estas partes ligadas operações de negócio às condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo…) e sobre instrumentos financeiros emitidos por estas (acções, títulos obrigacionistas…).

ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2009		Exercício 2008	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
Juros e proveitos assimilados	**174**	**106**	**413**	**95**
Juros e encargos assimilados	*(10)*	*(23)*	*(9)*	*(11)*
Comissões (proveitos)	**49**	**207**	**18**	**74**
Comissões (encargos)	*(70)*	*(67)*	*(66)*	*(18)*
Prestações de serviços concedidas	**4**	**46**	**6**	**48**
Prestações de serviços recebidas	*-*	*(277)*	*-*	*(320)*
Rendas recebidas	**-**	**2**	**1**	**1**
TOTAL	**147**	**(6)**	**363**	**(131)**

Entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego consentidas ao pessoal

As principais vantagens posteriores ao emprego são constituídas pelas indemnizações de fim de carreira e os planos de reformas complementares com prestações definidas ou com descontos definidos.

Em França, algumas destas vantagens resultam de prestações servidas historicamente pela Caixa de pensões do BNP, a Caixa de pensões Paribas e a Caixa de Previdência BNP.

A totalidade dos compromissos nestas três instituições foi, ou transferida junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo, ou recuperada directamente pelo BNP Paribas SA. Agora sem objecto, a Caixa de reforma BNP, a Caixa de reforma Paribas e a Caixa de Previdência BNP foram dissolvidas respectivamente durante o 1º semestre de 2007, o 2º semestre de 2008 e no fim do ano de 2009.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de reforma junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o grupo BNP Paribas participa com 18,73 %.

Para as outras entidades estrangeiras, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por empresas do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, o BNP Paribas Assurance, o Bank of the West e o First Hawiian Bank. Na Suiça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suiça.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor dos activos dos planos geridos por empresas controladas pelo Grupo ou sobre as quais este exerce uma influência notável ascende a 3 275 milhões de euros (827 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008). O montante das prestações recebidas (nomeadamente encargos de gestão e de conservação de activos) por empresas do Grupo a título do exercício 2009 ascende a 3,5 milhões euros (0,70 milhão de euros a título do exercício 2008).

8.f CRONOGRAMA POR VENCIMENTO

O quadro seguinte apresenta os saldos no balanço dos activos e passivos financeiros por data de vencimento contratual. O vencimento dos activos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado e dos passivos financeiros em valor de mercado por resultado que procedem da carteira de transacções é «considerado não determinado» na medida em que esses instrumentos financeiros destinam-se a ser cedidos ou reembolsados antes da sua data de maturidade contratual. Os activos financeiros de rendimento variável disponíveis para venda, os instrumentos de derivados de cobertura, as diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas e as dívidas subordinadas perpétuas são igualmente considerados com vencimento «não determinado». As provisões técnicas de companhias de seguros, essencialmente consideradas como depósitos à vista, não são apresentadas neste quadro.

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2009	**Não determinado**	**DD, e à vista**	**De DD (excluído) a 1 mês**	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**TOTAL**
Caixas, Bancos centrais e CCP		56 076						56 076
Activos financeiros em valor de mercado por resultado	828 784							828 784
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4 952							4 952
Activos financeiros disponíveis para venda	19 709		8 139	14 853	33 831	58 063	86 830	221 425
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito		35 049	25 354	10 573	7 534	6 154	4 256	88 920
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	16	51 624	68 682	61 451	77 398	175 381	244 214	678 766
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 407							2 407
Activos financeiros detidos até ao vencimento				409	130	4 421	9 063	14 023
ACTIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**855 868**	**142 749**	**102 175**	**87 286**	**118 893**	**244 019**	**344 363**	**1 895 353**
Bancos centrais e CCP		5 510						5 510
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	655 330		615	3 935	8 348	27 264	13 845	709 337
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 108							8 108
Débitos com estabelecimentos de crédito		20 372	102 613	23 303	47 281	16 624	10 503	220 696
Débitos com a clientela		334 942	175 397	40 147	22 109	13 936	18 372	604 903
Débitos representados por um título			61 556	55 989	36 582	49 929	6 973	211 029
Dívidas subordinadas	3 088		29	483	1 058	5 915	17 636	28 209
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	356							356
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**666 882**	**360 824**	**340 210**	**123 857**	**115 378**	**113 668**	**67 329**	**1 788 148**

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2008	Não determinado	DD, e à vista	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
Caixas, Bancos centrais e CCP		39 219						39 219
Activos financeiros em valor de mercado por resultado	1 192 271							1 192 271
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4 555							4 555
Activos financeiros disponíveis para venda	16 714		16 714	6 935	18 233	22 280	63 530	130 725
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	40	22 455	12 314	15 010	5 554	6 500	7 280	69 153
Empréstimos concedidos e créditos à clientela		41 844	41 834	40 495	58 571	128 952	182 705	494 401
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 541							2 541
Activos financeiros detidos até ao vencimento			5	322	21	3 239	10 489	14 076
ACTIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**1 216 121**	**103 518**	**57 186**	**62 762**	**82 379**	**160 971**	**264 004**	**1 946 941**
Bancos centrais e CCP		1 047						1 047
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	1 000 809		567	1 528	7 693	28 562	15 643	1 054 802
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	6 172							6 172
Débitos com estabelecimentos de crédito		19 365	78 749	33 945	25 076	15 376	13 676	186 187
Débitos com a clientela		233 319	107 234	39 856	15 604	9 856	8 086	413 955
Débitos representados por um título			44 984	47 558	23 201	30 628	11 137	157 508
Dívidas subordinadas	1 096		2	542	410	3 749	12 524	18 323
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	282							282
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**1 008 359**	**253 731**	**231 536**	**123 429**	**71 984**	**88 171**	**61 066**	**1 838 276**

Os compromissos de financiamento e de garantia dados que ascendem respectivamente a 273 764 milhões de euros e 104 650 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (221 741 milhões de euros e 84 967 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2008) têm no essencial uma data de tiragem à vista.

8.g VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelas razões seguintes:

- estes valores de mercado representam uma estimação do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de Dezembro de 2009. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartidas. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efectivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maior parte dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia na prática sê-lo. Este não representa portanto o valor efectivo dos instrumentos numa perspectiva de continuidade da actividade do BNP Paribas.

- a maior parte destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das actividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;

- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico supõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente.

- enfim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem valores de mercado dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros activos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à vista ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes actividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

	31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008	
Em milhões de euros, em	**Valor no balanço** (1)	**Valor de mercado estimado**	**Valor no balanço** (1)	**Valor de mercado estimado**
ACTIVOS FINANCEIROS				
Empréstimos concedidos e créditos aos estabelecimentos de crédito	88 920	89 770	69 153	68 944
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	678 766	693 126	494 401	484 798
Activos financeiros detidos até ao vencimento	14 023	15 033	14 076	15 017
PASSIVOS FINANCEIROS				
Débitos com estabelecimentos de crédito	220 696	222 000	186 187	185 481
Débitos com a clientela	604 903	606 661	413 955	414 111
Débitos representados por um título	211 029	210 987	157 508	156 871
Dívidas subordinadas	28 209	27 752	18 323	15 874

(1) O valor no balanço não inclui a reavaliação das carteiras de instrumentos financeiros objecto de uma relação de cobertura de valor, inscrito em 31 de Dezembro de 2009 no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas» do activo por – 2 407 milhões de euros e no passivo por 356 milhões de euros (respectivamente - 2 541 milhões de euros e 282 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

O valor de mercado de um instrumento financeiro é o montante pelo qual o activo poderia ser trocado, ou um passivo extinto, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normais.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros activos e passivos no seio do grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado activo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como a actualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos concedidos, os débitos e os activos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. O valor de mercado escolhido para os empréstimos concedidos, os débitos e os activos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), ou cujas condições se referem a uma taxa variável, assim como a maior parte dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado.

8.h PASSIVO EVENTUAL: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

Vários bancos argelinos e internacionais, entre os quais o BNP Paribas El Djazair, filial do BNP Paribas SA, são objecto de acções judiciais por erros de tratamento administrativo de dossiers de comércio internacional. Acusado em sete casos de infracção à regulamentação dos câmbios perante as jurisdições argelinas, o BNP Paribas El Djazair foi condenado em primeira instância a um total de multas na ordem dos 200 milhões de euros, para seguidamente obter perante o tribunal da relação três ilibações uma das quais incidindo sobre a multa mais significativa de 150 milhões de euros, enquanto outras duas decisões de recurso ocorridas em 2008, e uma em 2009, confirmaram no valor de 52 milhões de euros as condenações de primeira instância. O conjunto destas decisões foi objecto de recurso de cassação que são suspensivas ao abrigo do direito argelino. O BNP Paribas El Djazair vai continuar a defender-se vigorosamente perante as jurisdições argelinas por ter reconhecido a sua boa fé para com a administração que não sofreu qualquer prejuízo.

A 27 de Junho de 2008, a República do Iraque intentou uma acção em justiça em Nova Iorque contra 92 sociedades internacionais que participaram no programa petróleo contra alimentos, incluindo o BNP Paribas. A queixa alega, entre outros agravos, que os defensores teriam pretensamente participado numa conspiração visando corromper o programa petróleo contra alimentos, o que teria conduzido a privar o povo iraquiano de mais de 10 biliões de dólares em alimentos, medicamentos e outros bens humanitários. A queixa invoca também contra o BNP Paribas uma violação de pretendidos deveres fiduciários e de obrigações contratuais decorrendo do acordo de serviços bancárias ligando o BNP Paribas à Organização das Nações Unidas. A queixa é apresentada a título de uma lei (RICO) que permite no caso em que indemnizações por perdas e danos seriam concedidas, triplicar essas indemnizações.

No final do ano de 2009, a queixa estava ainda em fase de significação aos defensores estrangeiros. A fase de troca de documentos deve começar em breve. Nenhuma audiência está prevista antes do fim do ano de 2010.

Não existe nenhum fundamento a qualquer acusação ou alegação quanto a uma qualquer culpa do banco quanto a pagamentos efectuados por outras pessoas no âmbito da exportação de bens humanitários para o Iraque a título do programa petróleo contra alimentos. O Banco entende defender-se firmemente contra esta queixa.

A 28 de Janeiro de 2009, uma citação para comparecer perante o Tribunal de Comércio de Bruxelas foi entregue ao Fortis Banque SA (assim como ao Fortis e outras sociedades do grupo Fortis, no Reino dos Países Baixos, à Société Fédérale de Participations et d'Investissement, ao BNP Paribas e ao Banco central neerlandês – De Nederlandsche Bank) por accionistas minoritários do Fortis representados pelo Advogado Dr. Michaël Modrikamen. Os queixosos pedem principalmente ao Tribunal para condenar solidariamente o Reino dos Países Baixos e o Banco central neerlandês ao pagamento de uma indemnização de 5 euros (acrescida dos juros correndo a contar de 3 de Outubro de 2008) por acção detida pelos queixosos. Os mesmos solicitam igualmente da jurisdição comercial que condene solidariamente a SFPI e o BNP Paribas ao pagamento de uma indemnização de 4 euros (acrescida dos juros correndo a contar de 3 de Outubro de 2008) por acção detida pelos requerentes. Sublinhar-se-á visto a evolução desta instância, que ainda está em curso, que os

requerentes renunciaram recentemente a solicitar a nulidade da operação de endossamento do Fortis Bank SA ao BNP Paribas SA, para limitar o seu recurso a um pedido de reparações do prejuízo que os mesmos alegam. O Banco entende defender-se firmemente contra esta demanda injustificada.

Não existe outro processo governamental, judiciário ou de arbitragem, incluindo qualquer processo do qual a sociedade tenha conhecimento, que esteja em suspenso ou do qual esteja ameaçada, susceptível de ter ou ter tido durante os últimos doze meses efeitos significativos sobre a situação financeira ou a rentabilidade da sociedade e/ou do Grupo.

8.i HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Montantes em milhares de euros a título de 2009	**Deloitte**				**PricewaterhouseCoopers**				**Mazars**				**TOTAL**			
	Montante		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**	
Auditoria																
Revisão oficial de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas nomeadamente:																
Emissor	3 261		19 %		5 686		27 %		1 134		12 %		10 081		21 %	
Filiais consolidadas	8 996		52 %		12 660		59 %		7 803		85 %		29 459		61 %	
incl. grupo BNP Paribas Fortis	*2 799*		*16 %*		*5 081*		*24 %*		*442*		*5 %*		*8 322*		*17 %*	
Outras diligências e prestações directamente ligadas à missão do revisor oficial de contas nomeadamente:																
Emissor	15		0,1 %		63		0,3 %		41		0,4 %		119		0,2 %	
Filiais consolidadas	224		1 %		1 296		6 %		166		2 %		1 686		4 %	
incl. grupo BNP Paribas Fortis	*65*		*0,4 %*		*155*		*1 %*		-		-		*220*		*0,5 %*	
Total auditoria	**12 496**		**72 %**		**19 705**		**92 %**		**9 144**		**99 %**		**41 345**		**86 %**	
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional																
Jurídicas, fiscal, social	1 330		8 %		504		2 %		17		0,2 %		1 851		4 %	
incl. grupo BNP Paribas Fortis	*1 185*		*7 %*		*414*		*2 %*		-		-		*1 599*		*3 %*	
Outras	3 567		20 %		1 158		6 %		62		1 %		4 787		10 %	
incl. grupo BNP Paribas Fortis	*3 005*		*17 %*		*892*		*4 %*		-		-		*3 897*		*8 %*	
Total outras prestações	**4 897**		**28 %**		**1 662**		**8 %**		**79**		**1 %**		**6 638**		**14 %**	
TOTAL	**17 393**		**100 %**		**21 367**		**100 %**		**9 223**		**100 %**		**47 983**		**100 %**	

Montantes em milhares de euros a título de 2008	Deloitte				PricewaterhouseCoopers				Mazars				TOTAL			
	Montante		%		Montante		%		Montante		%		Montante		%	
Auditoria																
Revisão oficial de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas nomeadamente:																
Emissor	3 610		33 %		5 395		35 %		1 125		13 %		10 130		29 %	
Filiais consolidadas	6 033		55 %		7 939		51 %		7 102		82 %		21 074		60 %	
Outras diligências e prestações directamente ligadas à missão do revisor oficial de contas nomeadamente:																
Emissor	55		1 %		990		6 %		75		1 %		1120		3 %	
Filiais consolidadas	1 112		10 %		1 088		7 %		284		3 %		2 484		7 %	
Total auditoria	**10 810**		**99 %**		**15 412**		**99 %**		**8 586**		**99 %**		**34 808**		**99 %**	
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional																
Jurídicas, fiscal, social	-		-		32		-		25		-		57		-	
Outras	104		1 %		132		1 %		53		1 %		289		1 %	
Total outras prestações	104		1 %		164		1 %		78		**1 %**		346		1 %	
TOTAL	**10 914**		**100 %**		**15 576**		**100 %**		**8 664**		**100 %**		**35 154**		**100 %**	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas não pertencendo à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 4 825 milhares de euros a título do exercício 2009, contra 1 274 milhares de euros em 2008. O essencial deste montante é relativo ao gabinete KPMG, que era até à data do reagrupamento em 2009 um dos Revisores oficiais de contas do grupo Fortis. Este inclui 568 milhares de euros pagos a título dos conselhos e prestações de serviços entrando nas diligências ligadas à missão de controlo legal das contas (contra 315 milhares de euros em 2008).

Além disso, o montante relativo às outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas corresponde no essencial a serviços efectuados pela Deloitte a favor das entidades do subgrupo BNP Paribas Fortis que tinham sido contratadas antes da tomada de controlo de certas entidades do grupo Fortis pelo BNP Paribas.

4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, apresentamo-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 sobre:

- o controlo das contas consolidadas do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório;
- a justificação das nossas apreciações;
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as constas consolidadas

Efectuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de selecção, os elementos que justificam os dados contidos nas contas consolidadas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adoptado na União europeia, conformes e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

II - Justificação das apreciações

Estimações contabilísticas

A degradação das condições de mercado e do ambiente económico tem sempre múltiplos impactos sobre os estabelecimentos de crédito, nomeadamente sobre as suas actividades, os seus resultados e os seus riscos, tal como exposto na nota 4.b do anexo. Esta situação cria condições específicas de novo este ano para a preparação das contas, em particular relativamente às estimações contabilísticas. É neste contexto que, por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contrapartida inerentes às suas actividades (notas 1.c.5, 1.c.13, 2.f, 4.a, 4.d, 5.c, 5.f, 5.g do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contrapartida, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados activos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inactivo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos activos disponíveis para venda

A vossa sociedade contabiliza depreciações sobre activos disponíveis para venda quando existe uma indicação objectiva de descida prolongada ou significativa do valor destes activos (notas 1.c.5, 2.d, 2.f e 5.c do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo à identificação de índices de perda de valor, a valorização das linhas mais significativas, assim como as estimações que conduziram, quando necessário, à cobertura das perdas de valor por depreciações.

Depreciações relativas às diferenças de aquisição

A vossa sociedade procedeu a testes de depreciação de valor das diferenças de aquisição que não conduziram à constatação de depreciações a título deste exercício (notas 1.b.4 e 5.l do anexo). Examinámos as modalidades de realização destes testes, as principais hipóteses e parâmetros utilizados, assim como as estimações que conduziram, se tal for o caso, à cobertura das perdas do valor por depreciações.

Reagrupamento de empresas

A vossa sociedade procedeu durante o exercício à aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA e à afectação provisória do custo de aquisição, por aplicação do método da aquisição prescrita pela norma IFRS 3 (notas 1.a, 1.b.4, 5.n e 8.c do anexo). Examinámos, no contexto desta aquisição, as modalidades de identificação e de valorização dos activos, passivos e passivos eventuais contabilizados na data da aquisição, assim como a determinação da diferença de aquisição negativa nessa data.

Impostos diferidos activo

A vossa sociedade contabilizou impostos diferidos activo nomeadamente a título dos défices fiscais transitáveis (notas 1.k, 2.g e 5.h do anexo). Examinámos as principais estimações e hipóteses que conduziram ao reconhecimento destes impostos diferidos.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1.h e 7.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria que incide sobre as contas consolidadas, tomadas no seu conjunto, e contribuem portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional em França, à verificação específica prevista pela lei das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 8 de Março de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Gérard Hautefeuille	Guillaume Potel

5 PILAR 3

5.1 Campo de aplicação **248**
Perímetro prudencial 248
Filiais «significativas» 252
Supervisão sobre base individual do regulador francês 252

5.2 Gestão dos riscos **252**

5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios **252**
Fundos próprios 252
Adequação dos fundos próprios 253

5.4 Risco de crédito e contrapartida **258**
O risco de crédito 258
Política de gestão do risco de crédito 258
Diversificação da exposição ao risco de crédito 258
Risco de crédito: abordagem IRBA 258
Risco de crédito: abordagem standard 263
Exposições em falta, provisões e custo do risco 264
O risco de contrapartida 266
Operações de titularização 266

5.5 Risco de mercado **269**
Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros 269
Risco de mercado relativo às actividades bancárias 272

5.6 Risco operacional **272**
Política de cobertura e de redução dos riscos 272
Abordagens escolhidas e respectivos perímetros 273
Exposição do grupo BNP Paribas ao risco operacional 273
Exigências de fundos próprios por tipo de abordagem 274
Redução do risco via as técnicas de seguros 274

5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas» **275**
BNL Paribas Fortis e BGL BNP Paribas 276
BNL 277
BancWest 278
Personal Finance 279
BNP Paribas Suisse 280

O terceiro pilar do novo acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado, consiste em completar as exigências minimais de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) por um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira. O objectivo desta comunicação é permitir aos actores de mercado apreciarem elementos de informações essenciais sobre o campo de aplicação, os fundos próprios, as exposições aos diferentes tipos de riscos, os procedimentos de avaliação dos riscos e, por conseguinte, a adequação dos fundos próprios do estabelecimento ao seu perfil de risco.

Uma parte significativa das informações pedidas a título do Pilar 3 é publicada na Nota 4 das Situações Financeiras relativa à gestão dos riscos e à adequação dos fundos próprios. Será feito referência a esta sempre que necessário no decurso do presente capítulo.

O presente capítulo responde às exigências do título IX da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 (1) relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis aos estabelecimentos de crédito e às empresas de investimento e aplica-se (cf. artigo 1) sobre uma base consolidada ao estabelecimento BNP Paribas.

5.1 Campo de aplicação

O campo de aplicação do perímetro prudencial tal como é definido na portaria de 20 de Fevereiro de 2007 relativa às exigências de fundos próprios é diferente do do perímetro de consolidação contabilístico. Em conformidade com as exigências regulamentares, uma exposição sumária das diferenças entre estes perímetros é apresentada seguidamente.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação bancária francesa (2), um perímetro prudencial é definido pelo grupo BNP Paribas para o exercício da supervisão sobre base consolidada dos rácios de gestão.

Este perímetro prudencial corresponde ao perímetro consolidado tal como descrito na Nota anexa 8.b às Situações Financeiras exceptuando as diferenças seguintes:

■ exclusão das companhias de seguros segundo o artigo 1 do regulamento n° 90- 20 de 23 de Fevereiro de 1990. As companhias de seguros são alvo de uma dedução dos fundos próprios prudenciais Tier 1 em conformidade com o artigo 6-II do regulamento CRBF 90-02 modificado pela portaria de 20 de Fevereiro de 2007;

■ as operações de cedência de activos ou de riscos são apreciadas em relação à natureza da transferência dos riscos que daí resulta; assim os veículos de titularização são excluídos do perímetro prudencial, na medida em que a operação de titularização visada é julgada eficaz em normas Basileia II, a saber fornecendo uma transferência de riscos significativa;

■ enfim, a entidade BNP Paribas Dérivés Garantis está excluída do perímetro prudencial consolidado do BNP Paribas porque é alvo de um dispositivo de supervisão individual a pedido da Comissão bancária.

(Ver Situações Financeiras – nota 1.b. – Princípios de consolidação)

(Ver Situações Financeiras – nota 8.b. – Perímetro de consolidação para o método de consolidação aplicado)

(1) *Portaria do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria*
(2) *Regulamento CRBF 2000-03 de 6 de Setembro de2000*

5 PILAR 3
Campo de aplicação

O Grupo detém participações superiores a 10 % do capital nos estabelecimentos de crédito e estabelecimentos financeiros seguintes:

Accea Finance
AMP Partners SA
Associatie Cassa BV
Atlanticomnium SA
Baiduri Bank Berhard
BAII Recouvrement
Banca Impresa Lazio Spa
Banco Cofidis SA
Banco de Servicios Financieros SA
Banexi (UK) Limited
Banque Franco Yougoslave
Banque pour l'Industrie et le Commerce Comores
Bewaarvedrijf Ameuro NV
BGN Leasing
BIAO Recouvrement
BICI Bourse
BICI Cameroun
BMCI Bourse
BNP Asset Management UK Limited
BNP Capital Markets Limited
BNP Equities Mauritius
BNP Nominees Limited
BNP PAM Malaysia SDN BHD
BNP Paribas (BVI) Trust Corporation
BNP Paribas (Canada) Valeurs Mobilières Inc.
BNP Paribas (Montevideo) SA - Ofi cina de Representacion de BNP Paribas
BNP Paribas Andes
BNP Paribas Asset Management (Part II) (Luxembourg) SA
BNP Paribas Asset Management Argentina SA, Sociedad de Fondos Comunes de inversion
BNP Paribas Asset Management B.S.C
BNP Paribas Asset Management Monaco
BNP Paribas Asset Management Services Luxembourg
BNP Paribas Bank & Trust Cayman
BNP Paribas Fund Services (Guernesey) Limited
BNP Paribas Fund Services UK Limited
BNP Paribas Futures Singapore Pte Ltd
BNP Paribas International Trustee Guernesey
BNP Paribas Investment Management CI Limited
BNP Paribas Lease Group IFN SA
BNP Paribas Panama SA
BNP Paribas Securities (Australia) Limited
BNP Paribas Securities Services AM Limited
BNP Paribas Securities Services AM Limited
BNP Paribas Securities Services Custody Bank Limited
BNP Paribas Securities Services Fund Administration Limited
BNP Paribas Securities Services Trust Company (Jersey) Limited
BNP Paribas Trust Company (IOM) Limited

BNP Paribas Trust Corporation UK Limited
BNP Paribas Trust Services Singapore Limited
BNP Paribas Uruguay SA
BNP Representive Offi ce (Nigeria) Ltd
BNPP (Nz) Limited
BPI
CET Altalanos Szolgaltato KFT
Cetelem (UK) Limited
Cetelem Expansion Société en Nom Collectif
Cetelem Gestion SA (Argentina)
Cetelem Renting
Coppefis
Corporacion Franco Americana de Finanzas (Costa Rica) SA
Credifarma Spa
Crédit Logement
Crédit Social de la Province du Brabant Wallon
CTN Promotora de Negocios Ltda
Domus Flandria NV
eCommerce Holding GmbH
Elimmo SARL
Emirates Lebanon Bank
Fastnet Belgium
Fimaser
Financière de la rue Meyerbeer
Financière du Navire JLZ 020401
Findomestic Network Spa
Finest
Fingraf SA
Fortis Foreign Services AG
Fortis L Capital SA
France Titrisation
Fridson Investment Advisors, LLC
GIM Vastgoed Management BV
Insinger De Beaufort (SA) Pty Ltd
Insinger De Beaufort UK Holding BV
Integro Finance BV
Integro Property BV
Integra Securities BV
Investment Fund Services Limited
Istituto per il Credito Sportivo
Landwaarts Sociaal Woonkrediet
Le Cré dit Social De Tubize
Le Crédit Social et les Petits Propriétaires Réunis
Le Petit Propriétaire
Leval 16
Leval 3
Liquiditäts- und Konsortialbank GmbH

Maintenance et Prestation Informatique (MPI)
Massilia Bail 2
Nachenius Tjeenk & Co Global Custody NV
Neuilly Contentieux
ONEY Magyarorszag ZRT
Orange - BNP Paribas Services
Par 3 SA
Parcadia Asset Management SA
Paribas Petroleum Participations BV
Personal Finance Solutions SA
Premier Bank ZRT
Primonial Fundquest
Rothesay
Saving And Real Estate Investment Bank
Select Manager Ltd
Sicovam Holding
Sint Jozefkredietmaatschappij
SNC Gestimur
Societa Regionale per la Promozione dello Sviluppo Economico dell'Umbria Spa
Société Belge d'Investissement (SBI)
Société Financière de Beyrouth BNP Paribas
Sofracem
Soservi Société en Nom Collectif
Strategic Alpha Fund Mgt Cpy Ltd
The Financial Services Companies
Tous Propriétaires
Tradegate AG Wertpapierhandelsbank
Tuileries Financement 2
Tuileries Financement 3
UEB Investment Management Inc.
Union Méditerranéenne de Finance
Watamar & Partners SA

Devido ao carácter de estabelecimento de crédito e financeiros das entidades visadas, estas participações são objecto de uma dedução dos fundos próprios prudenciais em 31 de Dezembro de 2009.

FILIAIS «SIGNIFICATIVAS»

São apresentadas informações agregadas sobre o montante das exigências de fundos próprios das filiais significativas do BNP Paribas em contribuição para o Grupo no anexo 5.7, tal como pedido pela regulamentação. As exigências de fundos próprios apresentadas correspondem à contribuição para o Grupo das entidades escolhidas após transferência dos riscos intragrupo se tal for o caso.

Em relação ao limiar de significatividade escolhido (activos ponderados da entidade superiores ao limiar de 3 % dos activos ponderados do Grupo), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» em 31 de Dezembro de 2009:

- BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL);
- BancWest;
- Personal Finance.

SUPERVISÃO SOBRE BASE INDIVIDUAL DO SUPERVISOR FRANCÊS

Com base nos princípios emitidos pela Comissão bancária, e nas trocas mantidas entre o BNP Paribas e o supervisor francês, as entidades *Personal Finance* e *BNP Paribas Dérivés Garantis* são objecto de uma supervisão sobre base individual pela secretaria-geral da Comissão bancária.

5.2 Gestão dos riscos

As políticas e os dispositivos de gestão implementados para a gestão de cada categoria de riscos são apresentados na Nota anexa 4 às Situações Financeiras.

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.a. – Organização da gestão dos riscos)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e de contrapartida)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado e risco de participação em acções)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. – Risco operacional)

5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

FUNDOS PRÓPRIOS

As informações relativas à composição dos fundos próprios são descritas na Nota anexa 4 às Situações Financeiras.
(Ver Situações Financeiras – Nota 4.c. – Fundos próprios).

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

ACTIVOS PONDERADOS A TÍTULO DO PILAR 1 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante dos activos ponderados a título do Pilar 1 do acordo Basileia II para o grupo BNP Paribas ascende a 621 biliões de euros contra 528 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 e decompõem-se por tipo de risco, tipo de abordagem e classe de exposição, da seguinte forma:

	Activos ponderados	
Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Risco de crédito e de contrapartida	**510 379**	**417 750**
Risco de crédito	**482 944**	**387 960**
Risco de crédito - IRBA	**233 300**	**161 962**
Administrações centrais e bancos centrais	3 250	2 274
Empresas	151 589	120 547
Estabelecimentos	18 280	11 535
Clientela de retalho	37 167	19 678
Empréstimos imobiliários concedidos	*9 257*	*4 230*
Exposições renováveis	*7 451*	*6 111*
Outras exposições	*20 459*	*9 337*
Posições de titularização	22 753	7 928
Outros Activos Arriscados	261	0
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**249 644**	**225 999**
Administrações centrais e bancos centrais	6 599	2 751
Empresas	108 247	101 303
Estabelecimentos	7 535	12 874
Clientela de retalho	79 132	68 680
Empréstimos imobiliários concedidos	*25 638*	*24 507*
Exposições renováveis	*2 803*	*1 730*
Outras exposições	*50 691*	*42 443*
Posições de titularização	7 483	3 297
Outros Activos Arriscados	40 648	37 327
Risco de contrapartida	**27 435**	**29 789**
Risque de contrapartida - IRBA	**23 377**	**28 089**
Administrações centrais e bancos centrais	253	66
Empresas	16 844	23 975
Estabelecimentos	6 280	4 049
Risco de contrapartida - Abordagem standard	**4 058**	**1 700**
Administrações centrais e bancos centrais	0	2
Empresas	3 745	1 465
Estabelecimentos	302	232
Clientela de retalho	11	0
Outras exposições	11	0
Risco sobre participações	**29 447**	**40 584**
Método dos modelos internos	23 102	40 479
Capital investimento em carteiras diversificadas	*6 575*	*4 286*
Acções cotadas	*11 112*	*19 654*
Outras exposições sobre acções	*5 415*	*16 539*
Método de ponderação simples	3 446	*0*
Capital investimento em carteiras diversificadas	*1 099*	*0*
Acções cotadas	*807*	*0*
Outras exposições sobre acções	*1 540*	*0*
Abordagem Standard	2 899	105
Risco de mercado	**23 665**	**29 727**
Modelo Interno	13 577	25 028
Abordagem Standard	10 088	4 699
Risco operacional	**57 223**	**39 582**
Abordagem Modelo interno AMA	36 563	22 911
Abordagem Standard	13 015	13 417
Abordagem Básica	7 645	3 254
TOTAL	**620 714**	**527 643**

5 PILAR 3
Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

A evolução dos activos ponderados constatada entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 resulta principalmente da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas tal como apresentada na nota 8.c das Situações Financeiras. As entidades constitutivas destes dois subgrupos contribuíam em 30 de Junho de 2009 (primeira consolidação) para os activos ponderados do grupo BNP Paribas por um montante total de 165 biliões de euros (impacto total da transacção Fortis em 30 de Junho: 166 biliões de euros).

ACTIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009(*)

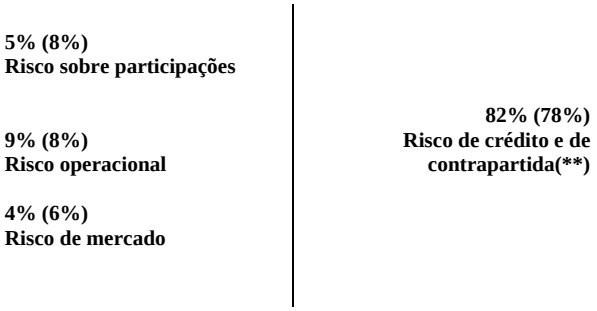

Montante total: 621 Mds € em 31 de Dezembro de 2009
527 Mds € em 31 de Dezembro de 2008

** As percentagens entre parênteses correspondem à repartição em 31 de Dezembro de 2008.*
*** Incluindo contas de regularizações e imobilizações*

Risco de crédito e de contrapartida

O BNP Paribas optou pelas formas mais avançadas do acordo Basileia II. Em conformidade com a Directiva europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado em 2007, pela Comissão bancária, a utilizar os seus métodos internos para calcular as suas exigências mínimas de capital a contar de 1 de Janeiro de 2008. A utilização destes métodos é subordinada a certas condições de progresso e de desenvolvimento, que o Grupo se comprometeu a respeitar junto da Comissão bancária. Previamente à aquisição, o Grupo Fortis beneficiava de um acordo por parte do seu supervisor, a Commission Bancaire, Financière et des Assurances de Belgique (CBFA) para utilizar a abordagem mais avançada para a avaliação da sua necessidade em capital regulamentar. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas por um lado e BNP Paribas por outro lado têm por vocação convergir no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo. Os trabalhos empreendidos nesta direcção mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiram harmonizar as notações das principais contrapartidas, mas ainda não estão acabados. Portanto é escolhida uma abordagem híbrida em 31 de Dezembro de 2009, fundada respectivamente nos métodos homologados pelos supervisores francês e belga para cada um dos perímetros visados.

O risco de crédito e de contrapartida representa 82 % dos activos ponderados Basileia II incluindo 78 % para o único risco de crédito.

Sobre o risco de crédito (fora contas de regularização e imobilizações), a parte dos activos ponderados em abordagem IRBA é de 53 % em 31 de Dezembro de 2009, contra 46 % em 31 de Dezembro de 2008. Este perímetro significativo que incluía nomeadamente o CIB, a BDDF, a Cetelem, em França ou fora de França e o BNP Paribas Securities Services (BP2S), progrediu fortemente sob o efeito da integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas a contar de 30 de Junho de 2009. Deixa contudo temporariamente fora do campo certas entidades como o BNL e o BancWest. Outras entidades mais pequenas só se agregarão aos métodos avançados do Grupo a médio prazo, como por exemplo as filiais dos países emergentes. A abordagem standard representa portanto 47 % dos activos ponderados em Basileia II mas unicamente 29 % das exposições em risco devido a um tratamento mais desfavorável dos activos correspondentes em abordagem standard.

ACTIVOS PONDERADOS E EXPOSIÇÕES DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM (*)

Activos ponderados do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009

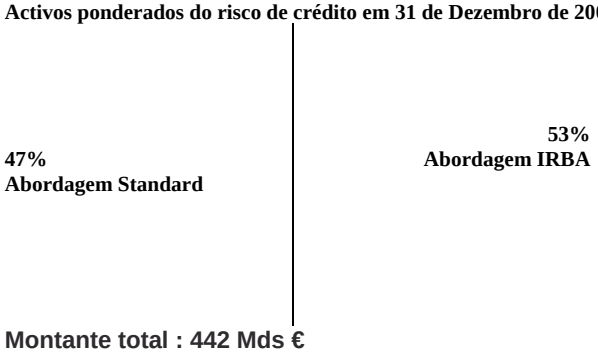

Activos ponderados do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2008

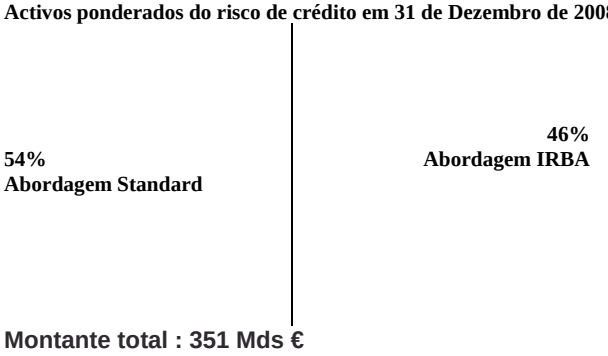

Exposição ao risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009

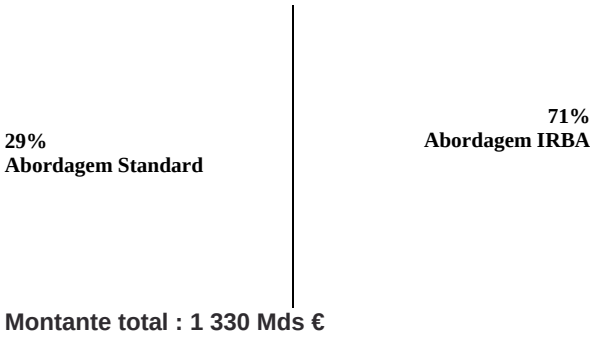

Exposição ao risco de crédito em 31 de Dezembro de 2008

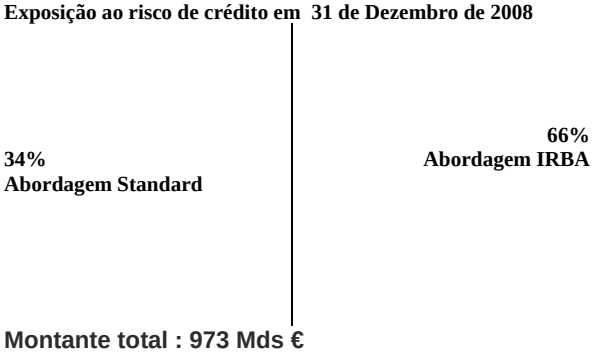

** Excluindo contas de regularizações e imobilizações*

Sobre o risco de contrapartida, a parte dos activos ponderados em abordagem IRBA representa 85 % em 31 de Dezembro de 2009, contra 94 % em 31 de Dezembro de 2008. Este recuo resulta do efeito combinado da integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas e da descida das exposições ao incumprimento (EAD modelizadas, ponderadas em IRBA) devido ao estreitamento dos spreads de taxa em 2009. A parte das exposições ao incumprimento (EAD) em abordagem IRBA permanece contudo muito significativa (95 % em 31 de Dezembro de 2009).

ACTIVOS PONDERADOS E VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTIDA POR TIPO DE ABORDAGEM

Activos ponderados do risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2009

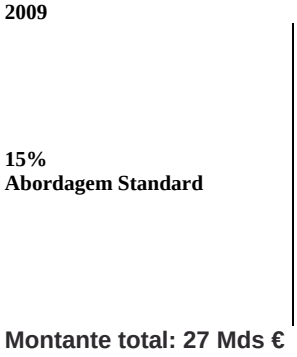

Activos ponderados do risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2008

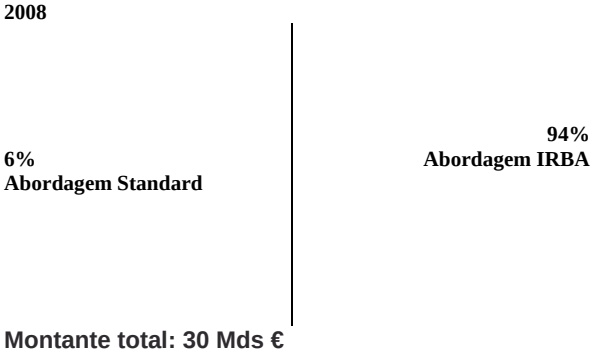

Exposição ao risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2009

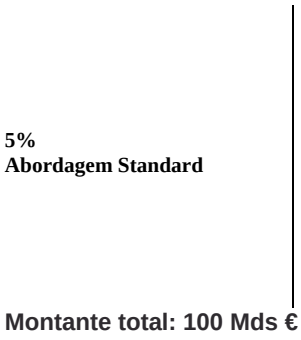

Exposição ao risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2008

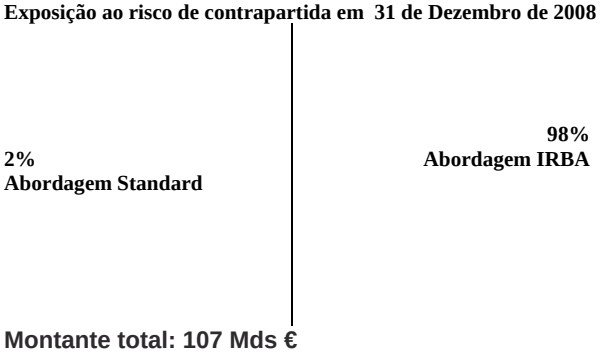

Risco de participações em acções

A parte do risco ligado às participações nos activos ponderados do Grupo em 2009 incluindo o perímetro BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas (tratado em método de ponderação simples ou em abordagem standard), recua 5 % em 31 de Dezembro de 2009 (contra 8% em 31 de Dezembro de 2008) devido à evolução favorável dos mercados de acções e de numerosas cedências de activos em 2009.

Risco de mercado

O risco de mercado representa 4 % dos activos ponderados Basileia II em 31 de Dezembro de 2009, em queda relativamente ao ano de 2008 (6%). O fim do ano de 2008 foi marcado por condições de mercado excepcionais, nomeadamente no seguimento do incumprimento do Lehman Brothers.

A exigência em fundos próprios baixou significativamente durante o ano de 2009. As actividades de mercado ajustaram gradualmente os seus perfis de riscos a estas novas condições de mercado. Além disso, o fim da crise dos mercados conduziu a uma descida progressiva da volatilidade, com um duplo impacto: por um lado sobre as sensibilidades, com uma descida do risco com exposição constante, e por outro lado, sobre a volatilidade histórica, com um impacto directo sobre a matriz de variância-covariância que serve para calcular o VaR.

A exigência em fundos próprios é maioritariamente coberta pelo modelo interno (VaR), à excepção de uma parte do risco de câmbio e de alguns factores de risco do perímetro BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas.

Risco operacional

A parte do risco operacional no total dos activos ponderados do Grupo passou de 8 % em 31 de Dezembro de 2008 para 9% em 31 de Dezembro de 2009.

A informação sobre cada tipo de risco é detalhada nas secções 5.4 a 5.6.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	1 Janeiro 2009	31 Dezembro 2008
FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1	**62 910**	**41 799**	**41 799**
Fundos próprios complementares (Tier 2)	**25 298**	**17 951**	**17 951**
Deduções prudenciais Tier 2	**(1 146)**	**(1 003)**	**(1 003)**
Fundos próprios sobre complementares (Tier 3) atribuídos	**1 352**	**752**	**752**
FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**88 414**	**59 499**	**59 499**
Risco crédito	482 944	387 960	387 960
Risco de contrapartida	27 435	29 790	29 790
Riscos de participações em acções	29 446	40 584	40 584
Risco de mercado	23 666	29 727	29 727
Risco operacional	57 223	39 582	39 582
Efeito do limite mínimo Basileia (*)			*7 504*
ACTIVOS PONDERADOS	**620 714**	**527 643**	**535 147**
RÁCIO TIER 1	**10,1 %**	**7,9 %**	**7,8 %**
RÁCIO GLOBAL	**14,2 %**	**11,2 %**	**11,1 %**

(*) 90 % dos activos ponderados Basileia I em 2008 e 80 % em 2009.

A exigência de fundos próprios do Grupo é calculada por aplicação dos regulamentos e instruções transpondo em França as directivas europeias relativas à «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimento de crédito».

A contar de 1 de Janeiro de 2009, o dispositivo de transição previsto pelo regulador baixou em 80 % o limite mínimo dos activos ponderados Basileia I. Em 31 de Dezembro de 2009, este mínimo sendo inferior a nível dos activos ponderados Basileia II, o montante dos activos ponderados Basileia II prevalece para o cálculo do rácio de solvabilidade, ou seja 621 biliões de euros.

5.4 Risco de crédito e contrapartida

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida.)

O RISCO DE CRÉDITO

Esta secção está fora do risco de contrapartida, posições de titularização e outros activos arriscados.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – A gestão do risco de crédito sobre a actividade de financiamento.)

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

DIVERSIFICAÇÃO SECTORIAL

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Diversificação sectorial.)

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Diversificação geográfica.)

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM IRBA

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA

(Ver Situações Financeiras – nota 4.d. – O dispositivo de notação.)

Os quadros abaixo apresentam a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos para todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta informação é completada pelas taxas médias constatadas dos principais factores de risco de Basileia:

- média ponderada dos factores de conversão do extra patrimonial: CCF médio(1);
- média das perdas em caso de incumprimento ponderado pelo valor exposto ao risco: LGD médio.

assim como pela taxa de ponderação média (RW médio (3)) definida como a relação entre os activos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD).

A última coluna apresenta a perda esperada a um ano.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E NOTA INTERNA

Carteira «Corporate»

O quadro abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposição: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa, em 31 de Dezembro de 2009, 710 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito e diz respeito aos pólos CIB e BDDF, BNP Paribas Securities Services (BPSS) do pólo Investment Solutions assim como o essencial do perímetro BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas, contra 496 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

A progressão constatada entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 é no essencial devida à integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que representava 267 biliões de euros em 30 de Junho de 2009 (data de primeira consolidação).

(1) *CCF médio: « Credit Conversion Factor » - média dos factores de conversão ponderada pelo montante de compromisso extra patrimoniais.*
(2) LGD médio: « Loss Given Default » - média das perdas em caso de incumprimento ponderada pelo valor exposto ao risco.
(3) RW médio: « Risk Weight » - taxa de ponderação média.

						31 Dezembro 2009			
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Administrações centrais e bancos centrais	1	161 739	159 338	2 401	2 401	162 581	9 %	0 %	0
	2	8 508	7 539	969	88 %	8 354	4 %	1 %	0
	3	2 961	2 794	167	76 %	2 904	19 %	16 %	0
	4	1 490	1 356	134	96 %	1 492	15 %	14 %	0
	5	3 372	1 651	1 721	56 %	2 608	17 %	22 %	2
	6	1 400	998	402	60 %	1 241	12 %	31 %	2
	7	1 175	742	433	55 %	981	9 %	24 %	2
	8	571	395	176	54 %	491	10 %	35 %	3
	9	18	18	0	50 %	18	6 %	32 %	0
	10	355	159	196	79 %	306	35 %	190 %	20
	11	102	26	76	94 %	97		0 %	25
Soma		**181 691**	**175 016**	**6 675**	**76 %**	**181 073**	**9 %**	**2 %**	**54**
Estabelecimentos	1	26 106	20 089	6 017	68 %	24 380	12 %	4 %	1
	2	41 112	34 377	6 735	68 %	38 733	22 %	6 %	3
	3	13 647	9 759	3 888	71 %	12 545	31 %	16 %	3
	4	9 861	7 204	2 657	63 %	8 870	38 %	27 %	6
	5	7 548	6 030	1 518	68 %	7 101	34 %	40 %	8
	6	3 840	2 316	1 524	67 %	3 382	34 %	68 %	11
	7	2 257	1 523	734	68 %	2 019	38 %	115 %	20
	8	2 295	1 458	837	55 %	1 948	18 %	68 %	23
	9	626	298	328	59 %	501	34 %	155 %	19
	10	878	474	404	59 %	718	26 %	141 %	32
	11	1 236	957	279	84 %	1 184		7 %	250
	12	295	288	7	96 %	287		1 %	58
Soma		**109 701**	**84 773**	**24 928**	**67 %**	**101 668**	**24 %**	**18 %**	**434**
Empresas	1	10 268	3 160	7 108	58 %	7 271	33 %	8 %	1
	2	50 784	15 527	35 257	61 %	36 841	35 %	11 %	5
	3	51 140	16 827	34 313	57 %	36 253	37 %	21 %	11
	4	69 990	30 450	39 540	62 %	54 038	35 %	31 %	33
	5	67 796	38 195	29 601	67 %	56 708	32 %	44 %	70
	6	75 122	45 345	29 777	73 %	64 349	26 %	53 %	168
	7	53 606	35 069	18 537	76 %	47 737	26 %	75 %	349
	8	18 121	12 221	5 900	80 %	16 790	23 %	86 %	251
	9	3 934	2 777	1 157	63 %	3 500	27 %	126 %	108
	10	5 859	4 266	1 593	78 %	5 481	23 %	122 %	249
	11	9 831	8 334	1 497	81 %	9 395		23 %	4 191
	12	2 549	2 333	216	85 %	2 545		4 %	2 587
Soma		**419 000**	**214 504**	**204 496**	**66 %**	**340 908**	**31 %**	**44 %**	**8 023**
TOTAL		**710 392**	**474 293**	**236 099**	**66 %**	**623 649**	**24 %**	**28 %**	**8 511**

Em relação a 31 de Dezembro de 2008, a parte das exposições às Administrações centrais e bancos centrais está em alta sensível devido à concentração da carteira do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas sobre este segmento e ao aumento dos activos desta classe de exposição sobre o perímetro histórico. Nenhuma outra evolução significativa ligada à integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas foi constatada nas outras classes de exposição da carteira «Corporate».

Um encargo em capital a título dos activos em falta (nota 11 e 12 em 2009), foi integrado em conformidade com o artigo 129 de 20 de Fevereiro de 2007.

						31 Dezembro 2008			
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Administrações centrais e bancos centrais	1	70 435	70 360	75	55 %	70 512	1 %	0 %	0
	2	6 047	5 896	151	55 %	5 987	1 %	0 %	0
	3	1 622	1 584	38	95 %	1 623	20 %	9 %	0
	4	259	47	212	100 %	259	19 %	11 %	0
	5	1 448	1 298	150	55 %	1 382	42 %	49 %	2
	6	665	309	356	55 %	505	9 %	23 %	0
	7	830	616	214	58 %	741	8 %	22 %	2
	8	350	288	62	53 %	319	10 %	36 %	2
	9	269	181	88	50 %	225	23 %	100 %	6
	10	373	150	223	83 %	327	36 %	194 %	22
	11	12	12	0	55 %	11	64 %	0 %	8
	12	0	0	0	-	0	80 %	0 %	0
Soma		**82 310**	**80 742**	**1 567**	**66 %**	**81 891**	**3 %**	**3 %**	**42**
Estabelecimentos	1	32 368	26 326	6 042	65 %	30 319	9 %	2 %	1
	2	38 809	31 427	7 382	64 %	36 252	15 %	4 %	2
	3	7 101	5 693	1 408	62 %	6 589	28 %	14 %	1
	4	4 976	3 900	1 076	67 %	4 632	32 %	21 %	2
	5	3 970	3 518	452	73 %	3 855	33 %	38 %	4
	6	3 225	1 997	1 228	75 %	2 940	32 %	63 %	9
	7	1 250	948	302	67 %	1 154	38 %	108 %	13
	8	2 435	1 711	724	57 %	2 124	25 %	87 %	33
	9	353	158	195	52 %	261	50 %	222 %	15
	10	872	385	487	51 %	640	18 %	91 %	20
	11	594	240	354	86 %	550	56 %	0 %	232
	12	43	36	7	98 %	43	69 %	0 %	22
Soma		**95 996**	**76 339**	**19 657**	**65 %**	**89 359**	**17 %**	**13 %**	**354**
Empresas	1	9 361	2 784	6 577	66 %	7 141	27 %	7 %	1
	2	49 081	14 653	34 428	61 %	35 712	36 %	13 %	4
	3	40 744	17 722	23 022	54 %	30 269	38 %	22 %	9
	4	54 828	27 707	27 121	56 %	42 995	37 %	33 %	26
	5	48 447	29 998	18 449	62 %	41 555	35 %	47 %	50
	6	51 450	33 627	17 823	65 %	45 272	30 %	64 %	136
	7	42 335	27 745	14 590	71 %	38 186	26 %	78 %	291
	8	11 051	7 171	3 880	80 %	10 296	25 %	96 %	173
	9	2 838	1 866	972	75 %	2 594	30 %	143 %	86
	10	2 799	1 251	1 548	80 %	2 500	21 %	114 %	96
	11	3 182	2 844	338	84 %	3 130	49 %	0 %	1 598
	12	1 097	1 022	75	78 %	1 082	64 %	0 %	725
Soma		**317 213**	**168 390**	**148 823**	**62 %**	**260 732**	**33 %**	**46 %**	**3 194**
TOTAL		**495 519**	**325 470**	**170 049**	**62 %**	**431 982**	**24 %**	**31 %**	**3 590**

Tanto nas administrações centrais como nos estabelecimento, o Grupo está principalmente exposto em contrapartidas de muito boa qualidade, a maior parte dos países desenvolvidos, e beneficiando por conseguinte de excelentes notas internas e de uma perda em caso de incumprimento média muito fraca.

A maioria dos compromissos sobre as empresas incide sobre actores de muito boa ou de boa qualidade, reflectindo o peso importante dos grandes grupos multinacionais na clientela do Grupo. Os compromissos sobre mutuários «non investment-grade» correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por activos de boa qualidade, o que reflectem os níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Carteira da clientela de retalho

O quadro abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas da clientela de retalho para todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 184 milhões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009, contra 121 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 e diz respeito essencialmente ao Pólo Banca De Retalho em França e às filiais de créditos aos particulares em França do Personal Finance, e o perimetro do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas.

A progressão constatada entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 é no essencial devida à integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que representava 56 biliões de euros em 30 de Junho de 2009 (data de primeira consolidação).

						31 Dezembro 2009			
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Empréstimos imobiliários concedidos	2	20 751	19 957	794	100 %	20 750	15 %	1 %	1
	3	9 589	9 274	315	100 %	9 588	15 %	3 %	1
	4	11 055	10 656	399	100 %	11 045	14 %	5 %	3
	5	22 036	21 308	728	100 %	22 009	13 %	9 %	12
	6	11 165	10 805	360	100 %	11 136	11 %	20 %	20
	7	6 230	5 874	356	100 %	6 216	12 %	31 %	22
	8	441	430	11	100 %	440	12 %	48 %	4
	9	1 169	1 150	19	100 %	1 169	17 %	87 %	23
	10	592	584	8	100 %	591	15 %	84 %	22
	11	457	457	0	100 %	457		44 %	102
	12	454	451	3	100 %	450		0 %	40
Soma		**83 939**	**80 946**	**2 993**	**100 %**	**83 851**	**14 %**	**11 %**	**250**
Exposições renováveis	2	1 333	346	987	48 %	1 962	47 %	1 %	0
	3	2 179	477	1 702	58 %	2 549	57 %	3 %	1
	4	3 164	302	2 862	44 %	2 011	52 %	5 %	2
	5	5 887	449	5 438	50 %	3 598	46 %	8 %	6
	6	5 390	958	4 432	54 %	3 685	45 %	20 %	18
	7	4 171	1 945	2 226	60 %	3 421	43 %	39 %	44
	8	1 997	1 304	693	65 %	1 808	46 %	68 %	52
	9	1 045	840	205	62 %	1 035	46 %	97 %	54
	10	1 588	1 299	289	46 %	1 466	48 %	138 %	204
	11	1 786	1 409	377	6 %	1 434		45 %	810
Soma		**28 540**	**9 329**	**19 211**	**52 %**	**22 969**	**47 %**	**32 %**	**1 191**
Outras exposições	1	17	17	0	100 %	17	19 %	2 %	0
	2	3 623	3 030	593	98 %	3 472	35 %	4 %	0
	3	4 463	3 658	805	92 %	4 242	35 %	8 %	1
	4	7 541	6 234	1 307	88 %	7 289	34 %	12 %	4
	5	12 546	10 592	1 954	89 %	12 319	33 %	23 %	18
	6	12 220	10 596	1 624	84 %	11 907	28 %	31 %	36
	7	12 371	11 159	1 212	82 %	12 066	23 %	34 %	74
	8	7 518	6 977	541	78 %	7 410	22 %	38 %	98
	9	3 409	3 259	150	81 %	3 451	30 %	57 %	120
	10	3 256	3 196	60	91 %	3 245	24 %	57 %	269
	11	4 627	4 472	155	93 %	4 596		40 %	2 657
	12	312	297	15	80 %	303		0 %	782
Soma		**71 903**	**63 487**	**8 416**	**87 %**	**70 317**	**29 %**	**29 %**	**4 059**
TOTAL		**184 382**	**153 762**	**30 620**	**66 %**	**177 137**	**24 %**	**21 %**	**5 500**

						31 Dezembro 2008			
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média esperada**
Empréstimos imobiliários concedidos	2	17 843	17 292	551	100 %	17 820	14 %	1 %	1
	3	8 570	8 340	229	100 %	8 558	15 %	3 %	1
	4	6 977	6 796	181	100 %	6 968	15 %	5 %	1
	5	10 454	10 140	314	100 %	10 440	15 %	8 %	5
	6	3 209	3 102	107	100 %	3 204	16 %	18 %	4
	7	2 071	1 923	148	100 %	2 068	16 %	34 %	7
	8	27	26	1	100 %	27	16 %	71 %	0
	9	1 057	1 043	14	100 %	1 055	16 %	82 %	19
	10	365	360	5	100 %	365	17 %	96 %	11
	11	327	326	1	100 %	327	30 %	0 %	101
Soma		**50 900**	**49 349**	**1 551**	**100 %**	**50 832**	**15 %**	**8 %**	**150**
Exposições renováveis	2	2 624	467	2 157	163 %	3 973	41 %	1 %	1
	3	2 206	550	1 656	116 %	2 472	45 %	2 %	1
	4	3 492	330	3 162	75 %	2 702	44 %	4 %	2
	5	5 523	523	5 000	61 %	3 564	39 %	7 %	5
	6	6 336	1 220	5 116	60 %	4 270	38 %	16 %	17
	7	4 679	2 187	2 492	74 %	4 034	44 %	41 %	55
	8	1 463	1 002	461	73 %	1 340	43 %	65 %	37
	9	1 069	780	289	79 %	1 009	44 %	90 %	47
	10	1 295	1 033	262	60 %	1 190	45 %	130 %	152
	11	1 535	1 165	370	13 %	1 214	74 %	0 %	914
Soma		**30 222**	**9 256**	**20 967**	**79 %**	**25 768**	**43 %**	**24 %**	**1 231**
Outras exposições	2	2 501	2 297	204	100 %	2 514	30 %	3 %	0
	3	3 145	2 821	324	88 %	3 126	27 %	5 %	1
	4	4 709	4 336	373	70 %	4 618	28 %	9 %	2
	5	5 803	5 322	481	71 %	5 697	26 %	17 %	6
	6	5 419	4 976	443	66 %	5 327	27 %	29 %	14
	7	6 548	6 203	345	72 %	6 545	19 %	34 %	43
	8	3 331	3 150	181	73 %	3 340	19 %	35 %	45
	9	2 941	2 833	108	84 %	2 991	25 %	49 %	90
	10	2 434	2 425	9	74 %	2 432	20 %	53 %	186
	11	3 175	3 103	72	91 %	3 165	63 %	0 %	2 066
Soma		**40 006**	**37 466**	**2 539**	**76 %**	**39 755**	**27 %**	**23 %**	**2 453**
TOTAL		**121 128**	**96 072**	**25 056**	**65 %**	**116 355**	**25 %**	**17 %**	**3 834**

Os empréstimos imobiliários concedidos dizem respeito principalmente ao pólo Banca de Retalho em França (BDDF), BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. O nível médio das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito.

As «exposições renováveis» e «outras exposições» são, em grande parte, relativas às actividades das filiais de créditos aos particulares, cuja clientela está mais dispersa em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado. A parte das exposições sobre estes segmentos aumentou sobre as notas de 5 a 7 comparativamente à repartição de 31 de Dezembro de 2008, em detrimento das notas 2 e 3. Esta nova distribuição deve-se principalmente à integração da carteira do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que representava 56 biliões de euros em 30 de Junho de 2009.

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM STANDARD

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito.)

O quadro abaixo apresenta a repartição por escalão de qualidade de crédito dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem standard. Esta exposição representa 377 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009 contra 325 biliões de euros em Dezembro de 2008.

Em milhões de euros	Rating externo *	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008		
		Exposição Bruta(**)	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)	Exposição Bruta(**)	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)
Administrações centrais e bancos centrais	AAA a AA-	18 882	18 814	195	11 706	11 681	10
	A+ a A-	1 808	1 737	108	1 984	1 991	144
	BBB+ a BBB-	7 324	7 291	3 006	133	133	7
	BB+ a BB-	2 140	2 137	2 137	2 164	2 153	1 957
	B+ a B-	350	345	343	25	23	23
	CCC+ a D	0	0	0	22	22	33
	Sem nota externa	855	803	810	644	617	577
Soma		**31 359**	**31 127**	**6 599**	**16 678**	**16 620**	**2 751**
Estabelecimentos	AAA a AA-	20 418	19 064	3 737	21 548	20 782	4 146
	A+ a A-	698	619	254	3 747	3 367	760
	BBB+ a BBB-	662	542	423	531	421	346
	BB+ a BB-	145	63	62	1 102	1 035	1 032
	B+ a B-	40	36	35	237	227	227
	CCC + a D	7	5	7	0	0	0
	Sem nota externa	6 691	5 969	3 017	6 663	6 496	6 131
Soma		**28 661**	**26 298**	**7 535**	**33 828**	**32 328**	**12 642**
Empresas	AAA a AA-	887	862	167	2 415	2 392	499
	A+ a A-	1 113	1 078	539	575	562	280
	BBB+ a BBB-	671	582	582	353	317	316
	BB+ a BB-	444	389	388	144	129	129
	B+ a B-	219	167	250	149	142	212
	CCC+ a D	219	167	250	10	10	16
	Sem nota externa	145 929	113 419	106 205	126 787	102 828	99 852
Soma		**149 341**	**116 575**	**108 246**	**130 434**	**106 381**	**101 303**
Clientela de retalho	Sem nota externa	167 960	138 593	79 132	144 312	120 980	68 679
Soma		**167 960**	**138 593**	**79 132**	**144 312**	**120 980**	**68 679**
TOTAL		**377 321**	**312 593**	**201 512**	**325 252**	**276 309**	**185 375**

(*) De acordo com a Standard & Poor's.
(**) Balanço e extra patrimoniais

O quadro acima está fora do risco de contrapartida, outros activos de riscos e posições de titularizações.

Em 31 de Dezembro de 2009, 83 % das exposições sobre as administrações centrais, os bancos centrais e os estabelecimentos são de boa ou muito boa qualidade («investment grade»), contra 79% em 31 de Dezembro de 2008.

A progressão constatada entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 corresponde à integração das entidades oriundas da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas, cujas exposições ao risco de crédito tratadas segundo o método standard ascendiam a 43 biliões de euros em 30 de Junho de 2009 (data da primeira consolidação).

As entidades do Grupo calculando as suas necessidades em capital segundo o método standard têm uma actividade orientada principalmente para os particulares ou as pequenas e médias empresas ou então situam-se em regiões do mundo onde a actividade das agências de notação é pouco desenvolvida (Turquia, Ucrânia, Médio Oriente, etc.). Isto explica que uma maioria das empresas não dispõe de nota externa em abordagem standard.

EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Os procedimentos de depreciações.)
(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Capitais depreciados ou não apresentando valores em dívida e garantias recebidas a título destes capitais.)

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO POR ZONA GEOGRÁFICA

O ano de 2009 é marcado pela integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas cuja posição é muito significativa na Bélgica e no Luxemburgo. Em consequência, estes dois mercados domésticos foram singularizados na análise do exercício.

		31 Dezembro 2009		
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	
França	341 622	3 144	7 906	5 534
Itália	162 469	7 719	615	4 369
Bélgica	151 445	201	3 756	2 294
Luxemburgo	20 364	14	314	448
Outros países da Europa Ocidental	237 294	2 074	4 582	3 457
Países da Europa Central e de Leste, Bacia mediterrânica e Turquia	90 022	3 184	1 286	2 144
América do Norte	175 537	1 53 7	2 687	1 291
América latina	27 214	351	719	770
GCC (**) - África	31 363	437	901	466
Japão e Austrália	41 977	51	811	415
Países Emergentes da Ásia	50 669	102	360	196
TOTAL	**1 329 976**	**18 81 4**	**23 937**	**21 384**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*
(**) *Gulf Cooperation Council.*

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO POR ZONA GEOGRÁFICA 2008

		31 Dezembro 2008		
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	
França	341 622	3 144	7 906	5 534
Itália	162 469	7 719	615	4 369
UE-15 (fora França, Itália)	381 884	1 987	8 182	6 031
Suiça e outros países EEE	55 926	1 071	768	641
Outros países europeus	17 175	1 350	776	804
América do Norte	175 537	1 53 7	2 687	1 291
América latina	27 214	351	719	770
África e Médio Oriente	75 503	1 502	1 113	1 333
Japão e Oceânia	46 119	51	862	424
Outra Ásia	46 527	102	309	187
TOTAL	**1 329 976**	**18 81 4**	**23 937**	**21 384**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

				31 Dezembro 2008
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	
França	295 381	1 894	5 389	4 217
Itália	141 255	5 664	32	3 101
UE-15 (fora França, Itália)	161 284	944	1 206	998
Suiça e outros países EEE	35 127	206	219	303
Outros países europeus	17 698	224	205	190
América do Norte	162 208	690	998	855
América latina	22 477	166	469	274
África e Médio Oriente	61 709	991	365	787
Japão e Oceânia	37 465	2	921	261
Outra Ásia	38 207	64	213	158
TOTAL	**972 810**	**10 846**	**10 016**	**11 146**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

O crescimento das exposições em incumprimento entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 deve-se para 8,9 biliões de euros às exposições em incumprimento do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas consolidadas a 31 de Dezembro de 2009 e, para o saldo, à degradação da conjuntura económica.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR E DO CUSTO DO RISCO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

O custo do risco apresentado abaixo é relativo ao risco de crédito e não inclui portanto as depreciações constatadas a título dos instrumentos financeiros de mercado.

				31 Dezembro 2009		
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor	Depreciações de carteira	Custo do risco
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA			
Administrações centrais e bancos centrais	213 050	92	102	90		
Empresas	568 341	7 782	12 380	9 734		
Estabelecimentos	138 362	432	1 531	596		
Clientela de retalho	352 342	9 501	7 636	9 492		
Posições de titularização	57 881	1 007	2 288	1 472		
TOTAL	**1 329 976**	**18 81 4**	**23 937**	**21 384**	**5 661**	**(8 239)**

				31 Dezembro 2008		
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor	Depreciações de carteira	Custo do risco
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA			
Administrações centrais e bancos centrais	98 987	71	12	94		
Empresas	447 646	4 620	4 279	4 721		
Estabelecimentos	129 825	57	637	127		
Clientela de retalho	265 440	6 096	5 038	6 160		
Posições de titularização	30 911	3	51	44		
TOTAL	**972 810**	**10 846**	**10 016**	**11 146**	**3 792**	**(3 973)**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

(Ver Situações Financeiras – Nota 2.f. – Custo do risco.)

O RISCO DE CONTRAPARTIDA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida.)

As exposições ao risco de contrapartida sobre instrumentos derivados cobrem o conjunto das exposições sobre derivados da carteira do BNP Paribas, todos subjacentes e todos pólos confundidos. As exposições de Fixed Income representam a grande maioria destas exposições.

As exposições sobre Operações de financiamentos de títulos e operações com pagamento diferido repartem-se entre as operações de Fixed Income, principalmente sobre obrigações, as das actividades Acções e Aconselhamento (operações de empréstimos concedidos empréstimos contraídos de títulos), principalmente sobre acções e o BNP Paribas Securities Services (BP2S), sobre acções e obrigações.

VALOR EXPOSTO AO RISCO POR TIPO DE ABORDAGEM

	31 Dezembro 2009						
Em milhões de euros	**Modelo interno (EEPE)(*)**			**NPV (**) + Add-On**			**TOTAL**
	IRBA	Standard	Subtotal	IRBA	Standard	Standard	
Instrumentos derivados	62 028	89	62 117	16 715	4 822	21 537	83 654
Operação de financiamentos de títulos e operações com regulamento diferido	12 898	0	12 898	3 397	12	3 409	16 307
TOTAL	**74 926**	**89**	**75 015**	**20 112**	**4 834**	**24 946**	**99 961**

	31 Dezembro 2008						
Em milhões de euros	**Modelo interno (EEPE)(*)**			**NPV (**) + Add-On**			**TOTAL**
	IRBA	Standard	Subtotal	IRBA	Standard	Standard	
Instrumentos derivados	84 019	170	84 189		2 296	2 296	86 485
Operação de financiamentos de títulos e operações com regulamento diferido	20 388	0	20 388				20 388
TOTAL	**104 407**	**170**	**104 577**		**2 296**	**2 296**	**106 873**

(*) *Effective Expected Positive Exposure.*
(**) *Net Present Value.*

O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contrapartida é medido principalmente com base no método dos modelos internos descrito na Nota 4.d. das Situações Financeiras. No perímetro não coberto pelos modelos internos (aproximadamente 2 % das exposições do perímetro do BNP Paribas, ao qual se acrescenta no final de 2009 o perímetro oriundo do Fortis) o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação standard ao preço de mercado (net present value + add-on).

Os activos ponderados a título do risco de contrapartida são a seguir calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizada (abordagem standard ou abordagem IRBA).

A descida, em 2009, do valor total exposto ao risco, apesar da integração do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas, provém da redução dos perfis de risco e da melhoria dos parâmetros de mercado.

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

ACTIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Actividade do BNP Paribas em matéria de titularização.)

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS

(Ver Situações Financeiras – Nota 1. – Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo.)

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Actividade do BNP Paribas em matéria de titularização.)

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR TIPO DE TITULARIZAÇÃO

Em milhões de euros		Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
Tipo de titularização	**Tipo abordagem**	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Clássica	IRBA	14 066	424
	Standard	4 701	4 442
TOTAL		**18 767**	**4 866**

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR CLASSE DE ACTIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
Classe de activo	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Bens imobiliários residenciais	16 584	4 442
Empréstimos concedidos a empresas ou a pequenas ou médias empresas	909	35
Empréstimos ao consumo concedidos	0	389
Re-titularização	956	
Outros activos	318	
TOTAL	**18 767**	**4 866**

Em 31 de Dezembro de 2009, 5 operações de titularização sobre activos imobiliários são desconsolidantes prudencialmente em Basileia II, todas sobre activos imobiliários residenciais: Vela Home 2 e Vela Home 3 realizadas pelo BNL; UCI 12, UCI 15 e UCI 16 para a filial espanhola UCI, para um total de exposições titularizadas de 4,4 biliões de euros (estável em relação a 31 de Dezembro de 2008).

Na mesma data, nenhuma operação de titularização sobre créditos ao consumo é desconsolidante prudencialmente em Basileia II.
Em 31 de Dezembro de 2009, 0,4 bilião de euros de empréstimos concedidos a empresas foram titularizados no âmbito das operações coordenadas pelo grupo BNP Paribas incluindo 0,4 bilião de euros pelo Fixed Income (entidade Matchpoint) e 33 milhões de euros pelo Structured Finance na sua actividade de gestão de CLO por conta de terceiros.

Nas exposições titularizadas integradas no seguimento da fusão com o BNP Paribas Fortis consta 0,8 bilião de euros de re-titularização.
Por outro lado, as exposições titularizadas do SPV Royal Park Investment (RPI), 12,1 biliões de euros, são essencialmente constituídas por bens imobiliários residenciais.

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ABORDAGEM

No âmbito da abordagem standard, o montante dos activos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco a taxa de ponderação associada à nota externa da posição de titularização, em conformidade com o artigo 222 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007. Num número muito limitado de casos, uma ponderação por transparência pode ser aplicada. A taxa de ponderação de 1 250 % é atribuída às posições com uma nota inferior ou igual a B+ ou sem nota externa. As posições de titularização dos programas originados pelas filiais BNL e UCI assim como os investimentos do BancWest e do pólo Investment Solutions nos programas de titularização são tratadas em abordagem standard.

Os activos ponderados em abordagem IRBA são calculados segundo um dos métodos seguintes:
■ para as exposições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação é obtida pela aplicação do método dito «fundado sobre as notações». Este permite deduzir directamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua nota, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo regulador;
■ para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou coordenador, é aplicada o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach - SFA). Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de activos subjacente, a ponderação aplicável à exposição é obtida por utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo supervisor, que toma igualmente em consideração a estruturação da operação (em particular do nível de elevação de crédito da qual beneficia o BNP Paribas);
■ para certas linhas de liquidez nos programas ABCP da carteira do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas não beneficiando de uma notação externa, é uma abordagem de avaliação interna que se aplica. Esta beneficia da homologação da CBFA;
■ num número muito limitado de casos, é aplicada uma ponderação por transparência.

Em 31 de Dezembro de 2009, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas pelo pólo CIB e o perímetro BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas.

Para as posições de titularização notadas, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

A colocação em correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação é conforme às prescrições da Comissão bancária.

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**		**31 Dezembro 2008**	
Tipo de abordagem	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	**Activos ponderados**	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	**Activos ponderados**
IRBA	46 817	22 753	25 499	7 928
Standard	5 260	7 483	5 412	3 297
TOTAL	**52 077**	**30 236**	**30 911**	**11 225**

O montante dos activos ponderados correspondentes às posições de titularização conservadas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 30,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (4,9 % dos activos ponderados do grupo BNP Paribas), contra 11,2 biliões em 31 de Dezembro de 2008 (ou seja 2,1 % nessa data).

Esta evolução reflecte por um lado a integração das carteiras de titularização ligada à fusão com o BNP Paribas Fortis (13,6 biliões de euros de activos ponderados para o essencial sobre a carteira IN) e por outro lado a degradação das notações externas sobre as carteiras investidores do Grupo (2,9 biliões de euros no BancWest, 1,4 bilião de euros no CIB e 1,1 bilião no Investment Solutions).

QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

As posições de titularização conservadas ou adquiridas são em 31 de Dezembro de 2009 de 87 % das tranches sénior, contra 77% em 31 de Dezembro de 2008, o que reflecte a muito boa qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados tais como apresentados nos quadros abaixo:

Em milhões de euros	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	
Tipo de abordagem	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Tranche com o efeito mais elevado	45 343	23 792
Tranche mezzanina	6 193	6 949
Tranche de primeira perda	541	170
TOTAL	**52 077**	**30 911**

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR MÉTODO DE CÁLCULO E PONDERAÇÃO

Abordagem IRBA

Em milhões de euros	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	
Taxa de ponderação	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
6 %-10 %	20 842	4 605
12 %-18 %	1 890	1 493
20 %-35 %	2 753	2 612
50 %-75 %	870	200
100 %	386	271
250 %	145	62
425 %	155	71
650 %	84	83
Métodos fundados sobre as notações externas	**27 125**	**9 397**
1 250 %	**2 065**	**371**
IAA (1)	**2 005**	**0**
Método da fórmula regulamentar	**15 622**	**15 613**
Método por transparência	**0**	**118**
TOTAL	**46 817**	**25 499**

(1) *Internal Assessment Approach.*

No conjunto das posições de titularização notadas a nível externo (27 biliões de euros):
■ 77% do EAD beneficiam de uma notação superior a A+ e portanto de uma ponderação inferior a 10 % em 31 de Dezembro de 2009, contra 49% em 31 de Dezembro de 2008;
■ a grandíssima maioria (94 % do EAD) beneficia de uma nota superior a BBB+ em 31 de Dezembro de 2009 (estável em relação a 31 de Dezembro de 2008).

Abordagem standard

Em milhões de euros	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	
Taxa de ponderação	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
20 %	3 508	4 797
50 %	537	232
100 %	246	154
350 %	347	36
Métodos fundados sobre as notações externas	**4 638**	**5 219**
1 250 %	**614**	**185**
Método por transparência	**8**	**8**
TOTAL	**5 260**	**5 412**

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notas externas (4,6 biliões de euros), a grandíssima maioria (76 % do EAD, contra 92% em 31 de Dezembro e 2008) beneficia de uma notação superior a AA- e portanto de uma ponderação de 20 %.

Compromissos sobre operações de titularização por conta da clientela

(Ver Actividade e elementos contabilísticos em 2009 - 3.3. - Exposições sensíveis segundo a regulamentação do Fórum de Estabilidade Financeira)

As operações de titularização realizadas pelo grupo BNP Paribas e conduzindo à criação de entidades específicas efectuadas por conta da sua clientela acompanham-se de linhas de liquidez e se tal for o caso da concessão de garantias. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não tem o seu controlo.

5.5 Risco de mercado

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ACTIVIDADES DE TRANSACÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS RELATIVAS AO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE ABORDAGEM

Na expectativa da convergência, o risco de mercado é calculado segundo dois modelos internos que se aplicam respectivamente sobre o perímetro BNP Paribas fora Fortis por um lado, e BNP Paribas Fortis por outro lado.

O risco de mercado em standard corresponde por um lado ao risco emissor do perímetro BNP Paribas Fortis não homologado no modelo interno, por outro lado às poucas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos.

O risco de câmbio é determinado de acordo com a abordagem standard para o conjunto das carteiras bancárias e de negociação, à excepção do BNP Paribas Fortis Bélgica cujo risco de câmbio é apreendido no seio do VaR do BNP Paribas Fortis.

	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008		
Em milhões de euros	**Risco de mercado fora risco de câmbio**	**Risco de câmbio**	**Total risco de mercado**	**Risco de mercado fora risco de câmbio**	**Risco de câmbio**	**Total risco de mercado**
Modelo interno	1 068	18	1 086	2 002	0	2 002
Abordagem Standard	310	497	807	64	312	376
TOTAL	**1 378**	**515**	**1 893**	**2 066**	**312**	**2 378**

ASPECTOS GERAIS DO RISCO DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio.)

A POLÍTICA DE SUPERVISÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Medição dos riscos de mercado das actividades de negociação.)

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR SUBFACTOR DE RISCO ESPECÍFICO

Categoria de risco *Em milhões de euros*	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Abordagem modelo interno	1 086	2 002
Abordagem standard	807	376
Risco de posição sobre produtos de base	*32*	*0*
Risco de taxa de juro	*278*	*64*
Risco de posição sobre títulos de propriedade	*1*	*0*
Risco de câmbio	*496*	*312*
Exigência suplementar resultante da ultrapassagem dos limites relativos aos grandes riscos	0	0
TOTAL	**1 893**	**2 378**

MODELO INTERNO DO RISCO DE MERCADO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros.)

Medições em condições de mercado normais

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros.)

Medições em condições de mercado extremas

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. - Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros)

Em paralelo aos stress tests realizados que visam simular a variação de valor das carteiras de negociação em condições extremas definidas no âmbito de cenários de ruptura, o Group Risk Management define cenários específicos por actividade de mercado, de modo a enquadrar muito precisamente cada um dos riscos, incluindo os mais complexos.

Os resultados destes stress tests são apresentados ao management das linhas de actividade; se for necessário são definidos limites de stress tests. Desde o início da crise do subprime, o Group Risk Management produziu para certas actividades uma simulação quotidiana de modo a permitir uma apreciação quase em tempo real da deformação do perfil de risco.

Os quinze cenários apresentados correspondem a situações de crise, ou seja a choques de forte amplitude sobre cada um dos parâmetros de risco (taxa, acção, crédito, volatilidade, câmbio, etc.). O nível de perdas potenciais que dai resultariam confirma a solidez do Grupo em relação aos riscos de mercado: nenhum dos cenários, apesar do seu carácter extremo, ameaça gravemente por si só, a sua solidez financeira.

Quinze cenários simulam um painel de crises, nomeadamente:
■ cenário 1: subida inesperada das taxas directoras definidas pelos bancos centrais e achatamento da curva das taxas de juro;
■ cenário 2: queda dos mercados de acções acompanhada de um recurso aos valores refúgios e da intervenção dos bancos centrais, gerando uma descida das taxas e uma queda da curva das taxas de juro;

■ cenário 3: ataque terrorista importante em países ocidentais;
■ cenário 4: queda acentuada do dólar;
■ cenário 5: crise nos países emergentes que têm por motor a Ásia;
■ cenário 6: crise nos países emergentes que têm por motor a América latina;
■ cenário 7: crise nos países do Médio Oriente provocando severas consequências no mercado da energia;
■ cenário 8: crise sistémica sobre os hedge funds, gerando movimentos de uma extrema violência nos mercados onde estes operam (por exemplo: correlação CDO, convertíveis, etc.);
■ cenário 9: crise do crédito provocando uma aversão geral ao risco;
■ cenário 10: crise do euro;
■ cenário 11: aumento das antecipações de inflação conduzindo a uma subida das taxas associada a uma queda da curva das taxas de juro;
■ cenário 12: mudança brutal de política monetária no Japão: subida brutal das taxas e achatamento da curva das taxas de juro japonesa com sérias consequências sobre o iene;
■ cenário 13: tremor de terra importante na Califórnia tendo consequências sobre a taxa de câmbio USD/EUR e sobre os diferenciais de taxa de juro;
■ cenário 14: pandemia de gripe provocando uma aversão ao risco generalizada e uma queda brutal dos mercados de acções e do crédito;
■ cenário 15: movimento de subida moderada nos mercados de acções e nos mercados emergentes, fraca volatilidade constatada e queda da volatilidade implícita em todos os mercados.

MÉDIA ANUAL DAS REDUÇÕES PARA 2008 E 2009 DAS REDUÇÕES DOS RENDIMENTOS DAS ACTIVIDADES DE MERCADO SIMULADAS PARA QUINZE CENÁRIOS DE CRISE EXTREMA (EM MILHÕES DE EUROS)

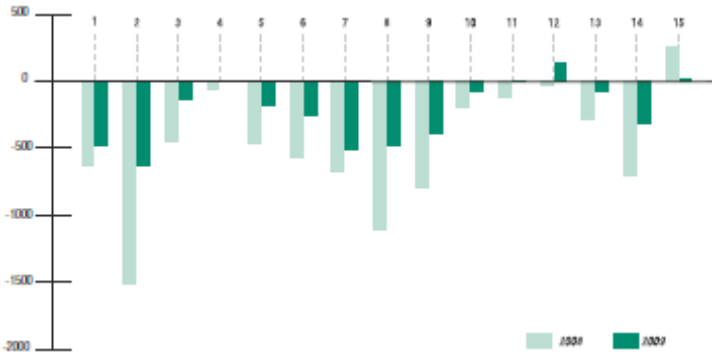

Os cenários de stess-tests praticados pelo BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas têm características ligeiramente diferentes das do BNP Paribas no seu perímetro histórico. Foram empreendidos trabalhos de convergência das metodologias de stress-testing de mercado.

Regras de avaliação aplicáveis à carteira de negociação

A carteira de negociação é avaliada pelo seu justo valor por resultado, em conformidade com o método contabilístico resultante da norma IAS 39.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ACTIVIDADES BANCÁRIAS

RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES

(Ver Situações Financeiras – nota 4.e – Risco de mercado relativo às actividades bancárias)

O quadro seguinte apresenta uma repartição das exposições em função do objectivo prosseguido pelo Grupo no âmbito da gestão das suas participações em acções.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR OBJECTIVO DE GESTÃO

	Exposição (*)	
Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Objectivo estratégico	4 389	4 627
Objectivo de mais-valias	4 396	3 496
Participações ligadas à actividade de um sector	6 728	6 636
TOTAL	**15 513**	**14 759**

(*) *Fair value (balanço e extra patrimoniais).*

As exposições em 31 de Dezembro de 2009 ascendem a 15,5 biliões de euros, contra 14,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. A parte de extra patrimoniais ascende a 4,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 4,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, e é constituída por garantias dadas a OPCVMs.

RISCO DE CÂMBIO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades bancárias.)

RISCO DE TAXA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades bancárias.)

5.6 Risco operacional

POLÍTICA DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DOS RISCOS

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. - Risco Operacional – Dispositivo de gestão.)

ABORDAGENS ESCOLHIDAS E RESPECTIVOS PERÍMETROS

Os princípios de gestão e de medição do risco operacional são definidos pela função Conformidade Grupo.

O modelo de risco operacional é implementado no grupo BNP Paribas de modo a assegurar uma cobertura significativa dos riscos operacionais.

O cálculo da exigência de fundos próprios é feita a nível das entidades jurídicas do perímetro prudencial do grupo BNP Paribas.

O cálculo dos activos ponderados é obtido multiplicando a exigência em fundos próprios por 12,5.

O Grupo escolheu uma abordagem híbrida combinando a Abordagem de Medição Avançada (AMA), a abordagem standard e a abordagem de base.

As entidades que desenvolveram a metodologia AMA são as entidades mais significativas de cada pólo. As actividades de Banca de Retalho em França, de Corporate and Investment Banking e de Investment Solutions são amplamente cobertas por esta abordagem.

As entidades nas quais a Abordagem de Medição Avançada está em fase de desenvolvimento, como o BNL Spa, aplicam a abordagem standard. Nos pólos que já cobriram a maior parte das suas actividades, certas entidades de pequena dimensão e julgadas pouco significativas podem ser mantidas em abordagem standard.

A abordagem de base apenas é utilizada em casos limitados: entidades recentemente adquiridas, assim como certas entidades em integração proporcional (parcerias), e/ou entidades situadas em certos países emergentes.

O BNP Paribas Fortis e o BGL BNP Paribas são igualmente estabelecimentos homologados AMA com um dispositivo similar ao do BNP Paribas e um número importante de entidades utilizando este método. As outras entidades de dimensão mais pequena são tratadas de acordo com a abordagem de base. Este dispositivo tem por vocação integrar progressivamente o dispositivo do grupo BNP Paribas, à medida das operações de integração, dos trabalhos de migração e das autorizações dadas pelas autoridades de supervisão bancária.

MÉTODO AMA

O cálculo do capital em Abordagem de Medição Avançada (AMA) impõe a elaboração de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, fundado em dados de perdas internas (potenciais e históricos), dados de perdas externas, a análise de cenários e factores de ambiente e de controlo interno.

O modelo interno respondendo às exigências AMA apoia-se nos princípios seguintes:

- o modelo desenvolvido apoia-se na distribuição de perda anual agregada; o que significa que uma abordagem actuarial é desenvolvida na qual as frequências e as severidades das perdas para risco operacional são modelizadas segundo distribuições calibradas sobre os dados disponíveis;
- os dados históricos e prospectivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospectivos, únicos capazes de representar os riscos extremos;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que alimentam, de modo a permitir às actividades a apropriação dos resultados produzidos: assim, a maior parte das hipóteses está integrada nos próprios dados;
- os cálculos de capital são realizados de maneira prudente: neste âmbito, uma revisão aprofundada dos dados de entrada é realizada a fim de os completar eventualmente com riscos necessitando uma representação no perfil do Grupo.

O capital regulamentar sobre o perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar).

O cálculo é efectuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, depois atribuído às entidades jurídicas compondo este perímetro.

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. - Risco Operacional)

MÉTODOS FORFETÁRIOS

O grupo BNP Paribas escolheu implementar um cálculo de capital segundo uma abordagem forfetária (standard ou de base) para as entidades do perímetro de consolidação que não são tratadas no modelo interno.

A abordagem de base: o cálculo do capital é definido como a média durante os três últimos anos do Resultado Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um factor alfa único definido pelo supervisor (coeficiente de ponderação de 15 %).

A abordagem standard: o cálculo do capital é definido como a média durante os três últimos anos do Resultado Líquido Bancário multiplicado por um factor beta correspondente definido pelo supervisor para cada linha de actividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de actividades do Grupo são repartidas nas oito categorias de actividade sem excepção nem sobreposição.

EXPOSIÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS AO RISCO OPERACIONAL

Os incidentes operacionais tais como definidos pela regulamentação bancária, cobrem 7 categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas sociais e segurança no local de trabalho (tal como uma anomalia resultante da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (exemplos: manipulação de mercado, incumprimento num produto…), (v) danos causados aos activos físicos, (vi) interrupção de actividade e falha de sistemas, (vii) execução, entrega e gestão de processos (erro de gestão de cobertura, erro de valorização).

PERDAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL:
REPARTIÇÃO POR TIPO DE EVENTO
(MÉDIA 2006 A 2009)(*)

47% (42%) **Fraude externa**	**2 (3%)** **Práticas sociais e Segurança no local de trabalho**
4% (3%) **Fraude interna**	**10% (10%)** **Clientes, produtos e práticas comerciais**
0% **Outros**	**1% (1%)** **Danos em activos físicos**
33% (37%) **Execução, entrega e gestão dos processos**	**3% (4%)** **Interrupção de actividade e falha dos sistemas**

(*) As percentagens entre parênteses correspondem à média das perdas por tipo de evento 2006-2008.

Primeira categoria de incidentes operacionais, a fraude externa representou aproximadamente 47 % das perdas sofridas pelo Grupo, em média durante o período de 2006 a 2009. O aumento da parte relativa das fraudes externas explica-se em simultâneo por alguns incidentes significativos na área dos mercados de capitais no seguimento da crise financeira recente e pela degradação da conjuntura económica no mundo da banca de retalho (fraude aos meios de pagamento e ao crédito), apesar de um dispositivo estruturado permitindo frustrar o essencial das tentativas (taxa superior a 95 % nos créditos ao consumo). Uma outra parte provém da exposição do grupo BNP Paribas a certas fraudes nos mercados financeiros.

Os erros de execução e de entrega constituem a segunda categoria de incidentes operacionais sofridos pelo Grupo, num contexto de volatilidade dos mercados e de encarecimento do custo da inversão das posições.

Os incidentes ligados às práticas comerciais constituem o terceiro tipo de evento de risco operacional sofrido pelo Grupo com uma média de 10 % das perdas durante os três últimos anos. Se a crise financeira é um factor de subida dos litígios comerciais, a implementação de um plano de controlos no âmbito da directiva MIF desempenha, ao contrário, um papel moderador.

Os incidentes a título das interrupções de actividade e outras falhas de sistemas representaram mais de 3 % das perdas sofridas pelo BNP Paribas durante o período 2006 a 2009.

A ocorrência e o impacto das fraudes internas permaneceram contidos com um pouco mais de 4 % das perdas registadas durante os anos 2006 a 2009. A fraqueza relativa das perdas não deve ocultar o risco inerente à fraude interna: contribuidor de primeira ordem no capital regulamentar do Grupo, este constitui um objectivo prioritário do dispositivo de controlo operacional do grupo BNP Paribas. O programa de reforço do dispositivo de controlo nas actividades de banca de financiamento e de investimento, lançado no seguimento da fraude massiva ocorrida no seio de um estabelecimento concorrente no início do ano de 2008, continuou ao longo do ano 2009. No mundo da banca de retalho, os programas anti-fraude (formação, procedimentos, ferramentas e controlos) são igualmente reforçados nos locais que o justificam e constituem uma das prioridades do enquadramento.

Enfim, os incidentes ligados às práticas sociais e os danos aos activos materiais permaneceram insignificantes em termos relativos com 2 % das perdas do Grupo durante o período 2006 a 2009.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR TIPO DE ABORDAGEM

(Ver 5.3. - Gestão de capital e adequação dos fundos próprios.)

REDUÇÃO DO RISCO VIA AS TÉCNICAS DE SEGURO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. – Apólices de seguro.)

5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências em fundos próprios das filiais significativas com contribuição para o Grupo são apresentadas por tipo de risco, à excepção do risco de mercado da carteira de negociação.

BNP PARIBAS FORTIS E BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	Activos ponderados (*) 31 Dezembro 2009
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**123 713**
Risco de crédito	**115 047**
Risco de crédito - IRBA	**86 442**
Administrações centrais e bancos centrais	1 194
Empresas	52 127
Estabelecimentos	9 724
Clientela de retalho	10 997
Empréstimos imobiliários concedidos	*4 287*
Exposições renováveis	*58*
Outras exposições	*6 652*
Posições de titularização	12 139
Outros Activos Arriscados	261
Risco de crédito - Abordagem standard	**28 605**
Administrações centrais e bancos centrais	1 366
Empresas	15 538
Estabelecimentos	1 232
Clientela de retalho	5 033
Empréstimos imobiliários concedidos	*893*
Exposições renováveis	*318*
Outras exposições	*3 822*
Outros Activos Arriscados	5 436
Risco de contrapartida	**8 666**
Risco de contrapartida – IRBA	**6 236**
Administrações centrais e bancos centrais	18
Empresas	3 022
Estabelecimentos	3 196
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**2 430**
Empresas	2 291
Estabelecimentos	129
Clientela de retalho	10
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES	**6 234**
Método dos modelos internos	3 446
Capital investimento nas carteiras diversificadas	*1 099*
Acções cotadas	*807*
Outras exposições sobre acções	*1 540*
Abordagem Standard	2 788
RISCO DE MERCADO	**5 556**
Modelo Interno	1 449
Abordagem Standard	4 107
RISCO OPERACIONAL	**11 037**
Abordagem Modelo interno AMA	7 963
Abordagem Básica	3 074
TOTAL	**146 540**

(*) Fim de período.

BNL

	Activos ponderados (*)	
Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**60 912**	**59 639**
Risco de crédito	**60 238**	**59 101**
Risco de crédito - IRBA	**151**	**227**
Empresas	151	227
Risco de crédito - Abordagem standard	**60 086**	**59 412**
Administrações centrais e bancos centrais	2	1
Empresas	40 588	39 787
Estabelecimentos	1 442	1 806
Clientela de retalho	14 749	14 160
Empréstimos imobiliários concedidos	*6 620*	*6 865*
Outras exposições	*8 129*	*7 295*
Posições de titularização	407	*624*
Outros Activos Arriscados	2 898	*3 034*
Risco de contrapartida	**674**	**538**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**674**	**538**
Empresas	586	414
Estabelecimentos	88	124
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES	**704**	**544**
Método dos modelos internos	704	544
Capital investimento nas carteiras diversificadas	*67*	*45*
Acções cotadas	*1*	*9*
Outras exposições sobre acções	*637*	*490*
RISCO DE MERCADO	**38**	**25**
Abordagem Standard	38	25
RISCO OPERACIONAL	**4 491**	**4 516**
Abordagem Standard	4 223	4 256
Abordagem Básica	268	260
TOTAL	**66 145**	**64 724**

(*) *Fim de período.*

Os activos em abordagem IRBA correspondem aos activos registados nas outras empresas do Grupo para os quais existe uma garantia intragrupo emitida pelo BNL Spa.

BANCWEST

Em milhões de euros	Activos ponderados (*)	
	31 Dezembro 2009	**31 Dezembro 2008**
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**40 543**	**41 333**
Risco de crédito	**40 265**	**40 900**
Risco de crédito - Abordagem standard	**40 265**	**40 900**
Empresas	20 699	23 247
Estabelecimentos	1 210	1 244
Clientela de retalho	11 128	12 637
Empréstimos imobiliários concedidos	*5 394*	*6 109*
Exposições renováveis	*460*	*494*
Outras exposições	*5 274*	*6 034*
Posições de titularização	4 823	1 881
Outras Activos Arriscados	2 405	2 325
Risco de contrapartida	**278**	**433**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**278**	**433**
Empresas	278	**433**
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES	**12**	**33**
Método dos modelos internos	12	33
Acções cotadas	*7*	*8*
Outras exposições sobre acções	*5*	*25*
RISCO DE MERCADO	**36**	**17**
Abordagem Standard	36	17
RISCO OPERACIONAL	**2 813**	**2 785**
Abordagem Standard	2 813	2 785
TOTAL	**43 405**	**44 168**

(*) *fim de período.*

PERSONAL FINANCE

	Activos ponderados (*)	
Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**43 161**	**33 506**
Risco de crédito	**43 145**	**33 505**
Risco de crédito - IRBA	**9 485**	**9 413**
Empresas	11	61
Estabelecimentos	65	75
Clientela de retalho	9 409	9 176
Exposições renováveis	*5 521*	*5 106*
Outras exposições	*3 889*	*4 070*
Posições de titularização	0	101
Risco de crédito - Abordagem standard	**33 660**	**24 093**
Administrações centrais e bancos centrais	78	0
Empresas	245	147
Estabelecimentos	138	63
Clientela de retalho	31 948	22 915
Empréstimos imobiliários concedidos	12 455	*11 759*
Exposições renováveis	2 063	*1 285*
Outras exposições	17 430	*9 871*
Posições de titularização	209	*0*
Outras Activos Arriscados	1 042	967
Risco de contrapartida	**16**	**1**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**16**	**1**
Estabelecimentos	16	1
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES	**157**	**81**
Método dos modelos internos	157	81
Outras exposições sobre acções	*157*	*81*
RISCO DE MERCADO	**49**	**64**
Abordagem Standard	49	64
RISCO OPERACIONAL	**4 806**	**2 880**
Abordagem Modelo interno AMA	2 555	1 624
Abordagem Standard	770	642
Abordagem Básica	1 481	614
TOTAL	**48 173**	**36 531**

(*) *Fim de período.*

BNP PARIBAS SUISSE SA

	Activos ponderados (*)	
Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**9 566**	**10 849**
Risco crédito	**9 557**	**10 845**
Risco de crédito - IRBA	**8 820**	**10 321**
Administrações centrais e bancos centrais	5	8
Empresas	7 943	9 170
Estabelecimentos	872	1 143
Risco de crédito - Abordagem standard	**737**	**528**
Empresas	343	243
Estabelecimentos	0	20
Clientela de retalho	185	83
Outras exposições	*185*	*83*
Outras Activos Arriscados	*209*	183
Risco de contrapartida	**9**	**4**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**9**	**4**
Empresas	**1**	**2**
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM ACÇÕES	1	**2**
Método dos modelos internos	1	2
Outras exposições sobre acções	*1*	*2*
RISCO OPERACIONAL	**729**	**681**
Abordagem Modelo interno AMA	729	681
TOTAL	**10 296**	**11 532**

(*) *Fim de período.*

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1 Situações financeiras do BNP Paribas SA **282**

Demonstração de resultados do exercício 2009 282

Balanço em 31 de Dezembro de 2009 283

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais **284**

Nota 1 Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA 284

Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2009 290

Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2009 293

Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia 302

Nota 5 Remunerações e vantagens consentidas ao pessoal 303

Nota 6 Informações complementares 305

6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 e a distribuição do dividendo **312**

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA **313**

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA **314**

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2009 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas **317**

6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais **318**

6.1 Situações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2009

Em milhões de euros em 31 de Dezembro	Notas	Exercício 2009	Exercício 2008
Juros e proveitos assimilados	2.a	23 509	41 639
Juros e encargos assimilados	2.a	(17 611)	(37 803)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	2 257	3 108
Comissões (proveitos)	2.c	4 481	4 624
Comissões (encargos)	2.c	(1 418)	(1 670)
Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação		4 325	(56)
Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de investimento e assimiladas		382	(1 107)
Outros proveitos de exploração bancária		139	435
Outros encargos de exploração bancária		(203)	(200)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**15 861**	**8 970**
Encargos com o pessoal	5.a	(5 551)	(4 180)
Outras despesas administrativas		(2 533)	2 621)
Dotação às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(471)	(435)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**7 306**	**1 734**
Custo do risco	2.d	(2 379)	(2 023)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**4 927**	**(289)**
Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados	2.e	(404)	(211)
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		26	14
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTO		**4 549**	**(486)**
Imposto sobre os lucros	2.f	(540)	1 201
RESULTADO LIQUIDO		**4 009**	**715**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em milhões de euros	**Notas**	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
ACTIVO			
Caixa, bancos centrais e CCP		27 845	26 238
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	115 249	144 691
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	3.a	355 813	400 032
Operações com a clientela	3.b	310 232	371 846
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	103 687	102 603
Acções e outros títulos de rendimento variável	3.c	6 243	16 961
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	5 522	5 494
Partes nas empresas ligadas	3.c	51 605	43 351
Locação financeira e aluguer com opção de compra		47	52
Imobilizações incorpóreas	3.i	5 438	5 382
Imobilizações corpóreas	3.i	2 200	2 248
Acções próprias	3.d	108	177
Outros activos	3.g	182 349	307 662
Contas de regularização	3.h	70 915	91 125
TOTAL DO ACTIVO		**1 237 253**	**1 517 862**
DÉBITOS			
Bancos centrais e CCP		5 094	680
Débitos com os estabelecimentos de crédito	3.a	385 104	492 110
Operações com a clientela	3.b	290 599	306 589
Débitos representados por um título	3.f	155 940	166 263
Outros passivos	3.g	267 296	406 442
Contas de regularização	3.h	55 395	80 274
Provisões	3.j	2 891	2 693
Dívidas subordinadas	3.k	24 389	28 310
TOTAL DOS DÉBITOS		**1 186 708**	**1 483 361**
CAPITAIS PRÓPRIOS	6.b		
Capital subscrito		2 371	1 824
Prémios de emissão		21 331	8 819
Reservas		22 834	23 143
Resultado do exercício		4 009	715
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**50 545**	**34 501**
TOTAL DO PASSIVO		**1 237 253**	**1 517 862**

Extra Patrimoniais	**Notas**	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Compromissos atribuídos			
Compromissos de financiamento	4.a	182 137	147 186
Compromissos de garantia	4.b	122 932	123 788
Compromissos sobre títulos		593	1 191
Compromissos recebidos			
Compromissos de financiamento	4.a	87 554	96 783
Compromissos de garantia	4.b	146 344	155 922
Compromissos sobre títulos		15	34

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França nos estabelecimentos de crédito.

CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre estabelecimentos de crédito à excepção daqueles materializados por um título. Estes compreendem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela compreendem as linhas distribuídas aos agentes económicos diferentes dos estabelecimentos de crédito, à excepção das que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são repartidos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os capitais reputados sãos, quer tenham ou não sido objecto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor actual é representativo de um activo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transacções. A escala de nota de contrapartida compreende doze níveis: dez cobrindo os créditos sãos e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados como duvidosos os créditos para os quais o banco estima que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos apresentando prestações em dívida há mais de três meses, mais de seis meses em matéria imobiliária, ou mais de seis meses em matéria de créditos às colectividades locais, assim como os créditos objecto de um procedimento contencioso são considerados como duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor actualizado pela taxa efectiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou pela última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros estimados recuperáveis compreendendo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o banco adquiriu para proteger o risco de crédito ligado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor actualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do activo e recuperados em resultado de forma actuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objecto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito tornado duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos sãos. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objecto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para aos quais o risco de crédito já é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos sãos.

São considerados como duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como sãos é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no activo do balanço são afectas à dedução dos activos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos não especificamente identificados e para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de actualização, são contabilizados em «produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, para o seu conjunto, uma geração – são medidos por actualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swaps e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica "Provisões" do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juros e assimilados".

TÍTULOS

O termo «Títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as acções e os outros títulos de rendimento variável.

Segundo as disposições do regulamento CRC n° 2005-01 os títulos são classificados nas categorias seguintes: títulos de transacção, títulos de investimento, títulos da actividade de carteira, títulos a vencimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e partes nas empresas ligadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

TÍTULOS DE TRANSACÇÃO

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma actividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transacção», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

■ estes títulos são negociáveis num mercado activo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados são constantemente acessíveis aos terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de estabelecimentos passivos conservadores de mercado);

■ os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transacções reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transacção os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transacção compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transacção não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transacção até à sua saída do balanço por cessão, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transacção podem ser reclassificados nas categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento» em função da nova estratégia de detenção adoptada.

Da mesma forma, quando os títulos de transacção de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado activo e se o estabelecimento tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, podem ser transferidos para as categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transacção foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como activo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que têm em conta novas características do mercado.

TÍTULOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados em títulos de investimento os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da bolsa. Os juros corridos são contabilizados

em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método actuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As acções são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de bolsa para as acções cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculado a partir das informações disponíveis mais recentes para as acções não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de investimento cedidos é calculado segundo o método «FIFO». As mais-valias e menos-valias de cessão são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excepcionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não negociáveis num mercado activo, os títulos classificados na categoria «Títulos de investimento» podem ser transferidos na categoria «Títulos a vencimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos a vencimento».

TÍTULOS DA ACTIVIDADE DE CARTEIRA
Dependem de uma actividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objectivo, de daí retirar proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do fundo de comércio da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma actividade de capital risco.

Os títulos da actividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspectivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

TÍTULOS A VENCIMENTO
Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado vencimento (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos a vencimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações entrando nesta categoria são objecto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos a vencimento é registado no resultado segundo o método actuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é susceptível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cessão de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos a vencimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada pelo período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos a vencimento» são então reclassificados na categoria «Títulos de investimento».

Quando, nos casos de situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transacção e de investimento foram transferidos nesta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento destes títulos a vencimento, se estas estão ligadas ao facto que tornam a ser negociáveis num mercado activo, não provocam a aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos descrita no parágrafo anterior.

TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO E PARTES NAS EMPRESAS LIGADAS
Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das actividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são acções e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter duradouramente para dai retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As partes nas empresas ligadas são constituídas por acções e outros títulos de rendimentos variáveis detidos nas empresas ligadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas susceptíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a actualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o activo líquido reavaliado e os relatórios comummente utilizados relativos a estes para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação em Bolsa no fecho não é inferior em mais de 20 % ao custo. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação for inferior ao custo há 60 meses consecutivos ou se a cotação em Bolsa for inferior ao custo em mais de 50 %. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em bolsa média de fecho.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento tenha sido objecto de uma resolução da Assembleia-geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

ACÇÕES PRÓPRIAS

As acções próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as modalidades seguintes:

■ as acções detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transacção e avaliadas ao preço de mercado;

■ as acções detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos títulos de investimento e avaliadas ao mais baixo do seu valor de mercado e do seu preço de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o preço de exercício da opção de compra pelos assalariados do BNP Paribas SA (que é nula para as atribuições de acções gratuitas) foi objecto, se necessário, de uma depreciação: a quota-parte das acções atribuídas aos assalariados das filiais do BNP Paribas SA é refacturada a estas no período de aquisição dos direitos;

O regulamento n°2008-17 do Comité da regulamentação contabilística publicado a 30 de Dezembro de 2008 modificou as disposições que precedem para que as acções próprias detidas no sentido de uma atribuição aos assalariados sigam as regras de avaliação do regulamento n°2008-15 relativo à contabilização dos planos de opção de compra ou de subscrição de acções e dos planos de atribuição de acções gratuitas aos assalariados, que prevêem que estas não sejam depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários. Os regulamentos n°2008-15 e 2008-17 não foram aplicados retroactivamente;

■ as acções detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As acções destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras acções são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objecto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas directamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo directo de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal directamente afectáveis ao projecto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fracção das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derrogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto é calculado sobre as amortizações derrogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objecto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infra-estrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objecto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objecto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se um índice de depreciação é identificado, o novo valor recuperável do activo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimação do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações dos imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados».

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DA CLIENTELA

Os débitos com estabelecimentos de crédito e a clientela são apresentados em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para os estabelecimentos de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contrapartida, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Os débitos representados por um título são apresentados em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, à excepção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contrapartida da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos contraídos obrigacionistas são amortizados segundo o método actuarial sobre a duração de vida do empréstimo contraído, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre esta mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e por outro lado sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países compreendidos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objecto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» compreende os encargos resultantes da manifestação de riscos de contrapartida, litígios e fraudes inerentes à actividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos activos e dos passivos ou para efeitos de transacção.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afectos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objecto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de transacção

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transacção podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados à vista.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transacção são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são directamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efectuada:
- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transacções observados em mercados activos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, correcções de valor conservadoras são efectuadas de modo a ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados por medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado activo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de Dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de Janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inalterabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam-no a ser ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transacções recentes e similares operadas num mercado activo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

Outras operações de transacção sobre instrumentos financeiros derivados

Os resultados relativos aos contratos negociados à vista constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objecto de uma provisão para riscos por conjuntos homogéneos de contratos.

IMPOSTO SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efectivo. Quando o período durante o qual os proveitos e encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos activos são objecto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício a título do qual o direito dos assalariados nasceu. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de actividade;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma actualização.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação actuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças actuariais são contabilizadas imediatamente tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado prestam os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da acção BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir reestimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da acção BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto até ao seu pagamento.

Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofessionais, não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas", ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações actuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses actuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projectadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de actualização e de inflação. O valor dos activos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus activos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses actuariais e provocar diferenças actuariais. O BNP Paribas SA aplica a metodologia dita "do corredor" para contabilizar as diferenças actuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da actividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças actuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor actualizado da

obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos activos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à actualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças actuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

REGISTO DOS PROVEITOS E ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros compreendem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos concedidos (participação, compromisso, despesas de processo).

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações oficiais de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio resultando das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos activos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes activos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos activos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de activo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2009

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta sob as rubricas “Juros e proveitos assimilados” e “Juros e encargos assimilados” a remuneração determinada dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição dos instrumentos derivados. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado é contabilizada sob a rubrica “Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação”.

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2009		Exercício 2008	
	Proveitos	**Encargos**	**Proveitos**	**Encargos**
Estabelecimentos de crédito	**7 362**	**(6 607)**	**17 756**	**(20 115)**
Contas à vista, empréstimos concedidos e empréstimos contraídos	5 728	(4 753)	10 052	(11 301)
Títulos recebidos (dados) em pensão entregue	1 526	(1 854)	7 518	(8 814)
Empréstimos subordinados concedidos	108		186	
Clientela	**9 543**	**(3 780)**	**16 743**	**(8 686)**
Contas à vista, empréstimos concedidos e contas a prazo	9 095	(3 223)	14 966	(6 822)
Títulos recebidos (dados) em pensão entregue	410	(557)	1 734	(1 864)
Empréstimos subordinados concedidos	38		43	
Locação financeira	**23**	**(20)**	**22**	**(19)**
Débitos representados por um título	**789**	**(5 208)**	**1 077**	**(8 983)**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**5 792**		**6 299**	
Títulos de transacção	1 950		2 557	
Títulos de investimento	3 092		3 217	
Títulos a vencimento	477		255	
Títulos de desenvolvimento industrial dependendo da gestão colectiva dos *Livrets de Développement Durable*	273		270	
Instrumentos de macrocobertura		**(1 996)**		**(258)**
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	**23 509**	**(17 611)**	**41 639**	**(37 803)**

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Títulos de investimento e assimilados	98	21
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	292	422
Partes nas empresas ligadas	1 867	2 665
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**2 257**	**3 108**

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2009		Exercício 2008	
	Proveitos	**Encargos**	**Proveitos**	**Encargos**
Operações bancárias e financeiras	**2 290**	**(1 191)**	**2 287**	**(1 471)**
Operações com a clientela	1 722	(136)	1 570	(88)
Outros	568	(1 055)	717	(1 383)
Prestações de serviços financeiros	**2 191**	**(227)**	**2 337**	**(199)**
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	**4 481**	**(1 418)**	**4 624**	**(1 670)**

2.d CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do BNP Paribas SA assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
Dotações ou reposições líquidas às provisões do exercício	**(2 335)**	**(2 000)**
Clientela e estabelecimentos de crédito	(1 790)	(913)
Compromissos por assinatura	(84)	117
Títulos	(303)	(19)
Créditos arriscados e assimilados	(97)	138
Instrumentos financeiros das actividades de mercado	(61)	(1 323)
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	**(91)**	**(72)**
Recuperação sobre créditos amortizadas	**47**	**49**
CUSTO DO RISCO	**(2 379)**	**(2 023)**

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
Saldo em 1 de Janeiro	**6 433**	**5 027**
Dotações ou reposições líquidas às provisões do exercício	2 335	2 000
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(1 018)	(287)
Variação das paridades monetárias e diversos	87	(307)
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	**7 837**	**6 433**

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
Provisões deduzidas do activo	**7 092**	**5 838**
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito	371	171
Relativas aos créditos sobre a clientela	5 699	4 310
Relativas aos títulos	427	106
Relativas aos instrumentos financeiros das actividades de mercado	595	1 251
Provisões inscritas no passivo (Nota 3. j.)	**745**	**595**
Relativas aos compromissos por assinatura	578	517
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	167	78
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	**7 837**	**6 433**

2.e PROVEITOS OU PERDAS SOBRE ACTIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2009		Exercício 2008	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	**647**	**(650)**	**421**	**(600)**
Cessões	229	(51)	358	(109)
Provisões	418	(599)	63	(491)
Partes nas empresas ligadas	**464**	**(867)**	**205**	**(246)**
Cessões	399	(42)	44	(104)
Provisões	65	(825)	161	(142)
Imobilizações de exploração	**4**	**(2)**	**19**	**(10)**
TOTAL	**1 115**	**(1 519)**	**645**	**(856)**
PERDAS LÍQUIDAS SOBRE ACTIVOS IMOBILIZADOS		**(404)**		**(211)**

2.f IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	**Exercício 2009**	**Exercício 2008**
Impostos correntes do exercício	**14**	**455**
Impostos diferidos do exercício	**(554)**	**746**
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	**(540)**	**1 201**

Nota 3. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

3.a CRÉDITOS E DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Empréstimos concedidos e créditos	**235 048**	**207 570**
Contas à vista devedoras	9 471	13 652
Contas a prazo e empréstimos concedidos	220 569	188 655
Empréstimos concedidos subordinados	5 008	5 263
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	**120 765**	**192 462**
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**355 813**	**400 032**
nomeadamente créditos ligados	*1 302*	*2 447*

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Depósitos e empréstimos contraídos	**247 709**	**247 653**
Contas à vista credoras	19 044	9 651
Contas a prazo e empréstimos contraídos	228 665	238 002
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	**137 395**	**244 457**
DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**385 104**	**492 110**
nomeadamente débitos ligados	*1 076*	*2 374*

3.b OPERAÇÕES COM A CLIENTELA

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Empréstimos concedidos e créditos	**280 638**	**325 499**
Créditos comerciais	1 491	1 592
Contas à vista devedoras	9 564	11 935
Créditos de tesouraria	57 926	60 939
Créditos à habitação	61 802	57 521
Créditos ao equipamento	48 231	48 923
Créditos à exportação	15 330	15 006
Outros créditos à clientela	84 835	127 717
Empréstimos subordinados concedidos	1 459	1 866
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	**29 594**	**46 347**
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA - ACTIVO	**310 232**	**371 846**
das quais créditos ligados	*654*	*1 207*
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França	*139*	*9 157*
das quais créditos duvidosos antes das provisões	*4 378*	*1 906*
das quais créditos duvidosos comprometidos antes das provisões	*4 501*	*3 752*
das quais créditos sobre capitais reestruturados	*37*	*41*

O total dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, distribuído por contrapartida declina-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**			**31 Dezembro 2008**		
	Capitais sãos	**Capitais duvidosos Líquido de provisão**	**Total**	**Capitais sãos**	**Capitais duvidosos Líquido de provisão**	**Total**
Clientela financeira	20 813	506	21 319	27 208	206	27 414
Empresas	179 786	2 985	182 771	225 553	1 308	226 861
Empresários	10 945	191	11 136	12 494	235	12 729
Particulares	58 723	703	59 426	53 546	521	54 067
Outros não financeiros	5 976	10	5 986	4 415	13	4 428
TOTAL	**276 243**	**4 395**	**280 638**	**323 216**	**2 283**	**325 499**

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Depósitos	**243 636**	**254 334**
Contas à vista credoras	57 528	61 932
Contas a prazo	143 041	154 430
Contas poupança com regime especial	43 067	37 972
das quais contas poupança com regime especial à vista	*30 997*	*25 695*
Títulos concedidos com acordo de recompra	**46 963**	**52 255**
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA - PASSIVO	**290 599**	**306 589**
nomeadamente débitos ligados	*721*	*1 461*

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transacção	**58 668**	**58 668**	**92 667**	**92 667**
Investimento	**53 406**	**54 468**	**48 829**	**49 167**
dos quais provisões	*(451)*		*(618)*	
A vencimento	**3 175**	**3 396**	**3 195**	**3 304**
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS	**115 249**	**116 532**	**144 691**	**145 138**
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*7 211*		*13 395*	
dos quais diferenças de aquisição	*727*		*399*	
Transacção	**77 036**	**77 036**	**77 135**	**77 135**
Investimento	**20 397**	**20 713**	**20 501**	**20 553**
dos quais provisões	*(791)*		*(819)*	
A vencimento	**6 254**	**7 047**	**4 967**	**4 981**
dos quais provisões	*(164)*			
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	**103 687**	**104 796**	**102 603**	**102 669**
dos quais títulos não cotados	*13 417*	*14 194*	*13 672*	*13 722*
dos quais créditos ligados	*1 527*		*1 912*	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*6 112*		*2 700*	
dos quais diferenças de aquisição	*(44)*		*(77)*	
Transacção	**3 541**	**3 541**	**13 383**	**13 382**
Investimento	**2 702**	**3 032**	**3 578**	**3 940**
dos quais provisões	*(303)*		*(577)*	
ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**6 243**	**6 573**	**16 961**	**17 322**
dos quais títulos não cotados	*1 780*	*1 972*	*1 498*	*1 763*
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*2 056*		*9 114*	
Participações	**4 772**	**5 864**	**4 626**	**5 855**
das quais provisões	*(320)*		*(379)*	
Outros títulos detidos a longo prazo	**750**	**780**	**868**	**807**
dos quais provisões	*(114)*		*(165)*	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	**5 522**	**6 644**	**5 494**	**6 662**
dos quais títulos não cotados	*1 704*	*2 770*	*1 863*	*3 517*
Partes nas empresas ligadas	**51 605**	**73 122**	**43 351**	**63 007**
das quais provisões	*(1 341)*		*(559)*	
PARTES NAS EMPRESAS LIGADAS	**51 605**	**73 122**	**43 351**	**63 007**

As participações e partes nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em estabelecimentos de crédito ascendem respectivamente a 2 064 milhões de euros e 26 484 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 1 856 milhões de euros e 18 824 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

3.d ACÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transacção	6	6	5
Investimento	7	1	51
Títulos de participações	101	101	121
ACÇÕES PRÓPRIAS	**114**	**108**	**177**

Em 31 de Dezembro de 2009, o BNP Paribas SA detém 93 037 acções registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cessão de acções aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de accionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa. O BNP Paribas SA detém igualmente 1 590 691 acções registadas em títulos de participação tendo por objectivo de os anular.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF e concluído com Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA detém em 31 de Dezembro de 2009, 147 007 acções registadas em título de transacção.

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de Maio de 2008, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 68 euros por acção, um número de acções não excedendo 10 % do número de acções ordinárias que compõe o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia-geral Extraordinária, no sentido de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de acções, à atribuição de acções gratuitas, à atribuição ou à cessão de acções aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de accionariado assalariado ou de planos poupança empresa, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cissão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valores líquidos	
	01/01/2009	Aquisições	Reembolsos e cessões	Transferências e outras variações	31/12/2009	01/01/2009	Dotações	Recuperações	Outras variações	31/12/2009	31 Dez 2009	31 Dez 2008
Títulos de investimento (Nota 3.c.)	8 173	557	(2 315)	3 183	9 598	10	185	(30)	(1)	164	9 429	8 162
Participações e ATDLT (Nota 3.c.)	6 038	400	(567)	84	5 955	544	362	(489)	17	434	5 522	5 494
Partes nas empresas ligadas (Nota 3.c.)	43 910	9 275	(154)	(85)	52 946	559	784	(63)	62	1 342	51 605	43 351
Acções próprias (Nota 3.d.)	121		(20)		101						101	121
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	**58 242**	**10 232**	**(3 056)**	**3 182**	**68 600**	**1 113**	**1 113**	**(582)**	**78**	**1 940**	**66 657**	**57 128**

O desenvolvimento da crise financeira que afecta o conjunto dos mercados financeiros em todo o mundo desde o início do segundo semestre de 2007 prosseguiu em 2008 e no primeiro semestre de 2009 atingiu uma amplitude e uma intensidade inigualadas no quarto trimestre 2008. Os efeitos da crise foram particularmente sensíveis sobre o volume e a duração das operações de financiamento interbancárias, sobre o volume e as condições e as sindicações entre bancos de operações com efeito de alavanca assim como sobre as trocas dos instrumentos estruturados oriundas de operações de titularizações. Estes conduziram à rarefacção da liquidez sobre um grande número de mercados ou de segmentos de mercado e ao desaparecimento total ou quase total das transacções ou das referências de mercado fiáveis sobre um número importante de instrumentos financeiros.

Estas circunstâncias excepcionais levaram a uma evolução do modo de gestão de instrumentos inicialmente detidos para efeitos de transacção porque destinados a serem cedidos e doravante conservados e geridos no seio da carteira de títulos de investimento. Estes instrumentos foram portanto reclassificados a nível dos 7 164 milhões de euros na categoria contabilística correspondente em conformidade com a faculdade oferecida pelo regulamento n° 2008-17 de 10 de Dezembro de 2008 do Comité da Regulamentação Contabilística.

Estas reclassificações foram realizadas no quarto trimestre do ano de 2008 e no primeiro semestre de 2009 e são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros	Montantes na data da reclassificação		31 Dezembro 2009		31 Dezembro 2008	
	1º semestre 2009	4º semestre 2008	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo
Activos financeiros extraídos da carteiras de transacção e reclassificados	**2 760**	**4 404**	**5 125**	**5 138**	**4 578**	**4 280**
Títulos a vencimento	2 760	4 404	5 125	5 138	4 578	4 280

O quadro abaixo apresenta os elementos dos resultados aferentes a estes activos reclassificados sobre o período, assim como aqueles que teriam sido contabilizados se estes activos não tivessem sido reclassificados:

Em milhões de euros	**Exercício 2009 (1)**	**Exercício 2008 após a data da reclassificação**	**Exercício 2009 antes da data da reclassificação**	**Exercício 2008 antes da data da reclassificação**
Elementos de resultados (antes de impostos)	**151**	**31**	**(75)**	**(280)**
aferentes aos activos reclassificados em 2009, contabilizados	**55**		**(75)**	
em proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação			**(75)**	
em juros e proveitos assimilados	50			
em proveitos ou perdas sobre activos imobilizados	5			
em custo do risco				
aferentes aos activos reclassificados em 2008, contabilizados	**96**	**31**		**(280)**
em proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação				**(280)**
em juros e proveitos assimilados	200	41		
em proveitos ou perdas sobre activos imobilizados	5	(10)		
em custo do risco	(109)			
Resultado (antes de impostos) que teria sido contabilizado se a reclassificação em 2008 e 2009 não tivesse sido efectuada	**615**	**(289)**		
em proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação	432	(318)		
em juros e proveitos assimilados	183	29		
em custo do risco				

(1) Elementos de resultado relativos aos títulos classificados para o conjunto do ano tratando-se dos títulos reclassificados em 2008 e para o período posterior à sua reclassificação tratando-se dos títulos de transacção reclassificados em 2009.

3.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Títulos de créditos negociáveis	149 602	152 360
Empréstimos obrigacionistas contraídos	5 361	11 290
Outros débitos representados por um título	977	2 613
DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO	**155 940**	**166 263**
dos quais prémios de emissão não amortizados	*566*	*544*

EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS CONTRAÍDOS

Em 31 de Dezembro de 2009, os empréstimos obrigacionistas contraídos emitidos pelo BNP Paribas SA apresentam, segundo as cláusulas dos contratos de emissão os vencimentos seguintes:

Em milhões de euros	Activos em 31/12/2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 a 2019	Além De 2019
Empréstimos obrigacionistas contraídos	5 361	1 409	779	1 129	440	561	813	230

3.g OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Instrumentos condicionais comprados	157 817	272 387
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	3 650	4 414
Títulos de desenvolvimento industrial dependendo da gestão colectiva dos *Livrets de Développement Durable*	-	6 200
Impostos diferidos - activo	1 488	1 859
Outros activos diversos	19 394	22 802
OUTROS ACTIVOS	**182 349**	**307 662**
Instrumentos condicionais vendidos	156 463	266 923
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	4 015	5 791
Débitos ligados às operações sobre títulos	82 707	97 708
Impostos diferidos - passivo	129	82
Outros passivos diversos (1)	23 982	35 938
OUTROS PASSIVOS	**267 296**	**406 442**

(1) Os débitos fornecedores do BNP Paribas SA Metrópole ascendem, em 31 de Dezembro de 2009, a 18,4 milhões de euros dos quais 95,5 % apresentam uma anterioridade inferior a 60 dias.

3.h CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	53 005	63 750
Proveitos a receber	7 447	10 668
Contas de recebimento	2 821	4 005
Outros contas de regularização devedoras	7 642	12 702
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ACTIVO	**70 915**	**91 125**
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	42 261	51 540
Proveitos a receber	9 973	11 095
Contas de recebimento	906	3 010
Outros contas de regularização credoras	2 255	14 629
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – PASSIVO	**55 395**	**80 274**

3.i IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009			31 Dezembro 2008
	Montante bruto	Amort. e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	1 522	(1 040)	482	454
Outras imobilizações incorpóreas	4 985	(29)	4 956	4 928
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**6 507)**	**(1 069**	**5 438**	**5 382**
Terrenos e construções	2 067	(593)	1 474	1 380
Equipamento, mobiliário, instalações	1 974	(1 468)	506	574
Outras imobilizações	220		220	294
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**4 261**	**(2 061)**	**2 200**	**2 248**

3.j PROVISÕES

Em milhões de euros	31 Dezembro 2008	Dotações	Reposições	Outros variações	31 Dezembro 2009
Provisões para compromissos sociais	**736**	**151**	**(403)**	**(1)**	**483**
Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.d)	**78**	**128**	**(39)**		**167**
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.d)	**517**	**159**	**(79)**	**(19)**	**578**
Outros provisões					
ligadas a operações bancárias e assimiladas	560	457	(83)	(102)	832
não ligadas a operações bancárias	802	223	(194)		831
PROVISÕES	**2 693**	**1 118**	**(798)**	**(122)**	**2 891**

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Dívidas colectadas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**14 003**	**14 366**
dos quais título dos planos poupança-habitação	11 176	11 330
com antiguidade superior a 10 anos	*3 385*	*3 929*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*5 221*	*5 343*
com antiguidade inferior a 4 anos	*2 570*	*2 058*
Créditos em vida outorgados a título das contas e dos planos poupança-habitação	**587**	**586**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	159	161
Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**201**	**129**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	165	91
com antiguidade superior a 10 anos	*61*	*45*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*59*	*33*
com antiguidade inferior a 4 anos	*45*	*13*

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXAS ADMINISTRADAS

Em milhões de euros	Exercício 2009	
	Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Provisões e assimiladas constituídas em 1 de Janeiro de 2009	**91**	**38**
Dotações às provisões	74	7
Reposições de provisões		(9)
Provisões e assimiladas constituídas em 31 de Dezembro de 2009	**165**	**36**

3.k DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	**14 009**	**16 816**
Dívidas subordinadas perpétuas	**9 985**	**11 012**
Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	7 479	9 943
Títulos Subordinados com Duração Indeterminada	2 282	798
Títulos participativos	224	271
Débitos ligados	**395**	**482**
DÍVIDAS SUBORDINADAS	**24 389**	**28 310**

DÍVIDAS SUBORDINADAS REEMBOLSÁVEIS

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Após acordo do regulador e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula se reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (*call option*), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 31 de Dezembro de 2009, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	**Activos em 31 Dezembro 2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015 a 2019**	**Além De 2019**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	14 009	395	142	1 675	650	363	9 535	1 249

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada

De 2005 a 2009, o BNP Paribas SA procedeu a dezanove emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante global de 7 479 milhões em contra-valor de euros. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e podem ser reembolsadas no fim de um período fixo depois em cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim deste período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado ao Euribor ou Libor.

A emissão de 2 550 milhões de euros subscrita em Dezembro de 2008 pela Société de Prise de Participation de l'État, foi reembolsada aquando da emissão das acções de preferência em Março de 2009.

As características destas diferentes emissões são apresentadas no quadro seguinte:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante em divisas na origem	Duração	Taxa	31 Dez 2009	31 Dez 2008
BNP Paribas SA	Junho 2005	USD	1 350 milhões	10 anos	USD Libor 3 meses +1,68 %	943	968
BNP Paribas SA	Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	6 anos	4,875 %	1 000	1 000
BNP Paribas SA	Outubro 2005	USD	400 milhões	6 anos	6,250 %	279	287
BNP Paribas SA	Abril 2006	EUR	750 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 1,69 %	750	750
BNP Paribas SA	Abril 2006	GBP	450 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,13 %	508	471
BNP Paribas SA	Julho 2006	EUR	150 milhões	20 anos	Euribor 3 meses + 1,92 %	150	150
BNP Paribas SA	Julho 2006	GBP	325 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,81 %	367	340
BNP Paribas SA	Abril 2007	EUR	750 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 1,22 %	750	750
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	600 milhões	5 anos	6,50 %	419	430
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	1 100 milhões	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,29 %	768	788
BNP Paribas SA	Outubro 2007	GBP	200 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,85 %	226	209
BNP Paribas SA	Junho 2008	EUR	500 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	500
BNP Paribas SA	Setembro 2008	EUR	650 milhões	5 anos	Euribor 3 meses + 4,050 %	650	650
BNP Paribas SA	Setembro 2008	EUR	100 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	100
BNP Paribas SA	Dezembro 2008	EUR	2 550 milhões	5 anos	Euribor 3 meses + 4,550 %		2 550
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	EUR	2,3 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	2	
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	EUR	17 milhões	10 anos	7,028 %	17	
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	USD	70 milhões	10 anos	USD Libor 3 meses + 3,750 %	49	
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	USD	0,5 milhões	10 anos	7,384 %	1	
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA						**7 479**	**9 943**

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não transitam.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada por um aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente - o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Títulos Subordinados com Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados com Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo banco são obrigações subordinadas "perpétuas" reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos activos residuais. As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante em divisas na origem	Taxa	31 Dez 2009	31 Dez 2008
Paribas SA	Setembro 1984	USD	24 milhões	Libor 3 meses + 3/8 %		17
BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	254	305
Paribas SA	Julho 1986	USD	165 milhões	Libor 3 meses + 1/8 %		118
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	191	358
BNP Paribas SA	Outubro 2000	USD	500 milhões	9,003 % depois Libor 3 meses + 3,26 %	349	358
BNP Paribas SA	Outubro 2001	EUR	500 milhões	6,625 % depois Euribor 3 meses + 2,6 %	500	500
BNP Paribas SA	Janeiro 2002	EUR	660 milhões	6,342 % puis Euribor 3 meses + 2,33 %	660	660
BNP Paribas SA	Janeiro 2003	EUR	328 milhões	5,868 % puis Euribor 3 meses + 2,48 %	328	328
TÍTULOS SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA					**2 282**	**2 644**

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Os outros TSDI emitidos apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (call option). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Em Dezembro de 2009, os títulos emitidos em Setembro de 1984, Outubro de 1985, Julho e Setembro de 1986 foram alvo de uma oferta pública associando uma oferta de troca contra Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada e uma oferta de recompra. Esta operação realizou um proveito bruto de 104 milhões de euros sobre o valor contabilístico dos TSDI recebidos em troca ou recomprados.

Títulos participativos

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2007 à reaquisição de 434 267 títulos sobre 2 212 761 títulos emitidos na origem que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

Em Dezembro de 2009, estes títulos foram alvo de uma oferta pública associando uma oferta de troca contra Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada e uma oferta de recompra. Esta operação realizou um proveito bruto de 7 milhões de euros sobre o valor contabilístico dos títulos participativos recebidos em troca ou recomprados.

Nota 4. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Estabelecimentos de crédito	**56 962**	**42 320**
Clientela	**125 175**	**104 866**
Abertura de créditos confirmados	86 920	80 386
Outros compromissos a favor da clientela	38 255	24 480
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	**182 137**	**147 186**
Estabelecimentos de crédito	**81 004**	**88 696**
Clientela	**6 550**	**8 087**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**87 554**	**96 783**

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
Estabelecimentos de crédito	30 225	26 266
Clientela	92 707	97 522
COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	122 932	123 788
Estabelecimentos de crédito	52 128	58 216
Clientela	94 216	97 706
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	146 344	155 922

Os instrumentos financeiros concedidos em garantia pelo BNP Paribas SA junto de estabelecimentos de créditos e do Banque de France ascendem a 91 578 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (71 967 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008) que se repartem da maneira seguinte: 51 604 milhões de euros junto do Banque de France (47 044 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008), 20 490 milhões de euros junto do BNPP Covered Bonds (16 397 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008), 14 983 milhões de euros junto da Société de Financement de l'Économie Française (3 384 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008) e 4 501 milhões de euros junto da Caisse de Refinancement de l'Habitat (5 142 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

Nota 5. REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2009	Exercício 2008
Salários e tratamentos	(3 625)	(2 794)
Encargos sociais e fiscais	(1 736)	(1 293)
Participação e Interesse dos assalariados	(190)	(93)
TOTAL ENCARGOS COM O PESSOAL	(5 551)	(4 180)

O efectivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte:

Em 31 de Dezembro	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2008
BNP Paribas Metrópole	37 946	38 128
dos quais quadros	*19 653*	*19 115*
Sucursais fora Metrópole	8 855	9 315
TOTAL BNP PARIBAS SA	46 801	47 443

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos
Em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e inter-profissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma de uma renda que vem acrescer às pensões servidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados pela maior parte dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália principalmente) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são da ordem dos 211 milhões de euros para o exercício 2009 contra 209 milhões de euros para o exercício 2008.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes com prestações definidas
Os regimes com prestações definidas subsistindo em França e no estrangeiro são alvo de avaliações actuariais independentes segundo a metodologia das unidades de crédito projectadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor actualizado das obrigações e dos activos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país ou empresas do Grupo. A fracção das diferenças actuariais a amortizar, após aplicação do limite convencional de 10% (método do corredor), é calculado separadamente para cada plano com prestações definidas.

As provisões constituídas a título dos regimes posteriores ao emprego com prestações definidas ascendem a 268 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (527 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008), dos quais 194 milhões de euros para os compromissos franceses e 74 milhões para os compromissos estrangeiros.

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma
Em França, o BNP Paribas atribui um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em actividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros.

Os regimes de reforma com prestações definidas dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos activos investidos em representação destes regimes se reparte 84 % em obrigações, 8 % em acções e 8 % em imobiliário.

No estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa definida (Estados Unidos). A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de Dezembro de 2009, 85% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em 6 planos situados no Reino Unido e nos Estados Unidos. O valor de mercado dos activos destes regimes reparte-se da seguinte forma: 38% em acções, 50% em obrigações, e 12% noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma
O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se situam nos Estados Unidos. As provisões constituídas a título dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 idênticas às de 31 de Dezembro de 2008.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando em simultâneo do custo das prestações e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O banco favorece em França a saída antecipada fundada no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em actividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Os planos em fase de execução em França dizem respeito ao BNP Paribas Metrópole.

Em 31 de Dezembro de 2009, as provisões existentes no seio do BNP Paribas SA a título dos planos de saída voluntária e de pré-reforma ascendem a 5 milhões de euros (20 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

Nota 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL

Resoluções da Assembleia-geral dos accionistas utilizáveis durante o exercício 2009

As seguintes delegações com validade em 2009, foram concedidas pela Assembleia-geral dos accionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (13ª resolução)	Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Emissão de 107 650 488 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros constatada a 26 de Outubro de 2009
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (14ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e atribuição de um prazo de prioridade, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros (ou seja 175 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 7 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (15ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, em uma ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 250 milhões de euros (ou seja 125 milhões de acções).* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (16ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, em uma ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Emissão de 88 235 294 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 Euros no âmbito da fusão Fortis (Primeira Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (17ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. *Decisão tomada de limitar o valor global das emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, susceptíveis de serem realizadas no âmbito das autorizações concedidas pelas 14ª à 16ª resoluções da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008, por um lado a 350 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, e por outro lado a 7 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito.*	-

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (19ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. *Decisão tomada de limitar o valor global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado a 1 bilião de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo susceptíveis de serem realizados no âmbito das autorizações concedidas pelas 13ª, 14ª à 16ª resoluções da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008, e por outro lado, a 10 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito, susceptíveis de serem realizados em virtude das autorizações concedidas pelas 13ª à 16ª resoluções da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (21ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados do BNP Paribas e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas. *As acções atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 638 255 acções gratuitas ordinárias aquando do Conselho de administração de 6 de Março de 2009
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (22ª resolução)	Autorização para conceder a certos membros do pessoal e aos mandatários sociais opções de subscrição ou de compra de acções. *Esta autorização incide sobre um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global, comum às 21ª e 22ª resoluções da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 2 376 600 opções de subscrição aquando do Conselho de administração de 27 de Março de 2009
Assembleia-geral Extraordinária de 27 de Março de 2009 (2ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital social por emissão de acções de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État (SPPE). *O capital do BNP Paribas é aumentado de 374 449 338 euros, ou seja 187 224 669 acções de preferência ditas acções de categoria «B». Esta operação realizou uma prémio de emissão de 4 725 550 645,56 euros.*	Emissão de 187 224 669 acções de preferência com valor nominal de 2 euros a 31 de Março de 2009
	Após a recompra das acções de preferência à Société de Prise de Participation de l'État - SPPE a 28 de Outubro de 2009, o capital do BNP PARIBAS (SA), em virtude da deliberação do Conselho de administração a 4 de Novembro de 2009 em conformidade com os poderes que lhe foram concedidos pelo artigo 6 dos estatutos, foi reduzido a 26 de Novembro de 2009 por anulação da totalidade de 187 224 669 acções de preferência, ditas acções de categoria «B», com valor nominal de 2 euros cada uma.	Anulação da totalidade das acções de preferência no seguimento da sua recompra constatada a 26 de Novembro de 2009
Assembleia-geral Extraordinária de 27 de Março de 2009 (3ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa de grupo do BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cedências de títulos reservadas. A *autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social com valo nominal máximo de 36 milhões de euros, pela emissão de acções ordinárias com supressão do direito preferencial de subscrição reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa de grupo do BNP Paribas.* *As operações consideradas no seio desta resolução podem igualmente tomar a forma de cedência de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa de grupo do BNP Paribas.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a contar de 27 de Março de 2009, a delegação concedida pela 20ª resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.*	Emissão de 9 000 000 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros constatada a 10 de Julho de 2009
Assembleia-geral Extraordinária de 27 de Março de 2009 (4ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social no limite com valor nominal máximo de 1 bilião de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, lucros ou prémios de emissão, de fusão ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de acções ordinárias ou por elevação do valor nominal das acções ou por emprego conjunto destes dois processos.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses e priva de efeito a contar de 27 de Março de 2009, a delegação concedida pela 18ª resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução.

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2009**
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (3ª resolução)	Decisão pela Assembleia-geral de propor aos accionistas um dividendo pagável em numerário ou em acções ordinárias novas. *O pagamento do dividendo em acções ordinárias novas teve por consequência aumentar o capital de 42 840 508 euros, ou seja 21 420 254 acções ordinárias. Esta operação realizou um prémio de emissão de 706 225 774,38 euros.*	Emissão de 21 420 254 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros a 16 de Junho de 2009.
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de acções ordinárias pela sociedade até deter ao máximo 10 % do capital. *As ditas aquisições seriam destinadas a preencher vários objectivos, nomeadamente:* ■ *a atribuição ou a cedência de acções aos assalariados no âmbito da participação no fruto da expansão da Empresa, de planos de accionariado assalariado ou de poupança empresa, de programas de opções de compra de acções, assim como atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal;* ■ *a anulação das acções após autorização da Assembleia-geral (15ª resolução da Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009);* ■ *a troca no intuito de realizar operações de crescimento externo;* ■ *a elaboração de um contrato de liquidez.* *Esta autorização é dada por um período de 18 meses e substitui aquela concedida pela 5ª resolução da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (11ª resolução)	Contribuição em espécie de acções da sociedade Fortis Banque SA/NV. *Acções ordinárias do BNP Paribas foram emitidas em remuneração da contribuição em espécie de acções da sociedade Fortis Banque SA/NV.*	Emissão de 32 982 760 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Segunda Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (12ª resolução)	Contribuição em espécie de acções da sociedade BGL SA. *Acções ordinárias do BNP Paribas foram emitidas em remuneração da contribuição em espécie de acções da sociedade BGL SA.*	Emissão de 11 717 549 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Terceira Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (13ª resolução)	Emissão, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinados a remunerar contribuições de títulos não cotados no limite de 10 % do capital. *O valor nominal máximo global dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses e priva de efeito a delegação concedida pela 16ª resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.*	Emissão de 500 000 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão Fortis (Quarta Contribuição) constatada a 13 de Maio de 2009
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (15ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de acções. *A autorização é dada para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, tudo ou parte das acções que o BNP Paribas detém e que poderia deter, no limite de 10 % do número total de acções compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal aos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal de 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui aquela* concedida pela 23ª resolução da Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.	Anulação de 219 294 acções ordinárias novas com valor nominal de 2 euros constatada a 3 de Agosto de 2009

Aumentos de capital ligados à aquisição do Fortis Banque SA/NV e do BGL SA

O BNP Paribas concluiu um acordo com o Estado Belga e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo incidindo sobre a aquisição pelo BNP Paribas de certas sociedades do grupo Fortis junto do Estado Belga, actuando através da SFPI e do Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo (doravante a operação).

A operação inclui quarto contribuições, remuneradas cada uma por um aumento de capital:

- de 88 235 294 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Primeira Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 263 586 083 acções do Fortis Banque SA/NV, representando aproximadamente 54,55 % do capital e dos direitos de voto deste último. O Conselho de administração aprovou a 12 de Maio de 2009 a Primeira Contribuição fazendo uso da delegação que lhe concedeu a Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008 nos termos da sua 16ª resolução. As acções emitidas em remuneração desta contribuição são submetidas a um compromisso de conservação até 10 de Outubro de 2010;
- de 32 982 760 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Segunda Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 98 529 695 acções suplementares do Fortis Banque SA/NV, representando aproximadamente 20,39 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 11ª resolução, aprovou esta Segunda Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo;
- de 11 717 549 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Terceira Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 4 540 798 acções do BGL SA, representando aproximadamente 16,57 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 12ª resolução, aprovou esta Terceira Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 5 858 774 acções recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009;
- de 500 000 acções ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Quarta Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 193 760 acções do BGL SA, representando aproximadamente 0,69 % do capital e dos direitos de voto deste último. O Conselho de administração aprovou a 13 de Maio de 2009 a Quarta Contribuição, a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo fazendo uso da delegação que lhe concedeu a Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009 nos termos da sua 13ª resolução. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 250 000 acções recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009.

Em consequência destas quarto contribuições, o capital do BNP Paribas é aumentado de 133 435 603 acções ordinárias com valor nominal de 2 euros.

Operações sobre o capital	Em número	Valor unitário em euros	Data de autorização pela Assembleia-geral	Data de decisão do Conselho de administração
NÚMERO DE ACÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	**905 260 308**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	1 115 091	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	360 269	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa	5 360 439	**2**	23 Maio 06	13 Maio 08
NÚMERO DE ACÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**912 096 107**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	74 024	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	1 824 582	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital resultante da operação de aquisição do Fortis	133 435 603	**2**	(2)	(2)
Aumento de capital resultante da emissão das acções de preferência	187 224 669	**2**	27 Março 09	27 Março 09
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa	9 000 000	**2**	27 Março 09	5 Maio 09
Aumento de capital resultante do pagamento do dividendo em acções	21 420 254	**2**	13 Maio 09	13 Maio 09
Redução de capital	(219 294)	**2**	13 Maio 09	3 Agosto 09
Aumento de capital	107 650 488	**2**	21 Maio 08	25 Set 09
Redução de capital resultante da anulação das acções de preferência	(187 224 669)	**2**		04 Nov. 09
NÚMERO DE ACÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**1 185 281 764**	**2**		

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de acções levantadas durante o período.

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando os aumentos de capital relativos à aquisição do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas.

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Em milhões de euros	**Capital**	**Prémios de emissão e outros prémios**	**Resultado e reservas do período**	**Total capitais próprios**
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2007	**1 811**	**8 477**	**26 168**	**36 456**
Dividendos sobre o resultado do exercício 2007			(3 016)	(3 016)
Aumentos de capital	13	342		355
Outras variações			(9)	(9)
Resultado do exercício 2008			715	715
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2008	**1 824**	**8 819**	**23 858**	**34 501**
Dividendos sobre o resultado do exercício 2008			(1 044)	(1 044)
Aumentos de capital	547	12 528	50	13 125
Redução de capital (por anulação de acções)		(16)		(16)
Outras variações			(30)	(30)
Resultado do exercício 2009			4 009	4 009
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2009	**2 371**	**21 331**	**26 843**	**50 545**

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da actividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflecte os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Carteira de transacção

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**	**31 Dezembro 2008**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	1 610 990	1 713 225
Instrumentos derivados de taxas de juro	35 304 751	30 529 952
Instrumentos derivados sobre acções	1 655 137	2 561 772
Instrumentos derivados de crédito	1 606 945	1 788 210
Instrumentos derivados de matérias-primas	111 590	231 151
Outros instrumentos derivados	3	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSACÇÃO	**40 289 416**	**36 824 310**

As operações sobre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados representam 41% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2009 (34% em 31 de Dezembro de 2008).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados em cobertura ascende a 401 940 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 396 202 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas à vista.

O valor de mercado da posição líquida das operações firmes é avaliado em aproximadamente 4 800 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra 2 300 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais é avaliada em aproximadamente 850 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 contra uma posição líquida compradora de 4 150 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

6.d INFORMAÇÕES SECTORIAIS

Os capitais de balanço das operações interbancárias e assimiladas assim como das operações com a clientela repartem-se geograficamente da seguinte forma:

Em milhões de euros	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com a clientela		Total por zona geográfica	
	31 Dez 2009	31 Dez 2008	31 Dez 2009	31 Dez 2008	31 Dez 2009	31 Dez 2008
França	334 972	401 891		216 795		**618 686**
Outros países do espaço económico europeu	96 731	116 868		83 659		**200 527**
Países das zonas América e Ásia	65 105	49 704		65 141		**114 845**
Outros países	2 099	2 498		6 303		**8 801**
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**498 907**	**570 961**		**371 898**		**942 859**
França	274 765	362 861		159 683		**522 544**
Outros países do espaço económico europeu	62 352	71 095		92 909		**164 004**
Países das zonas América e Ásia	47 924	55 066		50 792		**105 858**
Outros países	5 157	3 768		3 205		**6 973**
TOTAL DOS RECURSOS	**390 198**	**492 790**		**306 589**		**799 379**

Por outro lado, o resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2009 para o conjunto das suas actividades é realizado a 88 % com contrapartidas que pertencem ao espaço económico europeu (76 % em 2008).

6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Duração residual						
	Operações à vista diárias	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Provisões	Total
Aplicações							
Títulos públicos e valores assimilados		25 599	21 137	27 744	41 220	(451)	**115 249**
Créditos sobre estabelecimentos de crédito	57 099	187 874	34 873	52 900	23 438	(371)	**355 813**
Operações com a clientela	14 121	115 081	25 226	93 389	68 114	(5 699)	**310 232**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		29 463	23 290	20 005	31 884	(955)	**103 687**
Recursos							
Débitos com estabelecimentos de crédito	63 100	218 154	57 193	32 234	14 423		**385 104**
Operações com a clientela	107 984	137 016	17 234	24 139	4 226		**290 599**
Débitos representados por um título excepto empréstimos contraídos obrigacionistas e outros débitos representados por um título (Nota 3.f)		81 248	28 597	28 203	11 554		**149 602**

6.f ESTADOS E TERRITORIOS NÃO COOPERATIVOS

A criação de implantações do Grupo nos Estados considerados como não cooperativos no sentido do artigo 238-O A do CGI é submetida a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o seu principio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Denominação	% interesse	Forma jurídica	Natureza da autorização	Actividade
Brunei				
BNP Paribas Asset Management (B) SDN BHD	100,00	SDN BHD (Private Limited Company)		Gestão de activos
Costa Rica				
Corporacion Franco Americana de Finanzas Costa Rica Francofi n SA	100,00	Sociedad anonima		Inactiva - em liquidação
Panamá				
Advisory Holding SA	100,00	Sociedad anonima		Prestação de serviços
Anuris Investment SA	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
BNP Paribas - succursale Panama	100,00	Sucursal	Licença bancária	Banco comercial
BNP Paribas (Panama) SA	99,68	Sociedad anonima		Inactiva - em liquidação
BNP Paribas Servicios (Panama) SA	100,00	Sociedad anonima		Prestação de serviços
BNP Paribas Wealth Management - succursale Panama	100,00	Sucursal	Licença bancária	Banco privado
Candeo SA	100,00	Sociedad anonima		Gestão de activos
Corporacion Franco Americana de Finanzas, Panama, SA	100,00	Sociedad anonima		Administração de bens imobiliários
Edificio Omanco SA	100,00	Sociedad anonima		Administração de bens imobiliários
Eresso Investment Inc.	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
Estaci SA	100,00	Sociedad anonima		Administração de bens imobiliários
Hazel Overseas Inc.	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
Lansford Corporation	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
Mayfair Group Inc.	100,00	Sociedad anonima		Gestão de activos
Roxy Overseas Asset SA	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
Sitka International Inc.	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
Ulan Corporation SA	100,00	Sociedad anonima		Financiamento
Yorbay Business SA	100,00	Sociedad anonima		Gestão de activos
Filipinas				
BNP Paribas Investments (Phils.) Inc.	65,36	Corporation	Empresa de investimento	Empresa de investimento
BNP Paribas - succursale Manille	100,00	Branch	Licença bancária offshore	Banco comercial
FPSP Holdings Corporation	68,97	Corporation		Holding

6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 e a distribuição do dividendo

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010 uma afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 e uma distribuição do dividendo em função das modalidades seguintes:

(em milhões de euros)	
Lucro liquido do exercício	4 009
Resultado transitado beneficiário	13 596
TOTAL A AFECTAR	**17 605**
Dotação à reserva especial de investimentos	25
Dividendo	1 778
Resultado transitado	15 802
TOTAL AFECTADO	**17 605**

O dividendo de um montante de 1 778 milhões de euros a pagar aos accionistas do BNP Paribas – com base no número de acções existentes em 31 de Janeiro de 2010 – corresponde a uma distribuição de 1,50 euro por acção com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2005	2006	2007	2008	2009
Situação financeira no fim do exercício					
■ Capital social (em euros)	1 676 495 744	1 860 934 954	1 810 520 616	1 824 192 214	2 370 563 528
■ Número de acções ordinárias existentes	838 247 872	930 467 477	905 260 308	912 096 107	1 185 281 764
■ Número de obrigações convertíveis em acções	NC	NC	NC	NC	NC
Resultado global das operações efectivas (em milhões de euros)					
■ Volume de negócios s/IVA	29 994	37 957	47 028	48 643	33 104
■ Lucro antes de impostos, amortizações e provisões	3 556	5 024	5 257	3 400	7 581
■ Impostos sobre os lucros	299	(45)	285	1 201	(540)
■ Lucro após impostos, amortizações e provisões	3 423	5 375	4 532	715	4 009
■ Montante dos lucros distribuídos (1)	2 183	2 892	3 034	912	1 778
Resultados das operações reduzidos a uma única acção em euros					
■ Lucro após impostos, mas antes amortizações e provisões	4,62	5,36	6,12	5,04	5,94
■ Lucro após impostos, amortizações e provisões	4,08	5,76	5,00	0,78	3,38
■ Dividendo pago a cada acção (1)	2,60	3,10	3,35	1,00	1,50
Pessoal					
■ Número de assalariados em 31 de Dezembro	45 356	46 152	47 466	47 443	46 801
■ Montante da massa salarial (em milhões de euros)	3 074	3 376	3 554	3 112	3 812
■ Montante das quantias pagas a título das vantagens sociais (Segurança social, Obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 222	1 474	1 106	1 053	1 750

(1) Sob reserva da aprovação pela Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
I - Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1% do capital do BNP Paribas					
1. Filiais (detidas a + de 50 %)					
ANTIN PARTICIPATION 5	EUR	170	14	(4)	100,00 %
AUSTIN FINANCE	EUR	799	253	1	92,00 %
BANCA NAZIONALE DEL LAVORO SPA	EUR	2 077	2 824	260	100,00 %
BANCWEST CORPORATION	USD	1	9 720	(136)	98,74 %
BANQUE DE BRETAGNE	EUR	53	48	16	100,00 %
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA	EUR	110	334	(2)	100,00 %
BNP INTERCONTINENTALE	EUR	31	8	0	100,00 %
BNP PARIBAS ASSURANCE	EUR	881	3 036	278	100,00 %
BNP PARIBAS BDDI PARTICIPATIONS	EUR	46	61	45	100,00 %
BNP PARIBAS BRASIL SA	BRL	234	855	276	84,10 %
BNP PARIBAS CANADA	CAD	346	235	29	100,00 %
BNP PARIBAS CHINA LIMITED	USD	520	127	11	100,00 %
BNP PARIBAS COMMODITY FUTURES LTD	USD	75	88	23	100,00 %
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT SA	EUR	76	225	13	100,00 %
BNP PARIBAS EGPYT (ex BNP PARIBAS LE CAIRE)	EGP	1 700	127	164	95,19 %
BNP PARIBAS EL DJAZAIR	DZD	10 000	1710	3 818	84,17 %
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE	EUR	6	21	2	99,96 %
BNP PARIBAS ESPANA SA	EUR	52	33	4	99,59 %
BNP PARIBAS FACTOR	EUR	3	21	10	100,00 %
BNP PARIBAS FACTOR PORTUGAL	EUR	13	66	4	100,00 %
BNP PARIBAS HOME LOAN COVERED BONDS	EUR	175	3	0	100,00 %
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV	EUR	14	1 221	248	72,70 %
BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS	EUR	15	415	274	100,00 %
BNP PARIBAS IRELAND	EUR	902	344	57	100,00 %
BNP PARIBAS LEASE GROUP	EUR	285	703	69	97,51 %
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA	EUR	164	100	2	100,00 %
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE	EUR	453	4 705	258	98,94 %
BNP PARIBAS PUBLIC SECTOR	EUR	24	0	9	100,00 %
BNP PARIBAS REAL ESTATE (ex BNP PARIBAS IMMOBILIER)	EUR	257	169	31	100,00 %
BNP PARIBAS RÉUNION	EUR	25	26	5	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES ASIA LTD	HKD	1 578	583	(180)	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES JAPAN LTD	JPY	80 800	35 630	(6 870)	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES KOREA COMPANY LTD	KRW	250 000	(7 046)	1 460	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES	EUR	165	431	71	90,44 %
BNP PARIBAS SERVICES HONG KONG LTD	USD	336	(97)	0	100,00 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
BNP PARIBAS SUISSE	CHF	320	2 528	357	53,15 %
BNP PARIBAS U.K. HOLDINGS LTD	GBP	1 227	14	41	100,00 %
BNP PARIBAS VOSTOK LLC	RUB	1 890	365	(155)	100,00 %
BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT	EUR	103	103	32	100,00 %
BNP PARIBAS ZAO	RUB	1 563	2 351	1 013	100,00 %
BNP PUK HOLDING LTD	GBP	257	(91)	112	100,00 %
BNPP ANDES SA(*)	USD	50	0	0	100,00 %
COBEMA SA	EUR	439	1 515	109	99,20 %
COMPAGNIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS	EUR	395	333	43	100,00 %
COMPAGNIE FINANCIÈRE OTTOMANE	EUR	9	279	(4)	93,35 %
CORTAL CONSORS FRANCE	EUR	58	300	4	94,21 %
DEALREMOTE LIMITED (*)	GBP	90	(59)	1	100,00 %
FIDEX HOLDINGS LTD	EUR	300	(10)	10	100,00 %
FINANCIÈRE BNP PARIBAS	EUR	227	239	27	100,00 %
FINANCIÈRE DES ITALIENS	EUR	412	24	2	100,00 %
FORTIS BANQUE SA	EUR	9 375	6 071	(478)	74,93 %
GESTION ET LOCATION HOLDING	EUR	266	912	(8)	99,24 %
GRENACHE & CIE SNC	EUR	796	603	62	100,00 %
HAREWOOD HOLDINGS LTD	GBP	100	(37)	89	100,00 %
OMNIUM GESTION DEVELOPPEMENT IMMOBILIER	EUR	459	51	45	100,00 %
OPTICHAMPS	EUR	410	33	7	100,00 %
PARIBAS DERIVES GARANTIS SNC	EUR	42	(1)	1	100,00 %
PARIBAS NORTH AMERICA	USD	2 839	306	904	100,00 %
PARIBAS PARTICIPATION LIMITÉE	CAD	0	185	1	100,00 %
PARTICIPATIONS OPERA	EUR	410	25	3	100,00 %
PARVEST ABS	EUR	100	(59)	0	100,00 %
PETITS CHAMPS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	BRL	102	(24)	8	100,00 %
PT BK BNP PARIBAS INDONESIA	IDR	726 320	164 796	173 930	99,00 %
RIBERA DEL LOIRA ARBITRAGE S L	EUR	20	0	5	100,00 %
ROYALE NEUVE I	GBP	0	528	5	100,00 %
SAGIP	EUR	218	44	0	100,00 %
SAS PARILEASE	EUR	54	265	2	100,00 %
SOCIETE ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS	EUR	311	(419)	4	100,00 %
TAITBOUT PARTICIPATION 3	EUR	792	37	0	100,00 %
TEB MALI YATIRIMLAR	TRY	500	1 223	158	50,00 %
UCB ENTREPRISES	EUR	97	103	2	100,00 %
UKRSIBBANK	UAH	5 280	(212)	(2 810)	81,42 %
VERNER INVESTISSEMENTS	EUR	15	337	66	50,00 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)					
B.N.L VITA SPA	EUR	301	161	35	49,00 %
BANQUE DE NANKIN	CNY	1 837	8 878	1 435	12,61 %
BANQUE DU SAHARA LSC	LYD	252	340	20	19,00 %
BGL BNP PARIBAS	EUR	713	5 500	97	15,96 %
BNP PARIBAS LUXEMBOURG SA	EUR	105	1 703	389	24,66 %
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SPA	EUR	95	43	17	49,00 %
CRÉDIT LOGEMENT (*)	EUR	1 254	58	85	16,50 %
ERBE	EUR	120	2 604	(66)	47,01 %
GEOJIT BNP PARIBAS FINANCIAL SERVICES LTD	INR	224	2 531	470	34,16 %
GESTION OBLIGATAIRE DIVERSIFIÉE	EUR	169	1	2	28,73 %
PARGESA HOLDING SA (*)	CHF	1 699	464	293	15,00 %

	Filiais		Participações	
em milhões de euros	**Francesas**	**Estrangeiras**	**Francesas**	**Estrangeiras**
II – Informações globais sobre todas as filiais e participações				
Valor Contabilístico dos títulos detidos				
- Valor bruto	20 424	32 522	3 107	1 985
- Valor líquido	19 709	31 896	3 062	1 710
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	104 866	24 046	1 688	867
Montantes das cauções e avales concedidos	26 560	19 473	4 501	45
Montantes dos dividendos recebidos	1 011	856	87	48

(*) Dados em 31 de Dezembro de 2008.
(**) Dados em 30 de Outubro de 2009.

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2009 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital das empresas francesas

Transposição de limite superior a 5 % do capital		
Não cotado	SAS	P1G - Pour un Geste
Transposição de limite superior a 10 % do capital		
Não cotado	SAS	JAMG Holding
Transposição de limite superior a 20 % do capital		
NC		
Transposição de limite superior a 33,33 % do capital		
NC		
Transposição de limite superior a 66,66 % do capital		
Não cotado	SAS	Pétale Participation 7

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, apresentamo-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 sobre:

- o controlo das contas anuais do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- as verificações e informações específicas previstas pela lei.

As contas anuais foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as constas anuais

Efectuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas anuais não comportam anomalias significativas.

Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de selecção, os elementos que justificam os montantes e as informações contidos nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais do exercício são, de acordo com as regras e princípios contabilísticos franceses, conformes e sinceras e fornecem uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como, da situação financeira e do património da empresa no fim deste exercício.

II - Justificação das nossas apreciações

Estimações contabilísticas

A degradação das condições de mercado e do ambiente económico tem sempre múltiplos impactos sobre os estabelecimentos de crédito, nomeadamente sobre as suas actividades, os seus resultados e os seus riscos, tal como exposto na nota 3.e do anexo. Esta situação cria condições específicas de novo este ano para a preparação das contas, em particular relativamente às estimações contabilísticas. É neste contexto que, por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contrapartida inerentes às suas actividades (notas 1, 2.d, 3.a, 3.b, 3.c e 3.e do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contrapartida, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados activos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inactivo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Valorização dos títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo

Os títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo são avaliados pelo seu valor de utilidade escolhendo uma abordagem multicritérios (nota 1 e 3.e do anexo). No âmbito da nossa apreciação destas estimações, examinámos os elementos que conduziram à determinação de valores de utilidade para as principais linhas da carteira.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1 e 5.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria das contas anuais, tomadas no seu conjunto, e contribuíram portanto para a formação da nossa opinião, expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sinceridade e à concordância com as contas anuais das informações dadas no relatório de gestão do Conselho de administração e nos documentos dirigidos aos accionistas sobre a situação financeira e as contas anuais.

No que diz respeito às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L. 225-102-1 do Código comercial sobre as remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram para o estabelecimento dessas contas e, quando necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou são controladas por ela. Com base nestes trabalhos, certificamos a exactidão e a sinceridade dessas informações.

Por aplicação da lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas às tomadas de participação e de controlo e à identidade dos detentores do capital e dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 8 de Março de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Gérard Hautefeuille	Guillaume Potel

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos **322**
Os valores do Grupo, fundamentos da gestão dos recursos humanos 322
O referencial de gestão dos recursos humanos 322
Os principais desafios da gestão dos recursos humanos 324

7.2 Anexos NRE – Social **340**

7.3 Anexos NRE – Ambiental **346**

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos

OS VALORES DO GRUPO, FUNDAMENTOS DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Para o BNP Paribas, a ambição de ser o banco de um mundo em mudança é fundada em valores escolhidos pelos quadros dirigentes, no momento da fusão entre o BNP e o Paribas em 2000. Estes valores, redefinidos em 2006, exprimem três vontades:

- federar um Grupo mundializado e multicultural;
- afirmar uma identidade forte e original;
- mobilizar os colaboradores para o projecto da empresa dando-lhe um sentido a longo prazo.

UMA VOCAÇÃO FEDERADORA

O BNP Paribas, empresa mundial em movimento, exerce as suas actividades e gere as suas equipas procurando respeitar as culturas e a personalidade de todos os seus assalariados. Neste contexto muito diversificado, os valores formam o cimento de uma comunidade humana que reúne homens e mulheres com as mais diversas origens num sentimento de forte pertença ao Grupo.

UM FACTOR DE IDENTIDADE

O BNP Paribas afirma a sua identidade e a sua personalidade em todas as actividades e em todas as suas implantações no mundo inteiro. Os seus valores, individuais e colectivos, são originais: apenas três grupos mundiais escolheram também o Compromisso e a Ambição; o BNP Paribas é o único a ter escolhido a Criatividade e a Reatividade.

VALORES PARA A ACÇÃO

Para serem mobilizadores, os valores devem ser partilhados por todos e vividos no dia-a-dia. Os quadros dirigentes esclareceram em conjunto o seu sentido e a orientação dos comportamentos individuais e colectivos que estes apelam:

A Reatividade incita a avaliar rapidamente as situações, a identificar oportunidades e riscos, a tomar decisões e a agir eficazmente.

A Criatividade incita a promover as iniciativas e as ideias novas e a distinguir os seus autores.

O Compromisso incita a implicar-se pelos clientes e o sucesso colectivo, assim como a ser exemplar nos seus comportamentos.

A Ambição incita ao gosto pelo desafio e a liderança para ganhar em conjunto uma competição cujo árbitro é o cliente.

Com o mesmo espírito foram definidos os princípios e atitudes de management que devem regular os comportamentos de todos os responsáveis de equipa. Estes princípios são apresentados nas avaliações profissionais anuais. O suporte de avaliação único utilizado em todo o Grupo quaisquer que sejam as actividades exercidas, os países ou os níveis de responsabilidade, retoma estes princípios para a avaliação dos colaboradores.

O REFERENCIAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

UM SISTEMA INTEGRADO

A Carta de responsabilidade dos Recursos Humanos foi actualizada em 2009 no âmbito da evolução das missões, da organização e da governança da função Recursos Humanos Grupo.

O referencial das actividades de Recursos Humanos estrutura as componentes do controlo permanente Recursos Humanos: a cartografia dos riscos, os procedimentos, os controlos chave e o reporting.

Paralelamente, o referencial dos procedimentos é regularmente actualizado e enriquecido para integrar as novas organizações, a evolução dos processos de tratamento, e a regulamentação aplicável.

Um *tableau de bord* dos principais trinta riscos operacionais foi definido pelo Grupo. Entre esses riscos, na área dos Recursos Humanos consta o risco de discriminação, julgado determinante pelo BNP Paribas.

Por ocasião da fusão com o Fortis Banque uma redefinição dos princípios de acção é empreendida no âmbito de uma colaboração entre as equipas dos recursos humanos e os managers das diferentes actividades.

AS DELEGAÇÕES

Tendo em conta a diversidade das actividades e das culturas no momento da criação do BNP Paribas, foi privilegiada uma organização integrada da função Recursos Humanos. Esta permitiu conduzir o crescimento interno e externo com sucesso graças ao desenvolvimento de práticas coerentes de gestão das carreiras e das remunerações.

Posteriormente, a função Recursos Humanos Grupo organizou-se de modo a simplificar os circuitos de decisão e privilegiar a proximidade alargando as responsabilidades dos pólos, filiais e dos territórios, e reforçando o papel e a capacidade de intervenção dos responsáveis de nível Grupo na gestão dos postos chave.

Os Recursos Humanos Grupo asseguram o acompanhamento de carreira dos quadros dirigentes, de uma parte dos quadros superiores nos postos chave dos quais asseguram a sucessão e animam a gestão dos colaboradores de alto potencial.

O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO PACTO MUNDIAL

O Grupo está implantado em 80 países, o que o conduz a exercer as suas actividades em contextos políticos e regulamentares heterogéneos que exigem uma vigilância particular para assegurar o respeito dos princípios do Pacto Mundial ao qual o BNP Paribas aderiu.

Em 2009, 45 países (1) são identificados como os mais arriscados em matéria de respeito dos direitos do homem, pelas organizações com autoridade no assunto. O BNP Paribas está presente em nove desses países, com 3,3 % dos seus efectivos mundiais. Nos países mais expostos, cujas regulamentações locais são frequentemente pouco exigentes, as regras do Grupo aplicam-se aos gestionários de recursos humanos para todos os actos de gestão dos assalariados.

O BNP Paribas com outros sete grandes grupos franceses contribuiu para criar *Entreprises pour les droits de l'homme* (EDH). Este agrupamento constituído em associação tem por vocação de melhor identificar as modalidades de aplicação pelas empresas dos princípios de respeito dos direitos humanos fundamentais. Este associa actores envolvidos nos direitos do homem, grandes Organizações Não Governamentais e universitários e deseja assegurar a promoção desta postura junto das outras empresas. Um módulo de formação destinado aos managers ou aos Responsáveis de Recursos Humanos nos países de risco foi concebido em 2009.

EVOLUÇÃO DOS EFECTIVOS (2)

Os efectivos geridos pelo Grupo atingiram 201 740 efectivos Líquidos Permanentes Pagos (LPP) no fim do mês de Dezembro de 2009, ou seja um aumento de 28 552 efectivos LPP em relação a 31 Dezembro de 2008. Esta evolução resulta no essencial da aquisição do Fortis Banque e do BGL que vêm reforçar a presença europeia do Grupo. Os efectivos mundiais repartem-se da maneira seguinte:

REPARTIÇÃO POR ZONA GEOGRÁFICA

	2006	2007	2008	2009
França	57 123	64 080	64 217	64 635
Europa (fora de França)	53 461	62 473 (*)	68 542 (*)	95 201
América do Norte	14 810	15 046	15 222	14 984
Ásia	5 571	8 833	9 494	10 143
África	6 201	6 692	8 883	9 205
América Latina	2 924	3 287	3 957	4 801
Médio Oriente	1 308	1 700	2 194	2 096
Oceânia	513	576	679	675
TOTAL	**141 911**	**162 687**	**173 188**	**201 740**

(1) *Amnesty International, Freedom House et Eiris*

(2) *Para o desenvolvimento dos recursos humanos, o perímetro pertinente de análise é a totalidade dos efectivos geridos, por oposição aos efectivos consolidados limitados ao perímetro da consolidação financeira por integração global ou proporcional e contados proporcionalmente ao grau de consolidação de cada filial*

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Efectivos consolidados	*87 685*	*89 071*	*94 892*	*101 917*	*132 507*	*145 477*	*154 069*	*182 459*
Efectivos geridos	*92 488*	*93 508*	*99 433*	*109 780*	*141 911*	*162 687*	*173 188*	*201 740*

Os efectivos em França permaneceram estáveis e representam doravante menos do terço dos efectivos do Grupo. A integração do Fortis Banque e do BGL contribui directamente para o aumento dos efectivos na Europa. Os efectivos na Europa de Leste conheceram reduções marcadas devido à amplitude da crise que toca os seus mercados locais.

REPARTIÇÃO DOS EFECTIVOS POR ACTIVIDADE

3% **Funções Grupo & Outros**		**24%** **Redes Mercados Emergentes**
13% **Investment Solutions**		**9%** **BancWest**
8% **CIB**	**59%** **Retail Banking**	**23%** **Personal Finance**
17% **BNP Paribas Fortis** **BGL**		**6%** **Equipment Solutions**
		NC **Missões Centrais RB**
		27% **BDDF**
		11% **BNL bc**

A PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO

A pirâmide de idades do Grupo permanece globalmente equilibrada. Esta cobre realidades diferentes marcadas por uma predominância das faixas etárias mais jovens para a maior parte das actividades do Grupo e uma forte proporção de seniores para as redes de banca de retalho na Europa Ocidental (1).

PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO – EFECTIVOS FÍSICOS – DEZEMBRO DE 2009

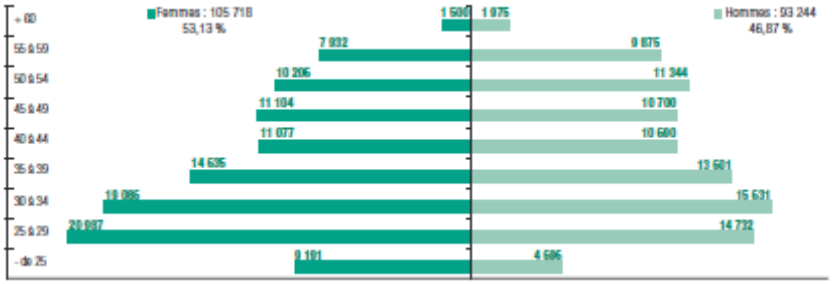

Legenda: Femmes: Mulheres – *Hommes:* Homens

OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Na crise que atinge a indústria financeira, o BNP Paribas consta hoje entre os grupos bancários mais robustos e mais rentáveis. Isto resulta nomeadamente do compromisso pessoal, dia após dia, de cada colaboradora e de cada colaborador, ao serviço da ambição do Grupo. A diversidade do BNP Paribas: actividades, histórias particulares, línguas e culturas, etc. e a adesão dos seus assalariados aos valores e à estratégia do Grupo constituem um desafio permanente: a empresa deve estar à escuta das expectativas de cada um, saber ser reactiva e adaptar a sua política de recursos humanos e as suas práticas de gestão.

(1) Estatísticas de Dezembro de 2009 fora TEB, Fundquest e Sahara Bank JSC.

Neste ambiente extremamente perturbado acompanhar o desenvolvimento e a mudança, valorizar, fidelizar e motivar, promover a diversidade e estar à escuta dos colaboradores, permanecem os **principais desafios** em matéria de gestão dos recursos humanos.

ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A MUDANÇA

Sob o efeito de um importante crescimento externo, os efectivos totais passaram de 99 433 para 201 740 Líquidos Permanentes Pagos em cinco anos. Os efectivos fora de França passaram de 45 070 para 137 105 no mesmo período.

Estas evoluções impõem aos recursos humanos de responder a dois desafios principais:
■ antecipar a evolução do emprego pela medição previsional dos efeitos acumulados do crescimento orgânico, dos ganhos de produtividade e de uma pirâmide das idades que provocará mais de 1 100 saídas para reforma por ano em média até 2020 para a única Sociedade mãe do Grupo em França;
■ realizar recursos de gestão necessários não só para assegurar a sucessão dos postos chave libertos pelas saídas naturais, mas também para alimentar o desenvolvimento do Grupo e as suas aspirações de crescimento externo.

A perícia crescente exigida pelas actividades e a evolução da demografia do Grupo fazem da identificação dos talentos e dos dispositivos para os reter um desafio importante da gestão dos recursos humanos. Isto supõe uma política envolvida de adaptação do emprego que tenha em conta todas as populações que compõem o Grupo sem discriminação de idade, de sexo, ou de nacionalidade.

A fusão com o BNP Paribas Fortis permanecerá um dos principais desafios dos próximos anos. Graças aos esforços consideráveis de mais de 4 000 colaboradores, foi elaborado um plano industrial em menos de 150 dias. Com base nestes quatro mercados domésticos, a França, a Itália, a Bélgica e o Luxemburgo, o BNP Paribas pode oferecer aos seus clientes europeus as soluções mais adaptadas à sua situação. O plano industrial, apresentado aos investidores, é progressivamente implementado no período 2009-2011.

Adaptar qualitativa e quantitativamente o emprego

No âmbito das operações de crescimento externo, dois tipos de medidas foram implementadas: acções de mobilidade entre as actividades e a coordenação do recrutamento externo. Para isso, uma função dedicada coordena a política de gestão do emprego interpólos, actividades e funções.

O plano de adaptação do emprego nas actividades de CIB mais afectadas pela crise em França foi empreendido e levado a cabo em 2009. Este diz respeito a aproximadamente 200 pessoas.

No âmbito da fusão com o BNP Paribas Fortis, em conformidade com os seus valores e as suas práticas, o Grupo entende respeitar princípios de integração garantindo o respeito das pessoas e das culturas. A prioridade é concedida ao reposicionamento interno dos colaboradores em caso de supressões de postos, ao respeito dos compromissos sociais individuais e colectivos, assim como a um processo de nomeações equitável e fundado em considerações profissionais.

Neste contexto, todas as alavancas permitindo levar a cabo os projectos de reestruturação dentro do respeito do pacto social do Grupo são implementadas. Assim, na Bélgica, 1 250 empregos serão criados com o reforço da posição comercial do banco e a implantação de vários centros de competência internacional na Bélgica.

Além disso, o «turn over» natural na Bélgica como nos outros países visados pela fusão, em particular os outros mercados domésticos, a França, a Itália e o Luxemburgo, oferecerá possibilidades de reclassificação aos colaboradores cujo posto será tocado pelas reorganizações previstas na Bélgica. Neste sentido, o Grupo dotou-se de importantes meios para a mobilidade interna (centros de mobilidade, orçamentos de formação, um dispositivo de acompanhamento dos colaboradores em reconversão, etc.) e está empenhado numa política privilegiando a mobilidade ao recrutamento externo.

No BNL, a adaptação dos efectivos prosseguiu na concertação com os representantes do pessoal locais.

Tendo com conta a eficácia das ferramentas de gestão previsional do emprego utilizadas há cerca de 20 anos em França, o Grupo estende a sua utilização a um perímetro europeu na Itália e na Bélgica.

Assegurar um recrutamento de acordo com as especificidades das actividades

Num contexto internacional e financeiro muito perturbado em 2009, o número de recrutamentos pelo Grupo permanece a um nível muito importante com um total de 14 549 recrutamentos em Contratos por Tempo Indeterminado, entre os quais 2 691 Contratos por Tempo Indeterminado em França.

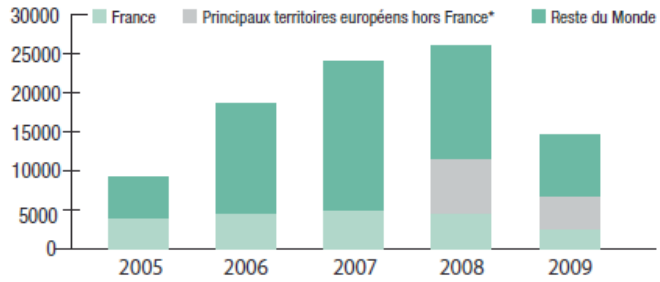

Legenda: França, Principais territórios europeus fora de França*, Resto do Mundo

(*) Grã-bretanha, Itália, Rússia, Turquia, Ucrânia.

Em França, a repartição dos recrutamentos por perfil é estável em 2009, em parte relativa, com 50 % de jovens diplomados. Os recrutamentos em alternância para o BNP Paribas SA representam 1 234 contratos, dos quais 764 contratos de profissionalização e 470 contratos de aprendizagem, a um nível estável em relação a 2008. Em 31 de Dezembro, 1 539 jovens estão sob contratos em alternância em França. O número de missões de Voluntariado Internacional em Empresa (VIE), com 190 saídas em missão em 2009 contra 205 em 2007, é estável. Os estágios de fim de curso (12ºano + 5) representam aproximadamente 1 200 estagiários.

Ligações estreitas com as escolas e as universidades

A política activa de relação com as escolas e as universidades foi prosseguida e reforçada em particular em França e na Bélgica, numerosas iniciativas originais foram conduzidas em direcção aos jovens.

Entrevista imediata

Com uma operação lançada em Outubro de 2009 em França, o Grupo renovou o recrutamento em agência para a banca de retalho. O conceito das entrevistas imediatas foi desenvolvido pela primeira vez este ano em cinco fóruns de recrutamento. Uma operação original federando o Recrutamento e a associação Mozaïk RH consistiu em dar coaching a candidatos oriundos dos bairros antes de os encontrar em entrevista.

Ace Manager: sucesso da primeira edição e lançamento da segunda versão

A primeira versão deste jogo de empresa online reuniu 4 364 participantes (1 091 equipas de quatro estudantes) oriundos de 106 países dos 5 continentes. Mais de 700 000 estudantes do mundo inteiro estiveram em contacto com a marca BNP Paribas durante a volta aos campus e a promoção do jogo. O site «Ace Manager» totalizou mais de 200 000 visitas desde a sua abertura. A segunda versão «Ace Manager – The Second Set» foi lançada junto de campus alvos de 26 países. Este programa é concebido com colaboradores do BNP Paribas para que os estudantes apreendam os três sectores de actividade do Grupo: a Banca de Retalho, o CIB e o Investment Solutions. O Ace Manager desenvolve a notoriedade e a atractividade do BNP Paribas junto dos jovens fora de França e faz deste a marca empregadora mundial privilegiada dos estudantes.

Todas estas acções mantiveram, e até melhoraram, o bom nível de atractividade do Grupo junto de alvos estratégicos.

BNP Paribas, um Grupo atractivo

Pelo quarto ano consecutivo, o BNP Paribas mantém a primeira posição em termos de atractividade espontânea na sondagem TNS Sofres 2009 realizada junto dos estudantes de terceiro ano das escolas de comércio. Está em sétima posição junto dos engenheiros. A TNS Sofres sondou 269 estudantes de 21 escolas de comércio em França, sob forma de entrevistas individuais. Os resultados mostram que apesar da crise e da imagem actual do sector bancário, o BNP Paribas permanece o empregador mais atractivo junto dos futuros diplomados. O Grupo chega à frente dos empregadores espontaneamente citados pelos estudantes quando lhes pedem em que empresa gostariam de trabalhar. Esta preferência explica-se pela dimensão mundial do Grupo, as perspectivas de carreiras internacionais, mas também pelas boas condições de trabalho, as remunerações atractivas e o compromisso de formação contínua.

A formação dos jovens em empresa: uma prioridade

Em 2009, o BNP Paribas integrou em França mais de 1 000 novos alternantes, aumentando o seu número para 1 539 na empresa. Estes jovens que preparam diplomas de 12º ano + 2 a 12º ano + 5 recebem uma formação em alternância às futuras actividades, acompanhada de uma experiência permitindo ser operacional logo no momento da obtenção do diploma. Graças a estas formações, a empresa dispõe de um viveiro de recrutamentos privilegiados de jovens diplomados formados às suas actividades e à sua cultura, cujo potencial avaliou sobre um longo período. Ascensor social e factor de integração, a alternância permite receber um salário durante a formação, e por vezes fazer financiar pela empresa as despesas de escolaridade. Jovens oriundos nomeadamente de meios desfavorecidos acedem assim a um nível de formação superior e a um emprego.

Lutar contra as discriminações

Em 2008, três documentos tinham sido redigidos e difundidos: uma Carta deontológica para todos os colaboradores do Grupo intervindo no processo de recrutamento, acompanhada de um guia metodológico de entrevista individual e de uma grelha permitindo formalizar e documentar a decisão tomada no seguimento da entrevista com o candidato. Este ano, este guia prático do recrutamento incluindo a Carta deontológica foi traduzido em inglês para permitir uma difusão mais larga.

Em 2009, os compromissos assumidos em matéria de não discriminação - objectividade, transparência e respeito – foram difundidos junto dos managers visados nas entidades. Estas acções traduziram-se pela organização de sessões de sensibilização para o recrutamento em todas as actividades junto dos managers e a criação de um portal Recrutamento na Intranet do Grupo, destinado aos colaboradores.

O Grupo decidiu participar na experimentação do Curriculum Vitae anónimo e conduz um estudo para integrar o seu processo de recrutamento em França.
Para garantir que toda a decisão de recrutamento é fundada na avaliação de competências e que a avaliação se apoia unicamente em elementos factuais, objectivos e profissionais, sistemas de controlo permitem assegurar a rastreabilidade, a qualidade e a conformidade dos processos de recrutamento.

Desenvolver as competências dos colaboradores e das equipas

A formação, uma ferramenta ao serviço da eficácia profissional

Face às transformações rápidas das actividades, da organização do trabalho e do mercado do emprego, a formação e o desenvolvimento das competências representam uma ferramenta essencial para:
- elevar o nível de desempenho dos colaboradores;
- desenvolver a sua empregabilidade no seio da empresa;
- valorizá-los e fidelizá-los;
- veicular a cultura e as mensagens estratégicas do Grupo.

A formação acompanha cada colaborador na sua vontade de aprender para atingir os seus objectivos profissionais e preparar as suas evoluções. Além disso, esta oferece-lhe os meios para melhor conhecer o Grupo e a sua cultura, o seu meio ambiente e a regulamentação que se impõe às actividades bancárias. Enfim, os dispositivos de formação favorecem a transmissão dos saberes dos colaboradores entre si, num intuito de partilha das competências.

Para serem eficazes, as acções de formação articulam-se entre si e são inseridas em percursos de formação a longo prazo.

A oferta de formação do Grupo responde aos objectivos descritos anteriormente e é construída associando formações profissionais provenientes das actividades a formações transversais ao Grupo facilitando a partilha de uma cultura e de princípios de acções comuns.

Para apoiar esta política de formação, o BNP Paribas dispõe de um centro de formação constituindo um lugar forte de reunião dos colaboradores do Grupo.

O Centro de Formação de Louveciennes

Situado num quadro excepcional próximo de Paris, este constitui uma verdadeira universidade de empresa cuja missão é desenvolver as competências, constituindo em simultâneo um lugar de intercâmbios e um quadro federador. Reúne colaboradores em estágios, vindos de todos os sectores de actividade, de todos os países e de todas as culturas. Em 2009, cerca de 22 000 colaboradores foram aí acolhidos para participar tanto em seminários de integração, em formações de actividades ou transversais como em eventos marcantes para o Grupo.

Além disso, o Centro foi objecto de evoluções das infra-estruturas respeitando o ambiente e inscrevendo-se numa lógica de desenvolvimento sustentável.

Elevar o nível de desempenho dos colaboradores

As formações das actividades têm por vocação primeira elevar o nível de profissionalismo e de perícia dos colaboradores na sua actividade. Eis porque cada actividade, ao estabelecer o seu plano de formação procura manter o nível de competência necessário aos colaboradores no exercício das suas responsabilidades. Os programas de formação são a seguir concebidos e desenvolvidos com a ajuda de especialistas em formação a fim de utilizar de maneira óptima novas modalidades de aprendizagem. Assim os percursos de formação combinam tempos de formação presencial e de *e-learning*; os testes vêm igualmente completar a abordagem de formação num intuito de apropriação dos conhecimentos.

O desempenho passa igualmente pela aquisição de competências mais transversais. Assim em França, o acento foi colocado sobre:
- o domínio do inglês - o dispositivo foi revisto em 2009 para assegurar uma adequação óptima entre as necessidades identificadas com o apoio de um teste e as formações permitindo atingir o nível requerido;
- o desenvolvimento profissional – as formações relativas à fiscalização, à gestão de projecto, à eficácia pessoal e ao management operacional são asseguradas pelo Centro de formação do Grupo com, além disso, uma vontade de misturar os colaboradores de diferentes horizontes. Estas formações beneficiaram mais de 1 800 pessoas em Louveciennes em 2009. Para facilitar o acesso a estas formações, foi elaborado um catálogo, Formad'hoc, permitindo a cada colaborador encontrar a oferta mais adaptada às suas necessidades.

Desenvolver a empregabilidade dos colaboradores no seio do Grupo

Para fazer face às fortes mutações de actividades que encontra a indústria bancária, a prioridade foi colocada na capacidade das mesmas a evoluir de uma actividade para a outra.

Neste contexto, o dispositivo de acompanhamento da mobilidade dos colaboradores criado em 2008 foi desenvolvido em 2009 com os objectivos seguintes:
- valorizar uma mobilidade naturalmente dinâmica tendo em conta evoluções profundas e permanentes do BNP Paribas;
- preparar os colaboradores para o processo de mobilidade;
- acompanhar reorganizações implicando projectos de mobilidade;
- favorecer as trocas e um melhor conhecimento do Grupo.

Em 2009, 14 sessões abertas a mais de 145 pessoas permitiram ao Banco acompanhar eficazmente os seus assalariados em período de fortes mutações.

Além disso, o BNP Paribas desejou em 2009 reforçar o acesso aos dispositivos de formação favorecendo a abertura de períodos de profissionalização para os colaboradores que podem beneficiar dos mesmos. No total, aproximadamente 2 500 períodos de profissionalização permitiram aos colaboradores em França seguir cerca de 57 500 horas de formação destinadas a reforçar as suas competências.

Acolher e integrar os colaboradores

Os dispositivos de integração permitem ao recém-chegado descobrir o BNP Paribas e situar a sua nova actividade em relação ao conjunto das actividades. Estas formações oferecem uma ocasião aos recém contratados para constituírem a sua primeira rede relacional na empresa. Estas contribuem para criar um sentimento de pertença propondo uma base de pontos de referência a partilhar: valores, princípios de acção e metodologias. As formações de integração inserem-se noutros tempos fortes para o novo colaborador: o acolhimento pelo seu manager e nas equipas, a descoberta do posto de trabalho e do meio ambiente no qual a actividade é exercida.

Em 2009, o percurso de integração dos recém chegados foi reorganizado em três grandes etapas:
- primeiros pontos de referências: correspondendo ao acolhimento do colaborador pelo seu manager e os Recursos Humanos. Parte integrante das ferramentas de acolhimento, o jogo «Starbank the Game» foi desenvolvido de acordo com uma abordagem original permitindo associar novas Technologies e conhecimento do Grupo; colocado à disposição do conjunto dos colaboradores no mundo, este permite apreender as actividades bancárias de maneira lúdica;
- profissionalização: permitindo a subida em competência no momento da entrada em funções na sua actividade e a assimilação dos princípios de acção do Grupo;
- perspectivas: abrindo o colaborador para o resto do Grupo e os outros colaboradores. Esta etapa é nomeadamente a ocasião de participar num seminário de integração dando aos colaboradores uma visão estratégica do Grupo.

O percurso de integração permite acolher os novos colaboradores de maneira adaptada à sua senioridade, tendo em conta a sua actividade de pertença e respeitando os princípios do Grupo. Convém, em particular, aos jovens diplomados porque representa um elo de ligação entre o fim das formações universitárias e a entrada na vida activa.

Veicular a cultura e as mensagens estratégicas do Grupo

Uma cultura «Riscos» forte é um verdadeiro trunfo e uma vantagem concorrencial inegável. O forte crescimento do Grupo durante os últimos cinco anos e o contexto de crise fizeram sobressair a necessidade de reforçar, promover e sobretudo difundir a cultura «Riscos» do BNP Paribas através do Grupo, dentro do respeito dos ambientes específicos às suas actividades.

A «Risk Academy»

Para responder a esta necessidade de maneira pragmática e adaptável, o departamento dos Riscos e os Recursos Humanos lançaram conjuntamente em 2009 um projecto apoiado pela Comissão executiva do Grupo: a «Risk Academy» Este projecto prossegue três objectivos:
- assegurar o reforço e a difusão contínuos da cultura e das competências de Riscos do Grupo;
- oferecer uma visão larga e transparente da oferta de formação em matéria de gestão dos riscos através do Grupo;
- desenvolver uma comunidade de práticas.

VALORIZAR, FIDELIZAR E MOTIVAR

Fidelizar com retribuições competitivas

As remunerações

O trabalho realizado, as competências e o nível de responsabilidade são remunerados por um salário fixo em adequação com a experiência adquirida pelos colaboradores e as práticas observadas para cada profissão do mercado. Os desempenhos individuais e colectivos do ano determinam o nível das remunerações variáveis. Estas revestem diferentes formas consoante as actividades.

Para os profissionais de mercado, a remuneração variável obedece aos princípios do G20, em conformidade com a portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 3 de Novembro de 2009 e as normas profissionais da Fédération Bancaire Française de 5 de Novembro de 2009, o que conduz nomeadamente a:
- diferir o pagamento de metade pelo menos das remunerações variáveis sobre 3 anos;
- implementar um sistema de «malus» aplicando condições de desempenho para cada pagamento diferido;
- indexar a totalidade das quantias diferidas ao desempenho da acção BNP Paribas, para alinhar os interesses dos beneficiários e dos accionistas.

Práticas novas em matéria de remunerações variáveis dos profissionais de mercado

A crise colocou em destaque a necessidade de reformar profundamente o sistema de remuneração variável dos operadores de mercado. Embora sendo um dos bancos que melhor resistiu à crise, o BNP Paribas decidiu ser um actor motor desta reforma. A política implementada respeita totalmente as novas normas nacionais e internacionais do G20 e traduz uma forte vontade de moderação. O Grupo entende promover, neste novo ambiente, a coerência necessária entre os comportamentos dos colaboradores visados e os objectivos a longo prazo da empresa, nomeadamente em matéria de riscos.

A verba das remunerações variáveis é determinada após consideração do conjunto dos encargos afectando as actividades de mercado do CIB, nomeadamente os custos de liquidez, o custo do risco, o custo do capital atribuído e as taxas excepcionais.

O modo de determinação das remunerações variáveis individuais integra o exame do desempenho quantitativo e qualitativo de cada um. A apreciação do comportamento individual, o espírito de equipa, o respeito das regras de ética e de deontologia entram explicitamente neste âmbito.

As remunerações diferidas serão integralmente submetidas a condições de resultado sobre vários anos e indexadas sobre a acção BNP Paribas em conformidade com a vontade do Grupo de favorecer uma política de longo prazo.

Mais geralmente, a política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente por:
- um processo anual mundial único;
- um sistema de delegação rigoroso funcionando no âmbito das directivas decididas a nível do Grupo;
- uma Governança reforçada assentando em Comités de remunerações e, nas actividades de mercado, dos Comités conformidade – risco – finança.

Uma ampla gama de vantagens sociais

O accionariado dos assalariados

O Grupo sempre favoreceu o accionariado pelo aumento de capital anual reservado aos assalariados. Desde a criação em 2000 do grupo BNP Paribas, o plano de accionariado mundial permite propor aos colaboradores tornarem-se accionistas da sua empresa por um período mínimo de cinco anos beneficiando de um desconto e de um pagamento complementar da empresa. Desde então, nove operações semelhantes foram propostas aos assalariados do Grupo.

Poupança e reforma

Os planos poupança salarial têm por objectivo permitir aos colaboradores a constituição de uma poupança, nomeadamente com vista à sua reforma, optimizando os regimes sociais e fiscais locais. Tendo em conta as evoluções demográficas em numerosos países, o Grupo considera a questão das reformas como essencial. Assim em França, o Plano Poupança Reforma Colectivo (PERCO) foi subscrito por vários milhares de assalariados que disporão desta poupança no momento da sua saída para a reforma sob a forma quer de uma renda quer de um capital. O montante dos pagamentos complementares pagos pelo PERCO ascende a 3 milhões de euros em 2009.

A poupança salarial em França

Promovidos pela empresa, os planos poupança salarial permitem a constituição de uma poupança em condições fiscais favoráveis. Os assalariados podem escolher os suportes que lhes convém em função dos seus objectivos, fundos em acções BNP Paribas, em acções diversificadas, em obrigações, ou simplesmente em conta corrente bloqueada. A gama de suportes de investimento proposta no PPE do Grupo foi alargada em 2009 a dois novos *suportes solidários e socialmente responsáveis.*

A protecção social

O Grupo implementou, desde há longos anos, dispositivos de cobertura social assegurando uma protecção de alto nível aos seus assalariados. Estes mecanismos foram objecto de uma harmonização com o objectivo de assegurar uma maior coerência entre sistemas por vezes marcados por fortes especificidades locais. Nos diferentes países onde está presente, o Grupo esforça-se por assegurar a cobertura social dos colaboradores locais e das suas famílias para que estes beneficiem de regimes sociais cobrindo as despesas de consultas e de hospitalização.

A previdência flexível e personalizada em França

Criado por um acordo de empresa, o regime de previdência flexível do BNP Paribas tem poucos equivalentes nas empresas francesas. Este oferece aos assalariados um nível elevado e adaptado de garantias para as interrupções de trabalho ligadas à doença, à invalidez e à morte. A partir de um regime de base aplicável por defeito, cada um personaliza a sua protecção de acordo com a sua situação pessoal ou familiar escolhendo o nível de prestações ou de garantias complementares adaptado: capital suplementar em caso de morte acidental, renda educação, renda temporária de cônjuge, capital em caso de morte do cônjuge. As escolhas podem ser regularmente modificadas.

Os dispositivos francês interesse e participação

O Grupo procura optimizar os dispositivos de participação colectiva nos resultados de acordo com o contexto legal, social e fiscal das entidades: participação e interesse nos resultados em França, planos de «*profit sharing*» em inúmeros territórios.

Participação e Interesse BNP Paribas SA em euros

A título dos exercícios	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**
Montante bruto	116 769 620	148 701 874	186 076 788	227 719 000	232 530 560	84 879 969	181 349 984
Montante mínimo por assalariado	2 328	2 945	3 772	4 696	4 728	1 738	3 782
Montante máximo por assalariado	7 831	10 020	10 689	12 732	12 800	4 641	10 128

O balanço personalizado: ItinéREM

Mais de 47 500 colaboradores em França receberam no seu domicílio um novo documento: ItinéREM. Este documento oferece uma apresentação sintética do conjunto dos elementos, monetários ou não, que constituem a retribuição global de cada colaborador da empresa a título do ano de 2008. A sua vocação é dar a cada um uma visão simples e pedagógica da sua situação pessoal ao reunir num documento único informações esparsas. ItinéREM será doravante difundido todos os anos, sobre um perímetro que tende a alargar-se.

Gerir as carreiras e a mobilidade de forma dinâmica

As acções de desenvolvimento das carreiras incidiram sobre a melhoria dos processos de gestão das carreiras em certas áreas: alargamento da identificação dos quadros com potencial, integração da avaliação das capacidades de gestão nesta identificação e preparação da sucessão.

Uma gestão das carreiras que prepara e acompanha as evoluções

O BNP Paribas aplica uma política de gestão das carreiras para permitir a cada um continuar a progredir no âmbito de uma evolução construída e coerente. O Grupo investe nomeadamente em diferentes programas de formação contínua adaptados aos perfis e às aspirações de cada um.

A gestão das carreiras é fundada em primeiro lugar sobre a relação regular do colaborador com o seu «manager». Os gestionários dos recursos humanos têm por missão acompanhar esta relação e implementar um acompanhamento de carreira.

A gestão das carreiras

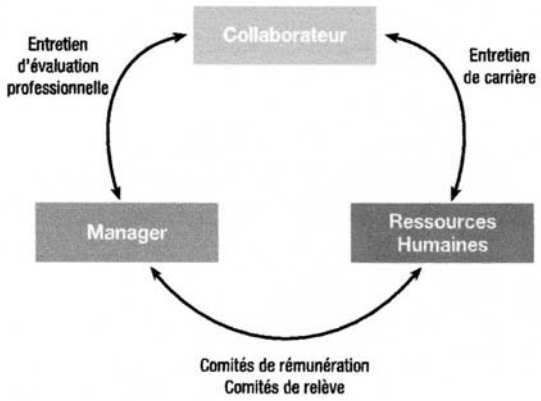

Legenda: *Collaborateur*: Colaborador / *Ressources Humaines*: Recursos Humanos / *Entretien d'évaluation professionnelle*: entrevista de avaliação profissional / *de carrière*: de carreira / *Comités de rémunération*: de remuneração / *de relève*: de sucessão.

Uma sucessão organizada

Uma das missões essenciais estabelecida pelo Grupo para a gestão das carreiras é preparar o futuro assegurando a sucessão a mais longo prazo dos seus dirigentes. Nesse sentido, comités de sucessão reúnem regularmente, a todos os níveis, dos escalões operacionais aos quadros dirigentes do Grupo, os managers e os gestionários de Recursos Humanos, com vista a detectar os quadros susceptíveis de assegurar a sucessão dos postos chave da empresa. As funções de management propostas pelo Grupo permitem valorizar os talentos, favorecer a sua integração no Grupo e desenvolver as suas capacidades de liderança.

Para os responsáveis operacionais, estas formações são dispensadas a nível do Grupo, no centro de Louveciennes: trata-se dos programas PRISM e NEXTEP.

Os seminários PRISM e NEXTEP

Os objectivos destes programas estão estreitamente associados à gestão das carreiras: constituir e fazer viver uma comunidade de quadros superiores que ocupam postos chave para o PRISM, e favorecer o sucesso das transições com fortes desafios para o NEXTEP. Trata-se de garantir que a formação acompanha a política de gestão de carreira e cria condições para dotar os quadros superiores de competências necessárias ao desenvolvimento do Grupo. Durante o ano findo, 127 pessoas participaram em cinco sessões de PRISM, tendo como alvo os postos chave de *managers*. Em simultâneo, os quadros chamados a conhecer uma mudança de responsabilidade substancial participaram no seminário NEXTEP.

Anta Diagne Diack, nomeada Melhor Manager Feminino no Senegal

A Senhora Anta Diagne Diack, Directora Geral Adjunta da BICIS, filial do BNP Paribas no Senegal, recebeu o título do Melhor Manager Feminino 2008 pelo júri da quinta edição dos Cauris d'Or, iniciado pelo Mouvement des Entreprises du Sénégal (MEDS). A distinção foi entregue a 9 de Maio de 2009 durante uma noite de gala. Ao receber este prémio, a Senhora Diack expressou a sua gratidão: *«Esta distinção é um símbolo. É uma escolha feita sobre um manager mulher para recompensá-la e encorajá-la a prosseguir os seus esforços na sua vida profissional e pessoal. Além da notoriedade pessoal, fico feliz pelo impacto positivo sobre a BICIS e o BNP Paribas que me deram a oportunidade de ser premiada durante um tal desafio.»*

Veicular a cultura e as mensagens estratégicas do Grupo: o Talent Development Program

O *Talent Development Program* é dedicado aos colaboradores com forte potencial internacional. Elaborado de maneira participativa com o apoio de managers e de responsáveis de Recursos Humanos oriundos dos pólos e territórios, o seu objectivo é preparar a sucessão a médio prazo dos quadros dirigentes e acompanhar o crescimento do Grupo.

O *Talent Development Program* oferece 3 programas de formações: o programa *Leadership for Development*, criado em 2005 em parceria com o Collège de l'École Polytechnique, destina-se aos altos potenciais experimentados e permite favorecer as aptidões para a liderança. Organizado em duas sessões, este reuniu 105 participantes em 2009. Os dois novos programas de formação destinados aos altos potenciais mais juniores criados em 2008 também foram propostos: *Go to Lead* e *Share to Lead* foi proposto a 117 colaboradores para reforçar a sua capacidade em cooperar em ambientes multi-sectores e multicultural e *Share to Lead*, destinado aos altos potenciais juniores, recebeu 113 colaboradores, a fim de identificar o seu potencial de melhoramento.

Uma mobilidade dinâmica

Para o BNP Paribas, a mobilidade constitui um trunfo e um meio privilegiado de adaptação dos recursos humanos à evolução das suas actividades. Graças à mobilidade, cada um pode alargar as suas experiências profissionais e fazer progredir a sua carreira. Diferentes tipos de mobilidade favorecem as possibilidades de evolução dos colaboradores para outras actividades e permitem-lhes adquirir novas competências:

- *a mobilidade funcional*. Mobilidade não significa forçosamente mudança de posto, mas por vezes evolução profissional, ou seja, um alargamento do know-how, dos conhecimentos ou das responsabilidades do colaborador;
- *a mobilidade geográfica*. O colaborador muda de cidade ou de país no caso da mobilidade internacional;
- *a mobilidade intragrupo*, ou mudança de entidade jurídica.

Além das várias oportunidades oferecidas pela diversidade das actividades, as escolhas de mobilidade devem ter em conta as aspirações dos colaboradores, permitindo em simultâneo capitalizar da melhor forma as suas competências adquiridas. Eis porque, através do sistema de avaliação profissional implementado pelo Grupo, as trocas entre colaboradores e managers constituem as bases da gestão das carreiras. De uma maneira geral, as mobilidades são facilitadas pela dimensão do Grupo, a diversidade das suas actividades e os seus numerosos territórios de implantação. Apesar do impacto da crise, vários milhares de movimentos tiveram lugar durante o ano de 2009.

Uma oferta de apoio aos expatriados foi desenvolvida a fim de facilitar a mobilidade internacional: formações interculturais, acompanhamento do conjunto na sua procura de emprego, ajuda administrativa, etc. Uma ferramenta de publicação das ofertas de emprego está em fase de desenvolvimento à escala do Grupo: E-Jobs. O número de postos abertos em E-jobs ascende no final de 2009 a aproximadamente um milhar no perímetro França, Itália e Espanha.

Em todos os grandes países, em particular na Bélgica, em França e na Itália, um dispositivo de gestão activa da mobilidade foi implementado (equipa e ferramentas dedicadas, formações, informações, etc.).

PROMOVER A DIVERSIDADE SOB TODAS AS SUAS FORMAS

Ao longo dos últimos anos, as actividades e as implantações geográficas do Grupo diversificaram-se de forma muito acelerada. A estrutura do Grupo hoje em dia reflecte estas evoluções e apresenta um equilíbrio entre as actividades e as zonas geográficas.

BNP Paribas actor envolvido a favor da diversidade, *l'Esprit Diversité*

Com mais de 200 000 colaboradores de mais de 160 nacionalidades em 80 países, o BNP Paribas considera a diversidade das suas equipas como um importante trunfo para ser *o banco de um mundo em mudança* e ganhar em desempenho. O Grupo tem o dever de ser exemplar em termos de responsabilidade social. O BNP Paribas considera também a mistura dos perfis como uma fonte de criatividade e de eficácia, permitindo reflectir a sociedade que o rodeia.

Para ser um banco à imagem de um mundo em mudança, o BNP Paribas investiu-se na diversidade. A política de Diversidade do Grupo, apoiada pela Direcção Geral e a Comissão Executiva do Grupo, tem por objectivo essencial a ausência de discriminação. É uma base comum ao conjunto do Grupo. Cada país adapta doravante a sua própria política tendo em conta as especificidades jurídicas, culturais e contextuais.

A diversidade: Uma variedade de iniciativas em todo o mundo

Vários países apoderaram-se do assunto. Entre eles, as filiais do BNP Paribas em Nova Iorque conduzem uma política voluntarista e criaram um *Diversity Council* que organiza operações como o *Diversity Day* a 28 Outubro de 2009 tornando muito visível a política de diversidade. No Bahrein, o assunto das mulheres está no coração das iniciativas e das formações para a diversidade. Em Londres, o *Women's Internal Network* (WIN) faz eco ao lançamento do MixCity em França. O Fortis na Bélgica, desde a sua integração, trabalha activamente para a estruturação de uma política de diversidade via auditorias e grupos de trabalho.

O BNP Paribas publicou o seu primeiro balanço Diversidade em Novembro de 2009 para medir os resultados das acções levadas a cabo na empresa desde 2004. Este balanço destaca indicadores para cada eixo prioritário mas não exclusivo da política de Diversidade do Grupo: diversidade das origens, igualdade profissional entre mulheres e homens, emprego e integração de pessoas em situação de deficiência e diversidade das idades.

A comunicação externa faz-se não só pelo site Internet: www.bnpparibas.com/diversité, mas também por um blog externo: www.pourunmondequichange.com.

A Certificação de qualidade 'Diversidade'

O BNP Paribas é o primeiro e único banco a ter obtido a Certificação de qualidade 'Diversidade' em 2009 que reconhece as acções conduzidas após a assinatura da Carta da Diversidade em 2004. Esta recompensa a política activa do BNP Paribas a favor da diversidade em França. Este processo *Esprit Diversité* incide sobre 18 critérios de discriminação proibidos pela lei: a origem, o sexo, a idade, a situação familiar, a gravidez, a aparência física, o patronímico, o estado de saúde, a deficiência, as características genéticas, os costumes, a orientação sexual, as opiniões políticas, as actividades sindicais e a pertença ou a não pertença, verdadeira ou suposta, a uma etnia, uma nação, uma raça ou uma religião. Atribuída após o parecer de uma comissão associando representantes do Estado, de organizações sindicais de trabalhadores, de empregadores e da Association Nationale des Directeurs des Ressources Humaines (ANDRH), esta responde à vontade do Grupo de exercer um papel importante para a inserção, a igualdade de oportunidades, a criação de ligação social e a luta contra todas as discriminações.

A diversidade das origens

Internacionalizar as equipas

Acompanhando o crescimento de todas as actividades e a expansão do BNP Paribas, os efectivos mundiais do Grupo não cessaram de aumentar desde 2000 para atingir mais de 200 000 colaboradores no final do ano de 2009. Em paralelo, em nove anos, a parte do pessoal fora de França passou de 40,8 % para 67 %. Para acompanhar este fortíssimo desenvolvimento a nível internacional, o BNP Paribas procura introduzir mais responsáveis internacionais nas suas equipas dirigentes, como testemunha a nomeação em 2008 de um não Francês para a Comissão Executiva. A parte de não Franceses tende a aumentar para assim deixar lugar a equipas cada vez mais internacionais.

A política de expatriação foi implementada de modo a contribuir para o desenvolvimento de uma cultura internacional no Grupo e facilitar a internacionalização das equipas: kit de expatriação, programa de acompanhamento dos cônjuges expatriados, formações interculturais. Nos Estados Unidos, foi criado um novo programa de formação destinado aos impatriados: este permite sensibilizar estes colaboradores para as diferenças culturais que podem ter um impacto sobre os métodos de trabalho, de management e de colaboração.

Os empregos locais contribuem directamente para o desenvolvimento dos países nos quais o BNP Paribas exerce as suas actividades. O Grupo integra-se assim naturalmente nas diferentes culturas e comunidades permitindo assim aos colaboradores locais(1) acederem aos postos de responsabilidade das filiais e sucursais e fazer carreira no seio do Grupo.

PARTE DOS COLABORADORES LOCAIS POR ZONA GEOGRÁFICA

Zona:	% Assalariados locais
América do Norte:	98,6%
América latina:	98,7%
França:	99,7%
Europa:	99,3%
África:	98,5%
Médio Oriente	96,1%
Ásia:	96,2 %
Oceânia:	98,1 %

(1) *Colaborador que não está sob o regime de um contrato de expatriação*

Em 2008, uma formação destinada aos managers intitulada: «*Manager la diversité*: *un enjeu de performance*» foi desenvolvida nas actividades e funções testes para sensibilizar os colaboradores oriundos dos recursos humanos. Em 2009, esta formação foi alargada aos managers. Em França, foram mais de 1 200 os colaboradores formados no final de 2009.

Acções em França a favor das minorias visíveis
O BNP Paribas organiza operações em França para limitar a auto-censura das minorias visíveis e diversificar os perfis recrutados. O Grupo participa em fóruns de recrutamento orientados para as minorias visíveis para promover a igualdade de oportunidades, e em fóruns emprego diversidade em zonas sensíveis: IMS, Africagora, AFIJ, *Zero Discrimination* em Lyon, *Nos quartiers ont du talent* com o MEDEF, etc. Em Março, *le Train pour l'emploi et l'égalité des chances* percorreu a França, renovando a operação conseguida em 2008. Este permitiu às dez empresas parceiras do evento encontrarem candidatos pré-seleccionados pelos parceiros do serviço público do emprego, missões locais mas também pelo tecido associativo mobilizado pela questão da igualdade de oportunidades.

A consultar também a parte «Assegurar um recrutamento alinhado com as especificidades das actividades» onde são descritas iniciativas de luta contra as discriminações e para favorecer a inserção.

Esta ano, o BNP Paribas agiu particularmente a favor da diversidade das origens. Assim o testemunha o grande evento «10 anos de Vidas em Seine-Saint-Denis» para festejar os 10 anos de presença do Grupo neste departamento particularmente dinâmico, aquando da inauguração dos Grands Moulins de Pantin.

As acções a favor das minorias visíveis passam por parcerias com associações especializadas, que obram pela inserção. Estas parcerias são descritas no Relatório Anual de Responsabilidade Social e Ambiental, capítulo «*L'Ancrage dans le tissu socia»l*.

A igualdade profissional entre os homens e as mulheres

Em 2004, segundo as disposições legais, o BNP Paribas optou por examinar as condições nas quais se exerce por si próprio o princípio de igualdade entre os homens e as mulheres. Apesar de uma repartição equilibrada dos efectivos, as mulheres confrontam-se por vezes ao *tecto de vidro* que as impede de progredir além de um certo nível. No seguimento desta constatação, o Grupo comprometeu-se em favorecer a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em todas as etapas da vida profissional e a ascensão das mulheres aos postos de enquadramento.

Objectivo 2012: 20 % de mulheres nos postos chaves do Grupo
A mixidade na empresa sendo factor de eficácia, o Director Geral do Grupo compromete-se hoje com um objectivo voluntarista: pelo menos 20 % dos postos chaves do Grupo serão ocupados por mulheres até ao fim do ano de 2012. Isto supõe uma acção específica e voluntarista para fazer aceder pelo menos 100 mulheres suplementares a estes postos chaves.

Prémio do Melhor Relatório sobre a Diversidade 2009

Todos os anos, os «Encontros internacionais da diversidade» recompensam as sociedades do CAC 40 pela qualidade do tratamento da diversidade no seu relatório sobre a responsabilidade social da empresa. Em 2009, a associação Les *défis de la diversité* associou-se ao Grupo Alpha cujo *Centre Études & Prospective* analisa há cinco anos os relatórios sobre Responsabilidade Social e Ambiental mediante 33 indicadores. O Relatório Anual 2008 do BNP Paribas respondendo plenamente ao critério de *boa qualidade da informação dispensada às partes envolvidas em matéria de gestão da diversidade*, o júri reunido na Universidade de Corte e constituído por profissionais e universitários especializados em RSE e em gestão da diversidade, atribuiu o prémio *Alpha para o melhor relatório diversidade 2009 - Categoria igualdade mulheres – homens*, ao BNP Paribas.

Os acordos de empresas em França

O BNP Paribas SA assinou em Julho de 2007 um acordo de empresa sobre a igualdade profissional entre mulheres e homens por um tempo indeterminado. Este acordo assume a continuação do anterior concluído sobre o mesmo tema em Abril de 2004 por três anos. O novo acordo define os princípios aplicáveis para respeitar e desenvolver a igualdade de oportunidades e de tratamento em todas as etapas da vida profissional. Este define igualmente os meios para favorecer o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal, assim como um reajustamento salarial sobre três anos quando são verificadas entre homens e mulheres diferenças de nível, de formação, de responsabilidade, de eficácia profissional tal como deduzidas das avaliações profissionais, de competência e de experiência comparáveis. Este dispositivo foi dotado de uma verba de 3 milhões de euros e foram efectuados reajustamentos em 2008 e 2009. A operação será renovada em 2010.

Em França, a percentagem de mulheres promovidas fora classificação no contrato colectivo dos bancos, ou quadros de direcção para as filiais não regidas por este contrato, está em aumento em relação aos anos anteriores: 38 % contra 32 % em 2008 e 28,5 % em 2007. No BNP Paribas SA, a parte de mulheres quadros progrediu regularmente durante os últimos anos: estas eram 38,8 % em 2005, 40,3 % em 2006, 41,4 % em 2007, 43,1 % em 2008 e 44 % em 2009 (cf. anexo NRE parte Social). O BNP Paribas ultrapassou em 2007 o objectivo de 40 % fixado para 2010 pela profissão bancária em termos de proporção de mulheres na população de quadros. No fim do ano de 2009, com um ano de antecedência, o BNP Paribas atingiu o seu objectivo de 44 %. A Itália trabalhou fortemente para reforçar a paridade. Assim 37,9 % dos colaboradores são mulheres em 2009 (contra 31,3 % em 2008).
As mulheres representam 26,6 % dos quadros e 10,7 % das equipas dirigentes.

BNP Paribas líder do CAC 40 pela representação das mulheres no Conselho de administração

Um estudo realizado pelo *Observatoire de la Responsabilité Sociale de l'Entreprise* (Orse), o *Institut Français des administrateurs* e o *European Professional Women's Network-Paris*, constata que as mulheres representam 28,5 % do Conselho de administração do BNP Paribas, fazendo do Grupo o líder do CAC 40. Apenas quatro sociedades se distinguem com conselhos compostos por mais de 20 % de mulheres.

As redes a favor da igualdade profissional entre as mulheres e os homens

Em França, a rede «Mix City» renovou-se para se constituir em associação: BNP Paribas MixCity. A sua ambição continua a ser a de tornar-se uma rede social activa e portadora de valor acrescentado na empresa ao tornar-se actor da promoção da mixidade interna e externa. A associação, aberta a todas as mulheres quadros ou assimiladas do Grupo, torna-se um fórum de encontros entre membros da associação, instâncias dirigentes do Grupo e outras associações de mulheres em França e a nível internacional. O seu objectivo é propor e promover regras do jogo para fazer evoluir os códigos de ascensão profissional e facilitar o quotidiano das mulheres quadros propondo medidas para melhor conciliar vidas profissionais e privadas. Numerosas actividades são propostas: pequenos-almoços e almoços, ateliers de sensibilização e de formação e encontros com mulheres e homens de referência partilhando a sua experiência (*www.association-bnpparibas-mixcity.com*).

O desenvolvimento internacional de redes femininas já tinha começado em 2008, nomeadamente no Luxemburgo. Em 2009, a Grã-bretanha («Women's Internal Network») e o Bahrein via a Região do Golfo lançaram o seu «MixCity». Outras redes constituem-se em particular na Bélgica e em Espanha onde estão projectos em curso.

Em Londres, a rede de mulheres é constituída por um Comité de direcção de 25 mulheres e concentrou-se num projecto de *mentoring* e em acções destinadas a aumentar o número de mulheres que se candidatam à banca de investimento.

A parentalidade: iniciativas piloto em França

Para acompanhar os colaboradores nas suas situações de parentalidade, o Grupo desenvolveu dispositivos e parcerias tomando formas diversas:

- a licença de paternidade de onze dias é hoje em dia inteiramente remunerada para os colaboradores do BNP Paribas SA para incitar os pais a investir a esfera privada;
- creches e *conciergeries* desenvolvem-se nomeadamente no BNP Paribas Securities Services e no BNP Paribas Assurance. O BNP Paribas Assurance coloca à disposição dos colaboradores cerca de trinta lugares em centros de lazeres à quarta-feira e durante as férias escolares;
- são publicados kits realizados por MixCity destinados aos assalariados: *Accord sur l'égalité entre les femmes et les hommes* e *Maternité ou adoption*.
- o Grupo estabeleceu uma parceria com a *Fédération des Particuliers Employeurs de l'Île-de-France* (FEPEM) que propõe conselhos aos colaboradores do Grupo em França sobre as formalidades de guarda de crianças: formalidades de contratação, contratos colectivos destes empregos familiares, abonos de família da *Caisse d'Allocations Familiales* e diminuição de encargos sociais e fiscais;
- o Grupo contribuiu para a redacção de um guia *Promouvoir la parentalité auprès des salariés masculins* com o *Observatoire sur la responsabilité sociétale des entreprises* (Orse) publicado em Novembro de 2008. São distribuídos exemplares aos colaboradores.

Estas iniciativas são acolhidas muito favoravelmente pelos colaboradores, mulheres e homens.

Em 2009, o Grupo aderiu ao *Observatoire de la parentalité*, rede empenhada na procura de um equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.

Igualdade entre colaboradores casados e colaboradores unidos por um pacs do BNP Paribas SA

Desde 1 de Janeiro de 2009, no âmbito do seu compromisso para a Diversidade e a promoção da Parentalidade, o BNP Paribas SA permite aos funcionários unidos por um Pacto Civil de Solidariedade beneficiar dos mesmos direitos que os colaboradores casados em matéria de ausências para eventos familiares. Esta medida vem no seguimento da assinatura em 2008 pelo BNP Paribas da Carta da Parentalidade.

O Haut Conseil à la Famille

O *Haut Conseil de la Famille* (HCF), aprovado em França pelo Conselho dos ministros de 29 de Outubro de 2008 e presidido pelo Primeiro Ministro, reforçará a acção a favor das famílias ao avaliar as evoluções sociais, económicas e demográficas. Este é composto por 52 representantes do movimento familiar, dos parceiros sociais, das colectividades territoriais, da segurança social e do Estado. Sete pessoas qualificadas nomeadas pela sua competência e a sua experiência são membros por designação do Ministro encarregue da família. A 30 de Julho, a Directora dos Recursos Humanos do BNP Paribas Personal Finance foi designada personalidade qualificada pelo Ministro encarregue da família e participará nos trabalhos do HCF.

O emprego e a integração das pessoas portadoras de deficiência em França

A integração de pessoas portadoras de deficiência é um aspecto importante da responsabilidade social do Grupo. Razão pela qual este mantém-se atento à conservação do seu emprego e procura melhorar a eficácia da contratação de colaboradores em situação de incapacidade.

Continuação do acordo a favor do emprego das pessoas portadoras de deficiência assinado em 2008

O segundo ano de aplicação do acordo de empresa *Projet Handicap*, assinado em 2008 por quarto anos com o Agefiph, organismo colector das contribuições das empresas, foi marcado pela validação de um dispositivo favorecendo o recrutamento para atingir o compromisso de 170 contratações no final de 2011. Este dispositivo diz respeito em primeiro lugar aos candidatos portadores de deficiência que têm um percurso atípico e experiências variadas mas não bancárias. Este pretende facilitar a sua integração e permitir a aplicação de períodos de formação apropriados ao seu percurso. Desde 1 de Julho de 2009, para incitar as entidades operacionais, o custo salarial das contratações de pessoas portadoras de deficiência em Contratos com Duração Indeterminada/Contratos com Duração Determinada é assumido pelos recursos humanos do Grupo durante doze meses.

Na Itália, o BNL procurou seguir mais de perto os colaboradores em situação de deficiência, nomeadamente na gestão da sua carreira e a adaptação dos escritórios e da informação. 52 pessoas em situação de deficiência foram assim contratadas em 2009, aumentando para 509 o número de colaboradores portadores de deficiência na filial italiana.

O *Projet Handicap* conduz em contínuo acções de sensibilização junto de todos os colaboradores, e de optimização das condições de acolhimento e de manutenção no emprego. Este federa os diferentes actores, procura e implementa novas parcerias. A manutenção no emprego será optimizado com melhoramentos materiais e organizacionais tornando mais seguro o percurso profissional dos colaboradores. O recurso às prestações do sector adaptado e protegido será acrescido. Uma comissão de acompanhamento do acordo tem lugar todos os anos na Primavera.

O BNP Paribas desenvolve há mais de vinte anos acções a favor de pessoas portadoras de deficiência nomeadamente com a criação do *Établissement et Services d'Aide au travail* (ESAT) – *Institut des cent Arpents.*

Realizações exemplares

Ateliers de sensibilização para a Deficiência: o *Projet Handicap* propõe ateliers itinerantes de sensibilização para as deficiências auditiva e visual que apresentam tecnologias ajudando a empresa a integrar as diferenças. Estes ateliers são propostos durante vários meses nos diferentes edifícios do Grupo para encontrar os assalariados no seu local de trabalho.

Promoção do recrutamento das pessoas portadoras de deficiência: na Primavera de 2009, o BNP Paribas lançou em França uma campanha de comunicação destinada às pessoas portadoras de deficiência por via da imprensa e em sites especializados, querendo dar a cada um um posto relacionado com as suas competências. Promover o recrutamento de pessoas portadoras de deficiência pela contratação em CTI ou pela alternância, lançar acções de sensibilização, adaptar o posto de trabalho para assegurar a manutenção no emprego, constituem os eixos de empenhamento do Grupo.

Portas Abertas destinadas às pessoas portadoras de deficiência: em Novembro de 2009, o BNP Paribas abriu as portas do *Marché Saint Honoré* às pessoas portadoras de deficiência, pelo terceiro ano consecutivo. Estas Portas Abertas durante a décima terceira Semana nacional para o Emprego das Pessoas portadoras de deficiência, visavam informar sobre as actividades do Grupo e recolher Currículos. Numerosos colaboradores representaram cada pólo do BNP Paribas: a Banca de Retalho, o Investment Solutions, o Corporate and Investment Banking e as Funções e filiais.

A diversidade das idades
No âmbito da sua política de diversidade e de igualdade profissional, o BNP Paribas implementa uma política de emprego contribuindo para alongar a duração de vida profissional dos seus assalariados. No BNP Paribas SA, as medidas que permitem aos colaboradores sair por reforma antecipada foram restringidas desde 2004, depois suprimidas em 2006. A parte dos assalariados de 55 anos e mais atinge 20,5 % dos efectivos no fim do ano 2009, contra 10 % no fim do ano 2003.

Devido ao alongamento da duração da vida profissional, o BNP Paribas deseja dar perspectivas de carreira aos colaboradores de mais de 45 anos facilitando a evolução das suas competências e das suas responsabilidades. Segundo o acordo de ramo sobre a não discriminação pela idade e o emprego dos seniores de 9 Julho de 2008, a empresa comprometeu-se a fazer progredir a idade média das saídas a partir dos 55 anos, com o objectivo de atingir 60 anos em 31 Dezembro de 2012. Este comprometeu-se igualmente a favorecer a gestão da segunda parte de carreira e a realizar um relatório anual sobre o emprego dos seniores.

A empresa garante o princípio de igualdade de acesso dos assalariados à formação profissional e ao dispositivo do direito individual à formação independentemente da sua idade.

O seminário *Manager la Diversité: un enjeu de performance*, desenvolvido em 2008, sensibiliza os managers para a diversidade das idades, lembrando a vontade de banir qualquer forma de discriminação ligada à idade.

No fim do ano de 2009, as entidades do Grupo em França adaptaram, em conformidade com a regulamentação, a sua política de emprego dos funcionários seniores que será aplicada a partir de 2010 durante três anos. Esta apresenta um objectivo global de manutenção no emprego assim como disposições favoráveis ao emprego dos seniores. Esta política de emprego inscreve-se assim na postura global e voluntária de não discriminação e de igualdade profissional do Grupo.

ESTAR À ESCUTA DOS COLABORADORES

O Global People Survey

***Global People Survey,* um inquérito para seguir em frente**
Em 2008, o BNP Paribas optou por desenvolver um inquérito anual a nível internacional, o *Global People Survey*, realizado em 10 línguas sobre uma amostra de 25 000 pessoas.

Com outra amplitude, a edição 2009 foi realizada online com um questionário traduzido em 17 línguas, incluindo 80 perguntas de opinião, cobrindo 15 temáticas, com uma pergunta aberta sobre as pistas de mudança na empresa. Esta nova edição permitiu medir o empenho dos colaboradores do Grupo no mundo, a percepção da sua vivência profissional, a sua imagem da empresa e do management, assim como a sua percepção da Responsabilidade Social e Ambiental do BNP Paribas.

«O facto do BNP Paribas nos pedir para participar neste inquérito mostra que a empresa procura melhorar. Isto dá-me a impressão de trabalhar numa empresa atenta aos seus colaboradores» (transcrição do questionário).

Esta segunda edição do *Global People Survey* foi de novo realizada em parceria com a Towers Watson que analisou o questionário e tratou os dados numa base estritamente anónima e confidencial.

Conduzido em Junho de 2009 sobre um perímetro alargado junto de 163 000 assalariados em 75 países e integrando o BNP Paribas Fortis, este permitiu obter resultados mais operacionalmente exploráveis. Este inquérito foi um dos primeiros projectos realizados conjuntamente com o BNP Paribas Fortis. A taxa global de participação foi de 51 % em 2009, ou seja aproximadamente 83 000 respondentes.

Cada sector de actividade, pólo, actividade, função e país, dispõe dos seus resultados e da possibilidade de os analisar por idade, por antiguidade de presença, etc. Esta riquíssima base de informações permite comparações entre entidades do Grupo e favorece a troca de boas práticas. A sua evolução de um ano sobre o outro evidencia pistas de acções para as entidades do Grupo.

A questão aberta sobre as pistas de mudança na empresa permitiu recolher 32 152 transcrições (52 % dos respondentes). Além da satisfação expressa pelos colaboradores sobre a possibilidade de participar num inquérito mundial, os seus comentários revelaram melhor as suas expectativas e suscitaram uma fina análise dos desafios a levantar. As numerosas sugestões emitidas foram preciosas na elaboração de planos de acção para as entidades do Grupo.

Os resultados globais do inquérito reflectem, apesar do ambiente económico perturbado, o forte empenho dos colaboradores na empresa e a sua confiança nas escolhas estratégicas dos dirigentes. Os colaboradores consideram o Grupo como bem posicionado para levantar os desafios futuros.

Para o empenho do BNP Paribas nas componentes sociais e ambientais, a evolução das percepções dos colaboradores progride ainda em relação ao inquérito de 2008 e as transcrições trazem elementos complementares de acção no plano local.

A Responsabilidade Social e Ambiental do Grupo permanece a segunda alavanca do empenho dos colaboradores, atrás da «liderança», primeiro factor de mobilização. A importância concedida ao forte investimento da empresa numa política de Responsabilidade Social e Ambiental é partilhada de maneira transversa no Grupo, independentemente do sector de actividade, do pólo, da função de pertença, da idade, do nível hierárquico, do facto de ser ou não manager, da pertença ou não às populações específicas, incluindo no BNP Paribas Fortis.

No período de crise actual, esta constatação e estas evoluções sublinham o contraste entre a percepção da responsabilidade do Grupo pelos seus colaboradores e os comentários desfavoráveis dos media em França sobre o sector bancário em geral.

Comité europeu
Desde 1996, o Grupo dotou-se de um Comité Europeu, antes mesmo que a sua implementação seja tornada obrigatória pela lei. Este comité segue o desenvolvimento do Grupo na Europa. A sua composição, revista após a integração em 2006 do banco italiano BNL, é hoje de 25 membros oriundos de 16 países. É presidido pelo Director Geral do BNP Paribas. Em 2009, a integração das entidades bancárias belgas e luxemburguesas do BNP Paribas Fortis no Grupo conferiu-lhe uma outra dimensão.

No seguimento desta mudança importante, iniciaram-se negociações sobre a composição e as modalidades de funcionamento do Comité no fim do ano de 2009 e que prosseguirão no início de 2010. A consideração desta nova dimensão já se traduziu pela realização de uma reunião extraordinária do Comité europeu em Dezembro de 2009 em Bruxelas.

O espírito de inovação

Um aspecto essencial
O impacto crescente das tecnologias de informação que representam 15 a 20 % dos encargos de gestão dos grupos bancários, o nível de especialização dos serviços financeiros e a atenção atribuída pelos clientes dos bancos à novidade fazem deste sector um dos mais inovadores.

A intensa competição que reina neste sector não protegido por patentes conduz a uma banalização contínua dos serviços. Nestas condições, a inovação permanente é necessária para criar produtos com valor acrescentado – inovation *produit* – e para industrializar eficazmente os produtos banalizados – innovation *process*.

As inovações financeiras são portanto encorajadas e colocadas ao serviço dos clientes, quer se trate da cobertura dos riscos, do rendimento dos investimentos, de um acesso mais simples às transacções ou da descida do seu custo unitário.

Apoiar as iniciativas dos colaboradores

Em Fevereiro de 2009, o BNP Paribas lançou pourunmondequichange.com, o site temático dedicado às acções de interesse geral conduzidas ou apoiadas pelo banco em todo o mundo. Concebido como um meio interactivo destinado ao grande público, disponível em francês e em inglês, este *blog cidadão* testemunha da importância dos compromissos do grupo BNP Paribas e das iniciativas dos seus colaboradores em todas as áreas relacionadas com o mecenato, desde o microcrédito ao apoio escolar passando pela investigação médica, a cultura ou a reabilitação dos subúrbios. O blog pourunmondequichange.com permitirá recolher ideias, reacções, e suscitar contactos a fim de sempre melhor orientar as futuras acções do Grupo ou dos seus colaboradores.

Os Prémios da Inovação
Os Prémios da Inovação recompensam em cada ano a inovação sob todas as suas formas. Nove categorias de prémios são definidas nomeadamente o prémio *Desenvolvimento duradoura*. Para cada categoria, dois prémios são entregues. O *Prémio da Inovação de empresa* recompensa as iniciativas tomadas pelos colaboradores ou as equipas cuja missão profissional é inovar nos seus sectores de actividade. O *Prémio da Innov@ction,* quanto a ele, visa recompensar as iniciativas individuais de colaboradores formuladas individual ou colectivamente no intuito de melhorar os produtos, os serviços e os procedimentos e contribuir para a satisfação dos clientes.

A organização destes prémios nasceu da vontade de fazer partilhar as iniciativas e o sucesso das equipas recompensadas. Os colaboradores podem assim descobrir as inovações premiadas graças a dossiers publicados na Intranet do Grupo.

A comunicação interna: actor de responsabilidade social

A comunicação interna adaptou-se ao contexto muito particular de 2009, nomeadamente aos comentários sistematicamente desfavoráveis dos media em França contra o sector bancário em geral. Durante este período perturbado pela crise, o BNP Paribas assegurou uma ligação constante com os seus colaboradores assegurando a difusão de mensagens e kits de informações para explicar a estratégia da empresa.

Em 2009, múltiplas acções junto do conjunto dos colaboradores foram realizadas, com o apoio de diferentes suportes. Assim *Ambition*, a revista interna do Grupo, disponível em francês, inglês, italiano, neerlandês e russo, permite responder melhor às necessidades dos colaboradores, ajudando-os a acompanhar a actualidade do BNP Paribas e a compreender melhor a sua estratégia. *Starlight*, o jornal vídeo interno com uma duração de seis minutos, é dedicado às inovações do BNP Paribas. É colocado online todos os meses nos sites Intranet do Grupo em francês, em inglês, em italiano e desde 2009 em neerlandês. A ligação com os colaboradores é igualmente assegurada por intermédio de uma newsletter semanal, o *Flash Groupe*, que retoma os tempos fortes da semana e difundido em 15 territórios, um jornal do ano e sobretudo por um site Intranet Business to Employee, remodelado em 2008, e do qual 104 milhões de páginas foram vistas em 2009. Enfim, as actualidades em matéria de SER são difundidas mediante uma Carta de informação mensal disponível na Intranet.

Um guia de boas práticas Responsabilidade Social e Ambiental

O BNP Paribas Wealth Management (Banca Privada Internacional), acompanha as suas acções de Responsabilidade Social e Ambiental, com um guia de boas práticas elaborado com destino aos colaboradores. Fornece meios de contribuir mais activamente para a política eco-responsável na empresa. Ferramenta prática lúdica, o guia apresenta-se sob forma de quiz e dá as respostas necessárias à boa compreensão da políticas conduzidas pelo BNP Paribas Wealth Management.

Proteger a saúde dos colaboradores

A política de saúde no trabalho do Grupo vai além da conformidade com a evolução das legislações. Os principais desafios prendem-se com a prevenção dos riscos e o acompanhamento das fragilidades e inaptidões.

A prevenção dos riscos profissionais

A prevenção passa pela identificação dos riscos profissionais: agressões nas agências, distúrbios músculo-esqueléticos, disfunção dos ares condicionados e das ventilações. Para prevenir estes riscos, uma equipa pluridisciplinar, criada em 2006, reúne e coloca em rede as competências de todos os intervenientes para fazer face a patologias oriundas de múltiplos factores. Esta abordagem das condições de trabalho constitui um enriquecimento da prevenção e permite uma acção colectiva.

Em 2009, a equipa encarregue da prevenção dos riscos profissionais focalizou os seus trabalhos sobre:
- o documento único de avaliação dos riscos profissionais (decreto de 5 de Novembro de 2001);
- a qualidade da ventilação e da climatização;
- a iluminação, as plataformas, as novas tecnologias (WIFI);
- a ergonomia dos postos *Sentado em pé* das agências que respondem ao conceito *Acolhimento e Serviços*;
- a melhoria dos equipamentos sobre as plataformas telefónicas de Lille e de Paris.

Continuação do programa de assistência psicológica

Este serviço implementado em 2008 ajuda o BNP Paribas em França a acompanhar as vítimas e pessoas chocadas, colaboradores, fornecedores ou clientes, em caso de assalto, agressão, tomada de reféns, suicido no local de trabalho, atentado, acto de terrorismo, desabamento, incêndio, explosão, catástrofe natural. Uma *hotline* de assistência psicológica funciona 24 h /24 e 7j/7. O perímetro cobre a França e os Departamentos e Territórios Ultramarinos franceses para o BNP Paribas SA e as suas filiais. Este serviço destina-se a todos os colaboradores e prestadores que trabalham dentro das instalações.

O acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão, nomeadamente na região parisiense, integra-se num dispositivo desenvolvido com as urgências médicas de Paris implementado desde 2001. Progressivamente reforçado durante os últimos anos, os seus efeitos benéficos medem-se pela diminuição das interrupções de trabalho pós-agressão, a diminuição da duração das interrupções de trabalho e do número de mutações por inaptidão ao posto. Em 2009, 46 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e 5 foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico.

Para a Banca De Retalho em França, o Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA participou no grupo de trabalho sobre a gestão das incivilidades comerciais de modo a prevenir estas incivilidades e acompanhar e apoiar os colaboradores visados. Para a prevenção, foi elaborada uma formação comportamentalista sob forma de jogos de personagens, trocas de experiências, incidindo sobre a identificação de mecanismos que conduzem à agressividade, as técnicas de gestão de situações de tensão, e a gestão das emoções (cólera, humilhação…). Em 2009, cerca de 2 300 pessoas participaram num destes seminários. O acompanhamento e o apoio são desenvolvidos via um acompanhamento hierárquico, um acompanhamento médico e psicológico pelo Serviço de Saúde no Trabalho, e eventualmente, se existe uma ameaça de morte, pela activação da plataforma de assistência psicológica, por um acompanhamento administrativo e jurídico para uma declaração de acidente do trabalho, apresentação de queixa ou de acção consoante a gravidade.

A prevenção dos outros riscos profissionais é alvo de medidas adaptadas: campanhas de informação, formação, ergonomia de concepção, ergonomia de correcção e procedimentos de alerta. Em 2009, o Grupo manteve a sua vigilância sobre a ergonomia dos postos de trabalho: foram realizados 13 estudos de planos, 122 visitas a instalações e 8 estudos de postos. O alto nível de vigilância mantido conjuntamente pelo Serviço de Saúde no Trabalho, as hierarquias, os serviços imobiliários, a ergonomia e as instâncias paritárias não é estranho à fraquíssima taxa de declaração de distúrbios músculo-esqueléticos no BNP Paribas SA.

Os problemas de saúde pública

O Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA comprometeu-se há vários anos com uma política de promoção da saúde dos seus colaboradores. Durante a visita anual, o médico acompanha os colaboradores de forma personalizada em todas as áreas da saúde pública. Os principais riscos: cardiovasculares, cancro, obesidade, tabaco, são alvo de campanhas anuais de sensibilização, de edições de brochuras e eventualmente de dispositivos específicos.

O Observatório Médico do Stress, da Ansiedade e da Depressão (OMSAD)

Tendo em conta a sua prevalência, o stress, segunda patologia profissional depois dos distúrbios músculo-esqueléticos, foi objecto de um dispositivo dedicado com a criação do *Observatoire Médical du Stress, de l'Anxiété et de la Dépression* (OMSAD) em colaboração com o *Institut Français d'Action sur le Stress* (IFAS) em Paris e em Lyon. Aquando da visita médica periódica, cada colaborador pode preencher no início da visita um questionário anónimo e confidencial que é imediatamente analisado e comentado pelo médico do trabalho com vista a um diagnóstico pessoal. Os dados são a seguir compilados e tratados pelo IFAS, gabinete independente, que restitui os resultados ao BNP Paribas. Estes medem o nível de stress, localizam as populações de risco para implementar acções preventivas apropriadas. No fim do ano 2009, cerca de 7 000 colaboradores preencheram esse questionário. Em 2009, o *Observatoire Médical du Stress, de l'Anxiété et de la Dépression* (OMSAD) foi alargado ao BNP Paribas Personsal Finances e BNPP Assurances.

Várias outras iniciativas em matéria de saúde pública marcaram o ano de 2009.

Um grupo de trabalho associando os responsáveis operacionais dos Recursos Humanos de todos os pólos e funções prepara a empresa para afrontar uma eventual pandemia, a nível sanitário e organizacional: compra de máscaras, referenciamento de produtos de higiene e comunicação sobre as medidas de higiene como a lavagem das mãos, e a colocação de cartazes nos sanitários. Mais de 3 960 vacinas antigripais foram realizadas. Um Plano de Continuidade da Actividade em caso de gripe A H1N1 foi implementado.

A acção da *Prévention Cardio-Vasculaire en Médecine du Travail* (PCV Métra) prosseguiu com a despistagem de factores de riscos cardiovasculares: colesterol, hipertensão, tabagismo e stress. A avaliação em meio hospitalar no Hospital Broussais dos assalariados visados e a despistagem da doença coronária em previsão de um tratamento precoce traduziram-se por 226 exames sanguíneos realizados ocasionando cinco exames de dia em meio hospitalar.

A desabituação tabágica dos colaboradores e da sua família com o programa Allen Carr foi financiada para 635 pessoas na região parisiense; 47 % pararam de fumar em 2008 entre aqueles que responderam ao inquérito de satisfação. A nível regional, 73 pessoas participaram nas sessões em Arras, Dijon, Orléans, Chartres e Marselha. Uma sessão suplementar gratuita, proposta pela Allen Carr teve lugar a 6 de Novembro de 2009 para as pessoas que, numa primeira fase, tinham parado de fumar e depois retomado o tabaco.

Um tonómetro está doravante instalado em cada serviço de saúde no trabalho para permitir a despistagem do glaucoma. Uma despistagem da diabetes é igualmente organizada.

Sensibilizar os seus colaboradores para os gestos que salvam

O dispositivo de comunicação em caso de emergência vital no local de trabalho foi revisto. Cada colaborador do BNP Paribas SA recebeu um memorando das acções a realizar nos primeiros minutos em situação de emergência. Uma rubrica *Urgências vitais* foi criada na Intranet do Grupo. Esta contém um diagrama interactivo que permite tomar conhecimento do seu papel e das suas responsabilidades.

O acompanhamento das fragilidades e inaptidões

Como para a prevenção, a reclassificação dos colaboradores após vários meses de ausência no seguimento de uma doença é objecto de uma colaboração entre o Serviço de Saúde, os gestionários RH e as hierarquias. Tendo em conta a rapidez das evoluções na empresa, a reintegração deve considerar as mudanças, dissipar as inquietudes dos colaboradores e dar tempo para encontrar novas referências.

Em certos casos, o acompanhamento passa por uma visita de pré-retoma no médico do trabalho por iniciativa do colaborador, do médico de família ou do médico-conselheiro. Esta avaliação permite ao médico do trabalho preparar a retoma com os intervenientes em função das eventuais sequelas ou a incapacidade residual do doente.

Fora de França, as entidades esforçam-se por optimizar a prevenção dos riscos sanitários e o acesso aos cuidados de saúde dos colaboradores em ligação com os sistemas de saúde locais. Assim, os colaboradores do UkrSibbank irradiados no seguimento do acidente da central nuclear de Tchernobyl, beneficiam de indemnizações e de férias suplementares e são alvo de um acompanhamento específico no âmbito do dispositivo implementado pelas autoridades ucranianas.

O BNP Paribas é membro activo da associação *Sida Entreprises* que reúne os principais investidores franceses em África no intuito de contribuir para resolver os problemas persistentes de prevenção, de acesso aos cuidados de saúde e de acompanhamento dos tratamentos que permanecem dominantes apesar da ajuda financeira implementada nos países expostos. O BNP Paribas contribui para a constituição de plataformas inter-empresas nos países de África Ocidental onde o Grupo está presente pela sua rede de bancos associados (BICI).

Manter um diálogo social de qualidade, uma prioridade que se declina país por país dentro do respeito dos valores do Grupo

França

Em 2009, a Comissão de Direito Social, instância nacional de informação e de negociação do BNP Paribas SA, reuniu-se em 37 ocasiões e permitiu a assinatura de 14 acordos de empresa. Alguns melhoram ou perenizam os dispositivos sociais existentes a favor dos colaboradores, outros reforçam a presença dos representantes do pessoal em certas instâncias.

A crise financeira suscitou um descontentamento geral em França e a mobilização dos parceiros sindicais sobre os temas da manutenção do emprego, do poder de compra e das desigualdades salariais e sociais.

Apesar deste clima, o diálogo social no BNP Paribas nunca foi interrompido. Os movimentos sociais organizados a nível nacional não tiveram incidência sobre a prossecução da actividade. As negociações obrigatórias sobre os salários iniciadas neste contexto particular levaram a um acordo assinado com três organizações sindicais. (Cf. detalhes do acordo no ponto 20 «Relações profissionais e balanço dos acordos colectivos» do anexo NRE Social).

Segundo tempo forte deste período, a implementação ao longo de todo o ano da reforma das instituições representativas do pessoal, no seguimento das negociações conduzidas em 2008, levaram ao reagrupamento das comissões de trabalhadores locais em comissões de trabalhadores regionais, passando de 100 centros para 10. Enfim a fusão com o BNP Paribas Fortis foi objecto de numerosas reuniões com os parceiros sociais.

Paralelamente, numerosas Comissões de Direito Social tiveram lugar, nomeadamente sobre a ajuda ao transporte casa trabalho resultante da lei sobre o financiamento da Segurança Social para 2009, sobre a poupança salarial, a apresentação do Balanço Social Personalizado e o balanço do acordo *handicap*.

Itália

Em 2009, importantes negociações e processos de consulta das organizações sindicais foram abertos sobre as operações de reestruturação nalgumas empresas do BNP Paribas presentes na Itália. Estas permitiram a realização das reorganizações previstas além de salvaguardar os níveis de emprego graças nomeadamente às sinergias implementadas com o BNL.

Entre os resultados das negociações, foram finalizados um acordo quadro sobre a segurança das agências bancárias, assim como numerosas medidas relativas às classificações, aos efectivos, à protecção social e à formação.

Bélgica
Respondendo a uma preocupação comum do desenvolvimento da empresa e num espírito de respeito mútuo, management e representantes do pessoal prosseguiram o seu diálogo permanente sobre os desafios sociais do momento, muito além das reuniões oficiais das instâncias representativas.

Esta política de transparência conduziu nomeadamente, no primeiro semestre, ao apoio notado das organizações sindicais do Fortis para a recompra do Fortis Banque pelo BNP Paribas e, no segundo semestre, à aprovação do plano industrial durante o Conselho de empresa.

Neste clima de confiança, uma dezena de novos acordos colectivos, alguns tornados necessários pelo plano industrial, foram concluídos a nível da empresa, sobre a organização do tempo de trabalho, a segurança do emprego num contexto de mobilidade funcional organizada, o estatuto financeiro dos empregados da sucursal belga do BNP Paribas no seguimento da transferência da actividade para o BNP Paribas Fortis.

Luxemburgo
No Grão-Ducado do Luxemburgo, a maior parte do diálogo social foi dedicada à apresentação e à validação, a 25 de Novembro de 2009, do plano industrial de fusão entre o BGL e o BNP Paribas.

Além deste acordo, foram assinadas convenções com o Ministério do Trabalho, sobre a autorização de colocar pessoal BGL à disposição do BNP Paribas Luxemburgo, e com os quatro grandes sindicatos representados no sector financeiro, sobre o prolongamento em 2010 das disposições do contrato colectivo 2009 dos funcionários do banco.

7.2 Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
1. Remuneração total e vantagens de qualquer natureza pagas durante o exercício a cada mandatário social	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Governo da sociedade – Remunerações.*	Grupo
2. Remunerações e vantagens de qualquer natureza que cada um dos mandatários sociais recebeu durante o exercício por parte das empresas controladas no sentido do artigo L 233-13	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Governo da sociedade – Remunerações.*	Grupo
3. Lista do conjunto dos mandatários e funções exercidas em qualquer empresa por cada um destes mandatários durante o exercício	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Mandatários sociais, módulo 1.*	Grupo
4. Efectivo total da empresa incluindo Contratos por Tempo Determinado	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Desenvolvimento dos recursos humanos – Evolução dos efectivos.*	
O efectivo Líquido Permanente Pago (LPP) gerido pelo Grupo no final de 2009 é de 201 740 LPP, em progressão de 28 552 LPP em relação a 2008. Os LPP são medidos proporcionalmente ao tempo de trabalho. Nestes efectivos são contados os colaboradores activos ou ausentes pagos em CTI e CTD de 6 meses e mais (fora estagiários, aprendizes, VIE, prestadores e trabalhadores temporários).	Grupo
Em França, o efectivo gerido pelo Grupo atingiu 64 635 LPP. Para o BNP Paribas SA, atingiu 37 833 LPP, dos quais 172 CTD de mais de 6 meses.	França
A noção de *quadro*, utilizada num contexto francês, não é transponível como tal a nível mundial. A título indicativo, a proporção de quadros no seio do BNP Paribas SA progride: 35,7 % em 2002 37,7 % em 2003 39,7 % em 2004 42,4 % em 2005 44,6 % em 2006 47,4 % em 2007 47,4 % em 2008 49,0 % em 2009. A partir de 2008, este indicador é baseado no efectivo total permanente incluindo os ausentes não remunerados e os contratos em alternância.	BNP Paribas SA Metrópole

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
5. Contratações distinguindo Contratos por Tempo Determinado e Contratos por Tempo Indeterminado	
Em 31 de Dezembro de 2009, o número total de contratações a nível mundial ascendeu a aproximadamente 14 459 novos colaboradores permanentes entre os quais 55% de mulheres.	Grupo
O Grupo realizou 2 691 recrutamentos em CTI em França durante o ano 2009. Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Assegurar um recrutamento em fase com as especificidades das Actividades*.	França
6. Dificuldades eventuais de recrutamento	
A atractividade do grupo BNP Paribas permanece muito elevada com 170 000 candidaturas recebidas em 2009. Em 2009, a repartição por perfil dos recrutamentos permanece equilibrada entre 50 % de jovens diplomados e 50 % de colaboradores experientes.	Grupo
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Assegurar um recrutamento em fase com as especificidades das Actividades*.	
7. Despedimentos e os seus motivos	
Para o ano de 2009, o número total de despedimentos ascende aos 278 ETI no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana. Os motivos de despedimento permanecem as insuficiências profissionais e as faltas.	BNP Paribas SA Metrópole
8. Horas extraordinárias	
Em 2009, o volume de horas extraordinárias pagas no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana atingiu 82 704 horas.	BNP Paribas SA Metrópole
9. Mão-de-obra exterior à empresa	
Assistência exterior: O número médio mensal de trabalhadores temporários é de 701 LPP para o Grupo em França.	França
Para o BNP Paribas SA em França metropolitana este valor é de 272, com uma duração média dos contratos de 21 dias. Uma vigilância específica é exercida sobre os contratos ligando o BNP Paribas às agências de trabalho temporário e empresas de serviços quanto ao respeito das legislações sociais e à prevenção do delito de subcontratação *(délit de marchandage)*.	BNP Paribas SA Metrópole
10. Se necessário, informações relativas aos planos de redução dos efectivos e de salvaguarda do emprego, aos esforços de reclassificação, às recontratações e às medidas de acompanhamento	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Adaptar qualitativa e quantitativamente o emprego.*	BNP Paribas SA Metrópole
11. Organização do tempo de trabalho	
Possibilidades múltiplas de organização do tempo parcial são oferecidas aos colaboradores. A percentagem dos efectivos utilizando a fórmula de tempo parcial ascende a 10,8 % para o BNP Paribas SA Metrópole. A partir de um ano de antiguidade, os colaboradores podem beneficiar de uma Conta Poupança Tempo alimentada por dias de folga. Os dias assim investidos podem ser gozados sob diversas formas (licenças para conveniência pessoal, co-investimento em formação, financiamento de uma passagem para tempo parcial). Em 2009, 16 418 colaboradores utilizam uma Conta Poupança Tempo. Em acordo com o seu responsável, os colaboradores podem igualmente beneficiar de 5 a 20 dias de férias suplementares sem vencimento. Ver o *Balanço Social*.	BNP Paribas SA Metrópole
12. Tempo de trabalho para o assalariado a tempo inteiro	
Em França, o horário médio semanal de um assalariado a tempo inteiro de acordo com a regra geral é de 35 horas. Para o BNP Paribas SA, o número de dias teóricos anuais trabalhados por assalariado em horário colectivo era de 205 dias em 2009.	BNP Paribas SA Metrópole
13. Período do tempo de trabalho para o assalariado a tempo parcial	
Entre os assalariados que optaram pelo tempo parcial 93,6% dos mesmos são mulheres. As principais fórmulas permitem trabalhar a 50 %, 60 %, ou 80 % de um equivalente tempo inteiro. 70 % dos assalariados a tempo parcial optaram pela fórmula a 80 %.	BNP Paribas SA Metrópole
14. O absentismo e os seus motivos	
A partir de 2009, as taxas de absentismo estão disponíveis para a França sobre um perímetro de mais de 60 000 Líquidos Permanentes Pagos. Até 2009 a taxa estava disponível unicamente para o BNP Paribas SA em França. Para o Grupo em França em 2009, a taxa global de absentismo ascende a 9,2 %, incluindo 2,1 % para as licenças de maternidade.	França
A taxa de absentismo de 2008 para o perímetro do BNP Paribas SA na Metrópole era de 9%, dos quais 1,7% para as licenças de maternidade. Desde 2008, estas taxas têm em conta as ausências não remuneradas, tais como as licenças de longa duração sem vencimento ou as licenças para criação de empresa que representam 4% para o BNP Paribas SA. Excluindo a maternidade e a criação de empresa, a principal causa do absentismo continua a ser as doenças ligadas às patologias que geram ausências de longa duração. Ver o *Balanço Social*.	BNP Paribas SA Metrópole

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
15. As remunerações	
A remuneração mensal média para o BNP Paribas SA em França metropolitana ascendeu a 3 255 euros em 2009. - 91,1 % dos assalariados beneficiaram de uma remuneração variável (90,7 % de mulheres e 91,7 % de homens); - 40,9 % de um aumento do salário fixo; - 12,7 % de uma promoção para um nível superior. Ver o Documento de referência e o relatório RES na sua parte *Fidelizar com retribuições competitivas.*	BNP Paribas SA Metrópole
16. A evolução das remunerações	
A negociação salarial anual de 2009 a título de 2010 conduziu a um acordo assinado por três das cinco organizações Sindicais, as três representando 70% dos votos expressos nas últimas eleições profissionais. O acordo inclui várias partes: ▪ uma medida perene: um aumento geral dos salários de 1 % combinado com um limite mínimo de 320 euros aplicável a contar de 1 de Janeiro de 2010; ▪ um prémio excepcional de 1200 euros pago proporcionalmente ao tempo de trabalho; ▪ enfim, um orçamento de 1 milhão de euros para o ano de 2010, que se insere no âmbito do acordo sobre a igualdade profissional entre homens e mulheres, foi reconduzido. Esta medida aplicar-se-á pelo terceiro ano consecutivo.	BNP Paribas SA Metrópole
17. Os encargos sociais	
O montante dos encargos sociais a título de 2009 para o Grupo, em aumento nomeadamente devido à integração do BNP Paribas Fortis, ascende a 3 529 milhões de euros.	Grupo
18. Aplicação das disposições do Título IV Livro IV do Código do trabalho (interesse e participação nos resultados e planos poupança salarial)	
Ver o Documento de referência e o relatório RES na sua parte *Fidelizar com retribuições competitivas.* Em 2009, a participação e o interesse nos resultados do Grupo para os colaboradores do BNP Paribas SA a título do ano de 2008, atingiram 84,9 milhões de euros ou seja um mínimo por colaborador de 1 738 euros e um máximo de 4 641 euros (numa base colaborador a tempo inteiro). Para o aumento de capital mundial reservado ao pessoal em 2009, a repartição geográfica dos subscritores fora de França é estabelecida da seguinte forma: Europa (58,7 %), Ásia (24,6 %), América do Norte (7,0 %), América latina (4,2 %), África (3,9%), Médio Oriente (1,6 %).	BNP Paribas SA Grupo

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
19. Igualdade profissional entre os homens e as mulheres da empresa	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Promover a diversidade sob todas as formas.* 53,1 % dos colaboradores do BNP Paribas (efectivo físico) no mundo são mulheres.	Grupo
Para o Grupo em França a repartição do efectivo físico ascende a 43% de homens e 57% de mulheres.	Grupo em França
Para o BNP Paribas SA Metrópole a repartição do efectivo físico ascende a 16 916 homens e 21 975 mulheres. O acordo de empresa de 9 de Abril de 2004 foi completado em 2005 e 2006, depois substituído pelo acordo de 30 de Julho de 2007. Este define os princípios que convém aplicar de modo a respeitar e desenvolver a igualdade de oportunidades e de tratamento entre as mulheres e os homens em todas as etapas da vida profissional. A proporção das mulheres à categoria de quadro continua a sua progressão: 34,2 % em 2001; 35,7 % em 2002; 36,9 % em 2003; 37,7 % em 2004; 38,8 % em 2005; 40,3 % em 2006; 41,4 % em 2007; 43,1 % em 2008; 44,0% em 2009. A proporção de mulheres nas promoções a uma categoria superior evolui da seguinte forma: 54,7 % em 2002; 55,6 % em 2003; 55,8 % em 2004; 57,1 % em 2005; 58,1 % em 2006; 58 % em 2007; 59 % em 2008; 59,6% em 2009.	BNP Paribas SA Metrópole
Em 2009, para o BNP Paribas em França, 38 % das nomeações de quadros fora classificação e quadros de direcção são mulheres contra 32 % em 2008 e 28,5% em 2007.	Grupo em França
20. Relações profissionais e balanço dos acordos colectivos	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Manter um diálogo social de qualidade.* Tal como nos anos anteriores, o diálogo social no seio do BNP Paribas SA foi construtivo em 2009. Instância de negociação, a Comissão de Direito Social reuniu-se em 37 ocasiões e 14 novos acordos foram concluídos com as organizações sindicais.	BNP Paribas SA Metrópole
21. As condições de higiene e de segurança	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Proteger a saúde dos colaboradores.* - *Acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão* Em 2009, 46 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e 5 foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico. - *Formação do pessoal médico e reciclagem dos socorristas* Continuação da actividade de reciclagem dos socorristas: 144 colaboradores formados e 276 reciclagens. - *Vacinação* Manutenção das campanhas de vacinação de massa (3 960 vacinas contra a gripe sazonal). - *Actividades clínicas de prevenção* ▪ Área cardiovascular: 226 balanços realizados 5 dos quais ocasionando balanços de dia em meio hospitalar, ▪ Despistagem do glaucoma e da diabetes, ▪ Ergonomia dos postos de trabalho: 13 estudos de planos, 122 visitas de instalações e 8 estudos de postos realizados em 2009. - 739 pessoas participaram na campanha de dom de sangue.	BNP Paribas SA Metrópole
22. A formação	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Desenvolver a competência dos colaboradores e das equipas.* Para o BNP Paribas SA na Metrópole, o número de inscritos em formações qualificantes ascendeu a: 268 para o *Brevet Professionnel (BP) de Banque*; 478 para o *Brevet de Technicien Supérieur (BTS) Banque* e 226 para o *Institut Technique de Banque* (ITB). Em 2009, 10 642 colaboradores do BNP Paribas SA Metrópole iniciaram um DIF.	BNP Paribas SA Metrópole

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
23. Emprego e inserção dos trabalhadores portadores de incapacidade na empresa	
Ver o Documento de referência e o relatório RSE na sua parte *Promover a diversidade sob todas as suas formas.* Em 2009, para o BNP Paribas, o número de assalariados portadores de deficiência ascende a 850 contra 754 em 2008 e 730 em 2007. O número de unidades de incapacidade estimada equivalente, ou de unidade beneficiária (UB), é de 1 006 contra 986 em 2008. Um acordo na área do emprego e da inserção profissional de pessoas portadoras de deficiência foi assinado em 2008. Este participa na política global do BNP Paribas de não discriminação e de abertura à diversidade e acompanha os compromissos assumidos pelo Grupo em 2004 no âmbito da Carta da Diversidade. Este acordo exprime a vontade de ver implementada uma política voluntarista e duradoura a favor do emprego e da inserção das pessoas portadoras de deficiência. Este prevê acções concretas em 4 áreas: ▪ desenvolvimento de um plano de contratação em meio ordinário; ▪ melhoria das condições de acolhimento e de inserção das pessoas portadoras de deficiência favorecendo nomeadamente as suas condições de trabalho, o seu acesso à formação profissional e a adaptação às mutações tecnológicas; ▪ procura de uma parceria acrescida com o sector adaptado e protegido; ▪ atenção constante aos diversos aspectos da manutenção no emprego das pessoas portadoras de deficiência. Um processo activo de recenseamento dos actores do sector protegido permite referenciar subcontratados aos quais as entidades do Grupo poderão recorrer.	França
24. As obras sociais	
As actividades sociais e culturais de carácter nacional são geridas pela Comissão central de trabalhadores. Os serviços de proximidade são geridos pelas Comissões de Trabalhadores Locais. As suas prestações vão desde a organização de estadias de férias para as crianças e os colaboradores, à participação nos custos de refeição, ao apoio social às famílias e à colocação à disposição de bibliotecas, de discotecas, videotecas, mediatecas, e de assinaturas a tarifas reduzidas para teatros e cinemas. Uma associação desportiva e cultural oferece a possibilidade de praticar diferentes desportos colectivos e inúmeras actividades culturais. A repartição dos apoios atribuídos pelo BNP Paribas SA ao financiamento das obras sociais é apresentada no balanço social do BNP Paribas SA. O orçamento dedicado em 2009 às obras sociais é de 94,6 milhões de euros.	BNP Paribas SA Metrópole
25. As relações mantidas pela empresa com as associações de inserção, os estabelecimentos escolares, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações vizinhas	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Enraizamento no tecido social.* A rede de banca de proximidade do BNP Paribas SA em França está historicamente envolvida em mais de 1 400 parcerias voluntárias no âmbito de acordos formalizados ou não. Estas relações com mais de 1 000 estabelecimentos de formação passam frequentemente por ofertas de estágios, contratos de aprendizagem ou de qualificação. Mais de 400 destas parcerias têm também por objectivo promover as iniciativas desportivas, culturais e artísticas de jovens, assim como iniciativas locais a favor da inserção, da luta contra a exclusão e da protecção do ambiente. ***Projet Banlieues*** (Projecto Subúrbios): No âmbito do *Projet banlieues* lançado em Dezembro de 2005 e reconduzido em 2008 por três anos suplementares, a Fundação BNP Paribas apoia a *Association pour le Droit à l'Initiative Économique* (Adie) para ajudar ao desenvolvimento económico nos bairros sensíveis através de várias iniciativas: ▪ a criação de emprego e de empresas: em quatro anos, este projecto permitiu financiar a abertura de oito antenas no conjunto do território francês. Em 2009, 754 microcréditos foram concedidos nestas antenas, permitindo a criação de 520 empresas; ▪ o acompanhamento escolar: em parceria com a *Association de la fondation étudiante pour la ville* (Afev), a mobilização de mais de 1 000 estudantes suplementares permitiu o acompanhamento de cerca de 1 400 jovens em zonas sensíveis; ▪ o apoio às acções de proximidade: a Fundação forneceu o seu apoio a 104 acções de proximidade (renovações incluídas) que incidem essencialmente sobre os temas ligados à educação, à inserção profissional, à inserção pelo desporto e a cultura, assim como a acções de formação. **Associações de consumidores:** O departamento Qualidade e Relações Consumidores da actividade de Banca de Retalho em França estabeleceu parcerias com uma dezena de associações de consumidores. **Mediação bancária:** O BNP Paribas é um dos raros estabelecimentos financeiros a comprometer-se desde 2003 a seguir as recomendações e pareceres emitidos pelo Mediador. A partir de Março de 2009, desejoso de responder à expectativa da sua clientela de empresários, o BNP Paribas decidiu implementar um processo de mediação específica e nomeou um Mediador dos Empresários. **Relações com as escolas:** - a política muito activa do Grupo em termos de *campus management* – com mais de 50 eventos com escolas organizados em 2009 – permitiu manter um fluxo importante de candidaturas de pré-recrutamento (estágios, Voluntariado Internacional em Empresa, alternância) com cerca de 63 000 candidaturas. - no âmbito de acordos de parceria, ou pontualmente em operações específicas, os grupos de agências do BNP Paribas da rede mantêm relações muito constantes com as associações e as escolas dos seus sectores. Estas parcerias ultrapassam muitas vezes o âmbito das relações puramente comerciais, para estenderem-se ao apoio financeiro, técnico ou organizacional das acções conduzidas pelos parceiros. - o BNP Paribas atribuiu 950 000 euros a estabelecimentos situados em Zonas Urbanas Sensíveis a título de pagamento da taxa de aprendizagem. Esta verba permitiu a compra, o aluguer e a manutenção de materiais e de bens de equipamento pedagógicos e profissionais.	França

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
26. Métodos segundo os quais a empresa considera o impacto territorial das suas actividades em matéria de emprego e de desenvolvimento regional	
No contexto da crise financeira e económica o Grupo lançou em Setembro de 2009 uma operação de grande envergadura sobre 15 meses para desenvolver o crédito ao investimento em França. Esta operação decorrerá até ao fim do ano de 2010 de modo a desenvolver o financiamento dos projectos de investimento das PME, dos artesãos e dos comerciantes. O Banco compromete-se a fazer pelo menos 1 bilião de euros de novos créditos de investimento por trimestre até ao final de 2010. Ou seja pelo menos 5 biliões de euros sobre 15 meses. São 40 000 projectos que o BNP Paribas acompanhará durante o período. Em França, o Grupo procura acompanhar o desenvolvimento económico dos territórios nos quais exerce as suas actividades ao financiar o desenvolvimento dos seus clientes. O BNP Paribas é um importante actor do financiamento dos empresários e das pequenas empresas de criação recente que constituem a base do tecido económico em França. O último barómetro de satisfação da clientela das empresas mede os progressos sentidos na qualidade do acompanhamento assegurado pelo dispositivo dos Centros de negócios. O acesso regional a centros de perícia (*Trade center;* salas dos mercados) é igualmente apreciado muito favoravelmente.	França
Fora de França, o BNP Paribas contribui também para o financiamento e o desenvolvimento da economia local graças à sua rede de banca de proximidade. Na Bélgica, o BNP Paribas conduziu igualmente em 2009 uma operação de crédito ao investimento ao emprestar 1 bilião de euros aos empresários belgas. O Grupo esforça-se por fazer aceder colaboradores locais aos postos de responsabilidade. Os postos de expatriados permanecem voluntariamente em número limitado.	Grupo
27. Importância da subcontratação – Métodos segundo os quais a empresa promove junto dos seus subcontratados as disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho	
Desde 2002, os contratos negociados e assinados pela função Compras do Grupo contêm cláusulas sociais e ambientais. No plano social, preconizam o respeito das convenções fundamentais da OIT ou lembram os princípios do direito do trabalho do país signatário, se esses princípios são mais rígidos do que os princípios da Organização Internacional do Trabalho. Numa perspectiva de transparência, a função Compras abriu o Espaço Fornecedores no site Internet do Grupo. A relação com o fornecedor faz explicitamente referência ao desenvolvimento duradouro e às convenções da Organização Internacional do Trabalho, cf.: http://fournisseur.bnpparibas.com/dev.htm. As cláusulas 97.02 são sistematicamente integradas nos contratos de subempreitada assinados pela função Compras integradas ao ITP. Face a uma tendência crescente para a externalização das funções informáticas, o BNP Paribas traz uma resposta inovadora criando com a IBM França uma co-empresa destinada a assegurar a exploração informática do Grupo. Esta aliança estratégica responde às exigências de controlo e de diminuição dos custos informáticos ao mesmo tempo que permite manter um centro de perícia e um quadro tecnológico eficaz em França. Esta parceria original permitiu a conservação de um controlo tecnológico, ao mesmo tempo que garantiu uma organização social sem conflitos, os colaboradores visados tendo conservado o benefício das disposições ligadas aos seus estatutos individuais e colectivos.	Grupo
28. Métodos segundo os quais a empresa certifica-se do respeito pelas suas filiais das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho	
A função Compras realiza, recolhe e audita os contratos de subcontratação mais importantes assinados localmente pelas entidades do Grupo. Este controlo dá lugar a recomendações para as entidades sobre as actualizações necessárias. A função Compras difundiu em 2009 o guia *Normes et Standards* ao conjunto das equipas de Compras do Grupo. Este guia retoma o conjunto das regras de aplicação obrigatória e integra as normas a respeitar na área da RSE. O controlo da boa aplicação destas directivas está sob a responsabilidade das filiais e das entidades. Além dos controlos hierárquicos definidos pelo sistema de controlo interno do Grupo, a responsabilidade da verificação da conformidade com estas directivas incumbe às equipas de auditoria e da Inspecção. Em 2008, a metodologia de auditoria RSE do Grupo foi objecto de uma reforma com a actualização dos documentos de referências e dos guias metodológicos e a consideração mais sistemática das problemáticas e dos desafios que encontram as entidades do Grupo em França e nos territórios. O dispositivo de direito de alerta ético permite a qualquer colaborador dar a conhecer as suas interrogações sobre os riscos de disfunção em matéria de conformidade com os quais pode ser confrontado.	Grupo
29. Métodos segundo os quais as filiais estrangeiras da empresa consideram o impacto das suas actividades sobre o desenvolvimento regional e as populações locais	
Todas as filiais do Grupo estão sistematicamente ligadas a um pólo de actividade, contribuindo para a realização da sua estratégia, a implementação das suas políticas e o exercício da sua responsabilidade social. O nível de remuneração assegurado pelo BNP Paribas aos seus colaboradores, nomeadamente nos países emergentes, e os dispositivos de prevenção e de cobertura da saúde dos quais beneficiam, contribuem para a melhoria do nível de vida do seu ambiente familiar e social. O Grupo limita o seu recurso à expatriação e abre aos colaboradores locais a possibilidade de aceder a postos de responsabilidade e de management.	Grupo

7.3 Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
1. Consumo de recursos em água	
A nível internacional, o perímetro de reporting atingiu 63 % dos efectivos Líquidos Permanentes Pagos (LPP) – ver a definição no anexo lei NRE Social indicador número 4-. Para este perímetro o consumo de água médio por LPP ascende a 15 m3. Este consumo médio abrange realidades bastante heterogéneas consoante a geografia dos territórios e a natureza dos dispositivos no local.	Grupo, 63 % dos LPP mundiais
2. Consumo de matérias-primas	
Para um Grupo de serviços financeiros, o principal consumo de matérias-primas diz respeito à utilização de papel.	
O peso total de papel consumido, para um perímetro equivalente a 65% dos efectivos do Grupo a nível internacional, inclui as bobines de papel dos centros de edição, os envelopes e o papel comprado pelas tipografias por conta do BNP Paribas representa 197 kg por LPP.	Grupo, 65 % dos Líquidos Permanentes Pagos mundiais
Em França, no conjunto da rede de agências, foram empreendidas medidas para reduzir o consumo de papel tais como: ▪ a optimização das impressões: diminuição do número de páginas, supressão das impressões em vários exemplares standards, impressão a fronte e verso; ▪ o desenvolvimento da venda comercial telefónica e Internet em substituição do mailing papel; ▪ o redução da frequência de alguns extractos; ▪ a proposta de desmaterialização completa de vários avisos e extractos; ▪ a caça aos documentos em papel inúteis. Um projecto de optimização e de mutualização das impressões foi iniciado em 2008 e prosseguiu em 2009.	França: rede agência
Sobre um perímetro equivalente a 55% dos efectivos Líquidos Permanentes Pagos do Grupo, o consumo de produtos rotulados como mais respeitosos do ambiente no catálogo dos fornecedores referenciados representa aproximadamente 13 % das compras de material de escritório.	Grupo, 55 % dos LPP mundiais
3. Consumo de energia	
A nível internacional, o perímetro da recolha dos dados de consumo de electricidade foi alargado e representa 70% dos efectivos LPP do Grupo. Sobre este perímetro, o consumo é de 189 kWh por m2.	Grupo, 70 % dos LPP mundiais
4. Medidas tomadas para melhorar a eficácia energética	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Impactos sobre o ambiente natural.* Com a função *Tecnologias & Processos* (ITP), que assegura doravante a gestão dos imóveis, das compras e dos sistemas de informação, o Grupo define e aplica de forma coordenada uma política geral de gestão ambiental e a assegura a sua pilotagem.	França
No âmbito da certificação ISO 14001 das 1 295 agências respondendo ao conceito Acolhimento e Serviços em França, uma análise ambiental permitiu identificar o consumo de energia como um impacto ambiental significativo. Um objectivo de redução de 15 % do consumo das agências é definido para 2011. Para atingir este objectivo foram definidos dois eixos. O primeiro diz respeito à melhoria dos equipamentos e das afinações a partir de estudos realizados sobre as preconizações técnicas aplicáveis durante as obras: optimização da iluminação, substituição da cortina de ar quente eléctrica por cortinas de ar quente ligadas à bomba de calor, normalização e definição da potência das instalações de ar condicionado em função da localização geográfica, análise de ciclo de vida das sinaléticas da fachada, nova gestão horária da iluminação das fachadas das agências com extinção de noite. O segundo eixo diz respeito à eficácia energética das agências, ou seja a automatização da gestão da iluminação e dos sistemas de aquecimento e de ar condicionado em função da temperatura ambiente e da temperatura exterior.	Banca de retalho
Relativamente aos edifícios de escritórios em França, foram implementados sistemas de gestão energética para o conjunto do perímetro em duas fases. A primeira consistiu em realizar uma cartografia energética das instalações: inventário do do património, recolha do histórico de consumo e de informação patrimonial. A segunda, em realizar um diagnóstico de desempenho energético e uma auditoria energética de acompanhamento das acções preconizadas.	Edifícios Região parisiense
The NightWatchMan Program, permite a um serviço informático de acender e de apagar à distância os postos de umas instalações à hora escolhida. Os postos são apagados à noite após actualização diária e reacendidos de manhã antes da chegada dos colaboradores. O processo assenta em três pilares: economizar energia, tornar-se mais ecológico e reduzir os custos sem ser intrusivo. Este programa está em fase de desenvolvimento em todos os hubs financeiros.	Grupo

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
5. Recurso às energias renováveis	
A nível internacional, iniciativas locais são tomadas por certas filiais para a compra de electricidade verde, nomeadamente pelo Bank of the West nos Estados Unidos, o BNP Paribas Fortis na Bélgica e o BGL BNP Paribas no Luxemburgo. Em Itália, o BNL abriu uma nova agência solar. Esta agência suada na cidade de Alessandria está equipada com painéis fotovoltaicos que permitem a produção de energia limpa. A primeira agência bancária fotovoltaica auto-suficiente foi colocada em actividade em Roma em 2008. Um inventário das compras de electricidade permitiu analisar o mercado e os recursos possíveis às energias renováveis. Tendo em conta a heterogeneidade das rótulos «energia verde» e os sobrecustos actuais, o Grupo não define actualmente um objectivo global de consumo de electricidade verde. A redução das taxas de consumos de electricidade com um impacto imediato sobre o ambiente constitui a prioridade de hoje.	Grupo
6. Condições de utilização dos solos	
Para cada operação o BNP Paribas Immobilier designa um gabinete de estudo especializado que estabelece um diagnóstico sobre o estado da poluição dos solos. Um programa de reconhecimento dos solos é definido, os estudos de poluição são realizados (sondagens, análises) e um relatório é redigido. Após análise, o BNP Paribas Immobilier apoia-se no diagnóstico para realizar os trabalhos de despoluição necessários à obtenção de um solo em perfeita conformidade com a regulamentação. Estas acções respeitam as condicionantes ambientais da certificação Habitat e Ambiente aplicada a certos programas do BNP Paribas Immobilier. Trata-se de controlar as nocividades devidas à poluição para responder aos objectivos procurados em termos de saúde, de equilíbrio ecológico e de conforto de utilização.	França
7. Descargas no ar, na água e no solo	
Não significativas, as descargas na água e no solo não são tidas em conta. A implementação de indicadores perenes permite calcular as descargas no ar das emissões de CO2 do Grupo. Para um perímetro equivalente a 64% dos efectivos mundiais do Grupo, são recolhidos dados sobre os consumos de electricidade, as deslocações profissionais de carro, de comboio e de avião. Estes permitem calcular uma estimação dos equivalentes de CO2 de 2,34 toneladas equivalentes de CO2 por LPP. Este consumo médio cobre realidades muito heterogéneas em função da geografia dos territórios, as suas misturas energéticas e a natureza das actividades que são exercidas pelo Grupo. A título de exemplo as estimações dos equivalentes de CO2 por LPP ascendem a: Estados Unidos: 5,40 teq CO2 por LPP; França: 1,47 teq CO2 por LPP; Itália: 4,16 teq CO2 por LPP; Luxemburgo: 2,22 teq CO2 por LPP; Reino Unido: 7,02 teq CO2 por LPP. Suiça: 1,47 teq CO2 por LPP; Os modos de cálculos escolhidos têm em conta as emissões induzidas pelo fabrico, o transporte e o consumo das energias. Para a electricidade, foi tido em conta o tipo de energia primária utilizada pelo produtor. Para o transporte aéreo, foi tido em conta o consumo de querosene, a taxa de preenchimento médio, a distinção entre curto, médio e longo curso e o tipo de classe do passageiro. Para as deslocações de automóvel, a metodologia avalia as emissões a partir dos quilómetros percorridos, da potência fiscal do veículo assim como do tipo de combustível. Esta avaliação das emissões de CO_2 a nível mundial foi realizada excepcionalmente para 2009 com base no método *Bilan Carbone*™ Versão 6 com um gabinete habilitado pela *Agence de l'Environnement et de la Maîtrise de l'Energie* (ADEME) para o perímetro antes da fusão com o Fortis, e pelo método *Greenhouse Gas Protocol* para o perímetro do ex Fortis Banque. Para a França, uma estimação dos trajectos casa-trabalho foram realizadas a partir de três perímetros concêntricos em função da residência: os colaboradores que residem no centro da cidade, outros nos arredores mais próximos ou na periferia de uma cidade de província, e os que residem no segundo anel da cidade ou na periferia rural. As emissões induzidas por estes trajectos foram estimadas em função do modo de transporte utilizado. O estudo circunstanciado que foi levado a cabo na região parisiense em 2009 no âmbito do Plano de Deslocações Empresa permitiu fiabilizar e afinar esta avaliação sobre um perímetro representando 22 000 colaboradores. A estimação das emissões equivalentes CO_2 para a França incluindo os trajectos casa - trabalho ascende a 2,39 teq CO_2 por LPP contra 2,59 teq CO_2 em 2008. Devido às incertezas ligadas aos factores de conversão e à fiabilidade dos dados recolhidos nos diferentes países, a incerteza média é de 20 % para os dados publicados.	Grupo, 64 % dos LPP mundiais França

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
8. Nocividades sonoras e olfactivas	
Nenhuma queixa ligada a nocividades sonoras ou olfactivas foi apresentada contra o Grupo em 2009. O impacto dos projectos do BNP Paribas Immobilier sobre o ambiente exterior do ponto de vista do ruído e dos odores é alvo de estudos específicos e de um diálogo com as populações vizinhas. Os equipamentos técnicos que possam ser fontes de nocividades sonoras são escolhidos em função das suas características acústicas. São realizados controlos específicos após a construção e, se necessário, são implementados meios complementares para respeitar os limiares de nocividades acústicas. O posicionamento das entradas de ar novo e de descarga de ar viciado é concebido em função das construções vizinhas e do regime dos ventos. Os métodos e as ferramentas de construção, e a gestão dos resíduos de estaleiro são definidos para limitar ao máximo o impacto das obras sobre o meio ambiente imediato.	Grupo
9. Tratamento dos resíduos	
Para o processo de recolha de toners e tinteiros, o perímetro de recolha dos dados a nível internacional progride e fiabiliza-se com uma cobertura igual a 68 % do Grupo. Neste perímetro, 64 % dos cartuchos e toners comprados foram recolhidos para eliminação com um total de 154 159 toners e cartuchos recolhidos.	Grupo, 68 % dos LPP mundiais
Em França, a recolha de toners e tinteiros, nomeadamente com a Conibi, associação profissional dos produtores de toners, prossegue. 93 665 tinteiros e toners foram recolhidos, ou seja 64% da quantidade comprada. Em França, a recolha dos papéis e cartões destinados à reciclagem desenvolve-se. Em 2009, todos os resíduos papel e cartões recolhidos foram enviados para reciclagem. Para os escritórios da região parisiense, a sociedade Corbeille Bleue recolhe e faz a triagem dos cestos do lixo de escritórios: os papéis reciclados servem para o aquecimento urbano, para produzir cartões de embalagem e para o fabrico da pasta de papel. Os imóveis parisienses estão equipados com cestos de dupla triagem, papel e resíduos «não solucionados» e uma cláusula de dupla recolha foi incluída nos contratos com as sociedades de limpeza.	França França: IC da região parisiense
Fora de França, a recolha de papel é apenas medida sobre um perímetro não significativo. Os casquilhos em alumínio e o vidro dos tubos fluorescentes que iluminam a maior parte dos escritórios são reciclados e o gás tratado de novo.	Grupo
Em França, para o BNP Paribas SA, a recolha dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos efectua-se graças a um dispositivo permitindo medir estes fluxos.	França
10. Medidas tomadas para limitar os impactos sobre o equilíbrio biológico	
O impacto directo das actividades bancárias sobre a biodiversidade é fraco. É portanto prioritariamente pelo controlo das descargas de gás com efeito de estufa que se define a política pela qual o Grupo se esforça por limitar as violações do equilíbrio biológico. Com o seu balanço CO2, o Grupo identifica os processos pelos quais poderá ser susceptível de prejudicar o ambiente, por exemplo a utilização de fluidos frigoríficos em imóveis centrais parisienses, com vista a reduzir a sua utilização. Os meios para detectar a presença de amianto nos edifícios são implementados no âmbito do plano acção amianto. Diagnósticos de levantamento de materiais são realizados antes de qualquer arranque de trabalhos em França. Estes diagnósticos completam os dossiers técnicos anteriormente estabelecidos e difundidos nos sites do BNP Paribas. A qualidade do ar e da água é alvo de medidas regulares. A adesão do Grupo aos Princípios do Equador para a sua actividade de financiamento de projecto contribui também para o respeito do ambiente natural destes projectos. Entre os sistemas inovadores de ar condicionado, foi instalada uma torre de refrigeração adiabática, juntando a técnica da torre fechada até 27° a uma pulverização nos espaços de humidificação exteriores, em Levallois; e um grupo centrífugo com levitação magnética no edifício da rua Bergère em Paris, inaugurado em 2009.	Grupo França

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
11. Medidas tomadas para assegurar a conformidade da actividade com as disposições legislativas	
O BNP Paribas tem por ambição de respeitar em permanência os padrões mais elevados em matéria de deontologia, de controlo dos riscos e de controlo interno. Face às evoluções do contexto bancário e ao reforço das exigências dos reguladores nestas áreas, a função mundial, Conformidade Grupo (CG), cujo responsável é membro da Comissão Executiva, dispõe de amplas atribuições relativas à coordenação do sistema de controlo interno do Grupo. A função CG difunde directivas de nível Grupo na área do controlo permanente e acompanha a evolução do dispositivo das entidades do Grupo. Guias operatórios permitem assegurar a conformidade da gestão técnica do imobiliário com as disposições regulamentares aplicáveis em França. Um guia imobiliário foi estabelecido a partir das regulamentações mais estritas dos países onde está instalado o BNP Paribas. Este guia operatório aplica-se ao conjunto das instalações internacionais. Todos os novos edifícios centrais, aquando de aquisições de empresas, são alvo de uma auditoria prévia. Os Assuntos jurídicos Grupo exercem uma vigilância sobre a evolução da legislação e a regulamentação ambiental. Cláusulas contratuais mencionando a responsabilidade social e ambiental dos fornecedores são sistematicamente incluídas nos contratos. Desde 2008, a metodologia de auditoria RSE do Grupo foi objecto de uma completa reforma com a actualização dos documentos de referência e dos guias metodológicos e a consideração mais sistemática das problemáticas e dos desafios que encontram as entidades do Grupo em França e nos territórios. Todos os novos inspectores são sistematicamente formados para esta nova metodologia. A Responsabilidade Social e Ambiental do Grupo, colocada sob a autoridade do Delegado Geral do Grupo, foi objecto em 2009 de um plano de desenvolvimento validado pela Comissão Executiva.	Grupo
12. Processos de avaliação ou de certificação empreendidos em matéria de ambiente	
O BNP Paribas dispõe de seis certificados ISO 14001 no final de 2009, incluindo três novos certificados e uma renovação de certificação. Dois certificados foram obtidos em França, o primeiro em 2008 pela rede de agências BNP Paribas para o modelo de agências Acolhimento & Serviços e o segundo pelo BNP Paribas Factor. Dois certificados foram obtidos em Grã-Bretanha pelo BNP Paribas Real Estate e Arval, um na Itália pela Arval, e o quarto na Turquia pela filial TEB. Com numerosos projectos de certificação em curso, o ISO 14 001 é doravante um elemento importante na política ambiental do Grupo. Esta politica ambiental e a certificação ambiental ISO 14001 do programa Acolhimento & Serviços, que visa 1 295 agências em França no final de 2009, permite não só diminuir o impacto directo das actividades do banco sobre o ambiente mediante a gestão do consumo de papel e dos resíduos, mais também favorecer as economias de energia e sensibilizar clientes e colaboradores. O BNP Paribas é a primeira rede de agências bancárias em França a beneficiar desta certificação para um perímetro importante das suas actividades. O BNP Paribas está presente nos principais índices ISR de referência: DJSI World, DJSI Stoxx, Aspi Eurozone, Ethibel, FTSE4Good Global 100 Index, FTSE4Good 50 Index. Se a presença do Grupo nos índices bolsistas não constitui nem uma avaliação nem uma certificação, este fornece contudo uma indicação positiva sobre a consideração pelo BNP Paribas de exigências sociais e ambientais responsáveis.	Grupo
O BNP Paribas Real Estate Property Management, filial do BNP Paribas Immobilier, criou uma carta internacional para uma gestão duradoura do imobiliário, Ecoproperty Management©, tendo por objectivo participar na luta contra o aquecimento climático ao reduzir as emissões de CO_2 dos edifícios durante o seu tempo de vida. Uma solução é proposta para o parque de edifícios existentes cuja concepção não permite optimizar os consumos. O projecto de renovação dos *Grands Moulins de Pantin* obteve a certificação para fase programação: é uma das primeiríssimas operações de renovação a inserir-se no processo de certificação HQE. A renovação do edifício haussmaniano da rue Bergère em Paris, de 30 000 m², também obteve a certificação para as fases programa e concepção. Estes dois edifícios foram entregues em 2009 e as equipas visadas do Grupo instalaram-se.	França

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
13. Despesas envolvidas para prevenir as consequências da actividade sobre o ambiente	
As actividades do Grupo, constituídas por serviços bancários e financeiros, têm consequências directas reduzidas sobre o ambiente. O Grupo estabeleceu a partir de 2004 dez orientações para assumir a sua responsabilidade ambiental e conduzir as acções de prevenção. O custo destas medidas transversais não é objecto de uma contabilização específica. No momento da compra ou do arrendamento de um edifício, os critérios de escolha têm em conta a proximidade das implantações existentes e dos transportes públicos. Por razões de custo e de eficácia, o BNP Paribas desenvolve sistemas de visioconferência cuja utilização deve ser considerada antes de qualquer viagem. A distribuição dos equipamentos pelas principais instalações do banco prossegue. A utilização dos transportes públicos é recomendada, e o comboio preferido ao avião. Algumas entidades do Grupo implementaram um sistema de participação financeira complementar para os colaboradores que utilizam os transportes públicos.	Grupo França
As medidas de incitação à utilização dos transportes públicos para os trajectos casa trabalho são particularmente seguidas. 80 % dos colaboradores em região parisiense já utilizam os transportes públicos, percentagem superior à média constatada, nomeadamente para uma população de colaboradores incluindo 67 % quadros.	Região parisiense
Para a renovação do parque de 2 600 veículos de serviço da rede BDDF em França, a escolha incide sistematicamente sobre veículos bem posicionados em termos de emissões de CO_2, com 99 % de encomendas de novos veículos diesel. Os carros com emissões de CO_2 compreendidas entre 100 e 120 g/km são favorecidos, um segmento verde de carros com emissões de menos de 100 g/km de CO_2 foi criado. O equipamento em GPS, que reduziu globalmente o consumo energético e a opção filtro de partículas são generalizados. Em 2009, as primeiras formações em eco condução começaram com um objectivo de redução de 10 a 15 % dos consumos no primeiro ano e de 5 a 8 % nos anos seguintes.	França
14. Existência de serviços internos de gestão do ambiente	
A avaliação dos impactos ambientais do Grupo e as medidas destinadas a reduzi-los é conduzida pela função Tecnologias & Processos (ITP), criada em 2007. Esta tem por missão fornecer às entidades do BNP Paribas serviços em matéria de processos, de informática, de imobiliário, de compras, de segurança e de apoio às pessoas, no sentido de melhorar a eficácia operacional do Grupo. No seguimento da adesão em 2008 aos Princípios do Equador, uma equipa dedicada foi implementada no seio do CIB para formalizar e difundir os procedimentos específicos para todas as transacções visadas e assegurar a formação das equipas de financiamentos de projectos. A nível do Grupo, a delegação à Responsabilidade Social e Ambiental, directamente ligada ao delegado geral do Grupo encarregue da Conformidade, zela pela coerência e a eficácia dos dispositivos implementados. Ver o relatório RSE na sua parte *Impactos sobre o ambiente natural* .	Grupo
15. Formação e informação dos colaboradores	
Todos os canais da comunicação interna do Grupo são utilizados para promover a responsabilidade social e ambiental, como os sites Internet e Intranet, o jornal interno *Ambitions, la Lettre d'information développement durable* mensal, assim como as convenções e outros eventos internos. O blog «pourunmondequichange.com» foi aberto para trocar com todas as partes envolvidas, incluindo os assalariados, sobre todos os compromissos do Grupo a favor de causas de interesse geral. Em 2009, várias acções de comunicação foram conduzidas para a informação, a sensibilização e a formação dos colaboradores tais como: ▪ Arval em França e no estrangeiro oferece aos colaboradores que o desejam formações em eco-condução. Para a semana do desenvolvimento sustentável, a Arval colocou em self-service para os seus colaboradores postos para testar o módulo *e-learning* de condução eco responsável desenvolvido para os clientes. A Arval propõe aos clientes uma formação em condução mais segura e mais respeitosa do ambiente. O processo permite às empresas optimizar a sua frota de veículos em termos de impacto ambiental e de custo, preservando a segurança dos condutores com uma melhor manutenção e uma melhor utilização do veículo. ■ A Klépierre sensibiliza os seus colaboradores na Europa sobre o seu empenho a favor do desenvolvimento sustentável e propõe uma formação à distância. Uma primeira sessão foi organizada no início do mês de Abril de 2009 aquando da Semana do desenvolvimento sustentável em França. O objectivo é sensibilizar para o assunto as actividades da empresa para que cada colaborador seja um vector no quotidiano. Os módulos *e-learning* fornecem elementos de cultura geral e vias de melhoramento profissionais e pessoais. A autoformação é favorecida por um quiz, infografias e intervenções de especialistas. É a primeira acção de formação que a Klépierre envia em oito línguas a mais de 1 000 pessoas. A escolha da formação à distância permite a numerosos colaboradores poderem acompanhar o módulo directamente a partir do seu posto de trabalho.	Grupo

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2009	**Perímetro 2009**
16. Meios dedicados à redução dos riscos para o ambiente	
O BNP Paribas dispõe de uma equipa Finance Carbon dedicada à investigação e à promoção de soluções de mercados para os seus clientes desejosos de assumir as suas obrigações de redução de emissões de gás com efeito de estufa no âmbito do protocolo de Quioto e das directivas europeias sobre as quotas de emissão de CO2. O BNP Paribas assume assim o seu papel de instituição financeira facilitando o funcionamento destes mercados e contribuindo para o seu desenvolvimento. Em Novembro de 2009, o BNP Paribas e a companhia petrolífera russa TNK-BP assinaram dois acordos de princípio sobre a mudança climática. O primeiro acordo diz respeito à compra de créditos de carbono gerados pelo projecto Samotlorneftegas. O segundo incide sobre o desenvolvimento de dois novos projectos de redução das emissões de CO_2. O BNP Paribas é membro da *Entreprises pour l'Environnement* (EpE) (Empresas para o Ambiente) e participa nos trabalhos da associação. O Centro de Inovação e Tecnologia (CIT) do BNP Paribas no ITP lançou o programa *Greening IT* para limitar as emissões de CO2 do parque informático. O CIT realiza um balanço e concebe projectos, tomando em conta os avanços tecnológicos como a utilização de energias renováveis.	Grupo
17. Organização implementada para fazer face aos acidentes de poluição fora dos estabelecimentos da empresa	
Toda a situação de crise é gerida por um Comité *ad hoc* implicando os mais altos responsáveis do Grupo. O comité toma então as medidas que lhe parecem mais apropriadas e transmite-as junto das entidades operacionais visadas. Se a amplitude da crise o justifica, uma informação é transmitida ao conjunto do Grupo e podem ser lançados apelos à solidariedade. No âmbito da validação do modelo de risco operacional, foram conduzidos trabalhos aprofundados para definir e reforçar o Plano de Continuidade de Actividade, nomeadamente em caso de poluição ou de acidente.	Grupo
18. Montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente	
3,4 milhões USD. Trata-se de uma provisão para litígio de natureza privada e não de uma provisão destinada a cobrir um risco de condenação por desrespeito da regulamentação.	Grupo
19. Montante das indemnizações pagas sobre decisão de justiça em matéria de ambiente	
O Grupo não foi objecto de nenhuma condenação judicial em matéria ambiental.	Grupo
20. Elementos sobre os objectivos atribuídos às filiais no estrangeiro	
O referencial dos princípios de acção do Grupo, nomeadamente o Pacto Mundial e as dez orientações da responsabilidade ambiental do Grupo, constituem directivas impostas a todos os colaboradores qualquer que seja a sua actividade e o país onde a exercem. Os pólos de actividade asseguram a aplicação dos princípios de acção do Grupo em todas as entidades que deles dependem, incluindo as filiais e os territórios. Uma metodologia de auditoria da responsabilidade social e ambiental do Grupo desenvolvida pela Inspecção-geral e a Delegação RSE permite apreciar a integração dos referenciais ambientais do Grupo. Beneficiando de um acesso total à informação, os inspectores realizam com total independência todo o tipo de auditoria sobre o conjunto do perímetro consolidado. Os resultados da auditoria e das missões de inspecção são objecto de um Relatório Anual transmitido à Comissão Bancária em conformidade com as exigências do regulador.	Grupo

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Documentos acessíveis ao público **354**

8.2 Contratos importantes **354**

8.3 Situação de dependência **354**

8.4 Mudança significativa **354**

8.5 Investimentos **355**

8.6 Actos constitutivos e estatutos **355**

8.7 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados **364**

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no site Internet www.invest.bnpparibas.com ou no da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org.

Toda a pessoa desejosa de obter informações complementares sobre o grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

- por correio: BNP Paribas – Finance – Développement Groupe
  Relations Investisseurs et Information Financière
  3, rue d'Antin – CAA01B1
  75002 Paris
- por telefone: 01 40 14 63 58

A informação regulamentada está acessível no site: www.invest.bnpparibas.com/fr/information-reglementee/

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não concluiu qualquer contrato importante, além daqueles celebrados no âmbito normal dos seus negócios, conferindo uma obrigação ou um compromisso dirimente para o conjunto do Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em Abril de 2004 entrou em funcionamento a co-empresa «BNP Paribas Partners for Inovation» (BP2I) que, constituída com a IBM no final de 2003, assegura progressivamente a produção informática para o BNP Paribas e várias das suas filiais. No fim do ano de 2008, a produção informática do BNL foi acrescentada ao perímetro de BP2I.

O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que ele detém em partes iguais com a IBM: os pessoais do BNP Paribas colocados à disposição do BP2I compõem o essencial do seu efectivo, os edifícios e centros de tratamento são propriedade do Grupo, a governança implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no seio do Grupo se necessário.

A produção informática do BancWest é assegurada por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática da Cofinoga França é assegurada pela SDDC, empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Mudanças significativas

Nenhuma mudança significativa da situação financeira ou comercial do Grupo ocorreu desde o fim do último exercício para o qual foram publicados situações financeiras verificadas.

8.5 Investimentos

Os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, desde o dia 1 de Janeiro de 2007 são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transacção	Montante da transacção	Comentários
Noruega	28 Julho 2008	Aquisição com o fundo de pensão neerlandês ABP da empresa norueguesa Steen & Strøm; Quota−parte Klépierre: 56,1 %	628 M€ (para Klépierre)	Tomada de controlo da estrutura ao lado do ABP operando como investidor minoritário.
Bélgica	6 Outubro 2008	Aquisição de uma participação de 74,93 % do capital e dos direitos de voto do Fortis Banque (que detém ele próprio uma participação de 50 % do capital mais uma acção no BGL) assim como uma participação directa de 15,96 % em capital e direitos de voto no BGL SA	Emissão de 133 435 603 acções BNP Paribas (ou seja 6 265 M€ com base na cotação nas datas de emissão)	A aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA, realizada em Maio de 2009, permite ao BNP Paribas prosseguir o desenvolvimento na Europa do seu modelo de banca integrada pela adjunção de dois novos mercados domésticos, a Bélgica e o Luxemburgo, aos seus dois mercados domésticos actuais que são a França e a Itália
Bélgica	8 Março 2009	Aquisição pelo Fortis Banque de uma participação de 25 % mais 1 acção no Fortis Insurance Belgium (AG Insurance)	1 375 M€ (para 25 %)	Participação de 25 % no Fortis Insurance Belgium (AG Insurance) permitindo criar uma parceria industrial forte na área da banca seguros na Bélgica
Itália	4 Agosto 2009	O BNP Paribas e a Intesa Sanpaolo celebraram um acordo sobre a Findomestic, a sociedade de crédito ao consumo detida a 50 % pelos dois grupos, no termo do qual o BNP Paribas aumenta a sua participação de 75 %	517 M€ (para 25 % antes aumento de capital)	Tomada de controlo da Findomestic

O financiamento da aquisição do Fortis Banque é descrito na nota 8.c. dos anexos às situações financeiras – Reagrupamento de empresas.

8.6 Actos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no site Internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis por simples pedido na morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos actualizados em 21 de Janeiro de 2010 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

TÍTULO I
FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJECTO
Artigo 1
A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de Maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de Setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2
A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9e arrondissement) 16, Boulevard des Italiens.

Artigo 3
O BNP Paribas tem por objecto, nas condições determinadas pela legislação e a regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efectuar com todas as pessoas singulares ou colectivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento;
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento;
- todas as operações bancárias;
- todas as operações conexas às operações bancárias;
- todas as tomadas de participações;

no sentido do Livro III, Título 1º relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP Paribas pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra actividade ou efectuar quaisquer outras operações que aquelas visadas acima e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efectuar, para ele próprio por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer respeito directa ou indirectamente às actividades acima enunciadas ou susceptíveis de facilitar o seu cumprimento.

Título II
CAPITAL SOCIAL – ACÇÕES
Artigo 4
O capital social é fixado em 2 370 563 528 euros; está dividido em 1 185 281 764 acções com valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente libertas.

As acções são repartidas em duas categorias:
- 1 185 281 764 acções ordinárias, ditas acções de categoria «A» (as «Acções A»);
- 0 acção(s) de preferência, privada(s) de direito preferencial de subscrição, dita(s) acção(s) de categoria «B» (a (as) «Acção(s) B»), cujas características são descritas nos presentes Estatutos.

As Acções B foram subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État, sociedade anónima com capital de 1 000000 euros com sede social situada em Paris (12º arrondissement), 139, rue de Bercy, matriculada sob o número 507 542 652 RCS Paris (a «SPPE»), que poderá livremente cedê-las ao Estado francês ou a uma entidade exclusivamente detida directa ou indirectamente pelo Estado francês. As cedências ulteriores entre o Estado francês e uma entidade exclusivamente detida directa ou indirectamente pelo Estado francês ou entre entidades exclusivamente detidas directa ou indirectamente pelo Estado francês são livres (o Estado francês, a SPPE, as entidades exclusivamente detidas directa ou indirectamente pelo Estado francês sendo doravante designados «o Estado»).

À excepção das cedências visadas no parágrafo anterior, qualquer projecto do Estado de ceder as Acções B que detém deverá incidir sobre a totalidade das Acções B e ser notificado à Sociedade por carta registada com aviso de recepção. A notificação deverá indicar, tal(is) como previsto(s), o(s) nome(s) do (dos) cessionário(s) ou as modalidades de designação dos ditos cessionários.

Num prazo de um mês a seguir à recepção da notificação prevista no parágrafo anterior, a Sociedade poderá enviar ao Estado a Notificação de Recompra definida no artigo 6 seguinte de modo a proceder, o mais brevemente possível, à recompra de tudo ou parte das Acções B de acordo com as condições previstas no dito artigo, ficando claro que nenhum acordo do Estado será requerido. Se tal for o caso, o prazo de um mês mencionado anteriormente será prolongado até à obtenção do acordo prévio do Secretariado Geral da Comissão Bancária.

O Estado disporá de um prazo de seis meses a contar, ou da recompra parcial das Acções B pela Sociedade ou, na ausência de recompra, do vencimento do prazo de que dispõe a Sociedade para enviar a Notificação de Recompra, para proceder à cedência inicialmente prevista, ficando esclarecido que esta deverá incidir sobre a totalidade das Acções B que não terão sido recompradas pela Sociedade. O Estado compromete-se a informar a Sociedade o mais brevemente possível em caso de caducidade do projecto de cedência notificado.

Nos presentes Estatutos:
- as Acções A e as Acções B serão designadas em conjunto as «Acções»;
- os detentores de Acções A serão designados os «Accionistas A»;
- o(s) detentor(s) de Acções B será (serão) designado(s) os «Accionistas B» ;
- os Accionistas A e os Accionistas B serão designados em conjunto os «Accionistas».

Artigo 5
Qualquer redução de capital motivada por perdas operar-se-á entre os Accionistas proporcionalmente à sua participação no capital social.

Em caso de atribuições gratuitas de Acções no âmbito de um aumento de capital por incorporação de reservas, lucros ou prémios (diferentes daqueles efectuados em conformidade com os artigos L.225-197-1 e seguintes do código comercial, ou com qualquer regime análogo), os Accionistas B receberão, nas mesmas proporções que os Accionistas A e proporcionalmente à sua participação no capital, Acções B.

Em caso de atribuições gratuitas aos Accionistas A de títulos financeiros que não sejam Acções A, os Accionistas B receberão, à escolha, nas mesmas proporções que os Accionistas A e proporcionalmente à sua participação no capital ou (i) os mesmos títulos financeiros, ficando esclarecido que em caso de atribuição de títulos financeiros dando, imediatamente ou a prazo acesso ao capital, estes títulos darão direito a Acções B ou (ii) um pagamento em numerário igual ao valor dos títulos financeiros definido por um perito designado pelos Accionistas B e a Sociedade ou por despacho do presidente do tribunal de comércio de Paris deliberando sobre os referidos.

Excepto em caso de aumento de capital em Acções A, imediato ou a prazo, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, independentemente das suas modalidades, a Sociedade tomará, na hipótese de realização de outras modificações do capital, as medidas necessárias à protecção dos interesses dos Accionistas B, sem prejuízo das disposições do código comercial relativas à protecção dos direitos dos accionistas de preferência.

Em caso de divisão ou de aumento do valor nominal das Acções A, as características das Acções B serão automaticamente ajustadas para ter em conta essas modificações, o valor nominal de uma Acção B devendo sempre ser igual ao de uma Acção A.

Artigo 6

1/ Na hipótese das Acções B serem integralmente detidas pelo Estado, a Sociedade poderá a qualquer momento proceder à recompra de tudo ou parte das Acções B ao Preço de Recompra (tal como definido seguidamente).

Contudo, se o Montante Actual por Acção B (tal como definido seguidamente), aumentado da soma das distribuições aos titulares de Acções B em circulação de prémios de qualquer natureza que seja constitutivas de um reembolso de contribuição levada ao número de Acções B em circulação, sem ter em conta o Coeficiente Multiplicador (tal como definido no artigo 23 seguinte), for inferior ao Preço de Emissão Unitário, a recompra só poderá ser efectuada com o acordo do Estado.

O Preço de Emissão Unitário é definido como a soma dos preços de emissão para cada emissão de Acções B dividida pelo número total de Acções B emitidas (ficando esclarecido que o preço de emissão das Acções B inicialmente emitidas ascende a 27,24 euros por Acção B e que o preço de emissão de qualquer Acção B que seria emitida por ocasião de uma atribuição de acções gratuitas será reputado igual a zero euro por Acção B).

O Preço de Recompra corresponde, para cada Acção B:
(A) Para o período que vai da data de emissão até 30 de Junho de 2013 (inclusive), no mais elevado dos dois montantes seguintes:

(i) 100 % do Montante Actual por Acção B, acrescido de um montante (x) devido na data da recompra igual ao produto do Montante Actual por Acção B e da Taxa Fixa (tal como definido seguidamente), calculado sobre o Período de Cálculo (tal como definido a seguir), levado a 365 dias (ou 366 dias para os anos bissextos),

(ii) a média aritmética das cotações de Bolsa médias ponderadas pelos volumes diários da Acção A sobre o Euronext Paris sobre o período de trinta dias de Bolsa precedendo a data de recompra.

Se o Preço de Recompra pago:
- for determinado de acordo com o (i) acima, a Sociedade pagará além disso na data da Assembleia geral anual a seguir à recompra, um montante (y) igual à diferença (se esta for positiva) entre:
  (a) o produto do Montante Actual por Acção B e da Taxa de Pagamento (tal como definido no artigo 23 dos Estatutos), calculado sobre o Período de Cálculo, levado a 365 dias (ou 366 dias para os anos bissextos); e
  (b) o montante (x) calculado acima.
- for igual a (ii) acima e que a soma dos montantes (i) + (y) for superior a (ii), a Sociedade pagará além disso na data da Assembleia geral anual a seguir à recompra, um montante igual a (i) + (y) – (ii).

(B) A contar de 1 de Julho de 2013, ao mais elevado dos dois montantes seguintes:
(i) 110 % do Montante Actual por Acção B, acrescido do montante (x) calculado acima,
(ii) à média aritmética das cotações de Bolsa médias ponderadas pelos volumes diários da Acção A sobre o Euronext Paris sobre o período de trinta dias de Bolsa precedendo a data de recompra.

Se o Preço de Recompra pago:
- for determinado de acordo com o (i) acima, a Sociedade pagará além disso na data da Assembleia geral anual a seguir à recompra, um montante (y) igual à diferença (se esta for positive) entre:
  (a) o produto do Montante Actual por Acção B e da Taxa de Pagamento (tal como definido no artigo 23 dos Estatutos), calculado sobre o Período de Cálculo, levado a 365 dias (ou 366 dias para os anos bissextos), e
  (b) o montante (x) calculado acima;
- for igual a (ii) acima e que a soma dos montantes (i) + (y) for superior a (ii), a Sociedade pagará além disso na data da Assembleia geral anual a seguir à recompra, um montante igual a (i) + (y) – (ii).

O Período de Cálculo significa:
- para qualquer recompra intervindo entre a data de emissão das Acções B e 31 de Dezembro de 2009, o número de dias corridos entre a data de emissão das Acções B (incluída) e a data de recompra (excluída);
- para qualquer recompra intervindo entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, o número de dias corridos entre:
  - por um lado:
    - a data de emissão das Acções B (incluída) se (i) a Assembleia geral deliberando sobre a afectação do resultado a título do exercício 2009 ainda não teve lugar, ou (ii) esta Assembleia geral tendo sido realizada, um Dividendo B (tal como definido no artigo 23) foi votado mas ainda não foi colocado a pagamento na data da recompra, ou
    - 1 de Janeiro de 2010 (incluído) se (i) o Dividendo B a título do exercício 2009 foi votado e colocado a pagamento na data da recompra, ou (ii) nenhum Dividendo B foi votado aquando da Assembleia geral deliberando sobre a afectação do resultado a título do exercício 2009, e
  - por outro lado, a data de recompra (excluída);
- para qualquer recompra intervindo durante um exercício n após 31 de Dezembro de 2010, o número de dias corridos entre:
  - por um lado:
    - 1 de Janeiro (incluído) do exercício n-1 se (i) a Assembleia geral deliberando sobre a afectação do resultado a título do exercício n-1 ainda não teve lugar, ou (ii) esta Assembleia geral tendo sido realizada, o Dividendo B foi votado a título deste exercício mas ainda não foi colocado a pagamento na data da recompra, ou
    - 1 de Janeiro (incluído) do exercício n se (i) o Dividendo B a título do exercício n-1 foi votado e colocado a pagamento na data da recompra, ou (ii) nenhum Dividendo B foi votado aquando da Assembleia geral deliberando sobre a afectação do resultado a título do exercício n-1;
  - por outro lado, a data de recompra (excluída).

Em qualquer das hipóteses, o Preço de Recompra não pode ser superior a uma percentagem do Preço de Emissão Unitário, o qual é fixado a:
- 103 % em caso de recompra entre a data de emissão e 30 de Junho de 2010;
- 105 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2010 e 30 de Junho de 2011;
- 110 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2011 e 30 de Junho de 2012;
- 115 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2012 e 30 de Junho de 2013;
- 120 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2013 e 30 de Junho de 2014;
- 125 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2014 e 30 de Junho de 2015;
- 130 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2015 e 30 de Junho de 2017;
- 140 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2017 e 30 de Junho de 2019;
- 150 % em caso de recompra entre 1 de Julho de 2019 e 30 de Junho de 2022;
- 160 % em caso de recompra à contar do 1er de Julho de 2022.

2/ Na hipótese das Acções B já não serem detidas pelo Estado, a Sociedade poderá proceder à recompra de tudo ou parte das Acções B a partir do décimo exercício seguindo aquele durante o qual foram emitidas, contanto que:

(i) o Montante Actual seja igual ao produto do Preço de Emissão Unitário multiplicado pelo número de Acções B em circulação diminuído de qualquer distribuição aos titulares das ditas Acções B de prémios de qualquer natureza que seja constitutiva de um reembolso de contribuição, sem ter em conta o Coeficiente Multiplicador; e
(ii) um Dividendo B tenha sido distribuído durante os dois exercícios precedendo a recompra.

O Preço de Recompra, para cada Acção B, será então igual:
(i) ao Montante Actual por Acção B;
(ii) acrescido de um montante igual ao produto do Montante Actual por Acção B e da Taxa Fixa, calculado sobre o Período de Cálculo, levado a 365 dias (ou 366 dias para os anos bissextos).

3/ Qualquer que seja o detentor das Acções B, na hipótese destas já não serem elegíveis sem limite máximo em fundos próprios de base («Core Tier one Capital») da Sociedade por aplicação das normas em vigor no seguimento de uma evolução da lei, da regulamentação ou da sua interpretação pelo Secretariado Geral da Comissão Bancária, a Sociedade poderá a qualquer momento proceder à recompra de tudo ou parte das Acções B ao Preço de Recompra calculado, consoante o caso, por aplicação do parágrafo 1 ou 2 acima.

4/ Os Accionistas B serão informados da realização da recompra pelo envio de uma carta registada pelo menos trinta dias seguidos antes da data de recompra (a «Notificação de Recompra»). Na hipótese das Acções B já não serem detidas pelo Estado, a Notificação de Recompra poderá ser substituída por uma publicação, dentro do mesmo prazo, no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires*.

Qualquer recompra das Acções B é submetida à autorização prévia do Secretariado Geral da Comissão Bancária (ou de qualquer autoridade que a substitua).

Qualquer recompra das Acções B é decidida pelo Conselho de administração, com faculdade de subdelegação nas condições legais.

As Acções B recompradas por aplicação dos parágrafos 1, 2 e/ou 3 do presente artigo são anuladas. Na expectativa da sua anulação, estas terão as mesmas características que as Acções B que não foram objecto de recompra. O Conselho de administração constata o número de acções recompradas e anuladas e procede às modificações correlativas dos Estatutos.

Para efeito dos presentes Estatutos:

A Taxa Fixa é igual à média da TEC (taxa com vencimento constante) a 5 anos sobre os 20 dias de Bolsa anteriores à data de decisão de emissão das Acções B acrescida de 465 pontos de base, ou seja 7,40 %.

O Montante Actual significa o Preço de Emissão Unitário multiplicado pelo número de Acções B em circulação (i) diminuído da Parte de Redução do Montante Actual, (ii) aumentado da Parte de Reconstituição do Montante Actual, (iii) diminuído dos montantes e/ou do valor dos activos entregues aos titulares de Acções B em circulação a título de qualquer redução de capital não motivada por perdas e (iv) diminuído de qualquer distribuição aos titulares de Acções B em circulação de prémios de qualquer natureza que seja constitutiva de um reembolso de contribuição, sem ter em conta o Coeficiente Multiplicador.

O Montante Actual por Acção B corresponde ao Montante Actual dividido pelo número de Acções B em circulação.

A Parte de Redução do Montante Actual é igual a qualquer perda líquida consolidada parte do Grupo, tal como apresentada nas contas consolidadas anuais certificadas da Sociedade, além da Franquia, multiplicada pela Parte das Acções B no Capital Nocional na data de fecho das ditas contas. A Parte de Redução do Montante Actual será reputada intervir na data de certificação das contas consolidadas reflectindo essa perda.

A Parte de Reconstituição do Montante Actual é igual a qualquer resultado líquido consolidado (positivo) parte do Grupo, tal como apresentado nas contas consolidadas anuais certificadas da Sociedade, multiplicado pela Parte das Acções B no Capital Nocional na data de fecho das ditas contas. A Parte de Reconstituição do Montante Actual será reputada intervir na data de certificação das contas consolidadas reflectindo um resultado líquido consolidado parte do Grupo positivo posteriormente a uma ocorrência de redução do Montante Actual.

Em caso de ocorrências sucessivas de redução do Montante Actual, serão considerados o total acumulado das reduções imputadas e o total acumulado das reconstituições efectuadas.

Na hipótese do Estado já não ser detentor das Acções B, para efeitos do cálculo do Dividendo B, a Parte de Reconstituição do Montante Actual só será considerada tal como indicado acima a partir do momento em que o Dividendo B terá sido pago durante os dois últimos exercícios.

Em qualquer dos casos, o Montante Actual nunca poderá ser superior ao produto do Preço de Emissão Unitário pelo número de Acções B em circulação, diminuído da soma de qualquer distribuição aos titulares de Acções B em circulação de prémios de qualquer natureza que seja constitutiva de um reembolso de contribuição, sem ter em conta o Coeficiente Multiplicador.

A Franquia significa todas as reservas consolidadas parte do Grupo, fora instrumentos de capitais próprios consolidados aos quais as Acções B são subordinadas e fora reserva legal, todo o resultado transitado parte do Grupo e, se tal for caso, qualquer outro posto de capitais próprios consolidados parte do Grupo que não seja o capital e os prémios de qualquer natureza que seja cujo reembolso seria constitutivo de um reembolso de contribuição.

O Capital Nocional, calculado numa determinada data, significa o capital social nas contas sociais anuais certificadas composto de Acções A e de Acções B aumentado do montante dos prémios de qualquer natureza que seja cujo reembolso seria constitutivo de um reembolso de contribuição e da reserva legal.

O Capital Nocional das Acções B significa numa determinada data:

(i) o produto do número das Acções B inicialmente emitidas e do seu preço de emissão, ou seja 5 099 999 983,56 euros;
(ii) aumentado, para cada emissão por incorporação de reservas de acções de preferência de mesma categoria B realizada desde a emissão das Acções B, do aumento do capital social e dos prémios correspondentes;
(iii) aumentado de uma quota-parte de qualquer aumento na reserva legal (realizada desde a emissão das Acções B) proporcionalmente à parte das Acções B no capital social;
(iv) diminuído da imputação sobre o capital social, os prémios e a reserva legal de uma redução de capital motivada por perdas, calculada

como a soma (i) das reduções de capital social aferentes às Acções B e (ii) do produto da Parte das Acções B no Capital Nocional em vigor anterior à redução de capital considerada pela redução do montante dos prémios de qualquer natureza que seja constitutiva de um reembolso de contribuição e/ou da reserva legal por ocasião da redução de capital considerada;
(v) diminuído, em caso de redução de capital não motivada por perdas ou (i) no âmbito de uma anulação de Acções B, de um montante igual ao produto do Preço de Emissão Unitário e do número de Acções B anuladas, ou (ii) no caso de uma redução do valor nominal, do montante assim entregue aos Accionistas B;
(vi) diminuído do montante e/ou do valor dos activos entregues aos titulares de Acções B no âmbito de qualquer distribuição de prémios de qualquer natureza que seja constitutiva de um reembolso de contribuição, sem ter em conta o Coeficiente Multiplicador.

A Parte das Acções B no Capital Nocional significa a relação entre o Capital Nocional das Acções B e o Capital Nocional.

Artigo 7
As Acções A inteiramente libertas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor. As Acções B são obrigatoriamente inscritas no nominativo.

As Acções dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição do seu accionariado em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer accionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter directa ou indirectamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 % deve informar, por carta registada com aviso de recepção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários Accionistas detendo em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 8
Cada Acção dá direito na propriedade do activo social e no excedente de liquidação a uma parte igual à quota de capital que ela representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos estabelecidos necessários.

Título III
ADMINISTRAÇÃO
Artigo 9
A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:
1/ Administradores nomeados pela Assembleia-geral ordinária dos Accionistas.
O seu número é de nove pelo menos e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.
A duração das suas funções é de três anos.
Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante a duração a cobrir do mandato do seu predecessor.
As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia-geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.
Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.
Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de 10 acções pelo menos.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA
O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das Actividades do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP Paribas SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direcção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.
Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir além do nome do candidato o do seu substituto eventual.
Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.
Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.
As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 10
O Presidente do Conselho de administração é nomeado entre os membros do Conselho de administração.
Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou vários vice-presidentes.

Artigo 11
O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exige.
Reúne-se por convocação do seu Presidente. Um terço pelo menos dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião data de menos de dois meses. O Director Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sitio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 12
As reuniões do Conselho de administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de administração por visioconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandatar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de metade pelo menos dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga por qualquer razão que seja de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos accionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direcção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da Comissão central de trabalhadores, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria das vozes dos membros presentes ou representados. Em caso de divisão das vozes, a do Presidente de sessão é preponderante, excepto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por actas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou extractos destas actas são validamente assinados pelo Presidente, o Director Geral, os Directores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente habilitado para o efeito.

Artigo 13
A Assembleia-geral Ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de administração reparte esta remuneração entre os seus membros como bem entende.

O Conselho pode atribuir remunerações excepcionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da empresa.

Título IV
ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIRECÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 14
O Conselho de administração determina as orientações da actividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de accionistas e dentro do limite do objecto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de administração recebe do Presidente ou do Director Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de administração são executadas, ou pelo Presidente, o Director Geral ou os Directores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Por proposta do seu Presidente, o Conselho de administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 15
O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de administração, os quais reporta à Assembleia-geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão em medida de assumir a sua missão.
A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de administração.

Artigo 16
A escolha do Conselho de administração, a Direcção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Director Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos accionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de administração terá a faculdade de decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direcção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de administração, as disposições dos presentes estatutos relativas ao Director Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de administração que assumirá neste caso o

título de Presidente-Director Geral. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Director Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Director Geral até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 17
O Director Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de accionistas e ao Conselho de administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS é comprometido mesmo pelos actos do Director Geral que não digam respeito ao objecto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o acto ultrapassava este objecto ou que ele não o podia ignorar tendo em conta as circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Director Geral é responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do Relatório sobre o controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Director Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Director Geral tem a faculdade de substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Director Geral e fixada livremente pelo Conselho de administração.

O Director Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, excepto quando o Director Geral assume as funções do Presidente do Conselho de administração.

Quando o Director geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 18
Por proposta do Director geral, o Conselho de administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Director geral, com o título de Director geral delegado.

Em acordo com o Director geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Directores gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Director geral.

Quando o Director geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Directores gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Director geral.

As remunerações dos Directores gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de administração, por proposta do Director geral.

Os Directores gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Director geral, pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Director geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Directores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia-geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo 19
Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voz consultiva nas reuniões do Conselho de administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser colocado um fim às mesmas em condições semelhantes.

São escolhidos entre os Accionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de administração.

TÍTULO V
ASSEMBLEIAS-GERAIS DOS ACCIONISTAS
Artigo 20
1/ As Assembleias-gerais são compostas por Accionistas. Contudo, apenas os Accionistas A dispõem do direito de voto durante as Assembleias-gerais ordinárias e extraordinárias.

As Assembleias-gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocação.

São presididas pelo Presidente do Conselho de administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer Accionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias-gerais, assistindo a estas pessoalmente, designando um mandatário, ou para os Accionistas A, devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos ou nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade ou nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário habilitado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário habilitado.

A data máxima de retorno dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias-gerais, o direito de voto ligado às Acções A incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufruidor.

Se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a retransmissão pública da integridade da Assembleia por visioconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet é autorizada.

Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer Accionista A poderá igualmente, se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar na Assembleia por visioconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário electrónico, a assinatura do accionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um processo fiável de identificação garantindo a sua ligação com o acto ao qual está ligada podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

2/ Os Accionistas B são reunidos em Assembleia especial.

As Assembleias especiais são convocadas e deliberam em conformidade com as disposiçoes do código comercial.

As disposiçoes do 1/ acima relativas à participação e ao voto por visioconferencia ou por todos os meios de telecomunicaçao e teletransmissão são aplicaveis às reuniões da Assembleia especial.

TÍTULO VI
REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 21

Pelo menos dois Revisores oficiais de contas titulares e pelo menos dois Revisores oficiais de contas suplentes são nomeados pela Assembleia-geral dos Accionistas para seis exercícios, as suas funções expirando após aprovação das contas do sexto exercício.

TÍTULO VII
CONTAS ANUAIS

Artigo 22

O exercício começa a 1 de Janeiro e cessa a 31 de Dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a actividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 23

Os proveitos do exercício, após dedução dos encargos de exploração, amortização e provisões constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, diminuído das perdas anteriores assim como das somas a incidir em reserva por aplicação de lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia geral tem a faculdade de levantar quaisquer quantias para as afectar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as levar a resultados transitados.

A Assembleia geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas sobre as reservas das quais dispõe.

Qualquer distribuição aos Accionistas, sob reserva que esta permita o pagamento:
(i) da totalidade do Dividendo B (tal como definido seguidamente) aos Accionistas B; e
(ii) de um dividendo aos Accionistas A;
é efectuada de acordo com as modalidades descritas abaixo.

Contudo, exceptuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos Accionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

Sob reserva da decisão da Assembleia geral ordinária de votar o Dividendo B assim como um dividendo aos Accionistas A e da ausência de Evento Prudencial, o dividendo por Acção B (o «Dividendo B») será determinado por multiplicação do Montante Actual por Acção B pela mais elevada das taxas seguintes, o qual não poderá em caso algum ultrapassar duas vezes a Taxa Fixa:

(i) a Taxa Fixa aumentada de 25 pontos de base para o exercício 2009 depois de 25 pontos de base suplementares a cada exercício seguinte até ao exercício 2014, de tal modo que a Taxa Fixa será aumentada de 150 pontos de base para os exercícios 2014 e seguintes, ficando esclarecido que a título do primeiro exercício a título do qual o Dividendo B será devido, ou seja o exercício 2009, esta taxa será aplicada sobre o período entre a data de emissão das Acções B (incluída) e 31 de Dezembro de 2009 (excluído), levado a 365 dias,

(ii) uma percentagem de uma taxa (a «Taxa de Pagamento») igual ao dividendo pago a cada Acção A dividida pelo Preço de Emissão Unitário das Acções B, percentagem que foi fixada a 105 % para o dividendo pago a título do exercício 2009; 110 % para aquele pago a título do ano 2010; 115 % para aquele pago a título dos exercícios 2011 a 2017; 125 % para aquele pago a título dos exercícios 2018 e seguintes. Esclarece-se que a título do exercício 2009, a Taxa de Pagamento será aplicada sobre o período entre a data de emissão das Acções B (incluída) e 31 de Dezembro de 2009 (excluído), levado a 365 dias.

Na hipótese do Estado já não ser detentor das Acções B, as taxas visadas em (i) e (ii) serão congeladas no nível atingido no momento em que as ditas Acções B serão cedidas pelo Estado.

São constitutivas de um Evento Prudencial as situações nas quais (i) o rácio de solvabilidade sobre base consolidada da Sociedade é inferior à percentagem mínima exigida pela regulamentação bancária em vigor, ou (ii) a Sociedade recebeu uma notificação escrita do Secretariado Geral da Comissão Bancária avisando-a de que a sua situação financeira conduzirá num futuro próximo à transposição em queda da percentagem mínima visada em (i).

Como o dividendo das Acções A, o Dividendo B não é cumulativo. Assim, na hipótese de, por qualquer razão que seja, o Dividendo B não ser devido a título de um exercício, este não será transitado para os exercícios ulteriores.

O Dividendo B será pago aos Accionistas B numa única vez na data de pagamento do dividendo aos Accionistas A, ficando esclarecido que qualquer pagamento de adiantamento sobre dividendo aos Accionistas A dará igualmente lugar ao pagamento de um adiantamento sobre dividendo do mesmo montante aos Accionistas B.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos Accionistas A uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo em todo ou parte por entrega de Acções A novas da Sociedade.

Qualquer decisão da Sociedade conduzindo a uma modificação das regras de repartição dos seus lucros será submetida ao acordo prévio da Assembleia especial dos Accionistas B mencionada no artigo 20 acima.

A Sociedade poderá proceder à distribuição excepcional de reservas ou de prémios sob a forma do pagamento de um dividendo excepcional sob reserva:

(i) da existência de quantias distribuíveis suficientes para permitir o pagamento da totalidade do Dividendo B Excepcional (tal como definido a seguir), e

(ii) da ausência de Evento Prudencial.

O Dividendo B Excepcional por Acção B será igual a uma percentagem do montante excepcional distribuída a cada Acção A, igual a 105 % em caso de distribuição durante o exercício 2009; 110 % para o exercício 2010; 115 % para os exercícios 2011 a 2017; 125 % para o exercício 2018 e os exercícios seguintes (esta percentagem variável sendo definida como o «Coeficiente Multiplicador»).

Para as Acções B das quais o Estado já não seria detentor, a percentagem visada no parágrafo anterior será congelada no nível atingido no momento em que as ditas Acções B serão cedidas pelo Estado.

TÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO
Artigo 24
Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os Accionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia-geral dos Accionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX
CONTESTAÇÕES
Artigo 25
Todas as contestações que podem ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os accionistas, quer entre eles e o BNP Paribas, à razão dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.7 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Aos accionistas,

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, apresentamos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados.

Não nos pertence procurar a existência eventual de convenções e compromissos mas sim de vos comunicar, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais daqueles de que fomos avisados, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento. Cabe-vos, segundo os termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

1. Ausência de aviso de convenção e de compromisso

Informamo-vos que não fomos avisados de qualquer convenção nem compromisso concluído durante o exercício e submetido às disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

2. Convenções e compromissos aprovados durante exercícios anteriores cuja execução prosseguiu durante o exercício

Por outro lado, por aplicação do Código Comercial, fomos informados de que a execução da convenção seguinte, aprovada durante exercícios anteriores, prosseguiu durante o último exercício.

■ Protocolo fixando as relações com a Axa (autorizado pelo Conselho de administração de 23 de Novembro de 2005)

Este protocolo, assinado a 15 de Dezembro de 2005 prevê a manutenção de participações recíprocas mínimas e estáveis entre os dois grupos:

- o grupo AXA compromete-se inicialmente a conservar no mínimo 43 412 598 acções BNP Paribas; o grupo BNP Paribas compromete-se inicialmente a conservar no mínimo 61 587 465 acções AXA;
- estes valores serão a seguir ajustados para ter em conta operações sobre títulos nomeadamente do tipo atribuição de acções gratuitas ou trocas de acções da mesma sociedade (divisões, reagrupamento, etc.) e de aumentos de capital do BNP Paribas ou da AXA.

Além disso, as partes concederam opções de compra recíprocas em caso de tomada efectiva de controlo maioritário hostil do capital de uma delas por um terceiro.

A duração do novo protocolo é de cinco anos, renovável por tácitas reconduções de dois anos e depois de um ano.

O protocolo foi objecto de uma publicidade pela Autoridade dos Mercados Financeiros a 21 de Dezembro de 2005.

Efectuámos as diligências que estimámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des Commissaires au comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 8 de Março de 2010

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Gérard Hautefeuille	Guillaume Potel

8 INFORMAÇÕES GERAIS

Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas **368**

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associes	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
185, avenue Charles-de-Gaulle 92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	63, rue de Villiers 92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	61, rue Henri-Regnault 92400 Courbevoie

– Deloitte & Associés foi nomeado Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011.

Deloitte & Associés é representado pelo Exmo. Senhor Pascal Colin.

Suplente:

Société BEAS, 7-9 Villa Houssay, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

– PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 26 de Maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado pelo Exmo. Senhor Gérard Hautefeuille.

Suplente:

Pierre Coll, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

– Mazars foi renovado enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 23 de Maio de 2000.

Mazars é representado pelo Exmo. Senhor Guillaume Potel.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri-Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do *«Haut Conseil du Commissariat aux Comptes».*

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual **370**

10.2 Declaração do responsável **370**

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

Exmo. Senhor Baudouin PROT, Director Geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis neste sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência são, segundo tenho conhecimento, conformes à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 373, apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento assim como à leitura de conjunto do Documento.

As situações financeiras consolidadas relativas ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 apresentadas no Documento de referência depositado na AMF sob o número de visto D.09.0114 foram objecto de um relatório dos controladores legais, que constam nas páginas 244 a 246 do dito documento, que contêm uma observação.

Paris, 11 de Março de 2010

O Director Geral

Baudouin PROT

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de referência, a tabela de concordância seguinte remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do Regulamento Europeu n° 809/2004 por aplicação da Directiva dita dos «Prospectos».

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	**N° de página**
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS	370
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	368
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECCIONADAS	
3.1. Informações históricas	4
3.2. Informações intermediárias	NC
4. FACTORES DE RISCO	133-172 ; 252-274
5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMISSOR	
5.1. História e evolução da sociedade	5
5.2. Investimentos	225-231 ; 317 ; 355
6. RESUME DAS ACTIVIDADES	
6.1. Principais actividades	6-17 ; 130-132
6.2. Principais mercados	6-17 ; 130-132
6.3. Eventos excepcionais	NC
6.4. Dependência eventual	354
6.5. Elementos fundadores de qualquer declaração do emissor relativos à sua posição concorrencial	6-17
7. ORGANIGRAMA	
7.1. Descrição sumária	4
7.2. Lista das filiais importantes	209-224 ; 314 ; 316
8. PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS, FÁBRICAS E EQUIPAMENTOS	
8.1. Imobilização corpórea importante existente ou planificada	187 ; 299
8.2. Questão ambiental podendo influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	346-351
9. EXAME DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	
9.1. Situação financeira	106-108 ; 282-283
9.2. Resultado de exploração	106-107 ; 282
10. TESOURARIA E CAPITAIS	
10.1. Capitais do emissor	109-110 ; 309
10.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	111
10.3. Condições de empréstimo e estrutura financeira	239-240
10.4. Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais tendo influído sensivelmente ou podendo influir sensivelmente sobre as operações do emissor	NC
10.5. Fontes de financiamento esperadas	NC
11. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS	NC
12. INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	101-102
13. PREVISÕES OU ESTIMAÇÕES DO LUCRO	NC
14. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIRECÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	
14.1. Órgãos de administração e de direcção	32-42 ; 74
14.2. Conflito de interesse a nível dos órgãos de administração e de direcção	52 ; 231-237
15. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS	
15.1. Montante da remuneração paga e vantagens em espécie	43 ; 231-237
15.2. Montante total das quantias provisionadas ou verificadas para fins de pagamento de pensões, de reformas ou de outras vantagens	231-237

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	N° de página
16. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIRECÇÃO	
16.1. Data de expiração dos mandatos actuais	32-42
16.2. Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	NC
16.3. Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	54-56; 59-60
16.4. Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	45
17. ASSALARIADOS	
17.1. Número de assalariados	323-324
17.2. Participação e stock-options	195-200; 231-237; 329
17.3. Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	329
18. PRINCIPAIS ACCIONISTAS	
18.1. Accionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	19-20
18.2. Existência de direitos de voto diferentes	18
18.3. Controlo do emissor	19
18.4. Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data ulterior provocar uma alteração do seu controlo	19-20
19. OPERAÇÕES COM SEMELHANTES	231-239
20. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO PATRIMÓNIO, À SITUAÇÃO FINANCEIRA E AOS RESULTADOS DO EMISSOR	
20.1. Informações financeiras históricas	4; 100-243; 282-317
20.2. Informações financeiras pró-forma	NC
20.3. Situações financeiras	106-243; 282-311
20.4. Verificação das informações históricas anuais	244-246 ; 318-319
20.5. Data das últimas informações financeiras	103-105 ; 281
20.6. Informações financeiras intermediárias e outras	NC
20.7. Política de distribuição dos dividendos	26
20.8. Processos judiciais e de arbitragem	241-242
20.9. Mudança significativa da situação financeira ou comercial	354
21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
21.1. Capital social	18; 200-208; 305-308; 356
21.2. Acto constitutivo e estatutos	355-363
22. CONTRATOS IMPORTANTES	354
23. INFORMAÇÕES PROVENIENTES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE INTERESSES	NC
24. DOCUMENTOS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO	354
25. INFORMAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES	186; 314-316

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

A fim de facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, a tabela temática seguinte permite identificar as principais informações previstas pelo artigo L.451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	**N° de página**
Declaração do responsável pelo documento	370
Relatório de gestão	
▪ Análise dos resultados, da situação financeira, dos riscos e lista das delegações em matéria de aumento do capital da empresa mãe e do conjunto consolidado (art. R. 225-100 e L. 225-100-2 do Código comercial)	76-100; 133-172; 200-208; 248-280; 305-308
▪ Informações exigidas pelo artigo L. 225-100-3 do Código comercial relativas aos elementos susceptíveis de terem uma incidência em caso de oferta pública	NC
▪ Informações relativas às reaquisições de acções (art. R. 225-211, al. 2, do Código comercial)	204-205
Situações financeiras	
▪ Contas anuais	282-311
▪ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	318-319
▪ Contas consolidadas	106-243
▪ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	244-246

Por aplicação do artigo 28 do regulamento 809-2004 sobre os prospectos, os elementos seguintes são incluídos por referência:

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2008, apresentadas respectivamente nas páginas 97 a 243 e 244 a 246 do Documento de referência n° D09-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2009.

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2007 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2007, apresentadas respectivamente nas páginas 107 a 220 e 221 a 222 do Documento de referência n° D08-0108 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 13 de Março de 2008.

Os capítulos dos Documentos de referências n° D09-0114 e n° D08-0108 não visados acima são ou sem interesse para o investidor, ou abrangidos noutro local do presente Documento de referência.

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

SEDE SOCIAL
16, boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)
Tel.: +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449
Sociedade Anónima com capital de 2 370 563 528 euros

RELAÇÕES COM OS ACCIONISTAS
Tel.: +33 (0)1 42 98 21 61 / +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com